



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## EXERCÍCIO 2016

Brasília, 2017



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e da Norma de Execução do órgão de controle interno AUDIN/MPU nº 01/2017, aprovada pela Portaria AUDIN/MPU nº 01/2017.

**DIRETORIA GERAL  
BRASÍLIA, 2017**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Ministério Público do Trabalho**

**Procurador-Geral do Trabalho**

Dr. Ronaldo Curado Fleury

**Vice-Procuradora-Geral do Trabalho**

Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro

**Corregedor-Geral**

Dr. Maurício Correia de Mello

**Ouvidora**

Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires

**Diretor-Geral**

Dr. Leomar Daroncho

**Diretora-Geral Adjunta**

Sandra Cristina de Araújo

**Comissão do Processo de Contas do Exercício 2016**

**Portaria nº 803, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016** - Constitui comissão para organização e apresentação do Relatório de Gestão consolidado, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, referente ao exercício de 2016.

**Portaria nº 804, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016** - Constitui comissão auxiliar (Procuradorias Regionais do Trabalho) para prestar informações à comissão designada para organização e apresentação do Relatório de Gestão consolidado, no âmbito do MPT, referente ao exercício de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

ACP – Ação civil pública  
AEN – Agenda Estratégica Nacional  
ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho  
APGE – Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do PGT  
ASCOM – Assessoria de comunicação  
AUDIN – Auditoria Interna do MPU  
BSC – Balanced Scorecard  
CAE/PGT – Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia da PGT  
CCR – Câmara de Coordenação e Revisão  
CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação  
CGU – Controladoria Geral da União  
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho  
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
CODEP – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas  
CPGE – Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica  
CSMPT – Conselho Superior do MPT  
DA – Departamento de Administração  
DBR – Declaração de Bens e Rendas  
DG – Diretoria-Geral  
DN – Decisão Normativa  
DOF – Departamento de Orçamento e Finanças  
DOU – Diário Oficial da União  
DRH – Departamento de Recursos Humanos  
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação  
IC – Inquérito civil  
IN – Instrução Normativa  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MENTORH – Sistema de RH  
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão  
MPT – Ministério Público do Trabalho  
MPU – Ministério Público da União  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OFSS – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
OI – Orçamento de Investimento  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PEI – Planejamento Estratégico Institucional  
PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação  
PGT – Procuradoria Geral do Trabalho  
PJe - Processo Judicial Eletrônico  
PPA – Plano Plurianual  
PRT – Procuradoria Regional do Trabalho  
PTM – Procuradoria do Trabalho no Município  
QVT – Qualidade de vida no trabalho  
RG – Relatório de Gestão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

RI – Regimento Interno

RP – Restos a pagar

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Superintendência de Patrimônio da União

TAC – Termo de ajustamento de conduta

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UJ – Unidade Jurisdicionada

UG – Unidade Gestora

UGO – Unidade Gestora Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

UO – Unidade Orçamentária



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**SUMÁRIO**

1	APRESENTAÇÃO .....	10
2	VISÃO GERAL .....	12
2.1	Finalidades e competências .....	12
2.2	Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade .....	14
2.3	Organograma .....	19
2.4	Macroprocessos Finalísticos .....	21
3	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS .....	24
3.1	Planejamento Organizacional .....	24
3.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	24
3.1.2	Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	30
3.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos .....	67
3.3	Desempenho Orçamentário .....	69
3.3.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade .....	69
3.3.2	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	105
3.3.3	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	105
3.3.4	Restos a pagar de exercícios anteriores .....	106
3.3.5	Informações sobre a execução das despesas .....	107
3.3.6	Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal .....	110
3.4	Desempenho operacional .....	123
3.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	127
4	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	129
4.1	Descrição das estruturas de governança .....	129
4.2	Atuação da unidade de auditoria interna .....	130
4.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	134
4.4	Gestão de riscos e controles internos .....	138
5	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	140
5.1	Gestão de pessoas .....	140
5.1.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	143
5.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal .....	146
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	147
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	148
5.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....	192
5.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	192
5.2.1	Gestão da frota de veículos .....	192
5.2.2	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições .....	240
5.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União .....	247
5.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas .....	272
5.2.5	Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	278
5.3	Gestão da tecnologia da informação .....	289
5.3.1	Principais sistemas de informações .....	303
5.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) .....	303



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

5.3.3	Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	304
5.4	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	306
5.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	318
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	327
6.1	Canais de acesso do cidadão.....	327
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	348
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	357
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	361
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	368
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	379
7.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	379
7.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	380
7.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas - .....	380
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	381
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	381
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno .....	381
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	469
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	471
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	471
9	ANEXOS E APÊNDICES .....	472



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Informações sobre subunidades estratégicas. ....	19
Tabela 2 - Macroprocessos Finalísticos detalhamento. ....	23
Tabela 3 - Ações prioritárias da Agenda Estratégica Nacional período 2016/2017. ....	25
Tabela 4 - Iniciativas finalísticas e estruturantes de treze Procuradorias Regionais do Trabalho alinhadas ao Mapa Estratégico Nacional.....	32
Tabela 5 - Metodologia desenvolvida para o Monitoramento da Agenda Estratégica Nacional. ....	67
Tabela 6 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS.....	69
Tabela 7 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS.....	98
Tabela 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	106
Tabela 9 - Despesas por modalidade de contratação. ....	107
Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa. ....	108
Tabela 11 - Concessão de suprimento de fundos.....	110
Tabela 12 - Utilização de suprimento de fundos. ....	111
Tabela 13 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos:.....	112
Tabela 14 - Lista de indicadores das atividades administrativas, no final do exercício de 2016.....	123
Tabela 15 - Indicadores de projetos estratégicos finalísticos no segundo semestre de 2016.....	125
Tabela 16 – Correções ordinárias realizadas em 2016. ....	135
Tabela 17 – Correções extraordinárias realizadas em 2016. ....	135
Tabela 18 - Procedimentos disciplinares e correlatos finalizados em 2016. ....	137
Tabela 19 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC.....	138
Tabela 20 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal - Escolaridade.....	141
Tabela 21 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal - faixa etária.....	141
Tabela 22 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal – Aposentadoria.....	141
Tabela 23 - Força de Trabalho da UPC.....	143
Tabela 24 - Distribuição da Lotação Efetiva. ....	144
Tabela 25 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	144
Tabela 26 - Demonsrativo das despesas com pessoal.....	146
Tabela 27 - Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular). ....	148
Tabela 28 - Contratação de estagiários no MPT.....	190
Tabela 29 - Valores gastos com estagiários.....	191
Tabela 30 - Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015. ....	193
Tabela 31 - Destinação de veículos inservíveis ou fora de uso. ....	242
Tabela 32 - Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.....	247
Tabela 33 - Imóveis locados de terceiros. ....	279
Tabela 34 - Objetivos estratégicos da TI do MPT.....	289
Tabela 35 - Alinhamento da TI com as metas do órgão definidas no Plano Estratégico de TI.....	290
Tabela 36 - Cursos e eventos realizados no ano de 2016 pelos servidores da TI do MPT.....	295
Tabela 37 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no exercício de 2016. ....	300
Tabela 38 - Demandas recebidas por canal de atendimento.....	328
Tabela 39 - Detalhamento das demandas por assunto. ....	328
Tabela 40 - Demandas recebidas por tipo de demanda. ....	328
Tabela 41 - Números relacionados a cada tipo de procedimento instaurado na PRT 1ª Região.....	333
Tabela 42 - Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.....	381





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Objetivos estratégicos .....	13
Figura 2 - Macroprocesso Finalísticos do MPT .....	21
Figura 3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	30
Figura 4 - Representação Gráfica das Instâncias de Governança da Gestão Estratégica do MPT.....	130
Figura 5 – Estrutura Organizacional da AUDIN – MPU.....	132
Figura 6 - Valores Gastos com Estagiários.....	191
Figura 7 - Quantitativo mensal de estagiários .....	192
Figura 8 - Ouvidoria do MPT .....	327
Figura 9 - Formulário para denúncia. ....	329
Figura 10 - Sistema de Peticionamento eletrônico. ....	329
Figura 11 - Consulta a movimentação de Procedimentos.....	330
Figura 12 - Acesso à Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho. ....	331
Figura 13 - Canais de acesso ao Cidadão na PRT 1ª Região/RJ.....	331
Figura 14 - Atividades procedimentais PRT 13ª Região. ....	340
Figura 15 – Procedimentos autuados em 2012, 2013 e 2014, na PRT 13ª Região. ....	341
Figura 16 - Extrajudiciais autuados em 2016. ....	342
Figura 17 - Informações relacionadas à atuação da PRT 1ª Região. ....	350
Figura 18 - Formulário de contato com a Ouvidoria - PGT. ....	357
Figura 19 - Avaliação da PRT 10ª Região/DF/TO no Facebook.....	360
Figura 20 - Portal da Transparência da PRT 1ª Região/RJ.....	362
Figura 21 - Nova Sede da Procuradoria Geral do Trabalho.....	368



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão (RG) do Ministério Público do Trabalho (MPT), relativo ao exercício de 2016, está estruturado, com base na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 154/2016 e nº 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e da Norma de Execução do órgão de controle interno AUDIN/MPU nº 01/2017, aprovada pela Portaria AUDIN/MPU nº 01/2017.

O Relatório de Gestão contém informações do MPT, consolidadas, cujos dados foram obtidos por intermédio dos sistemas SIAFI, SIAFI-GERENCIAL, MENTORH, bem como obtidas informações com as Unidades Gestoras do MPT e as informações consolidadas da gestão são lançadas nos quadros e/ou tabelas que compõem o RG, assim como os registros que complementam seu contexto e representam análises críticas e comentários, sempre que cabível, sobre sucessos e/ou problemas vivenciados no exercício de 2016.

As atribuições do MPT, bem como suas metas, atividades, projetos, ações e as principais realizações no exercício de 2016 são abordadas neste RG no conteúdo das planilhas, quadros e tabelas. O MPT, ramo do Ministério Público da União (MPU), é regido pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, especialmente os arts. 87 a 115, e tem atribuição constitucional definida nos arts. 127 a 130, da Constituição da República.

O MPT teve sua *missão* definida no Planejamento Estratégico, nos seguintes termos: “*Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania*”. Vale ressaltar que, a missão institucional está voltada à proteção do trabalhador e à defesa dos seus direitos e com o crescimento da demanda da sociedade, a cada ano, o Órgão busca aperfeiçoar sua atuação que, na luta pela paz social, prioriza a erradicação do trabalho escravo e/ou degradante, o combate do trabalho de menores, principais chagas que maculam a imagem do País, bem como a eliminação de todas as formas de discriminação, a defesa da pessoa portadora de deficiência física para sua inserção no mercado de trabalho, a adequação da mão-de-obra portuária e aquaviária no contexto das políticas de modernização de portos e a formalização de contratos de trabalho, defesa da liberdade sindical, dentre outros.

Considerando a importância dos órgãos que compõem a estrutura do MPT, cujas atribuições estão definidas na Lei Complementar e em regimentos internos, e que auxiliam no cumprimento da missão institucional, alguns registros são aqui abordados. São eles: Conselho Superior do MPT, Corregedoria do MPT, Câmara de Coordenação e Revisão, Coordenadoria de Recursos Judiciais, Coordenadorias Nacionais Temáticas, Procuradorias Regionais do Trabalho, Procuradorias do Trabalho em Municípios e Diretoria Geral do MPT, dentre outros. Com igual relevância, cite-se a existência das Coordenações Regionais ligadas às atividades junto às instâncias do Judiciário Trabalhista.

Cabe ressaltar, que o MPT, no exercício das atividades que lhe foram conferidas pela lei, intervém nos feitos judiciais em curso onde haja interesse público a proteger, instaurando procedimentos investigatórios no âmbito da Justiça do Trabalho, garantindo, assim, os direitos dos empregados ou trabalhadores. No seu papel de fiscalizar a aplicação da lei, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana em todas as questões relativas ao universo trabalhista, o *Parquet* dispendeu esforços, também no exercício de 2016, voltados às grandes linhas de atuação, confirmadas no *Planejamento Estratégico do MPT*, e que têm sido a diretriz mestra do esforço do MPT.

Registra-se crescimento da atuação institucional, a merecer destaque, diante da interiorização do MPT, ampliando o acesso àquele trabalhador residente em cidades distantes da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Capital, bem como pelo aumento do quadro de pessoal, ainda que gradualmente, consoante a Lei nº 12.321/2010.

Em 2016, sempre focado nas ações de interesse público, o MPT atuou de forma a assegurar sua presença nas áreas que lhes são constitucionalmente afetas, mantendo-se preocupado em melhor estruturar suas Unidades, buscou dotá-las, na medida das possibilidades orçamentárias, de meios materiais e ferramentas adequadas, para atendimento dos membros e servidores, para o desenvolvimento das atividades do *Parquet*.

Não obstante, as dificuldades para gerenciar um quadro de pessoal ainda insuficiente persistem, portanto, aquém das necessidades do Órgão; mas, levando em conta as ações materializados no exercício de 2016, foi possível oportunizar melhor atendimento à sociedade.

São consideradas essenciais as áreas temáticas traçadas abaixo, que constam do planejamento estratégico do MPT, e que visam a inclusão social por meio do trabalho. Destaque-se as Coordenadorias Temáticas e suas principais atividades:

CONAETE	Combater a prática do trabalho escravo e degradante, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania.
COORDINFÂNCIA	Garantir, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, prevenindo e combatendo o trabalho infantil e regularizando o trabalho do adolescente.
COORDIGUALDADE	Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho, seja na admissão para o emprego, no curso do contrato ou na demissão, visando resguardar o pleno exercício da cidadania.
CONAFRET	Combater as fraudes utilizadas para a descaracterização do vínculo empregatício e aquelas perpetradas nas relações de trabalho.
CONATPA	Garantir a implementação integral da legislação trabalhista relativamente ao trabalho portuário e aquaviário.
CONAP	Combater as irregularidades trabalhistas na administração pública, promovendo a observância do princípio do concurso público e reprimindo os atos de improbidade administrativa.
CODEMAT	Garantir o meio ambiente de trabalho adequado, assegurando o cumprimento de normas de saúde, higiene e segurança do trabalhador.
CONALIS	Garantir a liberdade e a democracia sindical, combater os atos antissindicais, assegurar o direito de greve e buscar a pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas.

O papel do MPT é relevante para a sociedade, e não há dúvida de que, com a ampliação de sua estrutura e o adequado aparelhamento de suas unidades administrativas, se obtém o aperfeiçoamento dos procedimentos institucionais na defesa da ordem jurídica, oportunizando à sociedade o acesso às informações e um atendimento voltado às suas necessidades.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

## **2 VISÃO GERAL**

### **2.1 Finalidades e competências**

O Ministério Público do Trabalho (MPT) compõe o Ministério Público da União (MPU), instituição permanente e essencial na função jurisdicional do Estado, com autonomia funcional e administrativa. Ao Ministério Público do Trabalho cabe proteger os interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis dos trabalhadores. A Constituição Federal de 1988, a Lei complementar nº 75/2003 e o Decreto-Lei nº 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) elencam as atribuições do Ministério Público do Trabalho. No âmbito das relações do trabalho, eles versam sobre a manifestação, acolhendo solicitação do Juiz ou por iniciativa própria, quando houver interesse público; sobre a promoção de ação civil pública na defesa de interesses coletivos constitucionalmente garantidos; sobre ações para nulidade de contrato, acordo ou convenção coletiva que violem as liberdades individuais ou coletivas ou os direitos individuais indisponíveis; sobre a propositura de ações para a defesa dos menores, incapazes e índios; sobre a promoção ou participação da instrução e conciliação em dissídios decorrentes da paralização de serviços de qualquer natureza; sobre a atuação como árbitro, quando solicitado pelas partes, nos dissídios de competência da Justiça do Trabalho; sobre a instauração de inquérito civil e outros procedimentos administrativos; sobre a requisição à autoridade administrativa federal competente, dos órgãos de proteção ao trabalho e instauração de procedimentos administrativos. O Ministério Público do Trabalho assumiu o compromisso de aprimorar suas práticas administrativas e institucionais, para garantir o cumprimento de sua missão constitucional e alcançar sua visão de futuro.

#### **MISSÃO**

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania.

#### **VISÃO**

Instituição indispensável para a garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático.

#### **VALORES**

Legalidade, Probidade, Imparcialidade, Transparência, Comprometimento, Eficiência, Eficácia e Efetividade, Visão Prospectiva, Coragem, Perseverança, Unidade, Indivisibilidade e Independência Funcional.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

O Planejamento Estratégico Institucional elaborado em 2009 foi adequado em 2010 para a metodologia Balanced Scorecard (BSC). Sendo assim, o Mapa Estratégico do MPT apresenta 28 objetivos Estratégicos.

No.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PERSPECTIVA
OE1	Promover o desenvolvimento contínuo de competências	PESSOAS
OE2	Valorizar e motivar membros e servidores	PESSOAS
OE3	Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados	PESSOAS
OE4	Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	ESTRUTURA E TECNOLOGIA
OE5	Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software	ESTRUTURA E TECNOLOGIA
OE6	Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA
OE7	Fortalecer a comunicação institucional	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE8	Desenvolver sistema de inteligência estratégica	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE9	Buscar a excelência na gestão	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE10	Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de Estado e sociedade civil	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE11	Facilitar o acesso da sociedade às informações do MPT	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE12	Promover a integração institucional	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE13	Promover a implementação e o monitoramento de políticas públicas	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE14	Fortalecer o diálogo social	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE15	Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extrajudiciais e judiciais	PROCESSOS INSTITUCIONAIS
OE16	Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE17	Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE18	Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE19	Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE20	Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE21	Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE22	Promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE23	Garantir a liberdade sindical e buscar a pacificação dos conflitos coletivos de trabalho	RESULTADOS INSTITUCIONAIS
OE24	Ampliação do mercado formal de trabalho e inclusão dos grupos vulneráveis	CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE
OE25	Trabalho decente e saúde do trabalhador	CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE
OE26	Cidadania, dignidade e regularidade nas relações de trabalho	CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE
OE27	Liberdade e igualdade nas relações de trabalho	CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE
OE28	Proteção da criança e do adolescente	CONTRIBUIÇÃO PARA A SOCIEDADE

**Figura 1 - Objetivos estratégicos**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

**NORMAS DE CRIAÇÃO DO MPT**

- Ministério Público do Trabalho – Art. 128, inciso I, alínea “b” da Constituição Federal de 1988;
- Procuradoria Regional da 1ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 2ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 3ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 4ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 5ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 6ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 7ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 8ª Região – Decreto-Lei nº 5.452/43;
- Procuradoria Regional da 9ª Região – Lei nº 6.241/76;
- Procuradoria Regional da 10ª Região – Lei nº 6.927/81;
- Procuradoria Regional da 11ª Região – Lei nº 6.915/81;
- Procuradoria Regional da 12ª Região – Lei nº 6.928/81;
- Procuradoria Regional da 13ª Região – Lei nº 7.324/85;
- Procuradoria Regional da 14ª Região – Lei nº 7.523/86;
- Procuradoria Regional da 15ª Região – Lei nº 7.520/86;
- Procuradoria Regional da 16ª Região – Lei nº 7.671/88;
- Procuradoria Regional da 17ª Região – Lei nº 7.872/89;
- Procuradoria Regional da 18ª Região – Lei nº 7.873/89;
- Procuradoria Regional da 19ª Região – Lei nº 8.219/91;
- Procuradoria Regional da 20ª Região – Lei nº 8.233/91;
- Procuradoria Regional da 21ª Região – Lei nº 8.215/91;
- Procuradoria Regional da 22ª Região – Lei nº 8.466/92;
- Procuradoria Regional da 23ª Região – Lei nº 8.469/92; e
- Procuradoria Regional da 24ª Região – Lei nº 8.470/92.

**OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UPC**

- Lei Complementar nº 75/93, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União;
- Lei nº 11.415/2006, que disciplina as carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União, com alterações dadas pela Lei nº 12.773/2012;
- Lei nº 13.316/2016, dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei no 11.415, de 15 de dezembro de 2006.
- Lei 12.883/2013, que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

A estruturação do MPT foi sedimentada por meio de ato do Procurador-Geral do Trabalho, com posteriores alterações, consoante as portarias que se seguem:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**No âmbito da Procuradoria Geral do Trabalho:**

- Portaria nº 253, de 25/08/2004 – DOU, de 27/08/2004, Seção 1;
- Portaria nº 253, de 25/08/2004 – DOU, de 29/10/2004, Seção 1 (REPUBLICADA);
- Portaria nº 413, de 04/10/2005 – DOU, de 07/10/2005, Seção 1;
- Portaria nº 223, de 21/06/2007 – DOU, de 25/06/2007, Seção 1;
- Portaria nº 359, de 14/09/2007 – DOU, de 17/09/2007, Seção 1;
- Portaria nº 571, de 06/12/2007 – DOU, de 07/12/2007, Seção 1;
- Portaria nº 043, de 13/02/2008 – DOU, de 14/02/2008, Seção 1;
- Portaria nº 174, de 23/05/2008 – DOU, de 26/05/2008, Seção 1;
- Portaria nº 408, de 07/10/2008 – DOU, de 08/10/2008, Seção 1;
- Portaria nº 473, de 14/11/2008 – DOU, de 19/11/2008, Seção 1;
- Portaria nº 497, de 10/12/2008 – DOU, de 12/12/2008, Seção 1;
- Portaria nº 111, de 23/03/2009 – DOU, de 24/03/2009, Seção 1;
- Portaria nº 158, de 23/04/2009 – DOU, de 24/04/2009, Seção 1;
- Portaria nº 216, de 10/06/2009 – DOU, de 15/06/2009, Seção 1;
- Portaria nº 209, de 19/05/2010 – DOU, de 21/05/2010, Seção 1;
- Portaria nº 255, de 29/06/2010 – DOU, de 30/06/2010, Seção 1;
- Portaria nº 265, de 01/07/2010 – DOU, de 02/07/2010, Seção 1 (Retificada em 06/07);
- Portaria nº 521, de 19/11/2010 – DOU, de 22/11/2010, Seção 1;
- Portaria nº 529, de 25/11/2010 – DOU, de 25/11/2010, Seção 1;
- Portaria nº 055, de 09/02/2011 – DOU, de 11/02/2011, Seção 1;
- Portaria nº 129, de 16/03/2011 – DOU, de 18/03/2011, Seção 1;
- Portaria nº 137, de 16/03/2011 – DOU, de 18/03/2011, Seção 1;
- Portaria nº 149, de 21/03/2011 – DOU, de 23/03/2011, Seção 1;
- Portaria nº 246, de 05/05/2011 – DOU, de 09/05/2011, Seção 1 (Retificada em 17/5/2011);
- Portaria nº 315, de 10/06/2011 – DOU, de 13/06/2011, Seção 1;
- Portaria nº 402, de 12/8/2011 – DOU de 16/8/2011, Seção 1;
- Portaria nº 116, de 26/3/2012 – DOU de 28/3/2012, Seção 1;
- Portaria nº 217, de 21/5/2012 – DOU de 22/5/2012, Seção 1;
- Portaria nº 241, de 04/06/2012 – DOU, de 06/06/2012, Seção 1;
- Portaria nº 292, de 02/07/2012 – DOU, de 03/07/2012, Seção 1;
- Portaria nº 344, de 24/07/2012 – DOU, de 26/07/2012, Seção 1;
- Portaria nº 357, de 1º/08/2012 – DOU, de 03/08/2012, Seção 1;
- Portaria nº 367, de 06/08/2012 – DOU, de 08/08/2012, Seção 1;
- Portaria nº 380, de 13/08/2012 – DOU, de 15/08/2012, Seção 1;
- Portaria nº 302, de 26/4/2013 – DOU, de 30/4/2013;
- Portaria nº 525, de 4.7.2013 – DOU, de 30/4/2013;
- Portaria nº 74, de 19.2.2014 – DOU, de 30/4/2013;
- Portaria nº 177, de 07/04/2014 – DOU, de 30/04/2013;
- Portaria nº 247, de 30/04/2014 – DOU, de 30/04/2013;
- Portaria nº 277, de 13/05/2014 – DOU, de 30/04/2013;
- Portaria nº 407, de 02/07/2014 – DOU, de 30/04/2013;
- Portaria nº 595 de 26/09/2014 – DOU, de 1º/10/2014;
- Portaria nº 637, de 10/10/2014 – DOU de 14/10/2014;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Portaria nº 803, de 17/12/2014 – DOU de 18/12/2014;
- Portaria nº 43, de 27/01/2015 DOU de 30/01/2015;
- Portaria nº 107, de 23/02/2015-DOU de 27/02/2015;
- Portaria nº 239, de 20/04/2015-DOU de 27/04/2015;
- Portaria nº 497, de 20/07/2015 -DOU de 31/07/2015;
- Portaria nº 613, de 18/08/2015-DOU de 21/08/2015;
- Portaria nº 751, de 18/09/2015-DOU de 22/09/2015;
- Portaria nº 1002, de 23/11/2015-DOU de 26/11/2015;
- Portaria nº 1104, de 17/12/2015 - DOU de 18/12/2015;
- Portaria nº 231, de 7/4/2016-DOU de 11/4/2016;
- Portaria nº 313, de 6/5/2016- DOU de 10/5/2016;
- Portaria nº 462, de 13/7/2016- DOU de 15/7/2016;
- Portaria nº 510, de 16/8/2016- DOU de 29/8/2016;
- Portaria nº 528, de 29/8/2016- DOU de 1º/9/2016; e
- Portaria nº 716, de 24/11/2016- DOU de 28/11/2016.

**No âmbito das Procuradorias Regionais do Trabalho:**

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO/BA**

- Portaria nº 720, de 19/12/2011 – DOU, de 20/12/2011, Seção 1;
- Portaria nº 335, de 19/06/2012 – DOU, de 23/07/2012, Seção 1;
- Portaria nº 508, de 16/10/2012 – DOU, de 19/10/2012, Seção 1;
- Portaria nº 49, de 05/02/2013 – DOU, de 08/02/2013, Seção 1;
- Portaria nº 867, de 07/11/2013 – DOU, de 08/11/2013, Seção 1;
- Portaria nº 578, de 22/09/2014 – DOU, de 25/09/2014, Seção 1;
- Portaria 102, de 23/02/2015 – DOU de 23/02/2015;
- Portaria 1046, de 02/12/2015 –DOU de 02/12/2015;
- Portaria 633, de 14.10.2016 – DOU de 17/10/2016.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO/PE**

- Portaria nº 476, de 08/07/2015 – DOU, de 14/07/2015, Seção 1.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO/BA**

- Portaria nº 308, de 14/5/2015 – DOU, de 18/5/2015, Seção 1;
- Portaria nº 458, de 3/7/2015, 7/7/2015;
- Portaria nº 817, 30/9/2015, DOU de 5/10/2015;
- Portaria nº 325, 9/5/2016, DOU de 10/5/2016;
- Portaria nº 416, de 16/6/2016, DOU 20/6/2016;
- Portaria nº 499, de 8/8/2016-DOU de 11/8/2016; e
- Portaria nº 14, de 18/1/2017.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

- Portaria nº 383, de 27/06/2014 – DOU, de 04/07/2014, Seção 1;
- Portaria nº 656, de 25/10/2016-DOU de 03/11/2016.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO/RO**

- Portaria nº 900, de 26/10/2015 – DOU, de 04/11/2015, Seção 1.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO/MA**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Portaria nº 347, de 28/05/2015 – DOU, de 02/06/2015, Seção 1;
- Portaria nº 157, de 7/2/2017 – DOU de 8/2/2017.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO/ES**

- Portaria nº 161 de 3/4/2013- DOU de 8/4/2013;
- Portaria nº 235 de 28/4/2014- DOU de 2/5/2014;
- Portaria nº 544 de 5/9/2014- DOU de 10/9/2014;
- Portaria nº 29 de 27/1/2015 - DOU de 30/1/2015;
- Portaria nº 131 de 10/3/2016- DOU de 15/3/2016;
- Portaria nº 459 de 13/7/2016- DOU de 14/7/2016;
- Portaria nº 544, de 6/9/2016- DOU de 9/9/2016.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO/ES**

- Portaria nº 738, de 14/09/2015 – DOU, de 17/9/2015, Seção 1;
- Portaria nº 92, de 19/2/2016 – DOU de 24/2/2016;
- Portaria nº 408, de 14/6/2016 – DOU de 16/6/2016.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

- Portaria nº 214, de 5/4/2016 – DOU, de 8/4/2016, Seção 1.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO/SE**

- Portaria nº 135, de 10/3/2016 – DOU, de 15/3/2016;
- Portaria nº 344, de 16/5/2016 – DOU de 18/5/2016; e
- Portaria nº 257, de 8/2/2017 – DOU de 9/2/2017.

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO/RN**

- Portaria nº 620, de 19/8/2013 – DOU, de 22/08/2013, Seção 1;
- Portaria nº 854, de 28/10/2013 – DOU de 30/10/2013;
- Portaria nº 278, de 20/4/2016-DOU, de 27/4/2016

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO/PI**

- Portaria nº 210, de 10/4/2013 – DOU, de 15/4/2013, Seção 1;
- Portaria nº 819, de 21/10/2014 – DOU, de 23/10/2013, Seção 1;
- Portaria nº 131, de 10/3/2016 – DOU de 15/3/2016.

**MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UPC**

Procuradoria Geral do Trabalho - Portaria PGT nº 499/2008, BS Especial 12-F 2008, Portaria PGT nº 509/2010, BS Especial 11-F 2010 e Portaria PGT nº 416/2015, BS Especial 6-G 2015.

PRT 1ª - REGIÃO/RJ - Portaria PRT 01 nº 24/2009, BS Especial 4-H 2009; Portaria PRT 01 nº 24/2010, BS Especial 5-A 2010;

PRT 2ª - REGIÃO/ SP - Portaria PRT 02 nº 97/2010 - BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 02 nº 128/2011;

PRT 3ª - REGIÃO/MG - Portaria PRT 03 nº 01/2009 – BS Especial 1-A 2009; Portaria PRT 03 nº 075/2016 – BS Especial 9-I, de 26/09/2016.

PRT 4ª - REGIÃO/RS - Portaria PRT 04 nº 146/2008 – BS Especial 11-B 2008; Portaria PRT 04 nº 127/2013 de 10/9/2013 – BS Especial 09-C -2013.

PRT 5ª - REGIÃO/BA - Portaria PGT nº 13/2010 – DOU de 18/01/2010, seção 1; Portaria PRT 05 - 28/2010 – BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 05 nº 32/2011, de 24/05/2011 – BS Especial 5F-2011.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

PRT 6ª - REGIÃO/PE - Portaria PGT nº 479/2009 - DOU de 28/10/2009, seção 1; Portaria PRT 06 nº 32/2010 - BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 06 nº 39/2014 de 8/08/2014- BS Especial 8-D 2014

PRT 7ª - REGIÃO/CE - Portaria PGT nº 304/2006 - DOU de 23/08/2006, seção 1; Portaria PRT 07 - 50/2010 - BS Especial 5-B 2010

PRT 8ª - REGIÃO/PA - Portaria PRT 08 nº 08/2008 - BS Especial 2-A 2008;

PRT 9ª - REGIÃO/PR - Portaria PGT nº 280/2005 – DOU de 15/07/2005; Portaria PRT 09 nº 141/2006 – BS Normal 08-Único 2006; Portaria PRT 09 nº 38/2014.

PRT 10ª - REGIÃO/DF - Portaria PRT 10 nº 232/2010 – BS Especial 5-A 2010;

PRT 11ª - REGIÃO/AM - Portaria PRT 11 nº 160/2010 - BS Especial 5-B 2010;

PRT 12ª - REGIÃO/SC - Portaria PRT 12 nº 68/2010 – BS Especial 5-B 2010;

PRT 13ª - REGIÃO/PB - Portaria PRT 13 nº 19/2009 - BS Especial 3-B 2009; Portaria PRT 13 nº 46/2010 – BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 13 nº 27/2012, 9/3/2012

PRT 14ª - REGIÃO/RO - Portaria PRT 14nº 13/2009 – BS Especial 4-H 2009; Portaria PRT 14nº 80/2015 de 24/9/2015;

PRT 15ª - CAMPINAS/SP - Portaria PRT 15 nº 26/2010 - BS Especial 5-B 2010;

PRT 16ª - REGIÃO/MA - Portaria PGT nº 228/2007 – DOU, de 29/06/2007, seção 1; Portaria PRT 16 nº 38/2010 – BS Especial 5-B 2010;

PRT 17ª - REGIÃO/ES - Portaria PRT 17 nº 118/2010 - BS Especial 5-B 2010;

PRT 18ª - REGIÃO/GO - Portaria PRT 18 nº 07/2008 - BS Especial 2-A 2008; Portaria PRT 18 nº 50/2015;

PRT 19ª - REGIÃO/AL - Portaria PRT 19 nº 35/2010 - BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 19 nº 36/2010 - BS Especial 5-D 2010

PRT 20ª - REGIÃO/SE - Portaria PRT 20 nº 12/2010 - BS Especial 5-B 2010;

PRT 21ª - REGIÃO/RN - Portaria PGT nº 548/2005 – DOU, de 28/11/2005. Seção 1; Portaria PRT 21 nº 27/2010 – BS Especial 5-B 2010; Portaria PRT 21 nº 16/2016 – BS Especial 1-E 2016

PRT 22ª - REGIÃO/PI - Portaria 276/2005 - DOU, de 13/07/2005; Portaria PRT 22 nº 15/2010 - BS 5-B 2010; Portaria PRT 22 nº 28/2013;

PRT 23ª - REGIÃO/MT - Portaria PRT 23 nº 192/2010 - BS Especial 10-E 2010; Portaria PRT 23 nº 99/2016 - BS Especial 11 - K 2016;

PRT 24ª - REGIÃO/MS - Portaria PRT 24 nº 58/2010 - BS Especial 10-E 2010.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

### 2.3 Organograma

A UPC possui Regimento Interno Administrativo na forma da Portaria PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, alterada pelas Portarias PGT nº 509/2010, 416/2015 e 179/2016. O regimento vigente encontra-se em processo final de revisão para modernização e atualização das estruturas administrativas do MPT.

Tabela 1- Informações sobre subunidades estratégicas.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Procurador Geral do Trabalho</b>	As competências estão descritas no Art. 91, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.	Dr. Ronaldo Curado Fleury	Procurador-Geral do Trabalho e Subprocurador Geral do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Vice Procuradora Geral do Trabalho</b>	As competências estão descritas no Art. 91, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.	Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro	Vice Procuradora-Geral do Trabalho e Subprocurador Geral do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho</b>	As competências estão descritas no Art. 98, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.	Dr. Ronaldo Curado Fleury	Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Corregedoria do Ministério Público do Trabalho</b>	As competências estão descritas no Art. 106, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.	Dr. Maurício Correia de Mello	Corregedor-Geral e Subprocurador Geral do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho</b>	As competências estão descritas no Art. 6º da Portaria MPT nº 263, de 12 de maio de 2011.	Dra. Heloisa Maria Moraes Rego Pires	Ouvidora e Subprocuradora Geral do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Diretoria Geral</b>	As competências estão descritas no Art. 33 da Portaria MPT nº 499, de 12/12/2008.	Dr. Leomar Daroncho	Diretor-Geral e Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	As competências estão descritas no Art. 2º da Portaria MPT nº 218, de 12/05/2012.	Adriana Christina Pinto Rodrigue	Chefe da Assessoria de Gestão e Planejamento Estratégico	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>Assessoria Parlamentar</b>	As competências estão descritas no Art. 15 da Portaria MPT nº 499, de 12/12/2008.	Mayara Sousa Bandeira de Almeida	Assessor Chefe	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CONAETE</b>	Combater a prática do trabalho escravo e degradante, garantindo a observância do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a plena realização da cidadania.	Dr. Rafael Garcia Rodrigues	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 28/10/2016
		Dr. Tiago Muniz Cavalcanti	Procurador do Trabalho	28/10/2016 a 31/12/2016



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>COORDINFÂNCIA</b>	Garantir, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, prevenindo e combatendo o trabalho infantil e regularizando o trabalho do adolescente.	Dra. Elisiane dos Santos	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 22/08/2016
		Dra. Valesca de Moraes do Monte	Procuradora do Trabalho	22/08/2016 a 31/12/2016
<b>COORDIGUALDADE</b>	Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho, seja na admissão para o emprego, no curso do contrato ou na demissão, visando resguardar o pleno exercício da cidadania.	Dr. Sandoval Alves da Silva	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CONAFRET</b>	Combater as fraudes utilizadas para a descaracterização do vínculo empregatício e aquelas perpetradas nas relações de trabalho.	Dr. Sandra Lia Simon	Subprocuradora Geral do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CONATPA</b>	Garantir a implementação integral da legislação trabalhista relativamente ao trabalho portuário e aquaviário.	Dr. Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CONAP</b>	Combater as irregularidades trabalhistas na administração pública, promovendo a observância do princípio do concurso público e reprimindo os atos de improbidade administrativa.	Dr. Claudio Cordeiro Queiroga Gadelha	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CODEMAT</b>	Garantir o meio ambiente de trabalho adequado, assegurando o cumprimento de normas de saúde, higiene e segurança do trabalhador.	Dr. Leonardo Osorio Mendonça	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016
<b>CONALIS</b>	Garantir a liberdade e a democracia sindical, combater os atos antissindiciais, assegurar o direito de greve e buscar a pacificação dos conflitos coletivos trabalhistas.	Dr. João Carlos Teixeira	Procurador do Trabalho	01/01/2016 a 31/12/2016

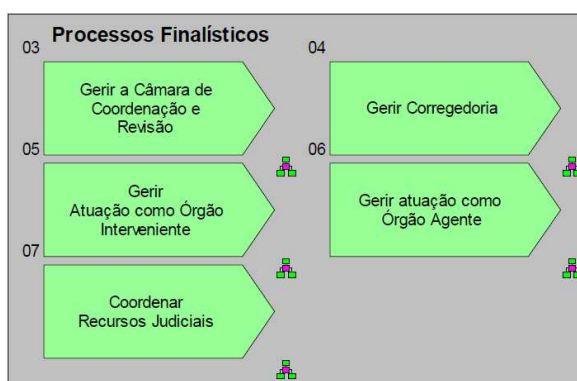


**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

## 2.4 Macroprocessos Finalísticos

O mapeamento e diagnóstico dos processos organizacionais do MPT foi realizado pela empresa Memora Processos Inovadores no ano de 2008 e representam o esforço para orientar as ações de melhoria nos processos da PGT e das demais unidades administrativas, de forma a permitir que seus produtos e serviços atendam aos requisitos e necessidades básicas, e que estejam alinhados com a missão institucional do MPT: “defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania”.

Os Macroprocessos finalísticos estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos e aos produtos e serviços entregues pelo Ministério Público do Trabalho (figura 2), e seus principais insumos são as notícias de fato (denúncias e reclamações) registradas presencialmente nas unidades do MPT ou eletronicamente pelo portal da instituição.



**Figura 2 - Macroprocesso Finalísticos do MPT**

O Ministério Público do Trabalho está representado em todas as unidades da federação, sendo, 01 (uma) Procuradoria Geral, 24 (vinte e quatro) unidades regionais e 98 (noventa e oito) unidades em municípios, as quais encontram-se implantadas. Ainda, para o atendimento das demandas da sociedade, a atuação dos membros do Parquet trabalhista conta com o auxílio de diversos parceiros entre órgãos da esfera federal, estadual e municipal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**LISTA DOS PARCEIROS EXTERNOS**

<b>PARCEIROS</b>	<b>SIGLAS</b>
Organização Internacional do Trabalho	OIT
Secretarias Municipais de Educação	-
Conselhos Tutelares	-
Centros de Referência da Saúde do Trabalhador	CERESTs
Polícia Federal	PF
Polícia Rodoviária Federal	PRF
Sistema "S"	-
Ministério do Trabalho e Emprego	MTE
Ministério da Previdência Social	MPS
Instituto Nacional do Seguro Social	INSS
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	FNDE
Receita Federal do Brasil	RFB
Ministério da Saúde	MS
Secretaria de Direitos Humanos	SDH
Comissão Pastoral da Terra	CPT
Centro de Referência Especializado de Assistência Social	CREAS
Centro de Referência de Assistência Social	CRAs



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 2 - Macroprocessos Finalísticos detalhamento.

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunid. Respons.</b>
<b>Gerir a Câmara de Coordenação e Revisão</b>	Promove a integração e a coordenação dos órgãos institucionais do MPT; encaminha informações técnico-jurídicas aos órgãos institucionais do MPT; decide os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPT.	Órgãos institucionais integrados; Conflitos de atribuição entre os órgãos solucionados; Distribuição de processos.	Direto: Membros Indireto: Cidadãos	PGT
<b>Gerir Corregedoria</b>	Fiscaliza as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público do Trabalho.	Relatório de acompanhamento de estágio probatório dos membros; Procedimentos institucionais de natureza semelhantes padronizados; Sindicâncias e correições.	Direto: Membros Indireto: Cidadãos	PGT
<b>Gerir Atuação como Órgão Interviente</b>	Desempenha papel de defensor da lei para intervir nos feitos judiciais em curso nos quais haja interesse público a proteger.	Pareceres em processos de competência da Justiça do Trabalho; Recursos quando houver desrespeito à legislação.	Cidadãos	PGT, PRT's e PTM's
<b>Coordenar Recursos Judiciais</b>	Acompanha e elabora as peças judiciais necessárias nos processos em tramite nos tribunais superiores; estabelece rotinas procedimentais uniformes, capacitando os membros e servidores para atuação processual.	Intercâmbio de informações entre os membros; Relatórios mensais e anuais com as atividades desenvolvidas; Pauta de julgamento; Rotinas procedimentais uniformes; Membros e servidores capacitados para atuação processual.	Direto: Membros Indireto: Cidadãos	PGT
<b>Gerir atuação como Órgão Agente</b>	Atuação Judicial (processos judiciais – fiscal da lei) e extrajudicial (agente de articulação social, incentivando e orientando os setores não-governamentais e governamentais na execução de políticas de elevado interesse social).	Recebimento de denúncias; Extrajudicial: Termo de Ajustamento Conduta; Instauração de procedimentos investigatórios; Inquéritos Civis Públicos; Mediações e Audiência; Judicial: Ações Civis Públicas.	Cidadãos	PGT, PRT's e PTM's



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

### **3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS**

#### **3.1 Planejamento Organizacional**

O Ministério Público do Trabalho iniciou seu Planejamento Estratégico em 2008, atendendo à recomendação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão 1.603/2008, para que o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP promovesse ações com o objetivo de “disseminar a importância do Planejamento Estratégico e induzir os Órgãos do Ministério Público a realizarem ações para a implantação de Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TI e Comitê Diretivo de TI”. O plano contendo Missão, Visão, Valores, Objetivos e Iniciativas Estratégicas lançado em junho de 2009, foi o primeiro realizado no âmbito do Ministério Público da União – MPU.

No período entre fevereiro e maio de 2011, o MPT implantou sua Gestão Estratégica, por meio da tradução do Planejamento Estratégico da organização com o método BSC – *Balanced Scorecard*.

Com a definição do Mapa Estratégico da Instituição, que retrata as prioridades institucionais até 2015, foi possível orientar para resultados tanto a atividade finalística quanto a atividade estruturante do MPT. Ressalta-se que a Portaria n.º 1070, de 10 de dezembro de 2015, prorrogou a vigência do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público do Trabalho, veja abaixo:

#### **PORTARIA Nº 1070, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

Prorroga a vigência do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público do Trabalho.

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO o Mapa Estratégico como instrumento essencial à promoção da transparência, à governança institucional e à transição entre a fase de planejamento e a de execução da estratégia;

CONSIDERANDO a relevância institucional do Planejamento Estratégico Nacional e seu impacto nos Planos Estratégicos Regionais;

CONSIDERANDO o horizonte temporal do Planejamento Estratégico Institucional (2022);

CONSIDERANDO, ainda, a importância e a complexidade dos objetivos constantes do atual Mapa Estratégico do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO, finalmente, a extensão da vigência do Plano Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público e do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro até 31 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estender a vigência do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público do Trabalho até 30 de junho de 2017.

#### **3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

O Ministério Público do Trabalho, ao definir seu mapa estratégico, assumiu o compromisso de aprimorar suas práticas administrativas e institucionais, para garantir o cumprimento de sua missão constitucional e alcançar sua visão de futuro, visando diminuir o vácuo entre as demandas da sociedade e os resultados que a Instituição oferece.

No exercício de 2016 foi instituído o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica o qual é composto, dentre outros comitês, pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE. Uma das ferramentas utilizadas para a priorização e acompanhamento das iniciativas institucionais é a Agenda Estratégica Nacional (AEN). O quadro abaixo demonstra as iniciativas priorizadas no período e a respectiva situação em dezembro de 2016.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 3 - Ações prioritárias da Agenda Estratégica Nacional período 2016/2017.

AGENDA ESTRATÉGICA BIÊNIO 2016/2017 DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO										
Iniciativa										
Plano de ação - Agenda Estratégica do PGT										
Justificativa										
Definir prioridades para a administração e operacionalizar o Planejamento Estratégico										
DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS										
No.	Iniciativas	Objetivo Estratégico	Meta da Iniciativa	Data Inicial	Data Final	Situação Janeiro de 2016	Situação abril de 2016	Situação Julho de 2016	Situação Outubro de 2016	Situação Dezembro de 2016
1	Unificar a sede e anexos da Procuradoria Geral do Trabalho	OE4; OE12	Sede 100% unificada até abril de 2016	setembro-15	abril-16					
2	Revisar o processo de interiorização do MPT	OE10, OE11, OE13, OE14 e OE15	Documento final elaborado até junho de 2016	janeiro-15	dezembro-16					
2.1	Elaborar anteprojeto de lei para criação de cargos de Procurador do Trabalho e Procurador Regional do Trabalho	OE2 e OE4	Concluir a proposta de criação de cargos até junho de 2016, considerando o estudo do IPEA	janeiro-15	junho-17					
3	Revisar e aprovar os Projetos estratégicos finalísticos definindo os indicadores e as metas	OE3, OE16 a OE23	Projetos estratégicos redefinidos e institucionalizados até março de 2016	setembro-15	outubro-16					06 Projetos já aprovados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>3.1</b>	Implementar os projetos estratégicos finalísticos e avaliar os resultados por meio de indicadores	<b>OE3, OE16 a OE23</b>	<b>Projetos implementados até dezembro de 2016 / Indicadores Calculados até março de 2017</b>	setembro-15	dezembro-17					
<b>4</b>	Identificar o lucro social do MPT através da construção da cadeia de valor do MPT	<b>OE9</b>	<b>Cadeia de valor do MPT estruturada e validada até dezembro 2016</b>	janeiro-16	dezembro-16					
<b>5</b>	Realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo MPT junto aos usuários	<b>OE14</b>	<b>Pesquisa realizada até dezembro de 2016</b>	outubro-15	dezembro-16					<b>Realizado piloto em 05 PRTs. Formulário já elaborado, pendente replicação nacional.</b>
<b>6</b>	Prorrogar o Mapa Estratégico	<b>OE9</b>	<b>Iniciar o ano de 2016 com a vigência do Mapa Estratégico prorrogada</b>	outubro-15	janeiro-16					
<b>7</b>	Revisar o Mapa Estratégico do MPT	<b>OE9</b>	<b>Revisão do Mapa Estratégico realizada até junho de 2017</b>	outubro-15	junho-17					
<b>7.1</b>	Articular atualização e acompanhamento dos cenários prospectivos pelas Coordenadorias Nacionais Temáticas	<b>OE8, OE16 a O23 e OE24 a OE28</b>	—	janeiro-16	dezembro-16					2017
<b>8</b>	Alinhar o Planejamento Estratégico das Regionais	<b>OE12</b>	<b>Estruturar planos estratégicos de 100% das PRTs, alinhados ao planejamento nacional, até junho 2017</b>	janeiro-15	junho-17					<b>Das 24 PRTs, 18 já apresentam Agenda Estratégica alinhada</b>
<b>9</b>	Elaborar e normatizar sistema de governança do Planejamento Estratégico Institucional	<b>OE9</b>	<b>Sistema de governança do P.E.I. normatizado até setembro de 2016</b>	outubro-16	setembro-16					



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>10</b>	Elaborar código de ética do MPT, incluindo orientações sobre a meritocracia no processo de seleção para cargos e funções	OE2	Código de ética institucionalizado até setembro de 2016	outubro-15	setembro-16					
<b>11</b>	Realizar Reuniões de Avaliação da Estratégica Anual	OE9	Realizar 2 RAEs até dezembro de 2017	janeiro-16	dezembro-17					
<b>12</b>	Firmar acordos de cooperação técnica e acesso a bancos de dados externos visando à construção de sistema informatizado de informações estratégicas	OE8 e OE10	Aumentar em 5% ao ano o número de cooperações técnicas firmadas com vistas a incrementar as informações estratégicas	janeiro-15	dezembro-17					
<b>13</b>	Articular com os órgãos da administração superior (CSMPT, Corregedoria e CCR) formas de aprimoramento da atuação finalística	OE15	Realizar no mínimo uma reunião por semestre até dezembro de 2017 com pauta sobre o aprimoramento da atuação finalística	setembro-15	dezembro-17				encaminhada agendas a CCR	resolução coordenadorias
<b>14</b>	Realizar curso de Capacitação de Gestores para Membros	OE1	Realizar no mínimo uma vez ao ano, até dezembro de 2017, curso sobre Gestão para membros	outubro-15	dezembro-17					
<b>15</b>	Assegurar a continuidade do Projeto Gestão por competência	OE1	Concluir a FASE II do Projeto até dezembro de 2017	outubro-15	dezembro-17					Mapeadas competências gerenciais. Etapa de construção de trilhas de aprendizagem
<b>16</b>	Revisar Regimento Interno Administrativo da PGT	OE2 e OE4	Publicar Regimento Interno administrativo da PGT até março de 2016	outubro-15	novembro-16					Conteúdo finalizado. Etapa de revisão de forma



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

17	Garantir o mapeamento de processos e a elaboração de manual de rotinas administrativas - todos os departamentos da PGT	OE9 e OE15	obter 100% dos departamentos da PGT com manual de rotinas administrativas até dezembro de 2017	fevereiro-16	dezembro-17					4 áreas já mapeadas. Etapa de melhorias e elaboração de manuais
18	Elaborar portaria sobre estrutura mínima das unidades regionais - padronizar nomenclatura, alinhar funções e cargos em comissão	OE2 e OE4	Publicar Portaria sobre estrutura mínima das Regionais até julho de 2016	outubro-15	novembro-16					Regimento Interno trará estruturas obrigatórias. Conteúdo finalizado. Etapa de revisão de forma
19	Elaborar Plano de Comunicação Interna e Externa	OE7 e OE12	Formalizar plano de Comunicação institucional interna e externa até setembro de 2016	outubro-15	setembro-16					CECOM 2017
20	Implementar o Projeto Boas Práticas e Realizar o 2o Fórum Anual de Gestão do MPT	OE2, OE7 e OE12	Realizar dois Fóruns de Gestão do MPT com premiação de Boas Práticas até dezembro de 2017 ( 01 Fórum por ano)	setembro-15	dezembro-17					2016 realizado.
21	Estruturar a APGE com Escritório de Projetos e Escritório de Processos	OE3 e OE9	Estruturar, segundo Regimento Interno, a APGE com Escritório de Projetos e Escritório de Processos até julho de 2016	outubro-15	julho-16					Portaria prevê e Novo Regimento trará a estrutura. Conteúdo finalizado. Etapa de revisão de forma
22	Definir e calcular indicadores de desempenho e Definir metas Administrativas (MPT Dados FASE II)	OE3 e OE9	Obter - ano base- indicadores de desempenho calculados até julho de 2016, e a partir do cálculo	junho-15	julho-16			Indicadores elaborados		Há previsão de cálculo 2017 e incremento com outros indicadores



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

			definir metas administrativas							
23	Aprimorar e garantir a atualização do Portal da Transparência do MPT	OE11	Manter atualizado, segundo requisitos legais e normativos, o portal da transparência do MPT		não se aplica					
24	Desenvolver metodologia de Planejamento Orçamentário e alinhamento ao PPA	OE6	Metodologia de alinhamento de desenvolvimento orçamentário e PPA concluída até dezembro de 2016	fevereiro-16	dezembro-16					COPOR 2017
25	Executar o Programa Qualidade de Vida no Trabalho e Plano de Combate ao Assédio Moral	OE2	Implementar integralmente o Programa QVT, com alcance das metas propostas, até dezembro de 2017	outubro-15	dezembro-17					Portaria

**LEGENDA**

Suspensa ou comprometida
Concluída
Atrasada
Não iniciada
Em andamento



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

## 3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

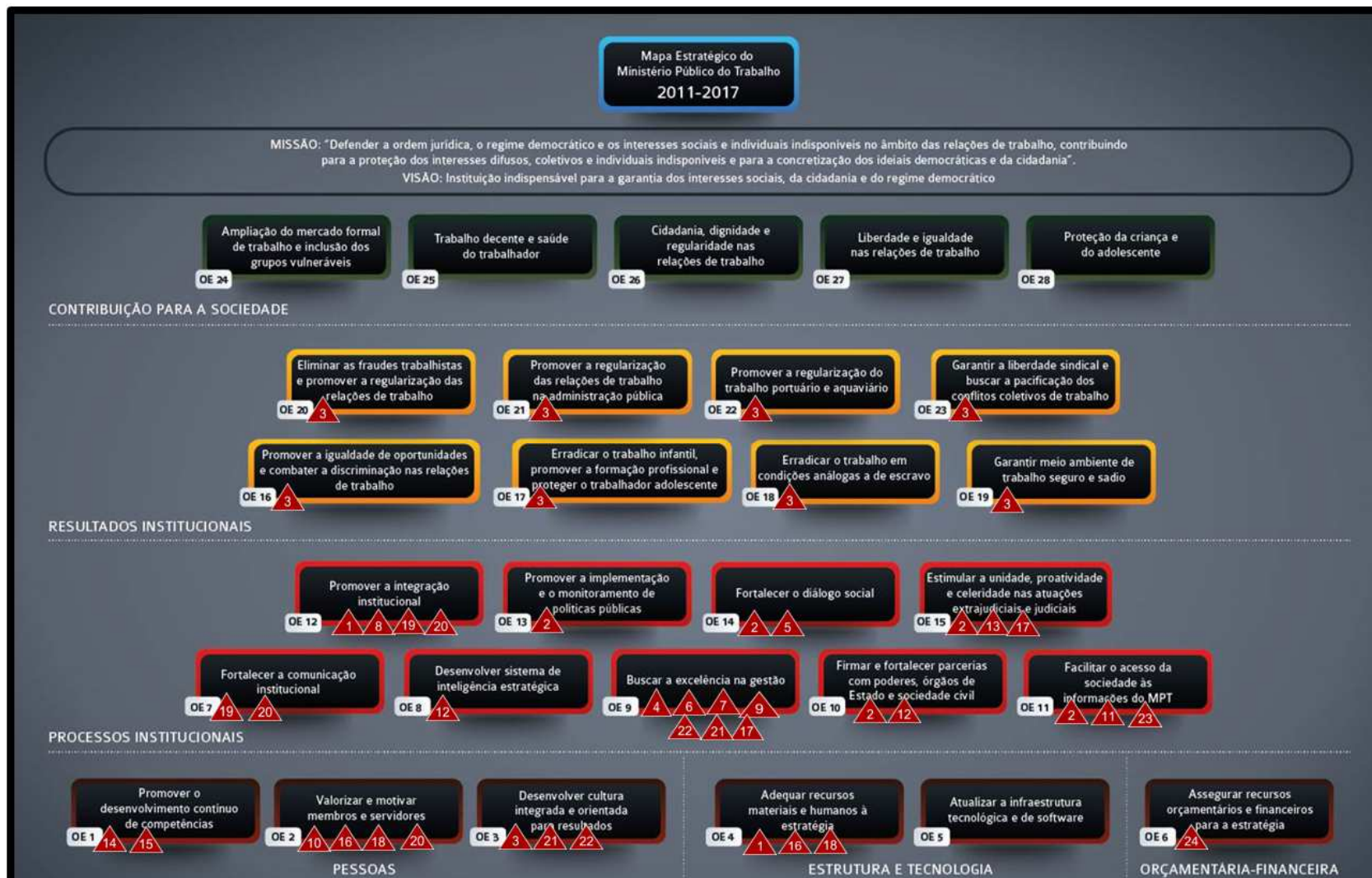


Figura 3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

A figura acima demonstra o alinhamento, com o Mapa Estratégico, das iniciativas priorizadas na Agenda Estratégica Nacional (AEN) período 2016/2017. O número no interior do triângulo refere-se à iniciativa prioritária na AEN, constante do Item descrição sintética dos objetivos do exercício.

Acerca da vinculação dos Planos das Unidades Regionais com o Mapa Institucional, informa-se que a APGE, no exercício de 2016, deu continuidade ao apoio às regionais mediante visitas técnica e cursos na modalidade EAD. O resultado foi a construção de 13 Agendas Estratégicas Regionais alinhadas ao Planejamento Estratégico do MPT.

<b>Unidades Regionais</b>	<b>Instrumento de Vinculação</b>
Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região	Agenda Estratégica Regional da 1ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região	Agenda Estratégica Regional da 6ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região	Agenda Estratégica Regional da 7ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região	Agenda Estratégica Regional da 8ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região	Agenda Estratégica Regional da 9ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região	Agenda Estratégica Regional da 10ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região	Agenda Estratégica Regional da 12ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região	Agenda Estratégica Regional da 13ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região	Agenda Estratégica Regional da 16ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região	Agenda Estratégica Regional da 19ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	Agenda Estratégica Regional da 20ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região	Agenda Estratégica Regional da 21ª Região
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região	Agenda Estratégica Regional da 24ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 4 - Iniciativas finalísticas e estruturantes de treze Procuradorias Regionais do Trabalho alinhadas ao Mapa Estratégico Nacional.

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 1ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Buscar a redução do índice de acidentes de trabalho típicos.	<b>OE 19</b> - Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID01.1</b> - Número de procedimentos instaurados. <b>ID01.2</b> - Índice de acidentes de trabalho típicos nas 50 empresas levantadas.	<b>M01.1</b> - Instaurar procedimentos em face das 50 empresas com maior índice de acidentes, até dezembro de 2018. <b>M01.2</b> - Reduzir em 5% o índice de acidentes de trabalho típicos nas 50 empresas selecionadas, até dezembro de 2018.
<b>2.</b> Zelar pela implementação da cota legal pertinente ao regime de aprendizagem.	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.	<b>ID02.1</b> - Número de procedimentos instaurados para efetivação da cota de aprendizes. <b>ID02.2</b> - Número de aprendizes contratados em virtude da atuação do MPT.	<b>M02.1</b> - Instaurar procedimentos em face das 10 maiores empresas selecionadas. <b>M02.2</b> - Garantir a contratação de no mínimo 2000 aprendizes até dezembro de 2018.
<b>3.</b> Zelar pela implementação da cota legal reservada às pessoas com deficiência ou reabilitadas (PCD).	<b>OE 16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho.	<b>ID03.1</b> - Número de procedimentos instaurados para efetivação da cota de PCD. <b>ID03.2</b> - Número de PCDs contratados ou inseridos em curso de capacitação em virtude da atuação do MPT.	<b>M03.1</b> - Instaurar procedimentos em face das 10 maiores empresas selecionadas. <b>M03.2</b> - Garantir a contratação ou a inserção em curso de capacitação de, no mínimo, 500 PCDs até dezembro de 2018.
<b>4.</b> Buscar a redução da disparidade salarial entre homens e mulheres.	<b>OE 16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho.	<b>ID04</b> - Número de procedimentos instaurados em face de empresas com irregularidades identificadas.	<b>M04</b> - Instaurar procedimentos em face de, no mínimo, as 10 maiores empresas identificadas no levantamento de informações, até setembro de 2018.
<b>5.</b> Intervir nos incidentes de uniformização da jurisprudência regional.	<b>OE 15</b> - Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extrajudiciais e judiciais. <b>OE 11</b> - Promover a integração institucional. <b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	<b>ID05</b> - Número de processos com intervenção do MPT.	<b>M05</b> - Intervir em 100% dos processos pertinentes anualmente.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>6.</b> Criar sistemática de adequado registro, no sistema MPT Digital, dos resultados sociais das atividades finalísticas.	<b>OE 15</b> - Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extrajudiciais e judiciais. <b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão. <b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	<b>ID06</b> - Número de servidores dos gabinetes e secretarias treinados na sistemática de alimentação do MPT Digital.	<b>M06</b> - 100% dos servidores dos gabinetes e secretarias da sede e PTMs treinados até dezembro de 2018.
<b>7.</b> Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.	<b>OE 12</b> – Promover a integração institucional. <b>OE 11</b> – Facilitar o acesso da sociedade às ações do MPT. <b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional.	<b>ID07</b> - Número de campanhas temáticas realizadas.	<b>M07</b> - Realizar uma campanha temática trimestral até 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 1ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Padronizar o nível remuneratório dos ocupantes dos cargos em comissão e dos exercentes de funções de confiança, segundo a complexidade e grau de responsabilidade das atribuições.	<b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão	<b>ID01</b> – Percentual de cargos em comissão e função de confiança distribuído de acordo com o grau de complexidade e padrão de Regimento Interno.	<b>M01</b> -100% dos cargos em comissão e funções de confiança existentes distribuídos de acordo com o grau de complexidade e orientação do Regimento Interno Administrativo do MPT até final de 2018.
<b>2.</b> Otimizar as rotinas e os procedimentos administrativos.	<b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados	<b>ID02</b> – Número de processos mapeados.	<b>M02</b> - Mapear, melhorar e documentar em manual, até final de 2018, 4 processos críticos.
<b>3.</b> Fomentar a gestão do conhecimento e a formação de tutores internos.	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID03</b> - Número de servidores e membros capacitados como tutores internos.	<b>M03</b> – Formar 2 (dois) tutores internos por ano.
<b>4.</b> Aprimorar a comunicação interna.	<b>OE 7</b> - Fortalecer a comunicação institucional	<b>ID04</b> - Número de reuniões realizadas por semestre na área	<b>M04</b> - Realizar 03 reuniões a cada semestre na área de gestão, alcançando Sede e PTM's.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 6ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1. Fiscalizar o cumprimento das cotas legais de PCD e Aprendizagem</b>	<b>OE16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho  <b>OE17</b> - Erradicar a exploração do trabalho da criança e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID01.1</b> – Número de Audiências públicas realizadas sobre PCD.  <b>ID01.2</b> – Número de Audiências públicas realizadas sobre Aprendizagem.  <b>ID01.3</b> – Percentual de PcDs contratados em face da atuação do MPT.  <b>ID01.4</b> – Percentual de Aprendizizes contratados em face da atuação do MPT.	<b>M01.1</b> – Realizar, pelo menos, 1 audiência pública sobre PCD, por ano, até dezembro de 2018.  <b>M01.2</b> – Realizar, pelo menos, 1 audiência pública sobre Aprendizagem, por ano, até dezembro de 2018.  <b>M01.3</b> – Elevar em 10% a contratação de PcDs nas empresas investigadas.  <b>M01.4</b> – Elevar em 30% a contratação de Aprendizagem nas empresas investigadas.
<b>2. Capacitar Conselheiros Tutelares, CRAS/CREAS</b>	<b>OE10</b> – Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de estado e sociedade civil	<b>ID02.1</b> – Percentual de conselheiros e assistentes sociais capacitados.  <b>ID02.2</b> – Percentual de municípios que o MPT convidou representante do Conselho tutelar, CRAS e CREAS para capacitação e que ao menos um deles compareceu à capacitação.	<b>M02.1</b> – Capacitar, pelo menos, 70% dos representantes de Conselhos tutelares, Cras e Creas identificados no levantamento e eleitos para atuação do MPT até dezembro de 2018.  <b>M02.2</b> – Capacitar, pelo menos, 80% dos representantes dos municípios convidados até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>3.</b> Regularizar o meio ambiente de trabalho em presídios para agentes penitenciários e profissionais de saúde	<b>OE19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID03.1</b> – % de agentes penitenciários e profissionais de saúde do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico identificados em condições impróprias de trabalho e beneficiados pela atuação do MPT.	<b>M03.1</b> – Beneficiar pelo menos 80% dos trabalhadores agentes penitenciários e profissionais de saúde do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico identificados em condições impróprias de trabalho.
<b>4.</b> Fiscalizar o TAC usinas	<b>OE19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID04.1</b> – % dos TACs fiscalizados.	<b>M04.1</b> – Fiscalizar 100% dos TACs firmados em face das usinas, sendo 50% até dezembro de 2017, e 100% até dezembro de 2018.
<b>5.</b> Combater a fraude em estágio	<b>OE20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização nas relações de trabalho	<b>ID05.1</b> – % de universidades investigadas.	<b>M05.1</b> – Fiscalizar, pelo menos, 10% das universidades convidadas para participar da audiência pública até dezembro de 2018. (O critério pode ser tamanho ou a existência de um ou mais cursos específicos, por exemplo: fiscalizar 10% das maiores universidades)
<b>6.</b> Combater a fraude na relação de emprego de advogados em grandes escritórios de advocacia	<b>OE20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização nas relações de trabalho	<b>ID06.1</b> – % de escritórios de advocacia fiscalizado/ investigado.	<b>M06.1</b> – Fiscalizar, pelo menos, 10% dos escritórios de advocacia identificados na PROMO até dezembro de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA 6ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE			
Iniciativa	Objetivo Estratégico MPT	Indicador	Meta
1. Elaborar plano de capacitação.	<b>OE1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências.	<b>ID01.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores. <b>ID01.2</b> - Percentual de servidores em cargo de chefia capacitados em gestão.	<b>M01.1</b> - Aumentar em 10 horas, ao ano, o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores até dezembro/2018. <b>M01.2</b> - Ter 100% dos servidores em cargos de chefia com pelo menos 40 horas em cursos na área de gestão até dezembro/2018.
2. Elaborar o Mapeamento dos processos de trabalho da Regional.	<b>OE3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	<b>ID02.1</b> – Número de processos críticos mapeados. <b>ID02.2</b> – Percentual de processos críticos mapeados e documentados.	<b>M02.1</b> – Mapear 2 processos críticos de cada área da Regional até dezembro de 2017. <b>M02.2</b> – Documentar, até dezembro de 2018, 100% dos processos críticos mapeados.
3. Criar sistemática de reuniões da PRT.	<b>OE7</b> – Fortalecer a Comunicação Institucional.	<b>ID03.1</b> - Número de reuniões realizadas por ano entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.	<b>M03.1</b> - Realizar 3 reuniões entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe por ano até dezembro de 2018.
4. Estruturar administrativamente as PTMs.	<b>OE4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID04.1</b> – A definir	<b>M04.1</b> - A definir
5. Melhorar o meio ambiente de trabalho da Regional.	<b>OE2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores.	<b>ID05.1</b> – Número de palestras realizadas. <b>ID05.2</b> – Convênio firmado para atendimento médico e odontológico dos membros e servidores da PRT.	<b>M05.1</b> – Realizar, pelo menos, 2 palestras ao ano até dezembro de 2018. <b>M05.2</b> – Convênio firmado até dezembro de 2017.
6. Criar área de segurança institucional.	<b>OE2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores. <b>OE4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID06.1</b> – Percentual de técnicos de segurança institucional treinados nos cursos exigidos. <b>ID06.2</b> - Percentual do cronograma implementado.	<b>M06.1</b> – Treinar 100% dos técnicos de segurança institucional da Regional até dezembro de 2018. <b>M06.2</b> – 100% do cronograma implementado até final de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

7. Aprimorar os contratos da regional.	OE3 - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	<b>ID037</b> – Percentual de servidores ligados a elaboração de contratos e de licitação capacitados.	<b>M03.1</b> – Capacitar, até dezembro de 2018, 100% dos servidores ligados elaboração de contratos e de licitação.
8. Atualizar regimento interno da Regional	<b>OE9</b> - Buscar a excelência na gestão	<b>ID08.1</b> – Percentual de atribuições com área definida no Regimento Interno. <b>ID08.2</b> - Percentual de estruturas constantes do organograma orientativo da PGT providos na Regional.	<b>M08.1</b> - Ter 100% das atribuições com área definida no Regimento Interno até dezembro 2018. <b>M08.2</b> - Prover no mínimo 90% das estruturas constantes do organograma orientativo da PGT até dezembro de 2018.
9. Revitalizar a gestão ambiental	<b>OE9</b> - Buscar a excelência na gestão	Sem indicador	<b>M9</b> - Concluir a política de gestão ambiental da Regional até dezembro de 2017.
10. Ter sistemas administrativos informatizados (Cosmos) e processo eletrônico	<b>OE5</b> – Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software.	<b>ID10</b> – Percentual de módulos disponíveis no cosmos que a PRT implantou.	<b>M010.1</b> – Implantar, até dezembro de 2018, 90% dos módulos do cosmos desenvolvidos e disponibilizados para adesão das Unidades do MPT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 7ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Estabelecer sistemática em cada Gabinete para o registro de informações estratégicas.	<b>OE 3</b> – Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados. <b>OE 15</b> – Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extra e judiciais	<b>ID01.1</b> – Número de ofícios que elaboraram relatórios anuais.	<b>M01.1</b> – 100% dos ofícios com relatórios anuais elaborados.
<b>2.</b> Atuar no combate ao trabalho escravo, mantendo a participação nas ações de repressão e incrementar a atuação na área preventiva e de reinserção de trabalhadores resgatados no estado do Ceará.	<b>OE 18</b> – Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo. <b>OE 10</b> – Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de Estado e sociedade civil.	<b>ID02.1</b> - Número de audiências públicas realizadas. <b>ID02.2</b> – Percentual de egressos do trabalho escravo inseridos em programas de qualificação. <b>ID02.3</b> – Número de parcerias/termos de cooperação firmados.	<b>M02.1</b> - Realizar, no mínimo, 2 audiências públicas até dezembro de 2018. <b>M02.2</b> – Inserir 100% dos resgatados em operações do MPT em programas de qualificação. <b>M02.3</b> – Firmar, no mínimo, 4 novos termos de cooperação até dezembro de 2018.
<b>3.</b> Implementar o projeto nacional Resgate a Infância no estado do Ceará.	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente. <b>OE 13</b> – Promover a implementação e o monitoramento de políticas públicas.	<b>ID03.1</b> - Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas. <b>ID03.2</b> - Percentual de novas contratações dos potenciais aprendizes no (s) município (s) alvo (s) da etapa. <b>ID03.3</b> - Percentual de alunos atingidos no (s) município (s) alvo (s) da etapa.	<b>M03.1</b> - Identificar e atender 10% das crianças em condição de trabalho infantil. <b>M03.1</b> - Atingir 10% do potencial de novas contratações do (s) município (s). <b>M03.2</b> - Atingir 10% do potencial de novas contratações do (s) município (s).
<b>4.</b> Fortalecer as ações do meio ambiente de trabalho no estado do Ceará.	<b>OE 19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio. <b>OE 14</b> – Fortalecer o diálogo social. <b>OE 10</b> – Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de Estado e sociedade civil	<b>ID04.1</b> - Número de campanhas de divulgação realizadas junto aos parceiros. <b>ID04.2</b> – Número de convênios firmados para realização de perícias. <b>ID04.3</b> – % de empresas* que apresentaram acidentes de trabalho inspecionadas.	<b>M04.1</b> – Realizar, no mínimo, 2 campanhas por ano até dezembro de 2018. <b>M04.2</b> – Firmar convênio com, no mínimo, 1 (uma) instituição até dezembro de 2017. <b>M04.3</b> – Inspeccionar, no mínimo, 50% das empresas que apresentaram acidentes de trabalho* *as empresas serão identificadas a partir de levantamento



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 7ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Tornar a comunicação institucional interna da PRT 7 mais efetiva.	<b>OE 7</b> - Fortalecer a comunicação institucional	<b>ID01</b> – Número de reuniões realizadas por semestre entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.	<b>M01</b> – Realizar 03 reuniões a cada semestre entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.
<b>2.</b> Estruturar o RI da PRT 7 a partir do Regimento da PGT.	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão. <b>OE 12</b> – Promover a integração institucional.	<b>ID02</b> – Percentual de atribuições com áreas/setores definidos no regimento interno administrativo	<b>M02</b> - Definir 100% das atribuições das áreas no Regimento interno administrativo
<b>3.</b> Institucionalizar a prática de manual de procedimentos nos setores da PRT7.	<b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados. <b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID03</b> – Número de processos críticos mapeados, melhorados, e documentados em manual	<b>M03</b> - Mapear, melhorar e documentar em manual, até final de 2018, 5 processos críticos (1 de gestão de secretarias de PTM, 1 de práticas administrativas para área fim, 3 processos críticos transversais da área estruturante)
<b>4.</b> Estruturar o arquivo central da PRT 7 na nova sede.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID04</b> - Percentual do cronograma de readequação executado	<b>M04</b> -100% dos cronogramas de readequação executado até final de 2018.
<b>5.</b> Capacitar os servidores da PRT7 na ferramenta MPT digital com foco nos processos judiciais e extrajudiciais.	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências; <b>OE 5</b> – Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software	<b>ID05</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores	<b>M05</b> -Aumentar em 8 horas o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores da PRT 7 na ferramenta MPT digital até dezembro/2018
<b>6.</b> Estruturar o planejamento da construção da PTM Sobral.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID06</b> - Percentual do cronograma de planejamento executado.	<b>M06</b> - 100% dos cronogramas de planejamento da obra realizado até final de 2017.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 8ª. REGIÃO 2016/2017. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.Implementação do Projeto MPT na Escola no Pará.</b>	<b>OE17 - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente</b>	<b>ID01.1</b> Número de Municípios alcançados pelo Projeto MPT na escola no Estado do Pará. <b>ID01.2</b> Número de Educadores Formados. <b>ID01.3</b> Número de alunos alcançados pelo MPT nas escolas do Estado do Pará.	<b>M01.1</b> 20 Municípios pelo Projeto MPT na Escola. <b>M01.2</b> 500 educadores formados. <b>M01.3</b> 10.000 alunos alcançados pela ação do MPT
<b>2. Fortalecimento da Aprendizagem Profissional</b>	<b>OE17 - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente</b>	<b>ID02.1</b> Mapeamento realizado. <b>ID02.2</b> Número de audiências públicas realizadas. <b>ID02.2</b> Número de aprendizes inseridos no mercado de trabalho em decorrência da atuação do MPT	<b>M02.1</b> Mapear as 30 empresas com maior potencial de contratação de aprendizes no estado. <b>M02.2</b> Realizar audiência pública para articulação e sensibilização dos atores responsáveis pela implementação da aprendizagem. <b>M02.3</b> Instaurar procedimentos investigatórios contra empresas que não cumprirem as notificações indiretas da/PA SRTE
<b>3. Combate ao Trabalho Infantil nos Coletivos Urbanos.</b>	<b>OE17 - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente</b>	<b>ID03.1</b> Parceiros Identificados. <b>ID03.2</b> Número de usuários atingidos/dia. <b>ID03.2</b> Número de Cartazes produzidos. <b>ID03.3</b> Número de rodoviários e familiares. <b>ID03.4</b> Número de Conselheiros Capacitados. <b>ID03.5</b> Número de Educadores Sensibilizados	<b>M03.1</b> Lista de Parceiros identificados até dezembro de 2016. <b>M03.2</b> Atingir 900.000 usuários/dia dos transportes coletivos urbanos da Grande Belém. <b>M03.3</b> Produzir 2.300 cartazes para veiculação nos coletivos. <b>M03.4</b> Atingir 500 pessoas, entre rodoviários e suas famílias. <b>M03.5</b> Capacitar 80 Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos. <b>M03.6</b> Sensibilizar 10 educadores.
<b>4. Promoção do Trabalho Decente na Cadeia Produtiva do Dendê (Biopalma, Bioenergia e Agropalma)</b>	<b>OE18 - Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo</b>	<b>ID04.1</b> Número de Procedimentos Instaurados. <b>ID04.2</b> Números de pessoas com deficiência inseridas.	<b>M04.1</b> 30 procedimentos instaurados. <b>M04.2</b> Inserir 100% de pessoas com deficiência nas empresas listas, de acordo com suas cotas mínimas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

5. Promoção da Acessibilidade e Inclusão de PCD no Setor de Serviços	<b>OE16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	<b>ID05.1</b> Número de Procedimentos Instaurados. <b>ID05.2</b> Números de pessoas com deficiência inseridas	<b>M05.1</b> 30 procedimentos instaurados. <b>M05.2</b> Inserir 100% de pessoas com deficiência nas empresas listas, de acordo com suas cotas mínimas
6. Meio ambiente de trabalho e trabalho degradante em embarcações	<b>OE22</b> - Promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário	<b>ID06.1</b> Mapeamento realizado. <b>ID06.2</b> Número de Ações do Grupo Móvel de Fiscalização Local. <b>ID06.3</b> Número de participação em fiscalizações. <b>ID06.4</b> Número de audiências coletivas realizadas. <b>ID06.5</b> Número de Procedimento Promocional	<b>M06.1</b> Mapeamento realizado até fevereiro de 2017. <b>M06.2</b> Aumentar em 50% o número de ações do grupo móvel de fiscalização local. <b>M06.3</b> Participar de 100% das fiscalizações. <b>M06.4</b> Realizar, pelo menos, duas audiências coletivas. <b>M06.5</b> Procedimento promocional instaurado
7. Promoção do meio ambiente de trabalho sadio nas empresas que usam de agrotóxicos em seus processos produtivos	<b>OE19</b> – Promover o meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID07.1</b> Participação do MPT nas reuniões realizadas. <b>ID07.2</b> Levantamento realizado. <b>ID07.3</b> Número de procedimentos instaurados	<b>M07.1</b> Presença em 100% das Reuniões realizadas. <b>M07.2</b> Levantamento realizado até outubro de 2016. 100% de procedimentos instaurados, conforme listagem referido no item anterior. <b>M07.3</b> Instaurar procedimentos investigatórios para averiguar e garantir condições seguras e sadias de trabalho.
8. Sensibilização para promoção do meio ambiente de trabalho e combate à terceirização. (PTM Marabá)	<b>OE20</b> - Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	<b>ID08.1</b> Número de Audiências Públicas realizadas. <b>ID08.2</b> Número de contatos mantidos	<b>M08.1</b> Pelo menos 01 Audiência Pública realizada até maio 2017. <b>M08.2</b> Realizar contatos, pelo menos, bimensalmente com o Órgão Ministerial
9. Combate à Terceirização no setor da saúde. (PTM Marabá)	<b>OE19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio; <b>OE21</b> - Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	<b>ID09.1</b> Mapeamento das Ações realizadas. <b>ID09.2</b> Periodicidade das ações para verificação do andamento processual da PROMO. <b>ID09.3</b> Número de procedimentos instaurados	<b>M09.1</b> Mapeamento das ações, realizado até novembro de 2016. <b>M09.2</b> Dar andamento, pelo menos mensal, ao PROMO. <b>M09.3X</b> Procedimentos instaurados até maio de 2017 contra as 5 maiores empresas prestadoras de serviço no município
10. Intensificação das fiscalizações na Usina de Belo Monte. (PTM Santarém)	<b>OE19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio;	<b>ID10.1</b> Plano de fiscalização elaborado e implementado. <b>ID10.2</b> Relatório enviado.	<b>M10.1</b> Plano de fiscalização elaborado e implementado até dezembro de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	<b>OE20</b> - Eliminar as fraudes e promover a regularização das relações de trabalho	<b>ID10.3</b> Número de Procedimentos instaurados	<b>M10.2</b> Relatório enviado até março de 2017. <b>M10.3</b> 100% de procedimentos instaurados em relação às empresas onde foram constatadas ilicitudes.
<b>11.</b> Acompanhamento das obras do Porto de Miritituba.(PTM Santarém)	<b>OE19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio; <b>OE20</b> - Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	<b>ID11.1</b> Plano de fiscalização elaborado e implementado. <b>ID11.2</b> Relatório enviado. <b>ID11.3</b> Número de Procedimentos instaurados	<b>M11.1</b> Plano de fiscalização elaborado e implementado. <b>M11.2</b> Relatório enviado. <b>M11.3</b> Número de Procedimentos instaurados
<b>12.</b> Potencialização do programa de Aprendizagem em Santarém.(PTM Santarém)	<b>OE17</b> - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID12.1</b> Mapeamento Realizado. <b>ID12.2</b> Audiência Pública Realizada. <b>ID12.3</b> Número de Procedimentos Instaurados. <b>ID12.4</b> Número de aprendizes inseridos	<b>M12.1</b> Mapeamento realizado até dezembro de 2016. <b>M12.3</b> 01 audiência pública realizada até março de 2017. <b>M12.4</b> 100% de procedimentos instaurados. <b>M12.5</b> 100% de aprendizes inseridas, com base na cota mínima das empresas listadas no item 3.
<b>13.</b> Inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho ( PTM Macabá)	<b>OE16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	<b>ID13.1</b> Levantamento efetuado. <b>ID13.2</b> Lista de Propostas e Soluções apresentada. <b>ID13.3</b> Número de Procedimentos Instaurados. <b>ID13.4</b> Número de pessoas com deficiência inseridas	<b>M13.1</b> Levantamento efetuado até dezembro de 2016. <b>M13.2</b> Lista de Propostas e Soluções até março de 2017. <b>M13.3</b> 100% de procedimentos instaurados. <b>M13.4</b> 100% de pessoas com deficiência inseridas, de acordo com cota legal das empresas listadas com o critério do item 3.
<b>14.</b> Sensibilização sobre o trabalho infantil. (PTM Macabá)	<b>OE17</b> - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID14.1</b> Número de atividades realizadas. <b>ID14.2</b> Número de audiência coletiva realizada. <b>ID14.3</b> Número de capacitados	<b>M14.1</b> 100% das atividades planejadas realizadas até junho de 2017. <b>M14.2</b> 01 audiência coletiva realizada. <b>M14.3</b> 100% dos profissionais capacitado
<b>15.</b> Fortalecimento da Aprendizagem no Estado do Amapá ( PTM Macabá)	<b>OE20</b> - Eliminar as fraudes e promover a regularização das relações de trabalho	<b>ID15.1</b> Número de audiência coletiva realizada. <b>ID15.2</b> Número de recomendações expedidas. <b>ID15.3</b> Número de inquéritos civis instaurados. <b>ID15.4</b> Número de aprendizes inseridos	<b>M15.1</b> 100% das atividades planejadas realizadas até junho de 17. <b>M15.2</b> 01 audiências coletiva realizada. <b>M15.3</b> 100% de inquéritos civis instaurados contra os empregadores renitentes <b>M15.4</b> 100% de aprendizes inseridas, com base na cota mínima das empresas listadas no item 3.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 8ª. REGIÃO 2016/2017. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Aperfeiçoar as competências dos Servidores – PRT e PTMs	<b>OE1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID01.1</b> - Gasto per capita em capacitação de servidores. <b>ID01.2</b> - Número de servidores capacitados em Fiscalização de contratos.	<b>M01.1</b> - Aumentar para X reais o gasto per capita em capacitação de servidores até 2017. (ver linha de base) <b>M01.2</b> - Aumentar para X o número de servidores capacitados em fiscalização de contratos até dezembro 2017 (ver linha de base)
<b>2.</b> Modernizar os equipamentos para o acesso à videoconferência das PTMs	<b>OE5</b> – Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software	<b>ID02.1</b> - Nº de equipamentos de videoconferência adquiridos. <b>ID02.2</b> - Percentual de demandas por videoconferência atendidas.	<b>M02.1</b> - Adquirir X equipamentos até dezembro/2017. <b>M02.2</b> - 100% das demandas por videoconferência atendidas.
<b>3.</b> Aprovar novo Regimento Interno Administrativo da Regional alinhado às diretrizes da PGT	<b>OE9</b> – Buscar excelência na gestão	<b>ID03</b> - Percentual de atribuições com áreas/setores definidos no regimento interno administrativo	<b>M03</b> - 100% das atribuições com áreas definidas no Regimento interno administrativo
<b>4.</b> Aprimorar a Comunicação Interna	<b>OE7</b> – Fortalecer a comunicação social	<b>ID04.1</b> - Percentual de cronograma de elaboração do Plano executado. <b>ID04.2</b> - Número de reuniões presenciais realizadas com os gestores da unidade.	<b>M04.1</b> - Plano de comunicação interna elaborado até dezembro de 2017. <b>M04.2</b> - Realizar no mínimo 1 reunião por semestre com os gestores da unidade.
<b>5.</b> Elaborar Mapeamento dos Processos (Manual de Procedimentos Críticos)	<b>OE3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados; <b>OE9</b> - Buscar excelência na gestão.	<b>ID05.1</b> - Percentual de procedimentos críticos mapeados.	<b>M05.1</b> - 100% dos procedimentos críticos mapeados até julho de 2017. <b>M05.2</b> - 100% dos manuais dos processos críticos elaborados até dezembro de 2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

		<b>ID05.2</b> - Percentual de manuais dos processos críticos elaborados	
<b>6.</b> Registrar Projetos de TI da Regional	<b>OE5</b> – Atualizar a infraestrutura tecnológica e de software	<b>ID06</b> - Número de servidores de TI da PRT 8 envolvidos nos projetos de TI.	<b>M06</b> - Ter um repositório de Projetos de TI de fácil acesso pela PRT8 .
<b>7.</b> Desenvolver Política Motivacional	<b>OE2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID07.1</b> - Número de ações de benchmarking realizadas. <b>ID07.2</b> - Percentual de cronograma de aplicação do questionário. <b>ID07.3</b> - % de Servidores da Regional que se descrevem como motivados <b>ID07.4</b> - Portaria de Política Motivacional publicada	<b>M07.1</b> - Realização de benchmarking em pelo menos 2 instituições até março de 2017. <b>M07.2</b> - Aplicar questionário para todos os servidores até julho de 2017 e analisar os dados até setembro de 2017. <b>M07.3</b> - A meta neste caso será estabelecida para 2018* a partir dos dados obtidos do questionário. <b>M07.4</b> - Portaria de Política Motivacional publicada até junho/2017.
<b>8.</b> Adquirir sede da PTM de Marabá	<b>OE4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID08</b> - Percentual do cronograma de aquisição executado	<b>M08</b> - Cronograma de obras executado com margem máxima de 10% de atraso do cronograma planejado até dezembro de 2017.
<b>9.</b> Aprimorar os instrumentos de segurança na Sede e nas PTMs	<b>OE4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia <b>OE9</b> - Buscar excelência na gestão	<b>ID09</b> - Número de medidas de segurança implementadas	<b>M09</b> - 2 medidas de segurança implementadas até dezembro de 2017
<b>10.</b> Ampliar ações do Programa do MPT Ambiental na Regional	<b>OE4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID10.1</b> - Peso do lixo descartado de forma sustentável. <b>ID10.2</b> - Nº de aquisições compartilhadas realizadas.	<b>M010.1</b> - Aumentar em X% o peso do lixo descartado de forma sustentável. <b>M010.2</b> - Realizar X aquisições compartilhadas por ano.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 9ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Aderir ao projeto resgate à infância para prevenir e combater o trabalho infantil. (Sede)	<b>OE 17</b> - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.	<b>ID01</b> – Número de audiências públicas realizadas.	<b>M01</b> – Realizar, pelo menos, 2 audiências públicas até dezembro de 2018.
<b>2.</b> Otimizar as rotinas de trabalho nos gabinetes. (Sede)	<b>OE 9</b> – Buscar excelência na gestão.	<b>ID02</b> – Número de processos de trabalho de gabinetes mapeados e melhorados.	<b>M02</b> – Mapear e melhorar pelo menos um processo de trabalho identificado como crítico.
<b>3.</b> Zelar pela efetivação da cota de PCD – Garantir a contratação de PCD no setor de comércio, serviço e indústria. (PTM de Guarapuava)	<b>OE 16</b> – Promover a igualdade de oportunidade e combater a discriminação nas relações de trabalho.	<b>ID03.1</b> - Percentual de procedimentos instaurados para efetivação da cota de PCD. <b>ID03.2</b> – Número de audiências realizadas.	<b>M03.1</b> – a definir. <b>M03.2</b> – Realizar, no mínimo, 2 audiências públicas por ano até dezembro de 2018.
<b>4.</b> Melhorar o meio ambiente de trabalho no ramo da construção civil. (PTMs de Cascavel e Foz do Iguaçu)	<b>OE 19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID04</b> – Número de audiências públicas de conscientização realizadas.	<b>M04</b> – Realizar, pelo menos, 2 audiências públicas até dezembro de 2018.
<b>5.</b> Promover a aprendizagem profissional de adolescentes que cumpram medida socioeducativa e/ou que estejam em situação de vulnerabilidade social. (PTM de Campo Mourão)	<b>OE 17</b> - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID05.1</b> -Número de entidades concedentes da experiência prática, conforme os artigos 23 e 23-A do Decreto 5.598/2005. <b>ID05.2</b> - Número de adolescentes que cumpram medida socioeducativa e/ou que estejam em situação de vulnerabilidade social inseridos em programa de aprendizagem.	<b>M05.1</b> - Identificar, pelo menos, duas entidades ou órgãos para a concessão de experiência prática, conforme os artigos 23 e 23-A do Decreto 5.598/2005. <b>M05.2</b> – Inserção de 50 adolescentes que cumpram medida socioeducativa e/ou que estejam em situação de vulnerabilidade social em programa de aprendizagem
<b>6.</b> Buscar a adequação do meio ambiente de trabalho,	<b>OE 19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID06.1</b> – Número de inspeções realizadas em empresas.	<b>M06.1</b> – Realizar no mínimo 5 inspeções por ano até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

priorizando a proteção coletiva especialmente no que diz respeito ao maquinário. (PTM de Pato Branco).		<b>ID06.2</b> - Número de audiências públicas realizadas.	<b>M06.2</b> - Realizar no mínimo uma audiência por ano.
<b>7.</b> Implementar o Projeto Terceirização sem Calote. (PTM de Londrina)	<b>OE 21</b> - Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	<b>ID07.1</b> - Número de procedimentos instaurados em face dos entes públicos investigados. <b>ID07.2</b> - Número de pessoas beneficiadas.	<b>M07.1</b> - Instaurar procedimentos em face de cada um dos 70 entes públicos municipais da abrangência da PTM de Londrina. <b>M07.2</b> - a definir.
<b>8.</b> Buscar a regularização do meio ambiente de trabalho nos postos de combustíveis. (PTM de Maringá)	<b>OE 19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID08.1</b> - Número de audiências públicas realizadas com postos de abastecimento de combustíveis e com sindicatos profissionais e patronal de Maringá. <b>ID08.2</b> - Número de inspeções realizadas nos postos de abastecimentos de Maringá. <b>ID08.3</b> - Número de pessoas beneficiadas (frentistas e consumidores).	<b>M08.1</b> - Realizar audiência (s) pública (s), no mínimo uma por ano. <b>M08.2</b> - Realizar no mínimo 10 inspeções por ano até dezembro de 2018. <b>M08.3</b> - a definir.
<b>9.</b> Zelar pela efetivação da cota aprendizagem no setor do comércio e indústria dos Municípios de Ponta Grossa, Castro e Telêmaco Borba. (PTM de Ponta Grossa)	<b>OE 17</b> - Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.	<b>ID09.1</b> - Número de audiências públicas realizadas.	<b>M09.1</b> - Realizar, no mínimo, 2 audiências públicas até dezembro de 2018.
<b>10.</b> Reduzir o trabalho degradante, promovendo o trabalho decente na colheita da raiz de mandioca. (PTM Umuarama)	<b>OE 18</b> - Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo.	<b>ID010.1</b> - Número de inspeções realizadas em propriedades rurais que cultivam mandioca.	<b>M10.1</b> - Realizar, no mínimo, 6 inspeções ao ano até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 9ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Atualizar o Regimento Interno.	<b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão.	<b>ID01.1</b> – Percentual de atribuições com área definida no Regimento Interno. <b>ID01.2</b> - Percentual de estruturas constantes do organograma orientativo da PGT providos na Regional.	<b>M01.1</b> - Ter 100% das atribuições com área definida no Regimento Interno até dezembro 2018. <b>M01.2</b> – A definir a partir da publicação do organograma orientativo da PGT.
<b>2.</b> Aprimorar a Comunicação Institucional.	<b>OE 7</b> – Fortalecer a Comunicação Institucional.	<b>ID02.1</b> – Número de workshops realizados. <b>ID02.2</b> - Número de participações em eventos. <b>ID02.3</b> – Percentual de satisfação dos servidores e procuradores com a ferramenta de comunicação interna.	<b>M02.1</b> – Realizar um workshop no ano de 2017 e um no ano de 2018. <b>M02.2</b> - Participar de um evento no ano de 2017 e um no ano de 2018. <b>M02.3</b> – Satisfação de pelo menos 60% dos servidores e procuradores em 2017 e 70% em 2018.
<b>3.</b> Mapear os Processos de Trabalho.	<b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão.	<b>ID03.1</b> – Número de processos críticos mapeados. <b>ID3.2</b> – Percentual de processos críticos mapeados e documentados.	<b>M03.1</b> – Mapear 2 processos críticos de cada área até dezembro de 2017. <b>M03.2</b> – Documentar, até dezembro de 2018, 100% dos processos críticos mapeados.
<b>4.</b> Planejar a Programação e Execução Orçamentária.	<b>OE 6</b> - Assegurar Recursos Orçamentários e Financeiros para a Estratégia.	<b>ID04.1</b> - Percentual do orçamento executado dentro do planejado.	<b>M04.1</b> - Executar, em 2017, 98% do orçamento planejado.
<b>5.</b> Elaborar o Plano de Capacitação.	<b>OE 1</b> - Promover o Desenvolvimento Contínuo de Competências.	<b>ID05.1</b> – Percentual de cumprimento do cronograma do plano de capacitação.  A definir indicadores e metas para o ano 2018.	<b>M05.1</b> - Em 2017, cumprir 100% do cronograma do plano de capacitação, com atraso no máximo de 10% em cada fase.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>6.</b> Elaborar proposta de Política Interna de Alocação de Cargos e Funções.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID06</b> - Não se aplica.  A definir indicadores e metas para o ano 2018.	<b>M06</b> - Aprovar a política até dezembro de 2017.
<b>7.</b> Criar Política de Recrutamento Interno.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID07.1</b> - Não se aplica.  A definir indicadores e metas para o ano 2018.	<b>M07.1</b> – Aprovar a política de recrutamento interno até o fim de dezembro de 2017.
<b>8.</b> Reformar o Data Center TI.	<b>OE 5</b> - Atualizar a Infraestrutura Tecnológica e de Software.	<b>ID08.1</b> - Medida da adequação de instalações de Data Center estabelecida no Caderno de Indicadores do CETI que será em breve divulgado	<b>M08.1</b> Garantir Infraestrutura em TI Adequada, promovendo ações de ajuste conforme Caderno de Indicadores do CETI
<b>9.</b> Elaborar o Plano Diretor de TI.	<b>OE 5</b> - Atualizar a Infraestrutura Tecnológica e de Software.	<b>ID09.1</b> – Medidas percentuais de indicadores de Excelência de Gestão, consoante Caderno de Indicadores do CETI (que em breve será divulgado).	<b>M09.1</b> - Buscar a Excelência na Gestão de TI tendente a 100%, consoante Caderno de Indicadores do CETI
<b>10.</b> Desenvolver Plano de Contingenciamento.	<b>OE 5</b> - Atualizar a Infraestrutura Tecnológica e de Software.	<b>ID10.1</b> – Medida da ocorrência de Incidentes de Segurança da Informação relacionados a soluções de TI, consoante Caderno de Indicadores do CETI (que será em breve divulgado).	<b>M10.1</b> - Promover o aprimoramento da gestão da segurança da informação com o desenvolvimento de mecanismos preventivos de incidentes, consoante Caderno de Indicadores do CETI.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 10ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1. Elaborar Plano de Qualificação da Regional	<b>OE1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID01.1</b> Número de horas per capita em capacitação de servidores <b>ID01.2</b> Percentual de servidores em cargo de chefia capacitados em gestão	<b>M01.</b> Aumentar para 20 horas o gasto per capita em capacitação de servidores até dezembro/2017. 70% dos servidores em cargos de chefia com pelo menos 20 horas em cursos na área de gestão até dezembro/2017.
2. Implantar a Gestão por Competência	<b>OE1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências; <b>OE9</b> - Buscar excelência gestão	<b>ID02</b> Percentual das competências técnicas mapeadas	<b>M02.</b> Mapear 80% das competências técnicas até dezembro/2017.
3. Elaborar, validar e Aprovar Regimento Interno Administrativo da Regional	<b>OE9</b> – Buscar excelência na gestão	<b>ID03</b> Percentual do regimento interno administrativo elaborado	<b>M03.</b> Publicar o Regimento Interno Administrativo até dezembro/2017
4. Criar Plano de Comunicação Interna	<b>OE7</b> – Fortalecer a comunicação social	<b>ID04.1</b> Percentual de usuários atingidos pelas informações, peças publicitárias, campanhas <b>ID04.1</b> Número de notas e informações produzidas	<b>M04.1</b> Atingir 80% dos usuários da regional até dezembro/2017. <b>M04.2</b> Produzir pelo menos 3 notas e informações produzidas por ano.
5. Mapear, manualizar, analisar e implantar melhorias nos procedimentos operacionais	<b>OE3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados; <b>OE9</b> - Buscar excelência na gestão.	<b>ID05.1</b> Percentual de setores com manuais de procedimentos operacionais mapeados. <b>ID05.2</b> Percentual de procedimentos operacionais melhorados	<b>M05.1</b> 100% de manuais procedimentos operacionais mapeados até junho/2017. <b>M05.2</b> Redesenhar e implantar melhorias em 50% os procedimentos operacionais apresentam falhas, até dezembro/2017
6. Assegurar a execução do cronograma das obras da Sede e da PTM Araguaína	<b>OE4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID06.</b> Percentual do cronograma executado	<b>M06.</b> Cronograma das obras executado com margem máxima de 10% de atraso em relação cronograma planejado até dezembro/2017.
7. Ampliar a utilização do Sistema MPT PROTOCOLO	<b>OE9</b> – Buscar excelência na gestão	<b>ID07.</b> Percentual de documentos recebidos	<b>M07.1</b> Diminuir em 50% o percentual de pendências de documentos até dezembro/2017. <b>M07.2</b> Reduzir em 50% o percentual de pendências de documentos recebidos no Sistema MPT Protocolo até dezembro/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA 12ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA			
Iniciativa	Objetivo Estratégico MPT	Indicador	Meta
1. Promover meio ambiente de trabalho seguro para o trabalhador nos setores econômicos definidos para cada PTM	<b>OE 19</b> – Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID01.1</b> - Índice de acidentes de trabalho típicos e doenças ocupacionais nas 20 empresas selecionadas para atuação do MPT.	<b>M01.1</b> – Reduzir, até dezembro de 2018, em 5% o índice de acidentes de trabalho típicos e doenças ocupacionais nas 20 empresas selecionadas para atuação do MPT.
2. Coibir o trabalho infantil na economia familiar, pequenas indústrias, turismo.	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.	<b>ID03.1</b> - Número de audiências públicas realizadas. <b>ID03.2</b> – Número de forças tarefas realizadas.	<b>M03.1</b> - Realizar, no mínimo, 2 audiências públicas até dezembro de 2018. <b>M03.2</b> – Realizar 8 forças tarefas nos municípios com piores índices de trabalho infantil até dezembro de 2018.
3. Combater a terceirização via contratos de facção e no setor da construção civil (PTM Blumenau)	<b>OE 20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho.	<b>ID03.1</b> – Números de procedimentos instaurados. <b>ID03.2</b> – Percentual de empresas que trabalham com contratos de facção no setor da construção civil.	<b>M03.1</b> – Instaurar procedimentos em face das 10 principais empresas com contratos de facção no setor da construção civil. <b>M03.2</b> – Reduzir, até dezembro de 2018, em 50% o número de empresas que trabalham com contratos de facção no setor da construção civil.
4. Promover a aprendizagem profissional no estado de Santa Catarina	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.	<b>ID04.1</b> - Número de audiências públicas realizadas. <b>ID04.2</b> - Número de procedimentos instaurados para efetivação da cota de aprendizes. <b>ID04.3</b> - Número de aprendizes contratados pela atuação do MPT.	<b>M04.1</b> - Realizar, no mínimo, 2 audiências públicas até dezembro de 2018. <b>M04.2</b> – Instaurar, no mínimo, <b>X</b> procedimentos em face das empresas selecionadas a partir do levantamento. <b>M04.3</b> - Garantir a contratação de no mínimo <b>X</b> aprendizes ao ano, até dezembro de 2018.
5. Promover a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho por meio da exigência de acessibilidade e do cumprimento das cotas estabelecidas na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991	<b>OE 16</b> – Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	<b>ID05.1</b> – Número de empresas investigadas. <b>ID05.2</b> - (%) e quantidade de pessoas com deficiência e reabilitadas incluídos no mercado de trabalho. <b>ID05.3</b> - (%) e quantidade de empresas investigadas pelo MPT que se adequaram quanto à acessibilidade.	<b>M05.1</b> - Investigar ao menos 50 empresas de SC com maior potencial para contratação de PcD até dezembro de 2018. <b>M05.2</b> – Aumentar em 10%, ao ano, a contratação de pessoas com deficiência e reabilitadas pelas empresas investigadas até dezembro de 2018. <b>M05.3</b> - Promover a acessibilidade de pelo menos 10%, ao ano, das empresas investigadas até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 12ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Mapear processos críticos da PRT e PTMs	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão	<b>ID1.1</b> – Número de processos críticos mapeados. <b>ID1.2</b> – Percentual de processos críticos mapeados, melhorados e documentados.	<b>M01.1</b> – Mapear 5 processos críticos até dezembro de 2017. <b>M01.2</b> – Melhorar e documentar, até dezembro de 2018, 100% dos processos críticos mapeados.
<b>2.</b> Mapear as necessidades de melhoria da estrutura física das PTMs	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID02</b> – Definir após o estudo	<b>M02</b> – Definir após o estudo
<b>3.</b> Aperfeiçoar o plano de capacitação continuada, baseado nas competências dos servidores	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID03.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores. <b>ID03.2</b> - Percentual de servidores em cargo de chefia capacitados em gestão	<b>M03.1</b> - Aumentar em 20 horas o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores até dezembro/2018. <b>M03.2</b> - Ter 100% dos servidores em cargos de chefia com pelo menos 40 horas em cursos na área de gestão até dezembro/2018.
<b>4.</b> Aprimorar a comunicação interna	<b>OE 7</b> - Fortalecer a comunicação institucional <b>OE 12</b> - Promover a integração institucional	<b>ID04</b> - Número de reuniões realizadas por semestre entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.	<b>M04</b> - Realizar 03 reuniões a cada semestre entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.
<b>5.</b> Avaliar a satisfação do público interno e externo quanto aos serviços da PRT12	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão <b>OE 14</b> – Fortalecer o diálogo social	<b>ID05.1</b> – Número de pesquisas de satisfação realizadas para o público externo. <b>ID05.2</b> – Número de pesquisas de satisfação realizadas para o público externo.	<b>M05.1</b> – Realizar 02 pesquisas de satisfação para o público externo até 2018. <b>M05.2</b> – Realizar 02 pesquisas de satisfação para o público interno até 2018.
<b>6.</b> Promover a melhoria no ambiente de trabalho	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID06</b> – Número de atividades comemorativas realizadas por ano.	<b>M06</b> – Promover, no mínimo, 02 atividades comemorativas por ano até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

7. Promover capacitação no MPT Digital	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID07.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores.	<b>M07.1</b> - Aumentar em 20 horas o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores no sistema MPT Digital até dezembro/2018.
8. Promover capacitação dos Analistas Processuais por engenheiros da segurança do trabalho	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID08.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores.	<b>M08.1</b> - Promover 6 horas per capita em capacitação de servidores até dezembro/2018.
9. Planejar as aquisições e alinhar as diretrizes do DA com a Assessoria Jurídica	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão	<b>ID08.1</b> – Percentual das compras realizadas dentro do planejamento de contratações.	<b>M09.1</b> – Realizar ao menos 80% das compras dentro do planejamento de aquisições por ano, até dezembro de 2018.

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 13ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1.Zelar pela redução dos índices de trabalho infantil no estado da Paraíba.	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID01.1</b> - Percentual de alunos atingidos no (s) município (s) alvo (s) da etapa. <b>ID01.2</b> – Percentual de crianças retiradas do trabalho infantil.	<b>M01.1</b> - Atingir 10% dos alunos matriculados no ensino fundamental II no (s) município (s) priorizados em cada etapa até dezembro de 2018. <b>M01.2</b> – Reduzir em X % o trabalho infantil no estado.
2.Contribuir para o cumprimento da cota legal de contratação de aprendizes.	<b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	<b>ID02.1</b> - Número de aprendizes contratados pela atuação do MPT.	<b>M02.1</b> - Garantir a contratação de no mínimo X aprendizes ao ano, até dezembro de 2018.
3.Reduzir os índices de acidentes de trabalho típicos na construção civil no estado.	<b>OE 19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID03.1</b> - Número de procedimentos instaurados. <b>ID03.2</b> – Índice de acidentes de trabalho típicos no estado da Paraíba nas 50 empresas levantadas.	<b>M03.1</b> - Instaurar procedimentos em face das 50 empresas com maior índice de acidentes de trabalho até dezembro de 2018. <b>M03.2</b> Reduzir em 5% o índice de acidentes de trabalho típicos nas 50 empresas selecionadas até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>4.</b> Buscar a redução do índice de acidentes de trabalho típicos na região de Cariri (mineração).	<b>OE 19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio	<b>ID04.1</b> - Número de procedimentos instaurados. <b>ID04.2</b> - Índice de acidentes de trabalho típicos no estado do Rio nas empresas levantadas.	<b>M04.1</b> - Instaurar procedimentos em face das empresas envolvidas na cadeia produtiva da mineração. <b>M04.2</b> - Reduzir em 5% o índice de acidentes de trabalho típicos na cadeia produtiva da mineração.
<b>5.</b> Contribuir para a adequação do meio ambiente de trabalho na atividade de telemarketing, observando, principalmente, o assédio moral, a saúde mental e as condições de trabalho.	<b>OE 19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID05.1</b> – Percentual de Membros e Servidores capacitados até dezembro de 2018. <b>ID06.1</b> – Percentual de contratos de telemarketing regularizados quanto ao ambiente de trabalho até dezembro de 2018.	<b>M05.1</b> – Capacitar 100% dos Membros e servidores da PRT 13 que estejam diretamente envolvidos com a melhoria do ambiente de telemarketing. <b>M05.2</b> - Adequar, relativo ao meio ambiente de trabalho, até o final de 2018, 80% dos contratos irregulares de telemarketing no Estado da Paraíba.
<b>6.</b> Contribuir para a adequação do meio ambiente de trabalho no setor calçadista do estado.	<b>OE 19</b> - Garantir meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID06.2</b> – Número de convênios firmados	<b>M06.1</b> – Firmar convênios com 3 instituições (TRT, MPS, e Receita Federal) para alimentação do sistema de CAT após o reconhecimento de acidente de trabalho em sentença judicial transitada em julgado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 13ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1.Otimizar o pleito da PRT com vistas a prover servidores a PRT 13/PTM	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID01</b> – Percentual de quadro de pessoal mapeado.	<b>M01</b> – Mapear 100% do quadro de pessoal da PRT 13 Identificando a origem, as lotações e os gargalos
2.Elaborar plano de capacitação da PRT 13, viabilizada por instrutoria interna	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	<b>ID02.1</b> – Número de horas per capita em capacitação de servidores na ferramenta MPT Digital.	<b>M02.1</b> – Aumentar em 8 horas o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores da PRT 13 na ferramenta MPT Digital até dezembro de 2018 <b>M02.2</b> – Instituir, na PRT 13, ainda no primeiro semestre de 2017, o plano de capacitação da Regional com as diretrizes estabelecidas pela CODEP/PGT.
3.Elaborar e estruturar o regimento interno da PRT 13, de acordo com as diretrizes aprovadas pela PGT	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão	<b>ID03</b> – Percentual de atribuições com áreas/setores definidos no regimento interno administrativo	<b>M03</b> – Definir 100% das atribuições das áreas no Regimento interno administrativo e comparar com o quadro de pessoal lotado na PRT13
4.Aprimorar a comunicação institucional e a integração administrativa na regional	<b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional	<b>ID04</b> – Número de reuniões realizadas por semestre entre gestores da sede, PTM e Procurador-Chefe.	<b>M04</b> – Realizar 03 reuniões a cada semestre entre gestores da Sede, PTM e Procurador-Chefe.
5.Mapear processos e procedimentos	<b>OE 3</b> – Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados <b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão	<b>ID05</b> – Número de processos críticos mapeados, melhorados, e documentados em manual	<b>M05</b> – Mapear, melhorar e documentar em manual, até final de 2018, 4 processos críticos (1 de gestão de secretarias de PTM, 1 de práticas administrativas para área fim e 2 processos críticos transversais da área estruturante)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>6.</b> Adequar a estrutura física da sede e PTM	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID 06</b> - Percentual do cronograma de planejamento executado.	<b>M06</b> - 100% do cronograma de planejamento da obra da PTM realizado até julho de 2018
<b>7.</b> Estruturar a gestão documental na PRT 13	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	<b>ID07</b> - Percentual do cronograma de readequação executado	<b>M07</b> - 100% do cronograma de estruturação executado até final de 2018.
<b>8.</b> Implementar política de qualidade de vida na regional	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID08</b> - Número de ações de QVT desenvolvidas pela PRT 13	<b>M08</b> - Realizar pelo menos 3 ações de QVT, por semestre na Regional





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA 19ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA			
Iniciativa	Objetivo Estratégico MPT	Indicador	Meta
1. Zelar pela efetivação da cota de aprendizagem no setor turístico e comércio varejista.	<b>OE17</b> - Erradicar a exploração do trabalho da criança e proteger o trabalhador adolescente. <b>OE19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e saudável.	<b>ID01.1</b> – Número de Audiências públicas realizadas sobre Aprendizagem. <b>ID01.2</b> – Percentual de Aprendizes contratados em face da atuação do MPT.	<b>M01.1</b> – Realizar, pelo menos, 1 audiência pública sobre Aprendizagem, por ano, até dezembro de 2018. <b>M01.2</b> – Elevar em 30% a contratação de Aprendizagem nas empresas investigadas até dezembro de 2018.
2. Combater o trabalho irregular nos lixões e aterros sanitários por meio da exigência de caçamba adequada ao transporte de resíduos e da restrição do acesso das crianças e dos adolescentes aos lixões.	<b>OE18</b> – Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo. <b>OE20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho.	<b>ID02.1</b> – Número de lixões investigados. <b>ID02.2</b> – % de caçambas adequadas para trabalhos nos lixões ou aterros sanitários investigados pelo MPT.	<b>M02.1</b> – Atuar em face de pelo menos 6 lixões/aterros sanitários ao ano até dezembro de 2018. <b>M02.2</b> – Ter 100% das caçambas adequadas para trabalhos nos lixões ou aterros sanitários investigados pelo MPT até dezembro de 2018.
3. Regularizar o registro do vínculo de emprego no setor sucroalcooleiro.	<b>OE21</b> – Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública.	<b>ID03.1</b> – Número de fornecedores de cana-de-açúcar investigados pelo MPT. <b>ID03.2</b> - % de vínculos de emprego no setor sucroalcooleiro regularizados em virtude da atuação do MPT em Alagoas.	<b>M03.1</b> – Investigar ao menos 10 dos maiores fornecedores de cana-de-açúcar ao ano até dezembro de 2018. <b>M03.2</b> – Regularizar ao menos 80% dos vínculos de emprego inexistentes ou irregulares dos fornecedores investigados pelo MPT.
4. Combater a terceirização no setor público de saúde.	<b>OE17</b> - Erradicar a exploração do trabalho da criança e proteger o trabalhador adolescente. <b>OE19</b> – Garantir meio ambiente de trabalho seguro e saudável.	<b>ID04.1</b> – % de municípios investigados pelo MPT em função da terceirização da prestação de serviço por meio de OS.	<b>M04.1</b> – Investigar ao menos 70% dos municípios identificados no levantamento que terceirizam a prestação de serviços de saúde por meio de OS.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 19ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Adequar o plano de capacitação à realidade local.	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências.	<b>ID01.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores. <b>ID01.2</b> - Percentual de servidores em cargo de chefia capacitados em gestão.	<b>M01.1</b> - Aumentar em 10 horas, ao ano, o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores até dezembro/2018. <b>M01.2</b> - Ter 100% dos servidores em cargos de chefia com pelo menos 40 horas em cursos na área de gestão até dezembro/2018.
<b>2.</b> Elaborar o Mapeamento dos processos de trabalho da Regional.	<b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados.	<b>ID02.1</b> – Número de processos críticos mapeados. <b>ID02.2</b> – Percentual de processos críticos mapeados e documentados.	<b>M02.1</b> – Mapear 2 processos críticos de cada área da Regional até dezembro de 2017. <b>M02.2</b> – Documentar, até dezembro de 2018, 100% dos processos críticos mapeados.
<b>3.</b> Ampliar a estrutura física da Sede.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID03.1</b> – A definir	<b>M03.1</b> - A definir
<b>4.</b> Aprimorar a comunicação interna da Regional.	<b>OE 7</b> – Fortalecer a Comunicação Institucional.	<b>ID04.1</b> - Número de reuniões realizadas por ano entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.	<b>M04.1</b> - Realizar 3 reuniões entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe por ano até dezembro de 2018.
<b>5.</b> Instituir o Teletrabalho na Regional.	<b>OE 4</b> - Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID05.1</b> – Percentual de servidores em Teletrabalho.	<b>M05.1</b> – Ter 10% dos servidores trabalhando em Teletrabalho até dezembro de 2018.
<b>6.</b> Estruturar a Segurança Institucional da Regional.	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores. <b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID06.1</b> – Percentual de técnicos de segurança institucional treinados nos cursos exigidos. <b>ID06.2</b> - Percentual do cronograma implementado.	<b>M06.1</b> – Treinar 100% dos técnicos de segurança institucional da Regional até dezembro de 2018. <b>M06.2</b> – 100% do cronograma implementado até final de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>7.</b> Aprimorar o atendimento do setor de transporte.	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID07.1</b> – % de atendimentos de acordo com os regramentos de atendimento do serviço de transporte.	<b>M07.1</b> – Ter 90% dos atendimentos do serviço de transporte conforme os regramentos até de dezembro de 2017
<b>8.</b> Otimizar as rotinas de trabalho nos gabinetes.	<b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão.	<b>ID08.1</b> - A definir.	<b>M08.1</b> - A definir.
<b>9.</b> Atualizar Regimento Interno da Regional	<b>OE 9</b> - Buscar a excelência na gestão	<b>ID09.1</b> – Percentual de atribuições com área definida no Regimento Interno.  <b>ID09.2</b> - Percentual de estruturas constantes do organograma orientativo da PGT providos na Regional.	<b>M09.1</b> - Ter 100% das atribuições com área definida no Regimento Interno até dezembro 2018.  <b>M09.2</b> - Prover no mínimo 90% das estruturas constantes do organograma orientativo da PGT até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 20ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Zelar pela implementação da cota legal pertinente ao regime de aprendizagem.	<b>OE 16</b> - Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho.	<b>ID01.2</b> – Percentual de aprendizes contratados em virtude da atuação do MPT.	<b>M01.2</b> – Aumentar em 10% ao ano a contratação de aprendizes em virtude da atuação do MPT até outubro de 2018.
<b>2.</b> Regularizar o meio ambiente de trabalho no setor supermercadista quanto aos operadores de caixa.	<b>OE 17</b> – Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID02.1</b> – Número de supermercados investigados pelo MPT que regularizaram o ambiente de trabalho dos operadores de caixa. <b>ID02.2</b> – Percentual de operadores de caixa que tiveram a adequação do ambiente de trabalho em virtude da atuação do MPT.	<b>M02.1</b> – Investigar e regularizar ao menos 20** supermercados até outubro de 2018. <b>M02.2</b> – Adequar o ambiente de trabalho de 80%** dos operadores de caixa dos supermercados investigados.
<b>3.</b> Zelar pela implementação da cota legal reservada às pessoas com deficiência ou reabilitadas (PCD).	<b>OE 18</b> – Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho.	<b>ID03.1</b> - Percentual de PCDs contratados pela atuação do MPT.	<b>M03.1</b> – Aumentar em 10%** ao ano a contratação de PCDs em virtude da atuação do MPT até outubro de 2018.
<b>4.</b> Fomentar a contínua discussão dos membros da Regional sobre a gestão estratégica.	<b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional. <b>OE 9</b> – Buscar excelência na gestão. <b>OE 12</b> – Promover a integração institucional.	<b>ID04.1</b> – Número de reuniões realizadas para tratar da gestão estratégica no âmbito da Regional.	<b>M04.1</b> – Realizar ao menos 2** reuniões anualmente que tratem da gestão estratégica até outubro de 2018.
<b>5.</b> Aprimorar a relação institucional com parceiros da PRT 20.	<b>OE 10</b> – Firmar e fortalecer parcerias com poderes, órgãos de Estado e sociedade civil.	<b>ID05.1</b> – Número de convênios firmados com as instituições que podem cooperar com a atuação institucional do MPT.	<b>M05.1</b> – Firmar convênio com 100%** das instituições que podem cooperar com a atuação institucional do MPT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 20ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Elaborar novo regimento interno da regional	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID01</b> – Percentual de atribuições com áreas/setores definidos no regimento interno.	<b>M01</b> – Definir 100% das atribuições das áreas no Regimento interno administrativo
<b>2.</b> Mapear processos	<b>OE 3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados. <b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID02</b> – Número de processos mapeados.	<b>M02</b> – Mapear, melhorar e documentar em manual, até final de 2018, 4 processos críticos.
<b>3.</b> Elaborar fluxogramas e manuais	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia. <b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID03.1</b> – Número de fluxogramas elaborados. <b>ID03.2</b> – Número de manuais elaborados.	<b>M03</b> – Elaborar x (o número será definido na reunião do grupo de trabalho conforme célula ao lado) fluxogramas até 10 de abril de 2017. <b>M04</b> – Elaborar x (o número será definido na reunião do grupo de trabalho conforme célula ao lado) manuais até 10 de abril de 2017.
<b>4.</b> Aprimorar a gestão e fiscalização de contratos	<b>OE3</b> - Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados. <b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID04</b> – Número de servidores capacitados em fiscalização de contratos ou nos serviços deles decorrentes.	<b>M04</b> – Treinar 100% dos servidores envolvidos em atividades de fiscalização dos contratos e dos serviços deles decorrentes.
<b>5.</b> Promover a qualidade de vida no trabalho	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID 05</b> – Número de eventos com foco na promoção da qualidade de vida no trabalho.	<b>M05</b> - Realizar dois eventos por ano com foco na promoção da qualidade de vida no trabalho.
<b>6.</b> Aprimorar o plano de capacitação da unidade	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências.	<b>ID 06.1</b> - Número de horas per capita em capacitação de servidores.	<b>M06.1</b> - Aumentar em 20 horas o quantitativo de horas per capita em capacitação de servidores até dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores.	<b>ID06.2</b> - Percentual de servidores em cargos de chefia capacitados nos cursos de interesse da regional.	<b>M06.2</b> - Ter 80% dos servidores em cargos de chefia capacitados até outubro de 2018.
<b>7.</b> Aprimorar a comunicação interna	<b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional.	<b>ID 07.1</b> - Número de reuniões realizadas das áreas administrativas com a participação do Procurador-Chefe. <b>ID 07.2</b> – Número de boletins elaborados mensalmente.	<b>M07.1</b> – Realizar 3 reuniões, anualmente, até outubro de 2018. <b>M07.2</b> – Elaborar, mensalmente, 1 boletim interno até outubro de 2018.
<b>8.</b> Elaborar o plano logístico de sustentabilidade	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID 08</b> -	A definir



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 21ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA FINALÍSTICA</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
<b>1.</b> Promover a unidade de atuação.	<b>OE 12</b> – Promover a integração institucional. <b>OE 15</b> – Estimular a unidade, proatividade e celeridade nas atuações extrajudiciais e judiciais.	<b>ID 1.1</b> – Percentual de servidores da CODIN treinados. <b>ID 1.2</b> – Percentual de inconsistências de registros identificadas no MPT Digital referentes à PRT.	<b>M 1.1</b> – 100% dos servidores da CODIN treinados até dezembro de 2017. <b>M 1.2</b> – Reduzir em 50% o número de inconsistências de encaminhamentos nos procedimentos instaurados na PRT.
<b>2.</b> Garantir a implementação do registro eletrônico de jornada.	<b>OE 20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho.	<b>ID 2.1</b> – Número de audiências públicas realizadas. <b>ID 2.2</b> – Número de procedimentos instaurados para combater as fraudes nos registros eletrônicos de jornada. <b>ID 2.3</b> – Número de trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT.	<b>M 2.1</b> – Realizar, no mínimo, 4 audiências públicas até dezembro de 2018. <b>M 2.2</b> – Instaurar procedimentos contra 100% das empresas selecionadas, a partir de levantamento, até dezembro de 2018. <b>M 2.3</b> – Alcançar 100% dos trabalhadores das 10 empresas identificadas no levantamento até dezembro de 2018.
<b>3.</b> Garantir direitos, reduzindo as fraudes nas relações de trabalho via terceirização.	<b>OE 20</b> – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho.	<b>ID 3.1</b> – Número de audiências públicas realizadas. <b>ID 3.2</b> – Percentual de procedimentos instaurados para combater as fraudes nas relações de trabalho via terceirização. <b>ID 3.3</b> – Percentual de trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT.	<b>M 3.1</b> – Realizar, no mínimo, 4 audiências públicas até dezembro de 2018. <b>M 3.2</b> – Instaurar procedimentos contra 100% das empresas selecionadas, a partir de levantamento, até dezembro de 2018. <b>M 3.3</b> – Alcançar 100% dos trabalhadores das 10 empresas identificadas no levantamento até dezembro de 2018.
<b>4.</b> Assegurar o cumprimento das normas de proteção quanto à saúde e à segurança no ambiente de trabalho de empresas de vigilância e construção civil.	<b>OE 19</b> – Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio.	<b>ID 4.1</b> – Incidência de acidentes de trabalho graves e doenças ocupacionais nas empresas com procedimentos instaurados no MPT.	<b>M 4.1</b> – Reduzir em 40% a incidência de acidentes de trabalho graves e doenças ocupacionais até dezembro de 2018 nas empresas investigadas pelo MPT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<p><b>5.</b> Promover a inclusão de PCD no mercado formal de trabalho.</p>	<p><b>OE 16</b> – Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho.</p>	<p><b>ID 5.1</b> – Número de audiências públicas realizadas.</p> <p><b>ID 5.2</b> – Número de procedimentos instaurados para efetivação da cota de PCD.</p> <p><b>ID 5.3</b> – Número de PCDs contratados pela atuação do MPT.</p>	<p><b>M 5.1</b> – Realizar, no mínimo, 4 audiências públicas até dezembro de 2018.</p> <p><b>M 5.2</b> – Instaurar procedimentos contra 100% das empresas selecionadas, a partir de levantamento, até dezembro de 2018.</p> <p><b>M 5.3</b> – Aumentar em 10% a contratação de PCDs, até dezembro de 2018, no conjunto das empresas investigadas pelo MPT.</p>
<p><b>6.</b> Promover a contratação de aprendizes.</p>	<p><b>OE 17</b> – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.</p>	<p><b>ID 6.1</b> – Número de audiências públicas realizadas.</p> <p><b>ID 6.2</b> – Número de procedimentos instaurados para efetivação da cota de aprendizes.</p> <p><b>ID 6.3</b> – Número de aprendizes contratados pela atuação do MPT.</p>	<p><b>M 6.1</b> – Realizar, no mínimo, 4 audiências públicas até dezembro de 2018.</p> <p><b>M 6.2</b> – Instaurar procedimentos contra 100% das empresas selecionadas, a partir de levantamento, até dezembro de 2018.</p> <p><b>M 6.3</b> – Aumentar em 20% a contratação de aprendizes até dezembro de 2018.</p>





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>PROCURADORIA REGIONAL DA 21ª. REGIÃO 2017/2018. ÁREA ESTRUTURANTE</b>			
<b>Iniciativa</b>	<b>Objetivo Estratégico MPT</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
1. Promover a qualidade de vida no trabalho dos servidores e melhorar o meio ambiente de trabalho.	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores. <b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional.	<b>ID 1</b> – Percentual de equipamento e mobília já instalada.	<b>M 1</b> – Instalar 100% dos equipamentos e mobília até dezembro de 2018.
2. Promover ações de comunicação interna e aprimorar os relacionamentos interpessoais dos servidores	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores. <b>OE 7</b> – Fortalecer a comunicação institucional.	<b>ID 2.1</b> – Número de reuniões realizadas por semestre entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.	<b>M 2.1</b> – Realizar 4 reuniões por ano entre gestores da sede, PTMs e Procurador-Chefe.
3. Adequar o regimento às diretrizes gerais a serem publicadas pela PGT, considerando a realidade da regional.	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão. <b>OE 12</b> – Promover a integração institucional.	<b>ID 3</b> – Percentual de atribuições com áreas/setores definidos no regimento interno administrativo	<b>M 3</b> – Definir 100% das atribuições das áreas no Regimento interno administrativo
4. Adequar o espaço físico às necessidades dos setores demandantes	<b>OE 4</b> – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia.	<b>ID 4</b> – Percentual de equipamentos e mobília já instalada.	<b>M 4</b> – Instalar 100% dos equipamentos e mobília até dezembro de 2018.
5. Capacitar os servidores para otimizar a execução de suas funções.	<b>OE 1</b> – Promover o desenvolvimento contínuo de competências <b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores	<b>ID 5</b> – Número de treinamentos realizados.	<b>M 5.1</b> – Realizar no mínimo 2 (dois) treinamentos ministrados por tutores internos por ano. <b>M 5.2</b> – Institucionalizar, até dezembro de 2018, banco de talentos com tutores internos.
6. Garantir a continuidade e uniformidade dos processos de trabalho da regional.	<b>OE 3</b> – Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados	<b>ID 6</b> – Número de processos mapeados.	<b>M 6</b> – Mapear, melhorar e documentar em manual, até final de 2018, 6 processos críticos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	<b>OE 12</b> – Promover a integração institucional.		
<b>7.</b> Promover a contratação de estagiários não remunerados, matriculados em disciplina de estágio obrigatório ou equivalente.	<b>OE 9</b> – Buscar a excelência na gestão.	<b>ID 7.1</b> – Número de estagiários contratados.	<b>M 7.1</b> – Contratar 1 estagiário por setor.
<b>8.</b> Promover a valorização dos servidores da sede e PTMs e sensibilizar membros sobre a importância da área estruturante.	<b>OE 2</b> – Valorizar e motivar membros e servidores.	<b>ID 8.1</b> – Percentual de <i>turn over</i> da CODIN. <b>ID 8.2</b> – Percentual de servidores insatisfeitos e desmotivados.	<b>M 8.1</b> – Diminuir o <i>turn over</i> do setor em 40%. <b>M 8.2</b> – Diminuir o índice de insatisfação dos servidores em 80%.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos**

Como instrumento de monitoramento da execução dos resultados dos planos, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica apoia o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica no monitoramento das iniciativas prioritizadas. Abaixo segue o exemplo da metodologia desenvolvida para o Monitoramento da Agenda Estratégica Nacional.

Tabela 5 - Metodologia desenvolvida para o Monitoramento da Agenda Estratégica Nacional.

<b>AGENDA ESTRATÉGICA BIÊNIO 2016/2017 DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO</b>										
<b>Iniciativa</b>										
Plano de ação - Agenda Estratégica do PGT										
<b>Justificativa</b>										
Definir prioridades para a administração e operacionalizar o Planejamento Estratégico										
<b>DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS</b>										
No.	Iniciativas	Objetivo Estratégico	Meta da Iniciativa	Data Inicial	Data Final	Situação Janeiro de 2016	Situação abril de 2016	Situação Julho de 2016	Situação Outubro de 2016	Situação Dezembro de 2016
<b>1</b>	Unificar a sede e anexos da Procuradoria Geral do Trabalho	<b>OE4; OE12</b>	<b>Sede 100% unificada até abril de 2016</b>	setembro-15	abril-16					
<b>3</b>	Revisar e aprovar os Projetos estratégicos finalísticos definindo os indicadores e as metas	<b>OE3, OE16 a OE23</b>	<b>Projetos estratégicos redefinidos e institucionalizados até março de 2016</b>	setembro-15	outubro-16					<b>06 Projetos já aprovados</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>4</b>	Identificar o lucro social do MPT através da construção da cadeia de valor do MPT	<b>OE9</b>	<b>Cadeia de valor do MPT estruturada e validada até dezembro 2016</b>	janeiro-16	dezembro-16					
<b>5</b>	Realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo MPT junto aos usuários	<b>OE14</b>	<b>Pesquisa realizada até dezembro de 2016</b>	outubro-15	dezembro-16					<b>Realizado piloto em 05 PRTs. Formulário já elaborado, pendente replicação nacional.</b>
<b>6</b>	Prorrogar o Mapa Estratégico	<b>OE9</b>	<b>Iniciar o ano de 2016 com a vigência do Mapa Estratégico prorrogada</b>	outubro-15	janeiro-16					
<b>7</b>	Revisar o Mapa Estratégico do MPT	<b>OE9</b>	<b>Revisão do Mapa Estratégico realizada até junho de 2017</b>	outubro-15	junho-17					

<b>LEGENDA</b>
<b>Suspensa ou comprometida</b>
<b>Concluída</b>
<b>Atrasada</b>
<b>Não iniciada</b>
<b>Em andamento</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**3.3 Desempenho Orçamentário**

**3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

Tabela 6 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

<b>Identificação da Ação</b>			
<b>Código:</b>	13CA	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>								
Localizador: 5664 - Em Brasília - DF	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	17.141.726	0	12.141.726	12.141.726	840.440	840.440	0	11.301.286
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>								
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Edifício construído		percentual de execução física			46,0	46,0	9,0	
<b>Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores</b>								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de Medida		Realizado RAP	
3.977.428	5.541.705	(-43.316)	Edifício construído		percentual de execução física		9,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Análise da Execução: A PRT 10ª Região, informa que em parte do mês de março de 2016 a obra foi suspensa em função de problemas de segurança estrutural. A Regional informou que a construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região foi dividida em duas etapas, a 1ª, em execução, refere-se aos serviços de movimento de terra, fundações e estruturas. Os outros serviços, tais como instalações e acabamentos serão contempladas em uma 2ª etapa. Considera-se a 1ª etapa como 40% e a 2ª etapa como 60%, ou seja, cada 10% realizado na 1ª etapa equivale à  $10\% \times 40\% = 4,00\%$  do total da obra e cada 10% realizado na 2ª etapa equivale à  $10\% \times 60\% = 6,00\%$  do total da obra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	13CB	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5027 - No Município de Porto Alegre - RS	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	4.568.778	0	250.000	67.782	67.782	67.782	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			6,0	6,0	2,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
8.075.293	1.664.117	0	Edifício construído	percentual de execução física		18,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Análise da Execução: A Regional informa que o valor total empenhado na Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região para a LOA 2016 foi de R\$ 4.568.778,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais). Deste montante, R\$ 4.318.778,00 (Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais) foram empenhados para o contrato nº. 26/2014 (objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de fundações, estruturas e sistema de proteções contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede da PRT 4ª Região) e R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o contrato nº 27/2014 (objeto: contratação de empresa especializada para apoio à fiscalização da obra de fundações, estruturas e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da sede da PRT da 4ª Região.). O valor referente ao empenho do contrato nº 26/2014 foi devolvido à PGT, tendo em vista que existiam recursos de 2015 para pagamento da empresa e devido ao fato do contrato estar em vias de rescisão contratual, sem previsão de utilização dos recursos.

Do valor empenhado no contrato nº. 27/2014, R\$ 67.781,89 (Sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) foram pagos à contratada e o saldo restante (R\$ 250.000,00 - 67.781,89) R\$ 182.218,11 (Cento e oitenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos) foi anulado. Também foi informado que em 13/06/2016 foi instruído o processo administrativo nº 2.04.000.006277/2016-61, para apuração de irregularidades e possíveis penalidades à contratada do TC nº 26/2014, em decorrência de nova verificação de certidão trabalhista positiva quando da análise da documentação apresentada pela contratada para pagamento da etapa 7, face a pendência da quitação das guias de INSS e FGTS dos trabalhadores mobilizados no canteiro e, para tratar ainda, da paralisação dos trabalhadores no canteiro de obras no período de 29/03 a 04/04/2016, devido a inadimplência da contratada no pagamento de direitos aos trabalhadores, firmados por convenção trabalhista. Atualmente, a etapa 8 está prestes a ser concluída e encontra-se em tratativas a celebração de possível termo aditivo para alteração do projeto de SPDA ao contrato, bem como replanejamento da execução da obra, até a conclusão do objeto, com reestruturação do cronograma físico-financeiro a partir da etapa 9 do atual cronograma.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

<b>Identificação da Ação</b>			
<b>Código:</b>	13CH	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>								
Localizador: 1392 - No Município de Campina Grande - PB	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	9.428.238	0	9.288.238	9.288.238	182.192	182.192	0	9.106.046
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			94,0	94,0	94,0		
<b>Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores</b>								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
825.529	1.890.965	(-5.650)	Edifício construído	percentual de execução física		0,0		

A Regional informou que em janeiro de 2017 foi realizada a 4ª medição e devido as inconsistências encontradas entre o projeto estrutural e o arquitetônico, alguns serviços previstos para o período não foram executados, tais como: fundações (contenções), superestrutura e impermeabilização. O engenheiro calculista responsável pelo projeto realizou as adequações necessárias. Já na 5ª medição, correspondente ao período de 23/2 a 22/3/2016, a empresa não realizou todos os serviços previstos no cronograma para o mês, houve um pequeno atraso na



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

superestrutura e as instalações de coleta não foram executadas. Em maio, com a 8ª medição e devido as modificações realizadas na planilha orçamentária, quando do ajuste do Primeiro Termo Aditivo, especificamente com a retirada o item – “Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante”, notou-se uma diferença entre o percentual acumulado e o proposto (= 2%), não sendo necessário ajuste no cronograma. Em 25/08/2016 foi assinado o 3º Termo Aditivo ao contrato (houve supressão no valor de 16,97% do originalmente contratado. O valor do acréscimo correspondeu ao percentual de 3,91% do valor contratado). Sendo o valor atualizado do contrato de R\$ 2.141.802,38 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos). Os percentuais de execução física estão baseados no novo valor do contrato, após a assinatura do 3º Termo Aditivo. A 11ª medição, correspondente ao período de 23/08 a 22/09/2016, apresentou produção física muito próxima da estabelecida no Cronograma físico financeiro do 3º Termo Aditivo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	13CJ	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 1261 - No Município de Mossoró - RN	<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>			2016	
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	848.000	0	848.000	847.975	242.575	242.575	0	605.400
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>		
Edifício construído	percentual de execução física			8,0	8,0	3,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>	<i>Unidade de Medida</i>			<i>Realizado RAP</i>	
646.276	739.669	0	Edifício construído	percentual de execução física			7,0	

Análise da Execução: Conforme o diretor regional da respectiva Unidade, a obra encontra-se na 3ª etapa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	15DI	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto/SP		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 3853 - No Município de Ribeirão Preto - SP	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	0	0	100.000	0	0	0	0	0

**Execução Física da Ação - Metas**

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício adquirido	unidade		0,0	0,0

**Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores**

2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado RAP
5.900.000	5.900.000	0	Edifício adquirido	unidade	1,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Não houve execução no exercício de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2004	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	21.691.164	0	21.691.164	21.690.989	21.690.989	21.690.989	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
null	null			0,0	0,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
1.110.513	1.081.914	(-12.924)	null	null				

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Além do ingresso de novos servidores, cabe ressaltar que, para cada servidor que foi admitido no MPT, ou para cada nova adesão, ingressaram, em média, três beneficiários na condição de dependentes no PLAN-ASSISTE.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2010	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	6.833.184	0	8.398.184	8.398.184	8.374.560	8.374.560	0	23.624
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
null	null			0,0	0,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
15.663	3.230	(-12.434)	null	null				

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2011	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	288.000	0	393.000	393.000	360.397	360.397	0	32.603
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
null	null			0,0	0,0			
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
38.031	0	(-38.031)	null	null				

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2012	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional			<i>Dotação</i>			<i>Despesa</i>		<i>2016</i>
	<i>Inicial</i>	<i>Reprogram.</i>	<i>Final</i>	<i>Empenhada</i>	<i>Liquidada</i>	<i>Paga</i>	<i>Processado</i>	<i>Não process.</i>
	37.105.560	0	43.574.560	43.574.560	43.493.920	43.493.920	0	80.640
Execução Física da Ação - Metas								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
null			null			0,0	0,0	
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
<i>2016</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>
148.533	10.271	(-138.262)	null			null		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	216H	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 0001 - Nacional		Dotação			Despesa			2016	
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
		52.533		52.533	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas									
Descrição da Meta		Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Agente Público beneficiado		unidade			0,0				
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores									
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta			Unidade de Medida		Realizado RAP	
0	0	0	Agente Público beneficiado			unidade			
Execução Orçamentária e Financeira									
Localizador: 6501 - Nacional (Crédito Extraordinário)		Dotação			Despesa			2016	
		Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	0	0	35.000.000	35.000.000	34.762.858	34.762.858	0	237.142
<b>Execução Física da Ação - Metas</b>								
<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>			<i>Previsto</i>	<i>Reprogramado</i>	<i>Realizado</i>
Agente Público beneficiado			unidade				0,0	721,0
<b>Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores</b>								
<i>2016</i>	<i>Vr. Liquidado</i>	<i>Vr. Cancelado</i>	<i>Descrição da Meta</i>			<i>Unidade de Medida</i>		<i>Realizado RAP</i>
0	0	0	Agente Público beneficiado			unidade		0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	2549	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Comunicação e Divulgação Institucional		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( ) Sim ( X ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	3.917.375	0	2.412.162	2.096.056	2.041.223	2.041.223	0	54.833
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Matéria veiculada	unidade			450,0	450,0	450,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
779.799	368.313	(-554.794)	Matéria veiculada	unidade			46,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Conforme informado pela Assessora de Comunicação da PGT, o percentual de execução física referente a meta "Matéria Veiculada = 450" atinge 235% da meta para o exercício, pois a meta está desatualizada.

A Ascom PGT sugere a revisão da Ação 2549 (Comunicação e Divulgação Institucional) que envolve diversas outras metas relacionadas, tais como a produção de matérias de TV e Rádio, postagens em rede social, campanhas institucionais de divulgação (cartazes, banners, materiais para seminários e eventos), campanhas educativas, suporte na realização de palestras, conferências, encontros, debates e outros eventos institucionais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	4262	<b>Tipo:</b>	Atividade
<b>Descrição:</b>	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0001 - Nacional	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	262.903.163	0	222.442.074	206.639.535	186.249.136	185.162.058	1.087.078	20.390.400

Execução Física da Ação - Metas				
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Parecer elaborado	unidade	1.488.320,0	1.488.320,0	2.595.089,0

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores					
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado RAP
94.852.432	90.767.130	(- 7.840.965)	Parecer elaborado	unidade	59,0

Análise da Execução: Foram consolidadas informações referentes a Trânsito de processos da PRT para o Tribunal com intervenção do MPT, instaurações de procedimentos, audiências, depoimentos, despachos, diligências, recomendações, TACs, ações ajuizadas, TACs aditivos, cartas precatórias, requisições, notificações, ofícios e manifestações judiciais em geral.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7772	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 5664 - Em Brasília - DF	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	703.951	0	0	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			1,0	1,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
5.935.000	0	(-1.334.789)	Edifício construído	percentual de execução física		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Não houve execução, pois haverá rescisão contratual.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7T93	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( ) Sim ( X ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0421 - No Município de Araguaína - TO	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	6.398.217	0	6.398.217	6.398.217	0	0	0	6.398.217
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			100,0	100,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
638.825	358.165	0	Edifício construído	percentual de execução física			5,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: A PRT 10ª Região informou que em parte do mês de Janeiro (e diante) a obra foi suspensa em função de problemas de segurança estrutural. Informa também, que, a construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO foi dividida em duas etapas, a 1ª, em execução, refere-se aos serviços de movimento de terra, fundações e estruturas. Os outros serviços, tais como instalações e acabamentos serão contempladas em uma 2ª etapa. Considera-se a 1ª etapa como 25% e a 2ª etapa como 75%, ou seja, cada 10% realizado na 1ª etapa equivale à 10%x25% = 2,50% do total da obra e cada 10% realizado na 2ª etapa equivale à 10%x75% = 7,50% do total da obra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U73	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 3273 - No Município de Vitória - ES	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	5.531.517	0	0	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>			<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>		
Edifício adquirido	unidade			1,0	1,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Realizado RAP</b>		
0	0	0	Edifício adquirido	unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: O Diretor Regional da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região informou que o recurso orçamentário para aquisição do imóvel, descrito na Ação 7U73 da LOA 2016, foi remanejado para custear despesas de custeio do Ministério Público do Trabalho, em razão da inviabilidade de concretizar o negócio.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U77	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 3166 - No Município de Uberlândia - MG	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	250.000	0	938.778	749.088	192.203	192.203	0	556.885
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			10,0	10,0	4,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	2.839.536	0	Edifício construído	percentual de execução física		4,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: A Regional informa que ao longo de Janeiro e Fevereiro de 2016 houve execução do Item Fundação e Estrutura. Em março iniciou-se a execução dos serviços de de Arquitetura, tendo uma execução acumulada de 3,69% do item Instalações Hidrossanitárias e Águas Pluviais. Em Junho do exercício de 2016 iniciou-se a execução dos serviços de Automação e Segurança e Instalações Elétricas, tendo uma execução de 3,46% do item Arquitetura. Já no mês de Dezembro/2016 a execução apresentou-se em 61% da obra (acumulado total) sendo que a execução acumulada de 73,82% do item instalação elétrica e SPDA.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U79	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 2143 - No Município de Juazeiro - BA	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	548.000	0	248.000	192.334	0	0	0	192.334
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			22,0	22,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
172.818	164.359	0	Edifício construído	percentual de execução física			100,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: A PRT 5ª Região informou que houve execução física de 77,50%, porém o montante não foi utilizado (no período de janeiro a novembro), tendo em vista a solicitação de realocação de recursos, com autorização dos parlamentares, para obra de 2ª Etapa da PTM de Santo Antônio de Jesus. Como não houve a realocação dos recursos optou-se por realizar a compra dos equipamentos da obra (Nobreak de 20KVA e todos os aparelhos de ar condicionado), bem como, a contratação da fiscalização da obra (considerando o recurso alocado para execução integral da obra no exercício de 2017), todavia, houve um recurso na fase licitatória que inviabilizou a sua conclusão.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U80	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 2338 - No Município de Vitória da Conquista - BA	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	448.000	0	248.000	144.877	0	0	0	144.877
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			13,0	13,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
182.178	182.177	0	Edifício construído	percentual de execução física		100,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: A PRT 5ª Região informou que houve execução física de 41,28%, porém o montante não foi utilizado, tendo em vista a solicitação de realocação de recursos, com autorização dos parlamentares, para obra de 2ª Etapa da PTM de Santo Antônio de Jesus. Como não houve a realocação dos recursos optou-se por realizar a compra dos equipamentos da obra (Nobreak de 20KVA e todos os aparelhos de ar condicionado), bem como, a contratação da fiscalização da obra (considerando o recurso alocado para execução integral da obra no exercício de 2017), todavia, houve um recurso na fase licitatória que inviabilizou a sua conclusão.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U81	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 2275 - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	48.000	0	948.000	938.138	0	0	0	938.138
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			1,0	1,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
727.611	689.214	0	Edifício construído	percentual de execução física			94,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Regional informou que o montante foi utilizado, tendo em vista a solicitação de realocação de recursos, com autorização dos parlamentares, para obra de 2ª Etapa da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7U82	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 3328 - No Município de Petrópolis - RJ	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	5.410.617	0	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício adquirido	unidade			1,0	1,0	1,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Edifício adquirido	unidade		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Conforme informações prestada pela Regional, em 30/06/2016 foi empenhado o valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) para aquisição do imóvel que abrigará a futura sede da PTM de Petrópolis utilizando-se os valores integrais das Emendas Parlamentares Individuais (nº 1508 0013 e nº 1468 0013) e parte da Emenda de Bancada do Estado do Rio de Janeiro (nº 712 0014). Do saldo remanescente R\$ 410.617,00 (Quatrocentos e dez mil, seicentos e dezessete reais) foi solicitado ao Coordenador da referida Bancada o remanejamento dos recursos para a rubrica de reforma, objetivando adequar o imóvel às normas de acessibilidade e demais demandas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7V51	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( ) Sim ( X ) Não	Caso Positivo: ( ) PAC	( ) Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 0238 - No Município de Boa Vista - RR	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	48.000	0	0	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>			<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>		
Edifício construído	percentual de execução física			2,0	2,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>			<b>Realizado RAP</b>	
0	0	0	Edifício construído	percentual de execução física			0,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Segundo o Diretor Regional, a ação não foi executada em razão da não disponibilização de um terreno na cidade de Boa Vista/RR. Além disso, a Procuradoria da República do Estado de Roraima ofereceu sua sede atual para esta Regional, tendo em vista que a Procuradoria tem a previsão de mudança para nova sede no prazo de 03 anos. Assim, a Unidade informou não ter mais interesse em executar a presente ação, pelos expostos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7W45	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros		
<b>Iniciativa:</b>			
<b>Objetivo:</b>			<b>Código:</b>
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 2842 - No Município de Montes Claros - MG	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	2.648.778	0	0	0	0	0	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			100,0	100,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Edifício construído	percentual de execução física		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: A PRT 3ª Região informou que não é, no momento, conveniente para a PRT 3ª Região a construção do Edifício-Sede da PTM de Montes Claros, diante do quadro orçamentário instável e da inexistência de condições imediatas para o êxito do empreendimento. Assim, a conveniência administrativa é no sentido da realocação orçamentária para os projetos ainda pendentes da obra da PTM de Uberlândia e reforma da PTM de Pouso Alegre.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7W46	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Reforma do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	250.000	0	250.000	136.144	0	0	0	136.144

**Execução Física da Ação - Metas**

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício reformado	percentual de execução física	5,0	5,0	0,0

**Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores**

2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado RAP
0	0	0	Edifício reformado	percentual de execução física	0,0

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Conforme a Diretora Regional da PRT 1ª Região/RJ, devido a estrutura precária na área de engenharia e arquitetura para atender as demandas da administração, não foi possível a execução dos recursos dentro do exercício, pois a única Analista em Arquitetura, responsável pela área e pela elaboração de projetos e confecção dos Termos de Referência, se encontra afastada por motivo de saúde desde meados de 2016. Para o sucesso dos Pregões 11/2016 e 18/2016 contou-se com a colaboração da área de Perícias de Engenharia de Segurança do Trabalho da Regional que elaborou o Termo de Referência correspondente. O valor empenhado de R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais) (Pregão 11/2016) para contratação de serviços destinados à elaboração de projeto executivo de reforma do anexo da sede e o valor empenhado de R\$ 63.344,00 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

(Pregão 18/2016) para contratação de serviços de instalação de unidades de condicionador de ar, com fornecimento de equipamentos, foram inscritos em Restos a Pagar.

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7W47	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 4545 - No Município de Joaçaba - SC	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	4.610.835	0	3.400.000	3.400.000	3.400.000	3.400.000	0	0
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício adquirido	unidade			1,0	1,0	1,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida			Realizado RAP	
0	0	0	Edifício adquirido	unidade			0,0	

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Pagamento integral da Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba - SC





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação			
<b>Código:</b>	7W50	<b>Tipo:</b>	Projeto
<b>Descrição:</b>	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR		
<b>Iniciativa:</b>	-		
<b>Objetivo:</b>	-		<b>Código:</b>
			-
<b>Programa:</b>	Defesa da Ordem Jurídica	<b>Código:</b>	0581
		<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção
<b>Unid Orçament.:</b>	34104 - Ministério Público do Trabalho		
<b>Ação Prioritária:</b>	( )Sim ( X )Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

**Lei Orçamentária Anual - 2016**

Execução Orçamentária e Financeira								
Localizador: 4397 - No Município de Umuarama - PR	Dotação			Despesa			2016	
	Inicial	Reprogram.	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
	300.000	0	300.000	108.000	12.000	12.000	0	96.000
Execução Física da Ação - Metas								
Descrição da Meta	Unidade de Medida			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Edifício construído	percentual de execução física			10,0	10,0	0,0		
Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores								
2016	Vr. Liquidado	Vr. Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida		Realizado RAP		
0	0	0	Edifício construído	percentual de execução física		0,0		

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Análise da Execução: Conforme dados fornecidos pela Regional, em Dezembro de 2016 ocorreu a apresentação do Projeto e liberação de pagamento de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) relativo à conclusão de etapa do projeto. Inscrição de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) em restos a pagar visando o pagamento após a conclusão da elaboração do projeto, previsto para fevereiro de 2017. Importante frisar que não foi possível iniciar a execução física da obra em razão da necessidade de conclusão do projeto. De posse do projeto haveria necessidade de conclusão de procedimento licitatório para contratação de prestador de serviços.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA DO EXERCÍCIO – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS**

Tabela 7 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação		
Código	13CD	Tipo: Projeto
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
13.525.285,92	4.613.744,99	
Identificação da Ação		
Código	13CG	Tipo: Projeto
Título	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO EM BELÉM - PA	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
132.500,01	132.500,01	
Identificação da Ação		
Código	14LU	Tipo: Projeto
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
4.750.467,93	2.547.927,91	
Identificação da Ação		
Código	14PM	Tipo: Projeto
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
328.704,93	328.704,93	
Identificação da Ação		
Código	150C	Tipo: Projeto
Título	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO LUIS - MA	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
7.267.054,12	7.267.054,12	
Identificação da Ação		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Código	150D	Tipo: Projeto	
Título	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado
728.449,90	728.449,90		
Identificação da Ação			
Código	152Y	Tipo: Projeto	
Título	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - PR		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado
3.069.131,59	2.482.517,83		
Identificação da Ação			
Código	15B4	Tipo: Projeto	
Título	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ - AL		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado
550.000,00		550.000,00	
Identificação da Ação			
Código	15L2	Tipo: Projeto	
Título	AQUISICAO DE IMOVEL PARA A PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção	
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado
3.140.000,00		2.890.333,91	249.666,09
Identificação da Ação			
Código	4091	Tipo: Projeto	
Título	Capacitação de Recursos Humanos		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção	
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado
3.200,00			3.200,00
Identificação da Ação			
Código	7E48	Tipo: Projeto	
Título	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA - CE		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
15.380.902,02	14.059.482,30	
Identificação da Ação		
Código	7P61	Tipo: Projeto
Título	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO NO RIO DE JANEIRO - RJ	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
2.637.323,66	768.277,83	131.964,90
Identificação da Ação		
Código	7T77	Tipo: Projeto
Título	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
4.157.294,17	730.147,75	
Identificação da Ação		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Código	7V14	Tipo: Projeto	
Título	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA PROCURADORIA DO TRABALHO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado
1.000.000,00		1.000.000,00	
Identificação da Ação			
Código	7V66	Tipo: Projeto	
Título	REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO LUIS - MA		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado
396.257,85		153.281,34	162.539,01
Identificação da Ação			
Código	7V73	Tipo: Projeto	
Título	REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DO TRABALHO EM TRÊS LAGOAS - MS		
Programa	Defesa da Ordem Jurídica	Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
285.900,00	285.900,00	
Identificação da Ação		
Código	7V74	Tipo: Projeto
Título	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
Programa	Defesa da Ordem Jurídica Código: 0581	Tipo: Gestão/Manutenção
Unidade Orçamentária	34104 – Ministério Público do Trabalho	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores		
Execução Orçamentária e Financeira		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado
437.548,15	437.548,15	





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**AÇÕES – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO – OI**

Não se aplica ao Ministério Público do Trabalho.

**3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

Encerrado o exercício financeiro de 2016, o Ministério Público do Trabalho, obteve um orçamento total de R\$ 1.535.079.727,00 (Um bilhão, quinhentos e trinta e cinco milhões, setenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais) sendo que R\$ 1.517.805.938,88 (Um bilhão quinhentos e dezessete mil, oitocentos e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) foram empenhados e R\$ 1.460.667.066,91 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) foram pagos no exercício. O quadro abaixo demonstra a evolução do orçamento do MPT nos últimos três anos:

<b>Orçamento – Ministério Público do Trabalho</b>		
2014	2015	2016
R\$1.332.661.530,00	R\$ 1.566.610.889,00	R\$ 1.535.079.727,00

Sendo assim, percebemos que o orçamento do MPT em 2016 foi menor do que em 2015. Isso, aliado a um cenário de inflação alta, diminuiu o poder de compra real da unidade. Com isso, algumas demandas tiveram que ser tomadas para otimizar a utilização dos recursos e diminuir gastos em todas as unidades do MPT.

Além disso, cumpre destacar a carência de servidores no quadro da Instituição, o que prejudica bastante o desenvolvimento das atividades de uma forma geral.

**3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento**

Com o objetivo de atender as orientações relativas às obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento, foram inscritos os valores dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, conforme descrito abaixo:

<b>Valores dos passivos para 2016</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Autorização Legal</b>
Licença convertida em pecúnia	14.802.369,22	Portaria – PGR nº 122/2014 e PGR nº 705/2012.
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência	21.260.653,68	Processo PGR/MPF nº 1.00.000.003528/2008-41 e nº 1.00.000.01968/2012-85
Ressarcimento requisitados	4.232.031,00	Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 – Regulamentado Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.
Exercícios anteriores	1.712.420,36	Art. 37 da Lei nº 4.320/1964.
<b>Total</b>	<b>42.007.474,26</b>	

O MPT tomou conhecimento da necessidade de realizar o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos após orientação da Auditoria Interna. Os valores inscritos são



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

referentes aos saldos do final de 2015, reconhecidos e inscritos no SIAFI como passivos para 2016. As atualizações dos valores serão realizadas anualmente.

### 3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (d) = (a-b-c)	
2007	22.079,11	22.079,11	-	0,00	
2009	17.955,51	-	17.955,51	0,00	
2010	245.345,41	66.157,35	14.620,82	164.567,24	
2011	2.597.048,33	746.108,01	200.952,77	1.649.987,55	
2012	1.075.510,92	49.584,07	510.115,01	515.811,84	
2013	7.776.719,09	6.616.691,17	460.078,48	699.949,44	
2014	68.146.650,38	46.391.770,41	5.453.754,77	16.301.125,20	
2015	148.933.813,37	112.616.489,46	10.262.030,12	26.055.293,79	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano X (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano X (i) = (e-g-h)
2007	22.079,11	22.079,11	22.079,11	-	0,00
2009	17.955,51	-	-	17.955,51	0,00
2010	231.361,83	66.157,35	66.157,35	1.578,74	163.625,74
2011	2.597.048,33	746.108,01	746.108,01	200.952,77	1.649.987,55
2012	1.071.096,25	47.586,09	47.586,09	510.115,01	513.395,15
2013	7.735.077,42	6.616.691,17	6.616.691,17	460.078,48	658.307,77
2014	68.122.683,60	46.392.145,91	46.391.770,41	5.453.754,77	16.277.158,42
2015	147.491.013,82	111.364.486,61	111.317.811,65	10.117.908,38	26.055.293,79

### ANÁLISE CRÍTICA

No final do exercício de cada ano o Ministério Público do Trabalho recebe toda a sua cota financeira. Dessa forma não há impacto financeiro de RP de exercícios anteriores.

Entretanto, o MPT possui Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro. Isso se deve, principalmente, a faturas não emitidas, em especial Imprensa Nacional, impossibilidade de entrega de alguns serviços, problemas técnicos nas execuções de algumas obras e número reduzido de servidores. Ressalta-se que o maior montante ocorre na realização de obras que perduram por mais de um exercício.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Não há existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada.

Analisando as modalidades de contratação, percebe-se que o Pregão é o principal instrumento para contratação de bens comuns no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Observa-se, também, uma concentração nas despesas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Entretanto, destaca-se que nessas modalidades de licitação encontra-se os principais gastos do Ministério Público: Aluguel, Energia Elétrica e inexigibilidade referentes ao Plan-Assiste.

No item “Outros” merece destaque as despesas com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia que representam a maioria das despesas nesse item.

### 3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Tabela 9 - Despesas por modalidade de contratação.

Modalidade de Contratação*	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	147.961.344	10%	198.123.480	13%	100.249.101	7%	79.572.578	6%
a) Convite	79.882	0%	267.771	0%	79.882	0%	-	0%
b) Tomada de Preços	898.991	0%	4.161.654	0%	306.906	0%	138.206	0%
c) Concorrência	32.504.750	2%	33.878.035	2%	647.899	0%	2.266.321	0%
d) Pregão	114.477.081	8%	159.761.117	11%	99.213.774	7%	77.113.148	6%
e) Concurso	640	0%	54.902	0%	640	0%	54.902	0%
2. Contratações Diretas (h+i)	79.577.091	5%	82.462.073	6%	76.450.415	5%	62.905.448	5%
h) Dispensa	52.450.627	3%	56.953.771	4%	50.070.488	3%	41.466.051	3%
i) Inexigibilidade	27.126.465	2%	25.508.302	2%	26.379.927	2%	21.439.397	2%
3. Regime de Execução Especial	352.917	0%	449.327	0%	352.917	0%	449.327	0%
j) Suprimento de Fundos	352.917	0%	449.327	0%	352.917	0%	449.327	0%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.169.828.772	77%	1.087.094.735	73%	1.165.374.953	80%	1.079.178.250	81%
k) Pagamento em Folha	1.159.021.332	76%	1.070.514.744	72%	1.154.567.513	79%	1.062.600.057	80%
l) Diárias	10.807.440	1%	16.579.991	1%	10.807.440	1%	16.578.193	1%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.397.720.125	92%	1.368.129.615	92%	1.342.427.387	92%	1.222.105.604	92%
6. Total das Despesas da UPC	1.516.271.477	100	1.482.733.274	100	1.459.472.123	100	1.334.711.570	100



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa.

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
11 – Vencimentos	791.905.168	734.072.073	791.395.350	733.964.380	509.818	107.694	791.395.350	733.964.380
13 – Obrigações Patronais	150.289.866	146.720.393	148.425.564	140.946.447	1.864.302	5.773.946	148.425.564	140.946.447
01 - Aposentadorias	134.258.975	130.840.081	134.158.975	130.621.417	100.000	218.664	134.158.975	130.621.417
Demais despesas	82.567.324	58.882.197	80.587.624	57.067.814	1.979.700	1.814.383	80.587.624	57.067.814
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
39 – Serviços de Pessoa Jur.	108.372.591	114.673.728	98.204.508	76.258.167	10.168.083	38.415.560	98.165.885	76.191.924
37 – Locação de Mão-de-Obra	48.613.400	60.755.283	47.591.994	54.336.195	1.021.406	6.419.088	47.553.560	54.239.061
93 - Indenizações	45.794.866	40.547.240	45.527.488	40.445.567	267.378	101.672	44.521.560	39.188.757
46 – Auxílio Alimentação	43.574.560	38.253.412	43.493.920	38.104.879	80.640	148.533	43.493.920	38.104.879
Demais despesas	43.571.597	63.728.159	41.812.792	58.902.290	1.758.806	4.825.869	41.811.546	58.899.912
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
51 – Obras e instalações	32.180.248	34.448.298	1.117.148	2.332.962	31.063.100	32.115.335	1.117.148	2.332.962
52 – Equipamentos	23.268.256	41.802.747	17.009.353	1.926.767	6.258.903	39.875.980	17.009.353	1.926.767
39 – Serviços de Pessoa Jur.	2.969.663	6.126.921	2.783.366	1.189.384	186.296	4.937.537	2.783.366	1.189.384
Demais despesas	364.965	2.292.744	48.270	37.867	316.695	2.254.877	48.270	37.867
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
61 – Aquisição de imóvel	8.540.000	9.590.000	8.400.000		140.000	9.590.000	8.400.000	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**ANÁLISE CRÍTICA**

Analisando as modalidades de contratação, percebe-se que o Pregão é o principal instrumento para contratação de bens comuns no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

Observa-se, também, uma concentração nas despesas por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Entretanto, destaca-se que nessas modalidades de licitação encontram-se os principais gastos do Ministério Público: Aluguel, Energia Elétrica e inexigibilidade referentes ao Plan-Assiste.

No item “Outros” merece destaque as despesas com Auxílio-Alimentação e Auxílio-Moradia que representam a maioria das despesas nesse item.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**3.3.6 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal**

Tabela 11 - Concessão de suprimento de fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	200044	PRT - 1ª	-	-	27	19.005,87	2.800,00
	200050	PRT - 2ª	7	6.500,00	-	-	-
	200036	PRT - 3ª	-	-	37	8.410,59	2.000,00
	200062	PRT - 4ª	24	34.285,99	29	39.940,00	2.685,99
	200032	PRT - 5ª	23	28.480,00	-	-	3.380,00
	200091	PRT - 6ª	0	0	14	24.535,00	3.000,00
	200083	PRT - 7ª	8	11.100,00	-	-	2.000,00
	200076	PRT - 8ª	-	-	26	14.815,98	1.200,00
	200054	PRT - 9ª	10	7.826,00	12	7.700,00	1.600,00
	200024	PRT - 10ª	-	-	30	27.484,00	1.000,00
	200072	PRT - 11ª	2	4.200,00	-	-	2.400,00
	200059	PRT - 12ª	-	-	36	55.400	2.000
	200089	PRT - 13ª	-	-	9	12.000,00	1.000,00
	200095	PRT - 14ª	-	-	08	13.502,36	2.000,00
	200096	PRT - 15ª	-	-	21	8.314,14	800,00
	200106	PRT - 16ª	-	-	16	13.529,75	3.000,00
	380007	PRT - 17ª	-	-	15	29.000,00	13.000,00
	200108	PRT - 18ª	-	-	08	6.509,65	1.800,00
	200202	PRT - 19ª	14	15.120,00	-	-	1.080,00
	200203	PRT - 20ª	-	-	7	20.000,00	3.500,00
	200099	PRT - 21ª	-	-	22	53.200,62	4.000,00
	200098	PRT - 22ª	27	26.320,00	2	1000,00	2.500,00
	200205	PRT - 23ª	-	-	22	17.026,66	8.000,00
200206	PRT - 24ª	-	-	13	9.180,00	1.000,00	
200200	DA/PGT	-	-	12	40.700,00	4.100,00	
2015	200044	PRT - 1ª	-	-	28	29.143,62	3.150,00
	200050	PRT - 2ª	28	22.200,00	-	-	-
	200036	PRT - 3ª	-	-	38	12.415,56	3.500,00
	200062	PRT - 4ª	36	54.450,00	32	39.932,00	3.200,00
	200032	PRT - 5ª	25	32.700,00	0	0,00	3.700,00
	200091	PRT - 6ª	-	-	13	27.900,00	4.000,00
	200083	PRT - 7ª	4	8.500,00	-	-	2.000,00
	200076	PRT - 8ª	-	-	31	23.466,55	2.000,00
	200054	PRT - 9ª	2	6.550,00	12	31.644,00	700,00
	200024	PRT - 10ª	-	-	30	24.802,65	1.000,00
	200072	PRT - 11ª	2	4.000,00	-	-	2.000,00
	200059	PRT - 12ª	-	-	41	66.800	2.000
	200089	PRT - 13ª	-	-	14	21.700,00	1.500,00
	200095	PRT - 14ª	-	-	14	12.525,74	2.000,00
	200096	PRT - 15ª	-	-	19	7.803,25	800,00
	200106	PRT - 16ª	-	-	19	12.095,38	3.000,00
	380007	PRT - 17ª	-	-	19	34.700,00	14.000,00
	200108	PRT - 18ª	0	0,00	14	15.700,00	4.000,00
	200202	PRT - 19ª	14	24.200,00	-	-	1.800,00
	200203	PRT - 20ª	-	-	8	25.800,00	4.000,00
200099	PRT - 21ª	-	-	26	74.655,82	6.231,68	
200098	PRT - 22ª	23	33.600,00	-	-	3.300,00	
200205	PRT - 23ª	-	-	52	22.210,73	3.000,00	
200206	PRT - 24ª	-	-	21	10.052,25	1.000,00	
200200	DA/PGT	-	-	11	40.700,00	5.000,00	

Fonte: SIAFI/Regionais PGT



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Tabela 12 - Utilização de suprimento de fundos.

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	200044	PRT - 1ª	-	-	27	2.410,00	16.595,87	19.005,87
	200050	PRT - 2ª	8	2.653,26	-	-	-	-
	200036	PRT - 3ª	-	-	10	1.649,36	6.761,23	8.410,59
	200062	PRT - 4ª	24	17.888,79	-	-	17.011,36	17.011,36
	200032	PRT - 5ª	23	9.043,75	-	-	-	-
	200091	PRT - 6ª	-	-	28	5.617,00	11.056,44	16.673,44
	200083	PRT - 7ª	8	6.425,74	-	-	-	-
	200076	PRT - 8ª	-	-	19	4.175,00	10.437,73	14.612,43
	200054	PRT - 9ª	8	3.455,34	8	0,00	1.041,04	1.041,04
	200024	PRT - 10ª	-	-	-	-	12.282,12	12.282,12
	200072	PRT - 11ª	2	3.821,25	-	-	-	3.821,25
	200059	PRT - 12ª	-	-	36	20.623,00	16.224,19	36.847,19
	200089	PRT - 13ª	-	-	9	6.615,00	2.812,55	9.427,55
	200095	PRT - 14ª	-	-	08	2.675,00	10.827,36	13.502,36
	200096	PRT - 15ª	-	-	-	-	8.314,14	8.314,14
	200106	PRT - 16ª	-	-	16	6.629,62	6.900,13	13.529,75
	380007	PRT - 17ª	-	-	26	3.980,00	8.373,93	12.353,93
	200108	PRT - 18ª	0	0,00	08	708,75	2.816,83	3.525,58
	200202	PRT - 19ª	14	8.245,03	-	-	-	8.245,03
	200203	PRT - 20ª	-	-	20	4.126,57	15.798,56	19.925,13
	200099	PRT - 21ª	-	-	19	3.260,00	30.031,89	33.291,89
	200098	PRT - 22ª	27	25.523,95	2	-	320,08	320,08
200205	PRT - 23ª	-	-	7	1.560,00	15.466,66	17.026,66	
200206	PRT - 24ª	-	-	-	-	4.925,64	4.925,64	
200200	DA/PGT	-	-	20	5.416,94	9.128,35	14.545,29	
2015	200044	PRT - 1ª	-	-	28	7.043,00	22.100,62	29.146,62
	200050	PRT - 2ª	8	6.824,66	-	-	-	-
	200036	PRT - 3ª	-	-	38	2.353,38	10.062,18	12.415,56
	200062	PRT - 4ª	36	22.778,13	-	-	16.700,52	16.700,52
	200032	PRT - 5ª	25	10.380,51	-	-	-	-
	200091	PRT - 6ª	-	-	21	5.277,00	13.129,78	18.406,78
	200083	PRT - 7ª	4	5.319,20	-	-	-	-
	200076	PRT - 8ª	-	-	30	4.040,00	19.426,55	23.466,55
	200054	PRT - 9ª	2	1.466,15	12	0,00	2.937,70	2.937,70
	200024	PRT - 10ª	-	-	-	-	18.766,87	18.766,87
	200072	PRT - 11ª	2	3.399,10	-	-	-	3.399,10
	200059	PRT - 12ª	-	-	41	18.250	23.885,28	42.135,28
	200089	PRT - 13ª	-	-	14	6.239,96	6.143,60	12.683,96
	200095	PRT - 14ª	-	-	14	1.460,00	12.525,74	13.985,74
	200096	PRT - 15ª	-	-	-	-	7.803,25	7.803,25
	200106	PRT - 16ª	-	-	19	4.737,82	7.357,56	12.095,38
	380007	PRT - 17ª	-	-	41	6.971,38	13.518,56	20.489,94
	200108	PRT - 18ª	-	-	8	721,34	7.556,12	8.277,46
	200202	PRT - 19ª	14	8.338,87	-	-	-	8.338,87
	200203	PRT - 20ª	-	-	21	4.417,00	20.249,35	24.666,35
	200099	PRT - 21ª	-	-	26	6.805,00	40.990,03	47.795,03
	200098	PRT - 22ª	23	31.070,29	-	-	-	-
200205	PRT - 23ª	-	-	17	2.370,00	19.840,73	22.210,73	
200206	PRT - 24ª	-	-	-	-	8.680,00	8.680,00	
200200	DA/PGT	-	-	12	1.709,22	5.337,45	7.046,67	

Fonte: SIAFI/Regionais PGT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 13 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos:

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	1	529,82
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	4	1.742,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	7	1.318,45
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	19	420,30
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	96	0,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	21	2.496,26
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	16	613,83
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	22	99,86
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	17	11,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	28	314,30
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	44	307,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	26	3.562,08
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	29	49,99
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	24	2.424,79
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	25	637,40
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	39	328,99
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	30	31	0,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	33	5	60,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	33	96	0,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	74	70,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	17	1.049,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	20	52,10
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	16	2.806,90
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	19	20,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	96	0,00
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	47	39,30
200044	PRT - 1ª - REGIÃO	39	83	52,50
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	30	20	120,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	30	96	0,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	30	26	290,70
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	30	24	15,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	33	5	942,40
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	33	96	0,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	17	456,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	20	175,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	96	0,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	83	160,15
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	18	55,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	63	60,00
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	66	81,90
200050	PRT - 2ª - REGIÃO	39	25	297,11
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	4	444,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	19	558,34
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	20	48,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	96	0,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	21	165,40
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	16	293,22
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	28	789,47
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	26	527,45
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	24	1.468,98
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	30	25	900,40





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	17	1.885,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	16	1.112,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	19	35,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	96	0,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	63	39,00
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	66	69,96
200036	PRT - 3ª - REGIÃO	39	5	74,37
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	42	510,41
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	4	657,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	7	1.392,60
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	96	274,50
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	21	359,90
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	16	1.261,86
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	22	1.535,77
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	17	242,30
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	28	754,28
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	44	367,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	26	3.656,39
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	24	1.653,35
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	25	1.093,82
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	39	1.063,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	30	11	27,90
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	33	5	359,15
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	33	96	0,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	78	460,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	10	325,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	17	6.038,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	20	105,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	16	6.364,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	19	2.775,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	96	373,20
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	69	2.484,99
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	63	64,75
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	66	380,98
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	5	120,00
200062	PRT - 4ª - REGIÃO	39	77	200,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	42	15,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	4	851,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	7	195,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	19	12,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	96	0,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	16	160,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	22	21,09
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	28	836,30
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	44	68,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	26	987,81
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	24	935,39
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	25	156,57
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	30	39	50,99
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	36	96	0,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	26	0,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	78	548,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	17	540,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	20	200,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	16	1.925,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	19	1.200,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	96	0,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	79	200,00
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	39	83	116,60
200032	PRT - 5ª - REGIÃO	47	96	0,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	1	258,46
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	42	169,45
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	4	145,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	7	510,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	19	467,40
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	20	235,03
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	96	0,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	21	97,45
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	16	380,24
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	22	780,22
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	28	61,36
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	44	123,30
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	26	1.537,24
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	29	45,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	24	3.540,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	25	535,60
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	39	892,34
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	11	36,40
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	30	23	10,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	74	750,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	37	0,09
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	12	588,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	17	750,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	20	410,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	16	3.087,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	19	826,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	36	2,70
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	96	0,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	63	230,00
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	66	8,72
200091	PRT - 6ª - REGIÃO	39	5	346,76
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	6	0,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	1	197,94
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	42	30,83
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	4	1.001,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	96	0,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	21	398,78
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	16	100,19
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	22	474,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	27	15,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	26	763,31
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	9	249,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	29	697,84
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	24	1.722,46
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	39	150,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	30	31	140,54
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	17	207,25
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	16	45,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	19	150,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	96	0,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	47	67,00
200083	PRT - 7ª - REGIÃO	39	63	15,60
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	1	2.235,27
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	42	351,10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	4	100,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	7	105,66
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	19	359,04
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	96	0,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	16	572,07
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	22	147,70
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	17	384,60
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	28	19,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	44	52,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	26	495,74
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	24	2.087,65
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	25	39,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	30	39	95,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	97	260,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	39	0,29
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	17	1.000,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	20	100,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	16	5.442,68
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	19	518,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	36	8,50
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	96	0,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	46	229,20
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	63	120,00
200076	PRT - 8ª - REGIÃO	39	66	30,60
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	1	183,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	4	118,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	96	0,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	16	73,80
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	28	421,90
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	44	90,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	26	314,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	24	106,50
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	25	66,34
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	30	39	252,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	39	30,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	17	260,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	16	298,80
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	19	265,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	96	0,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	83	173,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	63	55,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	39	66	302,90
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	47	96	0,00
200054	PRT - 9ª - REGIÃO	47	10	1.486,14
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	1	110,01
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	4	140,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	7	1.750,20
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	19	377,28
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	96	0,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	21	1.087,39
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	16	693,21
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	22	109,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	28	238,53
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	44	866,50
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	26	907,76
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	9	538,29
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	24	474,75



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	25	490,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	39	225,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	30	41	43,45
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	17	1.160,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	20	85,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	16	220,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	19	2.105,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	96	0,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	83	77,75
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	46	128,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	63	295,00
200024	PRT - 10ª - REGIÃO	39	5	160,00
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	96	0,00
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	21	189,78
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	16	243,26
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	28	37,44
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	26	15,92
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	30	24	71,45
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	39	96	0,00
200072	PRT - 11ª - REGIÃO	39	69	3.263,40
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	3	964,68
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	1	2.640,22
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	42	41,80
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	4	224,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	7	5.816,81
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	20	9,90
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	96	0,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	21	1.118,25
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	16	704,84
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	22	432,94
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	17	800,60
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	28	182,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	44	101,99
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	26	1.660,85
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	29	580,90
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	15	625,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	24	3.276,01
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	25	161,20
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	39	1.757,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	11	35,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	30	31	90,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	26	0,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	74	852,11
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	17	3.534,60
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	20	1.539,60
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	16	4.910,98
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	19	965,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	96	0,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	79	40,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	59	152,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	47	740,32
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	58	85,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	63	284,00
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	5	1.897,62
200059	PRT - 12ª - REGIÃO	39	15	551,86
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	50	165,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	7	376,10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	20	104,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	96	494,60
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	16	60,38
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	17	95,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	28	594,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	26	1.751,77
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	24	650,90
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	25	152,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	39	358,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	30	30	100,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	97	260,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	22	120,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	17	695,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	20	80,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	16	2.705,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	19	360,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	96	950,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	59	342,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	46	35,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	63	123,40
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	5	40,00
200089	PRT - 13ª - REGIÃO	39	25	260,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	4	320,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	19	33,40
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	96	0,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	21	11,70
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	16	1.160,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	22	930,56
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	28	325,50
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	44	485,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	26	865,05
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	24	1.483,85
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	25	350,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	30	39	45,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	71	250,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	39	1,16
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	74	652,54
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	17	2.730,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	16	2.960,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	19	140,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	36	16,60
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	96	0,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	56	660,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	46	27,00
200095	PRT - 14ª - REGIÃO	39	63	55,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	42	44,36
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	4	175,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	20	289,70
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	96	0,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	21	98,27
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	16	20,50
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	22	192,64
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	28	668,40
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	44	84,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	26	1.260,06
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	9	344,32
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	24	1.693,15



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	25	64,35
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	41	28,20
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	30	11	325,46
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	78	361,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	17	120,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	20	146,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	16	2.380,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	96	0,00
200096	PRT - 15ª - REGIÃO	39	63	18,73
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	4	945,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	7	442,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	19	15,32
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	96	0,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	28	182,24
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	26	262,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	30	24	2.326,89
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	36	96	0,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	36	25	500,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	74	786,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	78	600,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	17	6.742,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	16	490,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	19	72,70
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	96	0,00
200106	PRT - 16ª - REGIÃO	39	66	165,60
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	1	134,05
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	42	20,90
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	4	594,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	19	202,93
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	96	0,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	21	336,49
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	16	719,60
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	22	25,78
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	28	299,15
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	26	1.645,61
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	29	63,24
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	24	2.891,77
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	25	96,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	30	39	11,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	1	387,20
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	74	0,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	17	237,50
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	20	42,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	16	3.319,25
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	19	585,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	96	0,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	64	50,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	59	500,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	47	751,96
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	83	93,19
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	63	30,00
380007	PRT - 17ª - REGIÃO	39	5	50,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	42	38,50
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	4	350,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	19	22,50
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	96	0,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	21	22,50



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	16	240,90
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	28	14,85
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	44	53,40
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	26	432,03
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	24	937,90
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	30	25	70,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	39	20	110,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	39	16	950,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	39	96	0,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	39	46	255,00
200108	PRT - 18ª - REGIÃO	39	63	28,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	1	15,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	42	7,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	4	185,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	7	325,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	19	52,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	96	0,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	21	482,33
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	16	290,68
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	22	39,99
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	17	79,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	28	112,90
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	44	120,01
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	26	1.130,97
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	9	9,95
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	36	199,40
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	29	30,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	24	742,60
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	25	661,90
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	30	39	460,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	17	1.548,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	16	532,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	19	695,50
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	96	0,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	18	24,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	46	20,00
20202	PRT - 19ª - REGIÃO	39	63	481,80
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	3	51,40
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	1	13,90
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	42	26,91
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	4	944,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	7	296,58
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	19	16,50
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	96	0,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	21	951,90
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	16	1.661,08
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	22	46,40
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	27	35,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	28	220,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	44	108,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	26	973,74
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	29	21,00
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	24	1.703,40
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	25	494,30
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	39	305,20
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	30	43,15
20203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	31	23,60



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200203	PRT - 20ª - REGIÃO	30	23	6,50
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	36	22	360,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	36	96	0,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	17	560,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	20	6.350,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	16	2.151,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	19	295,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	96	0,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	81	340,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	46	1.825,00
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	66	21,57
200203	PRT - 20ª - REGIÃO	39	77	80,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	6	215,99
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	1	1.662,62
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	42	272,89
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	4	1.218,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	7	284,34
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	96	0,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	21	183,39
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	16	975,72
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	22	321,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	17	666,91
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	28	500,10
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	44	411,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	26	5.736,08
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	29	265,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	15	416,90
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	24	10.698,50
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	25	893,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	30	11	75,12
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	70	188,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	17	3.816,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	20	1.095,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	16	4.461,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	19	930,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	96	0,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	47	1.200,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	83	385,90
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	63	9,00
200099	PRT - 21ª - REGIÃO	39	5	822,19
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	1	268,30
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	4	1.000,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	7	4.620,65
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	19	535,84
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	96	0,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	21	1.740,20
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	16	683,96
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	22	947,78
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	17	85,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	28	305,30
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	26	2.368,70
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	29	117,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	24	1.832,74
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	25	346,43
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	39	200,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	30	11	165,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	6	350,00





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	74	80,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	14	143,44
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	17	1.760,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	20	1.202,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	16	1.947,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	19	740,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	96	0,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	69	1.192,54
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	18	14,50
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	63	1.542,00
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	66	51,61
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	5	1.183,97
200098	PRT - 22ª - REGIÃO	39	15	420,07
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	42	23,18
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	4	205,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	19	204,19
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	96	0,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	16	210,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	22	7,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	17	155,82
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	28	1.406,80
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	44	297,30
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	26	8.668,40
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	29	510,80
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	24	1.270,93
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	25	358,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	30	39	200,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	78	350,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	17	526,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	16	2.284,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	96	0,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	79	120,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	59	64,00
200205	PRT - 23ª - REGIÃO	39	63	167,24
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	42	61,50
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	4	508,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	96	0,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	22	200,40
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	17	20,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	28	87,80
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	26	344,61
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	24	724,98
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	30	25	857,45
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	39	17	920,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	39	20	180,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	39	16	600,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	39	96	0,00
200206	PRT - 24ª - REGIÃO	39	63	420,90
200200	PRT - DA/PGT	30	42	552,03
200200	PRT - DA/PGT	30	96	0,00
200200	PRT - DA/PGT	30	16	222,24
200200	PRT - DA/PGT	30	22	1.101,80
200200	PRT - DA/PGT	30	17	775,52
200200	PRT - DA/PGT	30	28	206,00
200200	PRT - DA/PGT	30	44	48,00
200200	PRT - DA/PGT	30	26	384,20
200200	PRT - DA/PGT	30	35	59,90



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

200200	PRT - DA/PGT	30	24	1.244,00
200200	PRT - DA/PGT	30	25	115,00
200200	PRT - DA/PGT	39	17	1.541,00
200200	PRT - DA/PGT	39	96	0,00
200200	PRT - DA/PGT	39	92	48,00
200200	PRT - DA/PGT	39	63	380,00
200200	PRT - DA/PGT	47	96	0,00
200200	PRT - DA/PGT	47	10	368,98

O Ministério Público Trabalho está reduzindo o percentual de despesas com suprimento de fundos. Desta forma, têm conscientizado os supridores acerca da necessidade do uso do suprimento de fundos excepcionalmente, uma vez que a regra é o planejamento e o devido processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade.

O mecanismo principal para utilização dos suprimentos de fundos, atualmente, está sendo o CPGF. Todavia, em algumas situações a conta tipo B ainda está sendo utilizado principalmente devido à (i) Unidades Gestoras com Procuradorias do Trabalho nos municípios com pouca estrutura de aquisições com pagamento eletrônico e, (ii) ao fato de possuímos pouco pessoal, o que limita o uso do cartão de pagamentos (por ser de uso pessoal e intransferível, ele exige a presença do suprido em todas as transações).

Com relação à aplicação dos recursos, eles estão em conformidade com a legislação vigente, conforme processos de prestação de contas analisados internamente e auditados pela AUDIN/MPU.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**3.4 Desempenho operacional**

**Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário**

Quanto às atividades administrativas, no final do exercício de 2016, foi atualizada, junto a alguns departamentos, a lista de indicadores. Segue a listagem atual:

Tabela 14 - Lista de indicadores das atividades administrativas, no final do exercício de 2016.

Objetivo Estratégico	INDICADOR	META PARA 2017	RESULTADO 2015	RESULTADO 2016
Valorizar e motivar membros e servidores	Percentual de membros e servidores licenciados por motivo de saúde	Aguardando estudo sobre absentismo a ser realizado pela CAIS	Calculado para 2015 = 49,64%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Valorizar e motivar membros e servidores	Média de dias de licenças médicas	Aguardando estudo sobre absentismo a ser realizado pela CAIS	Calculado para 2015 = 14 dias	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Percentual de servidores capacitados	Não apresentada pela CODEP	Calculado para 2015 = 52,27%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Gasto per capita em capacitação	Não apresentada pela CODEP	Calculado para 2015 = R\$ 573,54	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Média de horas de capacitação	Não apresentada pela CODEP	Calculado para 2015 = 43 horas	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Valorizar e motivar membros e servidores	Taxa de rotatividade	Não apresentada pelo DRH	Calculado para 2015 = 4,96%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Percentual de processos com inegibilidade que chegam fora do prazo	25%	Calculado para 2015 = 64%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Percentual de processos licitatórios que chegam a SELIC fora do prazo	10%	Calculado para 2015 = 29%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Assegurar recursos orçamentários e financeiros à estratégia	Percentual de execução da programação orçamentária do DA	95%	Calculado para 2015 = 53,73%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Objetivo Estratégico	INDICADOR	META PARA 2017	RESULTADO 2015	RESULTADO 2016
Assegurar recursos orçamentários e financeiros à estratégia	Percentual de programação do orçamento executado	90%	Calculado para 2015 = 65,17%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Assegurar recursos orçamentários e financeiros à estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesa investimentos	90%	Calculado para 2015 = 99,97%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Assegurar recursos orçamentários e financeiros à estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesas outras despesas correntes	90%	Calculado para 2015 = 99,91%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Facilitar o acesso da sociedade às informações do MPT	Percentual das matérias que são enviadas pelas regionais	Não apresentada pela Ascom	Calculado para 2015 Participação da PGT = 13,56%	Calculado para 2016 = será calculado em março de 2017
Assegurar recursos orçamentários e financeiros à estratégia	Percentual de solicitações de recursos orçamentários atendidas	Não apresentada pela Ascom	Aguardando planejamento da ASCOM 2016 para cálculos em 2017	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados
Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Percentual de campanhas planejadas	Não apresentada pela Ascom	Aguardando planejamento da ASCOM 2016 para cálculos em 2017	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados
Buscar excelência na gestão	Percentual de campanhas realizadas	Não apresentada pela Ascom	Aguardando planejamento da ASCOM 2016 para cálculos em 2017	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados
Buscar excelência na gestão	Percentual de eventos realizados diante dos planejados	Não apresentada pela Ascom	Aguardando planejamento da ASCOM 2016 para cálculos em 2017	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados
Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Percentual de eventos planejados	Não apresentada pela Ascom	Aguardando planejamento da ASCOM 2016 para cálculos em 2017	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados
Facilitar o acesso da sociedade às informações do MPT e Fortalecer o diálogo social	Taxa de variação de seguidores do Facebook	Não apresentada pela Ascom	Aguardando mensuração em 2016 e 2017 para efetuar cálculo	Definir com a Ascom a maneira de registro dos dados



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

No que se refere aos indicadores de projetos estratégicos finalísticos no segundo semestre de 2016, alguns projetos foram revistos com estabelecimento de indicadores e de metas.

Tabela 15 - Indicadores de projetos estratégicos finalísticos no segundo semestre de 2016.

COORDENADORIA	PROJETO FINALÍSTICO	META	INDICADOR
COORDINFÂNCIA	Resgate a infância Portaria nº659, de 25 de outubro de 2016	Identificar e atender 10% das crianças em condição de trabalho infantil	Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas.
CONAETE	Recaptare Portaria nº696, de 18 de novembro de 2016	Realizar no mínimo 40 operações até dezembro de 2017.	Número de operações de resgate no ano.
		Realizar no mínimo 10 reuniões até dezembro de 2017.	Número de reuniões interinstitucionais (MPT/MTE) no ano.
CODEMAT	Banimento do Amianto no Brasil Portaria nº691, de 14 de novembro de 2016	Comparecimento de 80% dos convidados.	Percentual de convidados presentes na audiência pública.
		100% de cumprimento dos TAC's e Acordos Judiciais firmados.	Percentual de cumprimento dos TAC's e Acordos Judiciais firmados
		Ajuizar 50% das ações pretendidas pelo projeto até o final de 2017.	Percentual de plantas com ação ajuizada.
		Realização de pelo menos uma atividade voltada ao conhecimento por semestre até novembro de 2018.	Número de atividade voltada ao conhecimento realizada por semestre.
		Disponibilizar no sítio eletrônico (portal ou intranet) 100% do material produzido pelo MPT sobre o projeto.	Percentual de material produzido sobre o tema que foi disponibilizado no sítio eletrônico
CONAFRET		Realizar duas visitas preliminares até dezembro/2016.	Número de visitas preliminares realizadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	Alta tensão Portaria n°672, de 03 de novembro de 2016	Realizar duas forças-tarefas até dezembro/2016.	Número de Forças-tarefa realizadas.
		100% dos trabalhadores terceirizados ilicitamente nas empresas inspecionadas.	Percentual de trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT.
CONAP	Saúde na saúde Portaria n°663, de 27 de outubro de 2016	Reduzir em 15% ao ano o número de acidentes de trabalho identificados nas unidades de saúde alvo de atuação do projeto.	Percentual de acidentes de trabalho nas vinte maiores unidades de saúde que apresentam os maiores índices de notificação em acidentes de trabalho alvo do projeto.
		Atuar em pelo menos 80% das unidades de saúde que foram identificadas com os maiores índices de notificação de acidentes de trabalho	Percentual de atuação do projeto em unidades de saúde que apresentem maiores índices de notificação de acidentes de trabalho.
		Capacitar pelo menos 70% dos Membros no tema Saúde do Trabalhador (NR32).	Percentual de Membros capacitados por meio de EAD no tema saúde do Trabalhador (NR 32).
CONALIS	Mediações Portaria n°686, de 14 de novembro de 2016	Aumentar em 20% o número de mediações realizadas nas 4 unidades regionais do MPT identificadas no cronograma acima até dezembro de 2017. Aumentar em 20% o número de mediações realizadas em todas as unidades regionais do MPT até dezembro de 2017.	Número de mediações realizadas em cada PRT por ano.
		Reduzir em 5% a solução de autocomposição por dissídio coletivo ao ano.	Número de dissídios coletivos ajuizados em cada TRT por ano.
		Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em cada uma das 4 Regionais até junho de 2017. Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em pelo menos outras 4 Regionais até setembro de 2017.	Número de eventos de sensibilização (interna e/ou externa) realizados no ano.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### 3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

A análise dos indicadores de desempenho relativos ao exercício de 2016, só será realizada a partir de março de 2017, quando finaliza o prazo dos setores.

Foram desenvolvidos em 2016 os seguintes projetos e programas voltados para os objetivos estratégicos da área meio:

- Programa Qualidade de Vida no Trabalho – instituído pela Portaria Nº 910, de 28 de outubro de 2015.

Objetivo: definir a Política de QVT no âmbito do MPT, contemplando um conjunto de normas, diretrizes e práticas relacionadas às condições de trabalho dos membros e servidores que evidenciam seu papel estratégico para o alcance da missão institucional e promoção do bem-estar no trabalho.

Atuação em 2016: Publicada Portaria 590, de 27/09/2016 que institui a solenidade de homenagem por tempo de serviço no MPT.

- Projeto de Implantação da Gestão por Competências – instituído pela Portaria Nº 523, de 26 de agosto de 2015.

Objetivo: mapeamentos das competências técnicas.

Atuação em 2016: - levantamento de necessidades de treinamento e do gap de competências do MPT; desenvolvimento do modelo de treinamento, capacitação e desenvolvimento por competências, levantadas as necessidades com base no gap ou lacuna de competências diagnosticadas; cartilha de gestão por competências do MPT

- Projeto MPT Dados Fase II - instituído pela Portaria Nº 287, de 15 de maio de 2015.

Objetivo: elaborar um painel de indicadores estratégicos da área meio do MPT, a fim de auxiliar a administração na tomada de decisões, de maneira que seus atos sejam embasados em informações concretas e mensuráveis.

Atuação em 2016: o projeto foi encerrado com entrega de propostas de indicadores construídas junto às respectivas áreas administrativas, conforme demonstrado acima.

- Projeto MPT Boas Práticas – instituído pela Portaria Nº 911, de 28 de outubro de 2015.

Objetivo: Sistematizar um Banco de Boas Práticas que estimule os colaboradores a produzir, documentar e a compartilhar ações, atividades ou experiências, realizadas no âmbito de suas unidades, que possam traduzir-se em oportunidades de melhoria contínua e renovação das atividades desenvolvidas pelas áreas meio e/ou fim no âmbito do MPT.

Atuação em 2016: o projeto foi encerrado com a cerimônia de reconhecimento das melhores práticas administrativas cadastradas no sistema MPT Práxis.

#### **Ações - Grupos de Trabalho**

No ano de 2016 foram observados os seguintes resultados dos três Grupos de Trabalho (GT) instituídos em no âmbito do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica e:

I. GT Governança Institucional: subsídio técnico para portaria de governança, que foi publicada em dezembro de 2016. Portaria N. 739, de 5 de dezembro de 2016.

II. GT Revisão do Regimento Interno da PGT e estrutura das Procuradorias Regionais do Trabalho e: Regimento Interno elaborado, revisto e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

encontra-se em fase de oitiva das unidades regionais que têm prazo para se manifestarem até março de 2017.

III. GT Pesquisa de Satisfação dos Serviços do MPT junto aos usuários diretos: Realizado piloto em 05 PRTs formulário já elaborado, pendente replicação nacional.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### 4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

#### 4.1 Descrição das estruturas de governança

Com o intuito de primar pela observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, eficiência, moralidade e publicidade que regem os servidores públicos, o MPT busca constantemente aprimorar os processos de governança e autocontrole da gestão, de forma a apoiar todas as atividades relacionadas ao cumprimento de sua missão e concretização de sua visão institucional.

O principal objetivo relacionado à estrutura de governança e autocontrole da UPC diz respeito à maneira como a organização é gerida e controlada, por meio de suas políticas, institucionais processos e normativos.

Observa-se previsão de atribuições de competências de governança e autocontrole a serem desempenhadas. Destacam-se:

**Auditoria Interna: Vide item atuação do Órgão de Auditoria Interna;**

**Corregedoria: Vide item Sistema de Correição;**

**Ouvidoria: Vide item Canais de Acesso ao Cidadão;**

Registre-se que o MPT, em 2016, instituiu e regulamentou, por meio da Portaria N.º 739, de 05 de dezembro de 2016, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica no âmbito do Ministério Público do Trabalho:

- **As atribuições da Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE):**

*Art. 4º Fica criado o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE, vinculado ao Procurador-Geral do Trabalho, com finalidade consultiva e propositiva pertinente às atividades de modernização da gestão administrativa e finalística, bem como à promoção do alinhamento das Unidades Regionais ao Planejamento Estratégico Institucional-PEI, com as seguintes atribuições:*

*I – conduzir os processos de avaliação, monitoramento e revisão do PEI, bem como propor as metas e os indicadores relativos aos objetivos estratégicos;*

*II – zelar pelo alinhamento dos projetos, das ações, das agendas estratégicas e das metas ao PEI;*

*III – propor o estabelecimento e o fortalecimento de parcerias estratégicas para consecução dos fins institucionais e efetivação dos direitos e garantias fundamentais;*

*IV – avaliar o portfólio de projetos e seu alinhamento estratégico;*

*V – propor alterações na priorização de projetos, de ações e de iniciativas vinculados ao PEI e às agendas estratégicas nacional e regional;*

*VI – elaborar estudos visando à racionalização, à uniformização e à adequação da estrutura organizacional das Unidades do MPT;*

*VII – propor alterações no Regimento Interno da Procuradoria Geral do Trabalho e avaliar propostas de alterações apresentadas pelas Unidades Regionais;*

*VIII – elaborar e propor estudos de avaliação da interiorização institucional;*

*IX – adotar as providências necessárias à realização da Reunião de Avaliação da Estratégia;*

*X – exercer outras atribuições compatíveis com os propósitos da sua criação.*

- **As atribuições da Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais:**

*Art. 26. Fica criado o Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais – CARI, para aprimoramento da gestão por resultados.*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- I – avaliar os resultados da atuação institucional e a implementação das iniciativas, da agenda estratégica e dos projetos estratégicos nacionais;*
- II – avaliar os indicadores estratégicos e propor sua revisão;*
- III – propor medidas para a consecução e alteração dos objetivos estratégicos e metas institucionais;*
- IV – solicitar estudos prospectivos para subsidiar a avaliação dos resultados institucionais;*
- V – zelar pela efetivação dos instrumentos da estratégia definidos no art. 43 desta Portaria;*
- VI – propor medidas de disseminação da cultura de resultados;*
- VI – exercer outras atribuições compatíveis com os propósitos da sua criação.*

### • **Representação Gráfica das Instâncias de Governança da Gestão Estratégica do MPT**

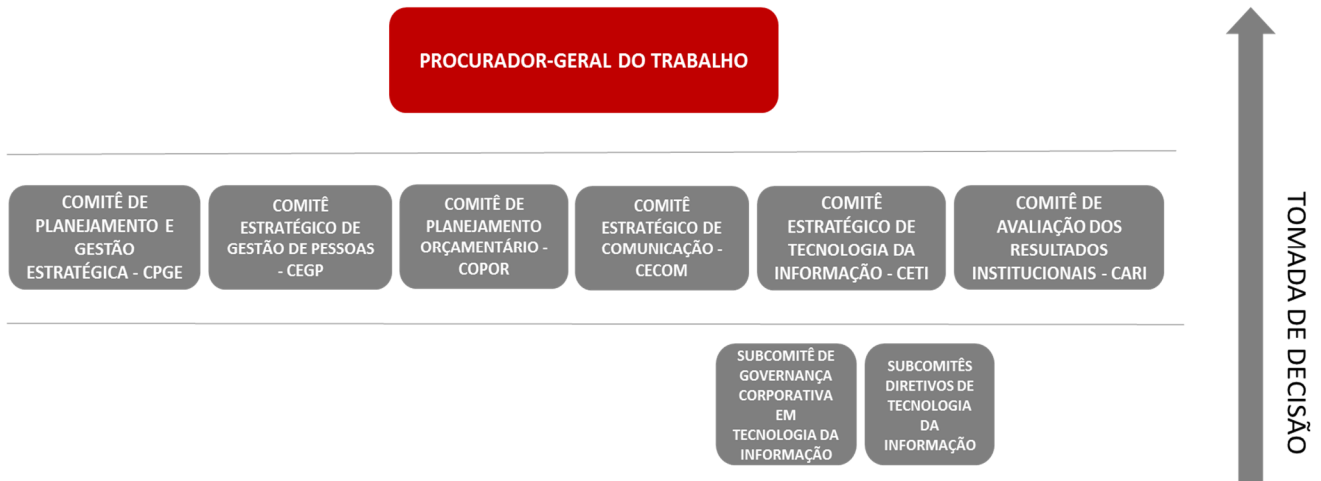


Figura 4 - Representação Gráfica das Instâncias de Governança da Gestão Estratégica do MPT

#### 4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

O Ministério Público do Trabalho não possui auditoria interna própria, sendo essa incumbência da Auditoria Interna do Ministério Público da União (AUDIN - MPU), que tem atribuições de controle interno dos ramos do MPT. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico <http://www.auditoria.mpu.mp.br/>.

O ambiente de atuação de um órgão de controle é complexo, dinâmico e demanda adentrar em várias áreas dos saberes humanos, para aferir a conformidade e, em última análise, o atendimento do interesse público. Não se limita apenas aos aspectos legais, mas também tem como propósito de suas ações o aperfeiçoamento da gestão na obtenção de melhores resultados e na busca contínua pela excelência e plena otimização dos processos de trabalho. Nesse aspecto, as atribuições da Auditoria Interna do MPU decorrem diretamente dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e visa dotar o Poder Público de mecanismos de proteção do interesse público tutelado. Corroborar esse *múnus* público o § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 75, de 1993.

Nesse sentido, a Auditoria Interna do Ministério Público da União (Audin-MPU), órgão de controle interno do Ministério Público da União, dirigida pelo Auditor-Chefe, diretamente subordinada ao Procurador-Geral da República, é responsável pelas fiscalizações e auditorias realizadas no Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público Militar e, ainda, Escola Superior do MPU, consoante o art. 1º da Portaria PGR nº 200, de 28 de abril de 2009 (Regimento Interno da Audin-MPU)<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Disponível em: <http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/regimento.pdf>.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Nesse prisma, a Audin-MPU tem as seguintes finalidades: avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas e dos orçamentos do Ministério Público da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal nos órgãos e unidades do Ministério Público da União; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Para o cumprimento desse mister constitucional, a Audin-MPU está diretamente subordinada ao Procurador-Geral da República (art. 1º, *caput*, do Regimento Interno da Audin-MPU), fato este que lhe confere independência para o desempenho de seu papel no tocante às auditorias e fiscalizações realizadas.

No tocante ao processo de auditoria propriamente dito, vale ressaltar que os trabalhos são desenvolvidos segundo as diretrizes estabelecidas no Plano Geral de Auditoria e no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint)<sup>2</sup>. Os escopos são previamente definidos segundo critérios de materialidade, relevância, criticidade, e também estão baseados em gestão de riscos e na avaliação dos mecanismos de controles internos das unidades jurisdicionadas. Nesse íter, a governança das atividades de controle interno do MPU e o posicionamento hierárquico da Audin-MPU consagram os quesitos objetividade e independência do órgão de controle interno, em plena harmonia com os princípios aplicáveis.

Nesse horizonte, no Paint, são evidenciadas as prioridades nas ações de fiscalização, o planejamento e a execução das auditorias, os itens requeridos pelo Tribunal de Contas da União e outros elementos de análise que irão compor os Relatórios de Auditoria de Gestão. Nesse documento também são elencadas a descrição das ações de auditoria, os objetos, os itens, o escopo, o local de realização, bem como a Secretaria e a coordenação a qual se vincula a equipe de auditoria que realizará a inspeção por meio de fiscalização à distância ou *in loco*. Por fim, é apresentado o cronograma das atividades de auditoria, e após, as unidades jurisdicionadas escolhidas segundo os critérios técnicos preestabelecidos. O cronograma das unidades selecionadas para receber a visita técnica dos auditores também é divulgado na página [www.auditoria.mpu.mp.br](http://www.auditoria.mpu.mp.br).

Para facilitar a compreensão dos trabalhos de auditoria, a Audin-MPU disponibiliza em seu sítio eletrônico o Manual de Auditoria<sup>3</sup> (elaborado pela equipe da própria AUDIN-MPU). Esse instrumento de trabalho serve também de apoio ao gestor que tem a possibilidade de saber, de antemão, os métodos e técnicas aplicáveis aos trabalhos de auditoria, bem como as regras de conduta que pautam a atuação do auditor.

A escolha do Auditor-Chefe é prerrogativa do Procurador-Geral da República e trata-se de um cargo técnico de livre nomeação e exoneração. Não há um critério específico definido em regulamento ou no próprio Regimento Interno. É desejável que a escolha recaia entre auditores da carreira de finanças e controle do Ministério Público da União. A Audin-MPU, comandada pelo Auditor-Chefe, está estruturada em duas secretarias. A Secretaria de Orientação e Avaliação, responsável pelas orientações a respeito das áreas de gestão, administrativa, tributária, financeira, de pessoal, patrimonial, orçamentária etc. e ainda a fiscalização de registro de atos de admissão, aposentadoria e pensão perante o Tribunal de Contas da União, bem como pela fiscalização e auditoria contábil e financeira das demonstrações contábeis. A Secretaria de Auditoria é responsável pela fiscalização, auditorias e inspeção nas unidades do Ministério Público da União de todos os demais atos de gestão administrativa (licitações, contratos, dispensas, inexigibilidades, obras e serviços de engenharia, serviços terceirizados, planilhas de custos, almoxarifado, patrimônio, locações, veículos, cessão de espaço público, tecnologia da informação, folha de pagamento, Plan-assiste, etc. A Audin-MPU tem ainda em sua estrutura uma divisão de apoio administrativo e um Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

<sup>2</sup>Disponível em: <http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/paint/paint.php>.

<sup>3</sup><http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/MANUAL-DE-AUDITORIA-AUDIN-MPU-2016.pdf>.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A estrutura organizacional (organograma<sup>4</sup>) da Audin-MPU está a seguir discriminada:

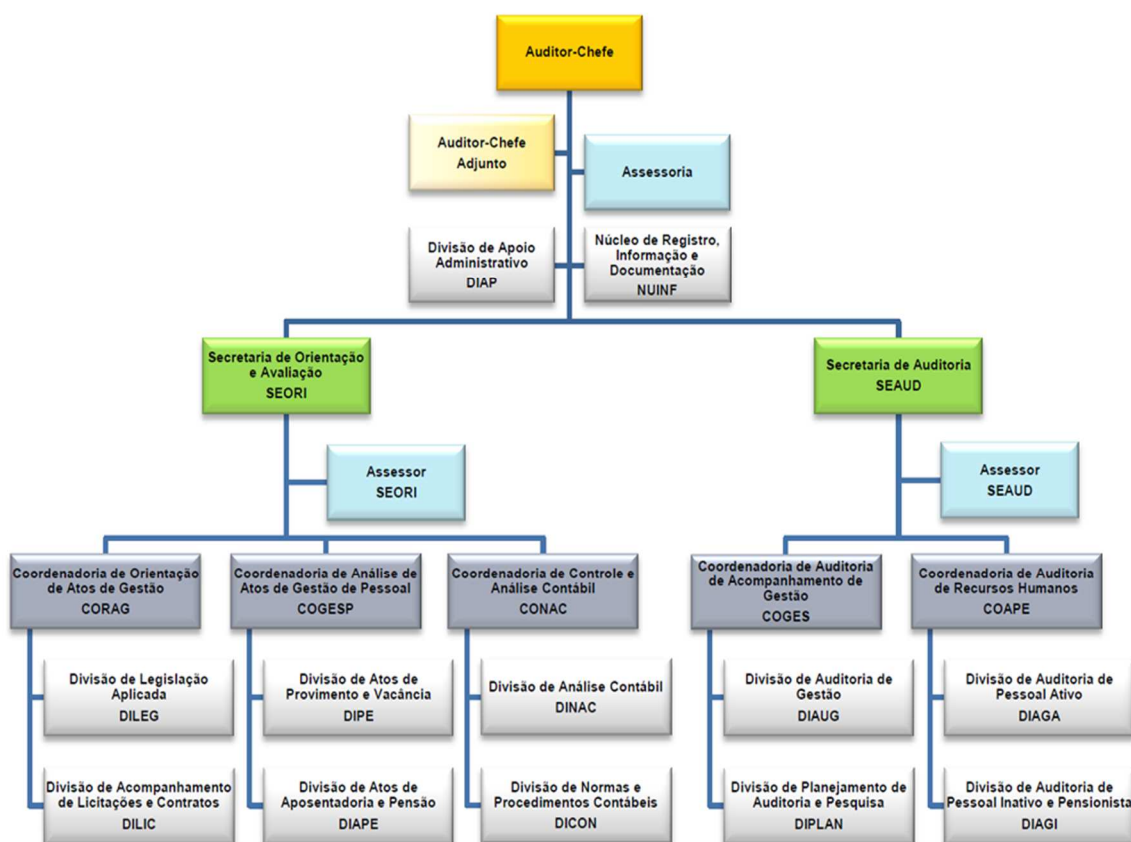


Figura 5 – Estrutura Organizacional da AUDIN – MPU.

Ademais, são expedidos Relatórios de auditoria que evidenciam os achados e recomendações do controle interno. Após a manifestação dos gestores das Unidades auditadas, são expedidas Notas de Auditoria, contendo a avaliação deste órgão de controle interno sobre a manifestação das Unidades. Tais documentos e recomendações são de conhecimento da alta administração que são os chefes administrativos das unidades e, a depender do grau de importância e impacto no órgão são levados também ao conhecimento do Procurador-geral da República, Chefe do MPU.

Anualmente, o Procurador-Geral da República emite pronunciamento atestando haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno do Ministério Público da União sobre o desempenho e a regularidade da gestão da unidade do Ministério Público que foi escolhida pelo TCU para ter o processo de contas constituído. Nesse prisma, de uma forma bastante integrada e sistemática, há boa comunicação, célere e eficiente, inclusive quanto às recomendações expedidas, entre a Audin-MPU e a Secretaria-Geral do MPU, assim como essa situação se repete em relação aos demais ramos do Ministério Público da União. Nesse contexto, vale frisar que as recomendações do Órgão de Controle Interno, via de regra, costumam ser observadas pelos gestores do MPU e são cumpridas a contento.

A Audin-MPU atualmente passa por uma fase de modernização que visa ganhar celeridade e eficiência, bem como dotar o seu corpo técnico de mecanismos que garantam uma atuação mais eficaz e voltada para os resultados, com foco na gestão de riscos. Para esse desiderato,

<sup>4</sup><http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/organograma.php>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

submeteu à Secretaria-Geral do MPU proposta de modernização de seu regimento interno, proposta de projeto de lei que trata do Órgão de Controle interno do MPU, bem como modernização de sua estrutura

Os resultados das ações de controle da AUDIN-MPU durante o exercício de 2015 estão disponibilizadas no sítio eletrônico [www.audin.mpu.mp.br](http://www.audin.mpu.mp.br)<sup>5</sup>. Os resultados de 2016 serão divulgados junto com o Relatório Anual de Atividades, a ser encaminhado ao Procurador Geral da República até 30 de abril de 2017.

**Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.**

O tratamento dispensado pelas Unidades auditadas às recomendações desta AUDIN-MPU pode ser integralmente visualizado nas notas de auditoria disponibilizadas na URL:

[http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/arquivos\\_download/RELATORIOS-NOTAS-AUDITORIA-MPT-2016.zip](http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/arquivos_download/RELATORIOS-NOTAS-AUDITORIA-MPT-2016.zip)

---

<sup>5</sup>[http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/relatorio\\_atividades/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2015.pdf](http://www.auditoria.mpu.mp.br/audin/relatorio_atividades/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2015.pdf)



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### 4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

As atividades relacionadas à prevenção, à correição e à apuração de irregularidades disciplinares, no âmbito do *parquet* trabalhista, ficam a cargo da Corregedoria, que, na qualidade de órgão do Ministério Público do Trabalho, tem o importante papel institucional de orientar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho das atividades executadas pelos membros das diversas unidades espalhadas pelo país.

Vale frisar que ela fiscaliza as atividades e a conduta de membros da instituição e não de servidores, de acordo com o enumerado no art. 104, da Lei Complementar nº 75 de 1993. Isso ocorre por conta da condição de agentes políticos e de membros de carreira de Estado que esses membros detêm. Por isso, esses agentes públicos estão sujeitos constitucional (Constituição Federal de 1988, art. 130-A, §2º, II e III) e legalmente (LC nº 75 de 1993) a um sistema de controle próprio, em que seus atos ficam submetidos permanentemente ao monitoramento e fiscalização da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho e do Conselho Nacional do MP, podendo, ainda, responder por crime de responsabilidade, segundo art. 105, I, a, da CF de 88, e art. 40, n. 1 a 4, da Lei nº 1.079/1950.

No caso do Ministério Público do Trabalho, convém mencionar que a atividade correicional não é utilizada como uma ferramenta para constranger o membro da instituição, mas para aperfeiçoamento do serviço. Neste aspecto, cabe destacar que, consoante o que dispõe a **Decisão Normativa TCU nº 134 de 2013**, a apuração de ilícitos funcionais tem caráter sigiloso, como expressa o art. 247, da LC nº 75 de 1993, e, por esse motivo, não são incluídos, no relatório, nomes de investigados.

Neste cenário de busca por eficiência, a Constituição Federal de 1988, a LC nº 75 de 93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União - LOMPU), a Resolução CSMPT nº 107, de 2012 (Regimento Interno da Corregedoria), a Resolução CNMP nº 43 de 2009 e, subsidiariamente, o Código de Processo Penal norteiam as atividades da Corregedoria do MPT, além de elencarem alguns instrumentos para apuração de ilícitos administrativos. Dentre eles, podem-se destacar a inspeção e a correição, a sindicância e o inquérito administrativo disciplinar.

Sob a ótica da inspeção e da correição, em 2016, inicialmente, promoveu-se uma ação pautada no planejamento da atividade de fiscalização pela Corregedoria, ao se elaborar um calendário de correições, que excluiu da agenda os meses de janeiro e julho, dado que, nesse período, a atividade das Regionais é reduzida.

Em tal quadro, a Corregedoria aplicou um rodízio entre as unidades correicionadas, de forma que todas pudessem ser visitadas a cada 2 (dois) anos, em atendimento ao art. 3º, I, da Resolução CNMP nº 43 de 2009, e art. 8º, do Regimento Interno da Corregedoria, que estabelecem a periodicidade máxima de 3 (três) anos.

Por conseguinte, foram realizadas **12** (doze) correições ordinárias e **3** (três) extraordinárias. Desta, **2** (duas) foram em ofícios específicos, na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, e **1** (uma) nos ofícios de membros aprovados no 19º concurso público (1ª e 2ª posses), que estão em estágio probatório.

Ademais, a Corregedoria tem buscado aprimorar seus serviços, implantando instrumentos e mecanismos de gestão disponíveis na administração contemporânea e plenamente aplicáveis, com o objetivo de desburocratizar o serviço, diminuir os gastos públicos e incrementar os resultados.

Uma dessas ferramentas é a realização de **correições virtuais**, que, hoje, são utilizadas em paralelo às visitas *in loco* nas unidades correicionadas. Essas correições virtuais se dão uma semana antes à realização das visitas às unidades.

Também é importante ressaltar que, visando garantir a transparência de todas as ações correicionais, preservando o sigilo, e com vistas à conscientização da sociedade sobre o papel e o funcionamento da Corregedoria, todos os relatórios de correição podem ser acessados tanto pela intranet quanto pelo portal da instituição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Por fim, toda a dinâmica de trabalho relativa às correições está em constante reavaliação, de forma a se buscar renovação e inovação.

Abaixo, seguem dados sobre as correições realizadas em 2016:

Tabela 16 – Correições ordinárias realizadas em 2016.

<b>CORREIÇÕES ORDINÁRIAS (2016)</b>			
<b>Região</b>	<b>Sede</b>	<b>Unidades</b>	<b>Data</b>
23 <sup>a</sup>	Cuiabá	Alta Floresta, Rondonópolis, Sinop, Água Boa e Cáceres	De 01/02 a 05/02 de 2016.
24 <sup>a</sup>	Campo Grande	Corumbá, Dourados e Três Lagoas	De 29/02 a 04/03 de 2016.
10 <sup>a</sup>	Brasília	Araguaína, Gurupi e Palmas	De 28/03 a 01/04 de 2016.
19 <sup>a</sup>	Maceió	Arapiraca	25/04 a 29/04 de 2016.
15 <sup>a</sup>	Campinas	Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto,	16/05 a 20/05 de 2016.
4 <sup>a</sup>	Porto Alegre	Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana	06/06 a 10/06 de 2016.
3 <sup>a</sup>	Belo Horizonte	Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha	01/08 a 05/08 de 2016.
5 <sup>a</sup>	Salvador	Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista	29/08 a 02/09 de 2016.
1 <sup>a</sup>	Rio de Janeiro	Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Volta Redonda	26/09 a 30/09 de 2016.
9 <sup>a</sup>	Curitiba	Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa, Umuarama	17/10 a 21/10 de 2016.
7 <sup>a</sup>	Fortaleza	Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral	07/11 a 11/11 de 2016.
22 <sup>a</sup>	Teresina	Picos	28/11 a 2/12 de 2016

Tabela 17 – Correições extraordinárias realizadas em 2016.

<b>CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS (2016)</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Número do Ofício Correicionado</b>
PRT 24 <sup>a</sup> Região	04
PRT 24 <sup>a</sup> Região	09
<b>CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA EM OFÍCIOS DE MEMBROS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO (2016)</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Quantidade de membros em estágio na unidade correicionada</b>
PRT 14 <sup>a</sup> Região	4
PRT 23 <sup>a</sup> Região	1
PRT 10 <sup>a</sup> Região	1

Ainda sobre o enfoque correicional, em *stricto sensu*, destacam-se, como principais eventos apurados em algumas das Procuradorias inspecionadas:



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

a) do ponto de vista administrativo: grande déficit de servidores, ponto comum em todas as unidades;

b) do ponto de vista funcional-disciplinar: acúmulo de procedimentos por despachar ou impulsionar, de responsabilidade de Membros do MPT.

Já sob o enfoque disciplinar, a Corregedoria atua a partir de representações, reclamações e pedidos de providências contra membros do Ministério Público ou a partir de inspeções e correições ordinárias e extraordinárias ou permanentes.

Até o ano de 2016, as reclamações de caráter disciplinar foram feitas por meio do endereço de correio eletrônico [pgt.corregedoria@mpt.mp.br](mailto:pgt.corregedoria@mpt.mp.br) e/ou fisicamente nos endereços publicados na página da Corregedoria, no Portal do MPT.

Todavia, em decorrência da implantação, como projeto piloto, do novo sistema administrativo para tramitação processos eletrônicos (o MPT Cosmos), na Corregedoria, está em fase de desenvolvimento a ferramenta de peticionamento eletrônico, que permitirá, a qualquer pessoa, protocolizar petições ou acompanhar a tramitação delas ou de outros procedimentos, de maneira mais eficiente.

De maneira geral, a partir da análise dessas reclamações, o Corregedor instaura apenas sindicâncias e/ou inquéritos administrativos disciplinares contra seus membros, neste caso, designando uma Comissão Processante para instruí-los (podendo presidi-la). Essa comissão encaminhará, caso ocorra, o inquérito ao Conselho Superior, com parecer conclusivo pelo arquivamento ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), cabendo a este órgão colegiado arquivá-lo ou instaurar o PAD, onde é designada uma Comissão Processante para instruí-lo. Ao final, o Procurador-Geral do Trabalho será o responsável por aplicar as sanções disciplinares, com base no relatório da comissão aprovado pelo Conselho Superior, exceto quanto aos casos de demissão de membro vitalício, para o qual é necessária a propositura, pelo Procurador-Geral da República, de Ação Civil para perda de cargo.

Nesta sistemática, por intermédio da sindicância - que, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, recebe o nome de “**Notícia de Infração Disciplinar - NID**” -, o Corregedor pode reunir um conjunto indiciário que justifique a instauração ou não de um Inquérito Administrativo Disciplinar.

No caso de representação de conduta tipificada como infração disciplinar ou penal, por parte de membro do MPT, a Corregedoria tem adotado a praxe de realizar a oitiva do acusado, com prazo de resposta de 10 (dez) dias, salvo se a improcedência da notícia for verificável por seus próprios termos, hipótese em que o Corregedor determina o arquivamento da representação ou expediente e cientifica as partes interessadas.

Foram arquivadas, antes mesmo da oitiva do membro noticiado, as reclamações em que se identificaram matérias estranhas à atuação da Corregedoria, com direito prescrito e/ou de conteúdo infundado, como recomenda o Conselho Nacional do Ministério Público, no seu Regimento Interno, Resolução nº 92, de 2013. Após a oitiva do membro, também foram arquivados procedimentos, onde o Corregedor tenha entendido pela ausência de indícios de cometimento de faltas funcionais.

Vale observar que o Conselho Nacional do Ministério Público tem competência para rever a decisão de arquivamento de qualquer processo disciplinar sobre membro do Ministério Público (Regimento Interno do CNMP, art. 71, §4º).

Os relatórios finais de NID's, instauradas ou arquivadas, foram encaminhados ao Procurador-Geral do Trabalho pelo Corregedor.

De toda forma, em 2016, os procedimentos instaurados e processados no âmbito da Corregedoria do MPT foram registrados junto ao Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar e Sistema de Cadastro Nacional de Membros, ambos do Conselho Nacional do Ministério Público (CSMPT), além dos registros nos assentamentos funcionais do membro (Sistema SINCOR).





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Em relação aos **Inquéritos Administrativos Disciplinares**, nos casos onde o Corregedor entendeu haver indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, foram instaurados Inquéritos, nos moldes previstos no artigo 247 da LC 75 de 93, via publicação de portaria no Boletim de Serviço do Ministério Público do Trabalho, e designadas as respectivas comissões, integradas por de 3 (três) membros, dentre aqueles que se candidataram ao Cadastro Nacional de Membros Auxiliares da Corregedoria, publicado no Boletim de Serviço Especial 10-B de 2015, Edital CMPT nº 1, de 14 de outubro de 2015.

Nos casos de arquivamento, nas fases de Inquérito ou PAD, os autos foram remetidos ao CSMPT pelas comissões processantes, para que ele deliberasse sobre o relatório conclusivo.

Como esse órgão colegiado é o responsável pela instauração e pela condução dos Processos Administrativos Disciplinares, informações detalhadas relativas aos atos dessa fase devem ser obtidas junto à Secretaria do Gabinete do CSMPT.

Abaixo segue quadro com quantitativo de procedimentos disciplinares e correlatos finalizados em 2016.

Tabela 18 - Procedimentos disciplinares e correlatos finalizados em 2016.

<b>PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS FINALIZADOS NO PERÍODO</b>			
<b>Espécie</b>	<b>Arquivados</b>	<b>Encerrados com aplicação de penalidade</b>	<b>Em andamento</b>
<b>Notícias de Infração Disciplinar</b>	24	NA	3
<b>Inquéritos Administrativo</b>	6	NA	1
<b>Processo Administrativo<sup>1</sup></b>	-	1	5
<b>Outros<sup>2</sup></b>	2	NA	5

<sup>1</sup> Processados e julgados no CSMPT  
<sup>2</sup> Consultas, Pedidos de Informações, Procedimento de Orientação Formal, Processos de Verificação de Pendências, Pedido de Explicação e Atendimento de Partes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**4.4 Gestão de riscos e controles internos**

Tabela 19 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC .

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>		<b>VALORES</b>				
		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>						
1.	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2.	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3.	A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4.	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5.	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7.	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8.	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC.				X	
9.	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10.	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11.	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12.	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14.	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15.	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16.	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17.	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18.	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19.	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.		X			
20.	As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21.	As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22.	As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23.	A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.	As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25.	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26.	A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27.	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b> O Ministério Público do Trabalho aguarda novas nomeações para criação e implementação da área de Controle Interno no Órgão.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UPC. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UPC, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UPC.					



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### 5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

#### 5.1 Gestão de pessoas

Ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Trabalho incumbe elaborar e aplicar políticas e diretrizes de Gestão de Pessoas com o objetivo de auxiliar o MPT no cumprimento de seus objetivos estratégicos e funções constitucionais.

Em 2016, foi criado o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, vinculado ao Procurador-Geral do Trabalho, como instância consultiva e propositiva pertinente ao estabelecimento de prioridades e diretrizes de gestão de pessoas alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional do MPT.

A força de trabalho efetiva dos servidores do Ministério Público do Trabalho (MPT) totaliza 4901 cargos efetivos criados por lei. Dentre esses, 3080 foram criados pela Lei nº 12.321/2010, porém, grande parte não teve sua implantação concluída devido a restrições orçamentárias. Em dezembro de 2016, havia 782 cargos criados e providos de membros do Ministério Público do Trabalho.

Para a distribuição dos 3080 cargos criados pela referida Lei, foram realizados estudos pelo Departamento de Recursos Humanos. Essa pesquisa buscou distribuir os cargos de forma homogênea, de acordo com o porte de cada Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) e considerando um quantitativo mínimo de servidores para o funcionamento da unidade. Naquele momento estabeleceu-se que ficaria a cargo de cada PRT deliberar pela especialização do cargo.

Além disso, foi iniciado em 2016 uma parceria entre o Departamento de Recursos Humanos e a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPT para realizar um estudo sobre adequabilidade da força de trabalho na Procuradoria-Geral do Trabalho. Outrossim, está em andamento nesta instituição o projeto Gestão por Competência e a ação de Qualidade de Vida no Trabalho denominada “Mapeamento de Processos”. Tais ações visam mapear as habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias para o desempenho das atribuições nas unidades do órgão.

Após a conclusão deste projeto o órgão terá melhores condições de quantificar a lotação ideal por unidades e subunidades, bem como a lotação por perfil de competência e formação educacional.

A força de trabalho do MPT é de 4901 servidores, porém a não autorização de implantação de todos os cargos criados pela Lei nº 12.321/2010 (ao todo 3080), que estava prevista para ser concluída em 2014, pode comprometer o desempenho das atividades desempenhadas no apoio institucional. Esses cargos não foram implantados porque dependemos de autorização específica do Poder Executivo e nos últimos anos as leis orçamentárias anuais têm sido muito restritivas. No ano de 2016, o Anexo V da Lei Orçamentária Anual não autorizou nenhum ingresso novo. As reposições ficaram limitadas aos casos de vacâncias e exonerações que não trazem impacto ao orçamento. Vacâncias decorrentes de aposentadorias e falecimentos não foram repostas. Esses fatores dificultam a realização de uma distribuição adequada da força de trabalho.

O Departamento de Recursos Humanos está realizando levantamento de dados para efetuar uma avaliação sobre a distribuição da força de trabalho, através da implementação de mapeamento de processos e pela implantação de Gestão por Competências. Dessa forma, esperamos ter, nos próximos anos, mais elementos para subsidiar a alocação da mão de obra nas diversas unidades do MPT.

Em relação ao grau de escolaridade e especialização, informamos que dos atuais 4437 servidores, entre membros, servidores do quadro, requisitados e servidores sem vínculo, a grande maioria (2239) possui o grau superior completo. O segundo grau



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

de escolaridade mais encontrado entre os servidores é superior c/ especialização com 1491 servidores, o que denota grande tempo de escolaridade e maior especialização da força de trabalho atual.

Quanto ao risco de aposentadoria, verificou-se que um percentual significativo de membros foi informado (15%), destacando-se principalmente a última instância da carreira que, dentre 36 membros, 30 já possuem alguma condição legal para passar para a inatividade. No total geral de membros, verificamos que 19% já atingiu os requisitos para solicitação da aposentadoria. Em relação aos servidores, identificamos que o percentual não é tão elevado. No que concerne aos técnicos, o percentual com possibilidade de se aposentar é de 8% e de 3% para aos servidores da carreira de analista.

No tocante à idade, entre os servidores do Ministério Público do Trabalho, a maior parte tem entre 31 a 40 anos (1250 pessoas). Logo após, a segunda faixa de idade em que estão grande parte dos servidores é a de 41 a 50 anos (821 pessoas).

Atualmente, não há servidores temporários no âmbito do Ministério Público do Trabalho.

**Tabela 20 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal - Escolaridade.**

Tipo de Servidor	Membros de Poder	Servidores de Carreira (vinculado ao Órgão)	Servidores de Carreira (Outros órgãos)	Servidores (sem vínculo efetivo)
1o. Grau	0	19	61	1
2o. Grau completo	0	288	178	16
Superior completo	618	1256	128	237
Superior c/ especialização	123	1338	9	21
Mestrado completo	30	78	3	1
Doutorado completo	11	11	0	0
<b>Total</b>	<b>782</b>	<b>2990</b>	<b>379</b>	<b>276</b>

Fonte: Sistema Mentorh

**Tabela 21 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal - faixa etária.**

Faixa Etária \ Tipo de Servidor	Membros de Poder	Servidores de Carreira (vinculado ao Órgão)	Servidores de Carreira (Outros órgãos)	Servidores (sem vínculo efetivo)
Faixa de 18 a 20 anos	0	0	0	0
Faixa de 21 a 30 anos	27	465	5	148
Faixa de 31 a 40 anos	281	1250	35	67
Faixa de 41 a 50 anos	242	821	65	28
Faixa de 51 a 60 anos	185	390	164	25
Faixa de 61 a 70 anos	47	64	100	9
Mais de 70 anos	0	0	18	1
<b>Total</b>	<b>782</b>	<b>2990</b>	<b>387</b>	<b>278</b>

Fonte: Sistema Mentorh

**Tabela 22 - Informações específicas sobre a estrutura de pessoal – Aposentadoria**

Tipo de servidor	Força de trabalho atual	Com tempo para aposentar	Percentual
Membros	782	147	19%
Servidores analistas	1252	38	3%
Servidores técnicos	1738	144	8%

Fonte: Sistema Mentorh



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Com o objetivo de identificar eventuais irregularidades, o Departamento de Recursos Humanos efetua periodicamente todos os anos o recadastramento de servidores e membros inativos. No exercício de 2015, foi realizado um recadastramento visando identificar a legalidade das acumulações de cargos de servidores e membros deste MPT e medidas foram tomadas durante o ano de 2016, visando esclarecer os casos encontrados no ano anterior. No ano de 2017, será feito um recadastramento geral dos membros e servidores e novas ações serão implementadas visando eliminar eventuais ocorrências de acumulação de cargos públicos e acumulação de benefícios. Esse novo recadastramento irá contemplar, também, a atualização de diversas informações, inclusive do grau de escolaridade dos membros e servidores, permitindo que a instituição tenha uma visão global e atualizada desse tema para facilitar a tomada de decisões na área de capacitação e treinamento.

A Política de Capacitação do Ministério Público do Trabalho (MPT) é baseada na Portaria MPT nº 127 de maio de 2016 e nas Portarias PGR nºs 198 e 199, ambas de 15 de abril de 2011, que tratam do Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do MPT e do MPU, respectivamente.

Com base nos normativos citados, anualmente é elaborado o Plano de Capacitação de Pessoal do MPT, que prevê ações presenciais e a distância disponibilizadas para todos os servidores do MPT, além de concessão de bolsas de estudos para a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

O Plano de Capacitação é produzido a partir de Levantamento de Necessidades de Capacitação realizado pela Procuradoria Geral do Trabalho – PGT em parceria com as Procuradorias Regionais do Trabalho – PRTs. Enquanto a PGT é responsável pela identificação das necessidades gerais dos servidores do MPT, das questões específicas da PGT e das competências comuns e gerenciais, às PRTs incumbe o levantamento de necessidades específicas dos servidores lotados na Regional.

Cabe ressaltar que o Plano de Capacitação do MPT busca cumprir as diretrizes para desenvolvimento da gestão estratégica do MPT, principalmente quanto à qualificação e à capacitação contínua de seus integrantes em diferentes áreas de atuação.

Em relação às despesas de pessoal, informamos que no tocante aos membros e servidores, houve um acréscimo de despesas em relação ao ano de 2015, tendo em vista a aprovação por Lei de aumento salarial para ambas as carreiras.

Dentro do exercício de 2016, houve uma grande saída de servidores (173), por motivo de vacância. Grande parte dessa rotatividade é em razão da diferença salarial entre o MPU e outras carreiras do Legislativo e até mesmo do Executivo Federal.

Como será citado mais a frente, para mitigar esse problema, foram adotadas várias ações a partir da instituição do Grupo de Qualidade de Vida no Trabalho.

Os indicadores sobre gestão de pessoas, produzidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, em parceria com o Departamento de Recursos Humanos são os seguintes:

- **Saúde**
  - ✓ **Indicador: Percentual de membros e servidores licenciados por motivo de saúde**  
Objetivo: Indicar a proporção de membros e servidores licenciados por motivo de saúde própria
  - ✓ **Indicador: Média de dias de licenças médicas**  
Objetivo: Indicar a média de dias que os membros e servidores licenciados por motivo de saúde própria ao longo do ano



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- **Treinamento**
  - ✓ **Indicador: Percentual de servidores capacitados pelo MPT**  
Objetivo: Indicar a proporção de servidores que receberam capacitação no ano.
  - ✓ **Indicador: Gasto per capita em capacitação**  
Objetivo: Representa o gasto em capacitação por servidor do MPT
  - ✓ **Indicador: Média de horas de capacitação**  
Objetivo: Representa a média de horas das capacitações oferecidas aos servidores do MPT

**Institucional**

- ✓ **Indicador: Taxa de evasão**  
Objetivo: Identificar a proporção de servidores que saíram no MPT

**5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade**

Tabela 23 - Força de Trabalho da UPC.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	6070	4159	214	232
1.1. Membros de poder e agentes políticos	782	782	32	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5288	3377	182	225
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4901	2990	164	201
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	387	387	18	24
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	278	278	54	49
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	6348	4437	268	281



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Fonte: Sistema MentoRH

Tabela 24 - Distribuição da Lotação Efetiva.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	1721	1654
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1721	1654
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1475	1514
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	246	140
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	42	236
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1763	1890

Fonte: Sistema MentoRH

Tabela 25 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	804	798	199	203
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	502	496	125	128
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	28	28	2	7
1.2.4. Sem Vínculo	274	274	72	68
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	681	661	223	226
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	559	539	204	210
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	122	122	19	16
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	1485	1459	422	429

Fonte: Sistema MentoRH

### Análise Crítica

Após a implantação completa dos cargos criados pela Lei 12.310/2010, o Ministério Público do Trabalho terá o quantitativo necessário de servidores que auxiliarão o desenvolvimento de suas atividades institucionais. Considerando que não houve a implantação completa dos referidos cargos, nossas unidades não possuem, ainda, o quantitativo ideal, fato que vem sendo detectado pelo CNMP nas correções realizadas nos anos de 2015 e 2016, o qual tem feito diversas recomendações para que sejam feitas nomeações de servidores em diversas áreas. Entretanto, em virtude das constantes restrições orçamentárias aplicadas a toda administração pública federal, as nomeações dos cargos da Lei 12.321/2010 ainda não puderam ser concluídas.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Verifica-se que há mais servidores pertencentes à área-fim do órgão (1890), em relação aos 1763 pertencentes à área meio, para cumprimento das funções institucionais do órgão. Em relação ao número de servidores sem vínculo, informamos que em 2016, havia menos de 10% de servidores comissionados em relação servidores efetivos da carreira do MPU.

Verificamos, entre os membros, um risco em relação à aposentadoria, já que há um quantitativo de 19% que possui os requisitos para solicitação do benefício. Entre os servidores essa taxa é pequena, visto que apenas 6,08% já pode aposentar-se. As constantes notícias sobre reformas previdenciárias podem acelerar ou até mesmo motivar as aposentadorias no órgão. Também a lei orçamentária dos últimos anos não autorizou as reposições decorrentes de aposentadoria, fato que prejudica a composição plena da força de trabalho do MPT.

Segundo o estudo dos indicadores do Departamento de Recursos Humanos, realizado em 2016, utilizando dados de 2015, metade dos integrantes do MPT (entre membros e servidores) se licenciaram, por pelo menos um dia. No tocante ao tempo médio de licença, em média os servidores se licenciam 12,6 dias e os membros 29,3 dias.

No exercício de 2016, não houve nenhuma movimentação de pessoal decorrente de reestruturação órgãos e entidades da administração pública.

Para ajudar a mitigar os problemas encontrados, foi criado em 2015 o **Grupo GT/Qualidade de Vida no trabalho, que teve como principais ações no ano de 2016:**

- Instituição de comissão (portaria PGT nº 497/2016 - em anexo), para prevenção ao Assédio Moral e Consulta aberta em fevereiro de 2017, pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho sobre **a Política Nacional de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual e à Discriminação no âmbito do Ministério Público do Trabalho.**
- Campanha e realização dos **Exames periódicos de Saúde;**
- Estabelecimento de normas e Diretrizes para **Recrutamento e Seleção interna** (Portaria PGT nº 364/2016 em anexo);
- **Concurso de reconhecimento de Boas Práticas** (edital em anexo) realizado em outubro de 2016 com vistas a reconhecer e estimular os colaboradores a produzir, documentar e a compartilhar ações, atividades ou experiências, realizadas no âmbito de suas unidades, que possam traduzir-se em oportunidades de melhoria contínua e renovação das atividades desenvolvidas pelas áreas meio e/ou fim no âmbito do MPT;
- **Instituição da política de homenagem** por tempo de serviço no âmbito do MPT;
- **Curso de capacitação** de Gestores/Diretores Regionais, realizado em outubro de 2016;
- Além disso, foi instituído, pela Portaria nº 802, de 28 de dezembro de 2016, o Projeto de Implantação da Gestão por Competências: etapa de elaboração das trilhas de aprendizagem e mapeamento de competências específicas tem duração prevista de doze meses e tem como principais objetivos:
  - ✓ Mapear as principais competências específicas dos espaços ocupacionais da PGT e de Unidade Regional piloto;
  - ✓ Elaborar trilhas de aprendizagem para as competências gerenciais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Tabela 26 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$)	Despesas Variáveis (R\$)						Despesas de Exercícios Anteriores (R\$)	Decisões Judiciais (R\$)	Total (R\$)	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016	347.154.317,73	955.411,35	34.590.457,11	31.487.466,42	48.137.272,27	5.172.997,64	0,00	22.215.103,18	7.799.348,22	497.512.373,92
	2015	351.060.947,29	845.466,30	34.150.983,29	32.090.611,44	47.050.351,12	4.635.406,81	0,00	17.889.968,91	7.870.271,04	495.594.006,20
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	438.320.904,58	25.092.403,74	48.585.526,72	10.141.763,43	37.464.995,76	1.946.325,85	0,00	8.257.381,22	10.257.357,58	580.066.658,88
	2015	384.681.846,39	21.402.463,38	41.290.834,04	9.595.125,25	32.388.484,21	1.683.520,52	0,00	11.740.868,88	10.390.412,95	513.173.555,62
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2016	3.401.865,56	2.861.042,51	369.730,10	91.835,63	1.342.418,42	695,28	0,00	512.409,72	76.575,36	8.656.572,58
	2015	3.555.549,03	2.969.717,44	390.322,10	130.188,35	1.277.325,33	538,32	0,00	542.133,77	64.782,82	8.930.557,16
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	18.117.947,88	15.480.221,14	2.020.018,64	595.359,15	3.247.142,30	0,00	0,00	451.497,81	10.387,71	39.922.574,63
	2015	14.094.499,82	12.141.846,88	1.475.052,31	458.207,24	2.536.035,73	0,00	0,00	380.293,31	10.837,89	31.096.773,18
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	5.393.132,04	35.250,27	571.003,59	135.857,33	381.977,99	65.437,75	0,00	152.251,44	543.523,39	7.278.433,80
	2015	5.941.372,85	22.571,02	643.514,16	152.668,07	417.974,08	60.912,05	0,00	110.444,79	701.706,64	8.051.163,66
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema MentoRH



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

### **5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Um dos riscos relacionados ao pessoal é o grande número de membros com requisitos preenchidos para concessão de aposentadoria. Atualmente, esse percentual de membros que já podem solicitar o benefício está em quase 20% do total de membros.

Apesar do número considerável de elegíveis para a aposentadoria, no ano de 2016, houve apenas 5 aposentadorias de membros, entretanto, se espera, para os próximos anos que esse número aumente consideravelmente. Considerando que há candidatos aprovados e não nomeados no último concurso realizado, eventuais aposentadorias poderão ser supridas no decorrer do ano de 2017. Mesmo assim, a realização de novo concurso já está em discussão no Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

Quanto à evasão de servidores, foram adotadas várias ações para mitigar esse problema, a partir das sugestões apresentadas pelo Grupo de Qualidade de Vida no Trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Tabela 27 - Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Procuradoria Geral do Trabalho

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual da execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2012	Limpeza e Conservação	PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - 04.248.842/0001-18	01/12/2012	30/11/2017	Fundamental	Ativo
2013	Prestação de serviços de telefonistas	NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - 08.878.823/0001-26	01/06/2013	28/02/2017	Médio	Ativo
2014	Prestação de serviços técnicos de operação, apoio, manutenção preventiva e corretiva	RCS TECNOLOGIA LTDA. - 08.220.952/0001-22	06/02/2014	31/03/2016	Médio/Técnico	Rescindido
2014	Serviços de copeirarem e de garçons	REAL JG – SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.247.960/0001-62	01/08/2014	30/11/2017	Fundamental	Ativo
2014	Prestação de serviços BRIGADA DE BOMBEIROS CIVIS”	ATIVA BRIGADISTA LTDA. -10.869.440/0001-33	01/12/2014	31/03/2016	Fundamental	Rescindido
2015	Manutenção predial	DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 03.591.509/0001-44	14/04/2015	31/03/2016	Fundamental	Ativo com redução de postos
2015	Vigilância armada	CS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - ME - 06.311.155/0001-25	01/05/2015	31/03/2016	Fundamental	Rescindido
2015	Carregador/estiva de móveis e afins	PHOENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - ME - 12.978.051/0001-71	04/05/2015	03/05/2017	Fundamental	Ativo
2015	Protocolo e Mensageria	REAL JG – SERVIÇOS GERAIS LTDA - 08.247.960/0001-62	24/06/2015	28/02/2017	Fundamental	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 1ª Região/RJ**

As informações sobre a terceirização regular de mão de obra, que diz respeito às contratações de pessoas para realizar trabalhos fora da relação das atividades-fim da unidade, tais como contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva, são as seguintes:

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Unidade Contratante						
Nome: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região						
UG/Gestão: 200044						
Informações sobre os Contratos						
Número/Ano Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
		(CNPJ)	Início	Fim		
05/2014	Serviços de Copeiragem para a Sede da PRT 1ª	ADAPE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ14.513.052/0001-76	08.01.14	08.01.16	Fundamental	Encerrado
25/2013	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.444.187/0001-61	04.12.13	04.12.16	Fundamental	Encerrado
29/2011	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	28.07.11	28.07.16	Fundamental	Encerrado
03/2012	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	05.03.12	05.03.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
57/2014	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	01.12.14	01.12.16	Fundamental	Encerrado
08/2015	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	12.04.15	12.04.17	Fundamental	Ativo Prorrogado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

12/2016	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	22.05.16	22.05.17	Fundamental	Ativo
34/2016	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	02.12.16	02.05.19	Fundamental	Ativo
28/2015	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Nova Sede - PRT 1ª	ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 03.372.304/0001-78	10.08.15	10.08.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
39/2014	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	09.07.14	01.05.16	Fundamental	Encerrado
53/2014	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	01.10.14	01.10.16	Fundamental	Encerrado
54/2014	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	01.10.16	30.09.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
55/2014	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	01.10.14	01.10.16	Fundamental	Encerrado
56/2014	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	01.10.14	30.09.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
40/2014	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	08.08.14	17.10.16	Fundamental	Encerrado
60/2014	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	04.12.14	04.12.17	Fundamental	Ativo Prorrogado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

05/2015	Serviços de Apoio Administrativo para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Volta Redonda, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Petrópolis e Niterói.	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	30.01.15	30.01.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
07/2015	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	05.03.15	17.10.16	Fundamental	Encerrado
18/2015	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	07.05.15	07.05.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
19/2015	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	07.05.15	17.10.16	Fundamental	Encerrado
20/2015	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	25.05.15	17.10.16	Fundamental	Encerrado
21/2015	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	01.06.15	31.05.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
24/2015	Serviços de Copeiragem para a Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	09.07.15	17.10.16	Fundamental	Encerrado
32/2015	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	08.12.15	08.12.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
11/2016	Serviços de Limpeza e Conservação para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Nova Iguaçu, Cabo Frio e Itaguaí. Serviços de Recepção, Copeiragem e Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí.	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	15.01.16	15.01.17	Fundamental	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

22/2016	Serviços de Apoio Administrativo para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	05.06.16	05.06.17	Fundamental	Ativo
26/2016	Serviços de Limpeza e Conservação para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Volta Redonda e Campos dos Goytacazes	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	03.10.16	03.10.17	Fundamental	Ativo
27/2016	Serviços de Limpeza e Conservação, Recepção, Copeiragem e Apoio Administrativo para a Sede da PRT 1ª.	CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA., CNPJ n.º 03.575.979/0001-14	03.10.16	07.01.17	Fundamental	Ativo
22/2014	Serviços de Apoio Administrativo para a Sede da PRT 1ª	CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.243.854/0001-52	06.05.14	06.05.16	Fundamental	Encerrado
31/2012	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.243.854/0001-52	03.12.12	02.12.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
33/2012	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.243.854/0001-52	03.12.12	02.12.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
01/2015	Serviços de Limpeza e Conservação para a Sede da PRT 1ª	CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 10.243.854/0001-52	30.01.15	30.01.16	Fundamental	Encerrado
05/2013	Serviços de Copeiragem para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	CORPU'S LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 68.582.709/0001-86	14.01.13	20.04.16	Fundamental	Encerrado
06/2013	Serviços de Copeiragem para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	CORPU'S LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 68.582.709/0001-86	14.01.13	14.01.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
42/2014	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda	ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA., CNPJ n.º 07.705.117/0007-05	01.08.14	01.08.16	Fundamental	Encerrado
25/2016	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Volta Redonda, Niterói, Cabo Frio e Nova Friburgo.	FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 13.739.782/0001-27	26.07.16	26.07.17	Fundamental	Ativo





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

27/2013	Locação de máquinas copadoras novas, com fornecimento de mão-de-obra, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, componentes e suprimentos.	MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 11.427.054/0001-54	04.08.13	04.08.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
14/2014	Serviços de Recepção para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Friburgo	PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 09.169.438/0001-72	17.02.14	17.02.19	Fundamental	Ativo Prorrogado
01/2014	Serviços de Recepção para a Sede da PRT 1ª	PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	06.01.14	06.01.16	Fundamental	Encerrado
10/2016	Serviços de Limpeza e Conservação, Recepção, Copeiragem e Apoio Administrativo para a Sede da PRT 1ª.	PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	07.01.17	30.09.16	Fundamental	Encerrado
02/2012	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes	ROTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 08.471.527/0001-06	12.01.12	12.01.17	Fundamental	Ativo Prorrogado
38/2014	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio	ROTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 08.471.527/0001-06	26.07.14	26.07.16	Fundamental	Encerrado
09/2015	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Sede da PRT 1ª	SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 40.170.029/0001-36	12.05.15	01.12.18	Fundamental	Ativo Prorrogado
26/2015	Serviços de Vigilância Armada e Desarmada para a Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói	SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 40.170.029/0001-36	28.08.15	28.08.16	Fundamental	Encerrado
02/2015	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu	VIP SUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.682.207/0001-35	14.01.15	14.01.16	Fundamental	Encerrado
31/2013	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio	THALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.545.455/0001-31	09.12.13	15.02.16	Fundamental	Encerrado
22/2015	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	THALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.545.455/0001-31	22.05.15	22.05.16	Fundamental	Encerrado
23/2016	Serviços de Limpeza e Conservação para a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis	THALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.545.455/0001-31	22.05.16	22.05.17	Fundamental	Ativo

Fonte: **Divisão de Gestão de Contratos PRT 1ª**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 2ª Região/SP**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	18/04/11	16/07/16	Fundamental	Encerrado
2011	Telefonista	08.800.421/0001-09	25/04/11	24/04/16	Fundamental	Encerrado
2011	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	23/05/11	16/07/16	Fundamental	Encerrado
2011	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	23/05/11	20/08/16	Fundamental	Encerrado
2011	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	23/05/11	20/08/16	Fundamental	Encerrado
2011	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	29/08/11	28/08/16	Fundamental	Encerrado
2013	Manutenção predial	01.211.015/0001-61	04/03/13	03/03/17	Fundamental, médio e superior	Prorrogado
2013	Bombeiro Civil	09.474.967/0001-80	20/05/13	19/05/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Limpeza e conservação	05.058.935/0001-42	14/04/14	13/05/15	Fundamental	Encerrado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	19/05/14	16/08/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	01.721.355/0001-32	23/05/14	22/05/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	26/05/14	23/08/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	26/05/14	23/08/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	26/05/14	23/08/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	26/05/14	23/08/17	Fundamental	Prorrogado
2014	Vigilância armada	00.332.087/0001-02	26/05/14	23/08/17	Fundamental	Prorrogado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Mensageria	06.325.983/0001-12	11/05/15	29/02/16	Fundamental	Encerrado
2015	Recepcionista	08.487.518/0001-03	08/05/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Limpeza e conservação	60.989.654/0001-11	14/05/15	13/05/17	Fundamental	Prorrogado
2015	Recepcionista	08.487.518/0001-03	17/06/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Recepcionista	08.487.518/0001-03	17/06/15	29/02/16	Médio	Encerrado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

2015	Recepcionista	08.487.518/0001-03	17/06/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Recepcionista	06.325.983/0001-12	25/05/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Recepcionista	68.970.680/0001-00	17/06/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Recepcionista	13.036.435/0001-38	17/06/15	29/02/16	Médio	Encerrado
2015	Reprografia	00.783.573/0001-39	01/09/15	31/08/16	Médio	Encerrado
2015	Adolescente Aprendiz	67.139.907/0001-07	01/10/15	30/09/17	Médio	Prorrogado
2016	Telefonista	12.904.815/0001-84	25/04/16	24/04/17	Médio	Ativo
2016	Limpeza	15.138.869/0001-74	18/07/16	17/07/17	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza	00.317.343/0001-84	27/07/16	26/07/17	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza	00.317.343/0001-84	05/08/16	04/08/17	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza	00.317.343/0001-84	05/08/16	04/08/17	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza	00.317.343/0001-84	29/08/16	28/08/17	Fundamental	Ativo
2016	Recepcionista	15.277.274/0001-08	19/09/16	18/09/17	Médio	Ativo

Fonte: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – PRT 2ª



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 3ª Região/MG**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Prestação de serviços de copeiragem e serviços eventuais de garçons.	Atrativa Service Ltda 14339328/0001-41	05/01/2016	04/01/2018	Ensino Fundamental Completo	Prorrogado
2016	Prestação de serviços de telefonista para a Sede da PRT – 3ª Região.	S&M Conservação e Limpeza Ltda - EPP 4350057/0001-71	05/01/2016	04/01/2018	Segundo Grau Completo	Prorrogado
2015	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Edifício Sede da PRT - 3ª Região.	Engeclimar Ar Condicionado Ltda – EPP 07.221.102/0001-86	08/12/2015	07/12/2017	Segundo Grau Completo	Prorrogado
2013	Prestação de serviços de mensageiros para a Sede e PTM's de Divinópolis, Juiz de Fora, Governador Valadares, Montes Claros, Patos de Minas, Varginha, Teófilo Otoni e Uberlândia.	Atual Service Ltda 09.564.708/0001-41	01/08/2013	31/07/2017	Não determina	Prorrogado
2013	Prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, para a Sede e PTM's	TBI Segurança Eirelli Ltda 07.534.224/0001-22	24/07/2013	23/07/2017	Segundo Grau Completo – Posto de Supervisor Ensino Fundamental Completo – Posto de Vigilante.	Prorrogado
2013	Prestação de serviços de conservação e limpeza para a Sede e PTM's.	WS Serviços Terceirizados Ltda 10.581.285/0001-55	01/08/2013	31/07/2017	Não determina	Prorrogado
2013	Prestação de serviços de reprografia, digitalização e encadernação, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para reprografia, incluindo a instalação e manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica local e fornecimento de material.	Stoque Soluções Tecnológicas 05.388.674/0001-29	22/11/2013	31/04/2016	Segundo Grau Completo	Encerrado
2011	Prestação de serviços de telefonista, copeiragem e serviços eventuais de garçom.	Atual Service Ltda 09.564.708/0001-41	05/01/2011	04/01/2016	Ensino Fundamental Completo	Encerrado

Fonte: PRT 3ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

**PRT 4ª Região/RS**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Contrato/Ano	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
20/2012	Limpeza e Higiene	13.682.207/0001-35	14/11/2012	04/10/2016	Não determina	Encerrado
16/2013	Telecomunicações	11.057.118/0001/72	28/06/2013	23/05/2016	Não determina	Encerrado
27/2013	Recepção	11.057.118.0001/72	29/11/2013	23/05/2016	Não determina	Encerrado
33/2013	Informática	97.732.676/0001-98	26/12/2013	18/05/2016	Não determina	Encerrado
08/2014	Outros	11.057.118/0001-72	10/03/2014	20/02/2016	Não determina	Encerrado
14/2014	Recepção	06.352.011/0001-17	26/05/2014	24/04/2017	Não determina	Prorrogado
22/2014	Menor Aprendiz	51.549.301/0008/86	19/12/2014	17/10/2017	Não determina	Prorrogado
28/2014	Vigilância	87.134.086/0001-23	23/12/2014	18/12/2017	Não determina	Prorrogado
13/2015	Limpeza e Higiene	87.252.938/0001-87	21/09/2015	15/09/2017	Não determina	Prorrogado
15/2015	Limpeza e Higiene	06.205.427/0001-02	24/09/2015	17/10/2016	Não determina	Encerrado
16/2015	Outros	87.252.938/0001/87	23/09/2015	23/09/2017	Não determina	Prorrogado
17/2015	Recepção	11.057.118/0001-72	01/10/2015	23/05/2016	Não determina	Encerrado
09/2016	Recepção	06.352.011/0001-17	31/05/2016	31/05/2017	Não determina	Ativo
12/2016	Limpeza e Higiene	87.252.938/0001-87	30/09/2016	30/09/2017	Não determina	Ativo

**Observações:** Nos contratos firmados pela PRT 4ª Região não há exigência de nível de escolaridade dos trabalhadores contratados, razão pela qual não efetuamos o preenchimento dessa parte do quadro acima.

Relacionamos, abaixo, a quantidade de trabalhadores terceirizados por contrato:

Contratos **14/2014** – 7; **22/2014** – 1; **28/2014** - 34; **13/2015** – 08; **16/2015** – 10; **09/2016** – 2; **12/2016** – 11.

**Fonte: Divisão de Contratos/PRT4**

**Observação:** Face às restrições orçamentárias no exercício de 2016, a PRT 4ª Região implementou supressão em vários contratos, com a diminuição do quantitativo de pessoal terceirizado, operada nos contratos de limpeza das PTMs (13/2015), de vigilância das Sedes POA e das PTMs (28/2014) e de contínuos das Sedes POA e PTMs (16/2015). Foi unificada a contratação de limpeza das Sedes POA (12/2016), com diminuição do quantitativo de terceirizados em relação aos outros dois contratos que foram extintos. Foram também extintos em 2016 os contratos de telefonista, de garçom, de digitalização de documentos e de ginástica laboral.

**Fonte: Divisão de Contratos/PRT4**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 5ª Região/BA**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
14/2015	LIMPEZA, COPEIRAGEM, MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCIONISTA E CARREGADOR	LINCONS 13.871.959/0001-44	10/09/15	09/09/17	Ensino Médio para Recepcionista	Prorrogado
11/2012	VIGILÂNCIA ARMADA	AVI 07.738.828/0001-90	13/07/12	12/07/17	Não mencionado no contrato	Prorrogado

Fonte: Portal da Transparência e Termos de Contratos da PRT 5ª Região

Quanto à contratação de mão-de-obra terceirizada, envolvendo a prestação de serviço de limpeza, copeiragem, recepcionista e vigilância ostensiva, a PRT 5ª Região possui dois contratos, disponíveis no Portal da Transparência:

- Contrato 14/2015 - relativo à limpeza, copeiragem, manutenção predial, recepcionista e carregador, com 34 postos envolvidos na realização dos serviços contratos. O montante anual desse contrato é de R\$ 1.046.772,36 (Um milhão, quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos);
- Contrato 11/2012- relativo à vigilância ostensiva, com 21 postos, 11 postos diurnos e 10 noturnos para toda a Regional. O montante anual desse contrato é de R\$ 1.919.271,96 (Um milhão, novecentos e dezenove mil duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);

A Instrução Normativa nº 02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi observada na contratação de serviços de limpeza e conservação, com parâmetros objetivos na definição do quantitativo de pessoas para realização dos serviços, baseados na produtividade mínima a ser considerada para cada categoria profissional envolvida, expressa em termos de área física por jornada de trabalho e relação serventes por encarregado.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 6ª Região/PE**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
			Início	Fim		
2012	Telefonistas	09.514.038/0001-57	02/01/2013	01/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2012	Encarregado	09.514.038/0001-57	02/01/2013	30/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Recepcionistas	09.514.038/0001-57	01/02/2013	31/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2012	Limpeza e Conservação	09.514.038/0001-57	02/01/2013	01/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2012	Copeiragem	05.305.430/0001-35	02/01/2013	01/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2012	Manutenção predial	09.171.533/0001-00	10/04/2012	09/04/2017	Fundamental	Prorrogado
2012	Vigilância Armada	09.543.683/0001-06	10/05/2012	09/05/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Vigilância Armada	03.228.052/0001-08	03/01/2014	02/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2013	Limpeza e Conservação	11.855.183/0001-43	02/12/2013	31/08/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Telefonistas	06.982.630/0001-95	02/10/2015	30/04/2016	Fundamental	Encerrado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 7ª Região/CE**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Unidade Contratante						
Nome: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - SEDE						
UG/Gestão: 200083						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	VIGILÂNCIA ARMADA – NOVA SEDE	NORTH SEGURANÇA LTDA. CNPJ 86.960.598/0001-86	22/12/2016	21/12/2017	Fundamental	Ativo
2013	VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	NORTH SEGURANÇA LTDA. CNPJ 86.960.598/0001-86	05/01/2014	04/05/2017	Fundamental	Prorrogado
2012	SERVIÇOS DE COPA	MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ 05.485.352/0001-06	23/04/2012	22/04/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	SERVIÇOS DE TELEFONISTA	LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP CNPJ 15.150.504/0001-65	24/10/2016	23/10/2017	Médio	Ativo
2016	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.-EPP CNPJ N.º 19.609.199/0001-88	19/08/2016	18/08/2017	Fundamental	Ativo
2016	MANUTENÇÃO PREDIAL	P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA – ME CNPJ N.º 08.808.216/0001-90	17/10/2016	16/10/2017	Médio	Ativo
2012	SERVIÇOS DE COPA	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ N.º 09.019.150/0001-11	01/08/2015	01/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	SERVIÇOS TELEFONISTA	ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA CNPJ N.º 09.019.150/0001-11	23/04/2015	22/04/2017	Médio	Encerrado
2015	SERVIÇO LIMPEZA	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA. CNPJ N.º 10.013.974/0001-63	19/08/2015	18/08/2016	Fundamental	Encerrado
2016	MANUTENÇÃO PREDIAL	R.S. AZIN CONSULTORIA SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL ME CNPJ N.º 12.500.311/0001-07	01/02/2016	21/10/2016	Médio	Encerrado
2016	SERVIÇOS TELEFONISTA	R.S. AZIN CONSULTORIA SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL ME CNPJ N.º 12.500.311/0001-07	23/05/2016	21/10/2016	Médio	Encerrado





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos – PRT 7ª

Unidade Contratante						
Nome: PRT 7ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL						
UG/Gestão: 200083						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	VIGILÂNCIA ARMADA	NORTH SEGURANÇA LTDA CNPJ 86.960.598/0001-86	02/01/2017	01/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2016	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. CNPJ N.º 19.609.199/0001-88	02/01/2017	01/01/2018	Fundamental	Prorrogado
2015	RECEPCIONISTA	LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME CNPJ: 41.305.228/0001-77	01/08/2015	04/04/2016	Médio	Encerrado

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos – PRT 7ª

Unidade Contratante						
Nome: PRT 7ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE						
UG/Gestão: 200083						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	VIGILÂNCIA ARMADA	BLB BRAGA E LEONILDO BARRETO SEGURANÇA LTDA. CNPJ N.º 03.336.220/0001-89	15/01/2013	30/09/2017	Fundamental	Prorrogado
2015	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ROTTA LIMPEZA U. S. E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME CNPJ n.º 15.729.834/0001-00	23/04/2015	22/04/2016	Fundamental	Encerrado
2015	RECEPCIONISTA	LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME CNPJ: 41.305.228/0001-77	01/08/2015	04/04/2016	Médio	Encerrado

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos

Unidade Contratante						
Nome: PRT 7ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE						
UG/Gestão: 200083						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	VIGILÂNCIA ARMADA	BLB BRAGA E LEONILDO BARRETO SEGURANÇA LTDA. CNPJ N.º 03.336.220/0001-89	15/01/2013	01/05/2016	Fundamental	Encerrado
2014	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA. CNPJ N.º 10.013.974/0001-63	21/08/2014	01/05/2016	Fundamental	Encerrado
2015	RECEPCIONISTA	LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME CNPJ: 41.305.228/0001-77	01/08/2015	04/04/2016	Médio	Encerrado

Fonte: Divisão de Licitações e Contratos – PRT 7ª



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 8ª Região/PA**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Local	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
				Início	Fim		
2014	BELÉM	Vigilância armada para sede da PRT8º	Prosegur Brasil S/A (17.428.731/0137-09)	01/09/14.	31/08/2017	Fundamental	Prorrogado
2015	BELÉM	Limpeza e conservação da sede da PRT 8º	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2015	BELÉM	Mensageiro para a sede da PRT-8	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2015	BELÉM	Menor aprendiz para a Sede da PRT8	CIEE — CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA. CNPJ: 61.600.839/0019-84	01/10/2015	30/09/2017	Médio incompleto	Ativo
2015	BELÉM	Garagista para a sede da PRT8	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2015	BELÉM	Telefonista para a sede da PRT8	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Médio incompleto	Ativo
2015	BELÉM	Recepcionista para a PRT8.	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Médio incompleto	Ativo
2015	BELÉM	Copeiragem para a sede da PRT8	LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.CNPJ: 06.028.733/0001-10	01/07/2015	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2015	BELÉM	Oficial de manutenção para a sede da PRT8.	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 04.558.234/0001-00)	28/09/2015	27/09/2017	Fundamental	Ativo
2016	BELÉM	Mensageiro para a sede da PRT-8 em Belém	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ: 11.056.054/0001-95)	24/11/2016	23/11/2017	Fundamental	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

2016	BELÉM	Recepcionista para a PRT8.	SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ: 11.056.054/0001-95)	24/11/2016	23/11/2017	Médio incompleto	Ativo
2013	MACAPÁ	Limpeza e conservação para a PTM de Macapá	Scovan Serviços Gerais LTDA (CNPJ 83.353.912/0001-74)	16/07/2013	15/07/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	MACAPÁ	Mensageiro e recepcionista para a PTM/MACAPÁ	SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.CNPJ: 83.353.912/0001-74	10/11/2013	09/11/2017	Fundamental e Médio incompleto	Prorrogado
2016	MACAPÁ	Vigilância armada para a PTM/Macapá	PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 14.719.905/0001-20	01/08/2016	31/07/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	MACAPÁ.	Telefonista para a PTM/Macapá.	SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.CNPJ: 83.353.912/0001-74	23/09/13 A	22/09/2017	Médio incompleto	Prorrogado
2013	MARABÁ	Mensageiro e telefonista - PTM/Marabá	SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.CNPJ: 83.353.912/0001-74	05/11/2013	04/11/2017	Fundamental e Médio incompleto	Prorrogado
2013	MARABÁ	Telefonista - PTM/Marabá	SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA.CNPJ: 83.353.912/0001-74	23/09/2013	22/09/2017	Médio incompleto	Prorrogado
2014	MARABÁ	Vigilância armada - PTM/Marabá	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (CNPJ: 17.428.731/0128-18)	18/08/2014	17/08/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	SANTARÉM	Limpeza e Conservação para a PTM de Santarém	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 04.558.234/0001-00)	17/09/2013	16/09/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	SANTARÉM	Telefonista na PTM de Santarém	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 04.558.234/0001-00)	23/09/2013	22/09/2017	Médio incompleto	Prorrogado
2013	SANTARÉM	Mensageiro e recepcionista na PTM de Santarém	AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 04.558.234/0001-00)	10/11/2013	09/11/2017	Fundamental e Médio incompleto	Prorrogado
2014	SANTARÉM	Vigilância armada para a PTM de Santarém	PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (CNPJ:17.428.731/0130-32)	01/09/2014	31/08/2017	Fundamental	Prorrogado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 9ª Região/PR**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Unidade Contratante						
Nome: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO						
UG/Gestão: 200054/00001 CNPJ: 26.989.715.0040-19						
Informações sobre os Contratos vigentes 2016						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Atendimento Telefônico	01.302.562/0001-52	27/10/2015	27/10/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Atendimento Telefônico	01.302.562/0001-52	28/10/2016	28/10/2017	Fundamental	Ativo
2015	Controladores de acesso	18.368.805/0001-58	24/08/2015	20/02/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Copeiragem	01.302.562/0001-52	26/10/2015	26/10/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Copeiragem	01.302.562/0001-52	27/10/2016	27/10/2017	Fundamental	Ativo
2011	Limpeza	72.201.379/0001-09	20/05/2015	20/05/2016	Fundamental	Encerrado
2011	Limpeza e Copeiragem	04.231.640/0001-63	02/11/2015	02/11/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Limpeza e Copeiragem	01.302.562/0001-52	08/02/2016	08/02/2017	Fundamental	Encerrado
2012	Limpeza e Copeiragem	01.302.562/0001-52	23/10/2015	23/10/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Limpeza e Copeiragem	03.360.551/0001-54	26/10/2015	26/10/2016	Fundamental	Encerrado
2013	Limpeza e Copeiragem	13.691.967/0001-09	06/02/2016	06/02/2017	Fundamental	Encerrado
2014	Limpeza e Copeiragem	18.368.805/0001-58	29/10/2015	29/10/2016	Fundamental	Encerrado
2014	Limpeza e Copeiragem	18.368.805/0001-58	13/09/2015	13/09/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Limpeza e Copeiragem	01.302.562/0001-52	27/10/2015	27/10/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza e Copeiragem	01.302.562/0001-52	24/05/2016	21/08/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza e Copeiragem	00.317.343/0001-84	24/08/2016	24/08/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	18.368.805/0001-58	14/09/2016	14/09/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	19.143.217/0001-89	31/10/2016	31/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	19.143.217/0001-89	24/10/2016	24/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	19.143.217/0001-89	28/10/2016	28/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	00.317.343/0001-84	27/10/2016	27/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	00.317.343/0001-84	03/11/2016	03/11/2017	Fundamental	Ativo
2016	Limpeza e Copeiragem	00.317.343/0001-84	03/11/2016	03/11/2017	Fundamental	Ativo
2012	Movimentação de Documentos e Bens	08.431.911/0001-85	27/10/2015	27/10/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Portaria	79.283.065/0003-03	22/02/2016	23/02/2018	Fundamental	Prorrogado
2011	Recepção	01.302.562/0001-52	08/11/2015	08/11/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Recepção	04.970.088/0001-25	24/10/2015	24/10/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Recepção	04.970.088/0001-25	26/10/2015	26/10/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Recepção	08.431.911/0001-85	27/10/2015	27/10/2016	Fundamental	Encerrado
2013	Recepção	08.431.911/0001-85	31/08/2015	31/08/2016	Fundamental	Encerrado
2013	Recepção	08.431.911/0001-85	31/08/2015	31/08/2016	Fundamental	Encerrado
2014	Recepção	08.431.911/0001-85	19/08/2015	19/08/2016	Fundamental	Encerrado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

2015	Recepção	09.439.661/0001-92	10/07/2015	06/01/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Recepção	01.302.562/0001-52	19/01/2016	17/07/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	18/07/2016	18/07/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	22/08/2016	22/08/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	01/09/2016	01/09/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	01.302.562/0001-52	01/09/2016	01/09/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	25/10/2016	25/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	27/10/2016	27/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	28/10/2016	28/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Recepção	12.286.635/0001-86	09/11/2016	09/11/2017	Fundamental	Ativo
2012	Vigilância Armada 24 horas	05.338.024/0001-79	24/04/2015	24/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Vigilância Armada 24 horas	05.338.024/0001-79	30/04/2015	30/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Vigilância Armada 24 horas	06.297.793/0001-39	10/04/2015	10/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Vigilância Armada 24 horas	06.297.793/0001-39	10/04/2015	10/04/2016	Fundamental	Encerrado
2012	Vigilância Armada 24 horas	06.297.793/0001-39	10/04/2015	10/04/2016	Fundamental	Encerrado
2014	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	28/04/2015	28/04/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância Armada 24 horas	04.179.738/0001-19	14/04/2015	14/04/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância Armada 24 horas	06.297.793/0001-39	17/12/2015	17/12/2017	Fundamental	Prorrogado
2015	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	15/01/2016	25/01/2016	Fundamental	Suspenso
2015	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	16/12/2015	25/01/2016	Fundamental	Ssispenso
2015	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	25/01/2016	11/04/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	25/01/2016	22/07/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância Armada 24 horas	11.009.550/0001-98	22/07/2016	18/01/2017	Fundamental	Encerrado
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	09.039.434/0001-70	13/04/2016	12/07/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	11.009.550/0001-98	13/04/2016	12/07/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	14.795.061/0001-05	13/04/2016	13/04/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	02.906.848/0001-00	14/04/2016	14/04/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	02.906.848/0001-00	02/05/2016	02/05/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	09.039.434/0001-70	25/04/2016	22/07/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	09.039.434/0001-70	13/07/2016	13/07/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	09.039.434/0001-70	25/07/2016	25/07/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância Armada 40hs semanais	09.039.434/0001-70	16/11/2016	16/11/2017	Fundamental	Ativo
2015	Vigilância Armada 44hs semanais	08.511.830/0001-95	14/11/2015	14/11/2016	Fundamental	Encerrado

Fonte: Portal da Transparência PRT 9ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

As informações a respeito dos contratos terceirizados mantidos pela PRT9 estão divulgados no Portal da Transparência. A Regional não possui contratação de serviços terceirizados na atividade fim, somente nas atividades meio. Na sede a PRT9 possui contratos de: a) limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos; b) vigilância armada 24 horas ininterruptas; c) atendimento telefônico; d) movimentação de documentos e bens; e) copeiragem; f) portaria. Nas PTMs a Regional possui contratos de: a) limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos; b) vigilância armada 40 horas (exceto em Londrina que ainda possui contrato de 24 horas ininterruptas, diante das condições adversas do local); c) recepção.

Com os cortes orçamentários sofridos pelo MPT em 2016, houve redução dos postos de vigilância armada das PTMs, que eram de 24 horas ininterruptas, para postos de 40 horas diurnos. Houve também redução de todos os postos de 44 horas da Regional para 30 horas e redução de frequência de limpeza de todos os edifícios da sede e PTMs, conforme o uso de cada ambiente, por exemplo: limpeza de salas e gabinetes em dias alternados, limpeza de auditório a cada 15 dias, calçadas uma vez por mês, etc.

Os cortes realizados representaram redução significativa nos gastos com serviços terceirizados da Regional em 2016, comprado aos gastos em 2015, principalmente na vigilância das PTMs, na limpeza, copeiragem, portaria, movimentação de documentos e atendimento telefônico na sede, devido à redução do número de postos e da jornada de trabalho. Não houve alteração da vigilância na sede, sendo que o percentual negativo se refere ao reajuste da CCT da categoria.

Segue demonstrativo de redução, na conta “locação de mão de obra”:

DESPESA DETALHADA	MUNICÍPIO	LIQUIDADO 2015 (R\$)	LIQUIDADO 2016 (R\$)	REDUÇÃO (%)
Portaria, Movimentação, Telefonista	Curitiba	209.934,58	185.439,31	11,67
	<b>Subtotal Curitiba</b>	<b>209.934,58</b>	<b>185.439,31</b>	
Recepção	Campo Mourão	28.881,21	28.570,63	2,08
	Cascavel	29.187,14	28.601,76	
	Foz do Iguaçu	27.823,55	25.990,49	
	Guarapuava	27.688,14	27.338,01	
	Londrina	28.095,75	26.573,35	
	Maringá	25.832,63	26.338,72	
	Pato Branco	28.758,52	27.799,02	
	Ponta Grossa	25.882,17	26.923,29	
	Umuarama	27.566,84	26.393,82	
	<b>Subtotal PTM</b>	<b>249.715,95</b>	<b>244.529,09</b>	
	Curitiba	279.322,87	248.779,32	10,93
	<b>Subtotal Curitiba</b>	<b>279.322,87</b>	<b>248.779,32</b>	
Limpeza	Campo Mourão	45.579,00	38.311,80	5,13
	Cascavel	29.140,91	26.464,31	
	Foz do Iguaçu	55.736,39	58.688,30	
	Guarapuava	28.126,30	29.887,28	
	Londrina	42.427,37	36.751,55	
	Maringá	56.591,58	45.788,17	
	Pato Branco	29.018,20	27.592,94	
Ponta Grossa	46.993,42	45.688,70		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	Umuarama	30.745,30	36.484,30	
	<b>Subtotal PTM</b>	<b>364.358,47</b>	<b>345.657,35</b>	
	Curitiba	296.185,67	302.189,54	
	<b>Subtotal Curitiba</b>	<b>296.185,67</b>	<b>302.189,54</b>	- 2,03
	Campo Mourão	206.509,64	102.612,59	
	Cascavel	209.289,57	114.015,51	
	Foz do Iguaçu	255.814,89	125.630,02	
<b>Vigilância</b>	Guarapuava	204.369,37	102.806,27	
	Londrina	195.322,73	233.174,30	41,90
	Maringá	203.395,60	106.062,30	
	Pato Branco	202.481,07	111.215,01	
	Ponta Grossa	210.578,94	110.417,26	
	Umuarama	233.642,94	110.310,19	
	<b>Subtotal PTM</b>	<b>1.921.404,75</b>	<b>1.116.243,45</b>	
	Curitiba	80.794,40	61.053,27	
<b>Copeiragem</b>	<b>Subtotal Curitiba</b>	<b>80.794,40</b>	<b>61.053,27</b>	24,43
	Curitiba	13.509,39	13.171,73	
<b>Menor Aprendiz</b>	<b>Subtotal Curitiba</b>	<b>13.509,39</b>	<b>13.171,73</b>	2,50

Com a exclusão da vigilância noturna e finais de semana/feriados das PTMs, houve a necessidade de instalação de monitoramento eletrônico nos imóveis, para garantir um mínimo de segurança do patrimônio da Regional.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 10ª Região/DF/TO**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Área	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
				Início	Fim		
2011	Limpeza e Higiene	09/2011	AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA (00.478.727/0001-89)	06/10/11	05/12/15	Fundamental	Encerrado
2013	Vigilância Ostensiva	04/2013	AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA (03.602.646/0001-37)	15/04/13	14/04/16	Médio	Prorrogado
2012	Limpeza e Higiene	12/2012	A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (06.130.775/0001-68)	23/07/12	22/09/15	Fundamental	Encerrado
2012	Limpeza e Higiene	13/2012	A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (06.130.775/0001-68)	17/09/12	16/09/15	Fundamental	Encerrado
2012	Limpeza e Higiene	14/2012	A TOCANTINENSE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (06.130.775/0001-68)	19/09/12	18/09/15	Fundamental	Encerrado
2012	Vigilância Ostensiva	08/2012	CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (31.546.484/0005-26)	25/05/12	24/05/16	Médio	Prorrogado
2012	Vigilância Ostensiva	11/2012	CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (31.546.484/0005-26)	10/09/12	09/09/16	Médio	Prorrogado
2015	Limpeza e Higiene	18/2015	R2 RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME (05.613.242/0001-74)	03/12/2015	02/12/16	Fundamental	Ativo
2015	Limpeza e Higiene	08/2015	GA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS EIRELI ME (03.637.812/0001-30)	19/09/2015	18/09/16	Fundamental	Ativo
2015	Limpeza e Higiene	09/2015	ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI (08.531.833/0001-17)	17/09/2015	16/09/16	Fundamental	Ativo
2015	Limpeza e Higiene	07/2015	AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME (21.676.871/0001-68)	23/09/2015	22/09/16	Fundamental	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ano do Contrato	Área	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
				Início	Fim		
2011	Copeiragem	05/2011	VIRTUAL EMPREENDIMENTOS LTDA (11.232.115/0001-28)	14/03/11	13/03/15	Fundamental	Encerrado
2011	Telecomunicações	04/2011	PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (04.248.842/0001-18)	15/03/11	14/03/16	Médio	Prorrogado
2013	Copeiragem	01/2013	FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (38.054.508/0001-45)	14/02/13	13/02/16	Fundamental	Prorrogado
2014	Recepção	11/2014	JS BRITO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF. CONSULT. E OUTSOURCING) (19.155.907/0001-58)	12/02/14	11/02/16	Médio	Prorrogado
2014	Copeiragem	13/2014	MGR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADOS LTDA (10.331.716/0001-25)	27/05/14	26/05/16	Fundamental	Prorrogado
2014	Recepção	14/2014	MGR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADOS LTDA (10.331.716/0001-25)	02/06/14	01/06/16	Médio	Prorrogado
2014	Manutenção de bens imóveis	20/2014	MGR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADOS LTDA (10.331.716/0001-25)	01/10/14	30/09/16	Fundamental	Prorrogado
Ativo	Copeiragem	02/2015	POTENCIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (15.531.310/0001-28)	18/02/15	17/02/16	Fundamental	Ativo
2015	Manutenção de bens imóveis	15/2015	ENGE TOP ENGENHARIA LTDA (12.270.879/0001-70)	13/10/15	12/10/16	Fundamental	Ativo
2015	Manutenção de bens imóveis	16/2015	ENGE TOP ENGENHARIA LTDA (12.270.879/0001-70)	13/10/15	12/10/16	Fundamental	Ativo
2015	Manutenção de bens imóveis	17/2015	ENGE TOP ENGENHARIA LTDA (12.270.879/0001-70)	13/10/15	12/10/16	Fundamental	Ativo
2015	Recepção	10/2015	MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (16.962.460/0001-30)	01/10/15	30/09/16	Médio	Ativo
2015	Recepção	11/2015	MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (16.962.460/0001-30)	01/10/15	30/09/16	Médio	Ativo

Fonte: PRT 10ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 11ª Região/AM**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Serviços de Contínuo	15791353/0001-24	12/11/2012	11/11/2017	Médio	Prorrogada
2012	Serviços de Recepcionista	09406002/0001-50	01/07/2012	30/06/2017	Médio	Prorrogada
2013	Serviços de Copeiragem, Limpeza e Conservação	09531642/0001-91	25/04/2013	24/04/2017	Médio	Prorrogada
2013	Serviços de Vigilância	09406386/0001-00	25/04/2013	24/04/2017	Médio	Prorrogada
2016	Serviços de Copeiragem, Limpeza e Conservação	08940297/0001-87	01/05/2016	30/10/2016	Médio	Encerrada
2016	Serviços de Copeiragem, Limpeza e Conservação	34807537/0001-80	01/11/2016	30/10/2017	Médio	Ativo
2011	Serviços de Vigilância	02692187/0001-67	27/08/2011	26/08/2016	Médio	Encerrada
2016	Serviços de Vigilância	02692187/0001-67	27/08/2016	26/08/2017	Médio	Ativo

Fonte: PRT 11ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 12ª Região/SC**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Unidade Contratante						
Nome: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (SEDE)						
UG/Gestão: 200059						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
17/2013	Prestação de serviços de copeiragem e telefonista	Oriental Express LTDA CNPJ 05.600.954/0001-59	02/10/2016	01/10/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
19/2016	Serviços de limpeza, conservação e zeladoria predial	Liderança Limpeza e Conservação LTDA CNPJ 00.482.840/0001-38	03/10/2016	02/10/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
19/2014	Serviços de recepção	Ondrepsb – Limpeza e Serviços LTDA CNPJ 83.953.331/0001-73	10/09/2016	09/09/2017	Ensino fundamental completo	Ativo
11/2016	Serviços de vigilância armada	Lince Segurança Patrimonial LTDA CNPJ 10.364.152/0001-27	13/06/2016	12/06/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
02/2017	Fornecimento de combustível e óleo	Posto Avenida LTDA CNPJ 83.872.762/0001-05	07/02/2017	31/12/2017	Não se aplica	Ativo
02/2016	Serviços de postagem em geral – correios	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0028-23	03/01/2017	02/01/2018	Não se aplica	Ativo
08/2013	Serviços de seguro de vida de estagiários	Porto Seguro CIA de Serviços Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60	31/05/2016	30/05/2017	Não se aplica	Ativo
12/2016	Vigilância Monitorada	EMBRASP – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial LTDA	10/06/2016	09/06/2017	Não se aplica	Ativo
09/2016	Manutenção do sistema de ar condicionado	Catarinense Ar Condicionado LTDA CNPJ 81.006.272/0001-09	20/04/2016	19/04/2016	Não se aplica	Ativo
Unidade Contratante						
Nome: Procuradoria do Trabalho do Município de Chapecó						
UG/Gestão: 200059						
Informações sobre os Contratos						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
18/2016	Prestação de serviços de Vigilância Monitorada	Khronos Segurança Privada LTDA CNPJ 79.283.065/0001-41	20/05/2016	19/05/2017	Não se aplica	Ativo
07/2013	Serviços de limpeza e conservação	Adservi Administradora e Serviços LTDA CNPJ 02.531.343/0001-08	20/05/2016	19/05/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
09/2013	Serviços de vigilância armada	Ondrepsb – Serviços de Guarda e Segurança LTDA CNPJ 82.949.652/0001-31	13/08/2016	12/08/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo
15/2016	Prestação de serviços de Vigilância Monitorada	Inviolável Segurança 24 Horas LTDA CNPJ 95.832.986/0001-72	10/06/2016	09/06/2017	Não se aplica	Ativo
01/2017	Serviços de limpeza e conservação	CS Consultoria e Serviços. LTDA CNPJ 18.386.805/001-58	01/02/2017	31/01/2018	Não foi exigido da licitação	Ativo
09/2015	Serviços de vigilância armada	Onseg Serviços de Vigilância e Segurança LTDA CNPJ 83.411.025/0001-05	16/10/2016	15/10/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo

Unidade Contratante

Nome: Procuradoria do Trabalho do Município de Criciúma

UG/Gestão: 200059

**Informações sobre os Contratos**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
13/2016	Prestação de serviços de Vigilância Monitorada	Vigilância Triângulo LTDA CNPJ 79.894.168/0001-48	10/06/2016	09/06/2017	Não se aplica	Ativo
16/2016	Serviços de limpeza, conservação e copeiragem	Canadense Adm. E Serviços LTDA CNPJ 03.814.774/0001-44	15/06/2016	14/06/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
11/2016	Serviços de vigilância armada	Lince Segurança Patrimonial LTDA CNPJ 10.364.152/0001-27	13/06/2016	12/06/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo

Unidade Contratante

Nome: Procuradoria do Trabalho do Município de Joaçaba



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

UG/Gestão: 200059

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
16/2016	Prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem	Canadense Adm. E Serviços LTDA CNPJ 03.814.774/0001-44	20/06/2016	19/06/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo
04/2013	Serviços de vigilância armada	Onseg Serviços Vigilância e Segurança LTDA CNPJ 83.411.025/0001-05	06/04/2016	05/04/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo
16/2009	Locação de imóvel para sede da PTM de Joaçaba	Marchetti & Marchetti LTDA CNPJ 85.194.504/0001-42	17/12/2014	16/12/2019	Não se aplica	Ativo

Unidade Contratante

Nome: Procuradoria do Trabalho do Município de Joinville

UG/Gestão: 200059

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
23/2016	Serviços de limpeza, conservação e copeiragem	LG Adm. de de Serviços EIRELLI CNPJ 05.427.994/0001-40	01/12/2016	30/11/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
07/2015	Serviços de vigilância armada	Inviolável Segurança 24 Horas LTDA CNPJ 95.832.986/0001-72	13/07/2016	12/07/2017	Não foi exigido na licitação	Ativo
14/2016	Serviços de vigilância monitorada	Inviolável Segurança 24 Horas LTDA CNPJ 95.832.986/0001-72	11/09/2016	10/09/2017	Não se aplica	Ativo

Unidade Contratante

Nome: Procuradoria do Trabalho do Município de Lages

UG/Gestão: 200059

Informações sobre os Contratos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
10/2016	Prestação de serviços de Recepção	Liderança Limpeza e Conservação LTDA CNPJ 00.482.840/0001-38	01/06/2016	31/05/2017	Ensino fundamental completo	Ativo
17/2016	Serviços de limpeza, conservação e copeiragem	Liderança Limpeza e Conservação LTDA CNPJ 00.482.840/0001-38	13/06/2016	12/06/2017	Não foi exigido da licitação	Ativo
18/2016	Serviços de vigilância monitorada	Khronos Segurança Privada LTDA CNPJ 04.629.488/0001-71	04/08/2016	03/08/2017	Não se aplica	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 13ª Região/PB**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Contrato 25/2012 – Prestação de serviço de vigilância armada para a Procuradoria Regional do Trabalho em Campina Grande-PB.	COMBATE SEGURANCA DE VALORES EIRELI - CNPJ 02.322.136/0001-43.	19/09/2016	19/09/2017	Não especificado	Prorrogado
2012	Contrato 32/2012 – Prestação de serviço de vigilância armada para a Procuradoria Regional do Trabalho em Patos-PB.	COMBATE SEGURANCA DE VALORES EIRELI - CNPJ 02.322.136/0001-43.	23/01/2016	31/05/2016	Não especificado	Encerrado
2013	Contrato 08/2013 – Prestação de serviço de vigilância armada para a sede da PRT 13ª Região.	FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA. CNPJ 05.554.220/0001-80	10/10/2016	09/10/2017	Não especificado	Prorrogado
2015	Contrato 08/2015 - prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra (limpeza, copa, recepção, telefonia, manutenção predial) para a sede da PRT 13ª Região.	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP - CNPJ: 09.611.589/0001-39	09/11/2016	08/11/2017	recepção e telefonia -ensino médio completo; copeiragem e de garçonaria, - ensino fundamental; incompleto; prestação dos serviços de limpeza, ensino fundamental completo	Prorrogado
2015	Contrato 09/2015 - prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra (limpeza, copa, recepção, manutenção predial. CAMPINA GRANDE.	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP - CNPJ: 09.611.589/0001-39	20/12/2016	19/12/2017	recepção e telefonia -ensino médio completo; copeiragem e de garçonaria, - ensino fundamental; incompleto; prestação dos serviços de limpeza, ensino fundamental completo	Prorrogado
2016	Contrato 01/2016 - Prestação de serviços continuados com cessão de mão de obra (limpeza, copa, recepção, telefonia, manutenção predial para a PTM PATOS.	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP - CNPJ: 09.611.589/0001-39	19/01/2016	31/05/2016	recepção e telefonia -ensino médio completo; copeiragem e de garçonaria, - ensino fundamental; incompleto; prestação dos serviços de limpeza, ensino fundamental completo	Encerrado

Fonte: Arquivos Divisão de Apoio Administrativo PRT 13ª Região





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 14ª Região/RO**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Identificação do Contrato	Empresa (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
				Início	Fim		
2012	Vigilância	17/2012 SEDE	Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. - 02.050.778/0001-30	06/08/12	05/08/16	Médio	Encerrado
2016	Vigilância (Contrato Emergencial)	16/2016 SEDE	Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. - 02.050.778/0001-30	06/08/16	05/09/16	Médio	Encerrado
2016	Vigilância	17/2016 SEDE	Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. - 02.050.778/0001-30	06/09/16	05/09/17	Médio	Ativo
2015	Manutenção Predial	14/2015 SEDE	Imperial Rondônia Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda.- 09.134.888/0001-20	05/11/15	04/11/17	Médio	Prorrogado
2012	Recepção	23/2012 SEDE	Imperial Rondônia Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda.- 09.134.888/0001-20	01/12/2012	31/10/17	Médio	Prorrogado
2014	Limpeza	19/2014 SEDE	Eletroporto Serviços Eirelli – ME - 04.844.192/0001-73	03/11/14	02/11/16	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza	20/2016 SEDE	Rondomapi Terceirização Ltda. – ME - 12.336.105/0001-03	03/11/16	02/11/17	Fundamental	Ativo
2012	Copeiragem	30/2012 SEDE	Eletroporto Serviços Eirelli – ME - 04.844.192/0001-73	05/12/2012	04/12/16	Fundamental	Encerrado
2016	Copeiragem	25/2016 SEDE	Serv Vip Serviços de Limpeza Ltda. – ME - 34.478.545/0001-20	05/12/16	04/12/17	Fundamental	Ativo
2012	Limpeza	04/2012 PTM JI-PARANÁ	Lopes e Cavalcante Ltda. 07.533.627/0001-57	01/02/12	31/01/16	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza	09/2016 PTM JI-PARANÁ	MR Serviços e Comércio. – ME - 14.455.676/0001-84	03/02/2016	19/10/16	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza	18/2016 PTM JI-PARANÁ	Rondomapi Terceirização Ltda. – ME - 12.336.105/0001-03	20/10/16	19/10/17	Fundamental	Ativo
2012	Copeiragem	11/2012	Pedro Reginaldo de Albernaz – ME - 10.439.655/0001-14	26/04/12	25/04/16	Fundamental	Encerrado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

		PTM JI-PARANÁ					
2016	Copeiragem	12/2016 PTM JI-PARANÁ	Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda. - 02.282.245/0001-84	23/05/16	22/05/17	Fundamental	Ativo
2012	Recepção	24/2012 PTM JI-PARANÁ	Imperial Rondônia Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda.- 09.134.888/0001-20	01/11/12	01/04/16	Médio	Encerrado
2015	Vigilância	21/2015 PTM JI-PARANÁ	FBX Serviços de Segurança Ltda. - 12.159.225/0001-74	01/01/16	31/03/17	Médio	Prorrogado
2012	Limpeza	10/2012 PTM RIO BRANCO	Eletroporto Serviços Eirelli – ME - 04.844.192/0001-73	25/04/12	20/11/16	Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza	23/2016 PTM RIO BRANCO	Rondomapi Terceirização Ltda. – ME - 12.336.105/0001-03	21/11/16	20/11/17	Fundamental	Ativo
2015	Copeiragem	16/2015 PTM RIO BRANCO	PP Limpeza e Conservação Ltda. – EPP - 13.146.946/0001-02	08/12/15	07/12/17	Fundamental	Prorrogado
2012	Recepção	25/2012 PTM RIO BRANCO	Imperial Rondônia Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda.- 09.134.888/0001-20	01/11/12	31/10/2017	Médio	Prorrogado
2012	Vigilância	35/2012 PTM RIO BRANCO	Protege S/A Proteção e Transporte de Valores Ltda. 43.035.146/0001-85	25/12/12	31/03/16	Médio	Encerrado

**Fonte:** Assessoria Técnica da Diretoria Regional da PRT 14ª REGIÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 15ª Região/Campinas**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/07/2016	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/07/2016	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/07/2016	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	01/07/2016	30/06/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	03/10/2016	02/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	03/10/2016	02/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	03/10/2016	02/10/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	00.332.087/0001-02	28/09/2016	27/09/2017	Fundamental	Ativo
2016	Vigilância	07.447.264/0001-37	03/10/2016	02/10/2017	Fundamental	Ativo
2014	Limpeza	12.095.551/0001-65	1º/8/2014	31/7/2017	Fundamental	Prorrogado
2014	Limpeza	12.095.551/0001-65	31/7/2014	30/7/2017	Fundamental	Prorrogado
2014	Limpeza	12.095.551/0001-65	1º/8/2014	31/7/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Limpeza	12.095.551/0001-65	19/11/2013	18/11/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	Limpeza	07.809,721/0001-96	30/8/2016	29/8/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	Limpeza	00.317.343/0001-84	1º/7/2016	30/6/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	Limpeza	04.810.852/0001-03	2/6/2016	1º/6/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Limpeza	12.095.551/0001-65	16/12/2013	15/12/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Limpeza	12.095.551/0001-65	21/11/2013	20/11/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Garçonaria	15.277.274/0001-08	25/03/2013	24/03/2017	Médio	Prorrogado
2014	Recepção	15.277.274/0001-08	04/08/2014	03/08/2017	Médio	Prorrogado
2014	Telefonista	15.277.274/0001-08	03/11/2014	02/11/2017	Médio	Prorrogado
2016	Contínuos	07.830.688/0001-86	16/11/2016	19/06/2017	Fundamental	Ativo

Fonte: SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) – PRT 15ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 16ª Região/MA**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados
			Início	Fim	
2013	Serviço de vigilância armada	OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 05.920.248/0001-94	24/11/16	23/11/17	Médio
2013	Serviços de recepção, mensageria, copeiragem, limpeza e conservação	ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 08.489.384/0001-60	01/10/16	01/10/17	Médio
2012	Telefonista	START SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.800.844/0001-66	04/02/17	03/02/18	Médio
2012	Manutenção predial	START SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.800.844/0001-66	01/12/16	30/11/17	Fundamental

Fonte: Seção de Compras, Contratos e Licitações/PRT-16 (SECOM) e Seção de Gestão de Contratos/PRT-16 (SEGEC)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 17ª Região/ES**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
30/2014	Serviço de limpeza e conservação, recepção e telefonista, de forma contínua	SERGE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA 06.863.184/0001-08	27/11/2014	27/11/2017	Recepção e telefonista: médio; Limpeza e conservação: fundamental	Ativo
10/2015	Serviços de copeiragem e asgs (apoio logístico e administrativo) para a sede da prt e recepcionistas para as ptms.	SERVIMAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA-ME 10.570.183/0001-34	20/07/2015	20/07/2017	Copeiragem e asg: fundamental; Recepcionista: ensino médio	Ativo
04/2016	Serviços de portaria	SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA 15.454.201/0001-36	31/05/2016	31/05/2017	Médio	Ativo
09/2016	Serviço de vigilância patrimonial armada	VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA 32.401.341/0001-65	01/09/2016	01/09/2017	Médio	Ativo
05/2017	Serviço de conservação, limpeza e copeiragem	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA 00.482.840/0001-38	26/01/2017	26/01/2018	Fundamental	Ativo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 18ª Região/GO**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	SERVENTE	11.381.182/0001-04	03/06/13	02/06/16	Experiência mínima a estabelecida no CBO	Encerrado
	CONTÍNUO			31/03/2016		
	ENCARREGADO			02/06/16		
	RECEPCIONISTA			02/06/16		
	PORTEIRO			02/06/16		
	COPEIRO			02/06/16		
2016	SERVENTE	11.443.028/0001-10	03/06/16	02/06/17	Ensino fundamental incompleto ou prática profissional no posto de trabalho	Ativo
	ENCARREGADO				Ensino médio completo ou seis meses de experiência comprovada	
	RECEPCIONISTA				Ensino médio completo	
	COPEIRO				Ensino fundamental incompleto ou seis meses de experiência comprovada	
	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL				Ensino fundamental completo ou seis meses experiência comprovada	
2011	VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 DIURNO	01.160.949/0001-11	18/04/11	17/05/16	Grau de escolaridade compatíveis com a atividade exercida e consoante as exigências legais	Encerrado
	VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 NOTURNO					
	VIGILÂNCIA ARMADA 44H					
2016	VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 DIURNO	01.193.606/0001-53	18/05/16	17/05/17	Grau de escolaridade compatíveis com a atividade exercida e consoante as exigências legais	Ativo
	VIGILÂNCIA ARMADA 12X36 NOTURNO					
	VIGILÂNCIA ARMADA 44H					

Fonte: PRT 18ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 19ª Região/AL**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Unidade Contratante						
Nome: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	Limpeza e conservação - Sede Maceió	MAX SERVIÇOS LTDA. - 10.665.003/0001-06	04/04/2011	04/04/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	Recepcionista - PTM Arapiraca	W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - 00.977.166/0001-62	01/02/2016	01/02/2018	Médio	Prorrogado
2016	Telefonista - Sede Maceió	W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - 00.977.166/0001-62	01/02/2016	01/02/2018	Médio	Prorrogado
2014	Limpeza e conservação - PTM Arapiraca	MAX SERVIÇOS LTDA. - 10.665.003/0001-06	12/08/2014	12/08/2017	Fundamental	Prorrogado
2013	Copeiragem - sede maceió	EMPREG SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP - 06.123.260/0001-30	05/09/2013	05/09/2017	Fundamental	Prorrogado
2016	Vigilância armada - Maceió e PTM Arapiraca	PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - 11.179.264/0007-66	09/10/2016	09/10/2017	Médio	Ativo
2014	Recepcionista - Sede Maceió	W. E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. - 00.977.166/0001-62	06/03/2014	06/03/2017	Médio	Prorrogado

Fonte:PRT 19ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 20ª Região/SE**

Primeiramente, ressalte-se que todas as informações estão divulgadas na internet, no portal da transparência <http://portal.mpt.mp.br/mpttransparencia/>.

- Serviços terceirizados de telefonista, copeiragem, garçom, limpeza e conservação, auxiliar de serviços gerais e encarregado.

Empresa contratada: Maranata prestadora de serviços e construções Ltda.

A execução dos serviços em referência é imprescindível para a criação de condições ideais ao desenvolvimento da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços deste órgão, uma vez que a procuradoria não dispõe, em seus quadros, de recursos humanos que permitam a execução direta desses serviços.

O nosso atual contrato tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de telefonista, copeiragem, garçom, limpeza e conservação, auxiliar de serviços gerais e encarregado, na sede da PRT20, localizada na avenida Desembargador Maynard, 72, cirurgia, na cidade de Aracaju, com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à sua execução.

A vigência inicial prevista no termo do contrato foi de 12 (doze) meses a contar de 26 de dezembro de 2012, tendo sofrido 4(quatro) prorrogações até o momento.

O preço mensal total atual dos serviços ora contratados é de R\$ 20.006,49, composto da forma disposta no demonstrativo abaixo:

Serviços de limpeza e conservação

**Serviços de limpeza e conservação - SEDE DA PRT 20ª REGIÃO**

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA (M²)	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	R\$ 3,38	2.061,60	R\$ 6.968,21
ÁREA EXTERNA	R\$ 1,69	998,75	R\$ 1.687,89
ESQUADRIA EXTERNA	R\$ 0,77	37,68	R\$ 29,01
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 8.685,11

**Serviços de limpeza e conservação - IMÓVEL LOCADO PELA PRT20 (ANEXO)**

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	ÁREA (M²)	SUBTOTAL
ÁREA INTERNA	R\$ 3,38	160,53	R\$ 542,59
ÁREA EXTERNA	R\$ 1,69	90,03	R\$ 152,15
ESQUADRIA EXTERNA	R\$ 0,77	0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 694,74

**DEMAIS SERVIÇOS**

POSTO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR MENSAL
TELEFONISTA	R\$ 2.452,94	1	R\$ 2.452,94
COPEIRA	R\$ 2.023,87	1	R\$ 2.023,87
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.943,41	1	R\$ 1.943,41
GARÇOM	R\$ 1.966,91	1	R\$ 1.966,91
ENCARREGADO	R\$ 2.239,51	1	R\$ 2.239,51
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 10.626,64

- Serviços de vigilância armada/desarmada

Empresa contratada: Brajur segurança patrimonial Ltda.

A execução dos serviços em referência é imprescindível para que seja preservado o acervo patrimonial desta unidade do ministério público do trabalho, bem como resguardada a integridade física de seus servidores, colaboradores e visitantes.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

No demonstrativo abaixo estão especificados os tipos de postos de serviço objeto do contrato, assim como o quantitativo necessário de pessoal habilitado à sua realização:

<b>TIPO DE POSTO</b>	<b>QUANTIDADE DE POSTOS</b>
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO NA ESCALA 12X36 HORAS.	2
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO NOTURNO NA ESCALA 12X36 HORAS.	2
POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA NO TURNO DIURNO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	2
POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA NO TURNO DIURNO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.	1

A vigência inicial prevista no termo do contrato foi de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2016, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal permitido de 60 (sessenta) meses.

O preço mensal total dos serviços ora contratados é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), durante a vigência deste contrato.

O valor mensal do presente contrato compõe-se de:

<b>TIPO DE POSTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
ARMADA/DIURNO/ARACAJU 12X36H	R\$ 6.620,01	2	R\$ 13.204,02
ARMADA/NOTURNO/ARACAJU 12X36	R\$ 8.539,99	2	R\$ 17.079,98
ARMADA/DIURNO/ARACAJU 44H	R\$ 3.560,00	2	R\$ 7.120,00
DESARMADA/DIURNO/ARACAJU 44H	R\$ 3.560,00	1	R\$ 3.560,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 41.000,00</b>

- Serviços de operador de máquina reprográfica, digitalização e encadernação

Empresa contratada: MS empreendimentos e serviços Ltda.

A execução dos serviços em referência é imprescindível ao atendimento dos diversos setores desta procuradoria regional do trabalho no desempenho de suas atividades.

O atual contrato tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de operador de máquina reprográfica, digitalização e encadernação, na sede da contratante, localizada na avenida desembargador Maynard, 72, cirurgia, na cidade de Aracaju.

A vigência inicial prevista no termo do contrato foi de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2016, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal permitido de 60 (sessenta) meses.

O preço mensal total dos serviços contratados é de R\$ 2.325,94 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 27.911,28 (vinte e sete mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), durante a vigência do contrato.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 21ª Região/RN**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

<b>Nº Contrato/ Ano</b>	<b>Empresa Contratada</b>	<b>Valor contratual (R\$)</b>	<b>Objeto / Prestação de serviços de:</b>	<b>Quantidade de prestadores de serviço</b>
<b>PRT21 - Sede</b>				
024/2014	Releecun	11.643,24	Recepcionista Natal	6
003/2014	Releecun	2.014,95	Telefonista Natal	1
004/2016	Marccary	11.312,37	Manutenção Predial - Natal	3
008/2014	Releecun	4.527,90	Copeiragem Natal	2
005/2016	Servimóvel	20.467,69	Vigilância Armada Natal	5
005/2015	Jaguari	23.122,59	Limpeza Natal (Servente)	9
			Limpeza Natal (Encarregado)	1
008/2015	Maximus	2.433,48	Jardinagem - Natal	1
<b>PTM - Mossoró/RN</b>				
003/2015	Gama	4.517,80	Limpeza Mossoró	2
009/2014	Labor	2.312,92	Copeiragem PTM Mossoró	1
011/2015	Suprema	4.046,59	Recepcionista Mossoró	2
012/2015	Empresserv	17.058,54	Vigilância Armada Mossoró	4
019/2014	Releecun	2.087,86	Telefonista Mossoró	1
A PTM de Caicó/RN teve suas atividades encerradas no exercício de 2016				



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 22ª Região/PI**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	Limpeza e Conservação	GAMA CNPJ19.609.199/0001-88	04/08/2014	04/08/2017	Médio	Prorrogado
2015	Copeiragem	SELETIV CNPJ 13224659/0001-73	12/09/2015	12/09/2017	Médio	Prorrogado
2016	Vigilância	PIV-SEG CNPJ 10.674.819/0001-98	03/06/2016	03/06/2017	Médio	Ativo
2012	Recepcionista	BETÂNIA CNPJ 05.695.725/0001-65	19/06/2012	21/06/2017	Médio	Prorrogado
2014	Menor Aprendiz	CIEE CNPJ 61.600.839/0001-55	30/09/2014	30/09/2016	Médio	Encerrado
2016	Limpeza e Conservação	GAMA CNPJ 19.609.199/0001-88	04/08/2014	04/08/2017	Médio	Prorrogado
2013	Recepcionista	BETÂNIA CNPJ 05.695.725/0001-65	12/05/2014	12/05/2017	Médio	Prorrogado
2016	Vigilância	PIV SEG CNPJ 10.674.819/0001-98	03/06/2016	03/06/2017	Médio	Ativo
2013	Copeiragem	BETÂNIA CNPJ 05.695.725/0001-65	10/09/2013	10/09/2017	Médio	Prorrogado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 23ª Região/MT**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
10/2016	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço continuado de Vigilância Armada e ostensiva.	06.236.934/0001-03	29/04/2016	29/04/2017	Seguimos conforme convenção coletiva de trabalho	Ativo
29/2015	Contrato de Prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio, de copeiragem, de recepção, reprografia e manutenção predial.	01.294.164/0001-31	04/08/2015	04/08/2017	Seguimos conforme convenção coletiva de trabalho	Ativo

Fonte: PRT 23ª Região



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 24ª Região/MS**

Contratação de mão-de-obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Serviços de Vigilância Armada	00.332.087/0003-66	01/08/2013	31/07/2016	Fundamental	Prorrogado
2011	Serviço de Recepcionista	09.484.770/0001-21	18/10/2011	17/10/2016	Médio	Encerrado
2012	Serviço de Copeiragem	09.484.770/0001-21	02/04/2012	01/04/2017	Fundamental	Prorrogado
2012	Serviço de Garçonaria	09.484.770/0001-21	02/04/2012	01/04/2017	Médio	Prorrogado
2013	Serviço de Reprografia	09.484.770/0001-21	01/08/2013	31/03/2016	Médio	Encerrado
2013	Serviço de Telefonista	09.484.770/0001-21	01/08/2013	31/07/2017	Médio	Prorrogado
2014	Adolescente Aprendiz	15.452.212/0001-87	01/12/2014	30/11/2016	Fundamental	Encerrado
2015	Serviço de Limpeza, Conservação, Higienização e Asseio	21.580.178/0001-29	01/01/2016	31/05/2016	Fundamental	Encerrado
2016	Serviço de Limpeza, Conservação, Higienização e Asseio	09.318.245/0001-36	01/06/2016	01/06/2017	Fundamental	Ativo
2016	Serviço de Recepcionista	14.846.479/0001-96	18/10/2016	18/10/2017	Médio	Ativo

**Fonte:** Setor de Contratos da PRT – 24ª Região/MS

Não houve alteração significativa no Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos desta Regional, decorrentes de novas atribuições ou cancelamento ou modificação de ações realizadas nos anos anteriores.

Número reduzido de servidores é apenas uma das muitas dificuldades encontradas no Ministério Público do Trabalho e preponderante para uma maior eficiência no controle e fiscalização dos Contratos Administrativos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

---

**Contratação de Estagiários**

---

O Acesso ao estágio no Ministério Público do Trabalho ocorre por meio de aprovação em seleção pública, obedecida a classificação, conforme determina a Lei 11.788/2008; a Resolução CNMP nº 42/2009 e a Portaria PGR/MPU Nº 378/2010.

As unidades do Ministério Público do Trabalho - MPT somente poderão contratar estagiários de área de conhecimento vinculada, direta ou indiretamente, às atividades nelas desenvolvidas. Os estagiários serão acompanhados por supervisor lotado na área de realização do estágio, que deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, ficando limitado a 10 (dez) o número de estagiário por supervisor.

O limite de estagiários estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 378/2010, considerando a Resolução CNMP Nº 42/2009 não excederá:

- I) Ao estágio de nível médio o que dispõe o art. 17 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008;
- II) Ao estágio de nível médio profissional e de nível superior:
  - a) Para a área jurídica, o dobro do total dos membros do Ministério Público em exercício, podendo excepcionalmente ser ampliado até o triplo.
  - b) Para área administrativa até 30% (trinta por cento) do total de servidores em exercício.

Podem concorrer às vagas de estágio os estudantes matriculados em instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio, que tenham concluído no mínimo:

- a) O primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio
- b) 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado, para estudantes de nível superior.

Tabela 28 - Contratação de estagiários no MPT.

	SUPERIOR						MÉDIO		
	DIREITO			OUTROS			OUTROS		
Mês/Ano	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
JANEIRO	614	612	554	215	231	206	4	1	4
FEVEREIRO	586	592	512	197	221	190	4	1	4
MARÇO	576	582	433	184	210	120	5	1	2
ABRIL	575	572	288	184	210	73	5	2	1
MAIO	569	582	263	181	212	66	5	5	1
JUNHO	556	602	253	174	212	66	6	9	1
JULHO	558	576	243	200	201	65	5	9	1
AGOSTO	584	573	240	205	196	55	7	9	1
SETEMBRO	582	593	239	209	209	60	6	9	1
OUTUBRO	625	609	235	223	223	59	5	10	1
NOVEMBRO	635	631	231	238	232	55	5	11	1
DEZEMBRO	608	611	239	244	226	61	6	8	1

Fonte: MentoRH



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

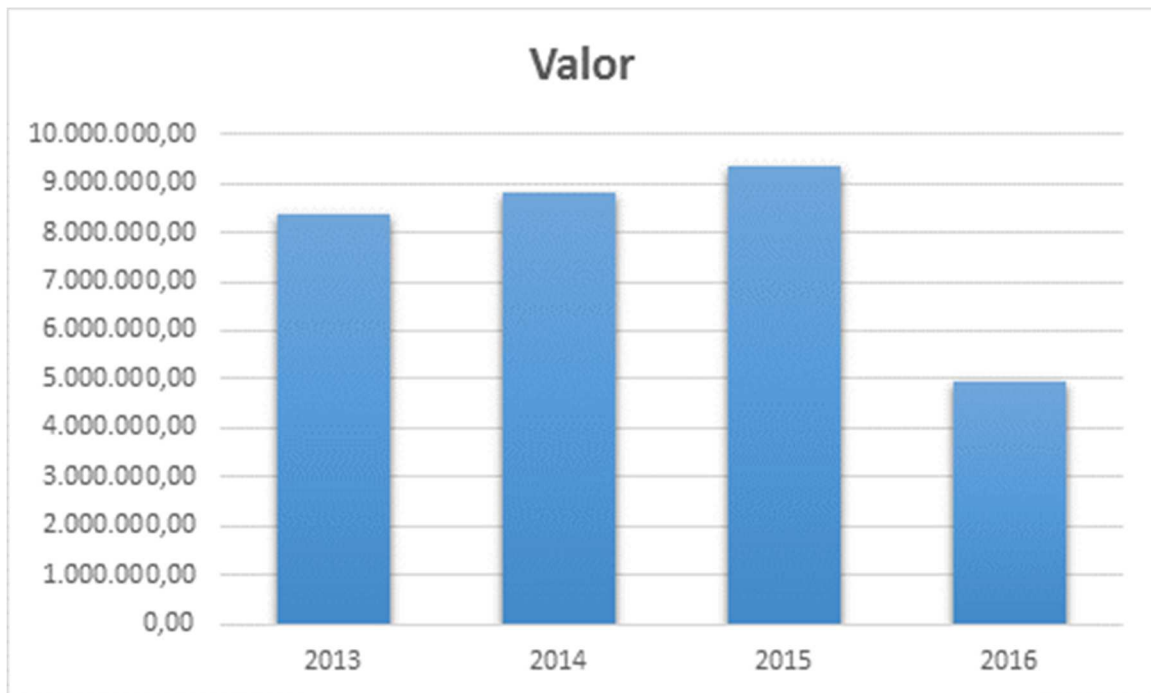
Tabela 29 - Valores gastos com estagiários.

<b>VALORES GASTOS COM ESTAGIÁRIOS</b>	
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
<b>2013</b>	8.394.511,46
<b>2014</b>	8.800.970,48
<b>2015</b>	9.352.470,64
<b>2016</b>	4.923.833,05

Fonte: MentoRH

**A remuneração dos estagiários é assim fixada:**

<b>Valor da bolsa até</b>	<b>Valor da bolsa a partir de</b>	<b>Valor do auxílio transporte</b>
<b>30/06/2015</b>	<b>01/07/2015</b>	
R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 7,00/dia estagiado



**Figura 6 - Valores Gastos com Estagiários**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

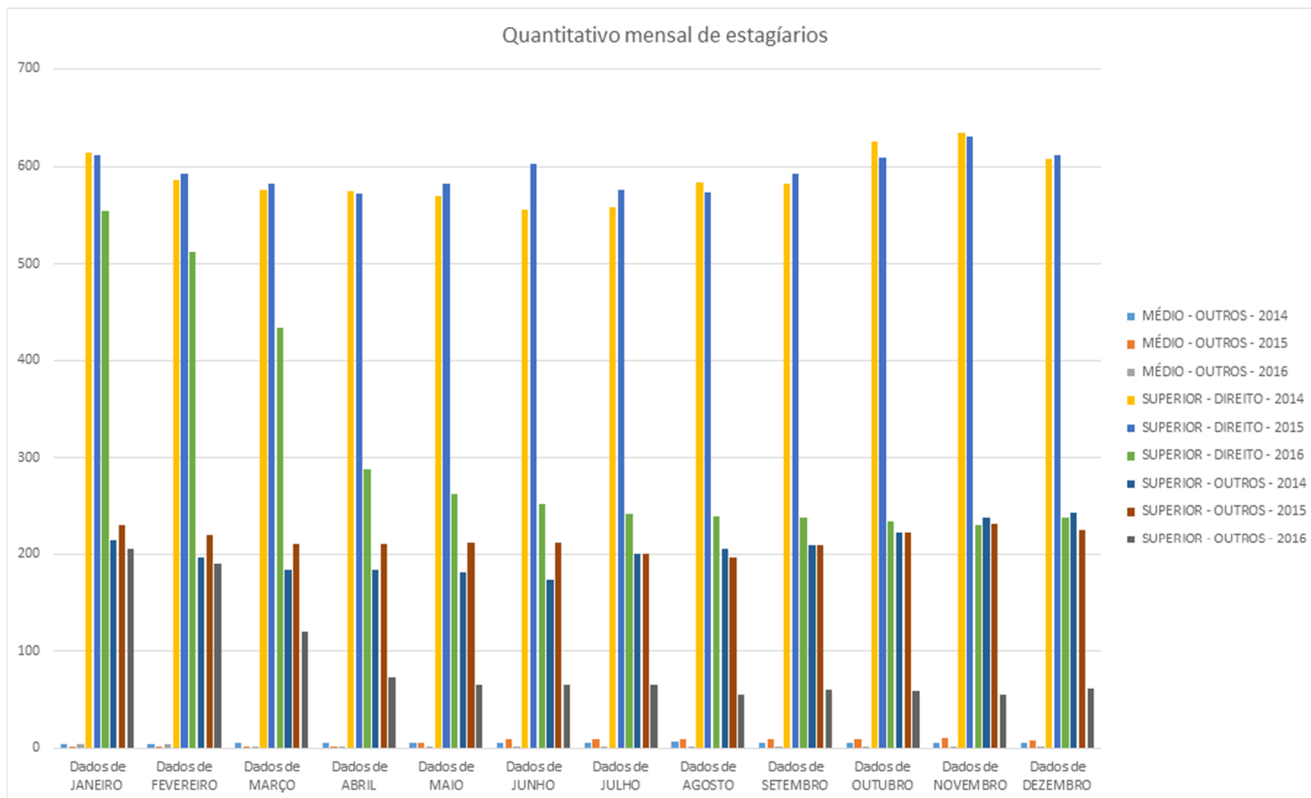


Figura 7 - Quantitativo mensal de estagiários

### 5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em relação às contratações de consultores com base em projetos de cooperação técnica, informamos que no âmbito do DRH, em 2016, não houve qualquer tipo de contratação utilizando-se essa modalidade.

## 5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

### 5.2.1 Gestão da frota de veículos

#### Procuradoria Geral do Trabalho

##### Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
- Lei nº 9.327/96 (Condução de Veículo Oficial);
- Resolução CONTRAN nº 231, de 15 de março de 2007 (Estabelece sistema de placas de identificação de veículos) - Alterada pela Resolução Contran nº 241, 288, 309, 372 e pela Deliberação Contran nº 74/08.;
- Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015;
- Portaria MPT nº 672, de 27 de dezembro de 2012;

##### Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

É imprescindível atender com eficiência e celeridade a demanda diária na condução das pessoas, dos equipamentos, dos documentos e de outros tipos de demandas correlatas ao transporte institucional. No âmbito do Ministério Público do Trabalho o público alvo de atendimentos são os Membros, servidores e funcionários terceirizados. Assume posição de destaque é o deslocamento de Membros para sessões nos tribunais atinentes ao ramo trabalhista, tais como Tribunal do Trabalho ou Tribunal Regional do Trabalho.

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Tabela 30 - Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

GRUPO/TIPO	ENQUADRAMENTO	USUÁRIO	Quant.
Representação II	Automóvel do tipo Sedam médio, com motor de potência robusta. Cor preta e placa de bronze ou duralumínio, de fundo preto, com a numeração central e abaixo da autoridade usuária.	Procurador-Geral do Trabalho, Vice Procurador Geral do Trabalho, Corregedor-Geral, Subprocuradores-Gerais	<b>30</b>
Especial I	Automóvel do tipo Sedam médio, com motor de potência robusta. Cor preta, placa de fundo branco ou preto, com a numeração sequencial central e abaixo a sigla do órgão	Membros do MPT e Diretor-Geral	<b>01</b>
Serviço I	Automóvel do tipo camioneta SUV, Caminhonete ou Sedam com motor de potência condizente com a atividade de segurança, sem especificação de cor. Com placa de fundo branco, numeração sequencial central e abaixo a sigla do órgão, com opção de placa vinculada	Membros e servidores	<b>03</b>
Serviço II	Automóvel do tipo perua ou hatch, condizente com o serviço a realizar. Cor branca e placa de fundo branco	Transporte Servidores, documentos, processos, material de expediente e de consumo	<b>15</b>
Serviço III	Automóvel do tipo utilitário leve, com caçamba aberta ou fechada, para acomodação de carga ou automóvel Furgão, com caçamba fechada. Motor de potência condizente com o serviço a realizar, cor branca e placa de fundo branco.	Transporte de servidores e carga	<b>01</b>
Serviço VI	Automóvel com motor de potência condizente com o serviço a realizar. Cor branca e placa de fundo branca. Até 16 lugares	Transporte de autoridades e de servidores	<b>03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>53</b>

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Representação II 1717 Km rodados/ano
- Especial I 328 Km rodados/ano
- Serviço I 753 Km rodados/ano
- Serviço II 2317 Km rodados/ano
- Serviço III 1062 Km rodados/ano
- Serviço VI 1536 Km rodados/ano

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Representação II 2,76 anos
- Especial I 1 ano
- Serviço I 1 ano
- Serviço II 4,23 anos
- Serviço III 3 anos
- Serviço VI 2,33 anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

<b>Grupo</b>	<b>Combustíveis e Lubrificantes</b>	<b>Revisões</b>
Representação II	R\$29.738,15	R\$10.325,54
Especial I	R\$329,20	0
Serviço I	R\$1097,83	0
Serviço II	R\$10.552,58	R\$12.561,96
Serviço III	R\$498,37	R\$130,00
Serviço VI	R\$1268,69	R\$6.210,00

**Plano de substituição da frota;**

Conforme reza o §§2º e 3º do art.3º da Portaria PGR n.70/2015, a substituição da frota de veículos do MPU dar-se-à com observância aos seguintes critérios:

- Composição e qualidade da frota atual;
- Necessidade do serviço;
- Compatibilidade do dispêndio com o planejamento estratégico institucional;
- Dotação orçamentária disponível;
- Condições e custos de utilização e manutenção da frota;
- Avanços tecnológicos;
- Segurança dos usuários;
- Uso prolongado;
- Quilometragem media da frota e quilometragem m aferida no momento da proposta da renovação;
- Sinistro com perda total;
- Histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão, com brevidade, percentual antieconômico.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Os dispositivos normativos que disciplinam o uso de veículo oficial no âmbito do Ministério Público da União não há previsão a locação de veículo para executar missão institucional.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

O cumprimento rigoroso das disposições insertas nas Portarias que disciplinam o uso do veículo oficial no âmbito do MPU. Portaria PGR 70/2015 e Portaria PGT 672/2012.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 1ª Região/RJ**

As aquisições, utilização e gestão relacionadas à frota de veículos da Regional são disciplinadas pela legislação abaixo:

- Uso de veículos oficiais (Portaria PGT nº 672/2012)
- Aquisição e uso de veículos oficiais (Portaria PGR/MPU nº 70/2015)
- Ordem de Serviço nº 01 - Fixa diretrizes concernentes aos servidores encarregados da condução dos veículos oficiais, ao uso destes e à conduta funcional exigível (Portaria PRT 1ª nº 267 de 12/11/2007)

A frota de veículos da unidade é de suma importância no cumprimento de suas atribuições constitucionais. No que se refere à atividade-fim, a frota de veículos é utilizada para a realização de inspeções, diligências, deslocamento de membros para participação em audiências, entrega pessoal de correspondências oficiais (notificações e ofícios), bem como outras atividades relacionadas a atuação da unidade. Já com relação à atividade-meio, os veículos são utilizados para o transporte e distribuição de materiais entre as unidades da Regional, para a movimentação de processos entre a Regional e Tribunais e para o deslocamento de servidores no exercício de atividades relacionadas a atuação institucional do Órgão.

A seguir, encontram-se informações sobre todos os veículos da Regional, indicando a classificação (veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), média anual de quilômetros rodados e idade média, entre outras informações:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela - Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE DE VEÍCULO POR GRUPO	MODELO DO VEÍCULO	PLACA	COR	COMBUSTÍVEL	ANO MODELO	LOTAÇÃO	MÉDIA ANUAL KM RODADO	MÉDIA ANUAL KM RODADO POR GRUPO	IDADE MÉDIA POR GRUPO
Representação	2	FORD/FUSION	LPG-7737	PRETA	GASOLINA	2008/2008	Sede	2627	5222,5	8
		FIAT/LINEA HLX 1.9 ALCO/GASOL	JJU-3331	PRETA	ALCO/GASOL	2010/2010	Sede	7818		
Institucional	23	FORD/ECOSPORT XLT 1.6 FLEX	LUV-9884	PRETA	ALCO/GASOL	2006/2007	Cabo Frio	2853	5098,83	6,04
		FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	LQF-5004	PRETA	ALCO/GASOL	2011/2012	Cabo Frio	4913		
		Toyota Hilux SW4	KVZ-8444	PRETA	DIESEL	2012/2013	Campos dos Goytacazes	4203		
		FORD/ECOSPORT XLT	KXQ-1062	PRETA	GASOLINA	2007/2008	Niterói	4617		
		FIAT/LINEA HLX 1.9	JJU-3351	PRETA	ALCO/GASOL	2010/2010	Niterói	7291		
		*FORD/ECOSPORT XLT 1.6 L	LVB-0910	PRETA	GASOLINA	2005/2005	Nova Friburgo	1081		
		LINEA ESSENCE 1.8	KQX1993	PRETA	ALCO/GASOL	2015/2015	Nova Iguaçu	3513		
		GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	LLD-2298	PRETA	ALCO/GASOL	2010/2010	Nova Iguaçu	5960		
		TOYOTA/COROLLA XLI 18/FLEX	JGC-9641	PRETA	ALCO/GASOL	2008/2009	Nova Iguaçu	892		
		FORD/ECOSPORT XLT 1.6 FLEX	KNT-4263	PRETA	ALCO/GASOL	2008	Petrópolis	771		
		FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	LLQ-8251	PRETA	ALCO/GASOL	2012/2012	Petrópolis	4326		
		Toyota Hilux CD 4x4	KWC-7375	PRETA	DIESEL	2012/2013	Sede	9825		
		**GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	LVU-4315	PRETA	ALCO/GASOL	2006/2006	Itaguaí	0		
Toyota Hilux SW4	LUB-5137	PRETA	ALCO/GASOL	2012/2013	Sede	1364				
FIAT/LINEA HLX 1.9 ALCO/GASOL	JJU-3321	PRETA	ALCO/GASOL	2010/2010	Sede	8225				



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

		FIAT/LINEA ESSENCE	LQL-8438	PRETA	ALCO/GASOL	2012/2012	Sede	43627		
		GM/TRAILBLAZER LTZ 3.6	LRG-2812	CINZA	GASOLINA	2014/2014	Sede	4728		
		RENAULT FLUENCE PRIVELEGE 2.0	LSG-3929	PRETA	ALCO/GASOL	2016/2016	Sede	695		
		**FORD/ECOSPORT XLT 1.6 L	LTT-0913	PRETA	GASOLINA	2005/2005	Volta Redonda	0		
		FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	LQE-2278	PRETA	ALCO/GASOL	2011/2012	Volta Redonda	3454		
		CHEVROLET S10 LT FD2	LMG-1466	PRETA	ALCO/GASOL	2015/2015	Volta Redonda	2493		
		RENAULT FLUENCE PRIVELEGE 2.0	KRI-6028	PRETA	ALCO/GASOL	2016/2016	Itaguaí	1455		
		TOYOTA/COROLLA XLI 18/FLEX	JGC-9681	PRETA	ALCO/GASOL	2008/2009	Nova Friburgo	987		
Serviço	4	MMC/L200 4X4 GL	KRL-1338	PRATA	DIESEL	2008/2009	Campos dos Goytacazes	11501	5949,75	7,25
		FORD/RANGER XLT 13P	KRC-9497	PRETA	DIESEL	2011/2012	Nova Friburgo	5441		
		FORD/RANGER XL 13P	JHN-9263	BRANCA	DIESEL	2009/2010	Sede	1411		
		RANGER	LPZ-7913	PRATA	DIESEL	2011/2012	Sede	5446		

\* Veículo inservível, em processo de doação.

\*\* Veículos doados durante o ano de 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros)**

No ano de 2016, as despesas associadas à manutenção da frota foram:

- Combustíveis R\$ 58.163,57
- Manutenção (Peças) R\$ 17.837,86
- Manutenção (Serviços) R\$ 11.716,50
- Seguros Obrigatórios R\$ 2.862,58
- Estacionamentos R\$ 97.102,88

Durante o ano de 2016, a PRT 1ª Região adquiriu dois novos veículos para as suas unidades:

**Nova Iguaçu:** CHEV/SPIN 1.8L MT LS E, ALCO/GASOL, 2016/2017, Placa KQR 5459, para uso em serviço, principalmente na entrega de notificações (aquisição realizada no final de 2016);

**Sede:** Caminhão Leve com Carroceria Baú, Marca Hyundai HR, Ano 2016/2017, para uso do setor de almoxarifado e patrimônio na movimentação de materiais diversos, móveis e processos entre as unidades da Regional (Aquisição realizada no final de 2016. Aguardando a entrega do veículo).

Ainda no ano de 2016, a PRT 1ª Região recebeu dois veículos doados pela Procuradoria Geral do Trabalho, os quais foram destinados às unidades de:

**Nova Iguaçu:** TOYOTA/COROLLA XLI 18/FLEX, Placa JGC-9641, Ano 2008/2009, Preta, ALCO/GASOL;

**Nova Friburgo:** TOYOTA/COROLLA XLI 18/FLEX, Placa JGC-9681, Ano 2008/2009, Preta, ALCO/GASOL.

Todos os veículos pertencentes à PRT 1ª Região são de propriedade do órgão, os quais são adquiridos conforme a demanda de cada unidade e suas atividades.

A Regional não possui, até a presente data, nenhum veículo alugado de terceiro. A justificativa para a escolha da aquisição em detrimento da locação é em razão da grande demanda do órgão, além de ser mais vantajoso e econômico.

A Divisão de Gerenciamento de Veículos é o setor responsável pelo gerenciamento da frota de veículos do órgão, dispondo de um sistema interno próprio para controle e gerenciamento de requisições de uso dos veículos. O sistema permite a todos os servidores e membros cadastrarem solicitações de uso de veículos, as quais são analisadas pela divisão e, conforme o caso, aprovadas. Além desse sistema interno, é utilizado um outro sistema, de terceiro, destinado ao gerenciamento do abastecimento e manutenção de toda a frota de veículos, onde é possível obter dados para uma gestão eficiente e econômica dos veículos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 2ª Região/SP**

O serviço de transporte no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício de 2016, foi executado por meio de frota própria.

A aquisição e a utilização de veículos oficiais no âmbito da Unidade são disciplinadas pelas Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012.

A frota de veículos da unidade, assim como sua manutenção e conservação, influencia diretamente no desenvolvimento das atividades ministeriais, em especial daquelas que exigem o deslocamento de membros e servidores.

No cumprimento de suas atribuições constitucionais, os Procuradores do Trabalho utilizam os veículos oficiais para realização de diligências, inspeções, participação em audiências judiciais e outros eventos que exigem a presença do membro do Ministério Público.

As atividades administrativas referentes à entrega de documentos e materiais e ao transporte de servidores também são realizadas com veículos oficiais.

No exercício de 2016 foram registradas no Sistema de Veículos 1.935 requisições de transporte atendidas.

Todos os veículos são de propriedade do Órgão, não se adotando a locação de veículos de terceiros em razão de existirem no quadro pessoal servidores concursados com as funções de motorista.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Os veículos pertencentes à frota da Procuradoria do Trabalho da 2ª Região são os seguintes:

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

<b>Marca/Modelo</b>	<b>Ano</b>	<b>Placa</b>	<b>Localização</b>	<b>Tipo</b>	<b>KM rodados 2016</b>
GM Vectra Elegance	2005/2006	DMN 0883	São Paulo	Especial I	2437
GM Vectra Elegance	2005/2006	DJP 2910	São Paulo	Especial I	1274
Fiat Doblô	2006/2007	DJP 4702	São Paulo	Serviço III	7468
Fiat Doblô	2006/2007	DJP 4703	Santos	Serviço III	3840
Fiat Doblô	2006/2007	DJP 4705	São Bernardo do Campo	Serviço III	2137
Fiat Doblô	2006/2007	DJP 4735	Osasco	Serviço III	3243
Fiat Doblô	2006/2007	DJP 4730	Mogi das Cruzes	Serviço III	1246
Fiat Doblô Cargo	2006/2007	DJP 4704	São Paulo	Serviço III	1787
Nissan XTerra	2006/2007	DJP 1857	Osasco	Especial II	3399
Nissan XTerra	2006/2007	DJP 1862	São Bernardo do Campo	Especial II	756
Peugeot 307 Sedan	2007/2008	DJP 1535	Guarulhos	Especial I	1719
Renault Kangoo	2007/2008	DJP 6989	Guarulhos	Serviço III	3680
Fiat Línea	2010/2010	EEF 8067	Santos	Especial I	2141
Fiat Línea	2010/2010	EEF 6068	Mogi das Cruzes	Especial I	4637
Fiat Pálio Weekend	2011/2011	DJL 6965	São Paulo	Serviço II	3428
Citröen C4 Pallas	2012/2013	DJM 5508	Osasco	Especial I	3324
Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FMW 6679	Sede	Especial I	1288
Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FTV 6562	Sede	Especial I	1239
Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	GBB 3185	Sede	Especial I	2060
Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FMD 1793	Sede	Especial I	1423
Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FEF 2497	Sede	Especial I	2285
Fiat Doblô Essence	2016/2016	FPS 0618	Sede	Serviço VI	6533
Renault Duster 2.0	2016/2017	FER 6704	Sede	Serviço VI	2
Renault Duster 2.0	2016/2017	GIN 6172	Sede	Serviço VI	10
Renault Duster 2.0	2016/2017	GGZ 4665	Osasco	Serviço VI	1
Renault Duster 2.0	2016/2017	GHF 6230	Mogi das Cruzes	Serviço VI	255
Renault Duster 2.0	2016/2017	GFC 1783	Santos	Serviço VI	3
Renault Duster 2.0	2016/2017	GKA 9146	São Bernardo do Campo	Serviço VI	6





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

O controle e gestão da frota é realizado pelo Setor de Transportes, vinculado à Divisão de Administração, que tem como atribuições específicas controlar, manter e fiscalizar a frota pertencente à Regional; elaborar plano de manutenção preventiva na frota de veículos; verificar, periodicamente, os itens de segurança dos veículos, elaborar relatórios de consumo de combustíveis.

A manutenção da frota tem como referência a quilometragem rodada e a ocorrência de defeitos mecânicos, em decorrência da utilização constante dos veículos.

A PRT-2ª Região dispõe de contrato administrativo vigente, celebrado com empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de abastecimento, troca de óleo e lavagem de veículos por meio de rede credenciada de postos de combustíveis e serviços.

Mantém contrato também com empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas de manutenção de frota, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, transporte em suspenso por guinchamento, por meio de rede credenciada de concessionárias, oficinas e centros automotivos, garantindo que a frota de veículos da Unidade tenha boas condições de segurança e trafegabilidade.

Toda gestão dos serviços de transporte é realizada por sistema informatizado, que controla todos os gastos com abastecimentos, manutenções e demais custos associados.

As despesas executadas no exercício de 2016 com a manutenção da frota, registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), foram as seguintes:

Descrição da despesa		Valor anual (R\$)
Código	Natureza	
33390.3001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.125,76
33390.3039	Material para Manutenção de Veículos	4.765,60
33390.3919	Manutenção e Conservação de Veículos	6.681,45
33390.3925	Taxa de Administração	1.200,58
33390.3969	Seguros em geral (DPVAT)	2.324,32
<b>TOTAL</b>		<b>45.098,31</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### PRT 3ª Região/MG

A frota de veículos é de fundamental importância no transporte seguro de membros e servidores nas atividades institucionais, como em audiências, inspeções e diligências, bem como no transporte de processos para os Tribunais e Varas do Trabalho. Neste sentido, cumpre considerar que as atividades desta Procuradoria abrangem a vasta extensão territorial do estado de Minas Gerais e diversas áreas de difícil acesso, como fazendas e mineradoras, que demandam inclusive a utilização de veículos mais robustos.

A legislação que regula a matéria é a Portaria PGT nº 672, de 27 de dezembro de 2012, e a Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015, que regulamentam no âmbito do MPT a destinação, o uso, o controle, a manutenção, a guarda e a conservação de veículos oficiais.

Os quadros abaixo detalham a composição da frota da Regional:

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

Veículo	Localização	Categoria*	Ano	Placa	Km rodados
MITSUBISH L200/OUTD/ CAMINHONETE	SEDE	OFICIAL (SERV. V)	2009	GMF 5887	1.361 km
MITSUBISH L200/OUTD/ CAMINHONETE	SEDE	OFICIAL (SERV. V)	2013	GMF 7644	12.036 km
MITSUBISH/MMC/L200/ CAMINHONETE	SEDE	OFICIAL (SERV. V)	2008	GMF5563	196 km
FIAT LINEA HLX/1.8	SEDE	OFICIAL (ESPECIAL I)	2011	GMF6595	3.281 km
FIAT LINEA HLX/1.8	SEDE	OFICIAL (ESPECIAL I)	2011	JJU3361	4.748 km
FIAT/LINEA HLX 1.8	SEDE	OFICIAL (ESPECIAL I)	2010	JJU3391	2.813 km
FIAT LINEA/HLX 1.8	SEDE	OFICIAL (ESPECIAL I)	2010	JJU3381	2.333 km
FIAT PÁLIO WEEKEND	SEDE	OFICIAL (SERV.II)	2007	GMF5180	928 km
FIAT PÁLIO WEEKEND	SEDE	OFICIAL (SERV.II)	2007	GMF5157	1.280 km
FIAT/PÁLIO WEEK. TREK	SEDE	OFICIAL (SERV.II)	2013	GMF7663	10.271 km
RENAULT/SANDERO 1.6	SEDE	OFICIAL (SERV.II)	2014	GMF7684	7.180 km
PEUGEOT/PARTNER	SEDE	OFICIAL (SERV.III)	2008	GMF5886	59 km
FORD/FUSION	SEDE	OFICIAL (REPRES. II)	2010	HLF5323	228 km
CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	SEDE	OFICIAL (SERV.V)	2016	GMF8207	Não rodou <sup>1</sup>
RENAULT/ MASTER FURGÃO L3H2	SEDE	OFICIAL (SERV.III)	2016	PYR 2403	Não rodou <sup>2</sup>
RENAULT/DUSTER 2.0	SEDE	OFICIAL (SERV.V)	2014	GMF7727	17.971 km
FIAT LINEA HLX 1.8	PTM DIVINÓP.	OFICIAL (ESPECIAL I)	2011	GMF6593	4.506 km
MITSUBISH/MMC/L200/ CAMINHONETE	PTM DIVINOPOLIS	OFICIAL (SERV. V)	2009	GMF5885	3.092 km
RENAULT/FLUENCE 2.0	PTM GOV. VALAD.	OFICIAL (ESPECIAL I)	2014	GMF7726	2.574 km
MITSUBISH/MMC L200 OUTD	PTM GOV. VALAD.	OFICIAL (SERV. V)	2009	GMF5884	1.049 km
RENAULT/ FLUENCE 2.0	PTM JUIZ DE FORA	OFICIAL (ESPECIAL I)	2014	GMF7683	1.872 km
FIAT PÁLIO WEEKEND	PTM JUIZ DE FORA	OFICIAL (SERV.II)	2007	GMF5185	817 km
NISSAN/FONTIER/ CAMINHONETE	PTM JUIZ DE FORA	OFICIAL (SERV. V)	2013	GMF7320	6.935 km
FIAT LINEA/LX 1.8	PTM MONTES CLAROS	OFICIAL (ESPECIAL I)	2011	GMF6594	3.356 km
CHEV/TRAILBLAZER LTZ AG4	PTM MONTES CLAROS	OFICIAL (SERV.V)	2014	PAC7027	2.220 km
RENAULT/FLUENCE 2.0	PTM DE PATOS DE MINAS	OFICIAL (ESPECIAL I)	2014	GMF7728	7.117 km



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

FORD RANGER XLT	PTM DE PATOS DE MINAS	OFICIAL (SERV. V)	2012	GMF6593	1.920 km
MITSUBISH/MMC/L200/CAMINHONETE	PTM DE TEÓF. OTONI	OFICIAL (SERV. V)	2013	GMF7649	280 km
NISSAN/FRONTIER/CAMINHONETE	PTM DE UBERLÂNDIA	OFICIAL (SERV. V)	2013	GMF7321	4.090 km
RENAULT/FLUENCE 2.0	PTM DE UBERLÂNDIA	OFICIAL (ESPECIAL I)	2014	GMF7680	6.990 km
FIAT/PÁLIO 1.0	PTM DE UBERLÂNDIA	OFICIAL (SERV.II)	2011	GMF6736	1.399 km
RENAULT/FLUENCE 2.0	PTM DE VARGINHA	OFICIAL (ESPECIAL I)	2014	GMF 7931	8.082 km
MITSUBISH/PAJERO	PTM DE VARGINHA	OFICIAL (SERV.V)	2016	PAO 4855	4.386 km
* A classificação dos veículos foi atualizada quanto à categoria conforme as normas da Portaria MPU nº 70, de 29 de setembro de 2015.					
<sup>1</sup> Veículo incorporado à frota em dezembro de 2016.					
<sup>2</sup> Veículo incorporado à frota em dezembro de 2016.					
De modo sintético:					
<b>Número total de veículos</b>					<b>33</b>
Número total de veículos oficiais de representação					01
Número total de veículos oficiais (especial I)					11
Número total de veículos oficiais (de serviço II)					06
Número total de veículos oficiais (de serviço III)					02
Número total de veículos oficiais (de serviço V)					13
Média anual de Quilômetros rodados – veículos oficiais de serviço (II)					3.646 km
Média anual de Quilômetros rodados – veículos oficiais de serviço (III) *					59 km
Média anual de Quilômetros rodados – veículos oficiais de serviço (V) *					4.628 km
Média anual de Quilômetros rodados – veículos oficiais especiais (I)					4.334 km
Média anual de Quilômetros rodados – veículos de representação					228 km
Idade média da frota de veículos oficiais de serviço II					6 anos
Idade média da frota de veículos oficiais de serviço III					4 anos
Idade média da frota de veículos oficiais de serviço V					4 anos
Idade média da frota de veículos oficiais especial I					4 anos
Idade média da frota de veículos oficiais de representação					6 anos
* Os veículos adquiridos em dezembro de 2016 não foram considerados para o cálculo da média					

No exercício de 2016, ocorreram as seguintes despesas com a manutenção da frota:

Localidade	Combustível	Peças	Serviços	Gerenciamento
Sede	R\$ 26.691,89	R\$ 5.835,60	R\$ 4.970,00	R\$ 463,16
PTMs	R\$ 23.943,54	R\$ 15.099,94	R\$ 4.189,58	

A Divisão de Transporte dispõe de sistemas que permitem o cálculo da média de consumo dos veículos. Além disso, os Técnicos de Segurança e Transporte são obrigados a preencher a Autorização de Saída de Veículos (ASV), que contém dados do percurso, requisitante, quilometragem rodada, dentre outros.

A PRT – 3ª Região renova a sua frota, no caso em que haja conveniência na substituição de veículos, quando há disponibilidade orçamentária. No exercício de 2016 houve a aquisição de 2 (dois) veículos novos.

Não há, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, orientação gerencial para a locação de veículos. Nenhum estudo foi realizado nesta Regional para que se



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

comparassem os custos de manutenção de frota própria com os custos envolvidos em uma possível terceirização.

**PRT 4ª Região/RS**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

- Portarias PGR nº 513, de 23 de julho de 2003;
- Portaria PGT nº 672, de 27 de dezembro de 2012;
- Lei 1081/1950;
- Resolução CONTRAN nº 231, de 15 de março de 2007;
- Portaria PGT nº 385, de 09 de agosto de 2010;
- Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

Deve-se destacar que os veículos desta Regional operam de forma a atender situações diversas no processo de combate às fraudes trabalhistas, condições irregulares de trabalho e trabalhos em situação degradante, como trabalho escravo e também na busca pela melhoria por ambientes de trabalho menos degradantes ao trabalhador. Além disso, atendem a demanda operacional da casa, desde a ida até às Varas do Trabalho, seja para levar Processos Judiciais, seja para os procuradores participarem de audiências, Tribunal Regional do Trabalho, Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, CONAB, MAPA, SERPRO, Procuradoria Geral do Estado-RS, Tribunal de Justiça-RS, Veículos de Comunicação, entre outros de igual importância, até a locais de investigação, inspeção e diligências decorrentes de denúncias realizadas por trabalhadores.

Ainda, as viaturas oficiais atendem às entregas programadas de materiais às PTMs, bem como deslocamento dos Procuradores em atuação e Servidores no desenvolvimento de suas tarefas junto às PTMs e demais atribuições administrativas;

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Em quadro abaixo.

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

Em quadro abaixo

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

Em quadro abaixo

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Em quadro abaixo

**Plano de substituição da frota;**

A frota vem sendo substituída de acordo com a quilometragem atingida e o tempo de uso do veículo. Procura-se manter uma média de 05 anos ou quando do aumento incompatível da despesa de manutenção do veículo devido o desgaste de rodagem.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não houve, na Instituição, disponibilidade para esta rubrica, bem como orientação no sentido de locação de veículos.

i - Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A utilização dos veículos é realizada através de Requisição de Serviço (disponível em sistema informatizado na intranet PRT4, com acesso a todos os servidores), contendo o motivo, o período e horário estimado para saída/chegada. No sistema é lançada, após análise de viabilidade/disponibilidade, a autorização para o deslocamento. Esta autorização é juntada ao Controle de Saída de cada solicitação, a qual se inclui as informações quanto à quilometragem percorrida, os horários efetivamente ocorridos, o veículo e motorista do deslocamento, bem como resumo (área requisitante, destino, motivo) da viagem com observações, se necessárias.

Na oportunidade, informa-se a decisão institucional de migração de sistema para sistema único – COSMOS – o qual vem sido colocado em produção, em âmbito nacional, por prioridades pré-estabelecidas a partir da análise de maior necessidade. Aguarda-se definição institucional sobre o sistema que deverá gerenciar a utilização das viaturas.

Salienta-se a existência de contrato com prestador de serviço para o gerenciamento quanto a fornecimento de combustível e de materiais para as revisões periódicas das mesmas, sendo possível aferir quilometragem realizada, consumos e etc., dados que são confrontados com as Requisições acima descritas.

Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Frota de Veículos Automotores da PRT4 - Total de 26 carros, assim distribuídos:</b>										
Grupo/Tipo	POA	PELOTAS	CAXIAS DO SUL	NOVO HAMBURGO	PASSO FUNDO	SANTO ÂNGELO	SANTA CRUZ DO	SANTA MARIA	URUGUAIA NA	TOTAL
Serviço	4	2	2	1	2	2	1	2	2	18
Carga Leve	5									5
Especial II	3									3
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>26</b>
<b>Total de custos com Combustível e Manutenção Leve</b>										
LOCAL	2016 - Custo Comb. E Manutenção Leve	Partic. Percentual do Custo p/ Unidade-R\$	Condutores no local							
Sede	28354,65	55,15	5							
Caxias do Sul	3482,54	6,77	0							
Novo Hamburgo	291,94	0,57	0							
Passo Fundo	5361,66	10,43	1							
Pelotas	6361,77	12,37	1							
Santa Cruz do Sul	0	0,00	0							
Santo Ângelo	1878,2	3,65	1							
Santa Maria	1663,62	3,24	1							
Uruguaiiana	4018,34	7,82	0							
	<b>51412,72</b>	<b>100,00</b>								
<b>Total 2016 - Média Km Rodados, Idade Média da Frota e Custo Médio da Frota</b>										
Grupo/Tipo	Quantidade	Média Anual de Km Rodado	Idade Média (em anos)	Custo Associado à Manutenção da Frota	SEGURO OBRIGATÓRIO					
Especial II	3	7403,00	4,33	836,89	315,75					
Serviço	18	3897,94	3,78	3742,78	549,8					
Carga Leve	5	5732,2	5,2	1059,03	R\$ 1.479,92					
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>4655,12</b>	<b>4,44</b>	<b>5638,7</b>	<b>2345,47</b>					
OBS: FORAM CONTADOS ATÉ MESMO OS VEÍCULOS DOADOS POR PROCESSO DE DESFAZIMENTO NO ANO DE 2016.: ITC 5268, ITC 5270, IPL 9209 POIS DURANTE O ANO ESTES FORAM UTILIZADOS O QUE ACARRETOU EM GERAÇÃO DE CUSTOS DURANTE O PERÍODO DE USO										
OBS2: INFORMAÇÕES DE CUTOS FORAM OBTIDOS JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS DA SENFF										



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

TOTAL	51412,72	2440,22	3272,54	3727,66	4068,36	3921,41	3023,52	4731,91	5067,36	5713,45	4412,32	6595,3	4438,67	45774,02	5638,7									
LOCAL	CARRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VR GAS	VAR MANUT LEVE	IDADE	KM final 2016	KM final 2015	KM rodado			média		
SEDE	IPO 8479	636,34				156,83	191,37	559,34	469,61	278,32	542,65	346,02	327,11	3011,85	495,74	7	32335	24638	7697	ok	9,174504			
SEDE	IPL 9209				176,34				40					201,34	55	7	54144	44052	10092	ok	179,9458			
SEDE	ITC 5268	368,85	306,33	549,79	496,87	407,03	491,33	347,03	152,38	205,44				3031,17	293,88	4	40939	33467	7472	ok	8,849547			
SEDE	ITC 5270	480,08	182,38	343,03	238,06	237,56	282,68			30				1543,78	250,01	4	40972	32994	7978	ok	18,55253			
SEDE	IRN 8350	30	516,29		613,93	493,39	216,37	180,38		204,46	165,02	171,91		2298,75	293	5	44499	37740	6759	ok	10,55565			
SEDE	IWI 5969			50							229,62						149,62	130	2	478	0	478	ok	9,232857
SEDE	ITI 7838			414,6	268,33		80	1002,31									1715,91	573,16	3	56772	49518	7254	ok	12,21746
SEDE	IXI 5173						109,62		1479,75	1162,24	1488,11	2529,26	1356,06	8025,04	100	1	12082	0	12082	ok	5,40488			
SEDE	IPG 9016	180,01		308,67	262,6	278,54		160,02		311,65	355,68	135,49		1612,16	380,5	7	12041	7635	4406	ok	9,811396			
SEDE	IPI 7596	227,92		312,09	637,81	456,79				200	158,91	411,74	103,95	2403,34	105,87	7	90922	82118	8804	ok	10,58675			
SEDE	IPI7609			544,42						685,03				1034,45	195	7	27000	24967	2033	ok	5,679704			
SEDE	ITC 9791	119,59									335,49			222,08	233	7	40296	39912	384	ok	6,207493			
CX SUL	ISZ 7878		154,78	145,02		148,8		129,07	164,08		126,01		492,37	1142,13	218	4	14475	12024	2451	ok	7,704105			
CX SUL	IVM 0473		159,34		483,4	383,29			135,5	255,73		217,3	487,85	1682,41	440	2	40375	35579	4796	ok	10,23391			
PELOTAS	IUB 5497	120,64	537,43	477,06	382,68	180,41	310,83	662,28	401,2	551,06	540,3	1249,42	530,66	5533,98	409,99	3	73549	58391	15158	ok	9,833288			
PELOTAS	ITA 2619	119,86						173,07		20	104,87			397,8	20	4	46974	46093	881	ok	7,950704			
NOVO HAMBUR GO	ISZ 8345		159,79				132,15							159,79	132,15	4	6825	5909	916	ok	20,57976			
STA MARIA	IXO 9981												287,77	287,77		1	350	0	350	ok	4,366334			
STA MARIA	ISZ 8318		323,57		127,06	138,17	53,03	84,02		131,02		230,81	288,17	1125,85	250	4	13375	10745	2630	ok	8,386286			
STA CRUZ	ITA 2174													0	0	4	6500	6385	115	ok	#DIV/0!			
URUGUA IANA	IXI 5169							563,97	920,85	860,32		202,38		2547,52		1	2318	0	2318	ok	3,266557			
URUGUA IANA	ISZ 8442	156,93	194,11	164,19		442,66	438,77	74,16						1470,82		4	18352	15863	2489	ok	6,075189			
PASSO FUNDO	ISZ 8422		276,62	418,79	281,2	440,94	531,39	609,22	388,3	141,89		499,3	93,96	3309,61	372	4	23258	14497	8761	ok	9,503231			
PASSO FUNDO	IXI 5178								543,07	375	274,56	316,65	170,77	1580,05	100	1	1559	0	1559	ok	3,542173			
STO ANGELO	IRN 8348		239,7		100,08	157	108,98	152,04	143	231,29	96,89	120,02		1129,3	219,7	5	25318	22802	2516	ok	7,998264			
STO ANGELO	IRT 3932		222,2				77	35		30		165		157,5	371,7	5	16472	15818	654	ok	14,90705			



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### PRT 5ª Região/BA

A legislação utilizada pela PRT5 que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é a Portaria PGT nº 672/2012, que versa sobre o uso de veículos oficiais. 2) Portaria PGR/MPU nº 70/2015 que versa sobre aquisição e uso de veículos oficiais.

A frota de veículos é fundamental para o desempenho das atividades institucionais do órgão como por exemplo deslocamento de membros para audiências, deslocamento de peritos para inspeções que fundamentam ações judiciais do MPT, transporte de documentos etc.

A frota de veículos da Procuradoria Regional do Trabalho 5ª Região é composta de 24 veículos, distribuídos na sede e nas 7 Procuradorias nos municípios do interior, conforme tabela a seguir.

O plano de substituição dos veículos da PRT5, consiste na manutenção pelo maior tempo possível dos veículos em garantia, o que implica em menores custos de reparo e também menor tempo de ociosidade (veículo parado aguardando manutenção).

A opção pela escolha de aquisição em detrimento da locação, segue diretrizes da PGT, que inclusive tem repassado veículos à Regional, adquiridos por compras centralizadas ao alvedrio das licitações locais.

Há em vigor, na PRT5, plano de renovação da frota, que leva em consideração a aquisição de veículos ambientalmente eficientes, a exemplo de veículos com classificação A, no selo do INMETRO, bicomustíveis e que atendam às necessidades de deslocamento de membros e servidores no exercício de suas atividades institucionais. Ressalte-se ainda que neste plano, a PRT 5ª Região tem eivado esforços nas ações para a contratação de manutenção de veículos de forma descentralizada, através de cartão, que permite maiores opções de oficinas credenciadas, com o objetivo de reduzir gastos com a manutenção veicular.

Na Regional, houve mudança do sistema de gestão de frotas com a utilização do recurso para requisição de veículos. Esse sistema está ligado ao SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa, que será substituído pelo novo sistema integrado de concepção da PGT. Além disso, há também o sistema de gerenciamento de frota que fornece dados acerca da quantidade de quilômetros rodados e da quantidade de combustível utilizado.

	<b>Veículos Total/mês</b>	<b>Veículos Representação/mês</b>	<b>Veículos Transporte institucional/mês</b>
Quantidade	28	10	18
Consumo/média	R\$ 6.035,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.535,00
Idade/média	2,67	1,60	3,38
Custos manutenção*	R\$ 14.919,42	R\$ 7.066,01	R\$ 7.853,41
Quilômetros rodados/média	12.500	8.000 km	15.000 km

(\*) despesas com manutenção efetivamente pagas em 2016





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

A relação descritiva dos bens é:

<b>Tombo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
9653	BOXER 2009	43.033,65
9671	RANGER 2010	49.368,00
15103	TRAIBLAZER 2013	114.518,72
11154	POLO SEDAN 2013	39.844,35
13106	CHEVROLET S10 2013	93.480,00
14987	RENAULT FLUENCE DYNAMIQUE 2013	49.980,00
15680	RANGER 2015	125.932,63
16121	AMAROK AUTOMATICA 2015	123.465,25
11155	POLO SEDAN CONFORTLINE 2.0 2012	39.844,35
13105	CHEVROLET S10 2012	93.480,00
13196	SPIN LTZ 2013	23.258,20
15102	TRAIBLAZER 2013	114.518,72
9670	RANGER 2009	49.368,00
9678	RANGER 2009	54.595,00
11156	GRAND TOUR DYNAMIQUE 1.6 2011	27.939,00
13104	CHEVROLET S10 2012	93.480,00
13107	CHEVROLET SPIN LT 2013	33.685,71
14986	FUSION 2.0 2014	93.500,00
14988	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2013	49.980,00
14989	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2013	49.980,00
14990	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2013	49.980,00
14991	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2013	49.980,00
16161	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2015	68.780,00
16162	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2015	68.780,00
16823	AMAROK AUTOMATICA 2015	131.052,50
16824	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2015	72.200,00
16825	RENAUL FLUENCE DYNAMIQUE 2015	72.200,00
17162	AUTOMÓVEL MITSUBISHI	148.071,92

Os veículos acima já estão com seus valores depreciados em 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 6ª Região/PE**

O cumprimento das atividades do MPT exige o deslocamento diário de membros Ministeriais e servidores, tanto no cumprimento das atividades finalísticas, como por exemplo no comparecimento às audiências judiciais ou realização de diligências, solenidades, etc, como também, no cumprimento das atividades meio, como é o caso de entregas de notificações, serviços de banco, diligências, reuniões externas, sendo importante a existência de frota de uma frota em condições mínimas de atender toda a demanda.

**Os veículos que compõem a frota da Regional são todos próprios, conforme quadro abaixo:**

<b>Grupo/tipo</b>	<b>Qtde</b>	<b>Média anual de Km rodados</b>	<b>Idade média (em anos)</b>	<b>Custos Associados à manutenção da Frota</b>
Especial I	-	-	-	-
Especial II	5	4.572	6	R\$ 7.172,77
Serviço	2	2.458	7	R\$ 2.212,00
Carga leve	10	10.354	5	R\$ 10.050,31
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>17.384</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 19.435,08</b>

**Plano de substituição da frota:** Renovação da frota a cada 5 (cinco) anos ou quando do aumento incompatível da despesa de manutenção do veículo.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** A despeito de não haver orientação voltada à locação, a manutenção de frota própria contribui para a segurança física dos membros Ministeriais e servidores em deslocamento.

**Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:** A unidade dispõe de sistema informatizado, no qual os deslocamentos são solicitados e finalizados após realizados. Quanto aos custos de manutenção, a unidade conta com o apoio de empresa contratada que disponibiliza sistema de gerenciamento de frotas, no qual podemos obter relatórios necessários para avaliar a oportunidade de substituir determinado veículo.

**PRT 7ª Região/CE**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR N° 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT N° 672/2012, de 27 de dezembro de 2012.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

São importantes para o cumprimento das atividades desenvolvidas pelo MPT **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Na Sede são 11 (onze) veículos Especial II e 3 (três) veículos de Serviço. Na PTM de Sobral tem 01 (um) veículo Especial II. Na PTM de Juazeiro do Norte tem 01 (um) veículo Especial II e 01 (um) veículo de Serviço.

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Especial II – 70.000 Km    Serviço – 30.000 Km
- Idade média da frota, por grupo de veículos; 9 (nove) anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) anual de combustível e R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) anual de manutenção.

**Plano de substituição da frota;**

Portaria PGR/MPU nº 70/2015

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Custo/benefício visto que são veículos dirigidos por servidores do Quadro de Pessoal.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Controle através de Relatórios sintéticos e analíticos da Empresa Ticket Log [www.ticketlog.com.br](http://www.ticketlog.com.br)

**PRT 8ª Região/PA**

A utilização, bem como a aquisição, da frota de veículos da PRT/8ª Região é regulada pelas portarias PGR nº 70/2015 e PGT nº 672 de 27 de dezembro de 2012.

Os veículos oficiais são utilizados para atender as necessidades de deslocamento de membros e servidores no exercício das atividades funcionais, sobretudo para localidades distantes da sede, bem como para atender serviços de ordem administrativas e processuais necessários para o funcionamento do Órgão. No que se refere à atividade-fim, a frota de veículos é utilizada para a realização de inspeções, diligências, eventuais deslocamentos de membros para participação em audiências, entrega pessoal de correspondências oficiais (notificações e ofícios), entre outras atividades relacionadas a atuação da Unidade. Para a atividade-meio, os veículos são utilizados para o transporte e distribuição de materiais entre unidades da Regional, movimentação de processos entre Tribunal e Procuradoria e deslocamento de servidores para exercício de atividades relacionadas a atuação do órgão.

A frota da PRT-8ª Região é composta de 15 (quinze) veículos oficiais, sendo 1(um) veículo de Uso Especial e os demais veículos de Serviço.

Os veículos estão distribuídos da seguinte forma:

- 07 (sete) na sede do Órgão em Belém,
- 3(três) veículos oficiais nas PTM'S de Marabá/PA e Santarém/PA, e
- 2(dois) veículos na PTM de Macapá/AP. Não veículos alugados na Regional.

Quanto à quilometragem, o Veículo de Uso Especial tem média de 70 Km rodados, e a idade média de 5 anos, enquanto os Veículos de Serviço têm média de 260 km rodados, e idade média de 4,5 anos, sendo que a PRT/8ª costuma realizar a renovação da frota entre 5 e 6 anos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Houve ligeira redução nas despesas do exercício com a frota de veículos, em razão do contingenciamento sofrido pela Instituição. Abaixo, os valores discriminados de cada elemento de despesa:

- Combustíveis e Lubrificantes: R\$26.902,60 (Vinte e seis mil novecentos e dois reais e sessenta centavos).
- Peças: R\$ 11.879,74 (Onze mil oitocentos e setenta e nove mil e setenta e quatro centavos).
- Serviço e Manutenção: R\$ 3.787,23 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
- Taxas de Licenciamento: R\$ 864,69 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte os controles são feitos por meio de fichas de circulação de veículos preenchidas pelos Agentes de Segurança Institucionais, contendo informações acerca dos deslocamentos dos veículos. A programação dos deslocamentos é feita pelo Chefe da Secretaria de Segurança Institucional-SRSI.

### **PRT 9ª Região/PR**

#### **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR/MPU nº 70, de 29/9/2015, que regulamenta a aquisição de a utilização de veículos oficiais no âmbito do Ministério Público da União; Portaria PGT nº 672, de 27 de dezembro de 2012, a qual regulamenta a destinação, o enquadramento, o uso, o controle, a manutenção, a guarda e a conservação de veículos oficiais no âmbito do MPT; e Portaria PRT 9ª Região nº 038, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Procuradoria Regional do Trabalho da 9.ª Região.

#### **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

As viaturas têm importância e impacto nas atividades da Regional, no sentido de que são necessárias para as notificações da Regional, condução dos procuradores para audiências nas Varas do Trabalho e inspeções na área urbana e rural, na condução de membros nas forças tarefas e engenheiros de segurança do trabalho, além de eventual aquisição de materiais na região. Como a Regional definiu como meta nos últimos anos a atualização de frota constante, não tem ocorrido grandes gastos com manutenções das viaturas. Em 2016, com os cortes orçamentários sofridos pelo MPT, não foram realizadas manutenções/consertos de veículos, além do essencialmente necessário. Quando ocorrem, são especificamente de veículos mais antigos e que viajam em inspeções rurais e em longas distâncias. Com a implantação da GSI – as viaturas passarão a desempenhar atividades de segurança, com a participação dos servidores designados e treinados nessa função, vinculada diretamente ao Procurador-Chefe da Regional. A previsão de início das atividades na PRT9 é fevereiro de 2017.

#### **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Na PRT 9ª Região há 42 veículos, sendo 17 (dezessete) de carga leve e 25 (vinte e cinco) veículos de serviço. A Regional não possui mais veículo tipo Especial II. Cada unidade no Interior do Estado do Paraná possui pelo menos um veículo de serviço e um de carga leve. O veículo de Carga Leve é destinado ao transporte de servidores e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

carga, e, em especial, para uso no combate ao trabalho escravo e inspeções rurais; tem como característica veículo utilitário do tipo Pick-up, Furgão, modelo standard, motor de potência condizente com o serviço a realizar cor preta e placa oficial. O veículo de Serviço é destinado ao transporte de servidores e materiais; tem como característica automóvel com motor de potência condizente com o serviço, na cor preta e placa oficial. Todos os veículos possuem sinalização nas portas laterais frontais, em placa imantada, que podem ser colocadas e retiradas dependendo da necessidade, haja vista que há situações de risco em que a viatura deve estar sem a identificação.

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

A média anual de quilômetros rodados dos veículos da PRT9 foi de: 11.610,25 km, sendo 4.512,00 km nos veículos de serviço; e 7.098,25 nos veículos de carga leve.

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

A idade média da frota, por grupo de veículos da PRT9 é de: 3,6 anos nos veículos de serviço; 4,5 anos nos veículos de carga leve.

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

As despesas com manutenção da frota de veículos da PRT09 totalizaram R\$ 87.048,25, sendo:

a) gastos com combustíveis, óleos e lubrificantes, filtros e aditivos e lavagem, no Contrato de gerenciamento de frota da Ecofrotas, totalizaram R\$ 77.907,66 (Setenta e sete mil novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos);

b) demais gastos com revisões periódicas e/ou manutenções de veículos, com troca de óleo e lubrificantes, geometria e balanceamento, peças de reposição e serviços, totalizaram R\$ 3.493,71 (Três mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos);

c) os gastos com seguro obrigatório totalizaram R\$ 3.303,59 (Três mil trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos); e

d) o licenciamento anual das viaturas somou R\$ 2.343,29 (Dois mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos) .

**Plano de substituição da frota;**

A PRT9 tem como meta a atualização constante da frota de viaturas, para manter carros novos para proporcionar conforto aos usuários nas viagens e inspeções, eficiência nas atividades e baixos custos de manutenção da frota. Em 2016 a Regional adquiriu seis novos veículos de serviço. A Regional também recebeu mais 5 veículos usados, transferidos da PGT, com destinação para processo de desfazimento no Estado do Paraná. No total, há previsão para inclusão em desfazimento de 11 (onze) veículos oficiais no início de 2017, sendo 2 (dois) carga leve e 9 (nove) de serviço.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Quanto às razões de escolha da aquisição de veículos em detrimento da locação, até o presente momento a PRT9 não realizou estudo das vantagens e desvantagens de se manter uma frota alugada, em face da ausência de autorização superior



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

e da falta de recursos orçamentários disponíveis. Como a Regional possui servidores com cargo de Técnico MPU/Transporte, na função de motoristas, embora em número deficiente, não pode efetuar contratação de serviços terceirizados de locação de viaturas com pessoal habilitado para condução.

Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte. A PRT9 conta, desde 2012, com empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de cartões de abastecimento, troca de óleo e filtros e lavagem dos veículos, cujo controle se mostrou muito eficiente e econômico. São extraídos relatórios de consumo e abastecimento mensais, otimizando o controle. Os motoristas têm senhas pessoais, controle de habilitações no sistema e cada veículo possui um cartão específico. A PRT9 possui controle de saídas e viagens dos veículos oficiais centralizadas no setor de transporte na sede e nos diretores de secretaria das PTMs. O controle é feito nas requisições de transporte e no Sistema Ecofrotas, de gerenciamento de frotas. Eventuais problemas e sinistros são anotados nas requisições de saída dos veículos.

**Outras informações:**

1) A regional verificou que os veículos tipo caminhonete/caminhoneta adquiridos para inspeções rurais, normalmente são flex, no entanto, observa-se que as viagens para as áreas rurais exigem caminhonetes/caminhonetas diesel, para baratear custos, diante do consumo menor de combustível. Inclusive a manutenção periódica dos veículos a diesel é mais baixa.

2) Diante da falta de motoristas, há saídas e viagens em que o veículo oficial é conduzido por membro ou outro servidor, como assessores ou engenheiros de segurança do trabalho. No entanto, como não há autorização de contratação de seguro contra sinistros para as viaturas e o receio de multas, não há interesse na condução de veículos oficiais por membros ou servidores que não sejam os motoristas, apesar da deficiência de pessoal no setor de transporte da Regional.

**PRT 10ª Região/DF/TO**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR N° 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT N° 672/2012, de 27 de dezembro de 2012 e Portaria 060/2012 PRT 10ª Região.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

Tem relevante papel na atuação da atividade fim de Membros e servidores em diligências, perícias e também nos trabalhos de natureza administrativas do Órgão.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral; Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra; e Idade média da frota, por grupo de veículos;**

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

<b>Veículo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Idade Média</b>	<b>Km / Ano</b>	<b>Km Média Anual</b>
Fiat Uno Mille	Serviço II	2004/2005	7,6 anos	1.182	5.624 Km
Fiat Palio Week	Serviço II	2010/2010		5.081	
Fiat Palio Week	Serviço II	2010/2010		10.609	
Renault Kangoo	Serviço III	2007/2008	4,5 anos	64	4.747 km
Fiat Doblô	Serviço III	2016/2016		9.430	
Nissan X Terra	Serviço V	2007/2008	8 anos	6.338	4.904 Km
Ford Ranger	Serviço V	2007/2008		2.577	
Nissan Frontier	Serviço V	2009/2010		3.124	
Ford Ranger	Serviço V	2011/2011		7.575	
Toyota Hilux	Especial II	2010/2010	3,8 anos	3.819	4.164 km
Mitsh. Pajero	Especial II	2013/2013		6.002	
GM Trailblazer	Especial II	2014/2015		4.658	
Mitsh. Pajero	Especial II	2015/2016		4.178	
Renault Megane	Especial I	2005/2005	5,4 anos	295	1.398 Km
Ford Focus	Especial I	2005/2006		258	
Renault Megane	Especial I	2008/2008		145	
Fiat Linea	Especial I	2010/2010		2.644	
Fiat Linea	Especial I	2010/2010		3.014	
Peugeot 406	Especial I	2015/2016		2.080	
Peugeot 406	Especial I	2015/2016		1.889	
Peugeot 406	Especial I	2015/2016		1.304	
Peugeot 406	Especial I	2015/2016		946	

A Procuradoria dispõe de uma frota de 22 veículos dispostos como na tabela acima: 3 (três) veículos de Serviço II, 2 (dois) veículos de Serviço III, 4 (quatro) veículos de serviço V, 4 (quatro) veículos Especial II e 9 (nove) veículos Especial I.

O valor da quilometragem média se refere a média por veículo do grupo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Veículo	Gasto combustível	Manutenção	Seguro obrig. / licenciamento	Total R\$
Fiat Uno Mille	271,86	276,67	165,58	714,11
Fiat Palio Week	1.348,42	0,00	165,58	1.514,00
Fiat Palio Week	2.815,46	135,00	165,58	3.116,04
Renault Kangoo	21,00	301,67	167,96	490,63
Fiat Doblô	3.782,96	0,00	0,00	3.782,96
Nissan X Terra	2.339,02	1.204,67	167,96	3.711,65
Ford Ranger	849,86	5.206,00	167,96	6.223,82
Nissan Frontier	1.210,55	1.136,00	167,96	2.514,51
Ford Ranger	2.699,14	2.809,00	167,96	5.676,10
<b>Subtotal Grupo Serviço II,III e V</b>	<b>R\$15.338,27</b>	<b>R\$11.069,01</b>	<b>R\$1.336,54</b>	<b>R\$27.743,82</b>
Toyota Hilux	1.626,62	0,00	167,96	1.794,58
Mitsh. Pajero	2.269,10	695,70	167,96	3.132,76
GM Trailblazer	3.470,70	1.246,05	167,96	4.884,71
Mitsh. Pajero	2.362,35	629,37	167,96	3.159,68
<b>Subtotal Grupo Especial II</b>	<b>R\$9.728,77</b>	<b>R\$2.571,12</b>	<b>R\$671,84</b>	<b>R\$12.971,73</b>
Renault Megane	119,75	840,24	165,58	1.125,57
Ford Focus	92,72	346,67	165,58	604,97
Renault Megane	58,85	720,00	165,58	944,43
Fiat Linea	1.025,20	301,67	165,58	1.492,45
Fiat Linea	1.168,34	301,67	165,58	1.635,59
Peugeot 406	1.104,65	0,00	0,00	1.104,65
Peugeot 406	1.002,62	0,00	0,00	1.002,62
Peugeot 406	692,12	0,00	0,00	692,12
Peugeot 406	554,20	0,00	0,00	554,20
<b>Subtotal Grupo Especial I</b>	<b>R\$5.818,45</b>	<b>R\$2.510,25</b>	<b>R\$827,90</b>	<b>R\$9.156,60</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$30.885,49</b>	<b>R\$16.150,38</b>	<b>R\$2.836,28</b>	<b>R\$49.872,15</b>

**Plano de substituição da frota;**

Sempre se leva em conta os aspectos de economicidade, substituindo os veículos que por manutenção onerosa tornam-se antieconômicos; a obsolescência dos





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

itens de segurança da frota em relação as inovações propostas pelos fabricantes. Outro fator relevante é a disponibilidade orçamentária que possibilite a sua realização.

No final desse ano (2016) fizemos uma nova aquisição de 5 (cinco) veículos através de compra envolvendo dação em pagamento. Foram entregues em como parte de pagamento 8 (oito) veículos, sendo 3 (três) de serviço II, 1(um) de serviço III, 1(um) de serviço V e 3 (três) especial I, que se encontravam classificados como antieconômicos e ou obsoletos quanto a segurança, principalmente.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Em função de termos uma frota pequena e que tem uma manutenção baixa, porém bem diversificada, seriam bem maiores os valores do custo de locação que os custos de aquisição e manutenção distribuídos pelo período de duração da frota.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Não dispomos de um sistema informatizado para este fim. O que utilizamos são as recomendações do fabricante quanto a manutenção preventiva, em função da quilometragem do veículo e ou tempo decorrido entre uma revisão e outra. Adotamos uma ficha de controle por veículo. Por ser uma frota pequena temos tido sucesso apesar da fragilidade do controle.

**PRT 11ª Região/AM**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR nº 070/2015, de 29.09.2015, Portaria PGT 672/2012 e Portaria PRT/11ª Região Nº 032/2012, de 20 de junho de 2012.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A frota de veículos da PRT/11ª Região tem papel determinante sobre as atividades do Órgão, de forma a proporcionar o transporte adequado de membros e servidores em suas atividades funcionais.

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Tipo Especial II: 05 veículos (03 na sede em Manaus e 02 na PTM de Boa Vista/RR);

Serviço: 05 (04 na sede em Manaus e 01 na PTM de Boa Vista/RR).

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Tipo Especial II: 8.000
- Serviço: 11.000

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- Tipo Especial II: 3,2 anos
- Serviço: 5,8 anos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Gastos com combustíveis: R\$ 19.802,62 (Dezenove mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos);
- Gastos com Manutenção: R\$ 10.292,56 (Dez mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**Plano de substituição da frota;**

A PRT/11ª Região, planeja e substituição parcial de sua frota de veículos a partir do 5º ano de sua utilização.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

A escolha da aquisição em detrimento da locação dos veículos ocorre em razão da frota pequena que a PRT/11ª Região possui.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

A PRT/11ª Região, através da Portaria PRT/11ª Região nº 032/2012, de 20 de junho de 2012, nomeou responsável pelo Setor de Transportes, responsável pelo controle e utilização da frota de veículos, que é feito através de formulários de controle de circulação de veículos e pela manutenção periódica da frota.

**PRT 12ª Região/SC**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A Frota atual da PRT 12ª está a contento para a realização das diligências e fiscalizações de nossa atividade fim. Apesar de o número de servidores ainda não ser o suficiente para a excelência do trabalho, a frota supre as lacunas que ocorrem, pois, muitos Procuradores fazem também o uso dos veículos oficiais para realização de diligências, inspeções e até para audiências.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
FIAT/LINEA	2013/2014	MKV 0159	Especial II	Preta	Flex
FIAT/DOBLO	2011/2011	MIZ 8861	Serviço	Branca	Flex
FORD/FUSION	2010/2011	MJQ 3579	Especial II	Preta	Gasolina
TOYOTA/COROLLA	2006/2007	MEH 6528	Especial II	Preta	Gasolina
NISSAN/ FRONTIER	2007/2008	MET 9997	Especial II	Preta	Diesel
FIAT/LINEA	2013/2014	MKR 8329	Especial II	Preta	Flex

**Relação de veículos oficiais – PTM de Criciúma**

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
FIAT/LINEA	2011/2011	MIN 9801	Especial II	Preta	Flex

**Relação de veículos oficiais – PTM de Chapecó**

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
FIAT/LINEA	2011/2011	MIN 9981	Especial II	Preta	Flex
MITSUBISH/ L200	2008/2009	MFG 3627	Especial II	Prata	Diesel

**Relação de veículos oficiais – PTM de Joaçaba**

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
FORD/ RANGER	2009/2010	MHR1061	Transp. in.	Branca	Diesel

**Relação de veículos oficiais – PTM de Lages**

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
MITSUBISH/PAJERO	2006/2007	MEX 7649	Especial II	Preta	Diesel

**Relação de veículos oficiais – PTM de Joinville**

MARCA/MODELO	ANO/ MOD	PLACA	TIPO	COR	COMBUSTÍVEL
FIAT/LINEA	2013/2014	MKR 8119	Especial II	Preta	Flex

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Veículo especial II – 19.300km (2.144m por veículo)
- Transporte Institucional – 2.800km (1.400 km por veículo)
- Serviço – 3.000km

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- 5,9 anos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Seguros obrigatórios R\$ 1.281,84 (Um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- Licenciamentos R\$ 964,60 (Novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);
- Combustíveis e lubrificantes R\$ 7.320,52 (Sete mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos);
- Combustíveis e lubrificantes (SF\*) R\$ 3.604,86 (Três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) \*despesas pagas com suprimento de fundos
- Manutenções/Revisões (SF\*) R\$ 2.722,00 (Dois mil setecentos e vinte e dois reais) \*despesas pagas com suprimento de fundos

**Plano de substituição da frota;**

Por estarem em bom estado de conservação e com pouca quilometragem não estamos programando a troca de veículos da frota.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Esta hipótese já foi ventilada em diversas reuniões dos Secretários Regionais e sempre foi considerada inviável pela administração da PGT.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Estamos aguardando o término do desenvolvimento do sistema COSMOS que trará um sistema de gestão de frota e atendimento ao usuário. Atualmente criamos um e-mail específico no qual todos os Técnicos / Seg. Inst. e Transportes recebem, além do Secretário Regional e do Chefe de Gabinete do Procurador Chefe. Desta forma temos conseguido administrar os chamados e solicitações de transporte.

**PRT 13ª Região/PB**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR N° 70, de 29 de setembro de 2015 , Portaria PGT N° 672/2012, de 27 de dezembro de 2012;

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

O Setor de Transporte desta Regional é indispensável para o desenvolvimento e funcionamento desta UPC desenvolvendo as seguintes atividades: para os membros (audiências nas Varas do Trabalho, sessões no TRT, diligências e inspeções), para a Divisão Processual (entrega de ofícios, notificações e diligências), para a Administração de forma geral (entrega de ordens bancárias, ofícios, compras de materiais, transporte de materiais de expediente e mobiliários para a PTM de Campina Grande);

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo,**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Tabela 21 - Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

Veículo/Placa	Ano	Unidade	Classificação	Total
Fusion/MOW 8201	2011	Sede - João Pessoa	Especial II	4
Fusion/MOW 8211	2011	Sede - João Pessoa	Especial II	
Fusion/MOW 8221	2011	Sede - João Pessoa	Especial II	
Trail Blazer	2015	Sede - João Pessoa	Especial II	
Ranger/NPS 3172	2011	Sede - João Pessoa	Serviço	4
Partner/OGN 9674	2012	Sede - João Pessoa	Serviço	
Van/MOO 4767	2007	Sede - João Pessoa	Serviço	
Celta/MOO 3469	2005	Sede - João Pessoa	Serviço	
Fusion/MOA 8901	2009	PTM-C. Grande	Especial II	3
Pajero Dakar/OFA 9351	2016	PTM-C. Grande	Especial II	
Linea/JJU 3401	2010	PTM - C. Grande	Especial II	
Frontier/MNY 5798	2006	PTM - C. Grande	Serviço	1

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

Veículo/Placa	Hodômetro		KM Rodados Total	Média/ Grupo	Abastecimento Valor R\$	Média/ Grupo
	Inicial	Final				
Fusion/MOW 8201	33.675	36.275	2.600	3.716,25	1.924,04	1.991,90
Fusion/MOW 8211	36.712	39.486	2.774		1.802,66	
Fusion/MOW 8221	34.491	38.364	3.873		2.240,53	
Trail Blazer/NQJ 0562	12.314	17.932	5.618		2.000,39	
Ranger/NPS 3172	47.339	53.676	6.337	4.477,50	2.245,49	1.659,03
Partner/OGN 9674	26.639	31.984	5.345		2.331,36	
Van/MOO 4767	40.026	45.059	5.033		1.782,24	
Celta/MOO 3469	45.492	46.687	1.195		277,02	
Fusion/MOA 8901	28.942	35.000	6.058	6.153,33	2.244,37	2.187,66
Pajero Dakar/OFA 9351	07	10.068	10.061		3.174,34	
Linea/JJU 3401	29.415	31.756	2.341		1.144,27	
Frontier/MNY 5798	45.650	48.852	3.202		1.577,76	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>22.744,47</b>	-

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Veículo/Placa</b>	<b>Ano</b>	<b>Grupo</b>	<b>Idade Média/Ano</b>
Fusion/MOW 8201	2011		
Fusion/MOW 8211	2011	Especial II	4
Fusion/MOW 8221	2011		
TrailBlazer/NQJ 0562	2015		
Ranger/NPS 3172	2012		
Partner/OGN 9674	2012	Serviço	7
Van/MOO 4767	2007		
Celta/MOO 3469	2005		
Fusion/MOA 8901	2009		
Pajero Dakar/OFA 9351	2016	Especial II	7,33
Linea/JJU 3401	2010		
Frontier/MNY 5798	2006	Serviço	10

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

<b>Veículo/Placa</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>Manutenção</b>	<b>Lavagem</b>	<b>Total</b>
Fusion/MOW 8201	1.924,04	175,00	330,00	2.429,04
Fusion/MOW 8211	1.802,66	175,00	385,00	2.362,66
Fusion/MOW 8221	2.240,53	694,00	325,00	3.259,53
TrailBlazer/NQJ 0562	2.000,39	1.048,94	310,00	3.359,33
Ranger/NPS 3172	2.245,49	2.324,00	250,00	4.819,49
Partner/OGN 9674	2.331,36	2.541,00	120,00	4.992,36
Van/MOO 4767	1.782,24	1.170,00	220,00	3.172,24
Celta/MOO 3469	277,02	128,00	75,00	480,02
Fusion/MOA 8901	2.244,37	175,00	240,00	2.659,37
Pajero Dakar/OFA 9351	3.174,34	-	120,00	3.294,34
Linea/JJU 3401	1.144,27	460,00	60,00	1.664,27
Frontier/MNY 5798	1.577,76	3.264,00	120,00	4.961,76
<b>TOTAL</b>	<b>22.744,47</b>	<b>12.154,94</b>	<b>2.555,00</b>	<b>37.454,41</b>

**Plano de substituição da frota;**

Na substituição dos veículos são levados em consideração a idade, o estado de conservação e o custo de manutenção.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Até o momento a possibilidade de locação de veículos não foi discutida com a Administração da UPC.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

dispomos dos seguintes relatórios: diários de tráfego, relatórios mensais e anuais de manutenção, de abastecimento, de troca de óleo e de lavagens.

### **PRT 14ª Região/RO**

#### **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

- Lei 1081/1950;
- Portaria MPU nº 513/2003;
- Portaria MPT nº 672, de 27/12/2012;
- Portaria PGR/MPU nº 70, de 29/09/2015.

#### **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A Regional em 2016 contou com 05 (cinco) Técnicos de Segurança Institucional e Transporte, sendo 03 (tres) na sede, 01 na PTM de Ji-Paraná e 01 na PTM de Rio Branco / AC; 02 (dois) cedidos do Ex-Território de Rondônia atuando na Sede da PRT e 01 (um) cedido do Município de Ji – Paraná atuando na PTM de Ji-Paraná/RO.

Em razão de portaria que permite que além dos Técnicos de Segurança Institucional e Transporte, quando da necessidade do serviço, outros servidores possam conduzir veículos oficiais desde que devidamente habilitados e ciente da responsabilidade pelo uso do veículo, o andamento das atividades vem sendo realizadas satisfatoriamente.

Devido ao volume de atividades desempenhadas pelos vários setores da PRT, a prática de outros servidores utilizarem os veículos oficiais é constante, tendo em conta que os Técnicos de Segurança Institucional e os motoristas oficiais (cedidos)

Não são suficientes para atender toda a demanda de serviços e necessidades dos setores juntamente com a atividade finalística da instituição.

A frota atual existente no âmbito da 14ª Região em quantidade é suficiente, porém do total de 20 (vinte) veículos, 16 (dezesesseis) estão na fase de substituição por apresentarem tempo de vida útil superior a 05 (cinco) anos, conforme Portaria MPU 513 de 2003.

Além disso necessita-se que a substituição dos veículos tipo Pick-up seja feita por veículos tipo SUV, devido à grande necessidade apresentada nos deslocamentos a serviço, observando que os deslocamentos pelo interior dos estados de Rondônia e Acre nunca ocorrem em apenas um dia.

A principal carência é o quantitativo de Técnicos de Segurança Institucional e transporte em razão do quadro reduzido de servidores.

#### **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

- Especial II 07 unidades
- Serviço 04 unidades
- Carga leve 09 unidades
- Total 20 unidades

#### **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Especial II 07 unidades 1.522km
- Serviço 04 unidades 4.196km
- Carga leve 09 unidades 4.304km



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Total 20 unidades 3.309km

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- Especial II 07 unidades 5,5 anos
- Serviço 04 unidades 5,5 anos
- Carga leve 09 unidades 6,33 anos
- Total 20 unidades 5,78 anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Manutenção de veículos: R\$ 24.069,66 (vinte e quatro mil sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos);
- Combustível: R\$ 29.858,20 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
- Seguros obrigatórios: R\$ 5.263,83 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

**Plano de substituição da frota;**

Conforme Portaria MPU nº 513/2003;

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não existe nenhum estudo relacionado ao tema na Regional.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Todo o controle de saída de veículos, abastecimento e manutenção é feito pela Seção de Patrimonio e Almoxarifado da Regional

**PRT 15ª Região/Campinas**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

No âmbito do MPU a Portaria PGR nº 70/2015 disciplina a aquisição e a utilização dos veículos oficiais.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

Os veículos são utilizados pelos membros e servidores da Regional, sobretudo para realização de diligências, audiências judiciais, perícias e atividades administrativas. Tem papel fundamental para atuação institucional da Regional.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral; Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra; e Idade média da frota, por grupo de veículos;**

<b>Classificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Km médio</b>	<b>idade média (anos)</b>	<b>Km/ano médio</b>
Especial I	13	39.300	4	9.825
Especial II	10	58.183	5	12.648
Serviço II	1	55.781	11	5.071
Serviço III	1	23.770	4	5.943
Serviço IV	1	76.529	9	8.503
Serviço V	7	46.062	5	8.961
Serviço VI	1	137.000	12	11.417

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

As despesas com a frota de veículos no exercício de 2016 ficaram dentro dos limites estabelecidos em razão dos cortes orçamentários, conforme abaixo:

- Combustíveis e Lubrificantes: R\$ 104.942,68 (Cento e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
- Manutenção (serviços e materiais): R\$ 58.749,20 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
- DPVAT: R\$ 3.836,10 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

**Plano de substituição da frota;**

A Regional destina os veículos inservíveis a outros órgãos públicos mediante processo de desfazimento, de acordo com a Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93 e adota os critérios estabelecidos na Portaria PGR nº 70/2015 para a renovação da frota.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

A Regional segue diretrizes da PGT.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

A Regional mantém contrato de gerenciamento de frota que atende todos os veículos, tanto da sede como das PTM's e que objetiva o abastecimento e a manutenção dos veículos, possibilitando o controle dos gastos. Há também sistema próprio de controle de quilometragem, manutenções e deslocamentos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 16ª Região/MA**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

A PRT16 utiliza como base de fundamento legal e de prática a Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012 Portaria e de modo complementar, em âmbito local, a Portaria DR 23/2013, de 29 de outubro de 2013.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A relevância da frota de veículos da PRT16 pode ser mensurada quando se verifica a utilização prática do uso cotidiano, qual seja: Condução de Membros (audiências, diligências, compromissos institucionais, viagens a serviço); Condução de Servidores (viagens, transporte de materiais e processos, realização de diligências, entrega de notificações e atendimento de todas as demandas administrativas que envolvam utilização de veículos oficiais).

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

- Veículo de Transporte Institucional em Uso 12 unidades
- Veículos Doados no Ano de 2016 04 unidades

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Veículo de Transporte Institucional: 4807 km

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- Veículo de Transporte Institucional: 3,5 anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Combustível R\$ 39.737,00 (Trinta e nove mil setecentos e trinta e sete reais);
- Peças/material R\$ 12.686,32 (Doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos);
- Serviços R\$ 8.255,80 (Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos);
- Seguros R\$ 1.515,89 (Um mil quinhentos e quinze reais e oitenta e nove reais)
- Total R\$ 62.195,01 (Sessenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e um centavos).

**Plano de substituição da frota;**

O plano de substituição da frota da PRT16 baseia-se no tempo/idade de uso do veículo, sendo o desfazimento feito, geralmente, através de doação dos mais antigos de acordo com o Decreto nº 99.658/90 e IN PGT nº 03/10 visando, principalmente, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

rejuvenescimento da frota, com vista na diminuição de custos operacionais. No exercício de 2016, foram doados 04 (quatro) veículos à 18ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão. As aquisições são realizadas de acordo com planejamento e autorização orçamentária de capital de investimento, conforme Programação Orçamentária Anual.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não há orientação da Procuradoria Geral do Trabalho – PGT no sentido de adotar a metodologia da locação de veículos. Ademais, no quadro funcional do Ministério Público da União, e consequentemente da PRT16, contamos com servidores concursados com cargo efetivo para desenvolver a função de condutor dos veículos oficiais. Por fim, levando-se em consideração essa conjuntura e que já há frota adquirida e incorporada ao patrimônio da União, conclui-se que a manutenção de frota própria é menos onerosa que a locação.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

O controle de custos da frota de veículos é feito através de Sistema de Informação de empresa especializada (TicketLog) contratada para fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva através de cartões (tipo crédito), atrelados a cada veículo. O gerenciamento e controle operacional é realizado pelo Chefe da Logística da Regional de modo a buscar otimizar a utilização dos veículos com estudos de rotas, compatibilidade de horários, congruência de objetivos e atividades, etc. Além disso, há a fiscalização do contrato respectivo por Gestor e Fiscal.

**PRT 17ª Região/ES**

No âmbito do MPT/PRT17, normatizam e regulam a aquisição, renovação e utilização de veículos oficiais, a Portaria PGR/MPU nº 70/2015 e a Portaria PGT nº 672/2012.

A frota de veículos oficiais da PRT-17ª Região encontra-se dimensionada de modo a atender satisfatoriamente às necessidades institucionais do órgão, considerado o quantitativo atual de membros lotados nesta Regional.

Os veículos em uso na PRT17 estão classificados da seguinte forma, conforme estabelece a Portaria PGR/MPU nº 70/2015:

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Idade (média)</b>	<b>Km/ano média)</b>
Especial I	05 unidades	3,5 anos	6.840
Especial II	01 unidades	≤ 1 ano	7.000
Serviço II	02 unidades	6 anos	5.000
Serviço IV	02 unidades	7,5 anos	9.000
Serviço V	03 unidades	≤ 1 ano	6.000
Total de veículos	13 unidades		



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

As despesas associadas à manutenção da frota, no exercício de 2016, estão em níveis compatíveis com a idade e utilização dos veículos, sendo que foram aplicados os seguintes recursos:

- Combustíveis (etanol, gasolina e diesel): R\$ 27.805,69 (Vinte e sete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos);
- Materiais para manutenção de veículos (lubrificantes, peças e materiais): R\$ 13.256,28 (Treze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos);
- Serviços para manutenção de veículos (lavagem, manut. preventiva/corretiva): R\$ 13.951,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e um reais);
- Licenciamento anual: R\$ 2.978,92 (Dois mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A substituição da frota não possui prazo definido, sendo regulada pelos critérios estipulados na Portaria PGR/MPU nº 70/2015. Há prioridade para o uso de combustível renovável. Os deslocamentos de veículos são controlados através de sistema informatizado próprio desta Unidade, garantindo a prestação eficiente do serviço de transporte na consecução das atividades institucionais do MPT/PRT17.

### **PRT 18ª Região/GO**

#### **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

O uso da frota é regulado pelas seguintes legislações:

I – Lei 1.081/50 – Dispõe sobre o uso de carros oficiais;

II – Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97

III – Portaria nº 513 editada pela Procuradoria Geral da República 513, que estabelece parâmetros para controlar e disciplinar a aquisição, guarda, conservação e utilização de veículos oficiais no âmbito do Ministério Público da União;

IV – Portaria nº 672 editada pela Procuradoria Geral do Trabalho, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, a destinação, o enquadramento, o uso, o controle, a manutenção, a guarda e a conservação de veículos oficiais; e

V - Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015.

#### **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

Grande parte das atividades da área fim dependem de ações que implicam deslocamento dos membros de servidores para a atuação. Dentre elas podemos citar as audiências judiciais, audiências administrativas com testemunhas – realizadas em diversas cidades do interior-, diligências e fiscalizações de Termos de Ajuste de Conduta. Assim, os deslocamentos utilizando os veículos oficiais são indispensáveis para a realização das atividades essenciais ao funcionamento do órgão.

#### **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

A portaria nº70 de 29 de setembro de 2015, que regulamente a aquisição e utilização os veículos oficiais no âmbito do MPU, classifica os veículos em: 1-veículos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

de representação e de transporte especial, destinados à condução dos membros do MPU e de autoridades, no cumprimento de atividades funcionais e protocolares; 2- veículos de serviço, destinados ao transporte de pessoas e materiais, em apoio a atividades externas, no interesse da Administração. Na tabela abaixo informamos os veículos por grupo, conforme classificação da referida portaria.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

TIPO *	VEÍCULO	ANO FABRIC.	2015				2016			
			ODO inicial	ODO final	km rodado	TOTAL KM POR TIPO NO ANO	ODO inicial	ODO final	km rodado	TOTAL KM POR TIPO NO ANO
SERVIÇO II	LOGAN ONJ-7602	2012	9.995	15.069	5.074	23.664	15.069	20.512	5.443	25.364
SERVIÇO II	LOGAN ONJ-7492	2012	8.120	12.124	4.004		12.124	16.280	4.156	
SERVIÇO II	MEGANE OGO-8431	2011	12.834	16.337	3.503		16.333	16.434	101	
SERVIÇO II	MEGANE OGO-8441	2011	17.874	22.321	4.447		22.321	26.635	4.314	
SERVIÇO II	FLUENCE OGU-1536	2011	10014	16.650	6636		16.650	28.000	11.350	
SERVIÇO I	KORANDO OMK-6261	2011	23.357	32.666	9.309	62.599	32.666	39.342	6.676	17.522
SERVIÇO I	KORANDO OMK-6281	2011	16.943	31.073	14.130		31.073	32.340	1.267	
SERVIÇO I	KORANDO OML-1841	2011	28.802	42.196	13.394		42.196	44.975	2.779	
SERVIÇO I	KORANDO ONB-1851	2011	29.702	35.283	5.581		35.283	42.022	6.739	
SERVIÇO I	KORANDO ONB-1911	2011	19.241	23227	3.986		23.227	23.227	0	
SERVIÇO I	KORANDO ONC-3281	2011	19.425	24966	5.541		24.966	31.648	6.682	
SERVIÇO I	PAJERO NLU-7448	2010	75.703	86.361	10.658		86.361	100.555	14.194	
SERVIÇO I	TRIALBLAZER PQL-1329	2016	-	-	-	-	0	34	34	
SERVIÇO I	TRIALBLAZER PQL-1339	2016	-	-	-	-	0	27	27	
SERVIÇO V	RANGER JHN-9283 **	2009	53.131	53.185	54	29.408	<b>VEÍCULO DOADO</b>			36.052
SERVIÇO V	RANGER OGR-7763	2011	35.100	42.312	7.212		42.312	56.265	13953	
SERVIÇO V	RANGER OGT-2702	2011	33.524	38.929	5.405		38.929	42.843	3914	
SERVIÇO V	RANGER OGT-2622	2011	17.223	25277	8.054		25.277	27.519	2242	
SERVIÇO V	RANGER OGT-2632	2011	37.786	42484	4.698		42.484	53.685	11201	
SERVIÇO V	RANGER OGT-2652	2011	30.503	34.488	3.985		34.488	39.230	4.742	
ESPECIAL I	LINEA NLB-7841 **	2009	47.338	49.187	1.849	4.334	<b>VEÍCULO DOADO</b>			25.914
ESPECIAL I	FOCUS OML-6261	2012	10.943	13.428	2.485		13.428	39.342	25.914	
ESPECIAL II	PAJERO HTO-3191	2012	21.733	27.579	5.846	5.846	27.588	30.989	3.401	3.401

\* Classificação "Tipo" de acordo com a Portaria nº 70, de 29 de setembro de 2015.

\*\* Veículos doados no final de 2015 (Processo 2.18.0011726/2014-36)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

Os veículos da PRT têm uma vida média, considerando o ano de 2016 para cálculo, de:

<b>Tipo</b>	<b>Vida média</b>
Serviço I	5,14 anos
Serviço II	4,6 anos
Serviço V	5 anos
Especial I	4 anos
Especial II	4 anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Em 2016 realizamos os seguintes gastos com a frota de veículos:

- Combustível R\$ 49.896,42 (Quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos);
- Peças R\$ 59.092,45 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);
- Serviços e higienização R\$ 28.869,60 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**Plano de substituição da frota;**

A unidade gestora segue as diretrizes da portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015, que revogou a portaria PGR nº513/2003. Entretanto, não há no momento um plano para substituição dos veículos.

Destaca-se que em dezembro de 2016 foram adquiridos dois novos veículos, entregues apenas no dia 27 de dezembro de 2016.

Os novos veículos são da classe Serviço I que além de ser classe que possui os veículos com maior vida média (5,14 anos) é a classe onde se encontram classificadas as Korandos. Esses veículos têm apresentado muitos defeitos com baixa quilometragem e alto custo de manutenção, vide o caso da Korando placa ONB-1911 que ficou vários meses sem rodar por problema no câmbio, sendo que a mesma possui apenas 23.227km rodados. Os reparos não foram feitos em virtude de alto custo dos mesmos – orçamentos prévios estimaram em R\$17.000,00 (Dezessete mil reais) cada um dos câmbios.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

A partir do ano de 2014 o controle de gestão da frota é feito pelo sistema SIGA/ SIPAC, implantado pela PGT em dezembro de 2013. Tal sistema é alimentado com dados inseridos pelos motoristas condutores dos veículos oficiais, ficando a gestão a cargo do Chefe do Setor de Transportes.

Por questões administrativas o contrato com a empresa terceirizada que criou e geriu o sistema SIGA foi rescindido, diante da indisponibilidade de correções, caso houvessem, a PRT 18 optou em utilizar um controle paralelo, sendo utilizado, a partir de 01/01/2016, o controle por planilhas do Excel, onde constamos dados das saídas dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

veículos, condutores, abastecimentos e manutenções, tudo interligado com informações que geram alertas de manutenção e erros de lançamento.

Filtros avançados mostram quaisquer argumentos de pesquisa, tais como: qual motorista saiu em um dia determinado; quanto gastou de abastecimento em determinado período; quantos km para a próxima revisão etc.

**Estrutura organizacional do transporte**

Essa unidade gestora optou por criar a Assessoria de Segurança Institucional, dividida em dois setores:

1ª) Setor de Diligências e Levantamento de Informações, com os seguintes servidores do quadro (lotados na Sede da Regional):

I – Edmilson Moreira da Silva – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

II – Marco Túlio Ramos Rezende – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

2º) Setor de Transporte, diárias e passagens, composto por:

Servidores do quadro:

a) lotados na Sede da Regional:

I – André Luiz Marcelo Silva – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

II – Gilvan Waldir Pires – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

III – Fábio Augusto Freire Rivoredo – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

IV – Hector Gomes Assis – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte)

V – Luciano Teles Vieira – (Cargo: Tecn. do MPU/Apoio Técnico Adm./ Segurança Inst. e Transporte);

b) Lotado na Procuradoria do Trabalho com sede em Luziânia

I – Weverson Bandeira dos Santos

• Funcionários extra quadro (cedidos de outros órgãos):

Lotados na Sede:

I – José de Sousa Luna;

II – Luiz Lopes da Silva;

III – Nilson Faria da Costa.

b) Lotado na Procuradoria do Trabalho de Anápolis:

I – Marcos Divino de Sousa.

c) Lotado na Procuradoria do Trabalho de Rio Verde:

I – Eurípedes Rosa de Araújo.

Cumprе destacar que todos os servidores/funcionários acima estão aptos a exercerem a condução de veículos oficiais. A Portaria PRT 18ª nº 62, de 09 de setembro de 2014 autoriza, em casos excepcionais e na ausência de motoristas oficiais, no interesse exclusivo da Administração, os demais servidores da PRT da 18ª Região a conduzirem veículos oficiais. Esta Portaria está embasada na Portaria PGT nº 113/2008, que resolve:

*“Art. 1º - Facultar aos membros e aos servidores efetivos, requisitados e sem vínculo, lotados nas unidades do Ministério Público do Trabalho onde houver*





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

*insuficiência ou inexistência de servidores ocupantes do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, a dirigirem veículo oficial, desde que devidamente habilitados, e que se destine à sua própria locomoção ou de terceiros, no interesse exclusivo do serviço.*

### **PRT 19ª Região/AL**

A PRT/19 conta com 07 (sete) veículos em sua frota, atualmente. Houve a redução de um veículo em relação ao exercício 2015, uma vez que foi efetivada a aquisição de dois veículos novos, mediante o Pregão Eletrônico nº 015/2015, sendo entregues como parte do pagamento, os 03 (três) mais antigos.

Desses veículos, 04 (quatro) estão em utilização em Maceió, e 03 (três) na PTM de Arapiraca, como discriminado a seguir:

#### Maceió:

Renault Fluence DYN20A, 2015/2016, cor preta, flex, placas QLB 4682;  
Ford Focus 2L FC, 2011/2012, cor preta, flex, placas OHB 0320;  
MMC L200 Triton, 2016/2017, cor branca, flex, placas QLC 8932; e  
MMC Pajero Dakar D, 2012/2013, cor branca, diesel, placas OHC 5971.

#### Arapiraca:

Fiat Linea HLX 1.9, 2010/2010, cor preta, flex, placas JJU 3421;  
MMC Pajero Dakar D, 2012/2013, cor branca, diesel, placas OHC 5951; e  
Chevrolet S10 LT, 2014/2015, cor branca, diesel, placas OXN 9781.

A Secretaria Regional de Segurança Institucional conta, na Sede em Maceió, com 03 (três) Servidores, sendo dois efetivos e um cedido pelo Ministério dos Transportes. Já na PTM de Arapiraca, atuam 02 (dois) Servidores, sendo um efetivo e um cedido pela Prefeitura daquela cidade.

A aquisição, utilização e renovação da frota da PRT/19 são regidas pelas Portarias nº 070-PGR, de 29/09/2015, nº 672-PGT, de 27/12/2012, e nº 072-PRT/19, de 17/08/2010.

A atuação desse Setor está diretamente ligada ao desenvolvimento das atividades da Instituição, tanto na área fim, na medida em que oferece condições aos Membros para participação em audiências externas, inspeções, etc., quanto no que diz respeito aos serviços administrativos.

No exercício de 2016 a manutenção da frota custou aos cofres da Regional os seguintes valores:

- R\$ 7.047,92 (Sete mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), para Maceió; e
- R\$ 5.285,94 (Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para a PTM de Arapiraca.

A média de quilometragem percorrida, durante o exercício de 2016, pela frota da PRT/19, foi de 10.193 (dez mil e cento e noventa e três) quilômetros, em Maceió, e 5.095 (cinco mil e noventa e cinco) quilômetros em Arapiraca.

Os veículos oficiais à disposição desta Unidade possuem idade média de 2,5 (dois vírgula cinco) anos na Sede em Maceió, e 03 (três) anos, na PTM de Arapiraca.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 20ª Região/SE**

**A Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR N° 70, de 29 de setembro de 2015, Portaria PGT N° 672/2012, de 27 de dezembro de 2012.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A importância de uma frota atual e bem conservada revela-se muito positiva, porque atende as necessidades diárias, em vista da dinâmica dos serviços, tanto burocráticos quanto as de natureza jurídico- institucionais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

Quilometragem/Consumo 2016 - PRT20 – Aracaju										
	CATEGORIA	VEÍCULOS DE SERVIÇO					REPRESENTAÇÃO			
	Marca	Fiat Doblô OEQ3262	Peugeot 408 OES5132	Renault Sandero NVM2911	VW Amarok OES8552	VW Amarok OES8562	Mitsubishi Pajero QKY3843	Renault Fluence QKU3771	Renault Fluence QKU3773	Renault Fluence NVM2931
KM	<b>Inicial</b>	15657	9157	14482	25127	20182	15	4	16	16989
	<b>Final</b>	18541	12986	18416	34179	30212	25	3785	3854	22135
	<b>RODADA NO ANO</b>	2884	3829	3934	9052	10030	10	3781	3838	5146
	<b>MÉDIA MENSAL</b>	240,33	319,08	327,83	754,33	835,83	0,83	315,08	319,83	428,83
CONSUMO	<b>Litros</b>	447,72	652,53	537,96	899,25	1051,43	75,26	567,26	574,61	611,1
	<b>Valor R\$</b>	1657,11	2424,85	1996,84	2877,66	3382,67	279,97	2091,23	2076,95	2270,2
	<b>MÉDIA ANUAL km/l</b>	6,44	5,87	7,31	10,07	9,54	Veículo novo	6,67	6,68	8,42



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

Resposta na tabela acima.

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

Em 2016, a frota apresentava uma idade média de 3 anos.

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

Dados SIAFI

- Combustíveis e lubrificantes R\$ 20.810,60 (Vinte mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos);
- Manutenção de veículos R\$ 8.110,00 (Oito mil cento e dez reais);
- Seguro R\$ 652,92 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Nos custos associados à documentação, incide apenas o seguro obrigatório.

Outros custos periódicos são os combustíveis, as manutenções corretivas, a troca de óleo e filtro e, eventualmente, troca de pneus e baterias.

**Plano de substituição da frota;**

Há a intenção de manter a frota veículos com até cinco anos de uso, evitando assim despesas elevadas com manutenção.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Os recursos orçamentários são disponibilizados para aquisição, não temos embasamento para essa avaliação.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Utilizamos o Sistema SIGA – SIPAC para controle e atendimento das demandas.

Das tarefas inerentes ao setor, algumas são praticamente repetitivas no dia a dia; outras são compostas pelas mais diversas demandas e abrangem todo o estado. Procura-se administrar os percursos de maneira que os deslocamentos sejam no menor espaço de tempo e distância percorrida.

**PRT 21ª Região/RN**

A PRT21 possui 10 veículos próprios, destes 3 são de representação e 7 de serviço. Tal quantidade é suficiente para atender a demanda da Regional no Estado do RN, não havendo locação de veículos de terceiros.

Os automóveis são utilizados nas atividades relacionadas a atuação da unidade, tais como: realização de inspeções, diligências, deslocamento de procuradores para participar de eventos institucionais, audiências em tribunais ou Varas do Trabalho; entrega de processos, petições, ações, notificações, requisições e ofícios; transporte de materiais para as PTM's do interior do Estado.

A PRT dispõe de um Setor de Transporte e Segurança bem estruturado, com seis servidores especializados. O setor possui um sistema interno próprio para controle e gerenciamento da frota e também acompanha a viabilidade econômica dos veículos, com registro de consumo de combustível e gastos em peças de manutenção. Além disso, são seguidas as normas gerais para aquisição, utilização e gestão relacionadas à frota de veículos (Portaria PGR/MPU nº 70/2015 e Portaria PGT nº 672/2012).

O tempo de uso dos veículos da unidade é de aproximadamente 10 (dez) anos, em razão da manutenção adequada e sistemática que mantém os veículos em condições de novo ou seminovo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Com isso, a substituição só é indicada quando é verificado que, em um futuro breve, os custos com manutenção se tornarão antieconômicos para a administração pública.

No ano de 2016 foram gastos R\$ 19.727,91 (Dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) com combustíveis e R\$ 8.386,38 (Oito mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) em serviços e peças de manutenção da frota. E não há gastos com seguros contra roubo ou acidentes.

Grupo/Tipo	Quantidade	Média anual de Km rodados	Idade média
Especial I	01	1881	04
Especial II	02	3480	06
Serviço II	01	2399	08
Serviço III	02	5268	07
Serviço V	04	6910	05

**PRT 22ª Região/PI**

Esta PRT-22ª Região possui frota adequada para atender às suas necessidades, de maneira geral nova, e é regulamentada pela Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015 e Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012. Não possui veículo de representação.

Classificação e Médias de Idade e Consumo:

Quantitativo de veículos de propriedade da Unidade, segundo a classificação dada pelo Anexo da Portaria PGR nº 70, de 29 de setembro de 2015.

Na sede da PRT-22ª Região:

Classificação / Grupo	Média de Idade	Média de Consumo em Km.	Custos de Manutenção Em R\$
<b>Veículos de Serviço</b>			
NISSAN/FRONTIER	4,5 anos	27.000 Km.	2.928,49
FORD/RANGER			
<b>Veículos Especial II</b>			
PAJERO DAKAR	3 anos	62.000 km	18.693,41
PAJERO DAKAR			
PAJERO DAKAR			
GM CRUZE			
GM CRUZE			
RENAULT/SANDERO (veículo novo, adquirido em dezembro de 2016.)	-1 ano	-	-

Na Procuradoria do Trabalho no Município de Picos/PI:

Classificação / Grupo	Média de Idade	Média de Consumo em Km.	Custos de Manutenção Em R\$
<b>Veículos de Serviço</b>			
FIAT/PALIO	7 anos	4.500 Km.	1.160,00
FORD/RANGER			
TOYOTA/HILUX			
<b>Veículos Especial II</b>			
PAJERO DAKAR	4,5 anos	10.830 Km	8.446,90

A Regional possui novo sistema de controle de uso de veículos – SIPAC/SIGA. Não possui veículos locados, todos são de propriedade da PRT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 23ª Região/MT**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

A Portaria nº 70/2015 de 29/09/2015 do Exmo. Procurador-Geral da República, que regulamenta a aquisição e a utilização de veículos oficiais no âmbito do Ministério Público da União e Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012 do Exmo Procurador-Geral do Trabalho.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

Os veículos são utilizados pelos membros e servidores nos deslocamentos a serviço. Sem esta ferramenta de trabalho seria impossível realizarmos as atividades da Regional.

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

- Quantidade de veículos Tipo especial II 07 unidades
- Quantidade de veículos de serviço 02 unidades
- Quantidade de veículos de Transporte 05 unidades
- Total de veículos 14 unidades

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Média de quilômetros rodados dos veículos Tipo Especial II 5.923,80 km
- Média de quilômetros rodados dos veículos de Serviço 2.617 km
- Média de quilômetros rodados dos veículos de Transporte 4.879,99 km

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- Média de idade dos veículos Tipo especial II 4 anos e 5 meses
- Média de idade dos veículos de Serviço 4 anos
- Média de idade dos veículos de Transporte 3 anos e 3 meses

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Combustível – R\$ 50.519,15 (Cinquenta mil quinhentos e dezenove reais e quinze centavos);
- Peças e lubrificantes – R\$ 11.112,70 (Onze mil cento e doze reais e setenta centavos);
- Serviços de manutenção e conservação de veículos – R\$ 6.345,97 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
- Seguro obrigatórios dos veículos – R\$ 1.997,01 (Um mil novecentos e noventa e sete reais e um centavo);

Todos os veículos estão em bom estado de conservação e geralmente gastamos com manutenção preventiva.

**Plano de substituição da frota;**

Não existe nenhum plano de substituição. Após cinco anos de uso solicitamos recursos para compra de novos carros. Conforme a disponibilidade orçamentária vamos adquirindo novos veículos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Esta Regional não tem outra opção a não ser a aquisição de veículos.

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Temos sistema informatizado de controle das viaturas, bem como, controle de gastos com combustível.

**PRT 24ª Região/MS**

**Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;**

Portaria PGR Nº 70, de 29 de setembro de 2015 e Portaria PGT Nº 672/2012, de 27 de dezembro de 2012.

**Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;**

A utilização da frota desta Unidade tem a finalidade de atender as atividades institucionais, como fiscalizações, diligências, audiências e assuntos administrativos que demanda um deslocamento dos veículos oficiais para tal atividade.

**Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

- Veículos tipo Especial II – 2 (dois)
- Veículos de Serviço – 15 (quinze)

**Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;**

- Veículo tipo Especial II – 15.500 km
- Veículos de Serviço – 129.000 km

**Idade média da frota, por grupo de veículos;**

- Veículo tipo Especial II – 3 (três) anos
- Veículos de Serviço – 5 (cinco) anos

**Despesas associadas à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);**

- Combustíveis e lubrificantes – R\$ 75.803,77 (setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos); e
- Revisões periódicas – R\$ 38.064,55 (trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Plano de substituição da frota;**

Inexiste plano formal de substituição de frota.

**Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;**

Não se realizaram estudos a fim de subsidiar a decisão a respeito da viabilidade econômica locação de veículos em detrimento da aquisição.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

Adota o Gerenciamento Informatizado de Frota

**5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

**Procuradoria Geral do Trabalho**

A política de tratamento dos veículos não mais servíveis no âmbito do Ministério Público do Trabalho segue o disposto no art.5º da PORTARIA PGR/MPU Nº 70, de 29/09/2015, que assim reza:

*Art.5º O reaproveitamento de veículos oficiais deverá ocorrer, preferencialmente, entre os ramos do MPU, salvo quando considerados antieconômicos e irrecuperáveis, caso em que o seu desfazimento se dará na forma prevista em regulamento.*

Nesse sentido, no exercício de 2016 foram realizadas a seguintes transferências conforme relacionado abaixo:

- a) Transferência dos veículos de placas nº JCG- 9671, JCG-9591, JGC-9611, JKH-4433 e JKH-8353 à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR;
- b) Transferência, por DOAÇÃO, dos veículos de placa nº JKH-8411 e JHN-5223 à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no DF – SRTE-DF;
- c) Transferência, por DOAÇÃO, dos veículos de placa nº JHN-5233, JHN-5243 ao Batalhão da Guarda Presidencial - BGP;
- d) Transferência, por DOAÇÃO, do veículo de placa nº JHN-5253 à Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar – CRO-11; e
- e) Transferência, por DOAÇÃO, dos veículos de placas nº JKH-9993, JGC-4141 e JHG-5282 à Defensoria Pública da União – DPU.
- f) Transferência dos veículos de placas nº JCG- 9681, JCG-9641 à Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ;
- g) Transferência dos veículos de placas nº JCG- 9571, JCG-9651 à Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO;

**PRT 1ª Região/RJ**

Quando há a necessidade de desfazimento de um veículo inservível ou fora de uso, a divisão/setor/unidade responsável pelo veículo comunica a Diretoria Regional, que, por sua vez, provoca a Divisão de Patrimônio, Material e Serviços solicitando a avaliação para o desfazimento do bem, nos termos do Decreto nº 99.658. Avaliado o veículo, procede-se ao desfazimento do mesmo, conforme o art. 15º do Decreto acima mencionado.

No exercício de 2016, houve o desfazimento dos seguintes veículos:

**Marca/Modelo:** FORD / ECOSPORT XL 1.6 L

**Ano:** 2005/2005

**Placa:** LTT 0913

**Tombo:** 6155

**Classificação do Bem Inservível:** Ocioso

**Órgão Destinatário:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

-Campus Avançado Ipatinga

**Marca/Modelo:** GM / ASTRA: 2.0: I.E





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Ano:** 2006/2006

**Placa:** LVU 4315

**Tombo:** 6862

**Classificação do Bem Inservível:** Ocioso

**Órgão Destinatário:** Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Além dos veículos acima, a Regional encerrou o ano de 2016 com mais um veículo classificado como inservível, cujo processo de desfazimento já se encontra em andamento, apenas aguardando a emissão da segunda via do documento de transferência no Detran.

**Marca/Modelo:** FORD / ECOSPORT XL 1.6 L

**Ano:** 2005/2005

**Placa:** LVB 0910

**Tombo:** 6156

**Classificação do Bem Inservível:** Ocioso

**Órgão Destinatário:** ainda indefinido

**PRT 2ª Região/SP**

A PRT-2ª Região não possui política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso, sendo observadas as regras estabelecidas no Decreto nº 99.658, de 30/10/1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

No exercício de 2016, em razão da renovação parcial da frota, foi promovido o desfazimento de 6 veículos, mediante doação, e 9 veículos que foram incluídos no processo de desfazimento, ainda em curso, e aquisição de 12 veículos novos, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 31 - Destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.

Item	Grupo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Órgão donatário
1	Especial I	GM	Zafira	2002/2003	CMW 0600	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Farroupilha - RS
2	Serviço III	Fiat	Doblò	2005/2006	DJP 2898	Universidade Federal Rural do Semiárido – Mossoró/RN
3	Especial I	GM	Astra Elegance	2005/2006	CMW 9916	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
4	Especial I	GM	Astra Elegance	2005/2006	DMN 0863	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Farroupilha - RS
5	Especial I	GM	Vectra Elegance	2005/2006	DJP 2899	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
6	Especial I	GM	Vectra Elegance	2005/2006	DJP 2900	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Farroupilha - RS

**Veículos incluídos no processo de desfazimento**

Item	Grupo	Marca	Modelo	Ano	Placa	Órgão donatário
1	Especial I	GM	Vectra Elegance	2005/2006	DJP 2910	-
2	Serviço III	Fiat	Doblò	2006/2007	DJP 4702	-
3	Serviço III	Fiat	Doblò	2006/2007	DJP 4703	-
4	Serviço III	Fiat	Doblò	2006/2007	DJP 4705	-
5	Serviço III	Fiat	Doblò	2006/2007	DJP 4735	-
6	Serviço III	Fiat	Doblò	2006/2007	DJP 4730	-
7	Serviço III	Fiat	Doblò Cargo	2006/2007	DJP 4704	-
8	Especial I	Nissan	X.Terra	2006/2007	DJP 1857	-
9	Especial I	Nissan	X.Terra	2006/2007	DJP 1862	-

**Aquisição de 12 novos veículos:**

Item	Grupo	Marca/modelo	Ano	Placa
1	Especial I	Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FMW 6679
2	Especial I	Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FTV 6562
3	Especial I	Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	GBB 3185
4	Especial I	Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FMD 1793
5	Especial I	Nissan Sentra 2.0SV	2015/2016	FEF 2497
6	Serviço VI	Fiat Doblô Essence	2016/2016	FPS 0618
7	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	FER 6704
8	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	GIN 6172
9	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	GGZ 4665
10	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	GHF 6230
11	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	GFC 1783
12	Serviço VI	Renault Duster 2.0	2016/2017	GKA 9146



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 3ª Região/MG**

A PRT – 3ª Região adota como política de destinação de veículos inservíveis a prática da doação, regulada sobretudo pelo Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, da Presidência da República, e pela Portaria PGT nº 3, de 6 de dezembro de 2010.

Os veículos da Regional são doados quando se tornam antieconômicos. No exercício de 2016 foi realizado o procedimento de desfazimento de 7 (sete) veículos classificados de tal forma, conforme edital nº 02/2016. Os seguintes veículos foram incluídos no processo de desfazimentos de bens e doados a órgãos públicos federais:

Destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.

Item	Veículo	Localização	Categoria	Ano	Placa
1	NISSAN/SENTRA	Sede	OFICIAL (ESPECIAL I)	2008	GMF5779
2	NISSAN/SENTRA	Sede	OFICIAL (ESPECIAL I)	2008	GMF5778
3	NISSAN/FRONTIER/ CAMINHONETE	Sede	OFICIAL (SERV. V)	2007	GMF5024
4	FIAT PÁLIO WEEKEND	Sede	OFICIAL (SERV.II)	2007	GMF5155
5	FIAT PÁLIO WEEKEND	Sede	OFICIAL (SERV.II)	2007	GMF5156
6	FIAT MAREA/ELX	PTM DE Teóf. Otoni	OFICIAL (ESPECIAL I)	2006	GMF4910
7	FIAT MAREA/ELX	Varginha	OFICIAL (ESPECIAL I)	2006	GMF 4909
Veículos novos adquiridos em 2016					
Item	Veículo	Localização	Categoria	Ano	Placa
1	JUMPER/CITROEN	Sede	OFICIAL (SERV.VI)	2012	GMF7256
2	FORD RANGER XL	Sede	OFICIAL (SERV. V)	2011	GMF6755

No ano de 2016, a Regional adquiriu 2 (dois) veículos. Um deles é o Renault Furgão Master, veículo de carga, adquirido com a finalidade de distribuir bens permanentes para o interior do estado, demanda muito recorrente na Divisão Administrativa. Para tanto, os veículos Jumper e Ranger, discriminados abaixo, foram considerados como parte do pagamento da nova aquisição, no valor de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), através do Pregão 05/2016. Embora não fossem antieconômicos, estes dois veículos estavam sendo subutilizados na Procuradoria, já que não se dispunha de demanda frequente que justificasse seu uso. A segunda aquisição foi o veículo utilitário a diesel TrailBlaser, a ser utilizado nas operações que envolvam segurança de Membros e Servidores. A aquisição ocorreu por meio da Adesão 06/2016.

**PRT 4ª Região/RS**

Veículos doados por processo de desfazimento no ano de 2016:

- ITC 5268,
- ITC 5270,
- IPL 9209.

**PRT 5ª Região/BA**

A PRT5 adota a prática de aproveitamento dos veículos inservíveis ou fora de uso, para complementação dos recursos para aquisição de veículos novos. Essa metodologia, conhecida como dação em pagamento, tem trazido grande economicidade ao órgão, e é feita em estrita observância aos ditames legais, sendo feita uma avaliação completa dos veículos em pelo menos três revendedores distintos, sendo efetuada a dação do veículo pelo maior valor consignado.

No exercício de 2016, a PRT 5, não utilizou a dação em pagamento, considerando que os veículos elegíveis para essa prática (com mais de 5 anos), ainda estão em bom estado de conservação e estão sendo utilizados pelo Órgão.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 6ª Região/PE**

Normalmente a PRT 6ª Região realiza a doação de veículos que se apresentem como antieconômicos. Contudo já tentou-se realizar a aquisição de veículos fornecendo veículos antigos como parte do pagamento, no final de 2014, mas não se obteve sucesso.

A Regional está prestes a realizar novo processo de avaliação de 4 veículos, pois o Setor de Transportes certificou a não economicidade dos referidos veículos, inservíveis para a nossa frota, todavia, útil para outras instituições da Administração Pública mais necessitadas e que não tenham capacidade financeira para a aquisição de um veículo novo.

### **PRT 7ª Região/CE**

A política de tratamento dos veículos não mais servíveis no âmbito da PRT 7ª Região, segue o disposto no art.5º da PORTARIA PGR/MPU Nº 70, de 29/09/2015.

### **PRT 8ª Região/PA**

Os veículos de serviço do Órgão, quando classificados como inservíveis ou a partir de 5 a 6 anos de uso, são incluídos em processos administrativos de baixa de bens. De acordo com a classificação dada pela comissão encarregada de realizar a avaliação dos veículos estes são destinados à doação ou cessão a outro Órgão da Administração.

### **PRT 9ª Região/PR**

A PRT9 não possui uma política formal para destinação de veículos, à medida em que recebe novas viaturas, inicialmente providencia remanejamento dos veículos entre a sede e as PTMs. Os veículos com altos custos de manutenção, com idade ou quilometragem superior, e/ou com redução da confiabilidade dos condutores no veículo, são incluídos em processos de desfazimento de bens, seguindo as normas constantes na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/1993, de 9/08/1993, Decreto nº 99658, de 30/10/1990, avaliados por Comissão Especialmente designada.

Em 2016 foram incluídos em processo de desfazimento 7 (sete) veículos da Regional, sendo 4 (quatro) de serviço e 3 (três) de carga leve, os quais foram doados para Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Paraná, Polícia Civil do Estado do Paraná, Polícia Militar do Estado do Paraná, Polícia Rodoviária Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual Norte do Paraná e Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – Floresta Nacional de Caçador.

Há previsão de desfazimento de 11 (onze) veículos oficiais no início de 2017, sendo 6 (seis) veículos da Regional e de 5 (cinco) veículos usados transferidos da PGT.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

Neste exercício, especificamente, adotamos a política de colocar os veículos que se encontravam nesta classificação como parte de pagamento para aquisição de veículos novos. Foram colocados 8 (oito) veículos como parte de pagamento resultando uma economia na aquisição dos novos no valor de R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais). Assim, conseguimos em um momento de restrição orçamentária renovar nossa frota com pequeno recurso financeiro e ainda ter uma frota que praticamente não nos trará despesas com manutenção.

### **PRT 11ª Região/AM**

A PRT-11ª Região tem como política o desfazimento de veículos inservíveis quando estes encontram-se no estado “irrecuperável” ou “antieconômico”, seguindo a normatização estabelecida no Decreto 99.658, de 30/10/1990. No exercício de 2016 a PRT-11ª Região doou para órgãos públicos



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

02(dois) veículos pertencentes à PTM de Boa Vista/RR, em razão de não serem mais úteis para aquela unidade.

### **PRT 12ª Região/SC**

Os veículos considerados antigos e quando estes começam a ter recorrentes manutenções, e ainda quando a administração avalia que devem ser trocados, são oferecidos em processo de desfazimento de veículos, constituída comissão especial para fins de avaliação e oferta aos órgãos da administração pública federal, que normalmente incorporam os veículos. Já doamos veículos para o MTE e para a SPU. Até hoje não houve doação para órgãos de administração estadual ou municipal, nem tão pouco para entidades sem fins lucrativos.

### **PRT 13ª Região/PB**

A política de tratamento dos veículos não mais servíveis no âmbito da PRT 13ª Região, segue o disposto no art.5º da PORTARIA PGR/MPU N° 70, de 29/09/2015.

### **PRT 14ª Região/RO**

A Administração da Regional gradualmente busca implementar plano de substituição para os veículos da sua frota, observando-se as disposições da Portaria PGR n° 513/2003, de modo que os veículos com idade igual ou superior a 05 (cinco) anos sejam substituídos por modelos mais novos.

### **PRT 15ª Região/Campinas**

A PRT15 realiza periodicamente o desfazimento de veículos inservíveis para a unidade, uma vez que há constante renovação da frota. É instaurado processo de desfazimento, instituída comissão para avaliação de cada veículo e, por fim, há a doação dos veículos para outros órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, dependendo de cada classificação. No exercício de 2016 foram instaurados dois processos de desfazimento, pelos quais foram doados a outros órgãos públicos, 9 (nove) veículos.

### **PRT 16ª Região/MA**

A PRT16 não possui veículos classificados como inservíveis e a política praticada para desfazimento dos veículos fora de uso (ociosos) segue as determinações contidas no Decreto Federal n° 99.658, de 1990, e da IN DA/PGT n° 3/2010. Nesse contexto, no exercício de 2016, esta Regional possuía 04 veículos na categoria ociosos em virtude do tempo de vida de uso dos mesmos, sendo, então, doados, conforme metodologia narrada acima, à 18ª Superintendência da Polícia Rodoviária no Maranhão.

### **PRT 17ª Região/ES**

Os veículos inservíveis para a PRT17 são destinados a outros órgãos através de oferta pública, por meio de processo de desfazimento de bens regularmente instituído, em conformidade com o Decreto n° 99.958/1990, bem como com a Instrução Normativa PGT n° 003/2010. Hoje, em razão do processo de renovação da frota, esta Procuradoria possui 02 (dois) veículos destinados para desfazimento.

### **PRT 18ª Região/GO**

A normativa que regula o processo de doação é a Portaria n° 513/2003 da Procuradoria Geral da República, em que no Parágrafo único do Art. 1º traz a seguinte diretriz:

“A renovação parcial ou total da frota de veículos do Ministério Público da União poderá ser efetivada periodicamente, no prazo mínimo de 05 (cinco) anos, em razão da antieconomicidade decorrente do uso prolongado, desgaste prematuro e manutenção onerosa ou do obsolescimento decorrente



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

dos avanços tecnológicos, bem como em razão de se promover a padronização com vistas à minimização dos custos de manutenção. ”

No mais, registra-se que não foram doados veículos em 2016.

### **PRT 19ª Região/AL**

Como já informado, esta Regional vem aproveitando os veículos inservíveis, assim considerados aqueles com manutenção onerosa, e desgastados pelo uso, como parte do pagamento na aquisição de novos veículos, quando da renovação da frota. Essa medida visa atender ao Princípio da Economicidade.

Dessa maneira, sempre que possível, nossa frota é renovada, mantendo-se em bom estado de conservação.

### **PRT 20ª Região/SE**

No exercício de 2016 não houve destinação de veículos inservíveis ou fora de uso na regional. Entretanto utilizamos na regional a política de aquisição dos novos veículos dando como parte de pagamento os nossos veículos com maior tempo de uso. Portanto, na regional sempre que possível estamos renovando os veículos, utilizando-se dos nossos próprios veículos usados.

### **PRT 21ª Região/RN**

Na PRT21 é feito o acompanhamento mensal com a finalidade de reduzir gastos com manutenção de veículos pouco usados, antieconômicos e com tecnologia ultrapassada, que indica a previsibilidade de gastos excessivos no futuro. Devido a boa conservação dos automóveis a média de uso é de aproximadamente 10 (dez) anos. A destinação de veículos inservíveis e antieconômicos segue as normas do Decreto nº 99.658, 30/10/1990, da Presidência da República, e da Portaria PGT nº 3, de 6/12/10. No entanto, nos últimos anos, os automóveis usados foram ofertados como entrada na compra de um novo, gerando abatimento no valor total. No ano de 2016 não houve desfazimento de veículos oficiais na Regional.

### **PRT 22ª Região/PI**

A PRT-22ª Região adota as regras estabelecidas na Portaria PGR/MPU nº 513/2003, quanto à destinação de veículos, bem como aos constantes da Instrução Normativa – MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/1993 e Decreto nº 99.658/1990.

### **PRT 23ª Região/MT**

Sempre que é possível, usamos os carros usados da Regional como parte de pagamento durante a aquisição de novos veículos. Quando não é possível fazemos processo de desfazimento e doação, conforme a legislação em vigor.

### **PRT 24ª Região/MS**

Na regional os veículos inservíveis ou fora de uso são destinados à doação em devido procedimento de desfazimento, observando-se as normas legais regulamentadoras atinentes ao tema.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União**

**Procuradoria Geral do Trabalho**

Tabela 32 - Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA				QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ				
				EXERCÍCIO 2015		EXERCÍCIO 2016		
<b>BRASIL</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>		<b>7</b>		<b>6</b>		
		Brasília		7		6		
<b>Total</b>				<b>7</b>		<b>6</b>		
Imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reforma	Manutenção
200200	9701774 4.500-0	13 Incorporação	3. Terreno	65.000,00	12/07/2012	65.000,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Discriminação de imóveis funcionais da união sob responsabilidade da UJ								
RIP	Endereço	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício			
		Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção		
<b>Ocupados</b>								
970103574500-04	3. SQN 104, Bloco E, Apto 203		*	*	*	0,00	<b>0,00</b>	
*	3. SQS 307, Bloco A, Apto 107		*	*	*	0,00	<b>0,00</b>	
*	3. SQN 116, Bloco G, Apto 112		*	*	*	101.000,00	<b>0,00</b>	
*	3. SQS 308, Bloco A, Apto 112		*	*	*	121.999,37	<b>0,00</b>	
<b>Vazios</b>								
*	3. SQS 216, Bloco G, Apto 602		*	*	*	0,00	<b>0,00</b>	
<b>Total</b>						<b>222.999,37</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Coordenação de Arquitetura e Engenharia/DA/PGT

Consta dos Quadros 5.2.3. o quantitativo de seis imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Trabalho, relativamente ao exercício de 2016, sendo cinco apartamentos funcionais e um terreno destinado à construção da nova sede da PGT.

A PGT recebeu o terreno situado ao SAUN, Quadra 04, Lotes A/D, para a construção da nova sede, cujos procedimentos necessários ao início da respectiva obra encontram-se em andamento.

Em 2016 não houve alteração quantitativa ou qualitativa dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros pela Procuradoria Geral do Trabalho.

Com relação aos imóveis funcionais, destinados à PGT, encontram-se ocupados e com os registros regularizados junto à Secretaria de Patrimônio da União, conforme documentos constantes dos respectivos processos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 1ª Região/RJ**

A Gestão do Patrimônio Imobiliário da Regional é realizada pela Diretoria Regional, com o apoio e assessoria da Divisão de Patrimônio, Material e Serviços, da Divisão de Assessoramento e Perícias de Engenharia, da Divisão de Arquitetura e da área de Segurança Institucional.

O lançamento e a atualização de informações dos imóveis no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) são realizados pela Seção de Patrimônio - vinculada à Divisão de Patrimônio, Material e Serviços.

A distribuição geográfica dos imóveis próprios da PRT 1ª Região é a seguinte:

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (Valor Histórico)	Despesas no Exercício de 2016		
						Com Reformas	Com Manutenção	
Brasil	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro (Edif. Anexo I - 7º Andar)	6001.03267.500-4	13	3	R\$ 1.391.106,09	R\$ 0,00	R\$ 5.854,72
		Rio de Janeiro (Edif. Anexo I - 8º Andar)	6001.03269.500-5	13	3	R\$ 1.391.106,09		
		Rio de Janeiro (Edif. Anexo I - 9º Andar)	6001.03271.500-6	13	3	R\$ 1.391.106,09		
		Rio de Janeiro (Edif. Anexo I - 10º Andar)	6001.03273.500-7	13	3	R\$ 1.391.106,09		
		Rio de Janeiro (Edif. Anexo I - 11º Andar)	6001.03275.500-8	13	3	R\$ 1.391.106,09		
		Rio de Janeiro (Novo Edif. Sede - Prédio)	6001.04263.500-5	13	1	R\$ 29.871.701,05	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
		Campos dos Goytacazes	5819.00161.500-8	13	4	R\$ 540.574,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Campos dos Goytacazes	5819.00226.500-0	12	TERRENO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Niterói (Sala 305)	5865.00217.500-5	13	1	R\$ 345.345,74	R\$ 0,00	R\$ 1.668,77
		Niterói (Sala 306)	5865.00219.500-6	13	1	R\$ 329.142,60		
		Niterói (4º Andar)	5865.00221.500-7	13	1	R\$ 3.137.329,26		
		Niterói (5º Andar)	5865.00223.500-8	13	1	R\$ 2.813.822,54		
		Nova Friburgo	5867.00013.500-2	11	3	R\$ 384.594,19	R\$ 0,00	R\$ 277,00
		Nova Iguaçu	5869.00053.500-7	11	3	R\$ 640.365,20	R\$ 11.445,95	R\$ 149,00
Volta Redonda	5925.00016.500-0	13	4	R\$ 638.265,93	R\$ 15.842,32	R\$ 306,10		





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Regime:**

- 1 – Aquicultura
- 2 – Arrendamento
- 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
- 4 – Cessão – Outros
- 5 – Cessão – Prefeitura e Estados
- 6 – Cessão Onerosa
- 7 – Comodato
- 8 – Disponível para Alienação
- 9 – Em processo de Alienação
- 11 – Em regularização – Entrega
- 10 – Em regularização – Cessão
- 11 – Em regularização – Entrega

- 12 – Em regularização – Outros
- 13 – Entrega – Adm. Federal Direta
- 14 – Esbulhado (Invadido)
- 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
- 16 – Irregular – Cessão
- 17 – Irregular – Entrega
- 18 – Irregular – Outros
- 20 – Locação para Terceiros
- 21 – Uso em Serviço Público
- 23 – Vago para Uso
- 22 – Usufruto Indígena
- 23 – Vago para Uso

**Estado de Conservação:**

- 1 – Novo
- 2 – Muito Bom
- 3 – Bom
- 4 – Regular

- 5 – Reparos Importantes
- 6 – Ruim
- 7 – Muito Ruim (valor residual)
- 8 – Sem Valor

Além dos imóveis acima, a PRT 1ª Região ocupa dois andares de um prédio localizado na Av. Presidente Vargas, nº 522, 14º e 21º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, cedidos pela UNIÃO, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Os andares mencionados são usados para guarda do arquivo-morto da Regional e também como extensão do almoxarifado da unidade.

**PRT 2ª Região/SP**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região possui 6 (seis) imóveis sob sua responsabilidade direta, devidamente cadastrados no sistema SPIUNET, utilizados por suas unidades, conforme abaixo indicado:

**Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.**

<b>Localização</b>	<b>Uso</b>	<b>RIP</b>
São Paulo	Sede da PRT-2ª Região	7107.00814.500-0
Santos	Procuradoria do Trabalho no Município de Santos	7071.00168.500-4
São Bernardo do Campo	Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo	7075.00011.500-2
Mogi das Cruzes	Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes	6713.00017.500-4
Guarulhos	Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos	6477.00020.500-8
Barueri	Futura sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri	6213.00010.500-4

O controle e gestão do patrimônio imobiliário da PTR-2ª Região é realizado por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNET.

No tocante à reavaliação dos imóveis, a PRT-2ª Região, seguindo as orientações da Secretaria do Patrimônio da União em São Paulo, adota o IPCA.

Por fim, cumpre registrar que não existem bens imóveis sob a responsabilidade da PRT-2ª Região fora do patrimônio da União ou pendentes de regularização.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 3ª Região/MG**

A portaria PGT nº 607, de 18 de dezembro de 2009, estabelece:

*Art. 1º. Determinar, para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério Público do Trabalho, que as demandas orçamentárias, encaminhadas por ordem de prioridade, pelas Procuradorias Regionais do Trabalho somente serão analisadas pelo Procurador-Geral do Trabalho mediante o envio de ata de discussão e aprovação pelos Membros da Unidade Regional demandante.*

*Parágrafo Único. As demandas orçamentárias, para efeito desta Portaria, são aquelas relacionadas a novos aluguéis, aquisições e construções de sedes das Procuradorias Regionais do Trabalho e Procuradorias do Trabalho nos Municípios.*

No âmbito da PRT – 3ª Região, portanto, as principais políticas de gestão, relativas a novos aluguéis, aquisições e construções de imóveis, são decididas em reunião plenária dos Membros da Regional, que avaliam pontualmente as realidades de trabalho das PTMs, eventuais cessões de terreno, disponibilidade de recursos orçamentários e demais critérios de conveniência e oportunidade para a gestão do patrimônio imobiliário. Os demais atos de gestão são tomados pela cúpula da Administração, notadamente o Procurador-Chefe, com o auxílio técnico e administrativo da Diretoria Regional e do Departamento de Serviços Administrativos.

No processo de locação, aquisição ou construção, condicionam o gestor os seguintes atos normativos:

- Portaria SOF nº 11, de 12 de fevereiro de 2014.
- Portaria SOF nº 14, de 19 de fevereiro de 2014.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.
- Leis Orçamentárias (Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais).

Ademais, no processo de locação ou aquisição, são condicionantes os seguintes atos normativos:

- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Lei Federal nº 8.245, de 18 outubro de 1991.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Resolução nº 81/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Nota Orientativa nº 1, de 6 de outubro de 2004, publicada pela AUDIN.
- Nota Técnica nº 2, de 2014, publicada pela Coordenação de Arquitetura e Engenharia da PGT (CAE).
- Portaria PGT nº 607, de 18 de dezembro de 2009.
- Portaria PGT nº 608, de 18 de dezembro de 2009.

No quadro abaixo, a distribuição geográfica dos imóveis da União sob a responsabilidade da Regional:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC					
	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016				
<b>Minas Gerais</b>	<b>5</b>	<b>5</b>				
Belo Horizonte	1	1				
Divinópolis	1	1				
Juiz de Fora	1	1				
Pouso Alegre	1	1				
Uberlândia	1	1				
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>				
<b>Outras informações relevantes</b>						
RIP	Município	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		Despesa no Exercício
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Com Reformas
4123.00402.500-5	Sede/BH	21	2	29.586.029,18	29/09/2010	0
4445.00024.500-0	Divinópolis	21	2	600.000,00	03/05/2010	R\$ 153.766,99 <sup>4</sup>
4733.00115.500-0	Juiz de Fora	21	4	480.000,00	16/03/2005	R\$ 31.929,90 <sup>3</sup>
5049.00020500-1	Pouso Alegre	21	3	1.650.964,59	03/03/2015	R\$ 77.439,56 <sup>2</sup>
5403.00254500-1	Uberlândia	21	3	5.051.268,00 <sup>1</sup>	13/04/2015	0
<b>Fonte: Spiunet e Siafi</b>						

- 1 – Aquicultura
- 2 – Arrendamento
- 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
- 4 – Cessão – Outros
- 5 – Cessão – Prefeitura e Estados
- 6 – Cessão Onerosa
- 7 – Comodato
- 8 – Disponível para Alienação
- 9 – Em processo de Alienação
- 10 – Em regularização – Cessão
- 11 – Em regularização – Entrega

- 12 – Em regularização – Outros
- 13 – Entrega – Adm. Federal Direta
- 14 – Esbulhado (Invadido)
- 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
- 16 – Irregular – Cessão
- 17 – Irregular – Entrega
- 18 – Irregular – Outros
- 20 – Locação para Terceiros
- 21 – Uso em Serviço Público
- 22 – Usufruto Indígena
- 23 – Vago para Uso

Estado de Conservação:

- 1 – Novo
- 2 – Muito Bom
- 3 – Bom
- 4 – Regular

- 5 – Reparos Importantes
- 6 – Ruim
- 7 – Muito Ruim (valor residual)
- 8 – Sem Valor

**Notas**

<sup>1</sup> - O RIP 5403.00254500-1 refere-se ao terreno da União com área total de 11.250 m<sup>2</sup>, dos quais cabe ao MPT a área de 2.806,26 m<sup>2</sup>. O valor histórico constante da tabela acima foi calculado considerando-se o valor do metro quadrado (R\$1.800,00), retirado do SPIUNET, multiplicado pela área ocupada pelo MPT (2.806,26 m<sup>2</sup>). Neste terreno está sendo construída a nova sede da PTM de Uberlândia, com previsão de conclusão para 2017.

<sup>2</sup> - Contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e projetos complementares para reformas e adequação da antiga sede do TRT às necessidades da PTM e às normas de acessibilidade.

<sup>3</sup> - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação das instalações físicas da sede da PTM de Juiz de Fora, tais como instalação elétrica, instalação de cabeamento estruturado, esquadrias e pintura.

<sup>4</sup> - Contratação de empresa de engenharia para adequação das instalações físicas para atender normas de acessibilidade da PTM.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Entre os principais serviços de engenharia relacionados à atividade-fim da Regional, podemos citar os quatro imóveis abaixo:

1) **Sede, em Belo Horizonte:** Foi solicitada à Divisão de Engenharia e Arquitetura a confecção de anteprojeto arquitetônico para viabilidade de reforma do edifício sede com alteração da disposição dos gabinetes dos Membros. A solicitação indica a necessidade de um modelo de gabinete que comporte um Membro, um Analista Processual (Assessor), um Técnico Administrativo e um estagiário. Atualmente o gabinete comporta apenas o Membro. O serviço visa à maior proximidade do Membro com sua equipe de trabalho. Tal alteração implicaria em reforma significativa em quase todos os andares do prédio.

2) **PTM de Juiz de Fora:** Foi feito projeto arquitetônico para melhoria do imóvel, que embora próprio (da União) já não atende à demanda da atividade-fim da PTM, sendo necessária execução de reforma para sua ampliação. A aprovação do projeto não obteve sucesso junto à Prefeitura de Juiz de Fora devido ao fato de o imóvel se situar em área de uso não institucional, embora a PTM possua o alvará de funcionamento. A solução para a conclusão das melhorias do imóvel está sendo tratada pela Administração da Procuradoria juntamente com a SPU-MG.

3) **PTM de Patos de Minas:** Foi solicitada à Divisão de Engenharia e Arquitetura o Estudo Preliminar para a elaboração de projeto de construção da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Patos de Minas, localizado na Rua Alberto Pereira da Rocha, no Bairro Copacabana, em Patos de Minas, MG.

4) **PTM de Pouso Alegre:** Em dezembro de 2014, conseguimos, para a PTM de Pouso Alegre, imóvel da União antes ocupado pelo TRT - 3ª Região. A mudança já foi efetuada, mas o imóvel irá requerer obras de adaptação, cujos recursos serão demandados à PGT. Foi licitado no final de 2016 a execução do projeto executivo para, além da promoção de toda a acessibilidade no imóvel, promover melhorias nas salas de audiência, recepção, e a execução de mais um gabinete de Membro. A execução da reforma tem previsão de início em março de 2017, e sua duração é prevista para nove meses.

5) **PTM de Uberlândia:** Após o procedimento licitatório da Concorrência 01/2014, está na fase de execução a nova sede da PTM de Uberlândia, com três pavimentos, seis gabinetes de Membros, auditório e sala de audiência, estacionamento externo, entre outras melhorias, atendendo às demandas da atividade-fim da PTM, com previsão de conclusão da obra para julho de 2017.

O sistema de gerenciamento dos imóveis da União – Spiunet – apresenta as informações de maneira clara e objetiva, com uma completude satisfatória. Vale ressaltar, porém, que alguns dos nossos imóveis passaram somente pela primeira avaliação, e essas avaliações estão fora do prazo de validade. Assim não temos informações atualizadas acerca do atual valor de avaliação do imóvel da Sede e das PTMs de Juiz de Fora e Divinópolis.

Cumpra mencionar, por fim, que não há casos de locação de imóvel ou de espaço físico pela PRT – 3ª Região.

### **PRT 4ª Região/RS**

#### **Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

Registra-se que a estrutura contábil de registros patrimoniais está vinculada ao SPA/DA. Quanto a gestão do patrimônio dos bens imóveis administrados pela PRT-4 é realizada pela Divisão de Administração (DA) no que tange às Sedes em Porto Alegre, vinculada à Diretoria Regional (DR). Com relação às PTMs (interior), a gestão é conduzida pela Diretoria Regional em conjunto com os senhores Membros (Procurador-Chefes de cada PTM e Procurador-Chefe da PRT4) e responsáveis administrativos locais. É competência da DR/DA planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à administração geral do patrimônio imobiliário da PRT-4. O Setor de Patrimônio e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Almoxarifado, vinculado à DA é responsável pelos dados relativos ao patrimônio imobiliário da PRT-4 no SIAFI e Spiunet.

Fonte: Divisão Administrativa PRT4.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Os imóveis que abrigam as atividades-fim e meio da PRT-4 são identificados no quadro abaixo.

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
UF - RS		
Porto Alegre	1 Terreno 1 Edifício com 21 pavimentos	1 Terreno
Novo Hamburgo	4 Salas Comerciais 3 Box de estacionamento	4 Salas Comerciais 3 Box de estacionamento
Caxias do Sul	12 Salas Comerciais 8 Box de estacionamento	10 Salas Comerciais 8 Box de estacionamento
<b>TOTAL</b>	29	26

Fonte: Setor de Patrimônio e Almoxarifado/Divisão Administrativa PRT4.

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

Todos os imóveis administrados pela PRT-4 estão devidamente cadastrados no SPIUnet, exceto duas salas comerciais adquiridas em Dez/2016 que ainda não foram cadastradas pelo Setor de Patrimônio da União no Spiunet, processo SPU 04902.000142/2016-30. Matrículas: 68327 - Sala Comercial, Loja 13, Rua Dante Pelizzari e 68326 - Sala Comercial, Loja 12, Rua Dante Pelizzari, valor total de R\$ 2.890.333,91, corresponde à conta do SIAFI 1.2.3.2.1.02.00 BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET.

Fonte: Setor de Patrimônio e Almoxarifado/Divisão Administrativa PRT4.

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não há atos de cessão, para terceiros, de imóveis da União sob responsabilidade da PRT4.

Fonte: Divisão Administrativa PRT4.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Quanto às despesas de manutenção dos imóveis, não é possível discriminar os valores com as despesas de manutenção e reformas separadamente por imóveis locados ou próprios.

Os registros contábeis das despesas oriundas da administração e gestão dos imóveis da PRT-4 são realizados pela Divisão Financeira.

Fonte: Divisão Administrativa PRT4.

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

Os riscos relacionados referem-se à manutenção dos imóveis. Neste sentido, a PRT-4 realiza serviços de manutenção corretiva dos imóveis administrados por ela, a qual vem sendo reduzida principalmente a partir de 2016, devido a contenção de verba de custeio imposta pelo Governo Federal. A Instituição possui apenas um engenheiro civil, lotado na DR, que orienta alguns desses serviços,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

executados por empresas terceirizadas. A instituição não possui servidores / cargos para a execução de serviços de manutenção, tendo por objetivo futuro a possível contratação de serviços terceirizados para a manutenção necessária. Registra-se que a contenção de despesas imposta pelo Governo Federal no exercício de 2016, com redução significativa das verbas para pagamento de despesas de custeio, obrigou a Unidade a reduzir, através de decisão Institucional, inclusive os serviços relativos a segurança patrimonial, além de cortar serviços de manutenção preventiva e corretiva, importantes para a garantia da integridade de bens patrimoniais e da vida útil de equipamentos.

Fonte: Divisão Administrativa PRT4.

**PRT 5ª Região/BA**

Na PRT 5ª Região há o setor de Engenharia e Arquitetura que cuida da gestão dos imóveis da regional, providenciando eventuais reparos, realizando o planejamento de reformas e melhorias. Já o registro e controle documental dos imóveis, atualmente está a cargo do Setor de Patrimônio, que providencia os devidos registros e atualizações documentais, no SPIUnet.

Com relação a alimentação do sistema SPIUnet, a PRT5 teve algumas dificuldades, em virtude do gerenciamento do sistema estar a cargo da SPU. Nesse sentido, houve restrições contábeis, solucionadas ao final do exercício de 2016. Vale ressaltar que a Regional está mantendo contatos com a SPU para viabilizar treinamento específico no sistema, para evitar novas restrições.

Em paralelo, foi realizado um inventário de todos os imóveis, que viabilizou a alimentação dos dados no SPIUnet, de forma correta.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
	EXERCÍCIO 2016		EXERCÍCIO 2015
Sede - Salvador	3*		2
Itabuna	1		1
Barreiras	1		1
Jauzeiro	2		1
Eunápolis	1		1
Feira de Santana	1		1
Total	9		7
Detalhamento dos imóveis			
RIP	IMÓVEIS E ENDEREÇOS	SITUAÇÃO	VALOR R\$
3849.00939.500-8 Atualizado em:24/11/2016	Terreno – Rua Souza Lima, 141, Salvador/BA	PRÓPRIO	576.957,04
3849.00526.500-2 / Atualizado em:22/11/2001	PRÉDIO – Av. Sete de Setembro, 308, Vitória, Salvador/BA	PRÓPRIO	3.004.169,00
3597.00059.500-5 / Atualizado em:23/12/2016	CASA – Rua Almirante Barroso, 655, Centro, Itabuna/BA	PRÓPRIO	1.457.760,74
3363.00036.500-2 / Atualizado em:23/12/2016	CASA – Rua 19 de Maio, 163, Barreiras/BA	PRÓPRIO	1.295.453,69
3669.00044.500-4 / Atualizado em:23/12/2016	CASA – Rua Napoleão Laureano, 422, Santo Antônio, Juazeiro/BA	PRÓPRIO	476.441,70
3965.00030.500-4 / Atualizado em:04/2012/2015	TERRENO - Rua GENESIO PORTO,1077, CANDEIAS,3965,- VITORIA DA ONQUISTA	PRÓPRIO	78.011,27
3117.00026.500-1 / Atualizado em:23/12/2016	CASA – Rua Alexandria, s/n, Dinah Borges, Eunápolis/BA	PRÓPRIO	1.422.392,69
3515.00203.500-2 / Atualizado em:23/12/2016	CASA – Rua Francisco Martins da Silva, 204, Ponto Central, Feira de Santana/BA	PRÓPRIO	1.876.292,71
-	** TERRENO – Praça Egídio Moreira, s/n, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA	PRÓPRIO	-
* Incluindo uma casa cedida pelo Governo do Estado da Bahia, por 10 (anos). * *O terreno onde está sendo construída a sede da PTM de Santo Antônio de Jesus, ainda não consta no SPIUnet. A Regional não possui perfil de cadastrador e está providenciando, junto à SPU o cadastramento. Só após o cadastramento do imóvel no sistema SPIUnet, pela SPU, a PRT 5ª Região poderá fazer as atualizações. Fonte: SPIUnet e Termos de Entrega de Imóveis e PRT 5ª Região.			

Verifica-se que atualmente a PRT 5ª Região tem 8 imóveis sendo: um terreno em Salvador, onde está sendo finalizada a obra de construção de mais um prédio, destinado acomodar membros, servidores, estagiários e colaboradores, com melhores condições do meio ambiente de trabalho, três terrenos (Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista), onde serão construídas as sedes próprias e a nova sede de Juazeiro.

As reformas das PTMs de Itabuna e Barreiras foram concluídas e inauguradas no exercício de 2016.

#### Imóveis com Cessão de Uso

- CASA – cedida pela Sec. Da Justiça, Cidadania e Dir. Humanos - Rua Bráulio Xavier, 57, Vitória, Salvador/BA: CESSÃO POR 10 ANOS
  - Terreno – Rua da Estação s/n, Juazeiro/BA: CESSÃO POR 20 ANOS
- Fonte: Termos de Cessão

#### Imóveis Locados

- CASA – Rua Dom Climério de Andrade, 108, Recreio, Vitória da Conquista/BA;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- CASA – Rua Lomanto Júnior, 139, São Cristóvão, Santo Antônio de Jesus/BA
- CASA - Rua Itamarati, 84, edificado no Lote 03 e parte do Lote 04, Quadra 16, Loteamento Renato Gonçalves – 2ª Etapa, Barreiras-BA (contrato encerrado em 04/01/2017);
- CASA - Travessa Nações Unidas, N° 67, Térreo, Bairro Centro, Itabuna/BA (contrato encerrado em 23/07/2016.).
- Fonte: MPT Transparente - Termos de Contrato

No exercício de 2016, a Regional não teve gastos com manutenção de imóveis. Quanto às despesas com conservação de imóveis foi de R\$ 182.571,39 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). (Fonte: SIAFI, Contratos e Processos de Contratação por Dispensa de Licitação)

No cômputo dos gastos com conservação de bens móveis, foram incluídas parte da mão de obra terceirizada (eletricista, bombeiro hidráulico e artífice), bem como as despesas com manutenção de elevadores, sistema de combate a incêndio, desinsetização, descupinização e desratização, lavagem e higienização dos reservatórios de água, pintura do imóvel da PTM de Barreiras (locação), a fim de devolver o imóvel ao proprietário nas mesmas condições que a Regional recebeu, conforme disposto em contrato (R\$ 7.999,66 – Sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Não foram incluídas as manutenções de aparelhos de ar condicionado (R\$ 53.974,88 – Cinquenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), uma vez que os equipamentos não fazem parte do imóvel, podendo ser removidos quando necessários, bem como recarga de extintores (R\$ 3.810,98 – Três mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).

Com relação à qualidade dos registros contábeis, a Regional definiu o responsável pela alimentação dos dados no SPIUnet, restando apenas acordar com a SPU/BA para fazer um treinamento.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PRT 6ª Região/PE

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA				QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ			
				EXERCÍCIO 2016		EXERCÍCIO 2015	
PERNAMBUCO				5		5	
Recife				4		4	
Petrolina				1		1	
<b>Total</b>				<b>5</b>		<b>5</b>	
Detalhamento dos imóveis							
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício
				Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (R\$)	Com Reformas (R\$)
200091	2531 00676.500-1	21	4	478.610,95	07/08/2015	1.421.140,51	-
200091	2531 00673.500-5	21	5	1.625.899,00	21/08/2015	3.955.265,84	280.729,65
200091	2531 00481.500-1	12	3	118.570,13	07/08/2015	189.600,99	-
200091	2531 00857.500-5	12	3	267.003,00	07/08/2015	237.196,87	-
200091	2521 00146.500-2	21	1	1.915.108,69	03/08/2015	3.467.216,36	-

**Fonte:** SPIUnet

**Regime:**

- |                                    |                                                       |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros                        |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta                    |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)                             |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro) |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão                               |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega                              |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros                               |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros                           |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público                           |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena                                |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                                    |

**Estado de Conservação:**

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

A Regional conseguiu a atualização dos dados de reavaliação dos imóveis no SPIUnet, pois a própria SPU nos atendeu em uma solicitação para este fim.

O imóvel RIP 2531 00673.500-5 teve a sua reforma concluída pela PRT 6ª Região, iniciando a sua ocupação no mês de junho de 2016.

Os imóveis RIP 2531 00481.500-1 e RIP 2531 00857.500-5 são dois terrenos já lembrados, cujo processamento da alteração no SPIUnet ainda está sendo tratado pela PRT 6ª Região com a SPU/PE. Nesse local já se iniciou a construção da nova sede da PRT 6ª Região, que deverá ser concluída até o final deste ano de 2017.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 7ª Região/CE**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

A PRT 7ª Região conta hoje com 05 (cinco) imóveis, todos registrados no SPIUnet.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Os Imóveis estão assim distribuídos:

- 02 (dois) Fortaleza;
- 01 (um) Sobral;
- 01 (um) Juazeiro do Norte;
- 01 (um) em Limoeiro do Norte.
- 

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

As informações são registradas e atualizadas no SPIUnet.

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não se aplica

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Não se aplica

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitiga-los.**

São feitas manutenções periódicas para mantê-los em perfeito estado de conservação.

**PRT 8ª Região/PA**

O controle do patrimônio imobiliário da Regional está a cargo do Setor de Patrimônio e Almoxarifado, diretamente ligado à Divisão Administrativa do Órgão.

A Regional dispõe de 4 (quatro) imóveis próprios, além de salas no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e um imóvel alugado, distribuídos geograficamente conforme o quadro:

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		EXERCÍCIO 2016
Próprio	UF PA	4
	Belém	3
	Santarém	1
	UF AP	1
	Macapá	1
Subtotal		5
Alugado	UF PA	1
	Marabá	1
Subtotal		
Total (Próprio + Alugado)		5



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Todos os imóveis apresentam bom estado de conservação, estão adaptados – ou estão sendo adaptados – para acessibilidade de portadores de necessidades especiais. Os imóveis estão devidamente registrados no Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet, onde podem ser acessadas informações completas de cada unidade.

No mês de agosto de 2016, foi formalizado um Termo de Cessão de Uso do prédio correspondente à antiga sede da Regional, para a Superintendência Regional do Trabalho no Pará – SRT/PA, a título gratuito e por prazo determinado de 03 (três) anos.

**PRT 9ª Região/PR**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

O Controle e gestão dos imóveis em utilização pela PRT9ª Região são feitos no Sistema SpiuNet e Sisrei, ambos controlados pela SPU. É de responsabilidade da PRT9 a atualização do valor de mercado dos imóveis no Sistema, observando o disposto no Decreto 5296/20014. No entanto, embora tenha levantado tais valores com base no valor venal fornecidos pelas Prefeituras Municipais, por falta de pessoal e excesso de trabalho os valores dos bens ainda não foram atualizados no SpiuNet.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Não houve alteração no quadro de imóveis de Uso Especial de Propriedade da União em utilização pela PRT9:

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA PRT9	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
<b>UF 1 - PARANÁ</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
1 CURITIBA (SEDE)	1	1
2 MARINGÁ (PTM)	1	1
3 LONDRINA (PTM)	1	1
4 CASCAVEL (PTM) – em construção	1	1
5 PONTA GROSSA (PTM)	1	1
6 FOZ DO IGUAÇU (PTM)	1	1
7 UMUARAMA (PTM)	1	1
8 GUARAPUAVA	1	1
9 CAMPO MOURÃO	1	1
10 PATO BRANCO	1	1

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

Todos os registros permanecem com os dados fornecidos pela SPU/PR, no entanto a atualização do valor venal permanece pendente por excesso de trabalho. Essa atualização é uma meta para 2017. Os imóveis das PTMs de Guarapuava e de Campo Mourão foram adquiridos em 2014 pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), cada, dentro dos valores máximos estabelecidos pela Secretaria do Patrimônio da União. No entanto, a SPU, ao registrar os referidos imóveis no SpiuNet, cadastrou-os com seus valores venais informados pelas Secretarias de Urbanismo dos respectivos Municípios, permanecendo esses valores no Sistema. Em 2014 a PRT9 tentou efetuar a contratação de empresa para avaliação e determinação do valor de mercado dos imóveis da União, para atender pedido da Secretaria do Patrimônio da União, decorrente de auditoria da Controladoria Geral da União – CGU, haja vista que as UG devem atualizar as avaliações dos imóveis sob sua gestão no SIPU NET. A atualização das avaliações deve estar dentro da realidade do mercado imobiliário local, podendo ser utilizada a base de dados do Imposto Territorial Urbano – IPTU do respectivo Município. Os custos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

dos serviços de avaliação são de aproximadamente R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), inviabilizando a contratação por falta de recursos. Na sequência, em 2016, novamente, a PRT9 oficiou a todas as Prefeituras Municipais solicitando o encaminhamento do valor venal ou de mercado atribuído aos referidos imóveis. Por falta de pessoal e treinamento, além do excesso de trabalho, a Regional não conseguiu efetuar as atualizações no SpiuNet. O imóvel de Londrina, disponibilizado para a PRT9 é parte de uma área muito maior, cuja matrícula não foi subdividida, além de possuir Dívida Ativa com a Prefeitura Municipal de Londrina. Tal situação impede a definição do valor venal adequado do imóvel, sendo este atribuído considerando a área destinada à PRT9.

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não há.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

As despesas com manutenção estão na ordem de R\$ 316.092,20 (Trezentos e dezesseis mil noventa e dois reais e vinte centavos). A manutenção dos imóveis das PTMs, segue atendendo pedidos feitos diretamente pelos Diretores de Secretaria e/ou Projetos arquitetônicos e complementares elaborados. A instalação do elevador na PTM de Ponta Grossa está na fase final, devendo ser concluída até início de março de 2017. Na sede em Curitiba, foi concluída a instalação de Sistema de Controle de Acesso e o Sistema de Alarme atualizado, integrados, para garantir maior segurança aos membros, servidores e demais usuários do imóvel. Em Maringá foi contratada reforma da casa do arquivo, para instalação de luz e troca de telhado. Não foi possível a contratação de serviços de reparos na estrutura do imóvel de Guarapuava, haja vista licitação frustrada/deserta e impossibilidade de renovação do edital em decorrência do fim do Exercício Financeiro, embora com projeto, planilhas e memorial realizados. Tais valores deverão ser atualizados em 2017 para nova licitação, visando resolver problemas de rachaduras nas vigas/colunas do imóvel.

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

Falta de pessoal e excesso de trabalho na área administrativa, falta de um corpo técnico de engenheiros/arquiteto na PRT9 especificamente destinado para o tema. A Divisão de Administração acaba absorvendo o trabalho, mesmo sem qualificação técnica para tal. Há risco de multa aplicada pelo Conselho Regional de Engenharia – CREA-PR, por exercício ilegal da profissão, caso haja fiscalização em eventuais serviços sem responsável técnico; bem como riscos de serviços executados fora dos padrões da boa engenharia, haja vista que os servidores, que são fiscais desses serviços, não têm habilitação técnica e conhecimento para saber da qualidade da execução ou material aplicado, mesmo com todo zelo e boa vontade. Após a ocorrência de abalos sísmicos no Município de Londrina, o imóvel da PRT9 sofreu acomodação e, em consequência, rachaduras apareceram nos imóveis (bloco 1 e bloco 2) em uso. Houve vistoria da Defesa Civil que concluiu que não havia problemas de desmoronamento; no entanto, em laudo contratado pela PRT9 a conclusão foi no sentido de possível desmoronamento do bloco 2, em caso de novos abalos sísmicos. Pela empresa foram propostas duas soluções: 1) reforço das estruturas de ambos os imóveis, sendo que não há garantia quanto ao bloco 2, que pode rachar novamente; e 2) reforço do bloco 1 com reparos e demolição e reconstrução do bloco 2. Inicialmente foi aceita a proposta 2, mas o projeto estrutural aguarda essa definição da PGT, que agendou visita no imóvel para início de 2017. Mais uma vez falta corpo técnico na PRT9 para definição.

**Outras informações:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

1) O imóvel em utilização pela PTM de Campo Mourão, passou por reformas e adequações em 2014, no entanto a reforma não foi concluída e houve problemas na obra, sendo que a empresa está respondendo processo administrativo para aplicação de penalidades, bem como reparos necessários e refazer as instalações elétricas, lógica e telefonia. Os Autos do PA foram analisados pela PGT e retornaram à PRT9 em 2016 para nova notificação, embora notificada, a empresa não respondeu o PA;

2) A construção do imóvel da PTM de Cascavel (RIP de Utilização 7493.00090.500-7 - cuja obra está em andamento desde agosto de 2015), está na fase final, devendo ser entregue e realizada a mudança da sede até meados de fevereiro de 2017;

3) O imóvel RIP 7483.00032.500-3 refere-se a um terreno doado pelo Município de Campo Mourão à União, com a finalidade de construção de sede própria para a Procuradoria. Mesmo com a aquisição de imóvel próprio não houve a devolução do terreno à SPU;

4) O imóvel objeto do RIP 7493.00105.500-7 é um terreno doado pelo Município de Cascavel para construção da sede da PTM, já devolvido à Secretaria do Patrimônio da União em face da doação de outro terreno, onde será a nova sede;

5) O imóvel que abriga a PTM de Foz do Iguaçu está registrado como terreno, no entanto, já foi concluída a construção do edifício, sendo necessária a correção do registro no SpiuNet;

6) O estado de conservação do imóvel de Maringá está registrado no SpiuNet como “Ruim” e “Reparos importantes”. No entanto, foi completamente reformado e a situação atual a ser registrada é “Bom”;

7) Foi contratado projeto para construção da nova sede da PTM de Umuarama, no futuro Centro Cívico do Município. O projeto arquitetônico já foi aprovado e em 2017 serão entregues os projetos complementares, bem como concluída a subdivisão do terreno.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 10ª Região/DF/TO**

A estrutura de controle e de gestão do patrimônio na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região está vinculada a Divisão de Administração com suas unidades subordinadas: Setor de Patrimônio e Setor Arquitetura e Engenharia.

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
<b>DISTRITO FEDERAL – DF</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Brasília RIP: 9701.24175.500-1 Terreno localizado no Setor de Entrequadras Norte (EQN), Quadra 711/911, Lote A. Área: 5.950,00 m². Abrigará uma edificação de 6 pavimentos (3 subsolos, térreo mais 2 pavimentos), com 14.157,09 m² de área construída (valor que consta do Alvará de Construção), que está em fase de construção.	1	1
<b>TOCANTINS – TO</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Palmas RIP: 9733.00345.500-9 Terreno localizado na Alameda 01, Loteamento Palmas, 3ª etapa, Quadra AANE 40, Conjunto QI-07, Lote 01. Possui 2.265,00 m². Sem previsão para realização de obra por falta de recursos. Encontra-se cercado, sinalizado e capinado.	1	1
Araguaína RIP: 9241.00078.500-7 Terreno localizado na Avenida Neief Murad, Quadra 01, Lote 01 Área: 1.244,84 m². Abrigará uma edificação de 3 pavimentos (térreo mais 2 pavimentos), com 1.033,81 m² de área construída (valor que consta no Alvará de Construção), que está em fase de construção.	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

**Detalhamento dos imóveis**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (R\$)	Reforma (R\$)	Manutenção (R\$)
200024	9701.24175.500-1	21	2	802.804,44	28/12/2007	-	0,00	0,00
200024	9733.00345.500-9	21	2	87.000,00	17/11/2004	-	0,00	0,00
200024	9241.00078.500-7	21	2	311.000,00	10/12/2013	-	0,00	0,00
200024	9733.00042.500-1	23	5	1.580.942,13	30/11/2011	-	0,00	0,00

- 1 – Aquicultura
- 2 – Arrendamento
- 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
- 4 – Cessão – Outros
- 5 – Cessão – Prefeitura e Estados
- 6 – Cessão Onerosa
- 7 – Comodato
- 8 – Disponível para Alienação

- 12 – Em regularização – Outros
- 13 – Entrega – Adm. Federal Direta
- 14 – Esbulhado (Invadido)
- 15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
- 16 – Irregular – Cessão
- 17 – Irregular – Entrega
- 18 – Irregular – Outros
- 20 – Locação para Terceiros



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso
<b>Estado de Conservação:</b>	
1 – Novo	5 – Reparos Importantes
2 – Muito Bom	6 – Ruim
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)
4 – Regular	8 – Sem Valor

**Fonte:** Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e Termos de Entrega, firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

**Obs.:** O imóvel RIP 9733.00042.500-1, tem sua devolução solicitada à Secretária de Patrimônio da União (SPU) no ano de 2015, mas ainda consta vinculado à PRT10ª no SPIUnet.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região não possui imóveis sob sua responsabilidade que estejam fora do patrimônio da União e também não há impedimento para a regularização de nenhum imóvel desta UG.

Em relação ao imóvel concedido para a instalação da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, RIP 9733.00042.500-1, acima avaliado em 1.580.942,13, observamos que foi solicitada sua devolução para a Secretária de Patrimônio da União-SPU no ano de 2015 que, até a presente data não retirou o referido imóvel da responsabilidade desta UG, conforme verificado no SPIUnet.

Não foi possível a reavaliação dos imóveis por falta de pessoal técnico na Regional, e excesso de atividades.

**PRT 11ª Região/AM**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

O controle e gestão dos imóveis da PRT -11ª Região são feitos pela Diretoria Regional e Setores de Apoio Administrativo.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

A PRT-11ª possui 01 (um) imóvel próprio em sua sede na cidade de Manaus/Amazonas e 01(um) imóvel próprio na cidade de Boa Vista/Roraima, sede da PTM de Boa Vista.

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ					
		EXERCÍCIO 2015					
UFAM		-					
Manaus		1					
UF RO		-					
Boa Vista		1					
Detalhamento dos imóveis							
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício
				Valor Histórico (RS)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (RS)	Com Reformas (RS)
200072	0255008885001	Administração Direta Federal	bom	720.990,17	18/07/2013	7.355.622,60	0,00
200072	0301002245008	Administração Direta Federal	bom	132.548,34	16/05/2013	534.673,63	0,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não existe, no âmbito da PRT-11ª Região, registro de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Despesas com manutenção de imóveis: R\$ 125.491,37 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

A PRT-11ª Região realiza a gestão dos imóveis sob sua responsabilidade de forma contínua, realizando manutenções periódicas objetivando evitar riscos ao patrimônio público.

**PRT 12ª Região/SC**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

O controle e gestão do patrimônio na PRT 12 é realizado diretamente pela administração local, sendo os registros no SPIUnet de responsabilidade do Secretário Regional.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ
	EXERCÍCIO 2015
<b>UF 1</b>	<b>6</b>
Florianópolis	1
Lages	1
Criciúma	1
Chapecó	1
Joaçaba	1
Joinville	1

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

Alguns registros no SPIUnet estão em fase final de completude por pat da SPU/SC. Outros já foram atualizados pelo Secretário Regional, gestor local do SPIUnet.

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não temos espaços cedidos para terceiros em nossos imóveis.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Nas despesas para manutenção de imóveis não tivemos grandes problemas, somente aqueles referentes ao dia-a-dia.

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

A PRT 12 está sempre realizando vistorias nos imóveis afim de mitigar os problemas advindos de possíveis falta de manutenção. Como estamos em prédio novo (6 anos) na SEDE e na maioria das PTM's, esta gestão tem sido eficaz, culminando em novas aquisições e novos contratos de reforma, estas, sempre abrangendo todos os itens necessários à instalação das unidades, tais como acessibilidade, climatização, rede lógica e elétrica, e etc.

**PRT 13ª Região/PB**

Há 02 (dois) imóveis sob a responsabilidade desta PRT – 13ª Região. Registrado no SPIUnet sob os números 198100069.500-8 e 205100116.500-9. Todos com estado de conservação – muito bom.

A localização geográfica dos mesmos: João Pessoa e Campina Grande/PB

A PRT da 13ª Região realiza a gestão dos imóveis de forma contínua. Há um contrato de manutenção predial em vigência que auxilia nas manutenções periódicas nos imóveis, necessárias para uma boa conservação.

No exercício de 2016, esta Regional adquiriu um terreno contíguo ao local onde está sendo construído o novo edifício sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande/PB, localizado na rua Goiás, bairro da Liberdade, com área de 152,43 m<sup>2</sup>, de propriedade do Sr. José Roberto Vilar de Miranda Júnior e outros, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) - Processo Administrativo nº 2.13.000.002941/2016-94 - Dispensa de licitação.

**PRT 14ª Região/RO**

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
<b>RONDÔNIA</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Porto Velho	1	1
Ji-Paraná	1	1
<b>ACRE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Rio Branco	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

A gestão mobiliária está sob controle da Seção de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte e é gerenciada por meio de sistema informatizado de controle patrimonial, sendo na área de patrimônio o sistema MPT-SIPAC e na área de Imóveis o SPIUnet. A responsabilidade pelos bens em uso nas PTM's encontra-se atribuída aos respectivos Diretores de PTM, sendo que no âmbito da Sede da PRT cada chefia de setor responde pelos bens à disposição das suas seções.

A Regional no exercício de 2016, contou com os imóveis de Propriedade da União onde encontram-se localizadas a Sede (RIP nº 000300592.500-7) e a PTM de Rio Branco/AC (RIP nº 013900188.500-8), além do Próprio Nacional recebido da SPU/RO no Município de Ji-Paraná/RO, o qual refere-se ao terreno desmembrado da área onde está situado o DNIT, local em que está sendo edificada o Edifício-sede da PTM de Ji-Paraná/RO (Ação 14LU).

**PRT 15ª Região/Campinas**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A maioria das unidades de compõem a 15ª Região estão instaladas em imóveis alugados. As exceções são as PTM de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

O imóvel onde está instalada a PTM de São José do Rio não é totalmente adequado, principalmente, aos padrões de acessibilidade exigidos. Foi realizada em 2016 a substituição de todo o telhado que era de amianto por outro material livre desse componente, proporcionando melhor qualidade ao ambiente de trabalho. Outros investimentos, contudo, não foram possíveis em razão da limitação orçamentária.

Já o imóvel onde está instalada a PTM de Ribeirão Preto é novo, totalmente adaptado e adequado as atividades institucionais ali empreendidas.

A gestão do patrimônio imobiliário é feita pelo sistema SPIUnet.

### **PRT 16ª Região/MA**

#### **Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

Na Regional, o Núcleo de Administração é responsável pela fiscalização e gestão dos imóveis em posse da PRT16.

#### **Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Os imóveis são adjacentes e encontram-se no Bairro Renascença em São Luís/MA, à 8,4 km do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e à 3,4 Km da atual Sede da PRT16 (Fonte: GoogleMaps).

#### **Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

Tais registros são de competência da SPU.

#### **Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não há imóveis em posse da PRT16 nessas condições.

#### **Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Os imóveis encontram-se fechados, sendo que 01(um) deles está sendo utilizado como depósito. Diante disso, neste há apenas despesas de manutenção com tarifa mínima de água e energia.

#### **Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

Os imóveis encontram-se fechados, sendo que 01 (um) deles está sendo utilizado como depósito. Tratam-se de 02 (dois) imóveis adjacentes que irão abrigar a futura Sede própria da PRT16 e estão em processo de rememoração perante a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação de São Luís/MA. Devido às restrições orçamentárias, não há vigilância armada (empresa terceirizada) presente nos imóveis. No entanto, está em processo de conclusão a instalação de sistema de CFTV para monitoramento eletrônico.

### **PRT 17ª Região/ES**

A Regional possui apenas dois imóveis próprios no município de Vitória. Um deles é a atual sede da PRT 17ª. O outro foi adquirido em 2015 e está em fase de desenvolvimento de projetos para posteriormente ser ocupado como a principal sede da regional. O edifício atual continuará a ser



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

utilizado, tendo em vista que a área disponível na futura sede não será suficiente para acomodar todos os setores existentes.

Não há uma estrutura específica de controle para a gestão de seus imóveis, sendo a administração feita pela própria UPC, através de sua Divisão Administrativa e Assessoria de Engenharia e Arquitetura.

Os registros dos imóveis próprios da regional constantes no SPIUNET são atualizados de acordo com o período determinado pelos regulamentos da Secretaria de Patrimônio da União.

Não há imóvel próprio da UPC cedido a terceiros.

As demais unidades do MPT nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus estão instaladas em imóveis alugados, e seus contratos de aluguel são gerenciados pelo setor de Licitações e Contratos da regional.

Em 2016 foram aplicados R\$ 237.806,66 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) na reestruturação do cabeamento estruturado do edifício sede, com melhoria do funcionamento dos sistemas de transmissão de dados, telefonia e vídeo monitoramento.

O controle de risco da unidade imobiliária é feito por meio de contratação de seguro contra incêndio.

### **PRT 18ª Região/GO**

Esta unidade gestora utilizou até meados de setembro de 2016 o sistema denominado SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos. Em setembro de 2016 houve a migração da base de dados para o sistema próprio desenvolvido pelo MPT, o MPT-COSMOS. No referido sistema é feito todo o controle de registro e de movimentação de bens patrimoniais e de almoxarifado.

A PRT-18ª Região tem apenas um imóvel locado, situado na cidade de Rio Verde-GO, sede da PTM de Rio Verde, ressalta-se que este imóvel foi construído em 2013 e locado em 2014, oferecendo uma excelente estrutura para o funcionamento da PTM.

A PTM de Anápolis, que até maio de 2016, tinha sede locada, foi transferida para o prédio da PRM-Anápolis. No atual imóvel, que é locado pelo MPF, a PTM arca apenas com as despesas de energia do andar em que está instalada e de fornecimento de água tratada e esgoto de todo o prédio.

A PTM de Luziânia utiliza hoje um imóvel próprio, devidamente cadastrado no Sistema de Registro de Imóveis de Uso Especial da União, (RIP 9445000065000) porém o imóvel apresenta uma série de defeitos e irregularidades (nos quesitos de dimensionamento dos ambientes, segurança e acessibilidade). Na tentativa de minimizar os problemas esta unidade inseriu na programação orçamentária para o ano de 2016 o valor referente à aquisição do imóvel ao lado da PTM e o valor para a construção/adequação da sede. No entanto, conforme relatado no item 4.3.2 não foi possível ultimar todas as necessidades devido à falta de servidor capacitado e habilitado para a produção do Projeto básico.

A Sede da Procuradoria Regional do Trabalho 18ª Região está localizada em Goiânia, em um imóvel que passa atualmente por um processo de desapropriação. Parte desse imóvel encontra-se ocupado pela Caixa Econômica Federal, que era, no momento do início da desapropriação, inquilina do antigo proprietário.

Em 2015 foram identificados alguns defeitos construtivos no imóvel, pelo que tentou-se executar a garantia de construção. No entanto, após diversas tentativas de acordo pela via administrativa, os autos foram encaminhados para ciência da AGU que propôs ação judicial para a obrigação de fazer da construtora.

Após negociações, foi firmado acordo com o antigo proprietário do imóvel pelo qual, em janeiro de 2016, começarão diversas intervenções para melhoria das imperfeições construtivas identificadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Em 2015 haviam sido investidos R\$30.352,00 (Trinta mil trezentos e cinquenta e dois reais) na manutenção dos bens imóveis, já em 2016 o valor investido também ficou na média de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

**PRT 19ª Região/AL**

A PRT/19 utiliza dois imóveis da União, sendo um em Maceió, e o outro em Arapiraca, conforme endereços a seguir:

- Maceió: Rua Prof. Lourenço Peixoto, nº 90, Loteamento Stella Maris, Jatiúca, Maceió – AL; e
- Arapiraca: Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca – AL.

Os imóveis encontram-se devidamente registrados no SPIUNet, carecendo, entretanto, de atualização dos respectivos valores. Para tanto, estão sendo mantidos contatos com a Superintendência do Patrimônio da União – SPU/AL, com vistas à realização dessas avaliações, para posterior atualização naquele Sistema.

Não há na Regional cessão de uso de espaço físico por terceiros.

Durante o exercício 2016 foram gastos com a manutenção dos imóveis as quantias de:

- Maceió: R\$ 28.324,08 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos); e
- Arapiraca: R\$ 11.111,47 (Onze mil, cento e onze reais e quarenta e sete centavos).

A PRT/19 mantém contrato de manutenção predial que atende às duas localidades (Maceió e Arapiraca). Essa contratação é sob demanda, e obedece aos valores constantes da Tabela SINAPI, com a aplicação de percentual de desconto ajustado contratualmente. Além disso, a empresa se responsabiliza pela execução total dos serviços, incluindo o emprego de insumos e materiais diversos.

No final do exercício de 2016, foi concretizada a aquisição de mais um imóvel para a PRT/19, o qual é adjacente à atual sede, e deverá servir para ampliação do espaço físico disponível.

O novo imóvel situa-se à Rua Prof. Lourenço Peixoto, nº 68, Stella Maris, Jatiúca, e dispõe de área total do terreno de 360 m<sup>2</sup>, com área construída, de 224,66 m<sup>2</sup>.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 20ª Região/SE**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

Os imóveis de propriedade da União sob a Responsabilidade da PRT 20ª Região, são controlados pelo setor de Patrimônio e encontram-se em bom estado de conservação.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Distribuição espacial dos bens imóveis em uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ						
UF SE		EXERCÍCIO 2016						
Aracajú Av. Desembargador Maynard, nº 72, bairro cirurgia, CEP 49.0055-210 - Aracaju/Sergipe.		2						
Itabaiana Av. Otoniel dória 455, centro, CEP 49.500-000 – Itabaiana/Sergipe		1						
Detalhamento dos imóveis								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (R\$)	Com Reformas (R\$)	Com Manutenção (R\$)
200203	3105.00099.500-6	13	3	203.116,00	06/09/04	-	-	-
200203	3105.00132.500-4	13	3	1.186.800,00	06/09/04	-	-	-
200203	3105.00182.500-7	13	3	340.688,00	18/06/08	-	-	-
200203	3157.00028.500-1	13	3	161.569,00	06/09/04	-	-	-
Observação: os três primeiros RIP's correspondem a um único imóvel (sede) na cidade de Aracaju. Fonte: SPIUnet								

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não há ocorrência na Regional.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Foram realizadas manutenções nos imóveis desta regional, tendo sido R\$ 63.496,49 (Sessenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) com a sede, localizada nesta capital, e R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) com o imóvel da PTM na cidade de Itabaiana-se. Os registros contábeis foram efetuados em conformidade com a legislação vigente, no elemento de despesa 33.90.39-16 - manutenção e conservação de bens imóveis.

Todas as despesas foram realizadas para garantir a conservação dos imóveis e assegurar um funcionamento de qualidade e conforto aos usuários dos serviços do ministério público de trabalho em Sergipe.

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitiga-los.**

A regional realiza a gestão dos imóveis sob sua responsabilidade de forma contínua, sendo periodicamente realizadas as manutenções nos imóveis, necessárias para sua conservação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 21ª Região/RN**

A PRT21 possui apenas um prédio em Natal/RN, que se trata de sua sede própria. O controle e gestão deste patrimônio está a cargo do Procurador-Chefe e do Diretor Regional com o apoio do Setor de Finanças.

Além disso, possui um terreno em Caicó e outro terreno em Mossoró/RN, que foram recebidos para a construção das PTMs no interior do Estado, mas a regularização da cessão desses imóveis está condicionada a efetiva construção das sedes. Sendo que em 2016 foi iniciada a 3ª etapa da obra da PTM de Mossoró e, ainda, não foi iniciada obra em Caicó/RN.

Com relação ao SPIUnet, o valor da avaliação está atualizado com base na Taxa de Lixo 2015 e esta avaliação tem prazo de validade até 04/03/2017.

**PRT 22ª Região/PI**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região possui quatro imóveis próprios nacionais, sendo dois na Capital do Estado do Piauí, um na cidade de Picos/PI, onde funciona a PTM de Picos e um na cidade de Bom Jesus/PI, onde funciona a PTM de Bom Jesus/PI, cujos endereços podem ser localizados no sítio <http://prt22.mpt.mp.br>.

Os números dos RIP's (SPIUnet) dos referidos imóveis são, respectivamente, 1219000745005, 121900119500-9, 1159000255000 e 1037000145003.

**PRT 23ª Região/MT**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

Sempre que o Diretor Regional viaja às unidades da PRT da 23ª Região, levantamos as necessidades estruturais de cada imóvel e fazemos o controle das adequações necessárias nos imóveis. Diante disso, todos os imóveis estão em boas condições de conservação.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Os imóveis estão assim distribuídos:

- PRT 23ª Região/CUIABÁ: Rua R, esquina com a Rua S, s/nº, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-258 - Tel: (65) 3613-9100
- PTM ALTA FLORESTA: Rua Acerola, 147, Setor H, CEP: 78.580-000 - Tel: (66) 3521-8595
- PTM RONDONÓPOLIS: Rua Dom Aquino, 419, Jd. Guanabara, CEP: 78.710-150 - Tel: (66) 3421-2032
- PTM SINOP: Av das Figueiras, 1964, Quadra 12, Lote 13, CEP: 78.550-000 - Tel: (66) 3517-3100

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

**Os Imóveis estão assim distribuídos:**

**UG : 200205 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª Região/MT**

UF : MT - Mato Grosso - Total de imóveis: 3

- Terreno: R\$ 1.413.393,00 (Um milhão quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e três reais);
- Benfeitoria: R\$19.304.673,49 (Dezenove milhões trezentos e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos);
- Imóvel: R\$ 20.718.066,49 (Vinte milhões setecentos e dezoito mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Imóvel 1: Município: 8985 – SINOP - Total de imóveis: 1 - RIP: 8985.00056.500-8

- Terreno: R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)
- Benfeitoria: R\$ 388.298,32 (Trezentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos);
- Imóvel: R\$ 640.298,32 (Seiscentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Imóvel 2: Município: 8987 – Alta Floresta - Total de imóveis: 1 - RIP: 8987.00121.500-7

- Terreno: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais);
- Benfeitoria: R\$ 283.996,12 (Duzentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos);
- Imóvel: R\$ 433.996,12 (Quatrocentos e trinta e três mil novecentos e noventa reais e doze centavos).

Imóvel 3: Município: 9067 - CUIABA - Total de imóveis: 1 - RIP: 9067.00346.500-4

- Terreno: R\$ 1.011.393,00 (Um milhão onze mil trezentos e noventa e três reais);
- Benfeitoria: R\$ 18.632.379,05 (Dezoito milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos);
- Imóvel: R\$ 19.643.772,05 (Dezenove milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não há.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Nossos registros contábeis estão atualizados tanto no SPIUnet como no SIAFI.

**Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.**

Não temos riscos relacionados à gestão dos imóveis.

**PRT 24ª Região/MS**

**Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;**

Os imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, são controlados pela Diretoria Regional (Setor de Patrimônio) e encontram-se em bom estado de conservação.

**Distribuição geográfica dos imóveis da União;**

Os Imóveis estão assim distribuídos:

- Edifício Sede da PRT 24ª Região: Município de Campo Grande-MS;
- Terreno destinado a construção da nova sede da regional: Município de Campo Grande/MS;
- Edifício Sede da PTM de Três Lagoas: Município de Três Lagoas/MS;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Imóvel, em reforma, destinado à nova sede da PTM de Dourados: Município de Dourados/MS.
- 

**Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;**

Não há.

**Informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;**

Não houve atos de cessão de imóveis.

**Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;**

Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

**5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

Não houve cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas nas seguintes PRT's: PRT 1ª Região/RJ; PRT 4ª Região/RS; PRT 5ª Região/BA; PRT 6ª Região/PE; PRT 9ª Região/PR; PRT 10ª Região/DF/TO; PRT 11ª Região/AM; PRT 12ª Região/SC; PRT 13ª Região/PB; PRT 14ª Região/RO; PRT 16ª Região/MA; PRT 17ª Região/ES; PRT 19ª Região/AL; PRT 21ª Região/RN; PRT 23ª Região/MT; PRT 24ª Região/MS.

**Procuradoria Geral do Trabalho**

Com a mudança da PGT iniciada em 02/2016, todas as cessões de uso foram finalizadas. Destacam-se que as cessões de uso estavam localizadas fisicamente no SAUS Q.4 BL. L e M, edifício de propriedade do INSS, restituída ao proprietário em 2/2016. Apenas como referência, segue abaixo a discriminação das cessões em 2015:

- Associação dos Servidores do Ministério Público do Trabalho e Militar – ASEMPT - cessão do tipo oneroso (**expirou em 30/6/2015**);
- SICOOB – cessão do tipo oneroso (**expirou em 1/1/2016**)
- Caixas Eletrônicas do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Santander – cessão do tipo não oneroso. (Ficou no edifício restituído para o INSS em fev/2016)

**PRT 2ª Região/SP**

A PRT-2ª Região cedeu, em caráter precário e a título oneroso, em favor do Banco do Brasil S/A, o uso de área de 44,07m<sup>2</sup> no 6º andar do imóvel de propriedade da União que abriga a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, situado na Rua Afonso de Freitas 242, bairro Paraíso, Capital, São Paulo, para a finalidade específica de instalação de um Posto PAB PROPRES de Atendimento Bancário à Procuradoria, bem como a seus membros e servidores.

O quadro abaixo sintetiza as informações referentes à cessão de uso.

- **Caracterização do imóvel Objeto de Cessão:**
  - ✓ RIP: 7107.00814.500-0
  - ✓ Endereço: RUA AFONSO DE FREITAS Nº 242, SÃO PAULO/SP
- **Identificação do Cessionário:**
  - ✓ CNPJ:00.000.000/0001-91





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- ✓ Nome ou Razão Social: BANCO DO BRASIL S/A
- ✓ Atividade ou Ramo de Atuação: Instituição bancária
- **Caracterização da Cessão:**
  - ✓ Forma de Seleção do Cessionário: Não houve seleção
  - ✓ Finalidade do Uso do Espaço Cedido: Instalação de Posto PAB PROPRIETÁRIO de atendimento bancário à Cedente, bem como a seus membros e servidores
  - ✓ Prazo da Cessão: 60 (sessenta) meses (de 23/11/2013 a 23/11/2018)
  - ✓ Caracterização do espaço cedido: Uma sala com área de 44,07m<sup>2</sup>, no 6º andar do imóvel
  - ✓ Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente: R\$ 19.531,92 (dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
  - ✓ Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios: Os valores foram recolhidos mediante GRU, no código 18822-0 (STN Outras Receitas)
  - ✓ Forma de utilização dos Recursos Recebidos : Compor receita da União. Não há utilização dos recursos pela Unidade
  - ✓ Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel: Rateio proporcional em relação à área ocupada (3%) das despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, limpeza e conservação, bombeiro civil e manutenção dos elevadores, além de taxa de uso no valor mensal de R\$ 928,06 (Novecentos e vinte e oito reais e seis centavos).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 3ª Região/MG**

<b>Identificação dos imóveis objeto da cessão parcial</b>	<b>Edifício Sede da PRT3ª, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1615, Belo Horizonte- MG</b>	<b>Edifício Sede da PRT3ª, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1615, Belo Horizonte- MG</b>
<b>Identificação dos cessionários</b>	Banco do Brasil S/A	Caixa Econômica Federal
<b>Caracterização da cessão</b>	Instalação e funcionamento de um terminal de autoatendimento bancário (Caixa eletrônico)	Instalação e funcionamento de um terminal de autoatendimento bancário (Caixa eletrônico)
<b>Forma de seleção do cessionário</b>	Inexigibilidade	Inexigibilidade
<b>Finalidade do uso do espaço cedido</b>	Instalação de caixa eletrônico	Instalação de caixa eletrônico
<b>Prazo da cessão</b>	20/04/2016 até 19/04/2017, podendo ser prorrogado por até 60 meses	30/06/2016 até 29/06/2017, podendo ser prorrogado por até 60 meses
<b>Caracterização do espaço cedido</b>	Área de 3 m² no Pilotis do imóvel localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1615- Belo Horizonte- MG	Área de 3,65 m² no Pilotis do imóvel localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1615- Belo Horizonte- MG
<b>Remuneração do espaço cedido</b>	Quota mensal no valor de R\$ 76,42 que será destinada ao custeio das despesas com energia elétrica do terminal eletrônico	Quota mensal no valor de R\$ 76,42 que será destinada ao custeio das despesas com energia elétrica do terminal eletrônico
<b>Tratamento contábil da remuneração</b>	O Recurso é pago por meio de GRU, esse valor retorna via Tesouro Nacional, não utilizado pela PRT3.	O Recurso é pago por meio de GRU, esse valor retorna via Tesouro Nacional, não utilizado pela PRT3.
<b>Rateio dos gastos, quando cessão parcial</b>	A quota mensal é calculada mediante a observância a) da potência ativa máxima de equipamento eletrônico: 174 W (cento e setenta e quatro Watts), posto em funcionamento por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, 24(vinte e quatro) horas por dia; e b) da média do preço do KWh (quilowatt hora) pago pelo CEDENTE no ano anterior ao da assinatura do contrato	A quota mensal é calculada mediante a observância a) da potência ativa máxima de equipamento eletrônico: 174 W (cento e setenta e quatro Watts), posto em funcionamento por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, 24(vinte e quatro) horas por dia; e b) da média do preço do KWh (quilowatt hora) pago pelo CEDENTE no ano anterior ao da assinatura do contrato
<b>Uso dos benefícios decorrentes da cessão</b>	A quota mensal é paga através de GRU, e o recurso vai diretamente para o Tesouro Nacional. A PRT3ª não se utiliza do recurso proveniente dessa Cessão	A quota mensal é paga através de GRU, e o recurso vai diretamente para o Tesouro Nacional. A PRT3ª não se utiliza do recurso proveniente dessa Cessão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 7ª Região/CE**

**a) Identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;**

Imóvel da união localizado no Município de Limoeiro do Norte/CE – RIP  
1453.00015.500

**b) Identificação dos cessionários;**

Procuradoria Regional do Município de Limoeiro do Norte – PRM, Unidade da  
Procuradoria da República no Estado do Ceará

**c) Caracterização da cessão:**

- Forma de seleção do cessionário;

Manifestação de interesse da PR/CE

- Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Funcionamento da PRM de Limoeiro do Norte/CE

- Prazo da cessão;

Um ano prorrogáveis por iguais períodos, limitados a quatro anos.

- Caracterização do espaço cedido;

Imóvel que compreende uma área total de 2000m<sup>2</sup>, com área construída de 841,50m<sup>2</sup>,  
localizado na Avenida Coronel José Nunes, 685 – Centro – Limoeiro do Norte/CE

- Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo  
espaço cedido;

Não se aplica

- Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Não se aplica

- Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

Não se aplica

- Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Não se aplica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 8ª Região/PA**

A Regional cedeu o uso parcial do imóvel correspondente à antiga sede do Órgão, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 1794, para a Superintendência Regional do Trabalho no Pará – SRT/PA, no mês de agosto de 2016, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2016, a título gratuito e por prazo determinado de 03 (três) anos.

De acordo com o planejamento do Órgão, o prédio correspondente à antiga sede da Regional, seria destinado a abrigar um centro de treinamento para servidores e/ou membros da PRT-8ª Região, bem como área para almoxarifado de bens permanentes, arquivos e Biblioteca, além de garagem para alguns veículos oficiais de serviço.

Em razão dos cortes orçamentários significativos sofridos pela Regional em 2016, obrigando a redução obrigatória de despesas de custeio, foi negociado com SRT/PA a cessão parcial temporária do prédio, com a condição de serem mantidas algumas salas para uso da PRT-ª Região, como sala de treinamento, arquivo e almoxarifado, além de algumas vagas de garagem.

A cessão é gratuita, porém a SRT/PA assumiu as despesas de manutenção do prédio e serviços terceirizados, promovendo significativa economia para a PRT-8ª Região ao manter o imóvel.

**PRT 15ª Região/Campinas**

O edifício sede da PRT 15ª Região dispõe de uma sala cedida à OAB/Campinas mediante termo de cessão, cujo valor decorre do rateio das despesas dos contratos de locação, vigilância e limpeza proporcionalmente à área da sala ocupada pela entidade.

**PRT 18ª Região/GO**

O imóvel sede da PRT-18ª Região, situado à Rua T-63, n.º1692, Setor Nova Suiça, em Goiânia, está sob processo judicial de desapropriação na Justiça Federal em Goiás sob o nº 0039772-24.201.4.01.3500/JFGO.

Parte do referido imóvel era ocupado pela Caixa Econômica Federal à época da instauração do processo de desapropriação, motivo pelo qual foi assinado um acordo de tolerância de permanência da Caixa Econômica Federal no imóvel pelo prazo de três ano e meio, vencendo em 3 de abril de 2018.

No caso em tela, em virtude do curso de ação de desapropriação, não eram aplicáveis os institutos da cessão onerosa, cessão gratuita, do comodato, nem o da locação. Destarte, considerando que além das atividades bancárias a Caixa exerce várias atividades semelhantes a serviço público delegado, sendo executora de diversos programas governamentais e que a imediata desocupação geraria prejuízos à população e ao erário público, optou-se por firmar o acordo de tolerância supramencionado.

Ressalta-se que a parte ocupada pela Caixa representa apenas uma parte do térreo e do mezanino.

**PRT 20ª Região/SE**

**Identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;**

Imóvel sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabaiana, cadastrado no RIP sob o nº 3157.00028.500-1.

**Identificação dos cessionários;**

Ministério do Trabalho e Emprego/ Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Sergipe (SRTE/SE).

**Caracterização da cessão:**

- Forma de seleção do cessionário;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Consulta formulada ao cessionário, acerca do interesse no imóvel, tendo por parâmetro principal a estreita relação interinstitucional mantida entre ambos os órgãos, decorrente da afinidade entre as atribuições destes.

- Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Instalação de agência da superintendência regional do trabalho e emprego em Sergipe (SRTE/SE).

- Prazo da cessão;

1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por no máximo 3 (três) períodos de igual duração.

- Caracterização do espaço cedido;

Prédio localizado na av. Ottoniel dória, nº 455, centro, Itabaiana/se, CEP: 49500-000, cadastrado no RIP sob o nº 3157.00028.500-1, compreendendo uma área de 344,38 m<sup>2</sup>.

- Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;

A cessão se deu a título gratuito. Todavia, nos termos do instrumento de cessão, estabeleceu-se como obrigações do cessionário, dentre outras, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da manutenção e conservação do imóvel, bem como a disponibilização, sempre que necessário, e mediante requisição do cedente, de uma sala, em condições adequadas de uso, para o funcionamento de posto avançado desta PRT no município de Itabaiana.

- Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Não se aplica.

- Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

Não se aplica.

- Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Não se aplica.

### **PRT 22ª Região/PI**

#### **Identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;**

Edifício Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus/PI, localizado na Rua Airan Miranda, nº 231, Bairro Judite Piauilino, em Bom Jesus/PI

#### **Identificação dos cessionários;**

Ministério Público do Estado do Piauí/Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### **Caracterização da cessão:**

- Forma de seleção do cessionário;

Similaridade de atribuições, por fazer parte do Ministério Público Brasileiro.

- Finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Desempenho as atribuições institucionais do órgão ministerial.

- Prazo da cessão;

1 (um) ano, a partir de outubro de 2016, prorrogável.

- Caracterização do espaço cedido;

2 (dois) gabinetes, com respectiva sala de apoio, mais 4 (quatro) salas de apoio e uma sala de audiências, além de espaço para uso comum, tendo em vista que a cessão é parcial.

- Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A cessão é de uso gratuito de áreas do prédio, entretanto, fica a cargo do cessionário o custeio de todas as despesas de caráter operacional do imóvel, incluindo despesas de manutenção com limpeza, energia elétrica, água e vigilância, ar condicionados e elevador.

- Tratamento contábil dos benefícios recebidos;

Não se aplica, tendo em vista que a cessão é de uso gratuito.

- Rateio dos gastos, quando cessão parcial;

Não se aplica, porque todas as despesas operacionais estão a cargo do cessionário.

- Uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

Em razão da assunção das despesas operacionais pelo órgão cessionário, a Unidade está sendo beneficiária, à medida que está economizando despesas e alocando recursos para outras edificações da Unidade.

### 5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

#### Procuradoria Geral do Trabalho

A Procuradoria Geral do Trabalho iniciou o exercício de 2016 com quatro imóveis locados, a saber: Contrato 46/2009 (Funciona a Sede da PGT, localizado no SCS), Contrato nº 3/2012 (Funciona a área meio localizado no SAS) e 18/2012 (depósito localizado no SIA) e Contrato 41/2015 (nova Sede da PGT). Destaco, por fim, que a PGT, por meio do Contrato nº 41/2015, consolidou todos os serviços (Área fim, área meio e depósitos) em apenas um edifício, sendo promovido, em 2016, a rescisão de todos os outros contratos, cujo resumo encontra-se abaixo informado:

- Contato 46/2009

Teve por objeto a locação do imóvel comercial localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C", Brasília/DF, 11º e 12º pavimentos da Torre "A" do Edifício Parque Cidade Corporate, com 3.521,48 m<sup>2</sup> de área privativa, e com 3.678,52 m<sup>2</sup> área comum, perfazendo a área total de 7.200,00 m<sup>2</sup>, sendo rescindido em 8/4/2016, tendo em vista locação de espaço para acomodar todos a PGT em um único edifício, decorrente do Contrato nº 41/2015.

- Contrato 3/2012

Imóvel de propriedade do INSS, formalizado por meio do Contrato nº 3/2012, localizado no SAS Quadra 4, Bloco "L" e "M", onde funcionava os serviços administrativos da PGT, sendo restituído ao INSS em 1/2/2016, haja vista ter havido a consolidação das unidades da PGT em apenas um edifício, viabilizado por meio do Contrato nº41/2015.

- Contrato nº 18/2012

Teve por objeto a locação do imóvel comercial localizado no Setor de Indústria e Abastecimento Sul, Quadra 5C, Áreas Especiais 33 e 34, nº 138, Brasília/DF, que perfaz a área total construída de 846,41 m<sup>2</sup>, sendo 667,41 m<sup>2</sup> no térreo e 179,00 m<sup>2</sup> no mezanino, destinado a acomodar o depósito da PGT, além de arquivo de documentos. Tendo em vista a unificação da PGT em um único edifício, nos termos do Contrato nº 41/2015, a PGT realizou a rescisão do contrato em 7/10/2016.

- Contrato nº 41/2015

Trata da locação da totalidade do edifício **CENTRO EMPRESARIAL CNC – TORRE I**, bem como a utilização das áreas comuns, do auditório e salas de reunião do complexo, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote C, Asa Norte, para instalação da Procuradoria Geral do Trabalho, em Brasília/DF. O edifício locado está distribuído privativamente da seguinte forma: *hall* dos elevadores; *lobby* de entrada no piso Térreo; loja de número 10 localizada no piso térreo; 18 (dezoito) pavimentos de escritório distribuídos do 1º ao 16º pavimento, 17º pavimento inferior e 17º pavimento superior, com área total de 36.463,20m<sup>2</sup>.

O contrato foi firmado em 10/2/2015, no valor mensal de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), firmado em com vigência de 60 meses, contada a partir de dia 10/2/2016 (Data do recebimento definitivo).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 1ª Região/RJ**

A PRT 1ª Região possui 11 (onze) imóveis locados de terceiros, necessários para alocar membros e servidores, conforme quadro a seguir:

Tabela 33 - Imóveis locados de terceiros.

<b>IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS</b>	<b>Quantidade de Imóveis locados de terceiros pela UJ</b>	<b>Valores dos Imóveis Locados (Gasto Total 2016)</b>
Sede (RJ)	7	R\$ 360.876,95
Cabo Frio	1	R\$ 83.137,32
Niterói	1	R\$ 123.169,52
Petrópolis	1	R\$ 113.679,29
Itaguaí	1	R\$ 438.126,92
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.118.990,00</b>

Os valores acima incluem, além do aluguel, despesas de condomínio e de IPTU de cada imóvel. Abaixo, algumas considerações importantes acerca dos imóveis locados de terceiros pela Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região:

- Unidade Sede:

06 salas comerciais situadas no edifício onde se encontra atualmente a Regional, alugadas de forma provisória até que ocorra a mudança da área-fim para um novo prédio adquirido e reformado. A mudança está prevista para acontecer no primeiro semestre de 2017.

Até o mês de abril de 2016, a Regional possuía alugado o pavimento de um prédio que servia como depósito de bens e arquivo morto. A partir de maio do mesmo ano, todo esse material foi transferido provisoriamente para o novo prédio adquirido pela Regional.

- Unidade de Cabo Frio:

Imóvel situado na Rua Florismundo Batista Machado, nº 11, Praia do Forte, de propriedade do Sr. José Antônio Ferreira da Costa.

- Unidade de Niterói:

Pavimentos 7º e 8º do edifício situado na Av. Graça Aranha, nº 01 lj A e lj B - Centro - Niterói/RJ, de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, que permaneceram alugados até abril de 2016, mês em que a unidade mudou para um imóvel próprio, novo, adquirido pela Regional.

- Unidade de Petrópolis:

Imóvel situado na Rua São Pedro de Alcântara, nº 09, Centro, Petrópolis, de propriedade do Sr. Cláudio Maghamez, alugado de forma provisória até que ocorra a mudança da unidade para um imóvel próprio adquirido pela Regional durante o ano de 2016. A mudança está prevista para acontecer no início do segundo semestre de 2017.

- Unidade de Itaguaí:

Imóvel situado na Rua General Bocaiúva, nº 880, Centro, Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23815-310, de propriedade do Sr. Leonardo Novelino dos Santos.

Todas as despesas necessárias e úteis com reformas, transformações e manutenções nos imóveis locados, quando do interesse exclusivo do Órgão, são de responsabilidade da PRT 1ª Região, bem como a manutenção pelo uso natural do imóvel. Demais obras necessárias são de responsabilidade dos respectivos proprietários.

A locação dos imóveis acima faz-se necessária para alocar membros e servidores, visto que a Regional, atualmente, não possui imóveis próprios para instalação de todas as suas unidades.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Também não há disponibilidade de imóveis de propriedade da União para esse fim nos locais e municípios de atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região.

**PRT 2ª Região/SP**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região possui apenas um imóvel locado de terceiros, situado no Município de Guarulhos.

A locação do imóvel foi necessária para instalação da Procuradoria do Trabalho naquele Município tendo em vista que o imóvel anteriormente ocupado, pertencente à União, não mais oferecia condições satisfatórias para desenvolvimento das atividades ministeriais, posto que, com área total construída de 226,30m<sup>2</sup>, não dispunha de estrutura física capaz de absorver a ampliação dos postos de trabalho, além de não oferecer condições mínimas de acessibilidade.

Todas as reformas e adaptações necessárias para ocupação do imóvel locado, inclusive as relativas à acessibilidade, foram custeadas pelo proprietário.

O contrato de locação foi firmado em julho de 2015, com aluguel foi fixado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Diante dos cortes orçamentários impostos à Unidade, em fevereiro de 2016, o valor foi renegociado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 3ª Região/MG**

Imóveis locados de terceiros.

<b>Unidade</b>	<b>Tipo de Imóvel / Metragem</b>	<b>Locatário</b>	<b>Valor do aluguel</b>
<b>Coronel Fabriciano</b>	Casa residencial e respectivo terreno, medindo 20,00 metros de frente; 29,90 metros do lado direito; 29,90 metros do lado esquerdo; 20,00 metros nos fundos.	Rosemarie de Mattos Camargo Barros	R\$ 4.682,45
<b>Governador Valadares</b>	Casa residencial de dois pavimentos e respectivo terreno, com 521,70 m <sup>2</sup> .	Ophir Ribeiro e Zélia Heringer Ribeiro	R\$ 9.709,20
<b>Montes Claros</b>	Casa residencial com área construída de 499 m <sup>2</sup> e terreno de 565 m <sup>2</sup> .	Luiz Sapori Filho e Edilene Dias Almeida Sapori (Vivendas Imobiliária)	R\$ 7.201,78
<b>Patos de Minas</b>	Seis salas comerciais - área total de 212m <sup>2</sup>	EF Imobiliária	R\$ 5.361,66
<b>Patos de Minas</b>	Vaga de garagem.	EF Imobiliária	R\$ 295,58
<b>Teófilo Otoni</b>	Casa residencial com área construída de 283m <sup>2</sup> sobre terreno de 470m <sup>2</sup> . A casa tem 15,00 metros de frente; 27,00 metros do lado direito; 31,00 metros do lado esquerdo; 15,00 metros nos fundos.	Grimaldo Claret de Souza	R\$ 4.411,71
<b>Uberlândia</b>	Imóvel com área construída de 644,88 m <sup>2</sup> sobre terreno de 408,75 m <sup>2</sup> (o contrato não especifica o tipo de imóvel).	Ciro Lourenço Borges Júnior e Vanessa Borges Assunção	R\$ 8.117,18
<b>Varginha</b>	Casa residencial com área construída de 499 m <sup>2</sup> sobre terreno de 360 m <sup>2</sup> .	Samar Imobiliária.	R\$ 5.750,37

Os imóveis disponíveis para locação nas cidades de interior são na quase totalidade residenciais, demandando intervenções para adequar o espaço ao funcionamento da Procuradoria e também às normas de acessibilidade. Desde o ano de 2014, a PRT – 3ª Região tem exigido, no momento da negociação, que o proprietário faça as adaptações necessárias. Desse modo, evitamos custos, inclusive, de desmobilização na devolução do imóvel. As demais despesas com manutenção correm por conta da Regional, a não ser que consigamos comprovar que se trata de um problema anterior à assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

**PRT 4ª Região/RS**

Imóveis locados de terceiros.

<b>Imóveis locados de terceiros pela PRT 4ª Região</b>	<b>Exercício 2016</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>	<b>Exercício 2015</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
<b>UF – RS</b>	-	-	-	-
Porto Alegre/RS	01	50.000,00	01	98.278,15
Novo Hamburgo/RS	01	11.687,28	01	12.687,28
Caxias do Sul/RS	00	0	00	0
Santa Cruz do Sul/RS	01	13.000,00	01	15.665,18
Santa Maria/RS	01	22.000,00	01	32.015,92
Passo Fundo/RS	01	26.885,00	01	33.606,78
Santo Ângelo/RS	01	11.000,00	01	11.000,00
Pelotas/RS	01	28.000,00	01	10.524,39
Uruguaiana/RS	01	3.000,00	01	4.000,00
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>165.572,28</b>	<b>08</b>	<b>217.777,70</b>

Fonte: Divisão de Contratos/PRT4

Os aluguéis da sede Ramiro da PRT4/Porto Alegre, assim como das PTMs de Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Passo Fundo e Uruguaiana tiveram seus valores reduzidos por meio de negociação com os proprietários em razão das restrições orçamentárias no ano de 2016, sendo que tais valores reduzidos serão objeto de nova avaliação, no ano de 2017, com vistas ao reequilíbrio, considerando-se o cenário econômico da época.

A PRT 4ª Região possui imóveis próprios em Novo Hamburgo/RS, onde existe também um andar locado, e em Caxias do Sul/RS.

A obra da Sede própria da PRT 4ª Região em Porto Alegre/RS iniciou em março/2015 e a ocupação da Sede Centro (imóvel da União), também em Porto Alegre/RS, deu-se em setembro/2015.

A PTM de Pelotas/RS mudou de endereço em 2016 para um novo prédio (novo contrato de locação), construído em consonância com as necessidades do MPT/RS. O valor do aluguel, inicialmente acordado com o proprietário em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) mensais, foi objeto de negociação em face das restrições orçamentárias em 2016, tendo o valor reduzido para R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) mensais.

Os imóveis das PTMs de Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, Santa Maria, Pelotas, Uruguaiana, Passo Fundo e parte de Novo Hamburgo são locados e as adaptações necessárias para a instalação do MPT foram todas realizadas às custas dos proprietários dos imóveis. A tendência é de locação de imóveis considerando-se o longo prazo, acessibilidade e demais instalações necessárias para o desenvolvimento das atividades do Ministério Público do Trabalho, ressaltando-se a possibilidade de aquisição dos imóveis.

**Fonte:** Divisão de Contratos/PRT4



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 5ª Região/BA**

Imóveis locados de terceiros.

<b>Imóveis locados de terceiros pela PRT 5ª Região</b>	<b>Exercício 2016</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
<b>UF – BA</b>	-	-
Vitória da Conquista	1	R\$ 74.251,26
Santo Antônio de Jesus	1	R\$ 74.986,00
Itabuna*	1	R\$ 38.360,00
Barreiras**	1	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 247.597,26</b>

\*A locação do imóvel no município de Itabuna foi necessária em decorrência da reforma no imóvel próprio. O contrato, cuja vigência foi de 12 meses, findou em 23/07/2016.

\*\*A locação do imóvel no município de Barreiras foi necessária em decorrência da reforma no imóvel próprio. O contrato, cuja vigência foi de 14 meses, findou em 04/01/2017.

Fonte: MPT Transparente e Termos de Contratos de Locação

Com relação à locação dos imóveis das PTMs de Vitória da Conquista e de Santo Antônio de Jesus, há necessidade da locação, em virtude da PRT5 não possuir imóveis próprios construídos para o funcionamento da sede dessas PTMs. Contudo, já temos terrenos nesses municípios para a construção de sedes próprias.

Para a PTM de Vitória da Conquista já foi realizado os projetos arquitetônicos e complementares, bem como a construção do muro definitivo para delimitar a edificação. Falta realização de licitação que irá concluir a obra dessa PTM.

Quanto à PTM de Santo Antônio de Jesus, já foram realizados os projetos arquitetônicos e complementares, bem como a construção da primeira etapa da obra. A segunda etapa já foi licitada, contudo, os recursos para a conclusão da obra será objeto de uma terceira etapa, para a finalização da obra, visto que os recursos não foram liberados pela PGT.

**PRT 6ª Região/PE**

Imóveis locados de terceiros.

<b>Imóveis locados de terceiros pela PRT 6ª Região</b>	<b>Exercício 2016</b>	<b>Exercício 2015</b>
<b>UF – PE</b>	-	-
Caruaru	1	1
Recife	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

O imóvel locado utilizado até o início do mês de agosto de 2016, pela PRT6 (Rua da Angustura, 192, Recife/PE), decorreu do fato de estarmos instalados em uma casa (Rua Quarenta e Oito, 600) desde a década de 1990 e mesmo com o crescimento do MPT em Pernambuco, ainda não havia conseguido construir uma sede que atendesse tanto a área finalística quanto à área administrativa, com espaços adequados. No mês de junho de 2016, mesmo sem a conclusão definitiva da reforma em prédio de 5 pavimentos, realizamos uma mudança na qual a área finalística passou a ocupar o prédio reformado (Rua 48, nº 149) e a área administrativa passou a ocupar o imóvel da Rua Quarenta e Oito, 600. Por outro vértice, a obra de construção da nova sede da PRT 6ª Região, iniciada em fevereiro de 2015, já alcançou cerca de 40% do cronograma físico de execução e poderá ser concluída até o final deste ano de 2017.

O imóvel alugado que abriga a PTM de Caruaru (cerca de 130km do Recife), deve-se ao fato de ainda não dispormos de uma sede própria. Contudo já temos a propriedade de um terreno que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

foi doado pelo município de Caruaru, mas necessitamos da contratação de projeto arquitetônico básico, aprovação do mesmo na Prefeitura do município e, conseqüentemente, dispor de recurso orçamentário e financeiro para a aquisição de projetos complementares e execução por meio de empresa de engenharia.

**PRT 7ª Região/CE**

A PRT 7ª Região não possu imóveis locados de terceiros.

**PRT 8ª Região/PA**

O Órgão dispõe de um imóvel alugado, na cidade de Marabá-PA, onde funciona a Procuradoria do Trabalho naquele município. O imóvel é bem localizado, situado em frente ao Fórum trabalhista de Marabá, e encontra-se em bom estado de conservação. Corresponde a um andar de um prédio onde também funcionam Varas do Trabalho naquela cidade, além de escritório de Advocacia do proprietário do imóvel. As manutenções necessárias ao prédio são realizadas pelo proprietário, às suas expensas.

**PRT 9ª Região/PR**

Somente a PTM de Cascavel permanece com o contrato de locação do imóvel de particular até dia 27 de fevereiro de 2017. Em meados de fevereiro de 2017 deve ocorrer a mudança para a nova sede (própria) da PTM de Cascavel, diante da conclusão da construção. Não houve despesas com manutenção do imóvel locado de Cascavel em 2016, mas o proprietário efetuou algumas adequações de rampa, atendendo exigências do Corpo de Bombeiros. Para entrega do imóvel o proprietário exigiu alguns reparos, os quais deverão ser indenizados após aferição dos valores devidos.

**PRT 10ª Região/DF/TO**

Imóveis locados de terceiros.

<b>Imóveis locados de terceiros pela PRT 10ª Região</b>	<b>Exercício 2016</b>	<b>Exercício 2015</b>
<b>UF – DF/TO</b>	-	-
Distrito Federal – DF SEPN 513 Edifício Imperador Bloco D - Nº 30 Salas 320 a 331 e 401/420, Asa Norte, Brasília/DF Proprietário: Irmãos Rodopoulos Contrato nº 01/2010 e 10/2012 - Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região	1	1
Tocantins – TO <b>Imóvel 1:</b> Palmas Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 41 A, Ed. Encanel, 3.º andar, Palmas/TO Contrato nº 17/2008 e 03/2015- Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO <b>Imóvel 2:</b> Araguaína Rua 25 de dezembro, Lote 22, Quadra 29, Centro, Araguaína/TO Contrato nº 01/2014 - Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína/TO	2	2
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Com o intuito de padronizar e manter as informações atinentes ao objetivo, considerou-se como unidade o conglomerado de imóveis (prédios, salas e boxes de garagem) interligados que, apesar de possuírem matrículas de IPTU distintas, sediam a mesma Unidade.

As reformas e transformações realizadas nos imóveis locados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 10.<sup>a</sup> Região são descontadas do aluguel, ou realizadas pelo proprietário do imóvel.

As manutenções estruturais, preventivas e corretivas são realizadas pelo locador, conforme Lei do Inquilinato.

### **PRT 11<sup>a</sup> Região/AM**

A PRT-11<sup>a</sup> Região não possui imóveis locados de terceiros.

### **PRT 12<sup>a</sup> Região/SC**

Atualmente a PRT 12<sup>a</sup> Região possui um imóvel em Joaçaba locado de terceiros, com vistas a rescisão em março por ter sido adquirido imóvel novo naquela cidade. O valor deste aluguel é de R\$ 5.381,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e um reais).

### **PRT 13<sup>a</sup> Região/PB**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 13<sup>a</sup> Região mantinha contrato de locação de imóvel de particular - Contrato n° 06/2006 - onde encontrava-se instalada a Procuradoria do Trabalho no Município de Patos.

Devido à transferência provisória do Ofício da Procuradoria do Trabalho na cidade de Patos para Campina Grande, em junho de 2016, o imóvel foi desocupado, conseqüentemente o contrato rescindido.

Valor mensal do contrato até a rescisão: R\$ 3.439,91 (Três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

### **PRT 14<sup>a</sup> Região/RO**

A PRT-14<sup>a</sup> Região, mantém a locação de 01 (um) imóvel de terceiro, onde funciona a Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná/RO, Contrato n° 12/2010 – Procedimento 2.14.000.000217/2014-27, no valor mensal de R\$ 5.766,87 (Cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), cuja manutenção de tal locação está condicionada à conclusão da obra de construção da sede própria da citada subunidade.

O edifício da sede própria da PTM de Ji-Paraná está sendo construído em Próprio Nacional recebido da SPU/RO no Município de Ji-Paraná/RO, o qual refere-se ao terreno desmembrado da área onde está situado o DNIT, local de Execução da obra (Ação 14LU).

### **PRT 15<sup>a</sup> Região/Campinas**

A Sede da PRT 15<sup>a</sup> Região bem como as PTM's de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, São José dos Campos e Sorocaba estão instaladas em imóveis alugados de terceiros, conforme abaixo listados:

- Contrato de locação n° 5/2006 – Sede da PRT 15 – endereço: Rua Umbu, n° 291, Alphaville Empresarial, Campinas, CEP. 13098-325, Campinas/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) - (valor a partir 1º/1/2017 a 30/6/2017: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)).
- Contrato de locação n° 61/2011 – PTM Araçatuba – endereço: Rua Cristiano Olsen, n° 2148, Bairro Higienópolis, CEP. 16010-720, Araçatuba/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 7.113,00 (Sete mil cento e treze reais).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Contrato de locação nº 1/2010 - PTM Araraquara – endereço: Rua Padre Duarte, nº 151, 6º andar – Edifício América, Jardim Nova América, CEP. 14800-360, Araraquara/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 10.142,38 (Dez mil cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
- Contrato de locação nº 35/2010 – PTM Bauru – endereço: Rua Júlio de Mesquita, nº 10-31, sala 301 a 307, Ed. Garden Trade Center, Vila Universitária, CEP. 17011-137, Bauru/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 15.086,85 (Quinze mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- Contrato de locação nº 89/2010 – PTM Presidente Prudente – endereço: Av. Coronel Soares Marcondes, nº 3372, Jardim Bongiovani, CEP. 19050-230, Presidente Prudente/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
- Contrato de locação nº 81/2013 e 82/2013 – PTM São José dos Campos – endereço: Av. Cassiano Ricardo, nº 601, 10º andar e 11º andar, Ed. The One Office Tower, Parque Residencial Aquarius CEP. 12.246-870, São José dos Campos/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: Total de R\$ 30.965,68 (Trinta mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito reais) - (valor a partir de 1º/1/2017 a 31/12/2017: R\$ 43.797,86 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
- Contrato de locação nº 86/2010 – PTM Sorocaba – endereço: Av. Rudolf Dafferner, nº 400 – salas 401 a 410 – Jardim Boa Vista, CEP. 18.085-005, Sorocaba/SP.  
Valor mensal do aluguel, em 31/12/2016: R\$ 16.644,99.

As manutenções e reformas dos imóveis locados se dão de acordo com o estabelecido no art. 35 da Lei nº 8.245/1991.

**PRT 16ª Região/MA**

Na PRT 16ª Região no ano de 2016 foram gastos o total de R\$ 809.229,18 (Oitocentos e nove mil duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) com locação de imóveis de terceiros, assim distribuídos:

- São Luís (nova sede) - R\$ 11.000,00/Mês/outubro (Onze mil reais); R\$ 66.000,00/Mês/novembro e dezembro (Sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) no ano de 2016;
- São Luís (sede antiga) - R\$ 44.198,67/mês (Quarenta e quatro mil cento e noventa e oito mil e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 486.185,37 (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos) no ano de 2016;
- Imperatriz - R\$ 10.670,39/mês até maio (Dez mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos); e R\$ 9.836,00/mês de junho a dezembro (Nove mil oito centos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 120.254,41 no ano de 2016 (Cento e vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);
- Caxias - R\$ 3.249,38/Mês (Três mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 36.963,94 (Trinta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) no ano de 2016;
- Bacabal - R\$ 4.891,17/Mês (Quatro mil oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 22.825,46 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) no ano de 2016.

Observação: A PTM de Bacabal foi transferida para a Sede da PRT16 no mês de maio de 2016. A Sede da PRT16 mudou para outro imóvel a partir de outubro de 2016, sendo concluída a mudança



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

em dezembro do mesmo ano. A reforma e adaptação estrutural do imóvel para abrigar a Regional foi realizada pela empresa LOCADORA.

As reformas ou serviços que envolvam a parte estrutural dos imóveis são de responsabilidade dos respectivos proprietários, já adaptações e/ou reformas superficiais, por exemplo pintura, são de responsabilidade da PRT16. No ano de 2016 não houveram adaptações e/ou reformas realizadas pela PRT16.

### **PRT 17ª Região/ES**

As unidades do MPT nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e São Mateus estão instaladas em imóveis alugados de acordo com os seguintes valores:

- PTM de Cachoeiro de Itapemirim: R\$ 12.210,00 (Doze mil duzentos e dez mil reais);
- PTM de Colatina: R\$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais);
- PTM de São Mateus: R\$ 0,00 (Zero reais). Observação: A PTM de São Mateus está funcionando em imóvel locado pela Procuradoria da República do Município de São Mateus/ES, conforme acordo firmado entre as unidades em 2016, com despesas de aluguel custeada pelo MPF.

A unidade de Colatina não possui instalações adequadas ao funcionamento do órgão. O espaço físico é insuficiente e não atende aos requisitos de acessibilidade, sendo necessária a mudança para imóvel que melhor atenda às necessidades da PTM e do público externo.

### **PRT 18ª Região/GO**

A unidade possui um imóvel locado de terceiros. O mesmo está situado na Av. presidente vargas, nº 2342, térreo, Jardim Goiás, em Rio Verde-GO. Esse é o contrato 30/2014, celebrado com a empresa BARC Administração de imóveis e participações Ltda, cujo valor mensal da locação, ao início do ano, era de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Quando houve a necessidade de reajustar o orçamento da PRT-18 renegociamos o contrato e conseguimos um desconto de 15%, passando o contrato para o valor de R\$ 17.425,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) por mês.

No momento estamos renegociando o valor do contrato uma vez que o desconto, conforme entendimento do proprietário, era temporário e não deveria permanecer ativo após o reajuste do contrato – previamente estabelecido para novembro de 2016.

### **PRT 19ª Região/AL**

A PRT/19 mantém imóvel locado de terceiros, localizado à Rua Prof. Lourenço Peixoto, nº 56, Stella Maris, Jatiúca, Maceió – AL, conforme Contrato nº 018/2014.

O valor mensal do aluguel, após reajuste, foi reduzido de R\$ 3.738,23 (Três mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), para R\$ 3.591,60 (Três mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). O novo valor está vigente a partir janeiro/2017, uma vez que alcançou o interregno contratual previsto para esse fim.

### **PRT 20ª Região/SE**

Esta Regional possui um imóvel locado de Terceiros, compreendendo uma casa, com um pavimento, área total construída de 160,53m<sup>2</sup>, em um terreno de 255,56 m<sup>2</sup>, registrado na 4ª circunscrição Imobiliária da Comarca de Aracajú/SE, no livro nº 02.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Este imóvel foi necessário pois esta Regional estava pequena para as necessidades atuais dos setores Administrativos e finalísticos do MPT em Sergipe. Não havia espaço suficiente para armazenar materiais e equipamentos dos diversos setores da Procuradoria.

Em relação às reformas, transformações e manutenções, desde que prévia e expressamente autorizadas pela Locadora, a benfeitoria de grande monta e as modificações necessárias e de elevada relevância poderão ser realizadas pela locatária, desde que sejam de sua responsabilidade e sem ônus para a locadora.

Acrescento que é permitido que a Locatária proceda a pequenos ajustes e reformas de pequena monta, estritamente necessárias para o adequado uso a que se destina o imóvel, independentemente de autorização da locadora, havendo o comprometimento de que, ao término do contrato, o imóvel será devolvido da mesma forma que foi recebido, desfazendo-se as referidas adaptações.

### **PRT 21ª Região/RN**

A PRT21 possui apenas um imóvel locado de terceiro para as atividades da PTM Mossoró, que está com a sede própria em construção. O imóvel possui salas em dois pisos, com condições de atender ao serviço da PTM e alocar membros e servidores, inclusive quanto à acessibilidade, possuindo rampa, elevador e banheiros adaptados. O valor de aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e os gastos referentes as reformas e adaptações necessárias para ocupação do imóvel locado, inclusive as relativas à acessibilidade, são de responsabilidade do proprietário do imóvel. São encargos da UPC as despesas de consumo de energia elétrica, telefone e despesas ordinárias relativas à manutenção do imóvel.

### **PRT 22ª Região/PI**

A PRT-22ª Região foi locatária de um imóvel que servia de anexo ao Edifício Sede da PRT-22ª Região, em razão da insuficiência de espaço físico da sua sede, com custo mensal de R\$ 4.815,00 (Quatro mil oitocentos e quinze reais). Em julho de 2016 foi rescindida a referida locação tendo em vista a restrição orçamentária imposta ao MPT, bem como por conta do recebimento de imóvel da União, próximo ao edifício sede.

### **PRT 23ª Região/MT**

A PRT da 23ª Região dispõe de apenas um imóvel locado, em razão da União não dispor de nenhum imóvel que atenda às necessidades para abrigar a PTM de Rondonópolis/MT. Também não dispomos de recursos orçamentários para aquisição e/ou construção. Diante disso, a solução foi buscarmos a locação de um imóvel. O imóvel locado foi construído com a finalidade de abrigar a sede da PTM RONDONÓPOLIS e está perfeitamente adaptado para abrigar aquela Unidade Ministerial. O valor atual de locação do imóvel é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para uma área construída de 450 m<sup>2</sup>, mais vagas de garagens. O valor mensal pago pela locação do imóvel está balizado no valor de mercado local. O imóvel está localizado em uma área central, próximo a Vara do Trabalho, do MPE, da Justiça Federal e da Justiça Estadual.

### **PRT 24ª Região/MS**

A PRT 24ª possui um imóvel para abrigar sede própria da PTM de Dourados, entretanto o mesmo encontra-se em reforma (fase da confecção de projeto arquitetônico) e sem previsão de para finalização/uso. Atualmente para o pleno funcionamento da PTM existe a locação de um imóvel conforme descrição abaixo:

- PTM de Dourados (Contrato nº 08/2012)
  - ✓ Cláudia Christina Torraca de Freitas;
  - ✓ CPF: 614.449.521-53;





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- ✓ Valor atual: R\$ 5.423,08 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos);
- ✓ Último reajuste janeiro/2016.

### 5.3 Gestão da tecnologia da informação

**a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.**

Atualmente o Ministério Público do Trabalho possui o Plano Estratégico Institucional, o Plano Estratégico de TI e o Plano Diretor de TI, contemplando assim, instrumentos de planejamento nos níveis estratégico, tático e operacionais.

Os objetivos estratégicos da TI do MPT, descritos na tabela abaixo, são originários do PETI (2016-2020) instituído pela resolução CETI 09/2016. Estes foram definidos com a finalidade de alcançar o nível de desenvolvimento almejado pela visão estratégica da TI até 2020: “ser reconhecida como área estratégica para a atividade do MPT no campo finalístico e administrativo, com a vocação de propiciar inovação em matéria de gestão e de produção de serviços e informações relevantes ao interesse público”, cumprindo assim a sua missão de “criar soluções inovadoras, padronizadas, integradas, sustentáveis e que tornem cada vez mais eficientes as atividades finalísticas e administrativas do MPT” em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do MPT.

Tabela 34 - Objetivos estratégicos da TI do MPT.

PERSPECTIVA	SIGLA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
<b>1. VALOR AO MPT</b>	OPA	Otimizar Processos Administrativos
	OPF	Otimizar Processos Finalísticos
	ASI	Garantir o Acesso Simplificado à Informação
	REL	Promover Relações Institucionais Estratégicas para a Missão da TI
<b>2. CLIENTE</b>	PPS	Gerenciar o portfólio de produtos e serviços de TI com eficiência
	COM	Aprimorar a Comunicação Social
<b>3. PROCESSOS INTERNOS</b>	GQS	Garantir, no Desenvolvimento das Soluções de TI (GQS), a conformidade em relação a padrões vigentes
	BEG	Buscar a Excelência na Gestão de TI
	GPE	Garantir Padrões de Excelência nos Serviços de TI
	GSI	Garantir a Segurança da Informação
<b>4. RECURSOS</b>	ITA	Garantir Infraestrutura em TI Adequada
	EAD	Desenvolver Equipes de Alto Desempenho
	UEO	Garantir o Uso Adequado e Eficiente do Orçamento em TI



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Já no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPT 2016 – 2018, o Plano de Metas expressa o alinhamento da TI com as metas do órgão definidas no Plano Estratégico de TI.

As metas estabelecem ou contribuem para um objetivo de negócio da organização, ou mais de um. Elas são acompanhadas por indicadores que medem o alcance da meta em determinado prazo, as necessidades que as metas irão atender e o alinhamento com os objetivos estratégicos:

Tabela 35 - Alinhamento da TI com as metas do órgão definidas no Plano Estratégico de TI.

Meta	Descrição da Meta	Objetivos Estratégicos
M1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ORQUESTRAÇÃO DA TI DO MPT	BEG, GPE, ITA, EAD, UEO, PPS
M2	GOVERNANÇA DE TI DO MPT	BEG, PPS
M3	GESTÃO DE PROJETOS E A ORGANIZAÇÃO DE PORTIFÓLIOS	BEG, PPS
M4	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	BEG, ITA, COM, ASI, PPS
M5	GESTÃO DE ORÇAMENTOS, AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TI	BEG,UEO
M6	IMPLANTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	BEG,UEO, EAD, ITA, GPE, GSI
M7	SERVIÇOS PÚBLICOS DE TI PRESTADOS AO CIDADÃO	GPE
M8	SERVICE DESK NACIONAL	BEG, GPE, EAD, GQS, PPS
M9	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	BEG,UEO, EAD, ITA, GPE, GQS
M10	GARANTIR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	BEG, EAD, GSI, ITA, GPE, OPF, OPA
M11	GESTÃO DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS DE TI	BEG, GSI, ITA, GPE
M12	GESTÃO DE RISCOS	BEG, GSI, GSI, GPE
M13	PROCESSOS E PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES	BEG, GSI
M14	OFERTA DE NOVAS SOLUÇÕES DE TI	BEG, ASI, GQS, REL, PPS, ITA, GPE, OPF, OPA
M15	REFATORAÇÃO E APRIMORAMENTO DE SOLUÇÕES DE TI	GSI, ITA, GPE, OPF, OPA
M16	OTIMIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	EAD, ITA, GPE, OPF, OPA
M17	PADRÕES TAXONÔMICOS E FLUXOS DAS ATIVIDADES FIM E MEIO CONSOANTE DEFINIÇÕES DO CNJ E DO CNMP	OPA, OPF
M18	APRIMORAMENTOS DO PARQUE TECNOLÓGICO	ITA

**b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.**

**Composição do CETI/MPT:**

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho – CETI/MPT foi instituído pela Portaria nº 727, de 20 de dezembro de 2011, do Procurador-Geral do Trabalho, publicada no Boletim de Serviço Especial 12-C 2011, tendo como primeira composição: um Membro indicado pelo Procurador-Geral do Trabalho, um Membro indicado pelo Conselho Superior do MPT, um Membro indicado pela Corregedoria do MPT, a Diretora-Geral e o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da PGT. Por meio da Portaria nº 112, de 11 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço Especial 3-E 2013, o Procurador-Geral do Trabalho aprovou o Regimento Interno do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPT – CETI/MPT que, além de ratificar a composição dada pela Portaria nº 727/2011, definiu a natureza deliberativa do CETI para tratar das políticas, diretrizes, planejamento e ações relativas à governança corporativa de tecnologia da informação no âmbito do MPT, bem como definiu as atribuições de seus membros e o funcionamento das reuniões do comitê. Por meio da Portaria nº 723, de 11 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Especial 09-D 2015, o Procurador-Geral do Trabalho alterou a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

designação da composição do CETI/MPT para: três Membros indicados pelo Procurador-Geral do Trabalho, um Membro indicado pela Corregedoria do MPT, um Membro indicado pelo Conselho Superior do MPT, e da Diretora-Geral e Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação da PGT. Por meio da Portaria nº 739, de 5 de dezembro de 2016, publicada no BS Especial 12-B 2016, o Procurador-Geral do Trabalho institui e regulamentou o Sistema Integrado de Governança e Gestão Estratégica no âmbito do Ministério Público do Trabalho no qual o CETI/MPT passou a fazer parte. Conforme o art. 16 da Portaria 739/2016, o CETI/MPT, vinculado ao Procurador-Geral do Trabalho, passa a ter natureza consultiva, propositiva e deliberativa pertinente às políticas, às diretrizes, ao planejamento e às ações de governança corporativa de tecnologia da informação. Portanto, a composição atual do CETI/MPT é de:

- Um Membro designado presidente pelo Procurador-Geral do Trabalho;
- Um Membro indicado pelo Conselho Superior do MPT e designado pelo Procurador-Geral do Trabalho;
- Um Membro indicado pela Corregedoria do MPT e designado pelo Procurador-Geral do Trabalho;
- Um Membro do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica do MPT, indicado e designado pelo Procurador-Geral do Trabalho;
- O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho;
- O Diretor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Consoante Art. 10 da Portaria 739/2016, são atribuições do CETI/MPT:

I – Estabelecer políticas e diretrizes de tecnologia da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;

II – Propor o Plano Diretor de Tecnologia da Informação;

III – definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;

IV – Estabelecer as prioridades para execução de projetos de tecnologia da informação;

V – Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação;

VI – Definir políticas de recursos humanos de tecnologia da informação e critérios de padronização da estrutura;

VII – exercer outras atribuições compatíveis com os propósitos da sua criação.

**Reuniões: 3 Reuniões Ordinárias do CETI/MPT realizadas em 2016 com as respectivas decisões:**

**16ª Reunião de Avaliação Estratégica do CETI/MPT**, em 12 de maio de 2016: aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho – PETI/MPT.

**17ª Reunião de Avaliação Estratégica do CETI/MPT**, em 18 de agosto de 2016: 1) aprovação da minuta do Plano Diretor Nacional de Tecnologia da Informação do MPT – PDTI/MPT; 2) deferimento das ações para renovação de contratos para sustentação dos sistemas e serviços críticos; 3) priorização dos programas de modernização de equipamentos e implementação de projetos nacionais considerando a possibilidade de orçamento adicional; 4) racionalização das despesas do contrato da Rede de Comunicação de Dados do MPT com a redução de velocidade dos circuitos, sem prejuízo da disponibilidade dos sistemas corporativos; 5) a fim de racionalizar as despesas com aquisição de impressoras e consumíveis, decidiu-se sobre a contratação de serviço de *outsourcing* de impressão; 6) definição de requisitos gerais para padronização de salas técnicas das Procuradorias Regionais do Trabalho – PRT e Procuradorias do Trabalho no Município – PTM; 7) solicitação à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Diretoria Geral de reposição de estagiários de cursos de tecnologia da informação tendo em vista o fim do prazo das atividades dos atuais estagiários do ano de 2016; 7) em razão da existência de lacunas derivadas da falta de alocação de especialistas para algumas posições-chave na gestão de recursos de TI, foi aprovada a realização de reunião do CETI/MPT com os Procuradores-Chefe das Procuradorias Regionais do Trabalho a fim de explicitar a necessidade inexorável da formação de núcleos nacionais de competências com a participação de servidores de todas as unidades regionais; 8) Proposta de criação de um Subcomitê de Governança Corporativa de TI a fim de prestar assessoramento nos assuntos relativos à governança de TI.

**18ª Reunião de Avaliação Estratégica do CETI/MPT, em 3 de outubro de 2016:** aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho – PDTI/MPT – para o período de 2016 (segundo semestre) a 2018.

**Resoluções do CETI publicadas em 2016:**

Resolução CETI nº 001, de 7 de março de 2016, que aprova diretrizes e objetivos para a conclusão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) nacionais do Ministério Público do Trabalho para o período de 2016 a 2020, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 002, de 7 de março de 2016, que institui a gestão coordenada de padrões de atendimento e suporte aos usuários de produtos e serviços de tecnologia da informação no Ministério Público do Trabalho, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 003, de 7 de março de 2016, que institui o macroprocesso de desenvolvimento de software no âmbito do Ministério Público do Trabalho, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 004, de 7 de março de 2016, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação do Ministério Público do Trabalho, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 005, de 7 de março de 2016, que disciplina o uso dos recursos de tecnologia da informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política Nacional de Segurança da Informação, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 006, de 7 de março de 2016, estabelece metas e estrutura para a gestão da continuidade de serviços de tecnologia da informação no Ministério Público do Trabalho conforme as diretrizes da Política Nacional de Segurança da Informação, publicada em Boletim de Serviço Especial 04-A 2016.

Resolução CETI nº 007, de 29 de março de 2016, estabelece diretrizes para a organização do expediente das áreas de Tecnologia da Informação na unidades do MPT.

Resolução CETI nº 008, de 3 de maio de 2016, que institui a Política e o Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos de TI no Ministério Público do Trabalho, publicada no Boletim de Serviço Especial 05-F 2016.

Resolução CETI nº 009, de 16 de maio de 2016, que institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho, publicada no Boletim de Serviço Especial 05-E 2016.

Resolução CETI nº 010, de 25 de março de 2016, que institui o Sistema Atena consoante a Resolução CETI nº 2/2016, publicada no Boletim de Serviço Especial 06-B 2016.

Resolução CETI nº 011, de 11 de outubro de 2016, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho – PDTI, para o período de 2016 a 2018, publicada no Boletim de Serviço Especial 10-A 2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.**

Relação de sistemas críticos para a atuação institucional

- **Sistema MPT Digital** Finalístico, responsável por toda a tramitação finalística do MPT. Este sistema, único, é executado de forma descentralizada, hospedado na infraestrutura tecnológica de cada PRT, sendo que dados consolidados são obtidos através de mecanismos agregadores de busca e indexação, além de ferramentas de Business Intelligence; Responsável Técnico: Analista MPT, Rodrigo Cestari. Responsável da Área de Negócio: Procurador do Trabalho, Luiz Fabiano de Assis

Criticidade: Alta

- **Sistema MPT Siga**, responsável pela automação de todos os procedimentos administrativos do MPT, envolvendo atualmente diárias, passagens, patrimônio, almoxarifado e contratos; Responsável Técnico: Analista MPT, Carlos Lima. Responsável da Área de Negócio: Diretora de Administração, Tereza Cristina

Criticidade: Baixa

- **Sistema MPT COSMOS/Digital Administrativo**, visa automação de todos os procedimentos administrativos do MPT, envolvendo patrimônio, almoxarifado, compras, licitações, protocolo e outros módulos. O módulo que foi implantado no exercício foi o de **Protocolo Administrativo Eletrônico**, que entrou em produção nas unidades em 19/12/2016, e que substituirá, em breve, completamente todos os processos administrativos físico existentes atualmente em todo MPT; Responsável Técnico: Técnico MPT, Rogerio Veiga Lima. Responsável da Área de Negócio: Procurador Regional do Trabalho, Presidente da Comissão de Gestão de Sistemas Administrativos, Alex Duboc Garbellini.

Criticidade: Alta

- **Serviço de Correio Eletrônico Institucional**, responsável por garantir a comunicação organizacional entre Membros, Servidores e a sociedade, de vital importância devido à natureza descentralizada do Ministério Público do Trabalho; Responsável Técnico: Analista MPT, André Scavassa; Responsável da Área de Negócio: Diretor de Tecnologia da Informação do MPT, Felipe Andres León Garcia

Criticidade: Alta

- **Serviço de Comunicação Instantânea**, responsável por garantir a comunicação on-line entre Membros, Servidores, incluindo funcionalidades de chat de texto, conferências de áudio e áudio/vídeo, de vital importância devido à natureza descentralizada do Ministério Público do Trabalho; Responsável Técnico: Analista MPT, André Scavassa; Responsável da Área de Negócio: Diretor de Tecnologia da Informação do MPT, Felipe Andres León Garcia

Criticidade: Alta

- **Serviço RedeMPT**, responsável por estabelecer uma rede privada de longa distância (WAN) entre todas as unidades do MPT, garantindo assim o acesso seguro de Membros e Servidores a recursos, serviços e sistemas corporativos de TI do MPT. Responsável Técnico: Analista MPT, Marco Kanegae; Responsável da Área de Negócio: Diretor de Tecnologia da Informação do MPT, Felipe Andres León Garcia

Criticidade: Alta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- **Sistema de Atendimento ao Usuário - Atena/MPT**, responsável pelo atendimento direto do usuário de todo MPT. Este sistema entrou em produção em 06/06/2016, em substituição ao antigo sistema Máximo, que também é uma ferramenta de Sevice Desk; Responsável Técnico: Analista MPT, Marckus Selbach Neto. Responsável da Área de Negócio: Coordenação de Suporte ao Usuário, Roberto Sheldon

Criticidade: Alta

**d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.**

São objetivos do Plano de Capacitação de Pessoal:

- I. Introduzir a capacitação, o treinamento e o processo de aprendizagem aplicados a uma abordagem sistêmica e organizada dos conhecimentos dos servidores;
- II. Proporcionar formação, capacitação, treinamento, atualização e desenvolvimento de servidores;
- III. Oferecer aos servidores condições básicas para o adequado conhecimento da estrutura e funcionamento do MPT, valores e objetivos institucionais, contribuindo para o entendimento de seu papel na missão institucional;
- IV. Estimular a pesquisa, a produção intelectual e a divulgação de conhecimentos, sensibilizando os servidores para a importância do autodesenvolvimento;
- V. Subsidiar e orientar a gestão de desempenho de servidores;
- VI. Contribuir para a progressão funcional e para o crescimento profissional e pessoal dos servidores;
- VII. Contribuir para o aumento da produtividade, das atividades e das produções realizadas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- VIII. Estimular, motivar e valorizar as pessoas como seres humanos individuais e como seres sociais, contribuindo para a melhoria do clima organizacional;
- IX. Buscar maior integração de pessoas e de áreas de trabalho;
- X. Motivar e incentivar a criatividade visando um maior comprometimento com o trabalho;
- XI. Adequar os servidores ao perfil profissional desejado para o cargo e preparar para o exercício de atribuições mais complexas ou para tarefas em que possam ser melhor aproveitados, bem como desenvolver o potencial dos servidores;
- XII. Compartilhar com todas as unidades a responsabilidade pela imagem positiva e dinâmica do Ministério Público do Trabalho, tanto no âmbito interno como no externo.
- XIII. Oferecer eventos e cursos alinhados ao mapeamento de competências realizado pela COGEP e ao mapeamento de competências realizado pela DTI;
- XIV. Divulgar o papel da COGEP na política de capacitação do MPT;
- XV. Capacitar os novos servidores que serão aprovados no concurso público para o cargo Analista e Técnicos do MPT, no ano de 2015;

**METAS E RESULTADOS**

- Capacitar 100% (cem por cento) dos servidores da TI do MPT;
- Oferecer outros cursos e eventos alinhados ao mapeamento de competências da DTI do MPT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 36 - Cursos e eventos realizados no ano de 2016 pelos servidores da TI do MPT.

<b>CURSO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Repasse conhecimento Rede SAN	1. Arthur Nunes Santos 2. Guilherme Moreira Serrado Ribeiro 3. Emerson Matias de Abreu 4. Flávio Antonio de Oliveira 5. De Hur Amaro Calixto de Souza 6. Rafael Campanharo Favoreto	02/05 a 6/05	40h
Curso Storage V7000	1. André Luiz Vendeth Scavassa, 2. Flávio Antonio de Oliveira, 3. De Hur Amaro Calixto de Souza, 4. Marlu da Silva Santos, 5. Rafael Campanharo Favoreto, 6. Victor Parente Badauy,	30/05 a 03/06 9h às 13h e 14h às 18h	40h
Curso Storage V7000	1. Arthur Nunes Santos 2. Breno de Souza Oliveira 3. Luan Coli Dantas 4. Guilherme Moreira Serrado Ribeiro 5. Pedro Henrique Freitas Machado 6. Emerson Matias de Abreu	06 a 10/06 9h às 13h e 14h às 18h	40h
Curso tape i80	1. Flávio Antônio de Oliveira 2. De Hur Amaro Calixto de Souza 3. Emerson Matias de Abreu 4. Arthur Nunes Santos 5. Rafael Campanharo Favoreto 6. Marlu da Silva Santos 7. Guilherme Moreira Serrado Ribeiro	16 e 17 de maio 17 às 19h	4h
Scrum	1. Ana Patrícia (COSIS) 2. Nicole Nagel (COSIS) 3. Claudio Castro (COSIS) 4. André Marques (COSIS) 5. Alexandre Guido (COSIS) 6. Regivalther Paes (COSIS) 7. Theogenes Duarte (COSIS) 8. Diego Albuquerque (COSIS) 9. Leandro Barros (COSIS – estagiário) 10. Silvio Assis (Escritório de Projetos) 11. Márcio Levy (Escritório de Projetos) 12. Victor Parente (COINFRA) 13. Arthur Nunes (COINFRA)	26 e 27/04/2016	8h
Scrum	1. Marcia Bomfim (COSIS) 2. Luciano Dourado (COSIS) 3. Fernando Calderaro (COSIS) 4. Gilberto Lacerda (COSIS) 5. Renato Carlos (COSIS) 6. Renan Liao (Escritório de Projetos) 7. Eduardo Lobo (Escritório de Projetos) 8. Vinícius (COINFRA) 9. Gustavo (SAGTI) 10. Paulo Petres (SAGTI) 11. Carlos Roque (ASTI) 12. Valquíria (Almoxarifado) 13. Renato Sousa (CODEP) 14. Maria Clara (CODEP) 15. Patrícia Lemos (CODEP)	03 e 04/05/2016	8h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	16. Renata Lacerda (CODEP)		
Workshop Windows 10	1. Fernando Gomes Czech Furtado 2. André Luis Itacarambi Rego 3. Allen Gomes Costa Melo 4. Alex Mendonça Feitosa 5. Celso Marques de Carvalho 6. Victor Parente Badauy 7. Romeu Ribeiro Marques da Fonseca	11/06 a 13/06	16h
Sistema de Telefonia - Avançado: Operação e Administração Avançada	10 servidores	30/05 a 02/06	16h
Treinamento na tape library Oracle SL150 (Contrato 104/2014)	1. André Luiz Vendeth Scavassa 2. De Hur Amaro Calixto de Souza 3. Emerson Matias de Abreu 4. Flávio Antônio de Oliveira 5. Guilherme Moreira Serrado Ribeiro 6. Marlu da Silva Santos 7. Romeu Ribeiro Marques da Fonseca 8. Victor Leão de Aquino Botelho 9. Victor Parente Badauy	04/07 a 07/07	20h
COBIT 5 – Foundation (no CNMP)	1. Carlos Roque (ASTI) 2. Arthur Nunes Santos	17 a 18 de outubro 2016	16h
COBIT 5 – Implementation (no CNMP)	3. Carlos Roque (ASTI) 4. Arthur Nunes Santos	19 a 21 de outubro 2016	24h
Treinamento para desenvolvimento de painéis de informação	1. Rodrigo cestari Medeiros 2. Rafael Tchakerian 3. Carlos Eduardo Espíndola 4. Marcos A Arenhart 5. Daniel Lacerda de Lima 6. Fernando Barreto Baptista 7. Frederico José Monteiro Leite 8. James de Oliveira Cestari 9. Macel Alberto Martinelli	12/12 à 16/12/2016	40h
Treinamento Segurança Lógica	06 servidores	17/10 à 20/10/2016	40h
Treinamento Segurança Lógica	06 servidores	17/10 à 20/10/2016	40h
Treinamento técnico da solução check point	Guilherme moreira serrado ribeiro Breno de souza oliveira Gabriela seredinicki mendes braga Pedro Henrique freitas machado André resende de almeida Ivy stefany vieira flores toscano	15/04 à 16/04	40h
Treinamento avançado para administradores do sistema "teamcontrole" turma 2	Gabriela seredinicki mendes Roberta siqueira arrais Silvio amorim de assis Dioneia arcoverde cals de oliveira Suzi anne paiva sales Victor alessandro dos santos uchoa Aloisio spadeto Tiago Dias correa fraga Roosevelt oliveira de melo Alessandra freitas de assis lima Gislene Aparecida de almeida Vagner henrique gonçalves Carlos Henrique da cunha melo	02/06 à 06/06	16h





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	Patricia targino dos santos Paulo Ricardo santos Iara cunha guimarães Giselle oliveira falcão André higa aguena Celso farias primo Edgar nakazato Gilson batista wolfart Miguel antônio gonzales		
Treinamento avançado para administradores do sistema "teamcontrol" turma 2	Ana Letícia as martins Anderson masukierques de souza silva Angelo bannack Bruno domingues barbosa Eder carlos fassbinder Gustavo nonato castro Hugo Leonardo de carvalho Jocemir jose da silva Jose henrique lima silva Joseph hatchwell mc comb Lidianny muniz pereira da silva Luiz fernando silvares fontes Marcio jose lima de souza Marcos Roberto avanzi Patrícia targino dos santos Paula ramos braga Paulo Ricardo santos e araujo Pedro bianchi musoline Sergio grecia soares Simone Carolina moraes pecanha santos Wagner teixeira arosteguy Willian tha junior	30/06 a 03/07	16h
Introdução ao scrum	Alexandre ribeiro guido Ana Patrícia a. cavalcanti André marques barroso Arthur nunes santos Cláudio Henrique p. de castro Diego vinicius albuquerque Leandro morais Barros Márcio levy carvalho Marlu da silva santos Nicole rodrigues nagel Regivalther alves paes Rosana Rodrigues pereira neves gonzaga Sílvio Amorim de assis Theógenes ferreira duarte Victor parente badauy Carlos Eduardo correa roque Eduardo Augusto oliveira lobo Gilberto Barbosa lacerda filho Gustavo santana nery Luciano vilela dourado Márcia Regina guiotti bomfim Maria Clara ferreira lima Patricia de lemos stchelkunoff joba Paulo h. petres Renan liao Renata lacerda do nascimento moraes Renato Carlos ferreira de oliveira Renato de souza lacerda	27/04 a 29/04	8hs



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

	Valquiria farias gonçalves Vinicius torres araujo dourado		
MICROSERVIÇOS E DEVOPS	Alexandre ribeiro guido Ana Patrícia de araujo cavalcanti André marques barroso Carlos Eduardo miranda lima Diego vinicius da silva v. Albuquerque Divino de assis junior Fernando calderaro batista Luciano vilela dourado Marcia regina guiotti bomfim Marlu da silva santos Renato Carlos ferreira de oliveira Ricardo marques porto Silvio amorim de assis Theogenes ferreira duarte Victor parente badauy	27/04 a 29/04	16h
WORKSHOP "FAST START - WINDOWS 10: ENTERPRISE POC"	Alex mendonça feitosa Allen gomes costa melo André luis itacarambi rego Celso marques de carvalho Fernando gomes czechfurtado Romeu ribeiro marques da fonseca	17/05 à 20/05	32h
CURSO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES PLORE 4 - MÓDULO AVANÇADO	Victor Parente Badauy	17 a 18 de outubro 2016	16h
CURSO VISÃO DE NEGÓCIO DOS SISTEMAS SIG-MPT	Alexandre ribeiro guido Ana patricia de araujo cavalcanti Andre marques barroso Carlos Eduardo miranda lima Diego vinicius da silva vieira de albuquerque Luciano vilela dourado Regivalther alves paes Renan liao Theogenes ferreira duarte	19 a 21 de outubro 2016	40h
CURSO DE ARQUITETURA DOS SISTEMAS SIG-MPT	Theogenes ferreira duarte Carlos Eduardo miranda lima Renan liao Diego vinicius da silva vieira de albuquerque Andre marques barroso Alexandre ribeiro guido Nicole rodrigues nagel Ricardo marques porto Ana patricia de araujo cavalcanti Divino de assis junior Luciano vilela dourado	12/12 Á 16/12/2016	36h
O&M SOLUÇÃO CISCO WIRELESS, ISE, CPI AND MSE	Alex jaeckel Danilo Duarte da silva Diogo alves de sousa Eduardo Augusto oliveira lobo Olival antônio m. Mata Rodrigo marques amorim Tiago Dias correa fraga Bruno domingues barbosa	17/10 à 20/10/2016	36h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

REINAMENTO QLIKSENSE - AVANÇADO IN COMPANY	James de oliveira cestari Fernando barreto farias Frederico José monteiro leite Marco antonio arenhart Rafael tchakerian Marcel alberto martinelli Carlos Eduardo espindola Daniel lacerda de lima Rodrigo cestari medeiros Adriano galrao baptista	26 e 27/04/2016	30h
QCON SÃO PAULO 2016- CONFERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	Marcel alberto martinelli Rodrigo moreira fagundes	03 e 04/05/2016	45h
Cobit 5 Foundation Oficial, no Rio de Janeiro	Arquimedes Laurentino Alves Ramos	30/05 a 02/06	40h
VMWARE VSPHERE: INSTALL, CONFIGURE, MANAGE	Sidney Barbosa Batista	30/05 a 02/06	20h
FORMAÇÃO ANALISTA DE GOVERNANÇA	Cleyton Nunes de Oliveira	17 a 18/10/2016	40h
POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Vinicius Vieira De Araujo	17 a 18/10/ 2016	4h

e) **Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.**

<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
Servidores efetivos de TI do MPT atuando na TI do MPT	225
Servidores efetivos de outras carreiras atuando na TI do MPT	1
Servidores efetivos de TI de outros órgãos atuando na TI do MPT	0
Servidores de outras carreiras e de outros órgãos atuando na TI do MPT	1
Servidores de TI do MPT atuando em outros órgãos	4
Servidores terceirizados e/ou estagiários atuando na TI do MPT	26
<b>Total de servidores que compõe a força de trabalho de TI do MPT</b>	<b>257</b>

f) **Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.**

Até o presente momento não há nenhum processo formalmente implantado de gerenciamento de serviços de TI.

O estágio atual do MPT é ADHOC.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.**

Tabela 37 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no exercício de 2016.

<b>Nome</b>	<b>Descrição</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Alinhamento estratégico</b>	<b>Valor Despendido (R\$)</b>	<b>Valor Orçado (R\$)</b>	<b>Prazo de Conclusão</b>
<b>F5 BiG-IP</b>	Contratação de empresa especializada na renovação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico on-site para equipamentos F5 BIG-IP 3600 e ampliação, instalação e configuração desta solução de balanceamento de carga.	Prover a continuidade dos serviços de gerenciamento da infraestrutura de TI.	Garantir a qualidade das soluções de ti	164.388,00	250.000,00	60 dias
<b>América Moving</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de movimentação e implantação da infraestrutura de tecnologia da informação	Garantir estabilidade e maior agilidade na resolução de problemas e incidentes.	Garantir a qualidade das soluções de ti	72.500,00	150.000,00	45 dias
<b>Suporte Oracle</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para segurança lógica (Next Generation Firewall)	prover a segurança dos dados do MPT	Garantir a qualidade e segurança das soluções de ti	106.043,64	230.000,00	60 dias
<b>Firewall Checkpoint</b>	Contratação de empresa especializada em soluções de segurança lógica.	prover segurança lógica para a PGT, PRT e PTM (todas as unidades), de modo a configurar uma rede de segurança abrangendo todas as unidades, permitindo o controle de trafego seletivo por serviços, gestão de banda, criptografia, VPN e outras .	Garantir a qualidade das soluções de ti	2.503.068,00	3.000.000,00	60 dias
<b>VMware vRealize</b>	Fornecimento de licenças permanentes o software VMWare Vrealize Operations com subscrição Basic.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais e produção de projetos de arquitetura.	Garantir a qualidade das soluções de ti	198.000,00	300.000,00	60 dias



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>VMware vsphere</b>	Fornecimento de licenças permanentes o software VMWare Vsphere com subscrição Basic.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais e produção de projetos de arquitetura.	Garantir a qualidade das soluções de ti	365.448,70	500.000,00	60 dias
<b>Infnit VMware Center</b>	Fornecimento de licenças permanentes o software VMWare Vcenter com subscrição Basic.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais e produção de projetos de arquitetura.	Garantir a qualidade das soluções de ti	50.799,20	100.000,00	60 dias
<b>RediSul Ativos de rede</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de ativos de rede, com entrega e suporte técnico.	Agilizar e facilitar a busca e a localização por informações e documentos importantes.	Garantir a qualidade das soluções de ti	274.565,00	500.000,00	60 dias
<b>CALC Monitores</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de monitores com entrega, instalação e suporte técnico on-site.	Suprir a necessidade dos usuários através da troca de equipamentos obsoletos ou danificados.	Garantir a qualidade da infraestrutura de ti	1.082.700,00	2.100.000,00	60 dias
<b>Lan-Link Gaveta Storage v7000</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de expansão para equipamentos de armazenamento tipo Storage.	Fornecer conectividade de alto desempenho a TI do MPT	Garantir a qualidade das soluções de ti	142.627,94	300.000,00	60 dias
<b>Estações de Trabalho e Monitores</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1610 estações de trabalho e.	Viabilizar a adequação tecnológica decorrente do crescimento do quadro dos servidores da instituição.	Garantir a qualidade das soluções de ti	4.813.900,00	6.000.000,00	60 dias
<b>VALID Emissão de Certificados Digitais</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais tipo A3	Fornecer segurança a servidores e membros na assinatura eletrônica de documentos	Garantir a qualidade das soluções de ti	17.368,00	35.000,00	30 dias
<b>Damovo Wifi</b>	Aquisição de ativos de rede com objetivo de aparelhar novos prédios e promover a melhoria continua das redes locais em PRT e PTM. O quantitativo total da demanda ainda está sendo levantado, mas a previsão para este ano é adquirir apenas os equipamentos	Melhoria da infraestrutura física e lógica e da interconexão do tráfego de dados.	Garantir a qualidade das soluções de ti	1.834.575,83	3.152.220,00	60 dias
<b>CompWire Discos</b>	Aquisição de subsistema de discos high-end, Midrage, cluster NAS e High-end.	Fornecer de conectividade de alto desempenho	Garantir a qualidade das soluções de ti	819.999,00	1.493.612,20	30 dias
<b>Vittadel Estações de trabalho</b>	Contratação de empresa especializadade workstations, incluindo prestação de garantia on site de 48 meses.	Viabilizar a adequação tecnológica decorrente do crescimento do quadro dos servidores da instituição.	Garantir a qualidade das soluções de ti	61.455,00	92.500,00	30 dias



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>REDISUL</b> <b>Infra</b> <b>estrutura de</b> <b>BiG-IP</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Applince Virtual BIG LTM VE 1 Gbps, com manutenção e assistência técnica on-site.	Prover a continuidade dos serviços de gerenciamento da infraestrutura de TI.	Garantir a qualidade das soluções de ti	327.778,00	450.000,00	60 dias
<b>Alltech</b> <b>VMware</b> <b>Workstation</b>	Fornecimento de pacotes de subscrição para as ferramentas VMware.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais.	Garantir a qualidade das soluções de ti	14.900,00	32.500,00	45 dias
<b>Master</b> <b>Tecnologia</b> <b>Projeter</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Projetores Multimídia.	Prover a continuidade dos serviços de gerenciamento da infraestrutura de TI.	Garantir a qualidade das soluções de ti	169.479,60	321.000,00	60 dias
<b>VALID</b> <b>Emissão de</b> <b>Certificados</b> <b>Digitais – 2º</b> <b>contrato</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais tipo A3	Fornecer segurança a servidores e membros na assinatura eletrônica de documentos	Garantir a qualidade das soluções de ti	21.736,00	21.736,00	30 dias
<b>Arrow</b> <b>Licenças</b> <b>Teletrabalho</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de estações de trabalho virtuais (VDI), destinados a solução de Teletrabalho no MPT.	Promover a confiabilidade segurança da informação. Buscar mitigar a indisponibilidades de serviços essenciais.	Garantir a qualidade das soluções de ti	1.435.000,00	2.071.184,00	120 dias
<b>Lanlink</b> <b>Licenças de</b> <b>Teletrabalho</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções de estações de trabalho virtuais (VDI), que será composta por licenças, instalação, repasse de conhecimento, treinamento e suporte técnico on-site.	Viabilizar novos equipamentos para maior produtividade e eficácia nas atividades.	Garantir a qualidade das soluções de ti	284.130,00	487.27,00	45 dias
<b>3Layer - Jira</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software Atlassian JIRA, incluindo suporte técnico e atualizações de versões.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais.	Garantir a qualidade das soluções de ti	64.622,00	80.000,00	45 dias
<b>Campos</b> <b>Menezes</b> <b>Jira</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software Atlassian JIRA, incluindo suporte técnico e atualizações de versões.	Agilizar a produção de documentos, panfletos com informações institucionais.	Garantir a qualidade das soluções de ti	38.046,00	46.000,00	45 dias



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.**

No MPT, nenhum serviço essencial é executado diretamente por terceiros, apenas por servidores da casa. Quando contratados, os terceirizados, geralmente, apenas prestam apoio especializado aos servidores.

Todos os Termos de Referência que envolvem contratações de Serviços de TI, possuem cláusulas de repasse de conhecimento por parte da Contratada ao MPT. Além disso, a maioria dos serviços são executados dentro do MPT, trabalho remoto é uma exceção.

#### **5.3.1 Principais sistemas de informações**

##### **Relação de sistemas críticos para a atuação institucional**

- **Sistema MPT Digital**, responsável por toda a tramitação finalística do MPT. Este sistema, único, é executado de forma descentralizada, hospedado na infraestrutura tecnológica de cada PRT, sendo que dados consolidados são obtidos através de mecanismos agregadores de busca e indexação, além de ferramentas de Business Intelligence;
- **Sistema MPT Siga**, responsável pela automação de todos os procedimentos administrativos do MPT, envolvendo diárias, passagens, patrimônio, almoxarifado, compras, licitações, recursos humanos e outros módulos. Este sistema é hospedado de forma centralizada na infraestrutura da PGT, sendo que a implantação, devido à sua complexidade, está sendo realizado em um cronograma de 5 anos, iniciado em 2013;
- **Serviço de Correio Eletrônico Institucional**, responsável por garantir a comunicação organizacional entre Membros, Servidores e a sociedade, de vital importância devido à natureza descentralizada do Ministério Público do Trabalho;
- **Serviço de Comunicação Instantânea**, responsável por garantir a comunicação on-line entre Membros, Servidores, incluindo funcionalidades de chat de texto, conferências de áudio e áudio/vídeo, de vital importância devido à natureza descentralizada do Ministério Público do Trabalho;
- **Serviço RedeMPT**, responsável por estabelecer uma rede privada de longa distância (WAN) entre todas as unidades do MPT, garantindo assim o acesso seguro de Membros e Servidores a recursos, serviços e sistemas corporativos de TI do MPT.

#### **5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

Com objetivo de promover a melhoria contínua dos processos de Governança de TI implantados no MPT, de modo a buscar, estabelecer e manter o alinhamento de ações de TI nacionais e regionais, orientar a realização de investimentos de TI e uso do orçamento disponível, tornou-se premente a necessidade da adoção de um Planejamento Estratégico de TI – PETI, devidamente alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional – PEI do MPT, assim como seu desdobramento em Planos Diretores de TI para cada unidade regional do MPT.

Esta iniciativa, além de resultar em benefícios organizacionais diretos, também buscou a conformidade com determinações dos órgãos de controle da Administração Pública Federal e do Ministério Público da União – MPU, assim como alinhamento às resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, especialmente a Resolução nº 102/2014.

Desta forma, buscou-se a implantação efetiva de processos de gestão estratégica de TI no MPT, foi realizado o 1º Workshop de Planejamento Estratégico de TI do MPT, realizado nos dias 25 a 28/05/2015, com a participação dos componentes do Comitê de Governança Corporativa do MPT, assim como dos Dirigentes das equipes descentralizadas de TI das Procuradorias Regionais do Trabalho. Este primeiro workshop teve como objetivo preliminar o alinhamento de conceitos



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

envolvendo Governança de TI, seguida da elaboração colaborativa das primeiras atividades para a consolidação de um PETI Nacional com vigência de dois anos (biênio 2015-2016).

Como resultado desse trabalho e amadurecimento dos processos de gestão estratégico no âmbito das áreas de tecnologia da informação, em 07 de março de 2016, por meio da Resolução CETI nº 001, do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPT – CETI/MPT, foram aprovadas as diretrizes e objetivos para a conclusão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) nacionais do Ministério Público do Trabalho para o período de 2016 a 2020. Posteriormente, o PETI/MPT foi aprovado pelo CETI/MPT, por meio da Resolução CETI nº 009 de 12 de maio de 2016, e publicado pelo Procurador-Geral do Trabalho, por meio da Portaria 347 de 16 de maio do 2016.

Com relação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação, como desdobramentos da conclusão do PETI/MPT, em 23/05/2016, foi constituído um grupo de trabalho que, sob os auspícios do CETI/MPT, ficou incumbido de desenvolver e apresentar a este comitê estratégico o referido plano. Para o desenvolvimento do PDTI, o grupo de trabalho sugeriu ao CETI/MPT a adoção da metodologia constante no Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Ministério do Planejamento, que tem finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTI, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação baseado nas melhores práticas observadas no mercado privado e na administração pública, buscando uma adaptação à realidade da tecnologia da informação no setor público. Como resultado desse trabalho, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MPT-PDTI/MPT teve seu texto apresentado e aprovado na 18ª Reunião de Avaliação Estratégica do CETI/MPT, de 3 de outubro de 2016, sendo publicado por meio da Resolução CETI nº 011, de 11 de outubro de 2016.

### 5.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

O Acordo de Cooperação Nacional em prol da implantação foi firmado com a Justiça do Trabalho no dia 23/09/2015, durante reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (COLEPRECOR). À época, 24 adesões foram firmadas com os Tribunais Regionais do Trabalho, em amplo trabalho de orquestração dos procuradores-chefes e da Comissão de Gestão do MPT Digital.

Naquela altura, o então presidente do TST, Ministro Barros Levenhagen, observou que o acordo constituía o estreitamento de laços mais importante já ocorrido entre o MPT e a Justiça do Trabalho, consagrando paradigmático trabalho conjunto das equipes do MPT e do PJe/JT, que conduziram, com sucesso, o primeiro piloto no âmbito da PRT 18 (GO) e do TRT 18 (GO) e cujo modelo foi finalmente replicado a 48 órgãos (24 PRTs e 24 TRTs).

A importância institucional e interinstitucional da interoperabilidade é imensa, constituindo-se em estratégico aparato tecnológico que torna mais eficientes as comunicações processuais. É importante destacar que se trata de construção pioneira no âmbito do Sistema de Justiça brasileiro, não apenas pela completude do portfólio de serviços, mas também pela escala sem precedentes das operações. Por isso, o modelo desenvolvido no âmbito da cooperação JT/MPT é hoje referência no âmbito do CNJ e do CNMP.

Em 2016, muito embora algumas regionais só tenham ativado o serviço no segundo semestre), os números já são impressionantes: 106.927 MANIFESTAÇÕES ENTREGUES DIRETAMENTE PELO MPT DIGITAL AO PJe; 137.173 COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS RECEBIDAS PELO MPT DIGITAL; 5.656.558 DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO MPT DIGITAL; 139.324 AUTOS JUDICIAIS RECEBIDOS ELETRONICAMENTE (com cadastramento automático) PELO MPT DIGITAL.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

É importante destacar que, sem a interoperabilidade, todos esses processos eram cadastrados manualmente nas divisões processuais das Regionais. Esses números bem demonstram o quanto a carga de trabalho nas Regionais foi aliviada com a automação de processos de trabalho. Conseguimos, com isso, reduzir o retrabalho, aprimorar o respeito às prerrogativas do Ministério Público e fortalecer o direito fundamental à razoável duração do processo (artigo 5º, inciso LXXVIII, da CR).

Para 2017, considerando que iniciaremos o ano com 100% de implantação, estimamos que alcançaremos cerca de 500.000 (meio milhão) de comunicações processuais e mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) manifestações processuais."



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### 5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

O PROGRAMA MPT SOCIOAMBIENTAL foi instituída pela Portaria PGT nº 531, de 1º/9/2014, publicada no Boletim de Serviço Especial (BS Especial) 9-A 2014 e alterada pela Portaria PGT nº 376, de 1º/6/2016, publicada no BS Especial 06-B 2016 e tem como objetivo geral:

“A implementação uniforme e sistematizada da gestão no âmbito do Ministério Público do Trabalho, visando estimular a adoção de critérios socioambientais a fim de minimizar o impacto de suas práticas administrativas e operacionais no meio ambiente e contém as seguintes diretrizes básicas:

- I - Promover a conscientização sobre a questão socioambiental e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, divulgando experiências e ações positivas relacionadas ao tema;
- II - Desenvolver uma cultura antidesperdício e de utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público;
- III - Sugerir critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, incluindo o estímulo à inovação tecnológica;
- IV - Sugerir critérios de sustentabilidade socioambiental nos processos de manutenção e de construção dos prédios públicos;
- V - Implementar a gestão adequada de resíduos, viabilizando à implantação da coleta seletiva solidária e reaproveitamento de material reciclável;
- VI - Disponibilizar treinamento adequado à execução do Programa;
- VII - Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas que sejam comprometidas com o exercício da cidadania, da inclusão social e da preservação socioambiental. ”

Historicamente, cabe registrar que o MPT já havia eleito dentro das suas prioridades as questões ambientais, tanto que instituiu o programa então denominado MPT ambiental, por meio da Portaria PGT nº 245, de 1º/7/2009, alinhado com a Política Institucional que visou promover a responsabilidade social e ambiental, bem como a adoção das ações pautadas na responsabilidade social e ambiental, estimulando a sua prática pelos diversos atores sociais. Constou do Planejamento Estratégico do MPT, em 2008, a Iniciativa Estratégica de implantar, executar e manter projetos voltados à gestão ambiental e à responsabilidade social.

#### **Participação do MPT Na Agenda A3P**

O Ministério Público do Trabalho participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), conforme publicação no sítio do Ministério do Meio ambiente, disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/parceiros/item/9417>.

#### **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do MPT**

Na Portaria PGT nº 531/2014, que instituiu o PROGRAMA MPT SOCIOAMBIENTAL, em seu anexo II, também está publicado as Diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do MPT e dos planos de trabalho sustentável das Procuradorias Regionais do Trabalho e da Procuradoria Geral do Trabalho, que tem como objetivo:

- “Art. 1º - O objetivo do Plano Logístico e dos Planos de Trabalho é estabelecer as ações a serem desenvolvidas, as prioridades e etapas de implantação, bem como fixar os respectivos prazos de execução, com vistas ao atendimento dos objetivos do PROGRAMA MPT SOCIOAMBIENTAL, levando-se em conta o diagnóstico prévio e as seguintes diretrizes:
- I - Combate ao desperdício dos bens públicos e de recursos naturais;
  - II - Inclusão de critérios socioambientais nas compras, contratações e investimentos;
  - III - Inclusão de critérios socioambientais na manutenção e na construção dos prédios públicos;
  - IV - Gestão de resíduos, visando a redução do volume gerado, a reutilização de recursos e a reciclagem;
  - V - Promoção de cidadania e renda aos catadores de resíduos recicláveis.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Art. 2º - Caberá a cada unidade administrativa (PGT e PRTs) definir os procedimentos a serem adotados para a implementação das diretrizes do Plano Logístico Sustentável do MPT e estabelecer ações estratégicas referentes aos seguintes eixos:

- a) planejamento e implementação;
- b) uso racional de recursos e combate ao desperdício;
- c) gestão de resíduos sólidos;
- d) licitações e contratações sustentáveis;
- e) planejamento de obras e reformas sustentáveis. ”

O PLS do MPT está formalizado conforme art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos e atualmente encontra-se em processo de implementação. Dessa forma, os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS serão publicados na forma do art. 13 da referida Instrução Normativa, e apresentarão as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. Em breve, o PLS será publicado e estará disponível no site do MPT.

A Comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, está em processo de constituição, considerando o disposto no Parágrafo único do art. 3º da Portaria PGT nº 531/2014:

“O Procurador-Geral do Trabalho e os Procuradores-Chefes, no âmbito de suas competências, designarão, por portaria, os integrantes das Comissões de Gestão Socioambiental, bem como o Coordenador Regional e seu substituto imediato, aos quais competirá o desenvolvimento das diretrizes do programa no âmbito da unidade administrativa competente. ”

A Procuradoria Geral do Trabalho e todas as Procuradorias Regionais do Trabalho utilizam as normas ambientais vigentes em suas contratações.

Quanto à gestão dos resíduos recicláveis, cada Unidade é responsável pela sua destinação, seja na forma de convênios/termo de cooperação com associações e cooperativas de catadores ou com a Prefeitura local, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

### **Considerações Gerais da atuação da unidade quanto ao Tema**

#### **PRT 2ª Região/SP**

A Comissão de Gestão Ambiental da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região foi criada por meio da Portaria PRT2 nº 73 e promove ações de sensibilização e conscientização, principalmente em relação aos aspectos ambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.

A comissão também é responsável por propor e incentivar medidas de combate a todas as formas de desperdício, sobretudo de recursos naturais.

Foram realizadas campanhas para o consumo consciente e economia de água, energia elétrica, papel sulfite, copo plástico etc.

Além das campanhas, foram adotadas as seguintes práticas:

- Instalação de redutores de vazão nas torneiras;
- Redução do tempo do funcionamento do sistema de climatização;
- Racionalização da lavagem das caixas de água e das garagens;
- Desativação do chafariz para manutenção;
- Redução do fluxo de água dos banheiros, copas e cozinhas;
- Redução do tempo do funcionamento do sistema de climatização;
- Racionalização da iluminação noturna da Regional;
- Racionalização da utilização do elevador;
- Redução do horário de funcionamento do prédio;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- Fornecimento de copos plásticos apenas para os locais de atendimento ao público, e
- Impressão frente e verso.

### **PRT 3ª Região/MG**

A PRT 3ª Região uma Comissão de Gestão Socioambiental (Portaria PRT-3 nº 60, de 1º de outubro de 2015) e uma Comissão para Coleta Seletiva Solidária (Portarias PRT-3 nº 74 e nº 77, de 11 de setembro de 2014). Destaca-se a Portaria Normativa nº 2, de 26 de setembro de 2013, que disciplina o uso do ar-condicionado, contribuindo tanto para a saúde do ambiente de trabalho quanto para as regras de bom uso do equipamento de modo a economizar energia.

Na gestão de resíduos, seguimos o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública. A Regional, na sede em Belo Horizonte, possui convênio vigente com a Coopersoli - cooperativa da região do Barreiro -, que possui 42 cooperados, processa 200 toneladas por mês de material reciclado, realizando a triagem, prensagem e coleta. Durante o ano de 2016, foram coletados 518 kg de papel e 149 kg de papelão na sede da Procuradoria.

Apesar de a PRT – 3ª Região não participar ativamente da A3P, aplicamos suas diretrizes e preceitos em nosso dia-a-dia. Há preocupação constante com o consumo racional de energia, recursos públicos e manutenção do patrimônio. O desafio atual é implantar maiores exigências de sustentabilidade nos processos de contratação sem, contudo, restringir a concorrência.

A Regional não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) formalizado, tal qual trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. Entretanto, realizamos práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, e também praticamos ações de divulgação, conscientização e capacitação. No ano de 2016, a Comissão percorreu todas as salas do edifício sede afixando adesivos com lembretes: “manter as janelas fechadas”, “reciclar o papel das impressões” e “apagar luzes quando a sala estiver vazia”.

### **PRT 4ª Região/RS**

Deseja-se alcançar a implantação, a coordenação, o monitoramento e a revisão das ações de logística sustentável e as atribuições de cada ator no combate ao desperdício, e no melhor aproveitamento dos recursos materiais, consumo e descarte dos recursos naturais e resíduos gerados.

Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006. Está sendo finalizada a licitação para aquisição de lixeiras que auxiliam na identificação de separação de resíduos, mas este processo já ocorre. A destinação dos resíduos para associações e cooperativas se dá através do DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana que possui convênio com várias dessas entidades.

A Comissão gestora do PLS na PRT4 é formada por membros e servidores designados conforme as portarias 137/2015; 225/2015 e 36/2016, todas da PRT4ª Região.

A unidade está realizando todos os esforços para cumprimento do PLS nacional do MPT, tendo tal objetivo como meta prioritária. Como objetivo, além da promoção de práticas de consumo sustentável desde a aquisição até o descarte, encontram-se dentre as prioridades a obtenção dos dados decorrentes de práticas sustentáveis e sua publicação.

Fonte: Comissão de Gestão Ambiental/PRT4

### **PRT 6ª Região/PE**

A PRT 6ª Região tem buscado observar as normas do Decreto 7.746/2012, bem como da IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010, nas contratações realizadas por esta Regional. Como critérios de sustentabilidade ambiental, exigimos nos editais licitatórios, como por exemplo:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 - Aquisição de água mineral incluindo como obrigação da empresa atender no que cabível os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e Instrução Normativa IBAMA n. 31, de 3.12.2009;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016 - Contratação de empresa de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis incluindo como obrigação da empresa respeitar no que couber, as orientações de sustentabilidade da IN MPOG nº 01/2010, em especial as instruções dos artigos quinto e sexto;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016 - Na aquisição de móveis de escritório exigência de CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (SELO), comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada;
- Editais dos Pregões Eletrônicos nº 05/2016 e nº 10/2016 - Na prestação de serviços de fornecimento e instalação de cobertura, foi exigido da empresa a responsabilização pelo fornecimento e fiscalização do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e pela observância das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Editais dos Pregões Eletrônicos nº 07/2016 e nº 11/2016 - Na aquisição de bens eletrodomésticos foi incluída exigência de bens com baixo ruído e classificação de consumo de energia econômica;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - Contratação de empresa para fornecer e instalar banco de baterias com obrigação de promover o recolhimento e o descarte adequado das baterias substituídas;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Além do objeto em si, que se trata de plantio de árvores, promover a sustentabilidade ambiental, foi exigido que toda a execução do serviço atendesse aos parâmetros do Manual de Arborização Urbana da Prefeitura do Recife.
- Editais das Tomadas de Preço nº 01, 02 e 03 de 2016 - Na execução de reformas/serviços/obras de engenharia foi exigido que as empresas observassem as seguintes diretrizes ambientais:
  - ✓ Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
  - ✓ Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

Além das exigências acima dispostas em editais, esta PRT adquiriu lixeiras de coleta seletiva para a sede e PTM's objetivando iniciar a separação adequada dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 8ª Região/PA**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região instituiu o Plano de Gestão Ambiental do Órgão em 2008, em sua Sede, em Belém, bem como nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Marabá, Santarém e Macapá.

Posteriormente, criou a Comissão de Gestão Ambiental, com o objetivo de promover a educação ambiental, eliminando o desperdício dos recursos naturais e/ou bens públicos; promovendo o estímulo ao uso racional dos produtos de consumo; o estabelecimento da coleta seletiva dos resíduos gerados nas atividades e a definição de parâmetros de sustentabilidade socioambiental nos processos de aquisição de bens e serviços.

Em meio as ações desenvolvidas, no âmbito da PRT-8ª Região foi pacificada a decisão de serem observadas nas contratações os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 quanto a aquisição de bens e serviços sustentáveis.

Destacam-se o incentivo à separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associação e cooperativa de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

A PRT-8ª Região está, portanto, devidamente inserida na Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), dentro do Programa MPT Socioambiental, por intermédio da Procuradoria Geral do Trabalho.

Pode-se mencionar, no entanto, a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, em 02/02/2016, visando a integração da Sede do Órgão Ministerial a uma rede de coleta seletiva estabelecida em órgãos públicos.

### **PRT 9ª Região/PR**

A PRT 9ª Região faz a separação dos resíduos recicláveis que são descartados e coletados pelo serviço de Coleta da Prefeitura Municipal de cada Município. As prefeituras disponibilizam esses materiais para as Cooperativas cadastradas, atendendo, dessa forma, o que dispõe o Decreto 5.940/2006.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

Em 25 de janeiro de 2008, o Procurador-Chefe da PRT10, Ricardo José Macêdo de Britto Pereira, assinou três Portarias sobre o tema Gestão Ambiental.

A primeira, a Portaria nº 008, criou o Programa de Gestão Ambiental com a finalidade de conscientização ambiental das pessoas que trabalham nas unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, visando ao combate de todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais, o incentivo ao uso racional de materiais e outros insumos, a promoção da coleta seletiva dos resíduos internamente produzidos e o reaproveitamento do material reciclável.

A segunda, a Portaria 009, de 28 de janeiro de 2008, regulamentou o Programa de Gestão Ambiental criado pela Portaria 008, de 25 de janeiro de 2008 e estabeleceu como princípios de Gestão Ambiental aplicáveis às atribuições da PRT10ª, o combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais, com a utilização racional dos produtos disponibilizados no trabalho, especialmente a energia elétrica, a água, o papel reciclável em todas as suas versões e os materiais plásticos em geral; a inclusão de critérios socioambientais nas compras, contratações e investimentos; a formação continuada dos servidores em relação aos aspectos socioambientais e de melhoria da qualidade do ambiente de trabalho; o encaminhamento para reciclagem dos resíduos de papel e plástico, o reaproveitamento dos cartuchos de impressora a jato de tinta e a laser, e toners de máquinas copiadoras, lâmpadas e outros materiais passíveis de reciclagem.

A terceira, a Portaria nº 010 de 28 de janeiro de 2008, criou o Grupo de Trabalho responsável pela Coordenação do Programa de Gestão Ambiental da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região e designou para compor esse Grupo de Trabalho a Procuradora do Trabalho ADRIANA SILVEIRA MACHADO, como Coordenadora e os servidores MIRTES COUTO ROSA



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

VELAR, matrícula nº6002823-8, MEIRY APOLINÁRIO DE ALENCAR, matrícula nº 6000517-3 e GILBERTO GATTI, matrícula nº 6002725-8, como membros efetivos.

Em 24 de abril de 2012, a Procuradora-Chefe Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, pela Portaria nº 039, alterou a composição do Grupo de Trabalho responsável pelo Programa de Gestão Ambiental da PRT10, instituído pela Portaria nº 10, de 28/01/2008, que passou a ser chamado de Comissão de Gestão Ambiental, com a seguinte composição: ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA, Procurador do Trabalho, Presidente da Comissão; FÁBIO LEAL CARDOSO, Procurador do Trabalho; JOSÉ ANTÔNIO COUTINHO VINHAS DURAN, Diretor Regional; GILBERTO GATTI, Assessor de Comunicação; JÚLIA VIRGÍNIA DOS SANTOS PIRES MACIEL, Técnica Administrativa como membros efetivos.

Em 2015, o Procurador-Chefe Alessandro Santos de Miranda, por meio da Portaria Nº 108, de 8 de setembro de 2015, constituiu uma Comissão de Gestão Socioambiental da PRT-10ª Região com os seguintes integrantes:

MILENA CRISTINA COSTA, Procuradora do Trabalho, presidente da Comissão e PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA, Assessora de Arquitetura; JAQUELINE FARIAS FERREIRA, Técnica Administrativa; FRANCISCO JEAN CHAVES DE FREITAS, Técnico Administrativo; TERESA CRISTINA LAMOUNIER SOUZA, Técnica Administrativa e JOAO EUDES RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Administrativo como membros efetivos.

Em 2016, o Procurador-Chefe Alessandro Santos de Miranda, por meio da Portaria Nº 181, de 25 de novembro de 2016, nomeou nova Comissão de Gestão Socioambiental da PRT-10ª Região com os seguintes integrantes:

DANIELA DE MORAIS DO MONTE VARANDAS, Procuradora Regional do Trabalho, presidente da Comissão; JOSÉ ANTONIO COUTINHO VINHAS DURAN, Diretor Regional; IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA TELES, Chefe de Gabinete; PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA, Assessora de Arquitetura; JAQUELINE FARIAS FERREIRA CAETANO, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e FRANCISCO JEAN CHAVEZ DE FREITAS, Requisitado como membros efetivos.

A PRT 10ª Região celebrou Termo de Convênio com a CORTRAP – Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção, para a coleta e destinação adequada dos resíduos recicláveis da Procuradoria. Além dessa ação, há coleta de lâmpadas, pilhas, toner de impressoras e baterias para uma responsabilidade compartilhada com os fornecedores desses materiais indo ao encontro do conceito moderno da Logística Reversa.

A aquisição de Bens e a contratação de serviços e obras para a PRT 10ª contempla critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, de acordo com as normas vigentes, adotando como diretrizes de sustentabilidade, entre outras, as que têm menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. A PRT10ª considera os processos de extração ou fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas. Em nossas licitações são estabelecidos critérios que impliquem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e a redução de emissão de gases de efeito estufa. Os projetos básicos ou executivos são elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, com redução do consumo de água e energia e com a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

A atuação da unidade quanto ao tema sustentabilidade está em evolução desde a criação do Programa de Gestão Ambiental, em 2008 até os dias de hoje com a criação da Comissão Socioambiental da PRT, em setembro de 2015. Estão sendo realizadas Campanhas de Conscientização



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

sobre a Educação Ambiental, como o consumo consciente, o uso racional dos recursos hídricos, a eficiência energética, a coleta de resíduos sólidos, entre outros.

### **PRT 13ª Região/PB**

A Unidade desenvolveu uma política de sustentabilidade adotando as seguintes medidas:

- Instituição de Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, além da Comissão de Gestão Ambiental.
- Contratação, nos termos do Decreto 5.940/2006, de uma associação de catadores para a coleta de resíduos recicláveis descartados pela unidade.
- Realização de campanha de sensibilização e conscientização dos servidores sobre a importância da destinação correta dos resíduos sólidos e da adoção de medidas de economia dos recursos naturais, como água e energia elétrica.
- Instalação de coletores de lâmpadas e de pilhas e baterias, com descarte por sistema de logística reversa.
- Adoção de medidas de economia de energia elétrica: 1) promoveu a substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de led; 2) alterou o horário do expediente com encerramento das atividades às 17:00 horas, em razão de que no horário de pico de consumo, entre 17:00 e 22:00 horas, a energia custa até cinco vezes mais do que no horário de baixo consumo; 3) determinou o desligamento de refrigeradores e frigobares nos feriados e finais de semana e o desligamento dos elevadores, diariamente, após o encerrado o expediente.
- Eliminação do uso de copos descartáveis.
- Acompanhamento do consumo de água para identificar possíveis vazamentos.
- Controle das quantidades de resíduos produzidos com pesagem semanal e incentivo para que os servidores e terceirizados tragam os resíduos recicláveis de casa para o descarte na Unidade.
- Adoção de álcool gel, sabonete, toalhas de papel e papel higiênico mais econômicos e ambientalmente corretos;
- Aquisição de aparelhos de ar condicionado com tecnologia INVERTER.

A PRT 13ª Região possui lixeiras coletoras de papel, plástico, metal e vidro em todos os andares do prédio, lixeiras para resíduos orgânicos em todos os setores e na copa e contêineres instalados no subsolo para armazenamento dos resíduos até a efetiva coleta que é realizada pela Associação dos Catadores de Recicláveis de João Pessoa - ASCARE-JP, conveniada nos termos do Decreto 5.940/2006.

As Portarias PRT 13 nº 10, de 18/01/2016 e nº 145, de 12/09/2016, que dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão Ambiental da PRT 13ª Região, em consonância à Iniciativa Estratégica 6.11.2.9 do Planejamento Estratégico do MPT.

A partir da análise crítica feita no relatório de 2015, a Unidade instituiu uma política formal de sustentabilidade adotando as ações destacadas naquele relatório e outras mais, como informado acima no item “Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade”.

### **PRT 14ª Região/RO**

A PRT-14ª Região conta com a Comissão de Gestão Socioambiental, designada pela Portaria nº 54, de 14/10/2014. Um dos objetivos da Comissão é desenvolver mecanismos para a organização de indicadores de sustentabilidade ambiental. Podemos destacar algumas medidas já adotadas:





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- No exercício de 2016 a PRT-14 iniciou o processo de substituição das lâmpadas para o modelo Led, a substituição será gradual levando em consideração o orçamento disponível e o custo-benefício da substituição, neste exercício foram adquiridas 50 (cinquenta) unidades para o Edifício-Sede;
- As aquisições de produtos elétricos devem ser preferencialmente com selo A de consumo de energia;
- Aquisição de carros biocombustível, quando possível;
- As contratações de limpeza e conservação dos imóveis devem conter cláusulas prevendo a obrigatoriedade de separação dos resíduos recicláveis descartados.

As contratações da PRT-14<sup>a</sup> são realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto n° 7.746/2012.

A PRT-14<sup>a</sup> REGIÃO não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS), no entanto o plano está no planejamento para o exercício de 2017.

Analizamos que a PRT-14<sup>a</sup> está atuando para que a Sustentabilidade ambiental do órgão seja efetiva, criando mecanismos atender às Normas e conscientizar os servidores e a sociedade da importância do tema.

### **PRT 15<sup>a</sup> Região/Campinas**

A PRT15 possui Comissão Socioambiental, instituída pela Portaria PRT15 n° 88/2014. Diversas ações são empreendidas na Regional visando atender aos critérios de sustentabilidade ambiental, dentre as quais, destacamos o contrato de limpeza e conservação onde é prevista a separação adequada dos resíduos recicláveis. As contratações realizadas pela PRT15 observam as diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 4º, bem como implementam o previsto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, todos do Decreto 7.746/2012, conforme detalhado no item 5.4.1.

### **PRT 16<sup>a</sup> Região/MA**

A PRT16 busca adotar medidas sustentáveis, tais como: fornecimento de copos e xícaras personalizadas do MPTSocioAmbiental para Membros e Servidores; utilizar papel rascunho, quando possível; imprimir frente e verso; aquisição de copos biodegradáveis para fornecimento ao público; medidas de economia de energia, a exemplo de palestras e conscientização de Membros e Servidores; etc.

Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, entretanto ainda não conseguiu firmar convênios com associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

### **PRT 17<sup>a</sup> Região/ES**

PRT 17<sup>a</sup> está inserida no Programa MPT Socioambiental, instituído pela Portaria PGT n. 531, de 1º de setembro de 2014.

A atual comissão, composta por membros e servidores, foi designada por meio da Portaria GPC n. 13, de 31 de janeiro de 2017.

A unidade tem buscado implementar critérios ambientais nas atividades administrativas e operacionais, visando ao consumo racional dos recursos naturais, desenvolvendo uma cultura antidesperdício e promovendo a conscientização dos servidores e demais pessoas que frequentam a Regional.

No ano de 2016, dentre as ações realizadas, destacam-se a coleta de frascos de vidro para armazenamento de leite materno para doação, eventos como palestras sobre Nutrição Preventiva, Saúde Bucal, “Dia de Massagem e Aula Zen”, além de sensibilização dos servidores sobre os



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

benefícios da troca do carro pela bicicleta para o trajeto casa-trabalho (“MPT Bike”) e sobre a separação dos resíduos recicláveis descartados.

Ademais, foram adquiridas lâmpadas de alto rendimento, veículos a álcool e *flex fuel* e celebrados convênios com associações de catadores para doação de material reciclável gerado na Regional.

Buscou-se ao longo do ano de 2016 racionalizar os deslocamentos de membros e servidores, de maneira a reduzir emissões de carbono e gastos com passagens e combustíveis, além da priorização do uso da comunicação digital, como correio eletrônico e sistemas de tele e videoconferências.

### **PRT 18ª Região/GO**

A Procuradoria Regional do Trabalho publicou em 07 de fevereiro de 2014 a Portaria nº10/2014-GAB/PC que implementou o uso de boas práticas ambientais, visando a utilização coerente dos recursos públicos, bem como critérios socioambientais de gestão, a fim de minimizar o impacto das práticas administrativas e operacionais ao meio ambiente. Dentre outras recomendações a Portaria recomenda o uso de louças de vidro em substituição ao material plástico.

No mesmo sentido foi instituída, por meio da Portaria 69/GB/PC, de 5 de novembro de 2014, a Comissão de Gestão Ambiental da PRT-18ª Região, que ao longo de 2015 e 2016, propôs várias melhorias administrativas, visando a implementação de práticas ambientais. Algumas ações adotadas foram: impressões frente e verso, descarte dos suprimentos e insumos de informática por meio da logística reversa, substituição de lâmpadas eletrônicas por LED (ainda em fase de elaboração do termo de referência) e outras.

Outro ponto que merece destaque é a adesão da Unidade ao sistema do MPT-digital administrativo. Ao se tornar Unidade Piloto do Sistema a Regional passou a instaurar, desde de janeiro de 2017, todos os processos por via digital reduzindo drasticamente o consumo de papel.

As ações de sustentabilidade, na unidade gestora, está apenas em seu início. A carência de servidores tem imposto dificuldades para o andamento dos trabalhos planejados e desejados pela Procuradoria.

### **PRT 19ª Região/AL**

Com a constituição da primeira comissão de Gestão ambiental houve um diálogo inicial com todos os integrantes desta Regional, promovendo espaço para todos refletirem como estava, naquele momento, o consumo de água, energia, papel e copos descartáveis e o que poderia ser realizado para otimizar este consumo.

O momento foi muito produtivo, engajando os servidores nas ações e as sugestões apontadas foram encaminhadas aos setores competentes para implantação das medidas necessárias.

Ao longo dos anos efetivamos palestras com a presença de membros, servidores, estagiários e terceirizados para recomendações e medidas a serem adotadas pela administração da Regional.

Realizamos também campanhas de conscientização e capacitação em gestão ambiental, com a periodicidade de dois eventos anuais, os quais costumam ser realizados em junho, para comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia e o outro no Sintegre - Seminário de Integração e Bem-estar do MPT/AL em outubro.

Dentre outras medidas adotadas pela Regional, listamos as seguintes:

- Impressão nos dois lados do papel nas impressoras que possuíam a opção;
- Configuração de todas as impressoras para o modo de impressão na modalidade econômica;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- Impressão na opção de duas páginas por folha, para documentos em fase de construção e revisão;
- Manter portas e janelas fechadas quando o ar-condicionado estiver ligado;
- Desligar o computador quando não fosse usado no intervalo de 1 (uma) hora e o monitor no intervalo de 30 minutos;
- Adoção de recipientes apropriados nas salas e gabinetes para acondicionar papel para descarte;
- Criação de banner no site da PRT 19ª Região destinado à Gestão Ambiental, propiciando a ampla divulgação das ações e como meio de comunicação/informação;
- Distribuição de canecas de porcelana para todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados.
- Retirada dos copos descartáveis para água nas áreas de circulação do público interno;
- Revisões preventivas nos automóveis;
- Aquisição de produtos elétricos com selo A;
- Doação de equipamentos eletrônicos e computadores a entidades cadastradas;
- Fiscalização das instalações elétricas e aparelhos eletrônicos e manutenção deles;
- Fiscalização e manutenção hidráulica;
- Campanhas para redução do consumo de forma geral;
- Aquisição de veículos bicombustíveis ou movido exclusivamente a álcool;
- Aquisição dos coletores para reciclagem com a finalidade de separação adequada dos resíduos sólidos da Regional para descarte;
- Elaboração e publicação do Regimento Interno da Comissão de Gestão Socioambiental;
- Publicação de Edital para Convênio Oficial com Cooperativa de Catadores de Material Reciclável;
- Adesivação das salas com lembretes para o bom uso da água, do papel e energia elétrica;
- Distribuição de copos de vidro;
- Retirada de todos os coletores de copos descartáveis e os lixeiros perto dos bebedouros inibindo consumo de copos descartáveis;
- Trabalho incisivo sobre o uso de e-mail para comunicação interna e externa.
- Construção de duas cisternas com reaproveitamento de águas pluviais, uma em Maceió e outra em Arapiraca.
- Aquisição de lâmpadas LED para a sede em Maceió e PTM de Arapiraca.
- Revista digital com uso de tecnologia assistiva: Criação e implementação de revista em formato EPUB e PDF INTERATIVO com uso de TECNOLOGIAS ASSISTIVAS para DEFICIENTES DE BAIXA VISÃO e com DEFICIÊNCIA COGNITIVA. O intuito é atender a esse público-alvo e também no sentido de adicionar interatividade (sons e vídeos) e abarcar um público maior que o público da revista em formato físico.

Desse modo, a Regional tenta atender às recomendações da Procuradoria Geral do Trabalho, de modo a manter uma política sustentável, tendo obtido bons resultados no decorrer dos anos.

A PRT 19ª realiza separação dos resíduos recicláveis, bem como possui Termo de Convênio firmado com associações e cooperativas locais de catadores.

A Regional atende ao disposto no Inciso III, do art 4º do Decreto 7.746/2012 (aquisição de produtos elétricos com selo A).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A implantação do Programa MPT Socioambiental encontrou aporte financeiro nos recursos de suprimentos de fundos desta Unidade Regional para compra de canecas e copos de vidros para os integrantes do MPT/AL.

Para realização de palestras e oficinas tivemos o suporte financeiro dos recursos do Plano de Capacitação de Pessoal e as demais ações e campanhas internas contaram com as contribuições financeiras dos Procuradores que se encontravam na chefia da Unidade.

Estabelecemos parceria com a ASCOM desta Regional, responsável por um sistema de comunicação interna eficiente que tem implementado esforços para divulgar todas as atividades do Programa MPT Socioambiental por meio da intranet, do correio eletrônico, por matérias publicadas no Boletim Informativo de circulação nacional e por material gráfico e digital marcado por muita criatividade. Durante esses anos tem sido desenvolvida cartilhas e folhetos direcionados ao consumo sustentável, como também brindes, com frases de efeito, como reforço positivo aos temas desenvolvidos, sendo custeados pela Chefia da Unidade e distribuídos a todos os trabalhadores desta PRT – 19ª Região.

Apesar dos fatores críticos existentes, os resultados alcançados nesses anos de implantação do Programa MPT Socioambiental evidenciam alguns avanços:

Houve uma redução significativa do consumo de material de expediente, especialmente papel e de copos descartáveis, os quais foram substituídos por copos de vidro e canecas para café.

Atingimos resultados importantes com a redução do consumo de energia elétrica e água, o que representa uma mudança de postura das pessoas com relação ao tema “consumo sustentável”, reflexos que estão sendo estendidos ao ambiente fora do trabalho.

O ano de 2016, por ter sido atípico, em função das restrições orçamentárias impostas à toda a Administração Pública, trouxe reflexos no consumo de energia elétrica na PRT/19, em especial em virtude da redução do horário de funcionamento da Regional. Chegou-se a uma redução de, praticamente, 17% (dezesete por cento) no consumo, em Maceió, e 6,5% (seis e meio por cento) em Arapiraca.

A participação dos terceirizados nas palestras tem produzido mudança de visão sobre os assuntos afetos à Gestão Ambiental e temos contado com o empenho deles para a separação dos resíduos sólidos que são destinados às cooperativas de catadores.

Mudar procedimentos não é uma tarefa simples em uma instituição, seja ela pública ou privada. É preciso persistência para introdução de ações inovadoras principalmente perseverança, pois a falta de recursos próprios para realização de campanhas e eventos limitam o alcance dos resultados.

O Programa MPT Socioambiental tem representado uma considerável economia para a instituição e contribuído de maneira satisfatória para a conscientização dos integrantes deste Parquet trabalhista quanto às questões de sustentabilidade.

### **PRT 20ª Região/SE**

Na PRT 20ª ocorre separação e são destinados atualmente à cooperativa dos agentes autônomos de reciclagem de Aracaju (Care). Está em andamento processo administrativo para habilitação de outras entidades interessadas em realizar a coleta seletiva, nos termos do decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006.

Em todas as contratações são estabelecidas cláusulas de observância à legislação ambiental pelos contratantes. Tal procedimento é adotado tanto para as compras realizadas na unidade, como para as compras realizadas pela PGT.

Esta unidade observa orientações e portarias emitidas pela PGT. Considerando, ainda, as limitações orçamentárias em que funciona a Administração Pública Brasileira, as iniciativas e medidas tomadas atualmente são voltadas para economia, principalmente de energia elétrica, água e papel. Outras medidas que exigem investimentos, como por exemplo a geração de energia solar, integram discussões para implantação futura.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 21ª Região/RN**

A PRT 21ª possui Comissão de Gestão Socioambiental instalada (Portaria nº 213, 30/11/16) e segue os preceitos da Portaria PGT nº 531, de 01/09/2014, que instituiu o MPT Socioambiental. No entanto, desde 2009, quando foi criado o MPT Ambiental, desenvolve ações e campanhas educativas de combate ao desperdício dos recursos naturais e materiais.

A Regional realiza ações de sustentabilidade, de racionalização do uso de materiais e serviços, campanhas de conscientização e capacitação, além disso vem incluindo cada vez mais critérios de sustentabilidade nas novas contratações (Decreto 7.746/2012).

A Unidade segue as orientações da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) aplicando suas diretrizes de economia de recursos, mesmo não participando ativamente da A3P. Além disso, faz a separação dos resíduos recicláveis (Decreto 5.940/2006) e o descarte correto de lixo e de produtos poluentes (pilhas, lâmpadas, etc). Para isso, mantém convênios com cooperativas de coleta seletiva (COOCAMAR, assinado em 2013).

No ano de 2016, com as restrições orçamentárias e a necessidade de reduzir as despesas de custeio, foi publicada a Portaria nº029, de 01/03/16, determinando “Desligar as luzes de seu local de trabalho ao final do expediente ou quando dele se ausentar por período superior a 10(dez) minutos; Desligar os aparelhos de ar-condicionado de seu local de trabalho ao final do expediente, ou quando dele se ausentar por período superior a 30(trinta) minutos; Desligar o computador de uso pessoal e seus demais acessórios, tais como monitor, impressora, nobreak(s) e/ou estabilizador(es) ao final do expediente”, além disso o horário de expediente da PRT foi reduzido para 8h, com término antes de escurecer (16h). Com isso, foi observado no ano uma grande economia de recursos, principalmente de energia e água, com a participação ativa dos servidores da PRT nas ações de sustentabilidade.

Por exemplo, no mês de abril/2015 o consumo ativo de energia na PRT/Natal foi de 34.297,20 kwh já em abril/2016 caiu para 24.708,56 kwh. Em maio/2015 a PRT consumiu 37.289,70 kwh e em maio/2016 caiu para 23.778,47 kwh, acontecendo o mesmo nos demais meses de 2016.

Também no ano de 2016 foram realizadas, na sede em Natal/RN, palestras de médicos relacionadas a saúde, motivação e qualidade de vida, em campanhas do setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul com participação ativa dos servidores.

Por último, no final do ano de 2016 foi realizado encontro nacional socioambiental, com a participação da PRT21, onde foram estabelecidas o fortalecimento das ações de sustentabilidade e metas de economia de recursos para o próximo ano.

### **PRT 23ª Região/MT**

A sustentabilidade ambiental é um ideal que se alcança principalmente pelas ações, e pela luta entre desenvolvimento econômico e ao mesmo tempo preservação do meio ambiente. Por isso devemos tomar medidas que estão no centro da questão da sustentabilidade ambiental, medidas que sejam realistas para os setores das atividades humanas. A sustentabilidade visa à própria sobrevivência no planeta, tanto no presente quanto no futuro.

Na PRT 23ª há a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

Sempre que possível as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

Esta Unidade Ministerial tem compromisso com sustentabilidade, todavia, a atuação da Regional esbarra no aspecto econômico e na falta de servidores para atender as necessidades.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 24ª Região/MS**

Na PRT 24ª existe uma Comissão de Gestão Ambiental que procura atuar para implementação da política de sustentabilidade ambiental, no entanto óbices financeiros, de pessoal, de estrutura etc, dificultam sobremaneira o trabalho do grupo.

Em 2016, foram realizadas algumas reuniões com os servidores e campanhas ambientais.

Há separação dos resíduos recicláveis descartados, que são destinados à cooperativa de catadores vinculadas à concessionária local.

Necessidade de implantação e implementação do plano de gestão de logística sustentável (PLS) específico, em conformidade com o art. 16 do Decreto 7.746/2012. Insuficiência de servidores e acúmulo de atividades/funções, o que prejudica o aprofundamento da atuação no que tange ao tema em questão.

### **5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.**

### **Procuradoria Geral do Trabalho**

A PGT prevê em seus editais práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Portaria PGT nº 564, de 03 de dezembro de 2010. Adota critérios de combate ao desperdício dos bens públicos e recursos naturais, gestão de resíduos, visando a redução do volume gerado, destina resíduos recicláveis para cooperativa, nos termos da legislação vigente.

### **PRT 1ª Região/RJ**

A Regional também adota as seguintes ações de sustentabilidade ambiental, inclusive na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras:

- Aquisição de copos, xícaras e canecas de vidro, em detrimento dos copos de plásticos, para uso de todos os membros e servidores;
- Aquisição de torneiras automáticas;
- Recomendação interna de que se priorize a utilização do etanol no abastecimento dos veículos oficiais;
- Contrato de reciclagem do lixo gerado em toda a Regional, que é colhido em recintos apropriados por uma empresa especializada.

### **PRT 2ª Região/SP**

As contratações realizadas pelo Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região vêm observando os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre os critérios, as práticas e as diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentáveis nas contratações realizadas pela administração pública federal.

### **PRT 3ª Região/MG**

Durante o ano de 2016 contratamos a execução da reforma da PTM de Pouso Alegre, por meio da Concorrência 02/2016. Dentre as exigências citam-se: instalação de telhas translúcidas de vidro tipo francesa a fim de aumentar a área de luminosidade do pátio interno/espera e instalação de luminárias para lâmpadas LED, que oferecem vantagens técnicas e econômicas além de uma vida útil maior. O edital da obra também exige, quanto aos resíduos provenientes da construção civil, que o Construtor efetue a triagem dos resíduos na própria obra, garanta o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte e mantenha sempre que possível as condições para reutilização e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

reciclagem. O transporte deverá ser feito por empresa adequada e respeitando sempre as normas vigentes. É recomendado, ao final da obra, que o Construtor emita relatório que comprove as boas práticas indicadas acima, contendo: volume de resíduos gerados, volume de resíduos transportados e memorial fotográfico, demonstrando as estratégias e boas práticas utilizadas durante todo o decorrer da obra. Um gerenciamento consciente de resíduos, reciclando o que for possível e cumprindo sempre os dispositivos legais quanto ao seu transporte e destinação, é o que se espera de todos os envolvidos em obras do MPT.

A aquisição de ares condicionados no ano de 2016 – Pregão SRP 1/2016 – teve como requisito para aceitação de aparelhos de ar condicionado e umidificadores de ambiente o consumo máximo de energia de 1,16/1,32Kw para aparelhos Split 12.000 BTUs e 1,89/1,94Kw para aparelhos Split 18.000 BTUs.

**PRT 4ª Região/RS**

Nas contratações de serviços constam as seguintes exigências contratuais:

- Capacitar os empregados quanto à separação dos resíduos recicláveis descartados; (REF. serviços terceirizados de limpeza)
- Orientar seus empregados para que evitem esforços para minimizar perdas e desperdícios de materiais de limpeza, bem como racionalizar o uso de água e de energia elétrica; (REF. serviços terceirizados de limpeza)
- Fornecer todo e qualquer material de consumo ou equipamento necessário e indispensável à realização dos serviços objeto deste Contrato, responsabilizando-se tanto pelo emprego de materiais que satisfaçam os padrões recomendados pelos fabricantes dos equipamentos, quanto pela retirada de embalagens e resíduos, segundo as normas vigentes;
- Orientar os seus empregados para que evitem esforços no sentido de reduzir o consumo de energia elétrica e de água tratada, bem como na diminuição da produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. (TODOS OS SERVIÇOS)

Nos Registros de Preços de materiais para aquisição, constam a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA XX – DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

O fornecedor registrado, no que couber, deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento, conforme requisitos constantes na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, e Portaria nº 564, de 02/12/2010, da Procuradoria Geral do Trabalho.

Nas obras e serviços de engenharia constam as seguintes exigências nos Termos de Referência:

**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

A aplicação da política de sustentabilidade do MPT deverá ser observada de acordo com cada caso, sempre considerando as diretrizes de acessibilidade e as especificidades do serviço contratado.

Nos termos do art. 12 da Lei no 8.666, de 1993, as especificações demais exigências dos projetos para a contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água, bem como à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

- Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica somente nos ambientes onde for indispensável;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
- Uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
- Energia solar, ou outra energia limpa, para o aquecimento de água;
- Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;
- Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;
- Aproveitamento de água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
- Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço;
- Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias primas de origem local para a execução, conservação e operação da obra;
- O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil –PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente –CONAMA, através da Resolução no 307, de 5 de julho de 2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes;
- Será obrigatório o uso de agregados reciclados nas obras, caso exista a oferta desses agregados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados comuns.
- Será obrigatório o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa. Todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, NBR nº 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -0 INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Padronization).

Nas aquisições constam seguintes exigências editalícias: Nas aquisições de bens de consumo e permanentes, vêm sendo aprimorada as características dos bens constantes nos Termos de Referência, podendo citarmos a preferência, em 2016, para uso em novas instalações, as lâmpadas de led em detrimento as fluorescentes, e a exigência, sempre que houver a oferta, de condicionadores com classificação de economia de energia na faixa “A”.

Fonte: Divisão de Licitações e Compras/PRT4

### **PRT 5ª Região/BA**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região vem desenvolvendo seus trabalhos, de forma progressiva, obedecendo as normas que norteiam os parâmetros de sustentabilidade, tanto nos pregões de materiais de almoxarifado, quanto nas licitações que envolvem a área de engenharia.

Assim, as contratações de obras e serviços se norteiam com base nas normas de sustentabilidade previstas nos manuais e recomendações do CBCS (Conselho Brasileiro de Construção Sustentável), na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto 7.746/2012, que regulamenta o Art. 3º, da Lei 8.666/1993.

Quanto às contratações de materiais de almoxarifado, os Pregões Eletrônicos realizados, exigem dos fornecedores que às normas contidas no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Complementarmente, a Regional vem reduzindo cada vez mais a utilização de copos descartável. Esta prática tem sido disseminada no Órgão, através de campanhas, em que membros, servidores, estagiários e terceirizados façam o uso de copos de vidro, canecas e xícaras de porcelana, destinando os copos descartáveis ao uso dos cidadãos visitantes.

### **PRT 6ª Região/PE**

A PRT 6ª Região tem buscado observar as normas do Decreto 7.746/2012, bem como da IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010, nas contratações realizadas por esta Regional. Como critérios de sustentabilidade ambiental, exigimos nos editais licitatórios, como por exemplo:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016 - Aquisição de água mineral incluindo como obrigação da empresa atender no que cabível os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e Instrução Normativa IBAMA n. 31, de 3.12.2009;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2016 - Contratação de empresa de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis incluindo como obrigação da empresa respeitar no que couber, as orientações de sustentabilidade da IN MPOG nº 01/2010, em especial as instruções dos artigos quinto e sexto;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2016 - Na aquisição de móveis de escritório exigência de CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA (SELO), comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada;
- Editais dos Pregões Eletrônicos nº 05/2016 e nº 10/2016 - Na prestação de serviços de fornecimento e instalação de cobertura, foi exigido da empresa a responsabilização pelo fornecimento e fiscalização do uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e pela observância das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Editais dos Pregões Eletrônicos nº 07/2016 e nº 11/2016 - Na aquisição de bens eletrodomésticos foi incluída exigência de bens com baixo ruído e classificação de consumo de energia econômica;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2016 - Contratação de empresa para fornecer e instalar banco de baterias com obrigação de promover o recolhimento e o descarte adequado das baterias substituídas;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016 - Além do objeto em si, que se trata de plantio de árvores, promover a sustentabilidade ambiental, foi exigido que toda a execução do serviço atendesse aos parâmetros do Manual de Arborização Urbana da Prefeitura do Recife.
- Editais das Tomadas de Preço nº 01, 02 e 03 de 2016 - Na execução de reformas/serviços/obras de engenharia foi exigido que as empresas observassem as seguintes diretrizes ambientais:

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

Além das exigências acima dispostas em editais, esta PRT adquiriu lixeiras de coleta seletiva para a sede e PTM's objetivando iniciar a separação adequada dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

### **PRT 7ª Região/CE**

A adoção de critérios de sustentabilidade nas licitações, na aquisição de bens e contratação de serviços, conforme determina a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Conforme cada caso, adota-se nos Termos de Referência e Projetos Básicos dando preferência para o fornecimento de materiais passíveis de reutilização, ou que sejam biodegradáveis, ou obtidos através de processos que garantam a sustentabilidade ambiental, sejam eles: Aquisição de mobiliário que atenda aos processos produtivos sustentáveis com o reflorestamento, e materiais não tóxicos que produzam danos ao meio ambiente e às pessoas. Aquisição de materiais cujo ciclo de vida do produto seja longo, tenha menor custo de manutenção e de eliminação. Dentre outros.

### **PRT 8ª Região/PA**

A PRT-8ª Região já inclui critérios e práticas de sustentabilidade ambiental em suas licitações para aquisição de bens e contratação de serviços, como por exemplo: a utilização de papel com procedência ecologicamente correta, com selo de certificação ambiental que comprove o manejo florestal sustentável; a utilização de produtos de limpeza biodegradáveis; o descarte adequado das lâmpadas elétricas, quando da aquisição de aparelhos elétricos/eletrônicos é exigido que o produto possua selo PROCEL para comprovação de eficiência e economia de energia, etc.

No exercício de 2016, foram encerrados todos os contratos de Reprografia que o Órgão mantinha, tanto na sede como nas três PTM's pertencentes à Regional, promovendo significativa economia de gastos com papeis e a redução da utilização de produtos como toner e outros ambientalmente prejudiciais.

### **PRT 9ª Região/PR**

A PRT9 adquiriu copos de 200ml água tratada fluoretada, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, mediante doação para uso em eventos no auditório, setores e PTMs, com o compromisso de divulgação da Sanepar, a recolher e dar o destino correto e adequado de todos os resíduos recicláveis gerados pelo descarte das embalagens.

A PRT9 deixou de adquirir papel A4 reciclado desde a implementação do Processo eletrônico, já que a cor do papel mais escura acabava tornando os arquivos mais pesados e prejudicando a inclusão no sistema, que tem limitação de tamanho de arquivo nos eventos.

A Regional, na obra de construção do edifício da PTM de Cascavel e outras reformas, como Londrina e Maringá, exigiu a implantação e Programa de tratamento de resíduos sólidos na construção, o que garante a destinação correta dos resíduos da obra.

Pelo servidor Valmir Maiochi da PRT9 foi elaborada proposta de práticas sustentáveis e redução de gastos no MPT, para substituição de todas as caixas de descarga dos 107 banheiros do edifício da sede em Curitiba, para caixas com duplo acionamento, visando redução de gastos com água tratada, bem como redução dos gastos com publicidade oficial, eliminando informações desnecessárias e ou repetitivas, haja vista que a publicidade oficial é cobrada por centímetro publicado, e cada palavra



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

desnecessariamente inserida gera desperdício de recursos públicos. Tais propostas foram encaminhadas à PGT. A troca de válvulas de descarga foi concluída em 2015 na PRT9, e a economia de publicidade, além de implantada há tempos na Regional, foi apresentada, em abril de 2015, no 1º Encontro de Compartilhamento de Boas Práticas na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Paraná, bem como recebeu prêmio de Menção honrosa, em julho de 2015, no I Fórum de Gestão do MPT, pela boa prática como referência para o processo de inovação e modernização do MPT.

Houve alteração no horário de funcionamento da PRT9ª Região e alteração do serviço de limpeza noturna para diurna, visando redução de gastos com energia elétrica, principalmente à noite e a demanda nos contratos de alta tensão (Curitiba, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu). A redução do gato com energia elétrica foi de aproximadamente 30% em 2016.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

Em atendimento ao exigido na Lei 8.666 e demais Instruções Normativas sobre a Promoção do Desenvolvimento Social, em nossas compras de materiais ou contratações de serviços, o instrumento convocatório contém exigências de natureza ambiental, sem frustrar a competitividade.

### **PRT 11ª Região/AM**

A PRT-11ª Região estabeleceu cláusula contratual em contrato para prestação de serviços terceirizados determinando a capacitação dos colaboradores para a realização de coleta seletiva de material recicláveis, conscientizando-os sobre a importância da prevenção do meio ambiente.

### **PRT 12ª Região/SC**

A PRT 12, em concordância com a PGT ao seguir a A3P, determina compras e contratações de serviços e obras observando, além do procedimento administrativo da proposta mais vantajosa (melhor produto pelo menor preço), o impacto ambiental do projeto básico. As exigências de produtos que contemplem o conceito de sustentabilidade, sempre que possível, são discriminadas no produto a ser adquirido, com o objetivo de conservar o meio ambiente em benefício à natureza e à sociedade e nela inserida.

### **PRT 13ª Região/PB**

A PRT 13ª Região têm adotados os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras:

- Exigência de Declaração de Sustentabilidade Ambiental (IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/10);
- Proibição de contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar a sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/1988.
- Na aquisição de bens elétricos e eletrônicos, exigência de requisitos mínimos de eficiência energética (Selo PROCEL);
- Na contratação de serviços terceirizados exigência de cumprimento do Anexo V da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

### **PRT 14ª Região/RO**

Não foram adotados critério de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens nem na contratação de serviços ou obras no exercício de 2015. No entanto, o Setor de Licitações, em conjunto com a Assessoria Técnica da Diretoria Regional, está trabalhando para adotar critérios de sustentabilidade ambiental nas novas contratações.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### PRT 15ª Região/Campinas

Quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, esta unidade vem adotando, como principais medias, as seguintes:

- Aquisição exclusiva de lâmpadas de alto rendimento, inclusive com inclusão de lâmpadas de LED no último edital de Registro de Preços de Materiais Elétricos;
- Aquisição de produtos elétricos e eletroeletrônicos que possuem o selo “A” de consumo de energia elétrica;
- Aquisição de veículos bicombustíveis, quando aplicável;
- Nos contratos de limpeza, presença de cláusula contratual prevendo a obrigatoriedade de separação dos resíduos recicláveis descartados;
- Nos contratos de limpeza, presença de cláusula contratual prevendo que, na execução dos serviços de dedetização e desratização deverão ser utilizados produtos antialérgicos e inofensivos à saúde humana, devidamente licenciados pela ANVISA;
- Nos contratos de vigilância com posto noturno, presença de cláusula contratual prevendo que as pilhas e baterias a serem utilizadas na execução dos serviços (lanternas dos vigilantes etc.) deverão possuir composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio
- Nas aquisições de suprimentos de informática (cartuchos, toners etc.), presença de cláusula obrigando as Contratadas a seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pela Lei nº 12.305/2010, no que concerne à Logística Reversa;
- Nas aquisições de mobiliário, presença de cláusula constando a obrigação de que a empresa vencedora deve apresentar o certificado de origem da madeira utilizada pelo fabricante dos mobiliários que apresentarem madeira em sua composição;
- Nas licitações para contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis Classes II A (não inerte) e II B (inerte), presença de cláusula obrigando a empresa a executar os serviços de acordo com Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 10004, NBR 13221 e NBR 13463), legislação municipal pertinente e normas de segurança, meio ambiente e saúde editadas pelos órgãos competentes.
- No ano de 2016 foi contratado serviço de substituição das telhas da cobertura do prédio da Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto/SP por materiais isentos de fibras de amianto, conforme legislação vigente no âmbito do Ministério Público do Trabalho (Portaria nº 238, da PGT). Neste certame, existem cláusulas específicas versando sobre a correta destinação das telhas de amianto, entre as quais pode-se destacar:
  - ✓ Disposições sobre EPI dos empregados que irão manipular as telhas;
  - ✓ Disposições quanto a retirada das telhas de modo que estas sejam retiradas as mais íntegras possível para limitar o desprendimento de poeira de amianto;
  - ✓ Disposições quanto as embalagens para descarte: os pacotes de entulhos embrulhados deverão ser etiquetados conforme o item 9.1 do Anexo 12 da NR-15;
  - ✓ Disposições quanto à estocagem das telhas removidas e seu transporte, inclusive devendo respeitar, dentre outras, a classificação das telhas como resíduo perigoso (classe D), bem como a sua disposição em Aterros Classe I (para lixo perigoso), segundo a Resolução nº 348/2004 do CONAMA.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- ✓ Ainda, cláusula prevendo que a Contratada deverá eliminar os resíduos que contêm amianto de maneira que não se produza nenhum risco à saúde dos trabalhadores e da população em geral, de conformidade com as disposições legais previstas pelos órgãos competentes do meio ambiente e outro que porventura venham a regulamentar a matéria.

### **PRT 16ª Região/MA**

A PRT16 não possui plano de gestão conforme preconiza o Decreto 7.746/2012, mas atende parcialmente a requisitos, tais como as seguintes iniciativas: em licitações de equipamento de processamento de dados têm-se adotado o regime de logística reversa; bem assim, em licitações de mobiliário, têm-se exigido o cumprimento da legislação ambiental vigente, além da aquisição de copos biodegradáveis.

### **PRT 17ª Região/ES**

As contratações de bens e serviços ou obras seguem as políticas traçadas pelo Programa MPT Socioambiental, a exemplo das seguintes ações:

- Nas licitações de material de consumo e de expediente, há menção expressa à necessidade apresentar, quando aplicável, comprovação de enquadramento ao disposto no art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece critérios de sustentabilidade ambiental.
- Na realização de licitação de serviços gráficos há exigência de que as empresas envolvidas no processo produtivo possuam Certificação de Cadeia de Custódia (CoC) FSC (Forest Steward Council), representada no Brasil pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal – FSC Brasil; com vistas a atender também à Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010-MPOG.
- Nas licitações de contratos de serviços de limpeza e conservação há exigência expressa que os materiais fornecidos sejam biodegradáveis e não tóxicos.
- Nas aquisições de condicionadores de ar, a PRT-17ª está exigindo os selos de PROCEL mais rigorosos a fim de permitir a aquisição de equipamentos mais econômicos bem com a indicação de utilização de gases não prejudiciais ao meio ambiente.
- Apesar de não constar no certame licitatório, a Regional vem fomentando a contratação pelas empresas terceirizadas de colaboradores com deficiência para realização dos serviços. A PRT-17ª possui pessoas com deficiência na prestação do serviço de vigilância, recepção e limpeza.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 18ª Região/GO**

Nas aquisições de papel para a PRT-18 foi exigido a comprovação de selos que comprovassem a origem do papel, por exemplo o selo FSC (Forest Stewardship Council – Conselho de Manejo Florestal) e o selo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

**PRT 19ª Região/AL**

Adotamos critérios de sustentabilidade ambiental apenas na aquisição de bens.

**PRT 20ª Região/SE**

Em todas as contratações são estabelecidas cláusulas de observância à Legislação Ambiental pelo contratante.

**PRT 21ª Região/RN**

A PRT21 realiza ações de sustentabilidade, de racionalização do uso de materiais e serviços, campanhas de conscientização e capacitação, além disso vem incluindo cada vez mais critérios de sustentabilidade nas novas contratações (Decreto 7.746/2012).

**PRT 22ª Região/PI**

Em todos os procedimentos licitatórios são estabelecidas cláusulas de observância à legislação ambiental pelos contratantes.

**PRT 23ª Região/MT**

Quando falamos em aquisição de bens obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental é menos complicado que a contratação de serviços e obras. Buscamos adotar os critérios de sustentabilidade ambiental comprando somente aparelhos condicionadores de ar tipo inverter, para todas unidades desta Regional. Estamos trocando, conforme disponibilidade orçamentária, todas as lâmpadas fluorescentes por luminárias LED. Com relação aos serviços de engenharia procuramos orientar os projetistas, para desenvolverem os projetos complementares, escolhendo materiais menos agressivos ao veio ambiente. Por exemplo: não aceitamos, na execução de cobertura, o uso de telha de amianto. Temos preferência pelo uso da estrutura de ferro para execução de cobertura, abolindo o uso de madeira. Na construção das paredes internas dos prédios usamos paredes drywall. Por mais simples que sejam, são medidas realistas que envolvem a sustentabilidade ambiental.

**PRT 24ª Região/MS**

Os critérios de sustentabilidade ambiental passaram a ser adotados nas licitações da unidade a partir de novembro de 2015, com inclusão de cláusulas específicas de sustentabilidade ambiental, social e/ou econômica em todos os editais.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

## 6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1 Canais de acesso do cidadão

#### Procuradoria Geral do Trabalho

O Ministério Público do Trabalho, por meio de sua Ouvidoria, disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de acesso para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas e elogios, pedidos de informações e representações.

1. Formulário eletrônico para contato com a Ouvidoria da Instituição, disponível na página da Procuradoria-Geral do Trabalho e das Procuradorias Regionais do Trabalho nos Estados e no Distrito Federal, na Internet. ([http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/!](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/))



#### Ouvidoria

##### O que é a Ouvidoria do MPT

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do Ministério Público do Trabalho, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.

**Denúncia:** O Ministério Público do Trabalho atua, nas relações trabalhistas, na defesa dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, em temas de relevante valor social, tais como, meio ambiente do trabalho, fraudes nas relações de trabalho, trabalho de crianças e adolescentes, discriminação, trabalho escravo e outros. O Ministério Público do Trabalho, como regra, não investiga violação a direitos disponíveis ou exclusivamente individuais, salvo em casos de relevante valor social, conforme já mencionado.

Para formalizar uma denúncia, basta acessar o portal [www.mpt.gov.br](http://www.mpt.gov.br). Na parte superior da tela haverá o link "Procuradorias Regionais do Trabalho", o qual remeterá para o site da Regional pretendida. No site da Procuradoria Regional, as denúncias poderão ser feitas eletronicamente, clicando-se no link "Denúncias", porém, também poderão ser registradas pessoalmente ou por telefone, respectivamente no endereço e número disponibilizados no site.

#### Figura 8 - Ouvidoria do MPT

Além do formulário eletrônico, os cidadãos e cidadãs também podem contatar a Ouvidoria por meio de carta, e-mail ([ouvidoria@mpt.mp.br](mailto:ouvidoria@mpt.mp.br)), telefone (61 3314-8828 / 3314-8788) ou pessoalmente, no seguinte endereço: SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Brasília – DF.

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho publica em sua página na internet relatórios estatísticos de suas atividades, com periodicidade mensal e relatórios analíticos (periodicidade semestral e anual).

No relatório semestral consta a movimentação das mensagens recebidas no semestre pela

Entre em contato	Formulário eletrônico	Acompanhamento de mensagem
------------------	-----------------------	----------------------------

	<p><b>Heloisa Maria Moraes Rego Pires</b></p> <p>A Ouvidora do Ministério Público do Trabalho é graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, Especialista em Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Público e Direitos Humanos.</p> <p>Proveniente do 2º Concurso para ingresso na carreira de Procurador do Trabalho, tomou posse em maio de 1988. Em sua atuação, foi Corregedora-Geral, Coordenadora e Membro da Câmara de Coordenação e Revisão e Conselheira do Conselho Superior.</p> <p><b>Mandato:</b> Biênio 2015 - 2017 <b>Posse:</b> 20/09/2013</p>
--------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Ouvidoria. No relatório anual, a Ouvidoria divulga, além da estatística detalhada mês a mês, outros itens como as ações empreendidas ao longo do período, as inovações implementadas, a agenda com os diversos eventos nos quais houve a participação da Ouvidora, etc.

Os relatórios são encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, ao Procurador-Geral do Trabalho, à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, além de serem amplamente divulgados no seguinte endereço eletrônico: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/)

Tabela 38 - Demandas recebidas por canal de atendimento.

CANAL	QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES	%
Formulário eletrônico	6533	98,86
Pessoal	4	0,06
Telefone	71	1,07
Comunicações por escrito	-	-
Outros	-	-

Tabela 39 - Detalhamento das demandas por assunto.

CANAL	QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES	%
Crimes/Execução Penal	-	-
Educação/Saúde/Idoso/Pessoas com Deficiência	22	0,33
Eleitoral	-	-
Improbidade Administrativa	4	0,06
Concurso Público	80	1,20
Irregularidades Trabalhistas	3.273	50,79
Controle externo da atividade policial	-	-
Demanda alheia à competência da Ouvidoria/Consulta e dúvidas jurídicas	2.148	32,34
Residência na Comarca e lotação de membros	-	-
Administração e funcionamento do Ministério Público	793	11,94
Infração disciplinar de membro ou servidor/Inércia ou morosidade na atuação funcional	3	0,04
Infância e Juventude	13	0,19
Lei de Acesso à Informação/Remuneração de membros e servidores	32	0,48
Consumidor/Serviços Públicos	54	0,81
Meio Ambiente	196	2,95
Outros	22	0,33

Tabela 40 - Demandas recebidas por tipo de demanda.

CANAL	QUANTIDADE DE MANIFESTAÇÕES	%
Reclamação	284	4,34
Denúncia	2.347	35,94
Críticas	9	0,13
Sugestão	25	0,38
Solicitação de Providência e/ou informação	3846	58,90
Elogio	18	0,27
Outros	-	-

Além de toda a divulgação feita pela Ouvidoria, nas páginas das Procuradorias Regionais do Trabalho (unidades administrativas do Ministério Público do Trabalho nos Estados e no Distrito Federal), são disponibilizados aos cidadãos:

- FORMULÁRIO PARA DENÚNCIAS – serviço que permite ao





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Usuário formular denúncias diretamente à respectiva unidade do Ministério Público do Trabalho onde se encontra.



O MPT tem a missão de defender os direitos coletivos dos trabalhadores. Desse modo, a instituição não presta serviços de consultoria nem atua em defesa de direitos meramente individuais.

Se você tiver qualquer dúvida ou dificuldade, poderá fazer a sua denúncia pessoalmente. Para consultar os endereços das unidades do MPT - Distrito Federal e Tocantins, [clique aqui](#).

Estou ciente e desejo oferecer uma Denúncia.

[▶ Prosseguir](#)

**Figura 9 - Formulário para denúncia.**

- SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO – serviço que permite que advogados ou interessados a) consultem informações sobre a movimentação de procedimentos investigatórios; b) protocolizem petições para juntada em procedimentos em andamento, dispensando-se petições em papel; c) assinem eletronicamente os documentos; d) acompanhem a tramitação de suas petições.

### PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - VERSÃO 2.1

Consulte informações a respeito da tramitação de procedimentos do MPT.

Protocolize, com assinatura eletrônica, petições digitais e seus anexos, dispensando-se petições em papel.

Acompanhe o andamento de seus requerimentos.

Se já realizou seu pré-cadastro, compareça à Seção de Atendimento ao Público da [unidade do MPT](#) mais próxima para confirmação de seus dados e recebimento de senha de acesso. Se você possuir certificado digital, a confirmação presencial é desnecessária: seu pré-cadastro será confirmado automaticamente com o primeiro acesso via token.

[PERGUNTAS FREQUENTES](#)

[Registros de indisponibilidade](#)

[Orientações para envio de documentos](#)

Peticione de seu escritório, de sua casa ou de qualquer outro lugar, independentemente do horário de atendimento. Otimize seu tempo, evite filas e deslocamentos desnecessários.

**Figura 10 - Sistema de Peticionamento eletrônico.**

- CONSULTA A MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – serviço que permite que o usuário acompanhe a tramitação de procedimentos administrativos no âmbito de cada unidade do Ministério Público do Trabalho.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Serviços > Movimentação de Procedimentos

### Consulta de Procedimentos

Procedimento de Número:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

09/02/2017 -  
16:30

**Figura 11 - Consulta a movimentação de Procedimentos.**

- **AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS** – ferramenta que possibilita ao usuário a confirmação da autenticidade de documentos emitidos pelo Ministério Público do Trabalho.

Serviços > Autenticidade de Documentos

### Autenticidade de Documentos

Trecho da Tarja:

[https://.../valida\\_assinatura.php?id=nnnnnn&ca=XXXXXXXXXX](https://.../valida_assinatura.php?id=nnnnnn&ca=XXXXXXXXXX)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

09/02/2017 -  
16:34

- **ACESSO À OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** – canal de comunicação direta entre os cidadão se a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do Ministério Público do Trabalho, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Serviços > Ouvidoria

### Ouvidoria

Escrito por Super User em 06 Junho 2014.

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.

#### Atenção

Para formular **denúncia** relativa à violação de direitos trabalhistas coletivos, difusos ou individuais homogêneos (especialmente nas relações entre empregado e empregador), solicitamos que utilize o formulário de denúncias disponível em Serviços > Denúncias ou acesso o portal nacional de denúncias no link: [http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/servicos/coleta%20de%20denuncias/](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/servicos/coleta%20de%20denuncias/)

Acesse o serviço

Figura 12 - Acesso à Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho.

### PRT 1ª Região/RJ

Para que o cidadão obtenha informações de seu interesse, e que estejam relacionadas à atuação institucional da PRT 1ª Região, a Unidade disponibiliza alguns canais de acesso à informação, que podem ser acessados no endereço eletrônico da Regional ([prt1.mpt.mp.br](http://prt1.mpt.mp.br)), por meio da Aba “Serviços”. Os canais estão divididos em Requerimentos e Consultas.

#### REQUERIMENTOS

[Denúncias](#)  
[Petitionamento Eletrônico](#)  
[Pedido de Mediação](#)  
[Autenticidade de Documentos](#)  
[Ouvidoria](#)  
[Protocolo Administrativo](#)  
[Plan-Assiste](#)

#### CONSULTAS

[Atas de Audiências Públicas](#)  
[Portarias de IC](#)  
[Portarias de IC \(Aditamentos\)](#)  
[Recomendações](#)  
[Termos de Ajuste de Conduta](#)  
[Notificações por Edital](#)  
[Notificações de Arquivamento](#)  
[Relatórios de Arquivamento](#)  
[Movimentação de Procedimentos](#)  
[Inventário de Procedimentos](#)  
[Inventário de Processos Judiciais](#)  
[Investigados](#)

Figura 13 - Canais de acesso ao Cidadão na PRT 1ª Região/RJ

Além dos canais e serviços mencionados acima, também são disponibilizadas na página eletrônica da Unidade, por meio da Aba “Comunicação”, outras formas de obtenção de informações:

[Atendimento ao Cidadão](#), que é um canal exclusivo de pedidos de informações que não possam ser atendidos mediante o uso dos demais serviços disponíveis no site da Regional;

Canal direto com a [Assessoria de Comunicação](#) da Unidade;

Redes Sociais Oficiais da PRT 1ª Região: [Facebook](#), [Twitter](#), [Flickr](#) e [YouTube](#).

Ainda nas unidades da Regional em todo o Estado, o cidadão dispõe de:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Atendimento pessoal para recebimento de denúncias; e
- Setor de protocolo para recebimento de documentos.

Durante o ano de 2016, a Regional recebeu, por meio da ferramenta “Fale Conosco”, disponível na aba “Atendimento ao Cidadão”, 247 pedidos de informações. Essa ferramenta é exclusiva para pedidos de informações que não possam ser atendidos mediante o uso dos serviços disponíveis no portal da Regional.

Pelos canais disponíveis ao cidadão, a PRT 1ª Região recebeu 10.287 denúncias durante o ano de 2016, distribuídas por suas unidades conforme quadro abaixo: um aumento de 13% se comparado a 2015. O percentual apresentado no quadro indica onde houve aumento ou queda no número de denúncias recebidas. Além dessa informação, o quadro também apresenta números relacionados a cada tipo de procedimento instaurado na Regional. Os dados obtidos foram retirados da ferramenta MPT Digital.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Tabela 41 - Números relacionados a cada tipo de procedimento instaurado na PRT 1ª Região.

TIPO DE PROCEDIMENTO	SEDE		CABO FRIO		CAMPOS DOS GOYTACAZES		ITAGUAÍ		NITERÓI		NOVA FRIBURGO		NOVA IGUAÇU		PETRÓPOLIS		VOLTA REDONDA		TOTAL REGIONAL	
	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015	2016	COMPARATIVO COM 2015
Denúncias (Notícias de Fato) recebidas	6002	22 %	714	9 %	498	4 %	166	-7 %	851	9 %	332	6 %	1166	-4 %	332	17 %	226	-17 %	10287	13 %
Procedimentos Preparatórios Instaurados	554	-6 %	24	140 %	121	-7 %	22	38 %	113	319 %	1	-93 %	100	5 %	12	-86 %	3	-100 %	950	-1 %
Procedimentos Promocionais Instaurados	8	0 %	1	-75 %	3	200 %	0	0 %	2	0 %	1	0 %	1	0 %	1	-50 %	1	0 %	18	-10 %
Inquéritos Cíveis Instaurados	2181	11 %	239	28 %	268	63 %	21	-53 %	142	-48 %	70	-35 %	338	-45 %	131	108 %	118	-17 %	3508	-2 %
Termo de Compromissos Firmados	250	53 %	21	-66 %	62	45 %	2	-72 %	74	-26 %	33	4 %	65	23 %	7	-54 %	14	-69 %	528	2 %
Procedimentos de Acompanhamento Judicial Instaurados	210	-12 %	8	-43 %	27	23 %	2	100 %	14	-34 %	7	600 %	30	-38 %	12	-15 %	36	50 %	346	-10 %
Mediações	90	84 %	0	0 %	9	0 %	0	-100 %	45	96 %	2	-50 %	9	29 %	4	100 %	4	-67 %	163	51 %
Cartas Precatórias	21	-33 %	5	-45 %	4	-43 %	0	-100 %	8	15 %	3	-50 %	6	-40 %	2	-84 %	4	0 %	53	-40 %
Procedimentos Remetidos para outros Ramos do MP	35	75 %	11	-70 %	5	25 %	2	-50 %	12	100 %	17	6 %	29	-63 %	17	-27 %	0	-100 %	111	-36 %
Processos Judiciais Recebidos (Intimações Judiciais) - Atuação como Órgão Agente e Interviente	2591	33 %	150	121 %	**	**	154	34 %	378	50 %	58	-72 %	415	6 %	248	87 %	205	*	4199	35 %

Fonte: Sistema MPT Digital

\* Em 2015, o comando de entrada de autos judiciais na unidade de Volta Redonda era diverso do atual, impedindo, assim, a comparação com o ano de 2016.

\*\* Não foi possível obter esta informação no sistema, pois dois Procuradores do Trabalho assumiram recentemente o ofício na unidade de Campos dos Goytacazes.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### PRT 2ª Região/SP

Dentre as ações executadas pela Procuradoria Geral do Trabalho para facilitar o acesso às informações de interesse público, a criação da página 'Perguntas Frequentes' no sítio eletrônico das PRTs tem a finalidade de informar ao cidadão as formas de atuação do Ministério Público do Trabalho.

As informações estão acessíveis no sítio eletrônico da PRT-2ª Região, no link <http://www.prt2.mpt.mp.br/mpt-sp/perguntas-frequentes>

Contudo, caso não encontre sua resposta no site, ou deseje oficializar sua demanda de informação, o cidadão conta ainda com o canal de acesso denominado Atendimento do Cidadão – no link: <http://www.prt2.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>

Para formalizar denúncias envolvendo direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, de relevante valor social, tais como, meio ambiente do trabalho, fraudes nas relações de trabalho, trabalho de crianças e adolescentes, discriminação, trabalho escravo e outros, o cidadão tem a possibilidade de fazer denúncias eletronicamente, bastando acessar o portal [www.mpt.gov.br](http://www.mpt.gov.br). Na parte superior da tela haverá o link “Procuradorias Regionais do Trabalho”, a qual remeterá para o site da Regional. Neste as denúncias poderão ser feitas eletronicamente, clicando-se no link “Denúncias”, acessível em <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos/denuncias>

As denúncias também poderão ser registradas pessoalmente nas Unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região ou por telefone, no Disque Denúncia - 0800111616.

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho é outro canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este. O serviço está disponível no link [http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal\\_do\\_mpt/servicos/ouvidoria/contato/](http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/servicos/ouvidoria/contato/)

### PRT 3ª Região/MG

O cidadão dispõe de vários canais de comunicação com a PRT – 3ª Região. No caso de apresentação de denúncias cujo objeto seja a relação de trabalho, atribuição constitucional desta Procuradoria, há os seguintes meios:

- 1) pessoalmente, com atendimento dispensado por servidores competentes, incluindo Analistas Processuais;
- 2) por telefone, através do *Disque Denúncia*, fone 08007023838, cuja ligação não é tarifada para o cidadão;
- 3) na página da internet da Regional, <http://www.prt3.mpt.mp.br/>. Acessar o menu “Serviços”, depois “Denúncias”. Nesta aba também se pode fazer “Pedido de Mediação”.

Ainda no site, o menu “Serviços” contém a opção “Ouvidoria”. A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho representa um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição, permitindo à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também fazer sugestões, críticas ou elogios sobre os serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho.

O cidadão ainda pode comunicar-se diretamente com a Regional pelo site, através do menu “Comunicação”, no item “Atendimento ao cidadão”. Vale mencionar que este canal se destina exclusivamente a pedidos de informação que não possam ser atendidos através dos outros serviços disponíveis no site.

Por fim, a PRT – 3ª Região também se encontra nas redes sociais através do Twitter, no endereço <https://twitter.com/MPTMG>, contando com cerca de dois mil seguidores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 4ª Região/RS**

**Canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada para solicitações, reclamações, denúncias:**

**a) Denúncias:** feitas através a1) do website [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), menu Serviços > Denúncias, ao qual são encaminhadas todas as manifestações realizadas mediante email e outros canais de diálogo na web (Facebook e Twitter). A2) do perfil do órgão no Facebook ([fb.com/mptnors](https://www.facebook.com/mptnors)), aba (segunda) "Denúncia online".

**b) Peticionamento eletrônico:** solicitações referentes a procedimentos em curso no órgão (inquéritos civis, procedimentos preparatórios, etc): através do website [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), menu Serviços > Peticionamento eletrônico.

**c) Reclamações, sugestões, outras solicitações:** através c1) do telefone das unidades, constante no rodapé do site [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), c2) presencialmente, nos endereços das unidades, constantes do rodapé do site; c3) através do perfil do órgão no Facebook, através de postagem na linha do tempo ou de mensagem privada, aberta a todos os usuários do Facebook;

**d) Serviço de ouvidoria.** A ouvidoria do órgão é centralizada em Brasília. O serviço pode ser acessado d1) presencialmente, em Brasília; d2) por via digital, através do atalho, presente no site [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), aba "O MPT" > Ouvidoria; d3) por via telefônica, através de telefone constante na página da ouvidoria, acessível através de passo descrito em d2.

**e) Transparência.** Informações sobre membros, servidores, destinações de indenizações e multas decorrentes da atividade-fim institucional, bem como publicidade de termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados com a PRT4. Estes são recursos automatizados do sistema MPT Digital, gerenciado nacionalmente.

Estatísticas sobre o atendimento às demandas e os resultados decorrentes:

**Números:**

a) Em 2016, foram registradas 8.552 denúncias na PRT4 (dados do MPT Gaia extraídos em 13/1/2017). Como resultado, o MPT ajuizou 226 ações judiciais e celebrou 1.050 termos de ajuste de conduta (TACs), mediou 15 conflitos e desenvolveu 21 procedimentos promocionais no Estado.

b) As solicitações feitas pelo peticionamento são atendidas diretamente pelos procuradores responsáveis pelo procedimento no qual se dá a petição, com economia de tempo e recursos humanos e materiais. O sistema eletrônico foi implantado na PRT4 e no restante do país em setembro de 2014.

c) Não há estatísticas sobre atendimentos nestes canais.

d) Não dispomos de estatísticas da ouvidoria, centralizada em Brasília, na PGT.

e) Não dispomos de estatísticas do portal da transparência.

Fonte: **ASCOM/PRT4.**

**PRT 5ª Região/BA**

Apesar de poder parecer ligado ao setor de comunicação, o atendimento de demandas da sociedade, recebimento de denúncias e encaminhamento de demais solicitações feitas por cidadãos individualmente ou em grupo ou ainda por entidades e outros órgãos públicos estão classificados dentro das atribuições da atividade-fim, existindo, portanto, canais específicos para tal, todos eles não geridos pela ASCOM. Serviços como pedidos de mediação, denúncias e informações acerca do andamento de procedimentos estão disponíveis para acesso pela Internet, na página externa da PRT5 ou no atendimento presencial em todas as nossas unidades no estado.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Solicitações, reclamações, denúncias e sugestões podem ser encaminhadas ao MPT através da Ouvidoria, com link disponível na página da PRT5 na internet e com cartazes e folder disponíveis na recepção da sede do órgão.

A PRT5 não dispõe de dados estatísticos acerca da utilização desses canais de comunicação do cidadão com o órgão.

As solicitações, reclamações, denúncias e sugestões já geraram mudanças de procedimentos internos nesta PRT5, como por exemplo a forma de consulta processual, a visualização das pautas de audiências em monitores, a quantidade de monitores disponíveis nas salas de audiências, entre outros.

### **PRT 6ª Região/PE**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região disponibiliza canais gratuitos de atendimento ao cidadão, estreitando a interação entre a sociedade e o Ministério Público do Trabalho.

Na aba “Comunicação” => “Fale com o MPT” se traz os dados das nossas unidades no estado de Pernambuco, bem como o número telefônico da Assessoria de Comunicação para quaisquer necessidades voltadas à atuação institucional. Nessa mesma aba os cidadãos poderão acompanhar o MPT nas mídias sociais (Facebook e Twitter) e no Youtube, além de poder tomar conhecimento das notícias e dos vídeos relacionados ao mundo do trabalho, disponíveis respectivamente na Rádio MPT e no canal Trabalho Legal. Os vídeos deste canal são produzidos em parceria do Ministério Público do Trabalho com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

### **PRT 7ª Região/CE**

No sítio [www.prt7.mpt.mp.br](http://www.prt7.mpt.mp.br) existem recursos disponíveis, tais como: Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão e Coleta de Denúncia.

É possível observar que a cada ano cresce o número de pessoas que acessam ao sítio do MPT, para levantar questionamentos, consultar a movimentação dos procedimentos e denunciar.

Foi disponibilizado na Regional um computador com scanner e acesso à internet para as partes e advogados.

### **PRT 8ª Região/PA**

A PRT-8ª Região disponibiliza, nos seus portais eletrônicos regionais, em âmbito nacional, os serviços: “Coleta de Denúncias”, “Consulta de Procedimentos”, “Autenticidade de Documentos” e “Petitionamento Eletrônico”. Todos os referidos módulos, que podem ser acessados, na Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, através do endereço <http://www.prt8.mpt.mp.br/>, representam meios de facilitar o acesso e o acompanhamento dos procedimentos em trâmite no órgão pelo cidadão.

O módulo “Coletor de Denúncia” permite que qualquer cidadão, sem se identificar, se colocando como anônimo ou pedindo o sigilo da sua identidade, realize denúncia, recebendo, ao final, o número do processo autuado para posterior acompanhamento. O módulo de “Consulta de Procedimentos” possibilita visualizar a tramitação do processo e seus movimentos. Já o módulo de “Autenticidade de Documentos” serve para que o usuário confira a autenticidade das assinaturas digitais. E, finalmente, o “Petitionamento Eletrônico” permite a solicitação de acesso aos documentos de um processo, após a realização de um pré-cadastro. Qualquer pessoa pode se cadastrar clicando no link disponível no site e preencher seus dados pessoais: nome, endereço, e-mail, telefone, se é um usuário comum ou advogado, ou agente público. A confirmação do cadastro deve ser feita presencialmente na unidade mais próxima do MPT, a partir da apresentação de um documento oficial com foto e do CPF. Um servidor do órgão ativará o cadastro e automaticamente uma senha será encaminhada ao e-mail do solicitante, que a utilizará, juntamente com o número do CPF, para acessar o sistema. A confirmação presencial é desnecessária para aqueles que possuem certificação digital.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Além dos novos serviços online, o MPT também oferece atendimento presencial e disque-denúncia. Abaixo, seguem tabelas com o número de registro de denúncias de 2012 a 2016.

DENÚNCIA	2012	2013	2014
Email	266	515	288
Presencial	186	210	178
Disque-denúncia	258	359	240
<b>TOTAL</b>	<b>710</b>	<b>1.084</b>	<b>706</b>

A partir de 21 de outubro de 2014 as denúncias presenciais e oriundas do disque-denúncia passam a ser registradas online.

DENÚNCIA ONLINE	2015	2016
Email	89	24
Presencial	147	146
Disque-denúncia	304	335
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>505</b>

Além dos módulos mencionados acima, no portal da PRT8ª Região também está disponível, no menu “Serviços”, o link “Ouvidoria”, um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade, não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT. Outra opção de contato é o “Atendimento ao Cidadão”, disponível no menu “Comunicação” do site, direcionado a pedidos de informações que não possam ser atendidos mediante o uso dos serviços disponíveis no portal.

### **PRT 9ª Região/PR**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 9.ª Região proporciona ao cidadão meios rápidos e fáceis de acesso. Além do atendimento presencial, que conta com uma central de atendimento ao cidadão, e por telefone, oferece acesso através de sua página institucional na INTERNET - <http://www.prt9.mpt.mp.br>, onde é possível apresentar denúncias ou qualquer outra manifestação no canal de atendimento, link fale com o MPT. Ainda, é frequente a solicitação de informações via mensagem eletrônica, as quais são respondidas pela Procuradoria.

Em relação à área finalística o sistema MPT Digital permite a consulta de procedimentos e o peticionamento eletrônico via *web*.

Em breve os procedimentos administrativos também terão tramitação eletrônica e permitirão, assim como ocorre com a área finalística, o acesso via *web*.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (MPT-DF/TO) possui diversos canais de comunicação ativos, que visam atingir o objetivo previsto expressamente no Planejamento Estratégico da instituição, qual seja: transparência em suas atividades. Para atender esse requisito, é preciso ir além de somente disponibilizar seus processos para consulta ou prestar contas sobre sua gestão. É preciso comunicar, buscar ativamente o público-alvo, que é ninguém menos do que a própria sociedade.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Para encontrar o caminho que leva ao objetivo final, a Assessoria de Comunicação desta Regional desenvolveu estratégias comunicacionais voltadas para atender à demanda do público, em seus mais diversos perfis.

Para tal, foram criadas as Redes Sociais do MPT-DF/TO, reformulado o sítio eletrônico oficial e inaugurada a Sala do Cidadão, na sede em Brasília. Essas três importantes ferramentas complementar-se-ão para que a transparência institucional seja não só alcançada, mas também levada ao público-alvo, gerando, por consequência, fortalecimento na imagem institucional do MPT.

Em um ano (janeiro de 2015 a janeiro de 2016), as redes sociais do MPT-DF/TO já possuem mais de 5.400 seguidores, que acompanham diariamente nossas notícias. Além disso, o alcance das publicações ultrapassou os 100.000 no mês de janeiro de 2016, tendo, em um único dia, mais de 60.000 acessos.

O potencial explorado com nossas redes sociais faz desta nova mídia, a principal ferramenta de divulgação do trabalho finalístico desenvolvido no órgão, sendo indispensável para atingir as metas pretendidas no Planejamento Estratégico do MPT, a partir das ações comunicacionais.

### **PRT 11ª Região/AM**

O Portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região possui um *link* para a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, que consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.

Em 2016 a PRT-11ª Região recebeu 1.427 denúncias pelo site [www.prt11.mpt.mp.br](http://www.prt11.mpt.mp.br), que foram todas encaminhadas para a distribuição eletrônica entre os membros da Regional.

### **PRT 12ª Região/SC**

A PRT 12ª Região possui pessoas diretamente envolvidas com a tomada de denúncias e reclamações vinculado à Secretaria de 1º Grau.

O registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores são realizadas pela Secretaria de 1º Grau.

### **PRT 13ª Região/PB**

Descrição dos canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc.;

- a) A Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, dispõe dos seguintes canais de acesso para o cidadão, quais sejam:
- b) Para fins de denúncias e consulta de andamento dos procedimentos:
- c) As denúncias podem ser feitas através do site da PRT 13: [www.prt13.mpt.mp.br](http://www.prt13.mpt.mp.br) > Serviços > Denúncias > Acesso o serviço
- d) Podem ser feitas pessoalmente com atendimento de um servidor no ambiente apropriado da Regional, Núcleo de Acolhimento ao Cidadão "Doroty Stang".
- e) Podem ser feitas através de telefone (083 - 3612-3100)
- f) Podem ser feitas apresentando petição no Núcleo de Protocolo, Expedição e Atendimento.
- g) Podem ser enviadas por e-mail através do endereço: [prt13.dpdenuncia@mpt.mp.br](mailto:prt13.dpdenuncia@mpt.mp.br);
- h) Podem ser feitas através do aplicativo MPT/Pardal, disponível para download para plataforma Android na Google Play



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- i) Para consulta de andamento procedimentais;
- j) Pode ser feita através do site da PRT13: [www.prt13.mpt.mp.br](http://www.prt13.mpt.mp.br) > Serviços > peticionamento eletrônico > Acesse o serviço;
- k) OBS.: Para utilizar esse serviço o usuário deve se cadastrar no sistema e acessá-lo com login e senha ou certificado digital.
- l) Pode ser feita pessoalmente em atendimento ao balcão no Núcleo de Protocolo, Expedição e Atendimento ou nas respectivas secretarias de gabinetes dos Procuradores do Trabalho.
- m) Pode ser feita por telefone: (83) 3612-3100

Registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores;

Na atividade extrajudicial da PRT/13, recebemos denúncias – que são apresentadas em sua grande maioria por telefone<sup>6</sup> –, as quais são autuadas como Notícias de Fato (NF) e distribuídas aos diversos Ofícios da PRT/13.

Disponibilizamos aos usuários aos seguintes canais de acesso:

- a) Link para apresentação de denúncias via internet, bem como para consulta do andamento de procedimentos e peticionamento eletrônico – <http://www.prt13.mpt.gov.br/servicos>;
- b) Coleta de denúncias por telefone;
- c) Sala contendo computador com acesso a internet para apresentação de denúncias e peticionamento, disponível à advogados e a população em geral;
- d) Sala no Núcleo de Acolhimento ao Cidadão “Doroty Stang”, na Sede da Regional, onde o cidadão é atendido por um servidor qualificado;
- e) Em 2016, conforme dados extraídos do MPT-GAIA, na PRT 13ª foram autuados 2.523 novos procedimentos (NF), conforme quadro abaixo:

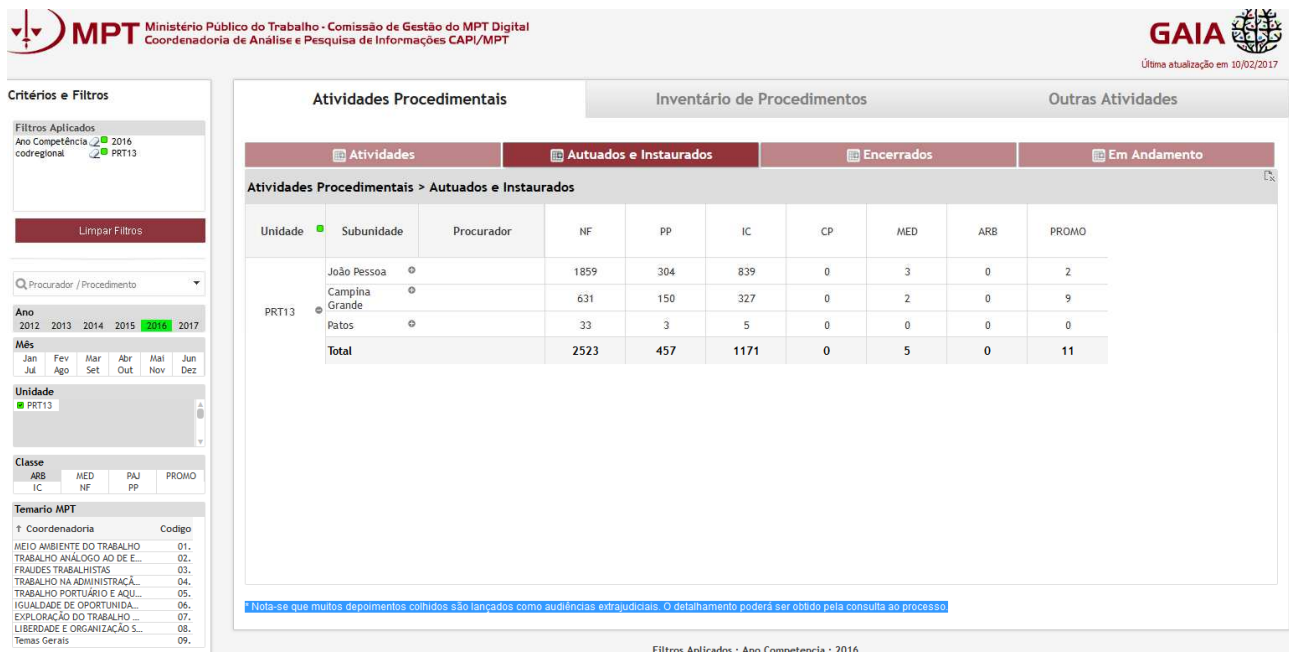
---

<sup>6</sup>Com base em anotações e registros da Chefia da Seção Processual da PRT/13ª, em 2016 as denúncias foram formuladas através dos seguintes canais:

- 50% – denúncias por telefone;
- 25% – denúncias apresentadas via página da internet do MPT;
- 20% – denúncias presenciais, colhidas na sala de atendimento ao cidadão;
- 5% – denúncias apresentadas por outros meios, como despachos de Membros do MPT, Ofícios recebidos da Ouvidoria/PGT, Disque 100, Disque 123, ...



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO



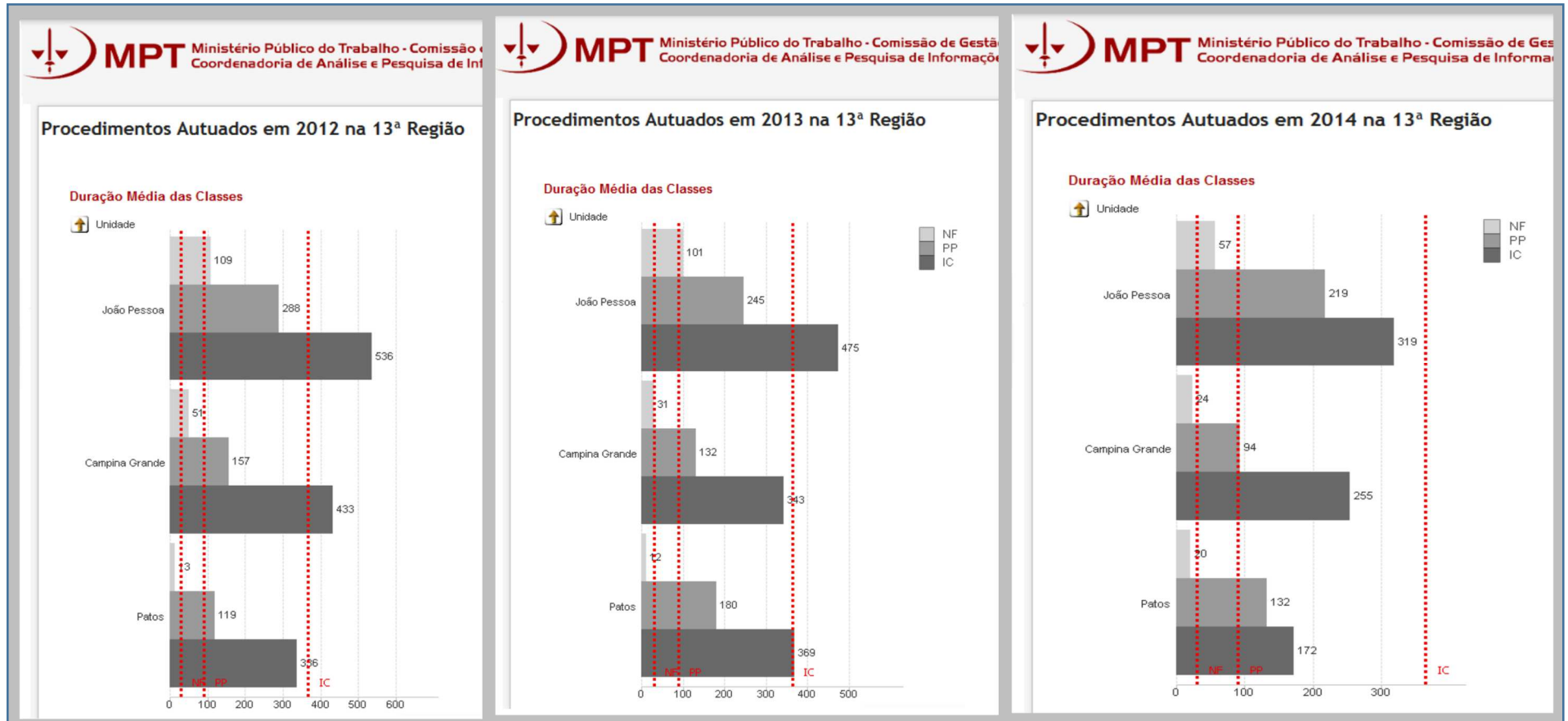
**Figura 14 - Atividades procedimentais PRT 13ª Região.**

Ainda utilizando dados obtidos no MPT-GAIA, verifica-se que houve uma redução de 440 novos procedimentos (NF's), comparados com o exercício de 2015.

Também o tempo de duração média dos procedimentos sofreu sensível redução, comparado com os anos de 2012 a 2015:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**



**Figura 15 – Procedimentos autuados em 2012, 2013 e 2014, na PRT 13ª Região.**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

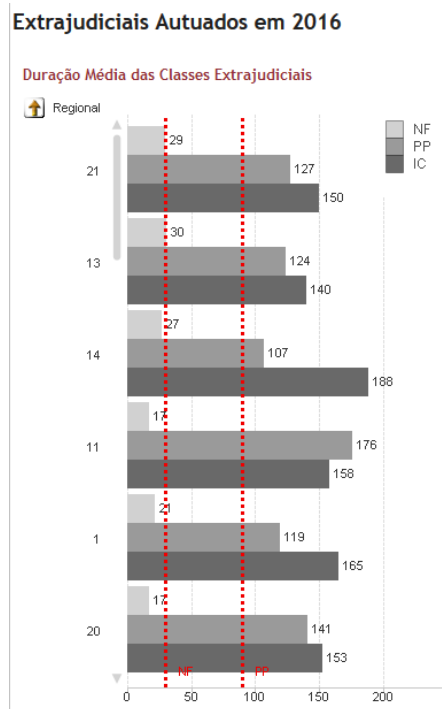


Figura 16 - Extrajudiciais atuados em 2016.

### Possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso.

Não ocorreu nenhuma alteração dos procedimentos adotados pela PRT13ª Região.

### PRT 14ª Região/RO

A PRT-14ª dispõe dos seguintes canais:

- Sistema de Acolhimento de Denúncias no portal da PRT14
- Sistema de Peticionamento Eletrônico da PRT14
- Portal da Ouvidoria (PGT / MPT)

### PRT 15ª Região/Campinas

A Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª disponibiliza, em sua página de internet, diversos canais de comunicação com a sociedade, destacando, sobretudo, àqueles que se relacionam com às competências e funções institucionais do Ministério Público do Trabalho.

1) Serviços: <http://www.prt15.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>

1.1) Denúncias: canal disponível para apresentação de fatos concernentes à violação de direitos coletivos e indisponíveis dos trabalhadores na área de circunscrição da PRT-15ª Região.

1.2) Peticionamento Eletrônico: canal disponível para a consulta de informações sobre procedimentos investigatórios; protocolo e acompanhamento de petições juntadas em procedimentos em andamento; e assinatura eletrônica de documentos.

1.3) Pedido de Mediação: canal disponível para a solução, resolução e prevenção de litígios, controvérsias e conflitos no campo do direito coletivo do trabalho.

Ainda, no que diz respeito às conveniências ofertadas, é possível o acesso ao “Serviço de Atendimento ao Cidadão” (SIC) que, de forma rápida e prática, permite às pessoas físicas e jurídicas o acesso a outras informações, orientações e serviços não listados no menu de serviços.

Importante também ressaltar que o sítio eletrônico <http://www.prt15.mpt.mp.br/> registra todos os endereços e telefones das unidades que compõem a PRT-15ª Região, constituindo, desta



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

forma, um canal direto com o público com quem mantém relacionamento. Essa proximidade é reforçada pelo uso das redes sociais e mensageiros instantâneos em nossa Regional, a exemplo do “Facebook” e “Twitter”, o que possibilita, dentre outras hipóteses, o conhecimento de informações pertinentes à sua atuação judicial e extrajudicial. Ademais, vale lembrar que o Ministério Público do Trabalho dispõe de uma Ouvidoria de caráter nacional, permitindo à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de Figura 10 - Comparação entre tempo de duração média dos procedimentos, atribuições do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.

### **PRT 16ª Região/MA**

Os canais disponibilizados aos cidadãos e demais usuários dos serviços da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região (PTR16 / MPT-MA) para realizar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, entre outros, são os seguintes:

- Portal institucional [www.prt16.mpt.mp.br](http://www.prt16.mpt.mp.br);
- Sede do MPT-MA, em São Luís:
  - Endereço: Avenida Atlântica, Quadra 24, Lote 03, bairro Calhau, São Luís (MA). CEP: 65071-630
  - Telefone: (98) 2107 9300
  - Email: prt16.ascom@mpt.mp.br (informações gerais) / [prt16.codin@mpt.mp.br](mailto:prt16.codin@mpt.mp.br) (denúncias)
  - Horário de funcionamento: 8h às 17h
  - Horário de atendimento ao público: 9h às 14h
- PTM de Bacabal (funcionando provisoriamente em São Luís)
  - Endereço (funcionando provisoriamente em São Luís): Avenida Atlântica, Quadra 24, Lote 03, bairro Calhau, São Luís, Maranhão. CEP: 65071-630
  - Telefone: (98) 2107 9300
  - Email: [prt16.ptm003@mpt.mp.br](mailto:prt16.ptm003@mpt.mp.br)
  - Horário de funcionamento: 8h às 17h
  - Horário de atendimento ao público: 9h às 14h
- PTM de Caxias
  - Endereço: Rua dos prazeres, n. 423, Bairro Ponte, Caxias (MA), CEP: 65609-640
  - Telefone: (99) 3521-3513 / (99) 3521-0784
  - Email: [prt16.ptm002@mpt.mp.br](mailto:prt16.ptm002@mpt.mp.br)
  - Horário de funcionamento: 8h às 17h
  - Horário de atendimento ao público: 9h às 14h
- PTM de Imperatriz
  - Endereço: Rua Dom Vital, n.108, Bairro Entrocamento, Imperatriz (MA), CEP: 65913-450
  - Telefone: (99) 3523-7551 / (99) 3523-7111 / (99) 3523-7566
  - Email: [prt16.ptm001@mp.mp.br](mailto:prt16.ptm001@mp.mp.br)
  - Horário de funcionamento: 8h às 17h
  - Horário de atendimento ao público: 9h às 14h
- Formulário de denúncias online: [peticaoamento.prt16.mpt.mp.br/denuncia](http://peticaoamento.prt16.mpt.mp.br/denuncia);
- Ouvidoria online: [www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria)
- Pedidos de Mediação: [peticaoamento.prt16.mpt.mp.br/mediacao/](http://peticaoamento.prt16.mpt.mp.br/mediacao/)





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- Peticionamento eletrônico: [www.prt16.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico)
- Consulta de movimentação de procedimentos: [www.prt16.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/movimentacao-de-procedimentos)
- Consulta de autenticidade de documentos: [www.prt16.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos)
- Atendimento online ao Cidadão: [www.prt16.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao](http://www.prt16.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao)

Registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores;

### Relatórios de Atividades

Os relatórios de atividades configuram-se como importante instrumento da Ouvidoria e tem por finalidade fornecer subsídios para as ações dos gestores que possam impactar o aprimoramento dos processos de trabalho, a partir das demandas apontadas pelos cidadãos e servidores. Refletem, a atuação peculiar e estratégica da Ouvidoria, que vai muito além de um simples atendimento.

<b>DADOS ESTATISTICOS PRT16ª REGIÃO - 2016</b>	
<b>DENUNCIAS</b>	<b>1335</b>
<b>PAJ</b>	<b>1116</b>
<b>MEDIAÇÃO</b>	<b>391</b>
<b>PRECATÓRIOS RECEBIDOS DO TRT</b>	<b>104</b>

Dados retirados do MPT Digital em 08/02/2017.

### PRT 17ª Região/ES

O serviço de denúncia da PRT-17ª Região, disponível no link <http://www.prt17.mpt.gov.br/servicos/denuncias> é um canal de coleta de demandas da sociedade e serve de instrumento de exercício da cidadania.

O sistema de peticionamento eletrônico do Ministério Público do Trabalho, disponível no link <http://www.prt17.mpt.gov.br/servicos/peticionamento-eletronico>, permite que advogados ou interessados: consultem informações sobre a movimentação de procedimentos investigatórios, protocolizem petições para juntada em procedimentos em andamento, dispensando-se petições em papel, assinem eletronicamente os documentos e acompanhem a tramitação de suas petições.

Através do link <http://prt17.mpt.mp.br/servicos>, em consultas, é possível visualizar e realizar consultas diversas relacionadas aos procedimentos administrativos da Regional.

### PRT 18ª Região/GO

A Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região dispõe de diversos canais para o acesso do cidadão. Em primeiro lugar dispomos dos atendimentos presencial e telefônico os quais são feitos por servidores do órgão aptos a prestarem esclarecimentos gerais sobre a atuação do MPT, bem como orientar sobre a melhor forma de o cidadão proceder frente a uma demanda trabalhista. Também, por esses meios, coletam-se denúncias.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Outra forma de acesso do cidadão é o site institucional do órgão, <http://www.prt18.mpt.gov.br/>, no qual há a possibilidade de o cidadão registrar denúncias, pedir mediação, peticionar em processos, enviar mensagem com solicitações, bem como, registrar reclamações na ouvidoria. Embora o canal esteja aberto e funcionando plenamente, não foi registrada nenhuma ocorrência ao longo desse ano.

Ainda no site institucional o cidadão pode acessar portarias de instauração de inquéritos civis, notificações recomendatórias e Termos de Ajuste de Conduta firmados pelo órgão. Há a solicitação de servidores e membros no sentido de serem publicados, também, os relatórios de arquivamento para que seja dada ainda mais transparência ao órgão, mas esse ajuste deve ser feito pela própria Procuradoria Geral do Trabalho, conforme orientações do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI).

No ano de 2016 foram registradas 3.178, um aumento de 11% sobre as 2.836 denúncias de 2015.

Das denúncias registradas 1.386 foram convertidas em Inquéritos Civis (IC), perfazendo um total de 43,61% sobre o total de denúncias.

Foram firmados 562 Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e ajuizadas 117 novas ações junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

### **PRT 19ª Região/AL**

A PRT/19ª Região disponibiliza canais de acesso ao cidadão de forma presencial, em suas duas Unidades, Sede em Maceió, e Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca, bem como remotamente, através da rede mundial de computadores (Internet).

Nos endereços físicos, os usuários podem oferecer denúncias, obter informações gerais sobre a atuação do MPT, e ainda sobre procedimentos em andamento. Nesses mesmos locais (sedes físicas) são disponibilizados microcomputadores para a realização de peticionamento eletrônico. Todos esses serviços também estão disponíveis na página da PRT/19ª Região, na Internet.

A Regional oferece ainda um canal via ligação gratuita (0800), disponível em todo o Estado de Alagoas, através do qual, podem ser oferecidas denúncias.

Além disso, no sítio da PRT/19 na Internet, o usuário tem acesso à Ouvidoria, através do link <http://www.prt19.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria>, e ainda pode utilizar o canal de atendimento ao cidadão, no endereço <http://www.prt19.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>.

Abaixo, segue quadro comparativo, que detalha a atuação da PRT/19ª Região durante os exercícios 2014 e 2015:

TIPO DE PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	
	2015	2016
Notícias de Fato (Denúncias)	1.098	1.162
Mediações	89	88
Cartas Precatórias	12	07
Procedimentos Promocionais	11	10
Acompanhamentos Judiciais	43	104
Termos de Compromisso Firmados	74	121

### **PRT 20ª Região/SE**

A PRT 20ª Região disponibiliza canais gratuitos de atendimento ao cidadão, voltados ao exercício do controle social e ao fomento da interação entre o jurisdicionado e o ministério público do trabalho, colocando à disposição recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e atendimento presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

tais como: sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações de interesse particular ou coletivo.

Diversos exemplos desses canais de acesso ao cidadão disponibilizados pela PRT20 podem ser verificados ao se acessar a página inicial desta regional na internet. Através do espaço “comunicação”, o cidadão poderá acessar o “fale com o MPT”, canal idealizado para facilitar o atendimento do cidadão e o seu contato com a assessoria de comunicação da PRT20. Além disso, poderá acompanhar a atuação do MPT em Sergipe através de notícias veiculadas pela procuradoria geral do trabalho em redes sociais (facebook e twitter), bem como daquelas eventualmente divulgadas pela imprensa (rádio e televisão). Por seu turno, no espaço denominado de “serviços”, o cidadão terá acesso à ouvidoria da PGT, ao peticionamento eletrônico, à coleta de denúncias online, à movimentação de procedimentos, além de poder autenticar seus próprios documentos.

Reitere-se que todos esses canais de acesso ao cidadão foram idealizados para facilitar o contato e a troca de informações entre o cidadão e esta regional, com o escopo de racionalizar e otimizar a atuação finalística deste órgão, satisfazendo, assim, o interesse da coletividade.

### **PRT 21ª Região/RN**

A PRT 21ª Região disponibiliza diversos meios que facilitam o acesso da sociedade na busca de informações ou na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho. O cidadão poderá usar os canais de acesso para buscar informações sobre o MPT e sua atuação, ser atendido por um servidor ou procurador, acessar processos, fazer denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios, manifestações, e ser atendido por uma Ouvidoria.

Os canais principais de atendimento ao cidadão na PRT/RN são:

1 - Atendimento presencial nas sedes da PRT nas cidades de Natal, Mossoró e Caicó. Tais unidades se encontram em bairros de fácil acesso e com transporte público próximo. Nelas o atendimento é especializado e feito em salas bem equipadas apropriadas para receber bem o cidadão. Sendo que em 2016 foi criada a segunda sala específica para o setor de atendimento e denúncias na sede de Natal. Além disso, há uma Assessoria de Comunicação e são disponibilizados terminais de autoatendimento aos interessados, com computador e scanner.

2 – Atendimento por telefone (84) 4006.2800 (Natal); 3422-2900 (Mossoró) e 99108-9751 (Caicó);

3 – Atendimento pela internet – a) site <http://www.prt21.mpt.mp.br>; b) e-mail [prt21.portal@mpt.mp.br](mailto:prt21.portal@mpt.mp.br); c) twitter: <https://twitter.com/MPTRN>; d) transparência - <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/> ; e) blog da biblioteca <https://bibliotecaprt21.wordpress.com/> ; f) rádio <http://www.agenciardioweb.com.br/novosite4/mpt/> ; g) tv <https://www.youtube.com/user/mptpgt> ; h) aplicativo para denúncias via celular app PARDAL MPT (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.mp.mpt.pardal&hl=en>).

No site da PRT21 (<http://www.prt21.mpt.mp.br>), além das demais informações e consultas (*de atas de audiências públicas, portarias de ic, portarias de ic (aditamentos), recomendações, termos de ajuste de conduta, notificações por edital, notificações de arquivamento, relatórios de arquivamento, movimentação de procedimentos, inventário de procedimentos, inventário de processos judiciais, investigados*), o cidadão tem acesso aos serviços de Denúncias, Peticionamento Eletrônico, Pedido de Mediação, Autenticidade de Documentos, Ouvidoria, Protocolo Administrativo.

Contudo, caso não encontre a informação e queira oficializar sua demanda, o cidadão conta ainda com o SIC serviço de atendimento ao Cidadão (<http://www.prt21.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>).

No ano de 2016, foram autuadas 1.916 denúncias; realizadas 1.367 audiências extrajudiciais; firmados 285 Termos de Compromissos; ajuizadas 47 ações e movimentados (parecer) 4.399 processos judiciais.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 22ª Região/PI**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região disponibiliza canais gratuitos de atendimento ao cidadão, voltados ao exercício do controle social e ao fomento da interação entre o circunscricionado e o Ministério Público do Trabalho, colocando à disposição recursos telefônicos, da rede mundial de computadores e atendimento presencial, de modo a viabilizar com celeridade a recepção e o registro das manifestações apresentadas, tais como: sugestões, elogios, reclamações, críticas, denúncias, solicitações de serviços e informações de interesse particular ou coletivo.

Diversos exemplos desses canais de acesso ao cidadão disponibilizados pela PRT22 podem ser verificados ao se acessar a página inicial desta Regional na internet. Através do espaço “Comunicação”, o cidadão poderá acessar o “Fale Conosco”, canal idealizado para facilitar o atendimento do cidadão e o seu contato com a assessoria de comunicação da PRT22. Além disso, poderá acompanhar a atuação do MPT em Teresina através de notícias veiculadas pela Procuradoria Geral do Trabalho em redes sociais (facebook e twitter), bem como daquelas eventualmente divulgadas pela imprensa (rádio e televisão). Por seu turno, no espaço denominado de “Serviços”, o cidadão terá acesso à ouvidoria da PGT, ao peticionamento eletrônico, à coleta de denúncias *online*, à movimentação de procedimentos, além de poder autenticar seus próprios documentos.

Reitere-se que todos esses canais de acesso ao cidadão foram idealizados para facilitar o contato e a troca de informações entre o cidadão e esta Regional, com o escopo de racionalizar e otimizar a atuação finalística deste órgão, satisfazendo, assim, o interesse da coletividade.

### **PRT 23ª Região/MT**

O principal canal de comunicação desta Unidade Ministerial com a comunidade externa é o nosso Portal que disponibiliza informações de cunho geral, notícias sobre atuações, eventos regionais, nacionais, processos seletivos de estagiários, licitações, contratos, agenda de eventos realizados, acesso às páginas virtuais, entre outros já citados.

Ressalte-se que o acesso é feito também pelo Portal do MPT, que constitui um importante canal de acesso às informações, incluindo também as informações referentes à atuação nacional da instituição que contribuem para a transparência da gestão.

As solicitações, reclamações, denúncias e outros são imediatamente recebidas e tratadas. As denúncias, da área finalísticas, são transformadas em procedimentos administrativos e esses dados estão disponíveis no MPT digital.

Todas as informações, sugestões e solicitações são passivas de serem tratadas e aceitas quando for o caso.

### **PRT 24ª Região/MS**

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho foi criada em âmbito nacional para facilitar a comunicação direta com o cidadão, para solicitação de informações, denúncias, sugestões e críticas sobre os serviços prestados.

Na internet, o link de acesso aos serviços da Ouvidoria é:

<http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/MPT/servicos/ouvidoria>.

O link para acesso ao serviço também está disponível na página de cada regional.

No site do PRT 24ª Região, o acesso se dá no endereço

<http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria>.

Para ampliar o acesso à informação, foi também elaborada uma cartilha sobre a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho. Exemplares impressos foram encaminhados às Regionais para disponibilização ao público. A cartilha encontra-se também disponível no [portal.mpt.gov.br](http://portal.mpt.gov.br), no link da Ouvidoria. (Atalho: <http://goo.gl/vFA8ww>).



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Em 20 de junho de 2014, houve a migração dos portais das regionais do Ministério Público do Trabalho, o que possibilitou o processo de interação do MPT Digital, programa destinado ao gerenciamento dos procedimentos ligados à atividade fim da instituição, com o público externo. Essa interação se realizou com a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (S.I.C.), do Sistema Único de Denúncias E do sistema de Peticionamento Eletrônico, em uma interface acessível.

Com a migração, houve a padronização dos portais de todas as 24 unidades do MPT, com as mesmas identidades visuais, no país e investiu-se um modelo mais seguro.

O SIC foi criado para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação, da Resolução CNMP 89 e das Corregedorias do MPT e do CNMP. Em relação à atuação finalística do MPT, permite o acesso público à movimentação de procedimentos e à publicação automática de documentos (portarias, TACs, recomendações, entre outros), resguardadas as situações de sigilo. Não há controle efetivo da quantidade de atendimentos via SIC, uma vez que recebidos por e-mail (redirecionamento) sem qualquer mecanismo de contabilização confiável.

### PETICIONAMENTO ELETRÔNICO (e denúncias) e PROCEDIMENTO ELETRÔNICO

O peticionamento eletrônico (<http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/peticionamento-eletronico>), em funcionamento em todo o país desde 5 de setembro de 2014, permite que advogados e interessados consultem informações e documentos a respeito da tramitação de procedimentos investigatórios. Esse serviço digital permite que as partes interessadas protocolizem petições para juntada em procedimentos em andamento, dispensando-se petições em papel, e assinem eletronicamente os documentos em conformidade com as regras de documentação eletrônica previstas na MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O procedimento eletrônico começou a funcionar no dia 22 de setembro de 2014, com a Portaria 569, de 17 de setembro de 2014, quando os procedimentos finalísticos do Ministério Público do Trabalho passaram a tramitar exclusivamente em meio eletrônico e em autos digitais.

A tramitação digital de procedimentos e o Peticionamento Eletrônico são iniciativas pioneiras no Ministério Público brasileiro e respeitam as diretrizes da Medida Provisória n.º 2.000-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Além de ampliar o acesso a informações de interesse público, esse conjunto de soluções contribui com o meio ambiente, reduzindo o consumo de papel, racionaliza o uso de recursos públicos materiais e humanos e aumenta a celeridade na tramitação.

Além disso, denúncias passaram a ser efetivadas diretamente via portal. Em 2016, foram feitas 462 denúncias no MPT, sendo a grande maioria por esse canal.

## 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

### Procuradoria Geral do Trabalho

De acordo com o art. 11 do Decreto 6932/2009, de 11 de agosto de 2009 (atualizado pelo DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016), o Ministério Público do Trabalho não tem a obrigatoriedade de publicar a Carta de Serviços ao Cidadão, uma vez que sua aplicabilidade se dá no âmbito do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>.

No entanto, a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho possui canal eletrônico na rede mundial de computadores ([http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria](http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria)) onde são disponibilizadas informações sobre suas atribuições, relatórios e estatísticas, cartilhas e Perguntas Frequentes, instruções para formulação de denúncia e Formulário Eletrônico de acesso à Ouvidoria, bem como o de acompanhamento de mensagens já registradas.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

No site da Procuradoria-Geral do Trabalho consta, ainda, um link direto para que o cidadão acesse o Portal da Transparência da Instituição, por meio do qual oMPT divulga informações acerca de suas ações finalísticas (Relatórios das Coordenadorias Nacionais/Programas Nacionais e Termos de Ajuste de Conduta -TACs), bem como sobre as medidas decorrentes do Planejamento Estratégico e acerca das licitações, contratos, convênios, despesas com cartões corporativos, diárias e passagens, treinamento, orçamento, recursos humanos e gastos mensais com investimento e custeio.

---

1Art.11.Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência.

### **PRT 1ª Região/RJ**

De acordo com o art. 11 do Decreto 6932/2009, de 11 de agosto de 2009, o Ministério Público do Trabalho não tem a obrigatoriedade de publicar a Carta de Serviços ao Cidadão, uma vez que sua aplicabilidade se dá no âmbito do Poder Executivo Federal.

No entanto, na página eletrônica da Regional, o cidadão poderá obter várias informações relacionadas à atuação da PRT 1ª Região, entre as quais, destacamos: institucionais, sobre as Procuradorias do Trabalho nos Municípios, acerca da Transparência Pública da Unidade, além de outras relacionadas com as atribuições da Unidade. Há também *links* disponíveis para acesso de informações por meio da Rádio MPT e da página Trabalho Legal.

#### **ABA "MPT-RJ"**

##### **INSTITUCIONAL**

[Atribuições](#)  
[Histórico](#)  
[Unidades](#)  
[Áreas de atuação](#)  
[Projetos estratégicos](#)  
[Perguntas frequentes](#)  
[Estágio Acadêmico](#)  
[Estrutura organizacional](#)

#### **ABA "COMUNICAÇÃO"**

##### **RÁDIO E VÍDEO**

[Rádio MPT](#)  
[Trabalho Legal](#)

#### **ABA "TRANSPARÊNCIA"**

[Execução Financeira e Orçamentária](#)  
[Licitação, Contratos e Convênios](#)  
[Gestão de Pessoas](#)  
[Planejamento Estratégico](#)  
[Contato](#)  
[Contracheque](#)  
[Atividade-fim](#)  
[SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria](#)  
[Publicação Anual do SIC](#)

#### **ABA "PROCURADORIAS"**

[Sede](#)  
[PTM Cabo Frio](#)  
[PTM Campos dos Goytacazes](#)  
[PTM Itaguaí](#)  
[PTM Niterói](#)  
[PTM Nova Friburgo](#)  
[PTM Nova Iguaçu](#)  
[PTM Petrópolis](#)  
[PTM Volta Redonda](#)

#### **ABA "INFORME-SE"**

##### **PUBLICAÇÕES**

[Notícias da PRT1](#)  
[PRT1 na mídia](#)  
[Artigos](#)  
[Boletins](#)  
[Campanhas](#)  
[Cartilhas](#)  
[Fóruns](#)  
[Revistas](#)  
[Plan-Assiste](#)  
[Biblioteca do MPT](#)  
[Licitações / Declarações](#)

##### **EVENTOS**

[Audiências públicas](#)  
[Cursos](#)





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

[Ferramenta de pesquisa geral](#)

[Palestras](#)

### CONCURSOS E SELEÇÕES

[Procuradores](#)

[Servidores](#)

[Estagiários](#)

#### Figura 17 - Informações relacionadas à atuação da PRT 1ª Região.

##### **PRT 2ª Região/SP**

Embora não na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região um documento intitulado Carta de Serviços ao Cidadão, nos moldes do Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o cidadão pode obter as informações relativas aos principais serviços oferecidos pela Instituição acessando <http://www.prt2.mpt.mp.br/servicos>

##### **PRT 3ª Região/MG**

No site da PRT – 3ª Região, há três opções no menu “Serviços”:

1) “Petição Eletrônica”, que permite a advogados ou interessados:

- Consultar informações sobre a movimentação de procedimentos investigatórios;
- Protocolizar petições para juntada em procedimentos em andamento, dispensando as petições em papel;
- Assinar eletronicamente os documentos;
- Acompanhar a tramitação de petições.

2) “Movimentação de Procedimentos”, onde são obtidas informações acerca de todo o andamento dado aos procedimentos que tramitam na Regional.

3) “Autenticidade de Documentos”, que fornece a autenticidade dos documentos consultados.

##### **PRT 4ª Região/RS**

Não há carta de serviços. Na home da PRT4, há o menu Serviços, bem como no site [www.pgt.mpt.mp.br](http://www.pgt.mpt.mp.br), a seção Serviços ao Cidadão.

Fonte: ASCOM/PRT4.

##### **PRT 5ª Região/BA**

A Carta de Serviços ao Cidadão da PRT5 está disposta de forma transversal em seu sítio na internet, em que a instituição é apresentada e os serviços disponíveis estão dispostos no menu “Serviços”. O primeiro item do menu (MPT-BA) dispõe justamente da definição do órgão, suas atribuições, seu histórico, suas unidades, áreas de atuação, projetos estratégicos, seguido ainda de perguntas frequentes e das relações completas de membros e servidores.

##### **PRT 6ª Região/PE**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região disponibiliza à sociedade, em seu sítio na internet (<http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos>), os seguintes serviços (aba “Requerimentos”):

1. Denúncias;
2. Petição Eletrônica;
3. Pedido de Mediação;
4. Autenticidade de Documentos;
5. Ouvidoria;
6. Protocolo Administrativo.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Além disso, a partir da aba de “Consultas” a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região disponibiliza à sociedade, em seu sítio na internet (<http://www.prt6.mpt.mp.br/servicos>), diversos(as) documentos / informações a saber:

1. Atas de Audiências Públicas;
2. Portarias de IC e seus aditamentos;
3. Recomendações;
4. Termos de Ajuste de Conduta;
5. Notificações por Edital;
6. Notificações de Arquivamento;
7. Relatórios de Arquivamento;
8. Movimentação de Procedimentos;
9. Inventário de Procedimentos;
10. Inventário de Processos Judiciais;
11. Investigados.

### **PRT 7ª Região/CE**

No sítio [www.prt7.mpt.mp.br](http://www.prt7.mpt.mp.br) tem o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão - Fale Conosco que pode ser encaminhado com cópia à Ouvidoria. Diariamente recebemos e-mails com questionamentos da sociedade que são prontamente respondidos com as devidas orientações.

### **PRT 8ª Região/PA**

A PRT-8ª Região não possui “Carta de Serviços ao Cidadão”, mas apresenta, em seu site, a descrição de suas atribuições no menu MPT-PA/AP – onde é possível acessar os links inerentes ao item “Institucional” (“Atribuições”, “Histórico”, “Unidades”, “Áreas de atuação”, “Projetos estratégicos”, “Perguntas frequentes”) e ao item “Estrutura organizacional” (“Servidores” e “Procuradores”).

### **PRT 9ª Região/PR**

Os serviços ao cidadão constam na página institucional da INTERNET, onde também se encontram informações sobre as áreas de atuação do órgão, sobre as Unidades do MPT no Paraná, sobre a estrutura organizacional e respectivos cargos, além das atribuições e guia com as perguntas frequentes.

Em cada link, na aba serviços, constam informações específicas sobre o item, bem como sobre sua utilização.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

A página Institucional do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins na internet dispõe de área para atendimento ao cidadão. O canal é destinado a pedidos de informações que não possam ser atendidas por meio dos serviços disponíveis no sítio eletrônico da Instituição.

Para acessar ao campo “Atendimento ao Cidadão”, basta digitar o endereço eletrônico <http://www.prt10.mpt.mp.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>, clicar “Enter”, aceitar os termos de uso, selecionar “Próx.”, informar dados pessoais (nome, e-mail, assunto) e escrever mensagem.

Também é possível selecionar opção para que a mensagem também seja encaminhada à Ouvidoria do MPT.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 11ª Região/AM**

O Portal da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região disponibiliza serviços de informações ao cidadão, onde pessoas naturais ou jurídicas podem entrar em contato com a ouvidoria, fazer denúncias, acompanhar movimentação de procedimentos e processos, visualizar as despesas da unidade, verificar a autenticidade de documentos do MPT e, ainda, peticionar eletronicamente em procedimentos.

### **PRT 12ª Região/SC**

A PRT 12ª Região disponibiliza todas as informações no site Institucional.

### **PRT 13ª Região/PB**

Conforme mencionado no item acima, essa Regional dispõe de um link para apresentação de denúncias via internet, bem como para consulta do andamento de procedimentos e peticionamento eletrônico – <http://www.prt13.mpt.gov.br/servicos>.

Houve ampla divulgação nas Unidades da PRT/13 do serviço, com fixação de cartazes, entrega de folder com informações passo-a-passo para acesso e utilização da ferramenta web.

Nas notificações expedidas pelos Ofícios também consta a informação e orientação para utilização do peticionamento eletrônico via internet.

### **PRT 14ª Região/RO**

A PRT-14 não dispõe dessa funcionalidade.

### **PRT 15ª Região/Campinas**

De acordo com o art. 11 do Decreto 6932/2009, de 11 de agosto de 2009, o Ministério Público do Trabalho não tem a obrigatoriedade de publicar a Carta de Serviços ao Cidadão, uma vez que sua aplicabilidade se dá no âmbito do Poder Executivo Federal.

Todavia, considerando a necessidade de prover maior qualidade e transparência ao serviço prestado à sociedade, é possível, a partir da página de internet da PRT-15ª Região, no menu institucional, conhecer as atribuições e áreas de atuação do Parquet.

- Atribuições: <http://www.prt15.mpt.mp.br/mpt-campinas/atribuicoes> (registro sintético das competências do MPT, assim como de sua composição e principais parceiros que somam esforços com vistas ao cumprimento da legislação trabalhista).

- Área de Atuação: [www.prt15.mpt.mp.br/mpt-campinas/areas-de-atuacao](http://www.prt15.mpt.mp.br/mpt-campinas/areas-de-atuacao) (descritivo dos principais enfoques de atuação do MPT, instrumentalizados pelas Coordenadorias Nacionais, que promovem discussões, definem estratégias e articulam planos relacionados às suas respectivas áreas).

Adicionalmente, no caso de dúvidas sobre o funcionamento da instituição e/ou os serviços por ela prestados à sociedade, disponibiliza-se também o item “Perguntas Frequentes”, no qual o usuário tem acesso aos principais questionamentos atinentes à atuação do Ministério Público do Trabalho.

- Perguntas Frequentes: [www.prt15.mpt.mp.br/mpt-campinas/perguntas-frequentes](http://www.prt15.mpt.mp.br/mpt-campinas/perguntas-frequentes)

### **PRT 16ª Região/MA**

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do Ministério Público do Trabalho, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Denúncia: O Ministério Público do Trabalho atua, nas relações trabalhistas, na defesa dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, em temas de relevante valor social, tais como, meio ambiente do trabalho, fraudes nas relações de trabalho, trabalho de crianças e adolescentes, discriminação, trabalho escravo e outros. O Ministério Público do Trabalho, como regra, não investiga violação a direitos disponíveis ou exclusivamente individuais, salvo em casos de relevante valor social, conforme já mencionado.

Para formalizar uma denúncia, basta acessar o portal:

[www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria).

Dúvidas: O Ministério Público do Trabalho não presta consultoria jurídica, nem responde dúvidas trabalhistas. Para a solução de casos individuais que envolvam apenas o recebimento de valores ou o esclarecimento de dúvidas, o trabalhador deve procurar: advogado particular, assistência sindical da entidade de classe, assistência jurídica gratuita nos núcleos jurídicos das faculdades de Direito da cidade, o Ministério do Trabalho e Emprego, unidade de Defensoria Pública que atue na Justiça do Trabalho ou mesmo o setor de Reclamação Trabalhista no fórum trabalhista do município.

### Atuação e Atribuições da Ouvidoria

A atuação da Ouvidoria pode ser resumida em duas funções:

- a) registrar e dar o tratamento adequado às reclamações, pedidos de informação, sugestões, denúncias, críticas e elogios sobre os serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho, garantindo a todos que procuram por este canal um retorno a sua manifestação.
- b) sugerir mudanças, tanto gerenciais como de procedimento, mediante análise e interpretação das percepções dos usuários, com a produção periódica de relatórios gerenciais, destinados aos órgãos da Administração Superior, nos quais são apontadas as principais deficiências ou irregularidades, sob o ponto de vista dos cidadãos.

O(a) Ouvidor(a) tem como função maior detectar oportunidades, a partir das manifestações dos cidadãos, para propor melhorias para os serviços prestados pela instituição, na busca constante da eficiência e da transparência administrativa, sendo suas ações norteadas por princípios éticos, morais e constitucionais.

São objetivos da Ouvidoria: estreitar a relação entre o cidadão e o Ministério Público do Trabalho; atuar como instrumento de aperfeiçoamento e melhoria dos serviços e atividades desenvolvidas pela instituição; zelar para que o Ministério Público do Trabalho atue com eficiência e presteza; fortalecer o exercício da cidadania.

Compete à Ouvidoria, segundo o art. 6º da Portaria nº 263, de 12/05/2011 as atribuições de:

I – Prestar informações e esclarecimentos ao cidadão sobre atos, programas e projetos do MPT;

II – Receber críticas, reclamações, sugestões, elogios e/ou consultas sobre as atividades do MPT e encaminhar tais manifestações aos órgãos/setores competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III – receber reclamações sobre serviços prestados ou representações contra as omissões e negligência de servidor, e encaminhar às autoridades competentes;

IV - Reduzir a termo, se for o caso, as manifestações recebidas pessoalmente e por telefone, mantendo organizado e atualizado o arquivo dos documentos que lhe foram enviados;

V – Intermediar a interação entre as unidades internas para solução das demandas recebidas;

VI – Elaborar estudos e pesquisas com base em sugestões e reclamações recebidas, visando propor o aprimoramento ou a criação de novos procedimentos no âmbito do MPT;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

VII – manter processo constante e contínuo de divulgação interna e externa dos serviços da Ouvidoria, de forma a dar ciência à sociedade do seu papel institucional, bem como dos resultados obtidos e das atividades desenvolvidas pelo MPT;

VIII – encaminhar ao Procurador-Geral do Trabalho, trimestralmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

### **Legislação Pertinente: Portarias, Resoluções e Leis**

#### 1. RECOMENDAÇÃO N° 03/ 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendar aos Ministérios Públicos da União e dos Estados que providenciem as medidas necessárias para a apresentação de projetos de lei visando à criação de ouvidorias para recebimento de reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público como também contra seus serviços auxiliares, respeitando assim o que determina o art. 130, §5º, da CF.

#### 2. RESOLUÇÃO N° 64/2010, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Determina a implantação das Ouvidorias no Ministério Público dos Estados, da União e no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

#### 3. PORTARIA N° 263/2011, do Procurador-Geral do Trabalho

Dispõe sobre a criação e atribuições da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências.

#### 4. LEI N° 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação)

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

#### 5. RESOLUÇÃO N° 89/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público

Regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.

Acesse a [Cartilha da Ouvidoria](#)

([http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal\\_mpt/227df9e8-0942-490a-a481-ecb03861613b/CARTILHA\\_OUVIDORIA\\_2.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/227df9e8-0942-490a-a481-ecb03861613b/CARTILHA_OUVIDORIA_2.pdf?MOD=AJPERES))

Veja as [dúvidas mais frequentes](#) sobre o MPT

([http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal\\_mpt/6b0297f1-fab5-46ba-9059-c318755b7a28/PERGUNTAS%2BE%2BRESPOSTAS%2BFREQUENTES.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.mpt.mp.br/wps/wcm/connect/portal_mpt/6b0297f1-fab5-46ba-9059-c318755b7a28/PERGUNTAS%2BE%2BRESPOSTAS%2BFREQUENTES.pdf?MOD=AJPERES))

### **PRT 17ª Região/ES**

Resposta no item 6.1 da PRT 17ª Região.

### **PRT 18ª Região/GO**

Estão disponíveis no site institucional do órgão, no menu “serviços ao cidadão”, informações sobre as áreas de ação de todas as Unidades do MPT em Goiás, explicitando, ainda, as Coordenadorias Nacionais existentes.

No menu “MPT-GO” encontra-se a descrição das atribuições, o histórico, as unidades, as áreas de atuação, os projetos estratégicos e um guia rápido que esclarece as dúvidas mais frequentes.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Assim, todos os cidadãos têm acesso rápido por meio dos links <http://www.prt18.mpt.gov.br/mpt-go/areas-de-atuacao> e <http://www.prt18.mpt.gov.br/mpt-go/atribuicoes> aos serviços prestados pela Procuradoria.

### **PRT 19ª Região/AL**

A PRT 19ª não dispõe dessa funcionalidade.

### **PRT 20ª Região/SE**

Semelhante à carta de serviços ao cidadão, a PRT 20ª Região disponibiliza à sociedade, em seu sítio na rede mundial de computadores (<http://www.prt20.mpt.mp.br/>) os seguintes serviços:

- a) denúncias;
- b) peticionamento eletrônico;
- c) movimentação de procedimentos;
- d) autenticidade de documentos; e
- e) contato com a ouvidoria.

No link para denúncia online, existe o seguinte esclarecimento prévio: “o MPT tem a missão de defender os direitos coletivos/indisponíveis dos trabalhadores. Desse modo, a instituição não presta serviços de consultoria nem atua em defesa de direitos meramente individuais. Para formalizar sua denúncia, acesse o serviço. ” é possível denunciar anonimamente ou solicitar o sigilo de identidade, caso o denunciante não deseje que o denunciado o identifique.

Da mesma forma, em relação ao canal para a ouvidoria: “a Ouvidoria do MPT consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este. ”

O acesso à movimentação de procedimentos é possível para o cidadão que possua o número do processo que lhe interesse, mas a visibilidade das peças que compõem o procedimento dependerá do status do feito ou do documento, conforme determinado ou não o seu sigilo.

Por fim, através da tarja gerada pela assinatura com certificado digital, é possível a verificação da autenticidade de documentos aos quais o cidadão tenha acesso.

Em relação ao contato presencial, o atendimento ao público externo acontece na secretaria da coordenadoria de 1º grau, onde existem servidores destacados para a coleta de denúncias, podendo o denunciante escolher se deseja o sigilo de sua identidade. Na denúncia, é possível a juntada de documentos, fotografias, áudio e vídeo, de acordo com os limites de tamanho dos arquivos tolerados pelo sistema MPT digital, especialmente a partir de 22/09/2014, quando a regra passou a ser o procedimento eletrônico.

Na secretaria, existe um computador disponível para o público externo, que pode ser utilizado também na coleta de denúncia, caso o cidadão deseje ele mesmo redigir os fatos e preencher o formulário do site. A máquina também é utilizada por advogados e demais interessados, para fins de cadastro como usuário do sistema de peticionamento eletrônico, através do qual se apresentam petições de vista de procedimento e de juntada de documentos.

Por fim, o atendimento ao público consiste em orientar o cidadão a também buscar o auxílio do ministério do trabalho e emprego, do sindicato de sua categoria ou de um advogado de sua confiança (sem indicação de nenhum profissional específico, frise-se), caso se verifiquem aspectos individuais nos fatos relatados.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 21ª Região/RN**

Assim como as demais Regionais, o site da PRT 21ª Região (<http://www.prt21.mpt.mp.br>) segue o padrão nacional do MPT e contém bastante conteúdo de informações e menu específico para atendimento ao cidadão, para consultas e serviços. Além disso, há link para o Portal do MPT (<http://portal.mpt.mp.br/>), onde pode ser encontrado Carta ao Cidadão, que explica a atuação, funcionamento do órgão e como contatar o MPT.

### **PRT 22ª Região/PI**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região disponibiliza à sociedade, em seu sítio na rede mundial de computadores (<http://www.prt22.mpt.mp.br>) os seguintes serviços:

- a) Denúncias;
- b) Peticionamento eletrônico;
- c) Pedido de Mediação;
- d) Movimentação de procedimentos;
- e) Autenticidade de documentos; e
- f) Contato com a Ouvidoria.

No link para denúncia online, existe o seguinte esclarecimento prévio: “O MPT tem a missão de defender os direitos coletivos/indisponíveis dos trabalhadores. Desse modo, a instituição não presta serviços de consultoria nem atua em defesa de direitos meramente individuais. Para formalizar sua denúncia, acesse o serviço. ” É possível denunciar anonimamente ou solicitar o sigilo de identidade, caso o denunciante não deseje que o denunciado o identifique.

No link para peticionamento eletrônico, também existe explicação da finalidade do serviço: “O MPT tem a missão de defender os direitos coletivos/indisponíveis dos trabalhadores. Desse modo, a instituição não presta serviços de consultoria nem atua em defesa de direitos meramente individuais. Para formalizar sua denúncia, acesse o serviço. ”

No link “pedido de mediação, existe a seguinte explicação: “A mediação - ao lado da negociação, da conciliação, das convenções processuais e das práticas restaurativas - é instrumento efetivo de pacificação social, resolução e prevenção de litígios, controvérsias e conflitos. No dia-a-dia da interação do Ministério Público do Trabalho (MPT) com a sociedade, a utilização da mediação - para os casos que não envolvam propriamente ilicitudes tuteláveis pelas vias do inquérito civil, da ação civil pública e de compromissos de ajustamento de conduta - tem reduzido significativamente a judicialização excessiva, levando os interessados à pacificação e ao fortalecimento, em suas relações, da chamada cultura da paz.

A fim de contribuir para a solução pacífica de conflitos, nos moldes da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no Âmbito do Ministério Público (Resolução CNMP 118/2014), o MPT recebe e processa pedidos eletrônicos de MEDIAÇÃO por meio deste serviço.

Se você deseja solicitar uma MEDIAÇÃO, clique em prosseguir. Para denúncias, utilize o Sistema de Coleta de Denúncias do MPT. ”

Da mesma forma, em relação ao canal para a Ouvidoria: “A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este. ”

O acesso à movimentação de procedimentos é possível para o cidadão que possua o número do processo que lhe interesse, mas a visibilidade das peças que compõem o procedimento dependerá do status do feito ou do documento, conforme determinado ou não o seu sigilo.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Por fim, através da tarja gerada pela assinatura com certificado digital, é possível a verificação da autenticidade de documentos aos quais o cidadão tenha acesso.

### PRT 23ª Região/MT

Há um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este: <http://www.prt23.mpt.mp.br> ; [prt23.atendimento@mpt.mp.br](mailto:prt23.atendimento@mpt.mp.br).

O intuito é informar à sociedade quais são os serviços prestados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, bem como a forma de acessá-los. Isto dá maior transparência, facilita a vida do cidadão, melhora a comunicação e amplia a capacidade de atendimento às necessidades da sociedade em geral.

Imprimimos anualmente exemplares de jornal da Regional para distribuição, bem como a versão eletrônica do documento.

### PRT 24ª Região/MS

A Carta de Serviços ao Cidadão está publicada no portal <http://portal.mpt.gov.br/>, no menu "Serviços ao Cidadão". A Carta informa qual as atribuições do MPT e os meios de denúncia e de acesso à informação.

## 6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

### Procuradoria Geral do Trabalho

No formulário de contato ([http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal\\_do\\_mpt/servicos/ouvidoria/contato/](http://portal.mpt.gov.br/wps/portal/portal_do_mpt/servicos/ouvidoria/contato/)) há um campo onde o cidadão pode classificar a resposta enviada pela Ouvidoria, conforme demonstrado na figura abaixo:

Data: 26/01/2015 18:05:31

Nome: Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho

**Mensagem:**

Senhora [redacted], boa tarde!

Em atenção à sua manifestação, informamos que a encaminhamos à Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas) para as providências pertinentes.

Para obter informações a respeito do andamento do procedimento, a senhora deverá entrar em contato com o Ministério Público do Trabalho em Campinas, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, situada na Rua Umbu, 291, Alphaville - Campinas - SP - Telefone: (19) 3796-9600, Correio eletrônico: [prt15.faleconosco@mpt.gov.br](mailto:prt15.faleconosco@mpt.gov.br)

Ressaltamos que o protocolo da presente mensagem não se confunde com o protocolo que a denúncia receberá na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Assim, no contato que for efetuado, deverá ser indicado o nome da empresa mencionado nesta mensagem e as irregularidades que foram denunciadas.


 Classificado como ofereceu ajuda

Figura 18 - Formulário de contato com a Ouvidoria - PGT.

Com base na classificação do cidadão (se as respostas ofereceram ajuda ou não), o sistema da Ouvidoria efetua automaticamente uma média que vai de 0 a 5. Atualmente, a média da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho é de 4.2, com base em 4.512 classificações efetuadas pelo cidadão.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ademais, a Ouvidoria disponibiliza aos seus usuários um sistema de pesquisa de satisfação, cujos resultados são apresentados abaixo:

### **PESQUISA DE SATISFAÇÃO – ANO 2016**

Ao responder às manifestações, a Ouvidoria convida o manifestante a avaliar o atendimento através de um formulário em que constam os quesitos **TEMPO DE RESPOSTA**, **CLAREZA DAS INFORMAÇÕES** e **GRAU DE SATISFAÇÃO** com o atendimento.

Das 668 avaliações recebidas durante o ano de 2016:

- 381 (trezentos e oitenta e um) manifestantes avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria como ótimo nos três quesitos (Tempo de resposta, clareza das informações e grau de satisfação), conjuntamente;
- 42 (quarenta e dois) manifestantes avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria como bom nos três quesitos (tempo de resposta, clareza das informações e grau de satisfação), conjuntamente;
- 490 (quatrocentos e noventa) manifestantes avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria como ótimo no quesito tempo de resposta;
- 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) manifestantes avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria como ótimo no quesito clareza das informações;
- 440 (quatrocentos e quarenta) manifestantes avaliaram o atendimento prestado pela Ouvidoria como ótimo no quesito grau de satisfação com o atendimento recebido;

A referida pesquisa foi publicada no Relatório Anual da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, e encontra-se disponível no seguinte link:

[http://www.mpt.gov.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/relatorios%20e%20estatisticas/!](http://www.mpt.gov.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/relatorios%20e%20estatisticas/)

O Público alvo da pesquisa foram os usuários que utilizaram o formulário de contato da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho no ano de 2016.

### **PRT 1ª Região/RJ**

No momento, a PRT 1ª Região não possui mecanismos próprios de aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

Como o serviço de ouvidoria do Ministério Público do Trabalho é realizado de forma centralizada, pela Procuradoria Geral do Trabalho, eventual avaliação do grau de satisfação do usuário com esse serviço é realizado somente por ela. O serviço funciona da seguinte forma: quando a Ouvidoria do MPT recebe uma manifestação relacionada à PRT 1ª Região, essa manifestação é encaminhada para nossa Unidade, para que seja apresentada uma resposta ao cidadão. No entanto, nossa Regional não tem condições de obter, de forma objetiva, a classificação/avaliação dessa resposta.

As únicas ferramentas que permitem à PRT 1ª Região receber um *feedback* do cidadão-usuário acerca de sua atuação são as Redes Sociais já mencionadas acima ([Facebook](#), [Twitter](#), [Flickr](#) e [YouTube](#)).

### **PRT 2ª Região/SP**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região não possui mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários em relação aos seus serviços.

### **PRT 3ª Região/MG**

A PRT – 3ª Região não dispõe de mecanismos específicos de aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários. Como dito anteriormente, esse serviço é de competência da Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho, órgão centralizado. Em todo caso, o cidadão possui diversos canais



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

de comunicação direta com a Regional, que está sempre disposta a analisar eventuais manifestações para o aprimoramento dos serviços prestados.

### **PRT 4ª Região/RS**

#### **Caminho para acesso às informações sobre atuação/transparência do órgão**

a) Missão institucional: site [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), menu MPT-RS >

Seus submenus expõem: atribuições do MPT, histórico da instituição, unidades no Estado, áreas de atuação, projetos estratégicos e perguntas frequentes (FAQ), além de estrutura organizacional e galeria de procuradores-chefes anteriores ao atual.

b) Transparência: site <http://mpt.gov.br/portaltransparencia/>>

Seus submenus expõem: dados completos sobre contratos assinados, licitações em andamento, membros e servidores ativos e inativos, com gratificação e estagiários.

Fonte: ASCOM/PRT4.

### **PRT 5ª Região/BA**

A PRT5 não dispõe de instrumento de medição estatística do grau de satisfação de seus usuários, uma vez que nossos serviços não são prestados diretamente a um cidadão ou a um grupo deles, mas sim a todo o conjunto da sociedade, mediante a defesa de seus interesses difusos dentro da esfera das relações de trabalho.

O principal elemento de identificação de satisfação tem sido a Ouvidoria do MPT, que nos remete, sempre que recebe alguma manifestação referente à atuação desta PRT5, relatório revelando a manifestação. Essas manifestações, no entanto, não são passíveis de serem tabuladas e transformadas em estatísticas representativas do nível de satisfação da sociedade.

### **PRT 6ª Região/PE**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região está finalizando um projeto para aferir o nível de satisfação da sociedade/cidadão no tocante ao desempenho de sua atividade finalística.

### **PRT 7ª Região/CE**

Esta unidade não disponibiliza nenhum mecanismo para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com relação ao desempenho da sua atividade finalística.

### **PRT 8ª Região/PA**

O Órgão ainda não possui mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.

### **PRT 9ª Região/PR**

É constante o empenho na melhoria dos serviços oferecidos e no atendimento ao cidadão. No entanto, a Regional não efetua medições ou pesquisas de satisfação validadas através de critérios técnicos.

Os resultados das atividades meio e fim são aferidas pelos órgãos de controle interno e externo, destacando-se as inspeções da AUDIN, Conselho Nacional do MP e da Corregedoria do MPT, além do próprio cidadão, partes e advogados, bem como manifestações encaminhadas à Ouvidoria da PGT.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

A página do Ministério Público do Trabalho no Distrito e Tocantins no Facebook pode ser avaliada por qualquer usuário da rede social.

Até o momento, a página do MPT/DF-TO foi avaliada por 144 usuários do Facebook. Atualmente, a nota é 4,8, em um máximo de 5 pontos.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO



Figura 19 - Avaliação da PRT 10ª Região/DF/TO no Facebook.

### **PRT 11ª Região/AM**

A PRT-11ª Região ainda não possui mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada e demonstração e análise dos resultados identificados, inclusive os registrados em pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos, porém mantém, através da assessoria de comunicação, permanente relacionamento nas mídias sociais, objetivando divulgar, praticamente em tempo real as atividades da Regional, inclusive com canal aberto para comentários e sugestões.

### **PRT 12ª Região/SC**

Estamos envidando esforços afim de atender esta determinação.

### **PRT 13ª Região/PB**

Essa Regional não dispõe de mecanismos para aferir o grau de satisfação de seus usuários.

Por oportuno, deve-se registrar que o link “Ouvidoria” na página da PRT/13 remete à Ouvidoria da PGT

### **PRT 14ª Região/RO**

A PRT-14 não dispõe dessa funcionalidade.

### **PRT 15ª Região/Campinas**

A PRT15 não dispõe de mecanismos oficiais para aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados, contudo, ressalte-se que o Ministério Público do Trabalho viabiliza, por meio de sua Ouvidoria, uma via de contato direto com a sociedade, ensejando o aperfeiçoamento de suas funções institucionais. Além disso, frise-se que todas as unidades do Ministério Público do Trabalho têm a sua atuação acompanhada de perto por órgãos de controle da instituição, a exemplo da Corregedoria do Ministério Público do Trabalho e da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

### **PRT 16ª Região/MA**

A PRT16 dispõe do canal Ouvidoria online para recebimento de denúncias, sugestões e elogios. Acesse: [www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria](http://www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria)

### **PRT 17ª Região/ES**

A PRT17ª não dispõe dessa funcionalidade.





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

### **PRT 18ª Região/GO**

A PRT-18 desenvolveu, em 2016, o questionário de satisfação do cidadão. O mesmo foi aprovado pela Procuradora-Chefe ao final de novembro, não sendo possível, ainda, mensurar os dados coletados.

### **PRT 19ª Região/AL**

A PRT 19ª ainda não dispõe dessa funcionalidade, entretanto existe uma previsão de implementação de uma pesquisa online na página da Internet.

### **PRT 20ª Região/SE**

Esta unidade do ministério público do trabalho não disponibiliza nenhum mecanismo para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com relação ao desempenho da sua atividade finalística.

### **PRT 21ª Região/RN**

Em 2016 não foi realizada pesquisa formal para aferir o grau de satisfação dos cidadãos atendidos pela PRT 21ª Região, no entanto é disponibilizado caixa de sugestões/reclamações, na recepção das unidades, e serviço de Ouvidoria (no site <http://www.prt21.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria>), dando oportunidade para que o cidadão opine, por meio do preenchimento de um pequeno questionário, sobre a qualidade do atendimento recebido na instituição, sendo facultada a possibilidade de apresentar sugestões de melhoria. Por esses dois meios (caixa e sugestão e ouvidoria) pode-se constatar que a grande maioria das pessoas ficam satisfeitas com o atendimento da PRT, sendo raros ou nenhum os casos de reclamações.

### **PRT 22ª Região/PI**

Esta PRT-22ª Região não disponibiliza nenhum mecanismo para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com relação ao desempenho da sua atividade finalística.

### **PRT 23ª Região/MT**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região não dispõe de recursos orçamentários para contratar empresa para realizar pesquisas de opinião, para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes de sua atuação, bem como a demonstração e análise dos resultados identificados, realizadas. Temos nos limitado a analisar e mensurar seu trabalho durante os eventos, cursos e palestras, dos quais participam os Procuradores do Trabalho. Para medir a satisfação dos cidadãos das atividades resultantes de sua atuação, utiliza-se basicamente a avaliação de reação que ocorre ao término de cada evento, palestra entre outros.

### **PRT 24ª Região/MS**

Esta PRT-24ª Região não disponibiliza nenhum mecanismo para medir a satisfação dos cidadãos-usuários com relação ao desempenho da sua atividade finalística.

## **6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

### **Procuradoria Geral do Trabalho**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Na página da Ouvidoria ([http://www.mpt.gov.br/wps/portal/portal\\_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/!](http://www.mpt.gov.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/ouvidoria/)) podem ser encontradas informações referentes à sua atuação, suas atribuições, relatórios e estatísticas, cartilha informativa, legislação pertinente, serviço de informação ao cidadão (SIC) e perguntas frequentes.

### PRT 1ª Região/RJ

As informações consideradas úteis e relevantes à sociedade sobre a atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região podem ser acessadas por meio do [Portal da Transparência](#), que disponibiliza amplo acesso a dados e informações de suas atividades finalísticas e de ações relacionadas à sua atividade administrativa. Os níveis de consulta de informação disponíveis no portal são os seguintes:

Portal da Transparência	
Execução Financeira e Orçamentária	<
Licitações Contratos e Convênios	<
Gestão de Pessoas	<
Planejamento Estratégico	<
Contato	<
Contracheque	<
Atividade-fim	<
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria	<
Publicação Anual do SIC	<
Ferramenta de pesquisa geral	

Figura 20 - Portal da Transparência da PRT 1ª Região/RJ.

### PRT 2ª Região/SP

O Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho é um instrumento de controle social da execução orçamentária, financeira, administrativa e finalística da Instituição. Sua estrutura foi desenvolvida conforme estabelecido pelas Resoluções nº 86, 89 e 115 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que dão aplicabilidade à transparência exigida pela Lei nº 12.527/11 – LAI.

Em observância aos princípios constitucionais, em especial ao da publicidade, bem como ao disposto na Lei Complementar nº131, de 27 de maio de 2009, e na Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei de Acesso à Informação, a Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região mantém atualizadas as informações de interesse público relativas a sua gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional no sítio da Ministério Público do Trabalho na internet –[www.mpt.mp.br](http://www.mpt.mp.br), no menu principal “Transparência” (<http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>)

### PRT 3ª Região/MG

Na página da internet da PRT – 3ª Região, <http://www.prt3.mpt.mp.br/>, o cidadão pode acionar o menu “Transparência”, que visa a assegurar a gestão transparente da informação, propiciando divulgação e amplo acesso a dados administrativos e da área de atuação do órgão, em cumprimento à



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Podem ser obtidas informações sobre:

- 1) Atuação do MPT: indicadores, destinação de indenizações, atas de audiências públicas, portarias de IC, recomendações e termos de ajuste de conduta.
- 2) Administrativo: licitações, compras e contratos.
- 3) Convênios: programas, projetos, ações, obras e atividades.
- 4) Recursos Humanos: gestão de pessoas.
- 5) Outros: cartão corporativo e suprimento de fundos, diárias e passagens, empenhos e pagamentos por favorecido, gastos mensais com investimento e custeio, detalhamento das despesas, prestadores de serviço.

### **PRT 4ª Região/RS**

#### **Caminho para acesso às informações sobre atuação/transparência do órgão**

a) Missão institucional: site [www.prt4.mpt.mp.br](http://www.prt4.mpt.mp.br), menu MPT-RS > Seus submenus expõem: atribuições do MPT, histórico da instituição, unidades no Estado, áreas de atuação, projetos estratégicos e perguntas frequentes (FAQ), além de estrutura organizacional e galeria de procuradores-chefes anteriores ao atual.

b) Transparência: site <http://mpt.gov.br/portaltransparencia/> > Seus submenus expõem: dados completos sobre contratos assinados, licitações em andamento, membros e servidores ativos e inativos, com gratificação e estagiários.

Fonte: ASCOM/PRT4.

### **PRT 5ª Região/BA**

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Ministério Público do Trabalho na Bahia assegura a gestão transparente da informação, propiciando divulgação e amplo acesso a dados administrativos e da área de atuação do órgão, em cumprimento à Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

As informações relativas à gestão da PRT5 estão disponíveis no menu Transparência, acessadas no menu principal do sítio da PRT5 na internet. Lá, os dados estão dispostos em três áreas: 1) Atuação do MPT, destinada a indicadores e acesso a informações gerais sobre a atuação do órgão na sua área-fim; 2) Administrativa, onde estão informações sobre compras, contratos, convênios e licitações, além de projetos e demais atividades; e 3) Recursos humanos, onde estão lista de todos os colaboradores ativos e inativos (procuradores, servidores e estagiários).

### **PRT 6ª Região/PE**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região disponibiliza em seu sítio na internet (<http://www.prt6.mpt.mp.br>) o ícone “Transparência” que remete o usuário para a página do Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Geral, onde pode-se ter informações diversas de todas as unidades Regionais, tais como:

- I. Execução Financeira e Orçamentária;
- II. Licitações, Contratos e Convênios;
- III. Gestão de Pessoas;
- IV. Planejamento Estratégico;
- V. Contato;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

- VI. Contracheque;
- VII. Atividade Fim;
- VIII. Outras.

Cada um desses itens traz uma série de subitens relacionados, onde pode-se verificar uma série de informações dispostas, lançadas mensalmente pelas unidades Regionais.

### **PRT 7ª Região/CE**

No sítio [www.prt7.mpt.mp.br](http://www.prt7.mpt.mp.br) em Transparência é possível visualizar informações da atuação do MPT e as áreas de recursos humanos e administrativa.

### **PRT 8ª Região/PA**

No portal da PRT8ª Região são disponibilizadas notícias relativas atuação prática do Órgão, produzidas pelas Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM. Os textos e as imagens são apresentados na página inicial do sítio eletrônico e, mesmo os mais antigos, continuam disponíveis nas páginas seguintes, bastando clicar nos números que aparecem na parte inferior da sessão de notícias para visualizá-los. Também no site (menu “Informe-se”) estão disponíveis os “Boletins Informativos da Regional”, as edições da “Revista Nacional Labor” e a revista científica local “MPT Repórter”. Também está presente no portal o menu “Transparência”, onde podem ser consultados, entre outras coisas, os indicadores da atuação do MPT em âmbito nacional.

### **PRT 9ª Região/PR**

A principal ferramenta de transparência das informações relevante sobre a atuação da unidade é a internet. No endereço <http://www.prt9.mpt.mp.br/transparencia> é possível ter acesso às principais informações constantes no portal MPT Transparente tais como estrutura organizacional, quadro de servidores, dados relativos à licitações e contratos, relatórios de auditoria de gestão dentre outros. Destaque-se que a ferramenta de publicação dos dados foi elaborada seguindo estrutura ditada pelo CNMP.

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

Com o objetivo de informar à sociedade, e em particular os trabalhadores, sobre a atuação do Ministério Público do Trabalho, atendendo aos princípios da Transparência e da Publicidade, em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição, o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (MPT-DF/TO) mantém diversos canais de comunicação – Site, redes sociais e campanhas publicitárias – com a sociedade.

Na página institucional na Internet são divulgados os resultados das investigações conduzidas pelo MPT-DF/TO, assinatura de Termos Compromisso de Ajustamento de Conduta, Acordos Judiciais firmados, decisões oriundas da Justiça do Trabalho, entre outras notícias sobre a atuação do órgão.

Os perfis nas redes sociais – Facebook e Twitter – são ferramentas estratégicas utilizadas no fortalecimento da imagem institucional do MPT. Diariamente, são publicadas notícias, entrevistas com os membros do MPT, cards sobre os direitos dos trabalhadores, conteúdos educativos, entre outras postagens.

Em 2016, o crescimento do número de seguidores do MPT-DF/TO foi de 250%, passando de 3.200 curtidas na página em janeiro para mais de 8.000 em dezembro.

O alcance das publicações é outro destaque. No mês de dezembro, o vídeo sobre Pessoas com Deficiência da série MPT Explica alcançou até o presente momento 98,2 mil usuários do Facebook.

Os resultados alcançados por meio das novas mídias, evidenciam a importância das redes sociais na divulgação da atividade finalística do Ministério Público do Trabalho.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Periodicamente, o MPT-DF/TO também produz campanhas e peças publicitárias com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre seus direitos e deveres.

### **PRT 11ª Região/AM**

A PRT-11ª Região disponibiliza no link <http://www.prt11.mpt.mp.br/transparencia> todas as informações referentes à atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, tais como, indicadores, licitações, compras, contratos, portarias, recomendações, execução orçamentária e financeira, recursos humanos, diárias e passagens, da forma recomendada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

### **PRT 12ª Região/SC**

O Portal MPT recentemente foi padronizado para atender esta situação em todo o país.

### **PRT 13ª Região/PB**

Essa Regional dispõe do seguinte link para acesso ao portal da unidade:

<http://www.prt13.mpt.mp.br/>

### **PRT 14ª Região/RO**

A PRT-14ª disponibiliza para sociedade o acesso ao Portal da Transparência, através do site: [www.prt.mpt.mp.br](http://www.prt.mpt.mp.br), na aba Transparência localizada no início da página, com informações da RH, Licitações e Orçamento. Os lançamentos são executados mensalmente.

### **PRT 15ª Região/Campinas**

No portal na internet da PRT15, a partir de consulta ao menu “Transparência”, a Regional assegura a gestão transparente da informação, propiciando divulgação e amplo acesso de dados administrativos e da área de atuação do órgão.

1) Transparência: <http://www.prt15.mpt.mp.br/transparencia>

1.1) Atuação do MPT: indicadores; destinação de indenizações; atas de audiências públicas; portarias de IC; recomendações; termos de ajuste de conduta.

1.2) Administrativa: licitações, contratos e convênios; execução orçamentária e financeira.

1.3) Recursos Humanos: gestão de pessoas.

### **PRT 16ª Região/MA**

O Ministério Público do Trabalho no Maranhão assegura a gestão transparente da informação, propiciando divulgação e amplo acesso a dados administrativos e da área de atuação do órgão, em cumprimento à Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, a aplicação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

As informações relativas à atuação do Ministério Público do Trabalho estão disponíveis no Portal da Transparência: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>.

### **PRT 17ª Região/ES**

Disponível em:

<http://www.prt17.mpt.gov.br/>

<http://www.prt17.mpt.gov.br/comunicacao/atendimento-ao-cidadao>

<http://www.prt17.mpt.gov.br/procuradorias>

<http://www.prt17.mpt.gov.br/transparencia>

<http://www.prt17.mpt.gov.br/comunicacao>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

<http://www.prt17.mpt.gov.br/informe-se>

### **PRT 18ª Região/GO**

Com a criação do MPT-Digital, sistema utilizado na tramitação dos processos da área finalística do Ministério Público do Trabalho, o acesso a informações relevantes sobre a atuação do órgão se tornou fácil e rápida. Possibilita também que qualquer cidadão possa se cadastrar no sistema e acompanhar a movimentação dos processos existentes nas unidades da PRT-18ª.

Nos casos em que o cidadão deseja verificar as peças processuais, ele deve, primeiramente, peticionar nos autos (por meio eletrônico) solicitando acesso irrestrito aos autos. Após a liberação feita pelo procurador oficiante, o cidadão pode acessar todos os arquivos dos autos. Esse procedimento de pedido de vista existe para controlar o acesso a autos em que haja documentos sigilosos, conforme legislação vigente.

### **PRT 19ª Região/AL**

No que tange à transparência, a PRT/19ª Região disponibiliza em sua página na Internet informações acerca de sua atuação institucional, onde a sociedade pode acessar a Atas de Audiências, Portarias de IC, Termos de Ajuste de Conduta, Recomendações, dentre outros documentos.

Além disso, são disponibilizadas informações sobre todos os processos licitatórios realizados pela Unidade, bem como sobre os contratos e convênios firmado, além das contratações diretas efetivadas. Essas informações são disponibilizadas mediante a publicação dos arquivos com editais, atas, homologações, revogações, contratos, etc.

Da mesma forma, são publicadas planilhas, mensalmente, em conformidade com orientações do CNMP, com informações sobre execução orçamentária, licitações, contratos e convênios, prestadores de serviço, dentre outras.

Também é dado acesso por meio da Internet às informações relativas a recursos humanos. Nesse sentido, podem ser acessadas informações acerca de Membros e Servidores, ativos e inativos e Estagiários.

As ações realizadas pela PRT/19ª Região na garantia da proteção dos direitos difusos e coletivos do trabalhador (assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta, ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e outras formas de atuação) também são disponibilizadas à sociedade, por meio da divulgação de textos jornalísticos referentes a essas ações. No ano de 2016, de janeiro a dezembro, foram enviados pela ASCOM/PRT/19, 137 (cento e trinta e sete) releases à imprensa, o que gerou, aproximadamente, 212 repercussões na mídia.

Além disso, ainda segundo a ASCOM/PRT/19, foram concedidas 25 (vinte e cinco) entrevistas durante o ano de 2016, a diversos canais de comunicação (rádio e TV), sobre os diversos temas afetos ao MPT.

### **PRT 20ª Região/SE**

A PRT 20 disponibiliza em seu portal (<http://portal.mpt.mp.br/mptransparencia/>) o espaço intitulado “transparência”, por meio do qual o ministério público do trabalho divulga informações do órgão, incluídas aí as desta regional, acerca de suas ações finalísticas, bem como sobre as medidas decorrentes do planejamento estratégico e acerca das licitações, contratos, convênios, despesas com cartões corporativos, diárias e passagens, treinamento, orçamento, recursos humanos e gastos mensais com investimento e custeio.

### **PRT 21ª Região/RN**

A PRT 21ª Região assegura a gestão transparente da informação, propiciando divulgação e amplo acesso a dados administrativos e da área de atuação da Procuradoria (<http://www.prt21.mpt.mp.br/>), em cumprimento as normas que regulamentam a aplicação da Lei de





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/2011). Os dados são atualizados mensalmente no Portal do MPT Transparente (<http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>) que divulga informações da área meio e área fim, tais como licitações, contratos, convênios, despesas com cartões corporativos, diárias e passagens, treinamento, orçamento, recursos humanos; gastos mensais com investimento e custeio; relatórios; programas; projetos; ações; inquéritos; acordos; convênios; planejamento estratégico, etc.

### **PRT 22ª Região/PI**

Em atendimento a esse subitem, a PRT-22ª Região disponibiliza em seu portal o espaço intitulado “Transparência”, que é subdividido em 03 (três) áreas: atuação do MPT, administrativa e recursos humanos.

Na primeira, procura-se dar publicidade a toda espécie de atuação finalística do órgão, uma vez que são disponibilizadas informações relativas à indicadores de atuação do MPT, eventuais destinações de indenizações, atas de audiência pública, portarias de instauração de inquérito civil (IC), termos de ajuste de conduta, recomendações expedidas, além de maiores detalhes a respeito da atuação judicial e de projetos regionais elaborados pela PRT-22ª Região.

Por sua vez, no espaço concernente à área administrativa desta Procuradoria, são disponibilizados dados e informações relativos aos procedimentos licitatórios iniciados pela PRT-22ª Região, com a consequente celebração de contratos e efetuação de compras pela administração, permitindo-se também a pesquisa referente aos convênios firmados desde 2010 por este órgão.

Por fim, no tocante aos recursos humanos, o portal disponibiliza informações sobre procuradores e servidores (ativos e inativos) que exercem ou já exerceram suas funções nesta regional, especificando ainda a ocupação dos cargos em comissão e das funções de confiança pertencentes à estrutura administrativa deste órgão.

### **PRT 23ª Região/MT**

O principal canal de comunicação desta Unidade Ministerial com a comunidade externa é o nosso Portal que disponibiliza informações de cunho geral, notícias sobre atuações, eventos regionais, nacionais, processos seletivos de estagiários, licitações, contratos, agenda de eventos realizados, acesso às páginas virtuais, entre outros já citados. Ressalte-se que o acesso é feito também pelo Portal do MPT, que constitui um importante canal de acesso às informações, incluindo também as informações referentes à atuação nacional da instituição que contribuem para a transparência da gestão.

### **PRT 24ª Região/MS**

Endereço do portal do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS

<http://www.prt24.mpt.mp.br>

Atribuições do Ministério Público do Trabalho

<http://www.prt24.mpt.gov.br/mpt-ms/atribuicoes>

Áreas de atuação do Ministério Público do Trabalho

<http://www.prt24.mpt.gov.br/mpt-ms/areas-de-atuacao>

Portal da Transparência do MPT

<http://mpt.gov.br/portaltransparencia/index.php>

Transparência - Licitações

<http://www.prt24.mpt.gov.br/transparencia/licitacoes>

Transparência - Compras

<http://www.prt24.mpt.gov.br/transparencia/compras>

Transparência - Contratos

<http://www.prt24.mpt.gov.br/transparencia/contratos>



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Transparência – Termos de Ajuste de Conduta (TACs)

<http://www.prt24.mpt.gov.br/transparencia/termos-de-ajuste-de-conduta>

### 6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

#### Procuradoria Geral do Trabalho

A Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho está atenta às condições de acessibilidade previstas na Lei 10.098/2000 e encontra-se instalada em edifício com localização privilegiada, na área central de Brasília, o que facilita o acesso de pedestres, em especial, as pessoas com deficiência. Além disso, o prédio dispõe de banheiros adaptados, acessos com rampas e elevadores amplos.



Figura 21 - Nova Sede da Procuradoria Geral do Trabalho.

Importante destacar que o Protocolo da Instituição agora se encontra no andar térreo do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, o que facilita a entrega de expedientes por parte dos cidadãos, que não mais necessitam se submeter aos procedimentos de identificação para adentrar nas dependências do prédio quando desejarem apenas protocolizar documentos.

#### PRT 1ª Região/RJ

**Sede PRT:** O edifício que atualmente funciona como sede principal possui banheiros feminino e masculino adaptados no 7º andar, que é de uso público. No entanto, o acesso à edificação, que é realizado por degraus, precisa ser adaptado. Também não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos. A PRT 1ª Região (União) é proprietária somente de alguns andares do prédio, sendo necessária, portanto, a concordância e autorização dos demais proprietários para que qualquer adaptação seja realizada no edifício. Foram elaborados pela Divisão de Assessoramento em Arquitetura projetos para a portaria do prédio e para a adequação de sanitários no 4º pavimento, que foram apresentados ao condomínio, mas não tiveram sua realização aprovada em função dos custos, tendo em vista que esses deveriam ser divididos por todos os condôminos. No novo edifício que servirá como sede da área-fim, já com obras concluídas, e que será inaugurado para o público externo no primeiro semestre de 2017, as questões de acessibilidade foram observadas no projeto, ou seja, o prédio





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

está adaptado para atender aos cidadãos portadores de deficiência. Apenas como exemplo, o novo edifício conta com plataforma elevatória para deficientes físicos, sinalização de acessibilidade (piso tátil e sinalização visual em todos os andares), rampas de acessibilidade para fácil acesso às instalações do prédio e corrimão e guarda-corpo nas escadas e na rampa externa de acesso ao edifício.

**Procuradorias do Trabalho nos Municípios:** antes de apresentar a situação de cada uma das unidades nos municípios, necessário tecer alguns comentários:

a) em 2013, foi realizada licitação para obras de acessibilidade das unidades nos municípios de **Volta Redonda, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes e Nova Iguaçu**, mas o contrato foi rescindido pela Administração em 2015, em razão de a licitante vencedora não ter entregue os projetos;

b) quanto à unidade de **Cabo Frio**, a última licitação realizada para obras de acessibilidade foi deserta.

c) o imóvel da unidade de **Petrópolis** trata-se de uma casa de dois andares localizada em rua de ladeira, sendo a sua adaptação praticamente impossível em razão da existência de muitos desníveis e pouco espaço para adaptação. No entanto, um novo imóvel foi adquirido para instalação da unidade, o qual será totalmente adaptado para pessoas com deficiência.

Abaixo, apresentamos a situação atual de cada unidade nos municípios:

**1) PTM de Volta Redonda:** existe banheiro adaptado nos fundos do imóvel, mas o acesso da rua ao edifício principal não é adaptado, sendo necessário que os portadores de deficiência física acessem o andar térreo da unidade pela garagem. Também não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos. Foi realizada licitação no final do ano de 2015 para contratação de empresa especializada na elaboração e acompanhamento de execução de projeto de acessibilidade e melhorias para a unidade. No entanto, a ausência de recursos financeiros está impedindo o início dos trabalhos pela empresa vencedora do certame.

**2) PTM de Nova Friburgo:** no momento, nem a portaria do edifício nem os andares da unidade são adaptados.

**3) PTM de Campos dos Goytacazes:** existe banheiro adaptado na unidade, mas o acesso da rua ao edifício não é adaptado, sendo necessário que os portadores de deficiência física acessem o andar térreo da unidade pela garagem. Não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos.

**4) PTM de Nova Iguaçu:** existe banheiro masculino e feminino adaptados na unidade, além de rampa de acesso ao pavimento térreo. Ainda não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos.

**5) PTM de Cabo Frio:** existe um banheiro adaptado na parte de trás, no andar térreo. A edificação (casa de dois andares) ainda não é adaptada, mas existe a possibilidade de adequação.

**6) PTM de Niterói:** a unidade é totalmente adaptada e acessível para pessoas com deficiência.

**7) PTM de Petrópolis:** conforme explicado acima, o imóvel atual da unidade não é adaptado. Porém, o novo imóvel adquirido pela unidade será totalmente adaptado para atender as normas de acessibilidade.

**8) PTM de Itaguaí:** o imóvel alugado onde funciona a unidade é adaptado para pessoas com deficiência.

Na medida do possível, e de acordo com a disponibilidade orçamentária, as obras de acessibilidade necessárias para cada unidade serão alvos de contratações durante o ano de 2017. Por ora, a ausência de recursos financeiros impede a abertura de licitação para essas contratações.

**PRT 2ª Região/SP**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A aplicação da política de acessibilidade pela Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região enfrenta alguns obstáculos em razão das condições da estrutura dos prédios que abrigam as Procuradorias do Trabalho nos Municípios, posto que as instalações, em sua maioria, são estruturas antigas e inviabilizam, em parte, a adaptação dos requisitos de acessibilidade.

De qualquer forma, o Setor de Engenharia tem realizado ações pontuais, de forma gradual e de acordo com a disponibilidade orçamentária, para atender aos requisitos de acessibilidade.

Conforme definido pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho (CETI/MPT), na Resolução nº 9, que aprova o planejamento estratégico de TI, a acessibilidade, dentre outros, foi declarada como um dos princípios norteadores da TI do MPT e a manutenção dos padrões de acessibilidade digital, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – eMAG, foi definido como indicador estratégico relativo à aderência a boas práticas de usabilidade e acessibilidade.

Assim, o Portal do MPT foi desenvolvido de forma a oferecer seu conteúdo a todas as pessoas, sejam elas com ou sem deficiência. A barra de acessibilidade acima do menu principal contém botões para aumentar e diminuir as fontes do portal, e também, alterar o tom das cores de forma a realçar o conteúdo em detrimento do fundo da tela. Também é possível a leitura automática dos textos do Portal. Além disso, há alguns atalhos que podem ser utilizados pelos usuários de modo a facilitar a navegação pelo Portal. Com essas funcionalidades, os usuários do Portal do MPT podem utilizar o sítio com mais facilidade.

A implementação das ações de acessibilidade, constantes da Resolução nº 81/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público são acompanhadas pela Comissão de Acessibilidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, constituída pela Portaria nº 232, de 17/13/2013.

Registre-se, ainda, que todas as informações referentes ao cumprimento da Resolução CNMP nº 81/2012 na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP foram devidamente prestadas ao Conselho Nacional do Ministério Público (Processos CNMP n.ºs. 0.00.000.001530/2013-06 e 0.00.000.000209/2013-4).

### **PRT 3ª Região/MG**

A PRT – 3ª Região está sediada na cidade de Belo Horizonte e possui dez Procuradorias do Trabalho nos Municípios, localizadas em Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha, cujas condições, no que se refere à acessibilidade, são as seguintes:

1) Das onze Unidades Administrativas, apenas 04 (quatro) ocupam imóveis da União (próprio nacional): a Sede e as PTMs de Divinópolis, Juiz de Fora e Pouso Alegre.

2) Todas as PTMs, exceto as de Patos de Minas e Uberlândia, ocupam imóveis tipicamente residenciais. Ademais, em vários municípios há dificuldade na locação de imóveis, ainda que haja oferta. Em geral, os imóveis satisfazem somente o mínimo exigido de espaço para alocar Membros e Servidores, mas não atendem às normas de acessibilidade por não se tratar de imóveis comerciais ou de natureza pública.

3) Os imóveis locados, por não serem imóveis próprios da União, necessitam da autorização dos proprietários para que se façam as adaptações necessárias, além das dificuldades já narradas no item anterior.

4) O imóvel da **Sede**, em Belo Horizonte, possui o espaço adequado para a utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com:

- Passeio confeccionado em material antiderrapante, piso tátil, rampa de acesso a cadeirante rebaixada ao nível da rua, e vaga para portadores de deficiência demarcada na rua;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

- Garagem com duas vagas sinalizadas para portadores de deficiência, sendo uma no pavimento G1 e outra no pavimento G2;
- Recepção com piso antiderrapante, piso tátil direcional e alerta, e cancela para portadores de necessidades especiais;
- Todos os corredores principais com mais de 1,50 metro de largura, e os pisos são antiderrapantes, com material tátil de alerta;
- Treze banheiros adaptados para portadores de deficiência, localizados no térreo, mezanino, pilotis, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º, 15º e 16º pavimentos, todos com vaso sanitário e lavatório acessíveis;
- Auditório, localizado no pilotis, com dois locais para cadeirantes e rampa de acesso ao espaço destinado a apresentações e mesa de cerimônia;
- Todas as portas com mais de 80 cm de largura;
- Elevadores que atendem às normas de acessibilidade;

5) Após autorização e execução de obras pela proprietária, o imóvel locado, antes residencial, onde funciona a **PTM de Coronel Fabriciano**, agora possui: um banheiro adaptado para portadores de deficiência; acessos com rampas e corrimão, e portas com a metragem mínima exigida pela NBR, permitindo o acesso ao atendimento e à sala de audiências, vaga na via pública para pessoas com deficiência de mobilidade, com calçada rebaixada para acesso ao prédio.

6) O imóvel onde está instalada a **PTM de Divinópolis** possui um banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais, obedecendo a NBR 9050. Como o prédio possui dois pavimentos, foi instalado elevador para permitir o acesso a pessoas com dificuldade de locomoção. Em 2016 foi executada a obra para a adaptação do prédio à acessibilidade por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, sendo realizadas as seguintes intervenções: substituição do corrimão da escada, instalação de piso tátil alerta e direcional, reforma da recepção com substituição do balcão de atendimento, instalação de placas de sinalização em braile nas portas, substituição da iluminação, substituição das maçanetas das portas e criação de vaga de veículo para pessoa com deficiência na garagem do prédio.

7) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Governador Valadares**, casa anteriormente utilizada como residência, possui: um banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais, obedecendo as normas pertinentes; portas com a metragem mínima exigida pela NBR, permitindo o acesso ao atendimento e à sala de audiências; vaga na via pública para pessoas com deficiência de mobilidade, com guia rebaixada de acesso ao prédio, permitindo embarque e desembarque.

8) O imóvel onde está instalada a **PTM de Juiz de Fora**, imóvel da União, possui um banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais, obedecendo as normas pertinentes. Foi realizado um projeto de acessibilidade, mas não houve aprovação junto à Prefeitura de Juiz de Fora devido ao fato de que o imóvel se situa em área residencial, de uso não institucional, muito embora a PTM possua o alvará de funcionamento. A solução para a conclusão das melhorias referentes à acessibilidade do imóvel está sendo tratada pela Administração da PRT – 3ª Região juntamente com a SPU-MG.

9) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Montes Claros**, casa de dois pavimentos, utilizada anteriormente como residência, possui: banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais localizado no piso inferior, obedecendo a todos os ditames da NBR 9050; acessos com rampas e corrimão; portas com a metragem mínima exigida pela NBR, permitindo o acesso ao atendimento e à sala de audiências; vaga na via pública para pessoas com deficiência de mobilidade, com guia rebaixada de acesso ao prédio, permitindo embarque e desembarque.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

10) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Patos de Minas**, edifício comercial, possui: vaga de estacionamento pública para pessoas com deficiência de locomoção; elevador que permite o acesso ao andar ocupado pela PTM e, na PTM, o corredor principal é livre de obstáculos, permitindo o acesso às salas. O prédio não possui banheiro adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, pois não há espaço suficiente e o proprietário vedou a realização de obras de adaptação.

A PTM de Patos de Minas recebeu, da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, a doação de três lotes, localizados no bairro Copacabana, com a área total de 1.131,83 metros quadrados, destinados à instalação da sede própria do Ministério Público do Trabalho neste município.

11) Em dezembro de 2014, a **PTM de Pouso Alegre** passou a funcionar em um imóvel da União, antes ocupado pelo TRT - 3ª Região. No final de 2016, foi licitada a obra de execução do projeto executivo para adequação do imóvel às funcionalidades da PTM e promoção da acessibilidade. O início da obra deverá ocorrer em março de 2017 com a previsão de nove meses de duração.

12) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Teófilo Otoni**, casa anteriormente utilizada como residência, possui: banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais, acesso com rampa, portas com a metragem mínima exigida pela NBR permitindo o acesso ao atendimento e à sala de audiências, vaga na via pública para pessoas com deficiência de mobilidade, e com guia rebaixada de acesso ao prédio, permitindo embarque e desembarque.

13) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Uberlândia**, casa com dois pavimentos anteriormente utilizada como residência, possui: plataforma elevatória com as condições exigidas pela norma para pessoas com dificuldades de locomoção, permitindo o acesso aos dois pavimentos; vaga destinada a pessoa com dificuldade de mobilidade; banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais. Após o procedimento licitatório da Concorrência 01/2014, está na fase de execução da construção da nova sede da PTM de Uberlândia, com três pavimentos, atendendo totalmente às condições de acessibilidade, e previsão de conclusão da obra para julho de 2017.

14) O imóvel locado onde está instalada a **PTM de Varginha**, casa anteriormente utilizada como residência, possui: banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais localizado no piso inferior, obedecendo a todos os ditames da NBR 9050; acessos com rampas e corrimão; portas com a metragem mínima exigida pela NBR, permitindo o acesso ao atendimento e à sala de audiências.

### **PRT 4ª Região/RS**

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações Website apresenta versão acessível com menor contraste de cores; e atalhos de acessibilidade acessíveis pelo ícone “cadeira de rodas” no menu superior esquerdo. Fonte: **ASCOM/PRT4**.

A Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região ocupa dois imóveis sedes em Porto Alegre e Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana.

Um imóvel ocupado em Porto Alegre e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santo Ângelo e Uruguaiana são alugados.

O outro imóvel ocupado em Porto Alegre e o da Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul (salas em edifício) são próprios.

O imóvel ocupado da Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo (salas em edifício), parte dele é próprio e parte é alugado.

Todos os imóveis ocupados pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região possuem as condições básicas de acessibilidade arquitetônica. Fonte: **Chefia de Secretaria da Diretoria Regional/PRT 4**.

### **PRT 5ª Região/BA**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

No sítio da PRT5 na Internet existe a opção de acesso seguindo o modelo de acessibilidade em governo eletrônico. Além disso há no Setor de Protocolo um terminal disponível ao cidadão para realização de denúncia.

### **PRT 6ª Região/PE**

Há alguns anos a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região tem trabalhado para a melhoria das condições de acessibilidade de cada uma de suas unidades a saber:

**PTM de Petrolina** – Inaugurou-se uma sede própria no final de 2012, já contando com uma série de requisitos de acessibilidade para o livre trânsito de pessoas portadoras de necessidades especiais, muito diferente da antiga sede localizada no Centro de Convenções da cidade.

**PTM de Caruaru** – A PTM de Caruaru está implantada desde 2008. Em março de 2016 a sede da PTM mudou-se para novo endereço, tendo como umas das preocupações a melhoria das condições de trabalho e de acesso ao cidadão. Atualmente a sede está situada em imóvel locado, que ainda não atende todas as normas de acessibilidade, mas nesse quesito já avançou com algumas obras de melhorias autorizadas pelo proprietário até que a nova Sede que será construída, em prédio próprio, seja uma realidade.

**Sede da PRT6 em Recife** – O imóvel utilizado pela Regional como sede tinha problemas para a implementação da acessibilidade plena. Contudo no mês de junho de 2016 mudamos a sede para um prédio reformado de 5 pavimentos, trazendo uma edificação realmente com muitos ganhos relacionados à acessibilidade, como por exemplo, rampas de acessibilidade, 2 elevadores, piso tátil, etc.

Ainda temos em andamento a construção (processo administrativo nº 2.06.000.010874/2014-54) do que será a sede definitiva da Regional, um prédio com mais de 10 pavimentos, com previsão de conclusão das obras para o final do ano de 2017.

### **PRT 7ª Região/CE**

Considerando que os projetos de acessibilidade para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte, não foram recebidos e o contrato foi findado. Neste ano de 2017 será solicitado recursos para proceder a processo licitatório para contratação de projetos de acessibilidades para as Procuradorias do Trabalho no interior do Estado do Ceará. Quanto a nova Sede, que teve seu recebimento provisório em 22/12/2016, já foram aplicadas todas as recomendações de acessibilidade previstas nas Normas da ABNT e Resolução do CNMP.

### **PRT 8ª Região/PA**

As Unidades que compõem a Regional estão devidamente adaptadas para o acesso de portadores de necessidades especiais, sendo atendidas as normas de acessibilidade previstas na ABNT, sendo fornecidos ainda, em caso de necessidade, cadeiras de roda, e telefones especiais para portadores de deficiência auditiva.

### **PRT 9ª Região/PR**

Nos últimos anos a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região tem realizado diversas reformas visando a adequação de acessibilidade na sua sede em Curitiba e nas Procuradorias no interior.

O imóvel sede da PRT/9, em Curitiba, com 16 pavimentos e dois subsolos, encontra-se adequado, com plataforma de acesso para cadeirantes, rampas de acesso, balcão da recepção e guichê do protocolo rebaixados, elevadores convencionais com botoeiras em braile e aviso sonoro, vagas de



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

garagem demarcadas para deficientes, banheiros públicos adaptados, piso tátil direcional e alerta devidamente instalados, demarcação de área para cadeirantes no auditório e nos locais disponíveis ao público.

O mesmo ocorre com os imóveis das Procuradorias em Londrina, Foz do Iguaçu, Umuarama, Ponta Grossa, Pato Branco, Maringá, Guarapuava e Campo Mourão.

A Procuradoria de Cascavel, que atualmente ocupa imóvel é alugado, está em processo de mudança para nova Sede que respeita todas as normas relativas à acessibilidade

### **PRT 10ª Região/DF/TO**

O site do MPT/DF-TO dispõe de link para acesso ao Portal da Transparência do MPT, onde são veiculadas ações finalísticas, como os relatórios das Coordenadorias Nacionais/Programas Nacionais e os Termos de Ajuste de Conduta – TACs. Medidas relacionadas ao Planejamento Estratégico e sobre licitações, contratos, convênios, despesas com cartões corporativos, diárias e passagens, treinamento, orçamento, recursos humanos e gastos mensais com investimento e custeio também constam no Portal.

Diariamente, os perfis institucionais do órgão nas redes sociais – [www.facebook.com/MPTDFTO](http://www.facebook.com/MPTDFTO) e [www.twitter.com/MPTDFTO](http://www.twitter.com/MPTDFTO) – são alimentados com notícias que visam a divulgação de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Decisões e Acordos Judiciais, ajuizamento de Ações, entre outros conteúdos, de interesse dos trabalhadores.

A publicação de informação de qualidade e segura integram os conteúdos reproduzidos nas redes sociais. Entrevistas concedidas pelos procuradores aos veículos de imprensa, artigos elaborados por membros e cartilhas produzidas pelo MPT também são compartilhados no Facebook e Twitter.

O #direitoDIRETO aborda de forma simples e direta da linguagem complexa do “juridiquês”. O objetivo é explicar questões específicas da área jurídica, para que esses conceitos possam ser compreendidos por todos.

Já o #MPTExplica é série de vídeos curtos com explicações de procuradores sobre temas correlatos a atuação institucional do MPT.

As transmissões ao vivo pelo Facebook de audiências administrativas, audiências públicas e Seminários são ferramenta de transparência, que possibilitam o acompanhamento em tempo real das decisões ou acordos estabelecidos no âmbito do órgão ministerial.

A elaboração de conteúdos virais adaptados à realidade do MPT é forma de ampliar o alcance das postagens, atingindo novos seguidores.

Essas estratégias de transparência e divulgação da atuação institucional, visam o fortalecimento da marca e da imagem do MPT.

O relacionamento e diálogo com a sociedade aproximam a Instituição do seu público, ampliando sua relevância e credibilidade.

### **PRT 11ª Região/AM**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região procura garantir a implementação da Resolução nº 81/2012-CNMP, com vistas, inclusive, a estabelecer diálogo produtivo e resolutivo com o Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade (NEACE) da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP nas ações de acessibilidade a serem empreendidas na unidade. Em sua sede a PRT já possui instalações adequadas para garantir a acessibilidade, tais como rampas, vagas de garagem, elevadores apropriados, banheiros para PNEs em todos os andares, bem como servidores capacitados na linguagem de libras.

### **PRT 12ª Região/SC**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A PRT 12 conta com acessibilidade em todos os ambientes conforme preconiza a norma. A única ferramenta que está em fase de implantação é a questão do atendimento via telefone para portadores de deficiência auditiva. A concessionária de telefonia ficou de implantar a solução, porém, esta se mostra um tanto arcaica com a instalação de telefone público dentro da PRT. Para isso estamos envidando esforços para aquisição de aparelhos mais modernos que permitam este tipo de comunicação.

### **PRT 13ª Região/PB**

Há um projeto de reforma da Sede para fins de garantir acessibilidade às instalações. Todavia, este se encontra na Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia aguardando normatização atualizada do CNMP para acessibilidade no MPU.

### **PRT 14ª Região/RO**

Estão em execução as obras de construções das PTM's de Ji-Paraná e Rio Branco , sendo:

- Procedimento 2.14.0000.001477/2015-09, "Construção da Nova Sede da PTM de Rio Branco." A proposta é a ampliação da Sede da PTM de Rio Branco (AC), com área a ser construída de 906,26m<sup>2</sup>, onde destina-se, vaga para PNE, gabinete acessível para procurador do trabalho, em atendimento a Lei 10257/2001 (Estatuto da Cidade), 10.741/2003 (Estatuto do Idoso-Lei), Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004 regulamentado pela ABNT-NBR 9050/2004". Contrato Administrativo nº 15/2015, com previsão de início da Obra em janeiro/2016.
- Procedimento: 2.14.000.003789/2014-68 - "Finalização da Construção da Sede Própria da PTM de Ji-paraná." Contrato Administrativo nº 19/2015, com previsão de início da Obra em janeiro/2016.

No oportuno, informamos que a PRT-14ª REGIÃO acompanha os procedimentos de acessibilidade através do Processo n. 2.14.000.00616/2014-98 (Acompanhamento das ações da Comissão de Acessibilidade da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região), onde constam as ações da Comissão de Acessibilidade criada pela Portaria n. 04 de 10/02/2014, no sentido de corrigir ou prover acessibilidade em todas as áreas pertinentes da PRT 14.

### **PRT 15ª Região/Campinas**

Em razão das severas restrições orçamentárias no exercício de 2016, não foi possível realizar ações para promover maior acessibilidade aos imóveis onde estão instaladas as unidades pertencentes à PRT15. A exceção ficou por conta do novo imóvel adquirido em Ribeirão Preto para instalação de PTM, que já dispõe de acessibilidade adequada, nos termos da Resolução nº 81 do Conselho Nacional do Ministério Público.

O portal da PRT15 na internet, buscando garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, vem cumprindo as diretrizes do governo eletrônico e oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação.

### **PRT 16ª Região/MA**

Por meio eletrônico, o MPT disponibiliza uma cartilha com informações sobre a atuação do órgão e os direitos dos trabalhadores em áudio, texto e livro digital, em libras e conteúdo para pessoas com deficiência visual. O conteúdo está acessível no site <http://www.pcdlegal.com.br/cartilhampt/>

Em atenção ao contido no art. 6º, § 1º, da Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras providências, a Ouvidoria do



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ministério Público do Trabalho recebe as solicitações de acesso às informações não publicadas no Portal da Transparência, procede os encaminhamentos, realiza o acompanhamento e posteriormente dá retorno ao interessado.

### **PRT 17ª Região/ES**

O portal do Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo busca cumprir a Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012 na qual é determinado que os sítios eletrônicos do Ministério Público adotem as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e demais normas técnicas oficiais e legais aplicáveis.

Este portal segue as diretrizes traçadas pelo governo eletrônico em seu modelo de acessibilidade em governo eletrônico e, entre outros recursos de acessibilidade, oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação. Sendo eles:

- Ir à página sobre acessibilidade
- Ir ao conteúdo
- Ir ao menu principal
- Ir à caixa de pesquisa
- Ir ao rodapé
- Ir à alternância de contraste

Para dar maior efetividade ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal em 2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponibiliza todas as normas referentes a acessibilidade, editadas por seus diferentes comitês e comissões de estudo. O acesso aos documentos é gratuito e livre a qualquer cidadão interessado, bem como a instituições e órgãos públicos.

A Edificação do Ministério possui rampa de acesso para deficientes físicos, site com link para o PCD Legal (compilação de várias normas jurídicas gravadas em vídeo para deficientes visuais, telefones para deficientes auditivos bem como profissional habilitado para comunicação em Libras.

(PCD Legal : <http://www.pcdlegal.com.br/>)

### **PRT 18ª Região/GO**

A Procuradoria Regional do Trabalho 18ª Região investiu ao longo do ano de 2015 R\$ 144.694,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais) em contratações que visaram a adaptação dos imóveis da Sede da PRT-18, e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Rio Verde, Luziânia e Anápolis.

Em 2016 foi contratada empresa para finalizar as adequações da PTM-Anápolis, concluindo as necessidades dessa unidade.

A PTM de Rio Verde-GO também passou por grandes melhorias, fruto do trabalho da Comissão de Especial instituída pela Portaria nº3 de 07/01/2015. No entanto, o relatório apresentado pela Comissão, no final de 2016, ainda aponta algumas pequenas melhorias a serem adotadas, tal como a adequação do passeio público adjacente ao imóvel.

A sede da PTM de Luziânia também foi adaptada, no que foi possível, diante das restrições estruturais do imóvel, restando a questão do acesso ao segundo piso, que hoje só é possível por meio de escadas. Para sanar esse item pretende-se contratar empresa para instalar rampa de acesso (eletrônica), no entanto é necessário um estudo de viabilidade, uma vez que a intervenção pode ser de alto custo.

Por fim, a sede da PRT-18 em Goiânia-Go carece apenas da adaptação dos elevadores para cumprir os requisitos legais de acessibilidade. Destaca-se que é necessária, apenas, a modificação do painel, inserindo novo modelo com braile, e instalação de sistema de voz (alerta de andares).





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Em 2015 e em 2016 foram realizadas tratativas para contratar empresa para realizar a substituição, tendo sido, inclusive, disponibilizados recursos orçamentários para a contratação. No entanto, a Regional não conseguiu contratar por dificuldades em conseguir empresas para fornecer orçamentos. Ocorre que a fabricante do elevador (Atlas Shindler) só fornece bens para os equipamentos que a mesma realiza a manutenção contínua. Como a PRT-18 tem contrato com outra empresa, a fabricante se negou a fornecer orçamento diretamente para a Regional. Outras empresas também não se interessaram em fornecer o bem.

### **PRT 19ª Região/AL**

Mediante o Contrato nº 008/2015, originado do Pregão Eletrônico nº 004/2015, foram contratados serviços técnicos profissionais para a elaboração de projetos complementares de acessibilidade para os imóveis utilizados pela PRT/19, em Maceió e Arapiraca.

Ressalte-se que esta Regional já havia realizado, em 2013, certame licitatório com a mesma finalidade, tendo a empresa contratada descumprido suas obrigações, o que resultou na não aceitação dos serviços, e repetição da licitação.

A atual contratada já finalizou os serviços relativos à PTM de Arapiraca, estando em análise final, por parte da CAE/DA/PGT, o projeto referente à Sede de Maceió.

### **PRT 20ª Região/SE**

Desde outubro de 2014, com a conclusão de obra especificamente destinada a esse fim, a PRT 20 está completamente adaptada e acessível a todas as pessoas, independentemente se possuem alguma deficiência ou não, fato que aproxima o ministério público do cidadão-usuário.

No que tange aos serviços disponibilizados por meio da internet, cabe destacar que o portal do MPT em Sergipe, assim como nas demais unidades da federação, foi desenvolvido de forma a possibilitar o seu acesso a todas as pessoas, sejam elas com ou sem deficiência.

### **PRT 21ª Região/RN**

A Comissão de Acessibilidade da PRT 21ª Região foi constituída em 2014, no sentido de se cumprir as normas de acessibilidade, e a avaliação do atendimento preferencial e acessibilidade dos serviços prestados pelo ministério público às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O prédio da sede da PRT foi inaugurado em 2011, e a construção seguiu as regras de acessibilidade legalmente impostas (com plataforma de acesso para cadeirantes no auditório, rampas de acesso, balcão da recepção e guichê do protocolo rebaixados, elevadores convencionais com botoeiras em braile e aviso sonoro, vagas de garagem demarcadas para deficientes; banheiros públicos adaptados; telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva; e calçada e piso tátil direcional. Além disso, em 2016, foi realizada capacitação de 10 servidores no curso de LIBRAS básico.

### **PRT 22ª Região/PI**

Em 2014 foram instaladas divisórias e portas na sede da PRT-22ª Região para fins de adequação à acessibilidade. Também em 2014, foi realizada reforma e ampliação das instalações físicas na PTM de Picos/PI, de maneira a tornar o edifício 100% acessível. Quanto ao prédio da PTM de Bom Jesus/PI construído no ano de 2015, foi projetado e executado atendendo a todas as condições de acessibilidade de Membros, Servidores e Usuários da PRT-22ª Região.

### **PRT 23ª Região/MT**

As instalações físicas dos prédios que abrigam as sedes desta Unidade Ministerial têm sido adaptadas no decorrer dos anos com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas que garante em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

grande parte os requisitos de acessibilidade. As PTM's de Alta Floresta e Sinop estão com suas obras em fase de conclusão. As obras do prédio que abriga a sede da PRT da 23ª Região em Cuiabá e a PTM de Rondonópolis foram licitadas e as ordens de serviço, para início das obras, deverão ser entregues durante o mês de fevereiro de 2017. Portanto, ainda no decorrer deste ano todos os imóveis da PRT da 23ª Região estarão plenamente acessíveis.

**PRT 24ª Região/MS**

Com a migração dos portais das Procuradorias Regionais do MPT, houve a padronização dos portais de todas as 24 unidades do MPT no país, com as mesmas identidades visuais em um ambiente mais seguro. Essa interface foi criada para ser acessível e permitir que pessoas com deficiência acessem serviços e informações sobre a atuação de todas as unidades.

O portal segue as diretrizes traçadas pelo governo eletrônico em seu modelo de acessibilidade e, entre outros recursos de acessibilidade, oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação e opção de alternância de contraste.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

O Ministério Público do Trabalho obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público), bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e na Macrofunção 02.03.30 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações), do Manual SIAFI.

Em cumprimento ao disposto nos normativos supracitados e na Orientação Contábil nº 50/2010, da Auditoria Interna do Ministério Público da União, foi realizada a depreciação dos bens móveis registrados no Ativo Imobilizado pelo método das cotas constantes, observando os prazos de vida útil econômica do ativo e de valor residual, por conta contábil, definidos na referida Macrofunção.

Por sua vez, a depreciação dos bens imóveis da UPC, cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, foi registrada no SIAFI pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Quanto ao cálculo da amortização de ativo imobilizado e intangível, informamos que foi utilizado o método das cotas constantes, observando-se a vigência contratual. Portanto, não foram amortizadas as aquisições de licenças de uso de software com vida útil indefinida, ou seja, que não possuem prazo contratual, em observância ao estabelecido no MCASP e na Orientação Contábil nº 20/2015, da AUDIN-MPU.

As avaliações e mensurações das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, do imobilizado e do intangível, foram efetuadas de acordo com o disposto na NBC T 16.10 e no MCASP, em especial, na Parte II (tópico 4 - Mensuração de Ativos e Passivos).

Em relação ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício de 2016, destacamos as seguintes variações patrimoniais e seus respectivos valores:

<i><b>Variação Patrimonial Diminutiva</b></i>	<i><b>Valor R\$</b></i>
Depreciação de Bens Móveis	20.518.665,27
Depreciação de Bens Imóveis	2.347.458,14
Amortização de Imobilizado	88.082,75
Amortização de Intangível	1.776,84
Reavaliação de Bens Imóveis	1.487.304,43
<b>Total</b>	<b>24.443.287,43</b>
<i><b>Variação Patrimonial Aumentativa</b></i>	<i><b>Valor R\$</b></i>
Reavaliação de Bens Móveis	14,25
Reavaliação de Bens Imóveis	41.082.710,26
<b>Total</b>	<b>41.082.724,51</b>



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No ano de 2016 não houve apuração de custos no âmbito do MPT.

**7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas -**

As demonstrações contábeis de que trata este subitem encontram-se no item 9 – ANEXOS E APÊNDICES.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

**8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

No exercício financeiro de 2016, houve 01 deliberação do Tribunal de Contas da União à Procuradoria Geral do Trabalho, constante dos Acórdãos nº 2780/2016, que encontra-se em atendimento. Nas 24 Procuradorias Regionais do Trabalho não houve recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União.

**8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

O Ministério Público do Trabalho ainda não possui um software para acompanhamento e controle das OCI, entretanto, TI do MPT está já focada no desenvolvimento de sistemas informatizados para área Administrativa.

Dessa forma, o acompanhamento e controle das OCI's no MPT ainda é realizado manualmente, por meio de planilhas. Após o recebimento do Relatório de auditoria o documento é autuado. As recomendações são analisadas e distribuídas para as áreas competentes que tomam providências e elaboram suas respostas, que por sua vez são comunicadas à AUDIN. Havendo retorno com a conclusão, ou alguma pendência, são feitos os registros junto ao processo e novas providências são adotadas.

Não houve recomendações da AUDIN para as seguintes PRT's: PRT-1ª; PRT-3ª; PRT-7ª; PRT-10ª; PRT-11ª; PRT-12ª; PRT-13ª; PRT-14ª, PRT-16ª, PRT-17ª; PRT-18ª; PRT-20ª; PRT-21ª; PRT-22ª e PRT-23ª.

**Procuradoria Geral do Trabalho**

Tabela 42 - Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Relatório de Auditoria nº. 17/2016	Item 15.1 - I	Relatório de Auditoria nº. 17/2016, de dezembro de 2016.
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências com vistas a atualização dos registros e ao aprimoramento dos controles, no intuito de que o cadastro do sistema MENTORH reflita a correta qualificação escolar dos Membros e servidores ( <a href="#">Item 4.2.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Identificamos que os dados pessoais da servidora matrícula 6006675 já existiam no módulo de Pessoas do sistema Mentorh. Na ocasião, ela era estagiária neste MPT, (matrícula 5001689), com curso superior incompleto. Ocorre que, ao ser cadastrada a servidora no cargo de Analista - nível superior, em dez/2013, o usuário não atualizou a informação da escolaridade. Assim, em atendimento, informo que o registro foi atualizado no Mentorh.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 17/2016	Item 15.1 - II	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências no sistema MENTORH, da data de previsão do término da cessão para as matrículas 6000379, 6001493, 6003923, 6005586, 6006801, 60007211 e 6007699, bem como realizar o levantamento de situações similares com vistas a regularização dos dados cadastrais. ( <a href="#">Item 7.1.2</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que o módulo do Portal da Transparência gera automaticamente a data do encerramento da cessão, sem observar se a “Situação” – modulo cessão do Mentorh é normal (por tempo indeterminado) ou se é por prazo (Aguarda Renovação), onde a data no módulo deve ser preenchida (Previsão – término). Em atendimento, informo que as cessões dos servidores referidos são sem prazo de validade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.1 - III	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as providências com vistas a atualização dos registros concernentes às situações elencadas no <a href="#">item 8.1.1.</a>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que os registros apontados foram realizados no sistema Mentorh.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 -I	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar ou criar controles que evidenciem as incompatibilidades entre as informações constantes dos cadastros do sistema MENTORH, ou de mecanismos de bloqueio e alerta, quando da atualização, em tempo real, dos dados cadastrais, no intuito de minimizar discrepâncias na consolidação e divulgação das informações aos interessados ( <a href="#">Item 4.2.1.2</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informe que diante do pedido de desligamento do cargo em comissão é realizado um registro no módulo de desligamento, a fim de evitar que o servidor continue em folha e tenha que ressarcir o valor recebido. Nesse momento, o sistema Mentorh lança uma data fim, também no “CC” correspondente do módulo de Cargo e Função. Caso o lançamento do desligamento ocorra direto no módulo de Cargo e função, a informação do desligamento não é migrada para o módulo de Desligamento do sistema Mentorh, pois o servidor pode estar mudando de CC, desta forma não estará se desligando do órgão. Os casos relacionados foram alterados devidamente registrado por esta Coordenação de Cadastro de Pessoal.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - II	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os procedimentos adotados para recadastramento anual de inativos pensionistas com vistas ao cumprimento do disposto no §10 do art. 37 da Constituição Federal ( <a href="#">Item 6.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que esta Coordenação irá, a partir do recadastramento de 2017, solicitar uma declaração do aposentado e do pensionista quanto à percepção de remuneração de cargo, emprego ou função pública ou se acumula cargos ou proventos de aposentadoria.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - III	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar o processo de comunicação entre os setores envolvidos nos trâmites relacionados à cessão de servidores para evitar desconformidades formais e/ou financeiras ( <a href="#">Item 7.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que em decorrência da implantação do MPT Digital Administrativo esta Coordenação de Cadastro irá alterar os processos de trabalho a fim de evitar possíveis desconformidades formais e/ou financeira.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - IV	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os mecanismos de gerenciamento de informações do cadastro cessão do sistema MENTORH de modo que os controles paralelos sejam abastecidos por informações do sistema principal e não o contrário ( <a href="#">Item 7.1.2</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que o gerenciamento das informações de membros e servidores do MPT é realizada pelo sistema MENTORH, ocorre que funcionalidades são desenvolvidas em paralelo para atender as exigências do Portal da Transparência. Por isso, os dados, em algumas situações, não relatam a totalidade dos campos dos módulos respectivos, como é o caso em questão.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - V	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar o processo de atualização cadastral, no intuito de que as informações constantes dos contracheques emitidos pelos órgãos cessionários sejam atualizadas no cadastro de cessão do sistema MENTORH ( <a href="#">Item 7.1.3</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que foi apontada essa necessidade no momento do levantamento de requisito para o desenvolvimento de sistema que irá auxiliar no recadastramento de membros e servidores do MPT. Este sistema está sendo elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação deste MPT e exigirá, dentre outras coisas, que o servidor "Cedido" anexe seu contracheque. A imagem será migrada para o sistema Mentorh.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - VI	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os controles internos relativos aos prazos de duração cessão, de modo que as providências cabíveis sejam tempestivamente adotadas ( <a href="#">Item 7.1.4</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que essa é uma funcionalidade que o sistema Mentorh não possui, assim seria necessário requerer a empresa fornecedora do Software a alteração apontada. Hoje realizamos o controle por meio de planilhas que são consultadas mensalmente.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - VII	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os controles internos para detecção e correção de situações similares àquelas contidas no item 8.1.1_ adotando as providências necessárias para manter atualizado o cadastro de requisição do sistema MENTORH ( <a href="#">Item 8.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que os 90 registros apontados no item 8.1.1 foram alterados no sistema Mentorh e que faremos esforços para evitar que novos desligamentos no sistema Mentorh fiquem sem registro no módulo de cessão/requisição, até que seja realizada uma alteração por parte da empresa proprietária do software.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - VIII	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar o os controles internos para que não seja possível o registro de autorizações e de períodos de designações em teletrabalho, respectivamente, no sistemas MENTORH e GRIFO, de servidores que estejam nos 12 primeiros meses do estágio probatório ( <a href="#">Item 10.1.3</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Gestão do Teletrabalho			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Em atenção à diligência da Auditoria Interna do MPU, constante do Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas do MPT nº 17/2016, a Comissão de Gestão do Teletrabalho apresenta as seguintes considerações.</p> <p>Preliminarmente, é importante ressaltar que a experiência do teletrabalho ainda é muito recente no âmbito do MPU e que essa fase piloto foi instituída justamente para identificar problemas e corrigir eventuais desvios. O objetivo é que essas situações sejam sanadas nessa fase para que a implantação definitiva ocorra sem maiores contratemplos. Essa fase de experiência-piloto, inicialmente de 12 meses, foi alterada para 15 meses conforme ato do Procurador-Geral da República constante da Portaria nº 117 de 21 de dezembro de 2016. Como o teletrabalho iniciou, em termos práticos, em fevereiro de 2016, o prazo de experiência tem previsão de término em maio/2017, quando, então, será feita nova avaliação para decidir pela continuidade do teletrabalho em caráter definitivo.</p> <p>Além disso, o CNMP aprovou, recentemente, Resolução nos autos da PROPOSIÇÃO Nº 1.00447/2016-80 (cópia anexa) regulamentando o teletrabalho para todo o Ministério Público e para o próprio CNMP (a resolução ainda não foi publicada). Novas diretrizes foram estabelecidas e o próximo passo no âmbito do MPT será efetuar a revisão dos normativos internos para ajustá-las às novas diretrizes fixadas pelo CNMP.</p> <p>Nesse período, a experiência do teletrabalho no âmbito do MPT vem se mostrando altamente satisfatória, conforme se verifica dos debates, reuniões e pesquisas realizadas no período. Na própria pesquisa realizada a pedido da Auditoria Interna constatou-se a satisfação geral das chefias com essa nova modalidade de prestação do trabalho. As sugestões e recomendações apresentadas pela Auditoria Interna serão muito úteis para o aprimoramento da experiência do teletrabalho no âmbito do MPT, pois ajudarão a minorar eventuais erros, levando ao aperfeiçoamento dessa nova possibilidade de cumprimento de jornada de trabalho. Especificamente sobre as recomendações da AUDIN/MPU, a Comissão de Gestão do Teletrabalho faz as seguintes considerações:</p> <p>A observância desse requisito compete primeiramente ao chefe imediato. Para tanto, a Comissão de Gestão do Teletrabalho, ao instituir o formulário de autorização do teletrabalho, fez constar do formulário a seguinte declaração do chefe imediato:</p> <p style="text-align: center;"><i>“( ) INDICO o interessado para desempenhar as atribuições em regime de teletrabalho e declaro que I) há conveniência e interesse II) o servidor não está no primeiro ano do estágio probatório III) o limite máximo de 30% de servidores em teletrabalho desta unidade de lotação será observado (limite não aplicável a gabinetes de membros) no momento da designação”.</i></p> <p>A Comissão irá emitir recomendação às unidades para que observem atentamente essa exigência regulamentar. Quanto à integração entre os sistemas MENTORH e GRIFO trataremos dessa questão no último item, que trata do aprimoramento de sistemas para o controle do teletrabalho.</p> <p>Observe-se, ainda, que a nova regulamentação do teletrabalho no MP brasileiro, recentemente aprovada pelo CNMP (ainda não publicada), não mais contém a vedação ao teletrabalho nos 12 primeiros meses do estágio probatório.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - IX	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os mecanismos de controle de modo que os ajustes financeiros oriundos das penalidades sejam tempestivamente implementadas na folha de pagamento e no sistema MENTORH ( <a href="#">Item 11.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que foi aberto no MPT DIGITAL ADMINISTRATIVO o PGEA nº 002550.2017.00.900/3 que trata da criação de mecanismos de controle para a aplicação de penalidades. O referido PGEA foi encaminhado para a Assessoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos para análise do processo de trabalho, visando o aprimoramento e a inserção de melhorias para evitar falhas e atrasos nos ajustes financeiros. Foi fixado, preliminarmente, o prazo de 60 dias para encaminhamento das sugestões de melhoria no controle.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - X	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os mecanismos de pesquisa e consolidação de dados para que as informações e/ou relatórios produzidos sejam consistentes e confiáveis ( <a href="#">Item 12.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que a Unidade que gerencia tais informações foi orientada a envidar esforços para que as informações sejam consistentes e confiáveis.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.2 - XI	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aprimorar os trâmites relacionados à comunicação de óbitos para que a execução de cobranças dos valores pagos indevidamente seja realizada tempestivamente ( <a href="#">Item 13.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que este Departamento de Recursos Humanos realiza anualmente, no mês de abril, o recadastramento dos servidores inativos. Tal recadastramento vem permitindo a descoberta de possíveis falhas de comunicação de óbitos. Inclusive, no caso em tela, a informação foi descoberta após a realização do recadastramento anual. Após a assinatura do Termo de Cooperação com o SISOB, teremos mais informações que ajudarão a mitigar os pagamentos realizados após o óbito.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A sugestão da subscrição ao SISOB poderá resolver a referida recomendação.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 - I	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar as diferenças apresentadas entre os valores de gastos com ações de treinamento informados pela unidade e aqueles constantes do sistema SIAFI. ( <a href="#">Item 5.1.2</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Quanto à diferença encontrada, esclarecemos que a informação prestada pela CODEP se refere aos valores <u>empenhados</u> por todas as Unidades do MPT em 2015, mais o valor destacado para a PRF para a realização do Curso de Técnicas de Segurança Institucional ( <b>R\$678.932,16</b> ). Enquanto a informação constante no relatório de auditoria abrange apenas os valores liquidados pela PGT. Em relação ao ano de 2016, a Coordenação informou os <u>valores empenhados, por todas as unidades do MPT, até o dia 30 de setembro de 2016</u> . E informação extraída do SIAFI, apresentada no relatório de auditoria, refere-se aos <u>valores liquidados pela PGT, até novembro de 2016</u> .			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 – II e III	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a não aplicação da regra do tela anunciada pela unidade às contribuições ao Plan-Assiste para servidores cedidos matrículas 6001095, 6002182, 6007042 e 6000112. ( <a href="#">Item 7.1.5</a> ) e justificar a não aplicação da regra do tela anunciada pela unidade às contribuições ao Plan-Assiste para a servidora requisitada matrícula 6003866 e aprimorar os controles internos para detecção e correção de situações similares ( <a href="#">Item 8.1.3</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que quanto à matrícula 6000112, já consta o valor da remuneração externa. Em relação aos demais servidores já foi feita a solicitação da entrega dos contracheques para atualização de dados. Outrossim, informo que também que no mês de março/2017 será solicitado novamente a todos os servidores requisitados e cedidos o contracheque referente a 2017.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 – IV E V	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar o pagamento dos adicionais de insalubridade baseado em laudos emitidos em desacordo com as determinações da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que não considerou a situação de trabalho individual de cada servidor e informar as providências que serão adotadas para sanar a situação. ( <a href="#">Item 9.1.1</a> ) e justificar a ausência de respaldo por laudo técnico individual no caso de servidores que ocupam função de chefia ou direção e recebem adicional de insalubridade e informar as providências que serão adotadas para sanar a situação ( <a href="#">Item 9.1.2</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Legislação de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Diante dos achados de auditoria constantes dos itens <a href="#">9.1.1</a> e <a href="#">9.1.2</a> do <b>Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas do MPT nº 17/2016</b>, os quais se referem respectivamente à emissão de laudo em desconformidade com as normas que regem a concessão do <b>adicional de insalubridade</b> e à ausência de respaldo por laudo técnico individual no caso de servidores que ocupam função de chefia ou direção e recebem <b>adicional de insalubridade</b>, a Auditoria Interna do MPU solicita justificativas para as seguintes questões constantes do item 15.3 da conclusão desse Relatório:</p> <p>IV) <i>O pagamento do adicionais de insalubridade baseado em laudos emitidos em desacordo com as determinações da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, que não considerou a situação de trabalho individual de cada servidor e informar as providências que serão adotadas para sanar a situação. (<a href="#">Item 9.1.1</a>)</i></p> <p>V) <i>A ausência de respaldo por laudo técnico individual no caso de servidores que ocupam função de chefia ou direção e recebem adicional de insalubridade e informar as providências que serão adotadas para sanar a situação (<a href="#">Item 9.1.2</a>);</i></p> <p>Em atenção aos questionamentos, temos a informar que o pagamento do adicional de insalubridade no âmbito da PGT, desde a mudança de sua Sede para o novo prédio, vem sendo acompanhado nos autos do <b>Processo nº 2.00.000.00789/2016-29</b>.</p> <p>Nesse contexto, foi emitido novo Laudo, por servidor do MPDFT, datado de 30 de novembro de 2016, o qual apresentou conclusão de que os servidores que desempenham atividades de psicólogo, de assistente social e da área administrativa não fazem jus ao referido adicional.</p> <p>Diante disso, foi determinado o cancelamento do pagamento do adicional de insalubridade de duas servidoras, uma ocupante do cargo de Analista do MPU/Saúde/Serviço Social e outra ocupante do cargo de Analista do MPU/Saúde/Psicologia.</p> <p>Uma vez que este DRH já tinha conhecimento dos termos do <b>Relatório de Auditoria de Gestão de Pessoas do MPT nº 17/2016</b>, nesse referido Processo, esta Coordenação elaborou informação, apontando as exigências realizadas pela Auditoria Interna do MPU, momento em que sugeriu a elaboração de novo Laudo Técnico, submetendo a situação ao conhecimento superior da PGT, transcrição a seguir:</p> <p><i>“Dessa forma, considerando a Orientação Normativa nº 6/2013 da SRH/MPOG, bem como a prestação de contas devida à Auditoria Interna, entendemos que há necessidade de novo Laudo Técnico que avalie, específica e individualmente, a situação dos servidores que percebem o adicional de insalubridade na PGT, fazendo menção detalhada quanto aos ocupantes de FC/CC, e ainda sobre o servidor lotado na Coordenação de Perícias Médicas (Plan-assiste).</i></p> <p style="text-align: center;">(...)</p> <p><i>Pelo exposto, haja vista a necessidade de novo Laudo Técnico e o pedido de revisão do Laudo anterior, submetemos o presente processo à deliberação superior.</i></p> <p><i>CLP, 17/1/2017.”</i></p> <p>Verifica-se, portanto, que este DRH já vem adotando os procedimentos necessários, a fim atender as exigências realizadas pela AUDIN/MPU, quanto à emissão do laudo técnico exigido para o pagamento do adicional de insalubridade no âmbito da PGT.</p> <p>Sobre a questão, são esses esclarecimentos que esta Coordenação de Legislação de Pessoal tem a apresentar.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 – VI	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a ausência de critérios objetivos de mensuração e a forma de aferi-los no que concerne aos servidores de matrículas 6000356, 6002017, 6003050, 6003597, 6004155, 6004416, 6004602, 6005674, 6006241, 6006277 e 6007422, bem como realizar levantamento para identificação e regularização de situações similares ( <a href="#">Item 10.1.1</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Gestão do Teletrabalho			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A participação do servidor em regime de teletrabalho pressupõe que as atividades possam ser mensuradas, conforme consta das normas regulamentadoras e da nota técnica elaborada pela Comissão de Gestão do Teletrabalho. A mensuração das atividades, embora seja uma exigência para o teletrabalho, é, na verdade, um critério que pode e deve existir independentemente da forma como o trabalho é prestado, se presencialmente ou em regime de teletrabalho. O controle da produtividade é feito pela própria chefia do servidor e só a própria chefia tem condições de avaliar se as metas estabelecidas foram efetivamente cumpridas. O formulário de acompanhamento do teletrabalho possui campos específicos para que as chefias indiquem se o servidor vem cumprindo, satisfatoriamente, em termos percentuais, essas metas. Se essas metas não estiverem sendo alcançadas, cabe à própria chefia adotar as providências para corrigir essa situação, adotando as medidas constantes dos regulamentos. A aferição da produtividade individual não estaria ao alcance da área de gestão de pessoas, como, de fato, isso não ocorre quando o trabalho é presencial. Só a chefia tem o domínio do quesito relacionado à produtividade de cada um dos seus subordinados e o DRH toma conhecimento apenas por ocasião da avaliação anual de desempenho.</p> <p>Na pesquisa realizada a pedido da AUDIN, embora a pergunta tenha sido muito clara (CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO SERVIDOR) não havia um padrão predeterminado para as respostas, daí terem aparecido respostas genéricas que não correspondiam ao comando da solicitação. Basicamente são dois critérios que podem ser estabelecidos para mensurar as atividades: um é o quantitativo e o outro é o temporal. É possível que haja a combinação de ambos. Há setores em que não é possível estabelecer uma quantidade mínima de trabalho, pois o número de procedimentos é variável. Por outro lado, cada unidade tem sua própria forma de divisão interna de trabalho.</p> <p>As respostas mais vagas não significariam, dessa forma, ao ver dos membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho, uma ausência de critério de mensuração das atividades e, sim, talvez, a um desconhecimento do comando da pesquisa por parte das chefias.</p> <p>O DRH, porém, irá reiterar àqueles que assim responderam genericamente, que informem qual é o critério de mensuração que a chefia tem estabelecido. Após a obtenção das respostas complementares, informaremos a AUDIN os resultados obtidos.</p> <p>Além disso, a Comissão de Gestão do Teletrabalho irá fazer nova recomendação aos servidores que estão em regime de teletrabalho, no sentido de que sigam as diretrizes bem delineadas na nota técnica, inclusive quanto a essa questão do estabelecimento das metas, como bem apontado pela AUDIN. Conforme transcrição abaixo, constante da Nota Técnica nº 1/2016, consta regra bem clara a esse respeito:</p> <p><i>Ao preencher o formulário, junto com a chefia imediata, deverão ser relacionadas as tarefas atribuídas ao servidor em teletrabalho (ex: cumprir despachos, preparar minutas de despachos, pareceres e peças processuais, movimentar procedimentos etc. Ver exemplos no Anexo III). 5.2.5. Também devem ser indicadas as metas estabelecidas em comum acordo, especificando, conforme o caso, como aferi-las (ex: os despachos devem ser cumpridos em 3 dias, minutas de pareceres devem ser feitas em 7 dias, movimentação de procedimentos deve ser feita diariamente etc). Essas metas poderão ser reajustadas durante o período mediante anotação no formulário de avaliação periódica. 5.2.6. As metas de produtividade devem ser, no mínimo, iguais às dos servidores que trabalham nas instalações da unidade de lotação.</i></p> <p>Acrescente-se, ainda, que todos os procedimentos finalísticos e judiciais do MPT tramitam em meio eletrônico e são controlados pelo sistema MPT DIGITAL, que permite o controle da quantidade de processos judiciais e procedimentos investigatórios estão pendentes de providências ou em fase de cumprimento em cada setor e com cada servidor, individualmente considerado, indicando qual é o processo/procedimento e o número de dias de pendência. Dessa forma, a chefia imediata tem total controle do cumprimento – ou não – das tarefas cometidas a cada servidor sob sua responsabilidade.</p> <p>Essa circunstância – processo 100% eletrônico – é o grande facilitador da implementação do teletrabalho no âmbito do MPT.</p>			





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Também está em fase de implantação o processo eletrônico administrativo em todas as unidades do MPT. Atualmente, está implantado na PGT e em 5 Procuradorias Regionais (PRTs das 2ª, 4ª, 15ª, 17ª e 18ª Regiões) e, a partir de 01/03/2017 estará em produção em todas as unidades do país, viabilizando, também, o teletrabalho em boa parte das atividades administrativas. O sistema MPT DIGITAL ADMINISTRATIVO disponibiliza o mesmo tipo de controle de produtividade acima mencionado.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nada a declarar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 - VII	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a ausência de registro da autorização para atuar em regime de teletrabalho no sistema MENTORH para os servidores matrículas 6003414, 6002616 e 6006217, bem como promover levantamento para identificação e regularização de situações similares ( <a href="#">Item 10.1.2</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Gestão do Teletrabalho			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Sobre as três situações apontadas verificamos o seguinte:</p> <p>Matrícula 6003414: Houve algum equívoco nas informações, pois a servidora desligou-se do MPT em 02/09/2013.</p> <p>Matrícula 6002616. Houve um pedido da Seção onde a servidora trabalha, aprovada pela Diretoria Geral solicitando o teletrabalho. O tema foi submetido à Comissão de Gestão do Teletrabalho que proferiu a seguinte decisão, conforme ata de reunião realizada em 27/09/2016.</p> <p><i>“Solicitação formulada pela Seção de Diárias e Passagens no MEMO nº 009/2016, de 26 de setembro de 2016. (Protocolo nº 2.00.000.029782/2016-23) para que seja autorizado o teletrabalho para a servidora Melissa Gomes da Silva, pois seu cônjuge irá submeter-se a cirurgia. O membro Izaías Freitas informou que a Dra. Sandra Cristina de Araújo solicitou o deferimento, em razão do interesse da administração, pois não haveria possibilidade de alocação de outro servidor, pois a outra servidora da unidade, conforme narrado no memorando da Sedipa, estará ausente no mesmo período. Considerando essas circunstâncias e o interesse da administração, a Comissão decidiu pela possibilidade de concessão do teletrabalho à requerente, nos termos do art. 2º da Portaria PGT 441/2016, em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação narrada, a critério do chefe da unidade macro, a quem competirá proferir a decisão final sobre o pedido.”</i> Houve no caso, ganho operacional para o MPT, pois a servidora iria licenciar-se para acompanhar seu esposo, caso não fosse deferido o teletrabalho. A não inclusão do registro no Sistema Mentorh decorreu da situação excepcional do caso.</p> <p>Matrícula 6006217. Servidora lotada na PTM de Varginha/MG. De fato, não constava essa informação no Mentorh, mas está sendo corrigida.</p> <p>Para evitar situações similares, O DRH irá expedir recomendação alertando as unidades para a necessidade de lançamento da autorização do teletrabalho no Sistema Mentorh.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.3 - VIII	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a designação dos servidores matrículas 6007789 e 6007839 que atuaram sob o regime de teletrabalho durante o período dos 12 primeiros meses do estágio probatório, informando as providências que serão adotadas para sanar a situação ( <a href="#">Item 10.1.3</a> );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Gestão do Teletrabalho			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A observância desse requisito compete primeiramente ao chefe imediato. Consta do formulário a seguinte declaração do chefe imediato: “( ) <b>INDICO</b> o interessado para desempenhar as atribuições em regime de teletrabalho e <b>declaro que I) há conveniência e interesse II) o servidor não está no primeiro ano do estágio probatório III) o limite máximo de 30% de servidores em teletrabalho desta unidade de lotação será observado (limite não aplicável a gabinetes de membros) no momento da designação</b>”.</p> <p>Especificamente sobre os dois casos apontados pela Auditoria Interna, verificamos que ao iniciarmos os procedimentos de correção, constatamos equívoco de registro quanto ao servidor matrícula 6007839 (Bárbara). Trata-se de servidor removido, que já superou os 12 meses de estágio probatório e que, portanto, cumpre os requisitos constantes do regulamento. A servidora ingressou no MPF em 14/9/2015 e posteriormente foi removida para o MPT. O primeiro registro ocorreu após essa data, 16/9/2016, estando regular sua situação.</p> <p>Especificamente sobre os dois casos apontados pela Auditoria Interna, verificamos que a servidora matrícula 6007839 (Bárbara) veio removida do MPF para o MPT. Ela, porém, já superou os 12 meses de estágio probatório e, portanto, cumpre os requisitos constantes do regulamento. A servidora ingressou no MPF em 14/9/2015 e posteriormente foi removida para o MPT, em 07/03/2016. O primeiro registro de teletrabalho ocorreu após os 12 meses (16/9/2016) contados do ingresso, estando regular sua situação.</p> <p>Quanto ao caso da servidora matrícula nº 6007789 (Sylmara), a Comissão de Gestão do Teletrabalho analisou a situação específica da servidora no ano de 2016 e informou para a PRT que a norma não previa exceções à regra que veda o teletrabalho nos primeiros 12 meses de estágio probatório. No entanto, a PRT-15, em bem lançada decisão constante do processo 2.15.000.001883/2016-15 (cópia anexa), considerando uma situação excepcional e fundamentada em laudo médico oficial, autorizou o teletrabalho em caráter excepcional e precário.</p> <p>A Comissão pretendia fazer nova recomendação nesta data, porém isso já não surtiria o efeito desejado neste momento, porque superado o período de 12 meses de estágio probatório.</p> <p>Como ressaltado, a Comissão irá efetuar recomendação aos gestores da unidade macro para que verifiquem se há algum servidor sob regime de teletrabalho durante os primeiros 12 meses do estágio probatório e, em caso positivo, que descontinue o teletrabalho.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.4 – I – a	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar o resultado final das avaliações referentes à possibilidade de pagamento em duplicidade de benefícios para os Membros de matrículas 288, 336, 419 e 548, informando inclusive os valores de possíveis economias ao órgão, bem como realizar o levantamento de situações similares com vistas a garantir a conformidade do pagamento dos benefícios ( <a href="#">Item 6.1.2</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Aposentadorias e Pensões			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que em relação às situações relacionadas acima, este Departamento de Recursos Humanos encaminhou ofício e aguarda manifestação dos membros acerca do recebimento do auxílio alimentação. Dos casos elencados, o membro de matrícula 548 (Rodrigo de Lacerda Carelli) apresentou requerimento protocolado na Universidade Federal do Rio de Janeiro com renúncia de percepção do benefício do auxílio-alimentação por aquele órgão.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.4 – I -b	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar o resultado final das avaliações referentes à possibilidade de pagamento em duplicidade de benefícios para os servidores matrículas 6002344, 6003578, 6004122, 6005260, 6003297 e 6004991, informando inclusive os valores de possíveis economias ao órgão. ( <a href="#">Item 8.1.2</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que verificamos possíveis inconformidades em relação ao pagamento dos auxílios dos servidores elencados acima e que solicitamos o encaminhamento da opção de auxílio alimentação. Assim que concluída a regularização, informaremos à AUDIN.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.4 - II	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar o resultado final das avaliações referentes à concessão da licença para atividade política aos servidores matrículas 6001330, 6001820, 6001608, 600166, 6001973 e 6002149. ( <a href="#">Item 12.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que as concessões foram feitas de acordo com a legislação, conforme documentos em anexo. Porém, verificamos algumas inconformidades em relação aos ajustes financeiros na finalização dos processos de licença para atividade política. Informamos que já localizamos os referidos processos e iremos efetuar as correções necessárias visando à devolução de valores ao erário. Informaremos à AUDIN, tão logo o procedimento seja concluído.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	-----------------------------------------	------------	----------------------



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

24	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.4 - III	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar o resultado final da devolução dos valores pagos indevidamente à servidora inativa matrícula 1192307, informando inclusive os valores de possíveis economias ao órgão. (Item 13.1.1).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Conforme mencionado para esta AUDIN-MPU, foi aberto o procedimento visando a devolução/ressarcimento dos valores pagos indevidamente à ex-servidora inativa matrícula nº 1192307, conforme a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Foi aberto o <b>Processo nº 2.00.000.033706/2016-12</b> por esta CPP/DRH, que trata da Certidão de óbito/acerto financeiro/ressarcimento ao Erário, referente à servidora aposentada.</li><li>2) O objetivo inicial era conseguir a Certidão de Óbito da servidora, uma vez que até aquele momento não havia sido apresentada a este MPT. Neste sentido, foi juntado inicialmente documentos como: e-mails, cópias do cadastro do recadastramento da servidora realizado por procuração; fichas financeiras e demonstrativo do valor a ser ressarcido. Tal documentação foi submetida à consideração superior da Sra. Diretora do DRH, com vistas à área de Legislação desta DRH onde foi analisado e confeccionado o Ofício nº 1021/2016-DRH/PGT de 28/11/2016 dirigido ao Oficial Registrador Civil – 5º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital do RJ/RJ, solicitando tal certidão de óbito.</li><li>3) Através do Ofício nº 1782/2016 daquele 5º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital RJ foi então remetida a este MPT a Certidão de Óbito da mencionada ex-servidora aposentada.</li><li>4) Nesta data (14/02/2017) o processo retorna a esta Coordenação de Pagamento de Pessoal para prosseguimento. Assim, será então encaminhado ofício ao Banco do Brasil, onde a ex-servidora recebia seus proventos, solicitando o estorno do valor total do ressarcimento R\$80.720,03(conforme Demonstrativo de fls. 09).</li><li>5) Segue cópia do citado Proc.2.00.000.033706/2016-12 na íntegra.</li></ol>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.5	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar os gastos com ações de treinamento efetivados em 2015 e 2016, discriminando os elementos que compõem as despesas (diárias, passagens, serviços de pessoal física, serviços de pessoa jurídica, etc) segundo a modalidade de curso efetivado (treinamento interno e externo, presencial e EAD). ( <a href="#">Item 5.1.1</a> ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<b>ACÕES DE TREINAMENTOS</b>			
<b>2015</b>			
<b>Treinamentos Internos</b>			
<b>Presenciais</b>			
Pessoa Física (36)		R\$ 152.235,29	
Obrigações Patronais (47)		R\$ 35.472,00	
Pessoa Jurídica (39)		R\$ 1.259.439,04	
<b>TOTAL PRESENCIAL</b>		<b>R\$ 1.447.146,33</b>	
<b>EAD</b>			
Pessoa Física (36)		R\$ 288.005,18	
<b>TOTAL EAD</b>		<b>R\$ 288.005,18</b>	
<b>Total Treinamentos Internos</b>		<b>R\$ 1.735.151,51</b>	
<b>2015</b>			
<b>Treinamentos Externos</b>			
<b>Presenciais</b>			
Pessoa Jurídica (39)		R\$ 318.962,62	
Reembolso (93)		R\$ 230.872,71	
Destaque para PRF		R\$ 678.932,16	
<b>TOTAL PRESENCIAL</b>		<b>R\$ 1.228.767,49</b>	
<b>Total Treinamentos Externos</b>		<b>R\$ 1.228.767,49</b>	
<b>2016</b>			
<b>Treinamentos Internos</b>			
<b>Presenciais</b>			
Pessoa Física (36)		R\$ 218.993,15	
Obrigações Patronais (47)		R\$ 8.000,00	
Pessoa Jurídica (39)		R\$ 336.125,61	
<b>TOTAL PRESENCIAL</b>		<b>R\$ 563.118,76</b>	
<b>EAD</b>			
Pessoa Física (36)		R\$ 149.122,82	
<b>TOTAL EAD</b>		<b>R\$ 149.122,82</b>	
<b>Total Treinamentos Internos</b>		<b>R\$ 712.241,58</b>	
<b>Treinamentos Externos</b>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Presenciais</b>	
Pessoa Jurídica (39)	R\$ 784.333,84
Reembolso (93)	R\$ 220.537,66
DEA (92)	R\$ 432,22
Destaque PRF	R\$ 241.999,63
<b>TOTAL PRESENCIAL</b>	<b>R\$ 1.247.303,35</b>
<b>EAD</b>	
Pessoa Jurídica (39)	R\$ 25.263,00
Reembolso (93)	R\$ 18.032,78
<b>TOTAL EAD</b>	<b>R\$ 43.295,78</b>
<b>Total Treinamentos Externos</b>	<b>R\$ 1.290.599,13</b>

**Observações:**

1. Os valores informados acima se referem aos empenhados por todas as Unidades do MPT, nos respectivos exercícios.
2. Embora não constem no relatório do SIAFI, incluímos os valores destacados para a Polícia Rodoviária Federal – PRF referentes à realização do Curso de Técnicas de Segurança Institucional, nos anos de 2015 (R\$ 678.932,16) e 2016 (R\$ 241.999,63), para servidores do MPT, tendo em vista que foram investimentos de capacitação que forma destacados diretamente.
3. O orçamento de capacitação é utilizado para o custeio de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, consistindo na contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, instrutoria interna e reembolsos, não incluindo, portanto, despesas com diárias e passagens, cujo orçamento é gerido pelo Departamento de Administração. Embora a CODEP tenha estimativas sobre esses valores, a gestão e controle não está à disposição do DRH.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nada a declarar





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.6	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Suspender o pagamento do auxílio-alimentação dos Membros de matrículas 439, 593, 659 e 788 e adotar providências para ressarcimento dos valores pagos em desconformidade com as determinações da Portaria PGR nº 666/1996 – Versão Consolidada. ( <a href="#">Item 6.1.3</a> ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Recursos Humanos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informo que todos os membros elencados já regularizam a situação, optando por receber o referido auxílio pelo Ministério Público do Trabalho e renunciando o recebimento nos outros órgãos. Segue informação sobre a situação de cada um abaixo. Tendo em vista que as situações de duplicidades foram resolvidas, não procedemos a suspensão do pagamento.			
<b>I.</b> Matrícula nº 439 (Maria das Graças Prado Fleury): exerceu a opção de perceber o benefício no Ministério Público do Trabalho, sendo que em pesquisa no site <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">http://www.portaldatransparencia.gov.br</a> ( <b>dezembro/2016</b> ) <b>consta que não percebe o auxílio alimentação na Universidade.</b>			
<b>II.</b> Matrícula nº 593 (Ronaldo Lima dos Santos): A duplicidade de percepção de benefícios era em relação ao auxílio pré-escolar, sendo que atualmente o membro não percebe esse benefício no Ministério Público do Trabalho.			
<b>III.</b> Matrícula nº 659 (Rosângela Rodrigues Dias de Lacerda): exerceu a opção de perceber o benefício do auxílio-alimentação pelo Ministério Público do Trabalho (encaminhou cópia do contracheque de janeiro/2017 como comprovação). Documento encaminhado em anexo			
<b>IV.</b> Matrícula nº 788 (Sandoval Alves da Silva): apresentou requerimento protocolado na Universidade Federal do Pará com renúncia de percepção do benefício do auxílio-alimentação por aquele órgão. Documento encaminhado em anexo.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
27	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.7	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar quanto ao ressarcimento dos valores devidos pelo Governo do Estado do Maranhão, bem como se houve a adoção de providências complementares com vistas ao retorno do servidor matrícula 6005768 ao MPT. ( <a href="#">Item 7.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal e Coordenação de Pagamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Informo que comunicamos o servidor sobre a sua situação irregular que providenciou junto ao seu órgão de destino a regularização de sua cessão. Informo ainda, que houve o ressarcimento por parte do Governo do Estado do Maranhão, referente aos períodos de 13/03/2015 a 31/12/2015 e de 01/01/2016 a 12/03/2016, e o período de 13/03/2016 a 31/12/2016 ficou condicionado à prorrogação da cessão do servidor, que ocorreu com a publicação da Portaria PGT nº 4, de 09/01/2017, prorrogando por mais 1 (um) ano, a contar de 13/03/2016.</p> <p>Por fim, informo que até o momento não foi apresentada documentação referente ao ressarcimento dos valores restantes.</p> <p>Ainda em 2016 houve envio de ofício do Departamento de Recursos Humanos à Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região informando os valores pendentes de restituição pelo Governo do Estado do Maranhão, totalizando R\$ 110.246,84: R\$ 5.849,27 de novembro/2016; R\$ 6.524,96 de dezembro/2016; R\$ 2.747,21 do período de 01 a 12 de março/2016; R\$ 39.573,31 referentes ao período de 13 de março a 31 de outubro de 2016; R\$ 55.552,09 referentes ao período de 13 de março a 31 de dezembro de 2015.</p> <p>Houve comprovação de recolhimento das parcelas de R\$ 55.552,09 e R\$ 2.747,21 ainda em 2016. Restam pendentes de comprovação de recolhimento os demais valores citados acima.</p> <p>Outrossim, informamos que o Governo recolheu os valores referentes ao mês de janeiro e fevereiro de 2016. Processo 2.00.000.009200/2016-92</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.8	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providenciar a regularização da cessão do servidor matrícula 6007042. ( <a href="#">Item 7.1.4</a> ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Cadastro de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informe que encaminhamos e-mail à Divisão de Movimentação de Pessoas do MPF questionando sobre a realização da avaliação médica no servidor CARLOS WAGNER SANTOS, tendo em vista a manutenção da lotação provisória. Informe que estamos aguardando resposta.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.9	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Implementar a aplicação de suspensão por 15 dias, convertida em multa, na base de 50% da remuneração do servidor matrícula 6001666. ( <a href="#">Item 11.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os valores decorrentes da penalidade de suspensão por 15 dias, convertidos em multa, na base de 50% da remuneração, foram debitados em sua remuneração de novembro de 2014, conforme consta em ficha financeira.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.10	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Promover a cobrança dos valores decorrentes da penalidade de suspensão por um período de 15 dias do servidor de matrícula 6001496, o qual já se encontra desligado do órgão. ( <a href="#">Item 11.1.1</a> ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Pagamento de Pessoal			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os valores decorrentes da penalidade de suspensão por 15 dias, convertidos em multa, na base de 50% da remuneração, foram incluídos nos cálculos decorrentes da vacância do servidor, Processo MPT nº 2.19.000.004981/2014-95, e incluídas em sua ficha financeira de 2014, mês de julho.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.11 - I	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a possibilidade e pertinência quanto à criação de um controle integrado para gerenciamento das informações relativas aos treinamentos com pessoal, haja vista o montante de recursos gastos e a quantidade de servidores capacitados pelo órgão. ( <a href="#">Item 5.1.1</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/DRH sempre buscou o aprimoramento da gestão e controle das ações de treinamentos, em 2014 e 2015 realizamos estudos no sentido de aprimorar e informatizar a gestão financeira da área de capacitação. Esses documentos foram submetidos a Administração Superior do MPT. Ainda nesse sentido, em janeiro de 2017 o Departamento de Recursos Humanos encaminhou ao Departamento de Tecnologia da Informação da PGT/MPT, o processo PGEA Nº 000359.2017.00.900/0, para manifestação sobre uma proposta da empresa OSM, visando à implementação do módulo de Treinamento no sistema MentoRH, ou para apresentação de uma alternativa de informatização das atividades de controle de capacitação.			
➤ <b>Observação acerca da evolução da Avaliação de Desempenho e o Projeto Gestão Por Competências no MPT:</b>			
De forma a complementar esclarecimentos anteriores, em especial relacionados à citação contida <b>no item 4.4 do relatório AUDIN</b> , esclarecemos que a Implementação do modelo de <i>Gestão Por Competências</i> no MPT está de fato avançando, visto que já foram mapeadas as Competências <i>Organizacionais, Comuns e Gerenciais</i> , inclusive com utilização desses mapeamentos em atividades de gestão de pessoas, tais como o recrutamento e seleção, promoção da qualidade de vida no trabalho e a própria capacitação. Além disso, a partir de 28/12/2016 intensificamos o desenvolvimento de mais uma etapa do projeto, que inclui o mapeamento das competências específicas e o desenvolvimento das trilhas de aprendizagem.			
O modelo e forma adotadas pelo MPT para implantação desse novo paradigma de Gestão de Pessoas busca alinhamento ao que foi indicado pelo Tribunal de Contas da União -TCU acerca da governança de gestão pessoas no setor público (Acórdão 3023/2013) e nas diretrizes estabelecidas pelo comitê de políticas de gestão de pessoas promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, do qual o MPT tem participado com intensidade desde sua criação.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Importante destacar ainda que no MPT o referido Projeto “*Gestão Por Competências*”, que influenciará toda a forma futura de gerir pessoas, tem seguido o *acordo de resultados* estabelecido em novembro de 2014 na ação estruturante realizada pelo CNMP.

Diante do exposto, informamos que a **avaliação gerencial** é uma demanda importante e está na agenda dos projetos de modernização da área de gestão de pessoas do MPT, embora não seja a próxima fase do projeto, visto que, após vários estudos técnicos, incluindo os trabalhos realizados em conjunto com o comitê do CNMP, o MPT adotou uma metodologia em que a avaliação gerencial necessita de outras mudanças para que seja feita de forma mais efetiva e busque de fato profissionalizar o comportamento dos gestores e conseqüentemente a governança no órgão. Essas fases envolvem a criação das **trilhas de aprendizagem**, que proporcionarão o desenvolvimento dos gestores, para que seja possível avaliá-los pela ótica da competência, além de promover mudanças culturais importantes para implantação desse tipo de avaliação. Por fim, esclarecemos que temos trocado tecnologia com os demais ramos do MPU para evolução do nosso modelo de Avaliação de Desempenho, embora no caso específico citado no **item 4.4 do relatório AUDIN**, em que cita a adoção de avaliação gerencial pelo MPF, o MPT adotou estratégia de implantação diferente do modelo adotado pelo MPF, pelos motivos descritos acima.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nada a declarar

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.11 -II	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a possibilidade e pertinência quanto ao estabelecimento de convênio para realizar o cruzamento com bases de dados externas, de forma a aprimorar os mecanismos para detecção de casos de acumulação de cargos e para minimizar o risco de pagamentos em duplicidade de benefícios, nos casos em que a acumulação seja legal			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria Técnica do DRH			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informamos que foi enviado Ofício nº 255/2017/DRH/PGT à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, sugerindo a realização de termo de cooperação técnica único, com abrangência para todo o MPU, que atenda à solicitação. Cópia Anexa (PGEA 001075/2017.900/9)			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Dificuldade de detectar casos de acumulação pela falta de sistema único que interligue os servidores de todas as esferas.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.11 - IV	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a possibilidade e pertinência quanto ao estabelecimento de convênio para acesso ao SISOB, no intuito de evitar a identificação tardia de óbitos de inativos e pensionista e, por consequência, o pagamento indevido de proventos e pensões. ( <a href="#">Item 13.1.2</a> ).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria Técnica do DRH			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Informe que foram iniciadas as tratativas para adesão ao Termo de Cooperação entre o CNMP, o Ministério do Trabalho e Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social para acesso ao SISOB. PGEA 001103.2017.00.900/00.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Um fator positivo para adoção da providência foi a existência de termo de cooperação já firmado entre o CNMP e o SISOB e possibilidade de adesão do MPT ao convenio já firmado com o CNMP.			

34	Relatório de Auditoria nº 17/2016	15.11 - III	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO / RECURSOS HUMANOS			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Avaliar a possibilidade e pertinência quanto à criação ou adaptação dos sistemas existentes de forma que sejam observados os requisitos de controle contidos na Portaria PGR/MPU nº 110/2015 e Portaria PGT/MPT nº 100/2016 (proibição de realização de teletrabalho pelos servidores que ainda não concluíram os 12 primeiros meses de estágio probatório, designação de no máximo de 30% de servidores por unidade de lotação de exercício, estabelecimento metas que possam ser objetivamente mensuradas e avaliação do resultados alcançados, etc). ( <a href="#">Item 10.1.4</a> )			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão de Gestão do Teletrabalho			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Considerando que o teletrabalho está em experiência piloto, por 15 meses, a Comissão de Gestão do Teletrabalho entendeu que não se justificaria, durante essa fase de avaliação, o desenvolvimento e a implementação de sistema informatizado de controle, com cruzamento de informações de vários outros sistemas (Mentorh, Grifo, MPT Digital etc).			
Além disso, algumas regras do teletrabalho poderão ser alteradas, inclusive a relacionada ao limite de servidores em regime de teletrabalho, que será ampliado para 50% após a publicação da resolução do CNMP. Outros critérios serão alterados, como, por exemplo, o relacionado às regras de prioridade. É razoável aguardar a consolidação das normas para então se iniciar os procedimentos de modernização dos procedimentos.			
Havendo a conversão do teletrabalho em programa permanente, serão desenvolvidas e implementadas ferramentas adequadas para facilitar o processo de concessão e aprimorar o controle automatizado dos procedimentos.			
Encaminhamos em anexo, o último relatório da Comissão de Gestão do Teletrabalho, finalizado em novembro de 2016 para conhecimento da AUDIN/MPU.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A Auditoria Interna ainda não forneceu parecer acerca das informações encaminhadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria nº. 16/2016	2.1., 3.1, 4.1.1.1 a 4.1.1.5, 4.2.1.1, 4.2.2.1.1, 4.2.2.2.1, 4.2.2.3.1, 5.3.1, 6.1, 6.2 e 9.1	Relatório de Auditoria nº. 16/2016
Unidade responsável pela auditoria - Secretaria de Auditoria SEAUD/AUDIN/MPU. Período da Auditoria: 15/8 a 19/8/2016			Código SIORG
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO – MPT			---
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Em face dos exames realizados, constatou-se, que para o caso em tela a Unidade demonstrou aderência aos princípios da Administração Pública, exceto em relação aos fatos relatados nos itens <b>2.1., 3.1, 4.1.1.1 a 4.1.1.5, 4.2.1.1, 4.2.2.1.1, 4.2.2.2.1, 4.2.2.3.1, 5.3.1, 6.1, 6.2 e 9.1</b> para os quais propõe-se que os Administradores apresentem justificativas ou adotem providências para atendimento às recomendações a seguir elencadas:</p> <p><b>11.1</b> Envidar esforços no sentido de formular indicadores e metas, referentes aos objetivos institucionais estabelecidos para o biênio 2016/2017, quantificáveis e que possam ser utilizados como ferramentas para auxiliar as decisões dos gestores. Adicionalmente, atentar para as recomendações da Corte de Contas, referentes ao planejamento estratégico, exaradas no Acórdão nº 11.563/2016- 2ª CÂMARA.<b>11.2</b></p> <p><b>Resposta PGT</b> – Seguem as tabelas (anexas), em que constam indicadores e metas das áreas fim e meio do MPT, assim como o respectivo alinhamento aos objetivos estratégicos. Assim, a recomendação constante foi alvo de esforços do MPT, que formulou indicadores e está definindo ou definiu as respectivas metas.</p> <p><b>11.2</b> Adotar providências necessárias para que os imóveis ocupados pela unidade atenda aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela NBR 9050/2015.</p> <p><b>Resposta da PGT -</b></p> <p>1. No tocante às barras de apoio dos lavatórios para PCD dos pavimentos, esta Coordenação de Arquitetura e Engenharia havia, solicitado ao Condomínio do CECNC, como condição <i>sine qua non</i> para a assinatura do Termo de Vistoria da edificação, a instalação das referidas peças;</p> <p>2. Ao fim de dezembro de 2016, o Condomínio finalmente atendeu à determinação da CAE e instalou as peças em todos os sanitários acessíveis dos pavimentos (de público e dos gabinetes adaptados), conforme o modelo apresentado na Figura 114-a da referida norma técnica (vide registro fotográfico abaixo);</p>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**



3. A demora por parte do Condomínio para a instalação das peças foi causada, primeiramente, pela mudança das diretrizes contida na atualização da NBR 9050, e, depois, pela recusa da Coordenação às primeiras amostras apresentadas pelo Condomínio;

4. Já no que concerne aos vestiários acessíveis localizados no 2º subsolo, atendendo à solicitação do então Chefe de Gabinete do PGT, esta Coordenação encaminhou, ainda em 23 de junho de 2016 o Projeto Executivo de adequação dos referidos espaços às condições de acessibilidade universal determinadas pela Resolução nº 81/2012, do CNMP;

5. O pleito ainda não foi finalizado devido à mudança de orientação do Departamento de Administração ensejada por determinação da Corregedoria do CNMP. Os serviços, que seriam originalmente negociados junto ao Condomínio, mediante ressarcimento posterior, deverão, doravante, ser objeto de licitação específica.

6. Destarte, considerando, ainda, a orientação superior de que dever-se-ia evitar a inscrição de recursos financeiros para o exercício de 2017 (na rubrica RESTOS A PAGAR), decidiu-se que a licitação para a adequação dos vestiários será realizada no início do presente exercício, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**11.3** Justificar ou providenciar, em relação ao Contrato nº 63/2012, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de juazeiro a partir da mudança para a sede atual.

Resposta da PGT

A partir do dia 1º/3/2017 os serviços de limpeza serão prestados por outra empresa, haja vista finalização da licitação para os referidos serviços. Na presente data, pode-se afirmar que o valor pago pela execução do Contrato 63/2012 encontra-se abaixo do praticado no mercado no valor de 78.417,95. A título de exemplo, informa-se que a DPU, que fica no mesmo complexo de edifícios da PGT, com as mesmas características, finalizou licitação em junho/2016 para o serviço de limpeza no valor mensal de R\$ 89.346,08. A PGT acabou de finalizar pregão para contratação de serviço de limpeza sendo o objeto arrematado por R\$ 87.166,58.

**11.4** Justificar a inclusão, no Contrato nº 63/2012, de custos com auxiliar de juazeiro, não atendendo a recomendação constante do Relatório de Auditoria nº 3/2015.

Resposta da PGT

1. A PGT, por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2012, firmado 30/8/2013, excluiu a categoria de servente da planilha de custo referente à limpeza da fachada envidraçada – face externa, conforme recomendação da AUDIN presente no Relatório de Auditoria nº 41/2012.

2. Posteriormente, por meio do Terceiro Termo Aditivo, firmado em 31/10/2013, foi tornado sem efeito o Segundo Termo Aditivo, posto a utilização pela PGT do salário da categoria de “Encarregado Geral” ao passo que o correto deveria ter sido a categoria “Encarregado de Limpeza”.

3. Assim, optou-se por tornar sem efeito o Segundo Termo Aditivo, sendo realizadas duas correções no 3º Termo Aditivo, a saber: a) exclusão do posto de servente da limpeza da fachada externa envidraçada; e a correção do





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

salário do “Encarregado Geral” passando para “Encarregado de Limpeza”. Tal correção gerou um passivo para a Contratada no valor de R\$ 9.591,44, devidamente liquidado pela empresa.

4. Por um equívoco da Coordenação de Licitações e Contratos, ao analisar o pedido de repactuação para o período de 2014, opinou pelo deferimento do pedido de repactuação apresentado pela contratada, que inseriu na planilha de composição de custos a categoria profissional de “servente” para a limpeza da fachada externa, conforme se depreende dos valores apresentados no Quarto Termo Aditivo, firmado em 29/04/2014.

5. Tal equívoco foi retificado por meio do Sexto Termo Aditivo, firmado em 29/6/2015, em atendimento às recomendações presentes no Relatório de Auditoria nº 3/2015, de forma que o referido aditivo passou o valor mensal do contrato para R\$ 64.243,28. Enfim, apurou-se uma diferença mensal no valor de R\$ 441,48, sendo requerida a devolução de R\$ 5.927,76, nos termos do Ofício nº 577/2015.

6. O valor de R\$ 5.927,76 foi restituído pela empresa por meio da Nota Fiscal nº 000.000.945 (cópia em anexo), sendo os serviços faturados com o valor líquido, ou seja, descontando-se a glosa devida. Por fim, segue documento comprovando a liquidação da obrigação, presente no Processo nº 2.00.000.41677/2015-81.

**11.5** Justificar ou excluir da planilha de custos do Contrato nº 63/2012 os valores referentes ao jauzeiro e ao auxiliar de jauzeiro enquanto a Unidade mantiver as condições atuais.

Resposta da PGT

Em primeiro lugar, ressalva-se que, em nenhum momento, houve a intenção deliberada da Administração em manter o Contrato nº 63/2012 por todo o exercício de 2016.

Contudo, por circunstâncias diversas, especialmente a mudança para a nova Sede, iniciada no mês 2/2016, somadas às adequações necessárias, além da rescisão de diversos contratos de serviços terceirizados, tornou-se inviável o lançamento de edital para a substituição do Contrato nº 63/2012 no início de 2016.

Com relação à manutenção do referido contrato, mesmo que involuntária, a Administração nunca teve dúvida quanto a sua vantajosidade, pois foram impostas à Contratada, com sua anuência, encargos superiores aos suportados anteriormente, sem que tenha havido compensação da retribuição financeira pela execução do contrato.

Em razão disso, a PGT manteve as categorias de jauzeiro e auxiliar de jauzeiro, pois, de outra forma, acabaria por provocar uma desigualdade substancial na equação econômico financeira do contrato, podendo caracterizar-se, inclusive, como um enriquecimento ilícito da Administração.

Tal premissa, quanto à economicidade na manutenção do contrato, confirmou-se verdadeiro no momento em que a DPU, com edifício no mesmo complexo de edifícios da PGT, finalizou licitação, em junho de 2016, para prestação de serviço de limpeza no valor mensal de R\$ 89.346,08. Por sua vez, a PGT também finalizou licitação para o serviço de limpeza no valor de mensal de 87.166,58.

**11.6** Justificar a situação e/ou abster-se de promover alterações nas condições de execução de contratos sem o correspondente procedimento formal de aditamento ao contrato.

Resposta da PGT

Recomendação atendida. A PGT observará, quando a alteração das condições de execução do contrato, a elaboração de aditivo, ao invés de utilizar apostila.

**11.7** Solicitar à contratada o encaminhamento de documentação concordando com as novas condições para a execução do Contrato nº 63/2012, e providenciar a devida formalização do ajuste, se for o caso.

Resposta da PGT

A PGT acabou de finalizar licitação para contratação de serviço de limpeza. Em razão disso, a partir do dia 1/3/2017, os serviços serão prestados por outra empresa, com valor mensal de R\$ 87.160,66.

Ressalta-se que foi realizada apostila ao contrato transferindo o local da prestação do serviço para o novo endereço sem que houvesse insurgência da empresa, razão pela qual a Administração interpretou o silêncio da empresa em relação à apostila como concordância em relação à transferência do objeto para o novo endereço.

De toda forma, na rescisão que será realizada, a PGT fará constar todos os requisitos legais necessários para que não seja gerado nenhum passivo para União.

**11.8** Comprovar a entrega dos uniformes em conformidade com o estabelecido no Contrato nº 63/2012.

Resposta da PGT

O último fornecimento de uniforme ocorreu em abril de 2016. Considerando que a partir de março de 2017 uma nova empresa iniciará a execução do serviço, a Administração solicitará a devolução dos valores pagos pelos uniformes não fornecidos.

**11.9** Justificar a ocorrência ou envidar esforços no sentido de manter os pagamentos por serviços prestados conforme período de competência; sendo necessário, faça incidir a retenção quando houver a possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Resposta da PGT

A Administração, doravante, quando houver situação que possa gerar a responsabilidade para União, deixará de reter a fatura em seu valor integral passando a reter apenas o valor suficiente para garantir o cumprimento de obrigações que possam gerar a responsabilidade subsidiária ou solidária em razão de obrigações tributárias e/ou trabalhistas. Destaca-se, no caso do Contrato nº 63/2012, que o INSS dos empregados foi regularizado.

**11.10** Apurar a responsabilidade da empresa contratada pela inexecução do Contrato nº 63/2012, e adotar as providências cabíveis com vistas à aplicação de penalidades contratuais e, se for o caso, a rescisão contratual.

Resposta da PGT

Encontram-se em andamento três processos para apuração de irregularidades, sob os seguintes números: 2.00.000.018823/2015-75 (irregularidade saneada), 2.00.000.022523/2016-71 (irregularidade saneada) e 2.00.000.022562/2016-79 (irregularidade saneada). Embora as irregularidades tenham sido saneadas, a Administração está analisando o tipo de penalidade a ser aplicada para cada caso.

**11.11** Atualizar as informações do Contrato nº 63/2012 no aplicativo “Sistema de Contratos” da página da AUDIN/MPU na Internet.

Resposta da PGT

As informações foram atualizadas.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Administração da Procuradoria-Geral do Trabalho	-----
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
A Administração respondeu a todos os itens do Relatório de Auditoria cujas justificativas estão pendentes de análise pela AUDIN/MPU.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
A Unidade acatou as recomendações da AUDIN/MPU.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	

36	Relatório de Auditoria nº 3/2015	10.1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
10.1 Justificar ou efetuar a glosa referente à retificação financeira efetuada no 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2012.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Por meio do Ofício nº 240/2014 – CLC/DA/PGT/MPT a contratada foi cientificada da necessidade do pagamento, inclusive com envio de GRU. Por não ter realizado o devido recolhimento, a Unidade efetuou o desconto na parcela referente ao mês ABR/2014. Em consulta ao SIAFI, confirmamos a ocorrência da retenção, conforme o documento 2014NP1831 que gerou o documento 2014OB803850.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi atendida			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

37	Relatório de Auditoria nº 3/2015	10.17	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
10.17 Informar à AUDIN-MPU, tão logo finalize o procedimento de ressarcimento à União, os resultados alcançados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Conforme o Ofício nº 13/2016/AGU, o valor foi ressarcido.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi atendida			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

38	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Encaminhar à AUDIN os estudos técnicos realizados para identificar a melhor configuração de equipamentos (Item 2.1.1.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>O MPT conduz aquisições centralizadas de estações de trabalho desde 2009. Cada nova aquisição não se inicia a partir do zero, mas sim é baseada nas especificações das aquisições anteriores, incorporando lições aprendidas, feedback de órgãos de controle, assim como inovações tecnológicas que precisam ser incorporadas aos equipamentos para que os mesmos atendam às necessidades institucionais do MPT.</p> <p>Neste contexto, as especificações e formas de contratação evoluíram desde 2009, sendo que no momento, diversos aspectos das mesmas já estão de acordo com boas práticas divulgadas por órgãos de controle, as quais também evoluem no decorrer do tempo (tanto que o Acórdão do TCU indicado, 1.1881/2015 Plenário foi publicado poucos meses antes da realização do Pregão Eletrônico PGT/MPT nº 51/2015).</p> <p>Por exemplo, a aquisição conduzida em 2013 especificou apenas o monitor adicional das estações de trabalho como item avulso, para maximizar a competitividade. Já a aquisição de 2015 colocou todos os monitores em item separado. Especificamente em relação às questões abordadas no item 2.1.1.1, vale mencionar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 2.14 (placa mãe). Inicialmente solicitava-se que a placa mãe fosse do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Contudo, para ampliar a competitividade, sem comprometer a total compatibilidade entre os componentes do equipamento ofertado, passou a ser aceita placa mãe de outros fabricantes, desde que explicitamente compatível com o equipamento ofertado;</li><li>• Item 3.7 (BIOS). Inicialmente solicitava-se que a BIOS fosse do mesmo fabricante do equipamento ofertado. Contudo, para ampliar a competitividade, sem comprometer a total compatibilidade a BIOS e os demais componentes do equipamento ofertado, primordial para o correto funcionamento do mesmo, passou a ser aceita BIOS de outros fabricantes, desde que especificamente compatível com o equipamento ofertado. Ou seja, não há restrições de exclusividade;</li><li>• Item 7.1 e 8.1. Durante o processo de planejamento da contratação da última aquisição realizada, cogitou-se realizar a separação de teclado e mouse em itens separados, da mesma forma do que foi realizado com os Monitores. Contudo, devido ao custo individual reduzido de ambos itens, e a necessidade de fornecimento dos mesmos para cada equipamento adquirido, optou-se por mantê-los como parte do equipamento para reduzir a complexidade da contratação e do fornecimento. Ainda, como estes acessórios são entregues como um Kit junto ao equipamento por</li></ul>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

pelos principais fabricantes do mercado (para obter isenção de impostos), são praticados custos unitários bastante reduzidos (vide NFE HP 35317/2013 onde o custo final do Teclado foi R\$ 18,15 e do Mouse R\$ 7,19. Já na NFE LENOVO 31431/2016, o custo final do Teclado foi de R\$ 35,11, enquanto que o Mouse teve custo de R\$ 12,12). Ou seja, vislumbrou-se o risco de que o custo unitário destes acessórios, caso adquiridos em separado, pudessem ser significativamente superior.

É importante mencionar que em todos os momentos busca-se a aquisição de equipamentos de qualidade para conduzir as atividades institucionais do MPT, os quais apresentem características mínimas de compatibilidade e desempenho entre seus componentes internos para garantir a disponibilidade e funcionalidade pelo maior tempo possível.

Por outro lado, é imprescindível acompanhar não somente a evolução tecnológica, mas também as boas práticas recomendadas por órgãos de controle. Desta forma, quando da próxima aquisição de bens similares, as variáveis abordadas no Relatório AUDIN nº 04/2016 terão sido mitigadas.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A recomendação foi acatada

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nada a declarar

38	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.2	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Instituir, nas próximas licitações para contratações de soluções de TI, equipe de planejamento de contratação (Item 2.1.1.2);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Departamento de Tecnologia da Informação passou por reestruturação, formalizada através da Portaria PGT/MPT nº 1002 de 23 de novembro de 2015 (cópia anexa), na qual foi criada a Seção de Aquisições e Gestão de Recursos de TI, a qual tem como atribuições:			
I. Formalizar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços de TI, acompanhando sua tramitação e redigindo despachos de expediente, quando requerido;			
II. Adequar as especificações de bens e serviços aos padrões de editais de licitação utilizados no MPT, no tocante a atributos exigíveis, condições de fornecimento, obrigações das partes, sanções, etc., bem como opinar quanto à redação de cláusulas contratuais;			
III. Prestar apoio técnico às unidades administrativas no decorrer dos procedimentos licitatórios e elaborar pareceres quando requerido;			
IV. Efetuar o acompanhamento de contratos e atas de registro de preços de fornecimento de bens; manutenção de equipamentos e programas, assistência técnica, suporte técnico, telecomunicações, prestação de serviços técnicos, desenvolvimento de sistemas e elaboração de projetos;			
V. Prestar apoio operacional às demais unidades da DTI responsáveis pela fiscalização do cumprimento de contratos;			
VI. Elaborar, quando requerido, relatórios gerenciais, pareceres técnicos e despachos de expediente relativos aos processos administrativos de natureza geral.			
Assim que foi criada, esta unidade passou a aprimorar as rotinas para condução de aquisições de TI conduzidas pelo DTI, para se adequar aos normativos vigentes, inclusive a Resolução CNMP nº 102.			
Neste contexto, informa-se que já está dentro dos novos procedimentos para a abertura de processos de aquisição a formalização da equipe de Planejamento da Contratação, a ser realizada através de Ato publicado no Boletim de Serviço.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

39	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.3	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a necessidade do suporte na modalidade on-site com dados objetivos e inequívocos (ex: histórico de chamados para computadores novos), ou comprovar que esse tipo de suporte não alterou substancialmente o valor ofertado (Item 2.1.1.3);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Primeiramente, vale mencionar que o Ministério Público do Trabalho é um órgão descentralizado, com presença em 24 Procuradorias Regionais em capitais (PRT) e 98 Procuradorias Municipais em cidades do interior (PTM). Neste cenário, a equipe de TI do MPT encontra-se distribuída apenas em PRT, sendo que o atendimento e suporte a usuários em PTM, quando não puder ser realizado remotamente ou através de empresas contratadas, requer o a realização de deslocamento de profissionais de TI até os equipamentos que precisam sofrer manutenções.</p> <p>Desta forma, o atendimento presencial por parte da equipe do próprio MPT para prestar suporte em estações de trabalho possui, na grande maioria dos casos, uma péssima relação custo/benefício, pois além de requerer o pagamento de diárias e passagens, também acarreta na ausência do profissional de TI nas atividades da Sede.</p> <p>Assim, buscando promover e maximizar a usabilidade dos equipamentos adquiridos, o MPT tem procurado a aquisição dos mesmos junto a serviços de manutenção e suporte técnico on-site, de modo que a Contratada seja responsável por realizar a análise e substituição de peças defeituosas sem ônus, no local onde os equipamentos estiverem instalados.</p> <p>Neste contexto, é importante citar que as aquisições de estações de trabalho conduzidas pela PGT têm as PRT como órgãos participantes. Ou seja, a execução de cada contrato é realizada descentralizadamente por cada unidade contratante.</p> <p>Desta forma, cada equipe de fiscalização possui registros próprios para acompanhar a quantidade de chamados para acionamento de garantia. Estes mecanismos são descentralizados e distintos, dificultando a consolidação de informações. Contudo, o Comitê Estratégico de TI do MPT – CETI, através da Resolução CETI nº 02/2016, definiu o macroprocesso para a criação de fluxos de atendimento ao usuário em âmbito nacional, os quais foram consolidados através da ferramenta ATENA, a qual, de acordo com a Resolução CETI nº 10/2016, se tornou o sistema nacional para abertura de chamados do MPT a partir de 17/06, descontinuando sistemas regionais.</p> <p>Desta forma, somente a partir de 17/06 o MPT conta com um sistema unificado que permitirá gerar estatísticas consolidadas, em âmbito nacional, sobre a quantidade de chamados de manutenção técnica envolvendo estações de trabalho (e outros equipamentos de TI) adquiridas de forma centralizada. Por exemplo, desde 17/06 até o presente momento, 27/06, foram registrados no MPT 25 chamados referentes a computadores inoperantes. Para os equipamentos que possuem contrato de suporte ativo, após diagnóstico, os mesmos foram acionados para buscar solução ao problema. Assim, o planejamento das próximas aquisições de bens de TI destinados ao usuário final incluirá informações objetivas sobre a quantidade de chamados técnicos e a relação custo/benefício entre a inclusão de serviços de suporte on-site e outras metodologias para manter a disponibilidade e funcionalidade dos equipamentos, mesmo em localidades remotas. Especificamente sobre os serviços de suporte especificados para os equipamentos do Pregão PGT/MPT nº 51/2015, é importante mencionar que buscou-se reduzir ao máximo estes custos, para mitigar o impacto no preço final dos equipamentos. Por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O suporte especificado tem como objetivo garantir que, em até 02 dias úteis, após a abertura do chamado, o atendimento se inicie. Não foi especificado um prazo máximo para a resolução de problemas;</li><li>• Foi permitido que o primeiro diagnóstico pudesse ser conduzido de forma remota;</li><li>• A visita on-site <b>somente ocorre quando é necessário realizar troca de peças</b>, sendo que o serviço contratado já inclui o provimento e substituição de peças danificadas por outras totalmente compatíveis, e que não afetem a garantia dos equipamentos.</li></ul> <p>Assim, o objetivo da especificação de serviços on-site junto aos equipamentos é desonerar o MPT da necessidade de identificar problemas, detectar quais componentes precisam ser substituídos, realizar sua aquisição e posteriormente deslocar um técnico até a localidade onde o equipamento se encontra para efetuar a instalação.</p> <p>Ou seja, apesar do possível custo embutido referente a estes serviços no preço final dos equipamentos, devido ao cenário apresentado, durante o planejamento que culminou no Pregão PGT/MPT nº51/2015, optou-se por especificar os serviços e minimizar seus custos, face às alternativas encontradas.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

A recomendação foi acatada, devendo ser objeto de monitoramento nas próximas auditorias.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Nada a declarar

40	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.4	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Exigir, em futuras contratações centralizadas, que as Procuradorias Regionais apresentem justificativas robustas para os quantitativos demandados (Item 2.1.1.4);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Considerando que o Ministério Público do Trabalho é um órgão descentralizado, onde cada Procuradoria Regional do Trabalho possui autonomia administrativa, verificou-se que a forma mais adequada para a consolidação de demandas oriundas das PRT para formação de processos de aquisição consistiu na compilação de solicitações formais encaminhadas por cada unidade.</p> <p>Devido à equipe reduzida, o DTI não tem capacidade operacional para avaliar a pertinência, in loco, e caso-a-caso, dos pedidos encaminhados, sendo que esta responsabilidade é da área técnica local e da respectiva autoridade (Diretores Regionais, Procuradores Chefe ou Comitês Diretivos de TI) que aprovou o pedido.</p> <p>No contexto da aquisição de Estações de Trabalho conduzida em 2015, é importante mencionar que todos os pedidos foram analisados pelo Comitê Estratégico de TI do MPT – CETI, o qual, com base na disponibilidade orçamentária, critérios específicos e análise das variáveis conhecidas, deliberou pela distribuição de equipamentos que resultou na abertura dos Contratos PGT/MPT nº 81/2015 (estações de trabalho para usuário final), PGT/MPT nº 82/2015 (monitores) e PGT/MPT nº 83/2015 (estações de trabalho para usuário avançado), a partir da aquisição AT.15. Ou seja, a análise de quais unidades seriam atendidas, e respectivos quantitativos, se baseou apenas parcialmente nos documentos de Planejamento da Solução encaminhados.</p> <p>Buscando mitigar este cenário, o Comitê Estratégico de TI do MPT – CETI, publicou em 12 de maio de 2016, através da Resolução CETI nº 09/2016, o Plano Estratégico de TI do MPT – PETI, o qual estabelece diretrizes estratégicas para a TI do MPT no período de 2016-2020.</p> <p>Em continuidade, está sendo consolidado, em âmbito nacional, um Plano Diretor de TI – PDTI, vigente para os anos de 2016-2017, o qual irá enumerar, dentro outros projetos e ações, todas as necessidades de investimento em TI para esse período. Este PDTI, tão logo aprovado pelo CETI, será instrumento norteador para todas as futuras aquisições centralizadas de bens e serviços de TI conduzidas pelo MPT, tornando então desnecessário coletar manifestações individuais encaminhadas pelas PRT, como foi realizado em aquisições passadas.</p> <p>Ou seja, as próximas aquisições de TI serão realizadas em atendimento a projetos e ações já previstos no PDTI e alinhadas com o PETI aprovado.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada, devendo ser objeto de monitoramento nas próximas auditorias.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

41	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.5	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Sempre que realizar licitação para registro de preços, justificar permissão de adesão por órgão não participante (Item 2.1.1.5).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação/Departamento de Administração			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Coordenação de Licitações e Contratos observará, quando da elaboração de editais de licitação, a presença de justificativa, nos casos em que for previsto a possibilidade de adesão de ata por órgãos não participantes, conforme recomendação da AUDIN			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			

42	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 48/2016	3.6	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar à AUDIN/MPU sobre o andamento do procedimento que visa à possível aplicação de penalidade à licitante BUSINESS INTELLIGENCE DATACOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Tecnologia da Informação/Departamento de Administração			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O processo para apuração de responsabilidade da referida empresa foi autuado em 28/3/2016, culminando na aplicação da penalidade de proibição de licitar e contratar com a União pelo período 60 dias, nos termos do Ofício nº 657/2016. No presente momento, o Departamento de Administração está aguardando transcorrer o prazo recursal de 5 dias úteis, conforme previsto no art. 109, Inciso I, alínea "F", da Lei 8.666/93, para registro da penalidade no SICAF.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 2ª Região/SP**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Relatório de Auditoria nº 39/2012	4.1.5; 4.1.6; 4.1.7; 4.1.9; 4.1.11; 4.1.12;	Ofício nº251, /2016/AUDIN-MPU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>4.1.5</b> Utilizar, em futuras licitações para contratação de bens e serviços comuns, a modalidade pregão na forma eletrônica, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade, motivando expressamente a opção pelo pregão presencial.</p> <p><b>4.1.6</b> Abster-se de aderir a atas de registro de preços sem que haja a comprovação da vantagem da adesão.</p> <p><b>4.1.7</b> Juntar, nos futuros processos, quando for o caso, cópia de publicação da dispensa de licitação.</p> <p><b>4.1.9</b> Adotar as providências recomendadas pela Comissão de Inventário para que sejam corrigidas as inconsistências apontadas no relatório de conclusão do Inventário do ano 2011.</p> <p><b>4.1.11</b> Com o intuito de preservar a segurança do patrimônio público, armazenar bens permanentes estocados em ambiente trancado e com acesso limitado de pessoas, devendo ser atribuída responsabilidade de servidor pela guarda e eventual manutenção.</p> <p><b>4.1.12</b> Aperfeiçoar o controle de abastecimento e consumo de combustível da sua frota de veículos, de forma a demonstrar com clareza, em todas as planilhas, os gastos mensais.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 2ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>4.1.5 Da análise dos Contratos nºs 40/2014 – Vigilância; 17/2015 – Limpeza e Conservação; e PE-SRP nº 4/2016 – Aquisição de Suprimentos de Informática, verificou-se o cumprimento da recomendação.</p> <p>4.1.6 Da análise da ARP nº 4/2015, PE nº 8/2015, sob responsabilidade da PRR/1ª Região/DF, verificou-se que a pesquisa de mercado foi realizada.</p> <p>4.1.7 Recomendação atendida.</p> <p>4.1.9 As inconsistências foram sanadas.</p> <p>4.1.11 Recomendação atendida.</p> <p>4.1.12 Da análise das documentações, o controle de abastecimento vem sendo adotado por meio de Planilha de Consumo de Combustível Mensal.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
As recomendações foram atendidas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada atendida.			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

**PRT 4ª Região/RS**

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 02/2016	3.1	Ofício nº251, /2016/AUDIN-MPU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO			-
Descrição da Recomendação			
Exigir da Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. — CNPJ 93.008.647/0001-40, responsável pela execução do Contrato nº 26/2014, a atualização do seguro garantia de 5% do valor contratual. (item 2.1.1.1)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional da PRT 4ª Região			-
Síntese da Providência Adotada			
No que se refere ao item 2.1.1.1, quanto a apresentação de reforço de seguro garantia contratual, para 5% do valor contratado, tal documentação foi apresentada pela empresa Portonovo Empreendimentos e Construções, no âmbito do contrato nº. 26/2014, na data de 28/06/2016, com atendimento das coberturas necessárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi acatada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 02/2016	3.2 e 3.3	Ofício nº.251, /2016/AUDIN-MPU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO			-
Descrição da Recomendação			
<b>3.2</b> Abster-se de realizar, nos contratos de empreitada por preço global, modificações contratuais para acréscimo de pequenas variações quantitativas decorrentes de erros ou despesas relativas a fatos imprevisíveis contidas no BDI, em virtude de a obra ser contratada por preço certo e total. (item 2.1.1.2).			
<b>3.3</b> Justificar o acréscimo contratual realizado pelo 3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 26/2014, a título de despesas com fatos imprevisíveis, em princípio já contidas no BDI, ou adotar providências com vistas ao ressarcimento pela empresa Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda. do valor correspondente, de R\$ 106.695,90 (item 2.1.1.2).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional da PRT 4ª Região			-
Síntese da Providência Adotada			
Quanto ao item 2.1.1.2, que trata da realização de termo aditivo para inclusão dos serviços de rebaixamento do lençol freático ao contrato nº. 26/2014, entendo que tal tramitação seja justificada técnica e juridicamente, com base			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

nas informações constantes detalhadamente no parecer técnico nº 39/2016 e no parecer Jurídico nº. 308/2016, ambos em anexo ao presente.

Parecer AJ/DR nº308/2016 De pronto, com as devidas vênias, com entendimento diverso do manifestado pela Audin-MPU no Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia ir 2/2016, ressaltamos que a necessidade de inclusão dos serviços de rebaixamento de lençol freático não configura "pequena alteração quantitativa", visto que se trata de serviço não previsto inicialmente na licitação da qual derivou o Contrato 26/2014. Em Outras palavras, ocorreu uma alteração qualitativa e não quantitativa. (.)

Logo, concordamos que sendo o caso de pequenas alterações quantitativas em cada item ou serviço não é devido o aditivo, isso porque não é possível desvirtuar o regime de empreitada por preço global em empreitada por preço unitário. Todavia, tendo em vista que a inclusão dos serviços de rebaixamento de lençol freático configurar alteração qualitativa e não quantitativa, entendemos que o 3º termo aditivo ao Contrato 26/2014, que incluiu os serviços de rebaixamento de lençol freático, está inserido na situação constante no item "I" deste Parecer e que, portanto, observou as disposições da Lei nº8.666/93 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A recomendação foi acatada.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada satisfatória.

**PRT 5ª Região/BA**

Com relação às recomendações do Órgão de Controle Interno, a PRT 5ª Região busca em suas contratações, seguir e atender às suas orientações apresentadas nos Relatórios de Auditoria.

Durante o exercício de 2016, a Regional recebeu restrição contábil relativa às contas:

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Restrição Contábil	1.2.3.1.1.05.03 – VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Divergência entre o RMB e o SIAFI			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi autuado processo para identificação da diferença e posterior regularização. O ajuste foi realizado no SIAFI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada Regularizada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Restrição Contábil	1.2.3.1.1.04.02 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Divergência entre o RMB e o SIAFI			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os títulos de livros que não constavam no sistema foram incluídos pela PGT. Após a inclusão, a Regional providenciou a regularização dos lançamentos pendentes.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada Regularizada.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Restrição Contábil	1.2.3.1.1.01.09 – MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA 1.2.3.1.1.01.25 – MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS EM GERAL	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
O pagamento da nota fiscal relativa a uma estação elevatória foi realizado na conta 1.2.3.1.01.25. A classificação no Setor de patrimônio foi na conta 1.2.3.1.1.01.09			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em janeiro/2017 – a Regional concentrou esforços, junto à PGT para fazer os ajustes necessários quanto à reclassificação.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada Regularizada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Restrição Contábil	1.2.3.1.1.02.01 – BENS DE INFORMÁTICA	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Há divergência entre RMB e SIAFI, relativa à aproximação de valores, provavelmente, decorrente de mudanças de sistema.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em janeiro de 2017 – a Regional concentrou esforços, junto à PGT para fazer os ajustes necessários quanto às diferenças apresentadas.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada Regularizada.			

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.1	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Celebrar termo aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia sempre que ocorrer alteração do cronograma físico-financeiro respectivo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Havia no processo cronogramas físico-financeiros que foram juntados sempre que por algum motivo superveniente, o cronograma da obra necessitou ser alterado. De fato, quando da visita da Auditoria, ainda não havíamos formalizado a última alteração do cronograma via Termo Aditivo. Entretanto, atualmente no processo está constando o cronograma físico-financeiro devidamente atualizado da obra, que foi alterado mediante termo aditivo, conforme cópias do termo e da publicação no diário oficial que seguem anexos. A partir da notificação da Auditoria, a PRT5 passou a adotar a alteração do cronograma sempre por termo aditivo			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi acatada			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia n° 03/2016	3.2	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar o não atendimento à recomendação contida no item 3.1 do Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia n.º 21/2015, no sentido de “Abster-se de realizar, nas contratações para execução de obras e serviços de engenharia sob o regime de empreitada por preço global, medições e pagamentos de etapas não concluídas e/ou de valores em desacordo com a previsão do cronograma físico-financeiro”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Na verdade pelo fato dos cronogramas constantes no processo não terem sido formalizados via termo aditivo, houve um aparente descompasso, fato que foi devidamente sanado com a formalização do termo aditivo. Salientamos que, a partir da formalização do referido instrumento, a área de engenharia da PRT5 passou a fazer o acompanhamento semanal da evolução da execução das etapas e sub etapas da obra com vistas a não incorrer mais em nenhum pagamento em desacordo com a última atualização do cronograma. É importante frisar que em paralelo, eventuais discrepâncias serão imediatamente notificadas à empresa para a adoção das medidas cabíveis com vistas a recuperação e readequação do quanto estipulado no cronograma físico-financeiro.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A situação encontrada no trabalho de campo e relatada em entrevistas pessoais caracterizava pagamentos como empreitada por preço unitário, pois em nenhum dos pagamentos analisados demonstraram relação com etapa ou sub-etapa de qualquer cronograma do processo. Entretanto, diante das informações prestadas e o compromisso em realizar os pagamentos de acordo com o cronograma devidamente formalizado, consideramos a recomendação acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi acatada			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.3	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Instaurar procedimentos de apuração de responsabilidade da contratada pelos atrasos evidenciados na execução do contrato, com vistas à aplicação das penalidades contratuais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A PRT5 não abriu processo de apuração de responsabilidade da empresa executora da obra, tendo em vista que o atraso observado na execução dos trabalhos foi justificado pelas fortes chuvas ocorridas no período de maio a junho de 2015, além das mudanças executadas no aprofundamento das fundações, serviço necessário em função da realização de sondagens mais específicas que detectaram a existência de rocha fraturada no terreno. Essas justificativas foram informadas à auditoria através do ofício nº 234/2015 GAB-PRT5 (cópia anexa). Assim, o atraso na execução contratual tem origem em fato atípico (chuvas em abundância, acima da média histórica registrada no período) e acréscimo de serviços, motivos pelos quais não foi aberto processo de apuração de responsabilidade da empresa contratada no que tange ao atraso da obra.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>A Unidade justificou, pelo Ofício nº 234/2015 – GAB/PRT 5ª, datado de 19/08/2015, o atraso até a 5ª medição, tendo em vista que o Laudo dessa medição está com data de 15/08/2015, não tendo a Unidade se manifestado sobre a necessidade de alteração do cronograma físico-financeiro em razão das fortes chuvas</p> <p>Conforme Tabela 2 do Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 3/2016, o atraso não foi evidenciado apenas até a 5ª medição, mas sim em todas as medições executadas, com exceção da 9ª.</p> <p>O percentual de execução previsto em cronograma para o período compreendido entre a 6ª e a 14ª medição previa 58,46%. O percentual executado nesse período foi de 37,92%, ou seja, 64,86% do previsto, configurando então atraso na execução da obra.</p> <p>Registre-se que não merece prosperar a alegação de acréscimos de serviços, uma vez que, em tese, não justifica o atraso na execução de parcela prevista no cronograma físico-financeiro. Isto porque, a avaliação preliminar sobre os acréscimos deve considerar, entre outros, a necessidade ou não de reformulação dos prazos inicialmente previstos.</p> <p>Em suma, problemas com cronograma físico-financeiro impactam na execução do contrato. Dessa forma, para resguardar a administração de atrasos que comprometem toda a concepção da contratação, a Lei nº. 8.666/93 e o Contrato nº 4/2015 preveem a aplicação de sanções diante de tais ocorrências.</p> <p>Diante das informações prestadas, reiteramos a recomendação.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.4	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Celebrar Termo Aditivo alterando o item 16.2.1.3 do Contrato nº 04/2015, com o intuito de observar a jurisprudência do TCU sobre a vinculação da Administração na aplicação de penalidades.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Na cláusula supra citada, constante no contrato de execução da obra, a saber Cláusula Décima Sétima item 16.2.1.3, a Administração condicionou a não aplicação da multa a recuperação de eventual atraso dentro do ciclo previsto no próprio contrato, ou seja, caso a empresa atrasasse uma etapa em um mês, e a recuperasse no mês seguinte, não seria efetivada a punição. Portanto não há que se falar em discricionariedade de punição, e sim em recuperação de ciclo, instrumento previsto em contrato.</p> <p>Atente-se ainda que o contrato nº 04/2015 prevê uma tabela de pontuação segundo a qual as infrações serão apenadas. Logo fica claro que a PRT5 em momento algum avocou eventual abrandamento de punição e muito menos discricionariedade no julgamento de infrações contratuais, pelo contrário, explicitou um rol exemplificativo de infrações e suas respectivas punições de forma didática e transparente.</p> <p>Caso seja identificado algum atraso na obra, todas as medidas previstas em contrato serão tomadas, com vistas ao cumprimento fiel do que fora pactuado.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>No item 16.2.1 do Contrato nº 04/2015 estão explicitadas as forma de apuração de atraso injustificado na execução da obra, com penalidade de multa. Ressalta-se que já está previsto no contrato a possibilidade de recuperação, tendo em vista que a análise do atraso será efetuada no 4º, 8º, 12º e 16º mês, além do final do prazo de execução.</p> <p>Contratualmente, caso a obra esteja atrasada nos percentuais definidos na cláusula acima, a contratada terá a aplicação de multa.</p> <p>A justificativa da Unidade para a discricionariedade apontada no item 16.2.1.3 do contrato seria para a recuperação nos meses dentro de cada quadrimestre. Entretanto, esse item autoriza, a exclusivo critério da administração, a não aplicação da multa, ou seja, após o atraso constatado e apurado, conforme se verifica na transcrição abaixo:</p> <p>Ressalta-se que a competência sancionadora da Administração Pública é vinculada e deve ser observada no presente contrato e nas futuras contratações, reiteramos a recomendação.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.5	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Revisar o reajuste apostilado em abril de 2016, referente ao Contrato nº 04/2015, providenciando a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro que não foram executados por culpa exclusiva do contratado e, se for o caso, providenciar o devido ressarcimento			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em verdade, o fato dos cronogramas juntados ao processo não serem considerados por não terem sido formalizados via termo aditivo, ensejou a interpretação de reajuste indevido de parcelas atrasadas. Como se observa do cronograma atualizado, formalizado via termo aditivo, cuja cópia segue em anexo, não houve atraso injustificado de parcela e muito menos pagamentos indevidos. De fato, houve períodos na execução do contrato que demandaram um tempo maior para a formalização das alterações de projeto dada a complexidade das soluções, e isso impactou na execução de algumas etapas em função do acréscimo de serviços. Referimo-nos principalmente às alterações dos projetos de fundação e contenção.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Conforme argumentação constante no Item 3.3 desta Nota de Auditoria, as informações prestadas pela Unidade não justificam o atraso na execução das obra após agosto de 2015. Diante das informações prestadas, reiteramos a recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.6	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015 para acréscimo de itens em decorrência de erros ou omissões relativas a pequenas variações quantitativas, em valor compatível com o previsto no risco do BDI, devendo ser incluída na justificativa a manifestação da área técnica, se houver, em virtude de a obra ter sido contratada por preço certo e total ou, se for o caso, adotar as providências cabíveis para sanar a impropriedade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

A questão em foco refere-se ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015, cujo objeto é a Mudança da alimentação da Subestação e outros Serviços. É muito importante frisar que tal aditivo não visou a correção de erros ou omissões, mas sim a execução de serviços novos, ou seja acréscimo de serviços, uma vez que não era possível prever com exatidão, sem que fosse feita uma escavação prévia no local, os entraves encontrados durante a execução da obra.

Logo não havia como ter a mínima noção da eventual necessidade do serviço e muito menos o seu escopo. Vale ressaltar que a despeito de ser uma construção nova, a obra objeto do contrato nº 04/2015 é realizada em uma proximidade muito grande com o prédio já existente da PRT5, o que acaba por interferir em alguns pontos do imóvel, como fundações, contenções e cabeamentos, trazendo um aspecto semelhante ao de uma reforma/ampliação. Assim não se poderia falar em previsibilidade sem que houvesse escavação no local.

Quanto a questão do percentual da taxa de risco, que é de 0,50% do valor do custo direto, ele será aplicado caso existam de fato erros ou omissões, o que entendemos não ser o caso em tela.

### Síntese dos Resultados Obtidos

Preliminarmente, importa ressaltar que o contrato em epígrafe possui como regime de execução a empreitada por preço global, definida pela alínea 'a', inciso VIII, art. 6º, da Lei de Licitações e Contratos, como aquela em que se contrata a execução da obra ou serviço por preço certo e total.

Ao adotar tal regime de execução na contratação de uma obra pública, julga-se existirem duas premissas: a primeira, de que o projeto básico está suficientemente detalhado para que as licitantes possam formar suas propostas de preço; e a segunda, que o critério de medição não será o da aferição/apropriação dos quantitativos unitários, mas sim por etapas, claramente definidas no cronograma físico-financeiro da obra. Ou seja, emprega-se a empreitada por preço global quando os quantitativos dos serviços a serem executados puderem ser definidos com precisão. Assim, o preço 'certo e total' deve ser entendido como aquele que é imutável, mantidas as condições originalmente pactuadas, que estabeleceram o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato.<sup>5</sup>

Dessa forma, nesse regime de execução, a licitante vencedora se compromete a realizar o serviço por preço certo e total, ou seja, contrai o risco de eventuais distorções de quantitativos a serem executados a maioria do que os previstos no contrato.

A Unidade encaminhou as justificativas solicitadas, porém não restou demonstrada a avaliação se a subestimava nos quantitativos referentes aos serviços conexões de água, esgoto e luz do atual edifício-sede da PRT-5ª, englobando pontos das ligações com as redes coletoras de esgoto e água, bem como o ponto de ligação com a rede alta tensão, não está compensada por superestimativas em outros itens contratuais. Bem assim, não houve análise quanto à relevância do ajuste, considerando que o valor relativo do aditivo, 0,58%, conciliável à taxa de risco incluída no BDI, de 0,50%. Tais precauções devem ser observadas para avaliar a legitimidade da concessão de termos aditivos em contratos de empreitada por preço global, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.977/2013 TCU-Plenário, a seguir transcrito parcialmente.

*9.1.7. quando constatados, após a assinatura do contrato, erros ou omissões no orçamento relativos a pequenas variações quantitativas nos serviços contratados, em regra, pelo fato de o objeto ter sido contratado por "preço certo e total", não se mostra adequada a prolação de termo aditivo, nos termos do ideal estabelecido no art. 6º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.666/93, como ainda na cláusula de expressa concordância do contratado com o projeto básico, prevista no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013;*

*9.1.8. excepcionalmente, de maneira a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, como também para garantia do valor fundamental da melhor proposta e da isonomia, caso, por erro ou omissão no orçamento, se encontrarem subestimativas ou superestimativas relevantes nos quantitativos da planilha orçamentária, poderão ser ajustados termos aditivos para restabelecer a equação econômico-financeira da avença, situação em que se tomarão os seguintes cuidados:*

*9.1.8.1. observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais;*

*9.1.8.2. examinar se a modificação do ajuste não ensejará a ocorrência do "jogo de planilhas", com redução injustificada do desconto inicialmente ofertado em relação ao preço base do certame no ato da assinatura do contrato, em prol do que estabelece o art. 14 do Decreto 7.983/2013, como também do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;*

*9.1.8.3. avaliar se a correção de quantitativos, bem como a inclusão de serviço omitido, não está compensada por distorções em outros itens contratuais que tornem o valor global da avença compatível com o de mercado;*

*9.1.8.4. verificar, nas superestimativas relevantes, a redundarem no eventual pagamento do objeto acima do preço de mercado e, conseqüentemente, em um superfaturamento, se houve a retificação do acordo mediante termo aditivo, em prol do princípio guardado nos arts. 3º, caput c/c art. 6º, inciso IX, alínea "f"; art. 15, § 6º; e art. 43, inciso IV, todos da Lei 8.666/93;*

*9.1.8.5. verificar, nas subestimativas relevantes, em cada caso concreto, a justeza na prolação do termo aditivo firmado, considerando a envergadura do erro em relação ao valor global da avença, em comparação do que seria exigível incluir como risco/contingência no BDI para o regime de empreitada global, como também da exigibilidade de identificação prévia da falha pelas licitantes – atenuada pelo erro cometido pela própria Administração –, à luz, ainda, dos princípios da vedação ao enriquecimento sem causa, da isonomia, da*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

*vinculação ao instrumento convocatório, do dever de licitar, da autotutela, da proporcionalidade, da economicidade, da moralidade, do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e do interesse público primário;*

Além disso, o ato convocatório previu a impossibilidade de alteração do contrato em função de erros no orçamento que deveriam ter sido detectados pelos licitantes:

“9.7 O levantamento de todos os dados de materiais e serviços para fins de elaboração da proposta é responsabilidade das empresas licitantes, que deverão verificar e comparar todos projetos fornecidos para execução dos serviços.

(...)

9.13 Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.”

Recentemente, no julgamento do Acórdão 291/2016- Plenário, cujo regime de execução contratual é o da empreitada por preço global, sob a relatoria da Ministra da Ana Arraes, o TCU decidiu que os licitantes possuam, no seu ramo de atuação, conhecimento necessário para constatar eventuais falhas no projeto básico:

Espera-se, em uma empreitada por preço global, que os licitantes detenham, no seu ramo de atuação, expertise suficiente para identificar eventuais falhas no projeto básico, inclusive no que se refere aos quantitativos da planilha orçamentária. Isso porque, caso a incorreção do projeto se refira a erro que poderia ser detectado pelo licitante, este deverá arcar com as eventuais omissões e vícios encontrados na planilha orçamentária da licitação, ou ainda diferenças entre os quantitativos reais e os de projeto, necessários para a consecução do objeto.

O entendimento deste Controle Interno, conforme se pode inferir da leitura dos pareceres, a seguir reproduzidos parcialmente, com os pertinentes destaques, é em igual sentido. Destaque-se que a AUDIN-MPU decidiu que para valores de pequena monta, na hipótese de se adotar o regime de execução de obras por empreitada por preço global, não é possível o aditamento, in verbis:

PARECER SEORI/AUDIN-MPU N° 1.960/2014

“9. Destarte, quando o regime de execução adotado tiver sido o de “ Empreitada por preço global” , relativo aos pequenos erros quantitativos, valores de pequena monta, pelo fato de as imprecisões dos diferentes itens que compõem a planilha orçamentária poderem se compensar e conseqüentemente, pela situação não inviabilizariam a obtenção da melhor proposta, não seria necessário o respectivo aditamento, haja vista que nesse regime de execução contratado privilegia-se o preço certo e total da obra. Sendo assim, caso ocorresse o termo aditivo de pequenos valores, poderia se correr risco de, na prática, as medições serem realizadas conforme empreitada por preço unitário. Ademais, cabe salientar o risco maior assumido pela contratada na forma global de contratação ” (grifo nosso)

PARECER SEORI/AUDIN-MPU N° 41/2015

16. Importante também, para se admitir o aditivo por erros ou omissões em projeto, no caso de empreitada por preço global, que seja verificado se a subestimativa de um item não está sendo compensada pela superestimativa de outro. Afinal, nesse tipo de contratação, em regra, tanto a contratada como a Administração assumem o risco de custear eventuais distorções nos quantitativos a serem executados. Desse modo, se a empresa contratada pleiteia a remuneração pelas diferenças quantitativas de determinadas unidades relevantes subestimadas no projeto também a Administração deve preocupar-se em não pagar por itens relevantes, inicialmente, superestimados.

17. Outro aspecto importante a ser observado é se o erro poderia ser previamente detectado pela contratada, no momento da licitação e ainda se houveram pedidos de esclarecimentos ou impugnações quanto a incorreções ou insuficiência dos projetos ou orçamento da Administração. Segundo o TCU, erros de materialidade relevante sujeitam-se a um acurado juízo de valor, que envolve não apenas as consequências financeiras, mas também a avaliação culposa da contratante, em um juízo de boa-fé objetiva. Assim, o deferimento do aditivo deve pautar-se necessariamente pela observância da possibilidade de percepção da falha pela parte lesada (empresa contratada), inclusive para se evitar um dolo negativo do particular, com o objetivo de obter proveito próprio.

(...)

27. Diante disso, não se pode olvidar que a Corte de Contas entendeu pela impossibilidade de aditivos na empreitada por preço global, em razão de erros insignificantes, sem relevância financeira, pois, de outra forma, estar-se-ia transformando esse regime de execução em figura de ficção legal, visto que o pagamento por unidades é característica da empreitada por preço unitário, não se aplicando, em regra, a empreitada por preço global.

28. Por oportuno, cumpre ressaltar que, constatada falha ou omissão nas peças que compõem os projeto básico e executivo, a empresa contratada pela Administração para execução desses projetos poderá ser responsabilizada, nos termos da Lei n° 8.666/93, especialmente os arts. 69 e 70, *ipsis litteris*:

LEI N° 8.666/1993

Art.69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Art. 70. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Diante do exposto, reiteramos a recomendação.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nada a declarar.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.7	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Abster-se de autorizar a execução de serviços sem a devida formalização contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A medição dos serviços referentes ao 1º Termo Aditivo de fato ocorreu no final do mês de Julho a partir da 4ª medição. Isso se deu em função da análise criteriosa de todos os itens do aditivo feita pelo setor de Engenharia da PRT5 que já detectara a sua necessidade e vinha discutindo com a empresa executora dos serviços a sua execução. É importante frisar que não houve nenhum pagamento referente a serviços compreendidos pelo termo aditivo antes da sua formalização.</p> <p>Da análise do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira) temos que o pagamento referente ao 1º Termo Aditivo só ocorreu no dia 31/08/2015, portanto 13 (treze) dias após a assinatura do contrato, fato que ocorreu, como afirma a própria Auditoria no dia 18/08/2015.</p> <p>O mesmo fato correu com o 2º Termo Aditivo. A medição dos itens do aditivo iniciou-se a partir da 8ª medição, referente a outubro de 2015, o Termo Aditivo foi assinado no dia 10/11/2015, mas só houve pagamento, conforme demonstra o SIAFI no dia 15/12/2015.</p> <p>Verifica-se exatamente a mesma coisa no que se refere ao 3º Termo Aditivo, que foi assinado em 1/2/2016, e pagamento só foi realizado no 29/03/2016.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>A Unidade justifica que o pagamento dos termos aditivos foi realizada somente após a data de assinatura de cada termo aditivo. Entretanto, o objeto da impropriedade, da fundamentação legal, dos Acórdãos nos 1.801/2008 e 2.380/2013 e da recomendação foi a execução dos serviços previstos nos referidos termos aditivos sem autorização formal por modificação contratual.</p> <p>Diante das informações prestadas, reiteramos a recomendação.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Nada a declarar.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.8	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Realizar a compensação dos pagamentos antecipados a título de administração local, devendo os ajustes no cronograma serem realizados, com a maior brevidade possível, por meio de termo aditivo ao contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O pagamento do item 3.0 do cronograma físico-financeiro referente a administração local, não está em descompasso quando se observa o cronograma físico-financeiro corrigido pelo 4º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2015. A análise que levou a esta conclusão foi feita a partir do 1º cronograma constante nos autos que estava defasado conforme apontamento. Vale ressaltar que o cronograma foi revisado visando equiparar o percentual de execução financeira com o percentual de administração local. A PRT5 fará acompanhamento mensal e caso seja evidenciado descompasso, o pagamento será feito de forma proporcional conforme preconizado por esta auditoria e pelo TCU. Quanto ao critério adotado para pagamento da administração da obra, salientamos que a PRT5 passará a adotar o critério preconizado pela AUDIN em suas próximas contratações.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.9	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Providencie o tempestivo preenchimento do diário de obras, de modo a garantir que todas as informações sejam registradas diariamente, sem lacunas temporais e/ou preenchimento a posteriori.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O diário de Obras do Contrato nº 04/2015 era feito de forma digital. As ocorrências eram lançadas diariamente no Excel impressas e assinadas pela empresa COMPOR, responsável pela fiscalização da obra e pela Paraguaçu Engenharia. Ocorre que esta forma de acompanhamento não foi aprovada pela Auditoria e imediatamente mudamos o procedimento, passando a exigir o modo tradicional, que fique na forma física na obra. É preciso ressaltar que o acompanhamento da obra é feito diariamente tanto pela equipe de fiscalização contratada, como pela equipe de engenharia da PRT5. Vale destacar que foi criado um grupo de whats app, cujas cópias seguem em anexo, que monitora diariamente e em tempo real tudo que ocorre na obra. Quanto a ausência do Diário de Obra registrada pela Auditoria no período supracitado, informamos que já abrimos Defesa Prévia para a empresa COMPOR, cópia anexa, e adotaremos as medidas cabíveis, com aplicação da penalidade compatível com a falta contratual observada.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação atendida			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.10	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar quanto a eventual apuração de responsabilidade da Compor Engenharia e Automação LTDA pela falta de assinatura tempestiva no “Diário de Obras”.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Na verdade a empresa Compor Engenharia e Automação LTDA não registrou no diário de obras as anotações, mas o acompanhamento diário da obra vinha sendo realizado, conforme demonstram cópias em anexo das postagens do grupo de what´s app criado justamente para o monitoramento em tempo integral das ocorrências da obra. De qualquer forma, em respeito ao quanto observado pela Auditoria, foi aberto Processo Administrativo para a apuração da omissão dos registros em diário de obra, e a empresa já foi notificada para que apresentasse defesa, conforme cópia da notificação em anexo.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação atendida			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2016	3.11	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 13/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Exigir que a empresa contratada Paraguaçu Engenharia LTDA e Compor Engenharia e Automação LTDA realizem controle efetivo da utilização de Equipamento de Proteção Individual e, caso presenciem situação irregular, proceder com as devidas sanções administrativas previstas no Contrato nº 4/2015.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 5ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A obra de construção do anexo da PRT5 é constantemente monitorada nas questões de segurança do trabalho. Foi criada mediante portaria uma Comissão Fiscalizadora com a atribuição de realizar inspeções periódicas no prédio em construção, e em caso de constatação de irregularidades adotar as medidas contratuais cabíveis, além de propor melhorias e adequações na seara de segurança do trabalho. É muito importante frisar que a empresa Paraguaçu já foi notificada administrativamente para apresentação de defesa prévia justamente em questões de segurança do trabalho. Além disso na seara processual, a empresa foi fiscalizada pela PRT5 em outra obra que realizava, tendo firmado e descumprido um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), o que ensejou o pagamento de uma multa prevista no acordo, conforme documentos anexos. Assim, fica claro que todos os esforços estão sendo concentrados no que concerne a prevenção e fiscalização das condições de trabalho na obra, tanto sim, que a despeito do porte da obra, até hoje nenhum incidente foi registrado no canteiro.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PRT 6ª Região/PE

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.1	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
Descrição da Recomendação			
Não atendimento ao item 5 da Solicitação de Auditoria, que solicitou informações quanto às providências adotadas para compatibilização da execução orçamentária com o Planejamento Estratégico do MPT. <b>(item 2);</b>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
Síntese da Providência Adotada			
<p>É sabido que no setor público, planejar implica adequar os recursos financeiros, físicos e humanos aos objetivos estabelecidos, o que envolve não apenas a formulação de um plano, como também a coordenação das ações a ele associadas, o acompanhamento de sua execução e a avaliação de seus resultados.</p> <p>Para que atinjamos os objetivos contemplados no Planejamento Estratégico do MPT, faz-se necessário um investimento em capacitação para melhor entendimento e programações orçamentárias e suas realizações. Sem mais delongas, os não atendimentos visualizados derivam da escassa troca de informações e pela concentração destas perante a PGT.</p> <p>Cumprir informar ainda que o planejamento estratégico e orçamentaria das regionais não contempla flexibilização, vez que as regionais estão adstritas a ferramentas disponibilizadas pela PGT, pelas quais, busca-se, unicamente, adequações.</p> <p>Para que tenhamos um portal da transparência corretamente alimentado e alcancemos os objetivos de compatibilização da execução orçamentária com o planejamento estratégico do MPT, urge que tal planejamento tenha como pilar da estratégia, a formação de agentes multiplicadores capacitados para melhor esclarecer e demonstrar os passos a serem seguidos para o atingimento da meta.</p> <p>Importante ressaltar, por fim, que a PRT 6ª Região não cumpre com a divulgação no Portal da Transparência acerca das divulgações e informações referentes as suas ações quanto à execução orçamentária, quanto as licitações, contratos, convênios, despesas, treinamento, orçamento, recursos humanos e gastos de custeio em geral.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.2	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de informações quanto à adoção de ações voltadas às boas práticas de gestão ambiental com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Trabalho voltados a essa área. (item 4);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>No âmbito nacional, o MPT Digital e a adoção do Inquérito Civil eletrônico reduziram, sobremaneira, o uso do papel, vez que os procedimentos administrativos e seus documentos agora deixam de ser físicos, e com a adesão ao PJe, pareceres deixaram de ser impressos.</p> <p>No âmbito local, a PRT6 permite, em seu sítio, que a denúncia seja feita online, o que resulta em ainda mais economia de papel. Mesmo que o denunciante venha pessoalmente à Procuradoria, designamos uma sala com um terminal de computador especialmente para peticionamento eletrônico.</p> <p>Também no âmbito local, foi instituído o MPT Integração (Portaria nº 13 de 11 de março de 2014), que realiza ações e campanhas em prol da sustentabilidade. No informativo mensal interno intitulado “Integração” existe uma seção chamada ECODICA, que fornece dicas sobre consumo sustentável e outros temas relacionados à preservação do meio ambiente. Por fim, informamos que a PRT6 adquire papel reciclado.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.3	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não comprovação da existência de contrato de seguro contra riscos e acidente de trabalho, referentes ao Contrato nº 21/2012, firmado com a empresa A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda. (item 6.1.1.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A informação relativa ao seguro não integrou o tópico do contrato destinado às obrigações da contratada, embora a planilha de custos para a formação de preços tivesse a previsão. Como esta planilha não é ordinariamente disponibilizada ao fiscal do contrato, ele estava alheio à necessidade de apresentação desta comprovação para efetiva liquidação das notas fiscais apresentadas pela empresa.</p> <p>Uma vez que fomos alertados do problema através do relatório da Audin, entramos em contato com a empresa e emitimos o Ofício/PRT 6ª Região/DA/Nº 034/2016 (anexo), datado de 26/01/2016, no qual solicitamos a comprovação do seguro e informamos que, caso não fosse realizada, glosaríamos todo o dinheiro dispendido, a título deste item do contrato, até a data atual. Também pedimos para que, no caso de não haver seguro, a empresa providenciasse a contratação de seguro para seus funcionários imediatamente. A empresa respondeu no dia 29/01/2016, juntando uma série de documentos no intuito de comprovar o cumprimento da obrigação.</p> <p>Indicamos também que emitimos o memorando MEMO/DA/PRT6ª REGIÃO Nº 018/2016 (anexo), à Seção de Licitação e Compras (SLC), solicitando que a partir de então, todos os editais e/ou anexos e os seus respectivos contratos relacionados à contratação de mão de obra, tragam obrigatoriamente, a necessidade de apresentação mensal de documentos comprobatórios relativos à apólice de seguro de vida em grupo e/ou acidentes pessoais, os quais deverão ser analisados pela fiscalização de cada contrato.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.4	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não disponibilização de controle de entrega de uniformes para os serventes que prestam serviços na sede e anexo da PRT 6ª Região e na PTM de Caruaru, (item 6.1.1.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Os protocolos foram entregues à AUDIN.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI													
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida										
5	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.5	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016										
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>										
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-										
<b>Descrição da Recomendação</b>													
Não detalhamento, no contrato, dos itens que compõem o uniforme dos serventes referentes ao Contrato nº 21/2012, nem da periodicidade de entrega dos uniformes. (item 6.1.1.1)													
<b>Providências Adotadas</b>													
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>										
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-										
<b>Síntese da Providência Adotada</b>													
<p>A Lei 8.666/93 em seu art. 54, § Io e 55, inciso XI prevê que o contrato se vincula aos lermos da licitação e da proposta vencedora. Com base nesses dispositivos, a cláusula segunda do contrato 21/2012 dispõe que “ « prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 10/2012. além das obrigações assumidas na ' Proposta Comercial' da Contratada, devidamente adequada e aos demais documentos constantes do Processo nº 2.81036 -000212/2012.00 que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato” . Ressalte -se, ainda, que a proposta comercial obriga a contratada em todos os seus termos.</p> <p>A memória de cálculo para serventes, constante das fls. 214 dos autos, que integra a planilha de custos da proposta comercial, discrimina os itens que compõem o uniforme dos serventes, bem como a quantidade que será fornecida por ano, conforme tabela abaixo extraída do documento:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Material</th><th>Quantidade/Ano</th></tr></thead><tbody><tr><td>Calça</td><td>4</td></tr><tr><td>Camisa</td><td>4</td></tr><tr><td>Sapato</td><td>2</td></tr><tr><td>Meias</td><td>2</td></tr></tbody></table> <p>Dessa forma, apesar de não haver cláusula expressa no contrato dos itens, quantidades e periodicidade de entrega dos uniformes, esta obrigação encontra detalhamento em documento contido no processo que, como exposto, faz parte integrante e complementar do contrato.</p> <p>Indicamos que também emitimos o memorando MEMO/DA/ PRT 6ª Região nº 016/2016 (anexo) à Seção de Licitação e Compras (SLC), solicitando que a partir de então, todos os editais e/ou anexos e os seus respectivos contratos relacionados à contratação de mão de obra, tragam obrigatoriamente, a previsão da quantidade de uniformes e equipamentos a serem entregues, bem como a periodicidade para que isso ocorra.</p>				Material	Quantidade/Ano	Calça	4	Camisa	4	Sapato	2	Meias	2
Material	Quantidade/Ano												
Calça	4												
Camisa	4												
Sapato	2												
Meias	2												
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>													
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.													
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>													
Adoção positiva.													



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.6	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Pagamento de encargos sociais, referentes a “ Aviso Prévio Trabalhado”, além do primeiro ano de vigência do Contrato 21/2012. (Item 6.1.1.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Administração solicitou à Seção de Licitação e Compras (SLC), através do Memorando MEMO/DA/PRT 6ª Região nº 017/2016 (anexo), que a partir de agora, seja feita uma revisão do percentual a ser previsto na planilha de custos para a formação de preços, bem como que os pagamentos referentes ao “ Aviso Prévio Trabalhado” vigorem apenas durante o primeiro ano de seus respectivos contratos, conforme Acórdãos do Plenário do TCU nº 1.904/ 2007 e nº 3.006/2010 já colacionados pela equipe de auditoria. Com isso, todos os futuros editais e/ou anexos, bem como os respectivos contratos relacionados à contratação de mão de obra deverão contar com textos e/ou cláusulas específicas reforçando este entendimento.</p> <p>Acrescentamos que o Setor de Contratos já está realizando um levantamento financeiro para que se verifique qual montante possivelmente a nossa Regional pagou a maior, por não considerar tais custos apenas para o primeiro ano da vigência do contrato, conforme solicitação da Diretoria de Administração anexa.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada, devendo ser objeto de monitoramento pela AUDIN/MPU a implementação das medidas anunciadas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.7	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não inclusão, no Portal da Transparência, do edital que alterou a data de abertura e os valores máximos dos itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 11 /2013. (item 6.1.2.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A exigência legal de publicação do edital possui o objetivo de conceder ampla divulgação ao processo licitatório, favorecendo o conhecimento e a participação de qualquer interessado, atendendo, assim, o princípio da publicidade.</p> <p>Conforme se verifica nas fls. 126 e 204 dos autos, os avisos de publicação e de alteração de edital foram divulgados no Diário Oficial da União, conforme normatizam os arts. 21, inciso 1, da Lei nº 8.666/93, 4º, inciso I, da Lei 10.520/2002 e 17 do Decreto 5.450/2005.</p> <p>Nos avisos houve a indicação do local em que poderia ser obtida a íntegra do edital.</p> <p>Em pleno cumprimento ao art. 4o, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e art. 17, § 1º, do Decreto 5.450/2005, o edital de abertura e o edital que alterou a data de abertura e os valores máximos dos itens foram colocados à disposição de qualquer pessoa para consulta e retirada no site ComprasNet e na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.</p> <p>Não houve a inclusão do edital alterado no Portal da Transparência, contrariando o que prevê as Resoluções 86/2012 e 89/2012 do CNMP. Contudo, a publicidade não restou afetada, haja vista a publicação no site ComprasNet, disponibilidade no próprio Órgão e, ainda, a ampla participação de empresas no processo licitatório, conforme se verifica na ata de realização do pregão eletrônico de fls. 344 a 357 dos autos.</p> <p>Ressaltamos que o ocorrido foi fato isolado, como se observa no portal da transparência deste Órgão, e, doravante, esta Administração envidará esforços para que episódios como esse não voltem a ocorrer.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.8	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aceitação do Alvará nº 1.991 de 4 de junho de 2012, com validade vencida, como documento de qualificação técnica no Pregão Eletrônico nº 11/2013 referente ao Contrato nº 9/2013. (Item 6.1.2.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>No que pertine ao achado de auditoria registrado no item 6.1.2.1, que trata da exigência de autorização expedida pelo Departamento de Polícia Federal para aquisição de armas e cartuchos de munição, é importante a realização de breves ponderações.</p> <p>Cada documento exigido em um certame licitatório tem um objetivo, já que nos termos do art. 37, XXI, da CF/88, são permitidas apenas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Note-se, portanto, que o documento exigido não tem um fim em si mesmo, mas objetiva garantir o cumprimento de uma obrigação futura.</p> <p>Neste contexto, a exigência de alvará expedido pelo Departamento de Polícia Federal autorizando a compra de armas e munições, em plena validade, para fins de habilitação em processo licitatório de contratação de serviços de vigilância armada tem por objetivo garantir que a futura contratada terá condições de prover os postos de vigilância com a quantidade mínima de armas necessárias.</p> <p>Observe-se que, no processo em comento, às fls. 291, encontra-se juntado o Alvará nº 1.991 emitido em 04 de junho de 2012. Note-se, porém, que nas folhas seguintes (fls. 292/297) estão anexados registros de 17 (dezesete) revólveres, marca Taurus, calibre 38, expedidos pelo Departamento de Polícia Federal com validades até três datas que eram 04/07/2015, 23/01/2015 e 07/02/2014, portanto plenamente válidos na data do certame.</p> <p>Com efeito, a licitante comprovou, na data do certame, a posse efetiva de armamento suficiente e com registro válido, para atender ao quantitativo de postos de vigilância licitados.</p> <p>Reconhece-se, contudo, que a redação da citada exigência necessita ser aprimorada nos próximos processos licitatórios, com o objetivo de adequá-la ao fim a que se destina. Desta forma, sugere-se a seguinte alteração nos próximos editais:</p> <p>Apresentar comprovante de possuir armas calibre 38, devidamente registradas, ou de estar autorizada a adquiri-las, em quantidade igual ou superior ao necessário para execução do serviço ora licitado (Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2014 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região).</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada. Quanto à sugestão de alteração em editais futuros, não foram identificadas impropriedades.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.9	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não apresentação dos documentos relativos ao “Porte de Arma” e a relação dos coletes à prova de balas, que serão utilizadas pela mão de obra nos postos de trabalho referentes ao Contrato nº 9/2013 (item 6.1.2.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Toda documentação foi encaminhada à AUDIN digitalmente.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude da documentação encaminhada à AUDIN pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.10	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de cláusula prevendo as quantidades de uniformes e equipamentos a serem entregues, bem como a periodicidade do fornecimento, referentes ao Contrato nº 9/2013. (Item 6.1.2.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Indicamos que emitimos o memorando MEMO/DA/ PRT 6ª Região nº 016 /2016 à Seção de Licitação e Compras (SLC), solicitando que a partir de então, todos os editais e/ou anexos e os seus respectivos contratos relacionados à contratação de mão de obra, tragam obrigatoriamente, a previsão da quantidade de uniformes e equipamentos a serem entregues, bem como a periodicidade para que isso ocorra.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.11	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de apresentação dos atestados de antecedentes criminais da mão de obra oferecida, referente ao Contrato nº 9/2013 (item 6.1.2.1)			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Arquivo digital foi encaminhada à AUDIN com a documentação requisitada.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Conforme análise da documentação apresentada nos anexos, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.12	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
N ão apresentação, pela empresa, da Apólice de Seguro de Vida dos empregados referentes ao Contrato nº 9/2013 . (Item 6.1.2.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Referida pendência fora percebida e noticiada pela chefia do Setor de Transportes, Segurança e Atividades Auxiliares nos termos do memorando 13/ 2014/Transporte e Segurança, e oficiada à empresa através do OFÍCIO/DA/PRT 6ª Região nº 083/2014, cujos arquivos digitais anexamos, o que comprometeu a liberação das faturas para os pagamentos respectivos no mês posterior à prestação dos serviços, conforme orientação da Administração. Ou seja, as faturas são encaminhadas para pagamento apenas quando acompanhadas de comprovantes do cumprimento de obrigações acessórias estipuladas em lei ou em contrato ou ainda em convenção coletiva, a exemplo do seguro de vida em grupo, cuja comprovação da obrigação deve contar com a anuência / indicação do colaborador a serviço da fiscalização desta Regional.</p> <p>De toda sorte, segue anexo, cópia da documentação relativa ao seguro de vida, dos meses de março e maio de 2015, que integram os processos de pagamento à contratada.</p> <p>Em outras palavras, a fiscalização de nossa Regional tem estado atenta à necessidade de comprovação da obrigação por parte da contratada e temos apenas autorizado o pagamento das faturas a partir do aval desta fiscalização quanto a todas as obrigações ( principais e/ou acessórias ) previstas em contrato.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, a recomendação foi considerada atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			
Recomendações Expedidas pelo OCI			





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item da Nota de Auditoria</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.13	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Registros de armas de fogo, referentes ao Contrato nº 9/2013, com prazo de validade vencido, (item 6.1.2.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A despeito de os “registros de armas de fogo” terem vencido em 04/07/2015, a contratada entregou a esta Regional, expediente protocolado em 09/06/2015 junto à Superintendência Regional da Polícia Federal buscando renovar os registros respectivos. No mês de agosto de 2015, os registros foram expedidos, e cópias autenticadas foram remetidas aos postos de trabalho, cujas cópias encaminhamos em arquivo digital.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Conforme análise da documentação apresentada nos anexos, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.14	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Patrimônio com Termos de Responsabilidade desatualizados, (item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Administração está envidando esforços para a conscientização dos servidores de todos os setores de nossa Regional quanto à necessidade de controle do nosso patrimônio, pois tem ocorrido algumas movimentações sem a devida sinalização ao Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (NAP) que é o setor responsável pelo devido registro no sistema de controle de bens móveis que atualmente utilizamos na Regional.</p> <p>Também estamos trabalhando para realizar a atualização de todos os Termos de Responsabilidade dos bens móveis de cada um dos ambientes da Regional, e que todos eles sejam devidamente assinados pelas chefias dos serviços, com a responsabilidade de atualização constante por cada setor, que deverá comunicar imediatamente ao NAP cada uma das movimentações ocorridas</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, a recomendação foi considerada atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.15	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não há informação a respeito das medidas adotadas para a localização dos bens não encontrados relativos ao Inventário Anual de 2014. (Item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Com relação aos bens relatados como não encontrados, foi feita uma nova vistoria por parte do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (NAP) e constatado que os referidos bens se encontravam devidamente lotados e fisicamente localizados, conforme relatório da chefia do NAP às fis. 211 dos autos, cujas cópias digitalizadas seguem anexas.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Conforme análise da documentação apresentada nos anexos, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.16	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Não houve classificação dos bens conforme os itens 8 e 11 da IN SEDAP 205/88. (Item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Comissão do Inventário Anual de Bens da PRT 6ª Região de 2015, diferente do que havia sido feito pela comissão do ano anterior, tomou o cuidado de mencionar defeitos de toda sorte que por ventura existissem nos bens apurados, conforme se pode ver nas observações ao longo do relatório, fls. 7-36 do processo nº 2.06.000.012538/2015-27 (arquivos digitais em anexo). Exemplos: em fls. 18 contém menção a uma cafeteira e ao fato de que ela não está funcionando; em fls. 26 consta observação de que certo cavalete de sinalização encontrado estava quebrado			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, verificamos que a unidade acatou a recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.17	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Bens de informática em desuso ou obsoleto, ( item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Administração trabalhará na abertura de novo processo de desfazimento para a inclusão de diversos bens, inclusive de informática em desuso ou obsoletos, para possível doação a outros entes da Administração Pública e/ou Instituições Filantrópicas, uma vez que a Regional, quando da visita da equipe de auditoria, ainda estava trabalhando em um processo de desfazimento aberto em 2014 ( nº 2.06.000.005640/2014- 95 ), o qual já foi finalizado no último trimestre de 2015, já tendo sido incluída uma série de equipamentos de informática.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, verificamos que a unidade acatou a recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.18	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Aquisição de bens de informática e não distribuição em um período razoável, levando em consideração a rápida desatualização tecnológica de bens dessa natureza, (item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Para entender o motivo de a Diretoria de Tecnologia da Informação não ter distribuído as estações de trabalho HP Elitedesk 800 Gi em período razoável, se faz necessário fazer um breve resumo dos eventos desde a chegada dos equipamentos a esta Procuradoria até o momento em que os equipamentos foram tombados pelo Sector de Patrimônio/ PRT6.			
<i>Data do evento</i>	<i>Evento</i>	<i>Observações</i>	
25/03/2015	Chegada dos equipamentos na PRT6.	Nfe remessa 49439 da HP – Hewlett-Packard Brasil emitida em 05/03/2015, porém a entrega dos equipamentos feita pela transportadora aconteceu apenas em 25/03/2015.	
27/03/2015	A DTI/PRT6 elabora o Termo de Recebimento Provisório e o envia assinado para DTI/PGT para providenciar o pagamento dos equipamentos.		
05/05/2015	Recebimento de e-mail de Felipe Garcia, DSTI/PGT, informando que até o momento ainda estava aguardando o encaminhamento dos Termos de Recebimento Provisório de todas as PRTs que receberam equipamentos.	Neste e-mail também ele informa que esperava até o final do mês de maio/2015 seria realizada a transferência patrimonial destes equipamentos às PRTs que os receberam, viabilizando assim o tombamento e utilização.	
23/07/2015	A Seção de Orçamento e Finanças/PRT6 recebe nota de lançamento de sistema 2015NS000902 do SIAFI referente ao recebimento de 30 estações de trabalho transferidas definitivamente da DA/PGT conforme nota 2015NS003682 e Termo de Recebimento Provisório da DTI/PRT6.	Foi efetuado o pagamento da Nfe 49423 da HP – Hewlett-Packard Brasil emitida em 05/03/2015 referente ao empenho 2014NE002386 da PGT. A nota fiscal engloba o valor total da aquisição das 581 estações de trabalho para todas as unidades do MPT.	
04/08/2015	O Núcleo de Patrimônio/PRT6 faz o tombamento das estações de trabalho que estão lotadas na Sala 25 (Datacenter/PRT6).	O Núcleo de Patrimônio efetuou o tombamento dos equipamentos quando o pagamento da nota fiscal foi realizado.	
Dito isso, nos eventos acima ficam evidenciados que a demora de disponibilizar os equipamentos para utilização dos usuários não se deu por conta desta PRT.			
Seguimos com celeridade os trâmites necessários para disponibilizar os bens de informática.			
Entre 27/03/15 a 23/07/15, a PGT demorou quase 4 meses para efetuar o pagamento dos equipamentos.			
Por isso, a constatação da auditoria quanto a demora na distribuição dos equipamentos.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, verificamos que a unidade acatou a recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.19	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Utilização de espaços nas salas para guarda de bens de informática em desuso e/ou obsoletos enquanto containers são locados, devido à falta de espaço físico, para colocação de bens móveis, (item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Administração entendeu que, pelos problemas causados em decorrência da desocupação da construção localizada no terreno onde se está construindo o prédio que abrigará a nova sede da PRT 6ª Região, bem como pela continuação da produção de arquivamentos dos procedimentos finalísticas do legado físico, seria necessária a contratação de containers para a instalação de estantes para o devido armazenamento das caixas de arquivos de diversas áreas da Regional. Com essa ação seriam desocupados alguns ambientes viáveis à ocupação por parte dos servidores, os quais foram desalojados em virtude da desocupação do pequeno prédio para a construção da nova sede. Ademais, foi realizada uma ação de agregação de servidores em um mesmo ambiente de trabalho, caso concreto do ocorrido na sala da Diretoria da Divisão de Administração que passou a ser ocupada não só pelo diretor, mas também por outro colega da Administração.</p> <p>A Administração trabalhará na abertura de novo processo de desfazimento para a inclusão de diversos bens, inclusive os de informática em desuso ou obsoletos com a consequente liberação dos espaços físicos ora ocupados, quando de sua finalização.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada pela Unidade, devendo as providências anunciadas serem objeto de monitoramento pela AUDIN/MPU.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.20	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN- MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Falta de informação sobre a devolução e futura utilização das garagens em estrutura metálica e toldo em telha galvanizada, adquiridos por R\$ 50.999,99, guardados no depósito da empresa ACF Assessoria e Projetos Ltda. (item 8.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A Administração tentou utilizar tais estruturas metálicas nas PTM's de Caruaru e Petrolina, uma vez que não temos cobertura para os veículos oficiais em nenhuma das unidades, contudo os Secretários Chefe sinalizaram negativamente, por ausência inclusive de local mais adequado para a guarda dos veículos ( caso de Caruaru ) ou mesmo pela dificuldade de obtenção de empresa especializada que pudesse realizar os serviços de remontagem dos materiais que foram retirados dos estacionamentos da sede da Regional.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A unidade justificou a não utilização da estrutura metálica, devendo adotar as medidas cabíveis para destinação dos referidos bens.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.21	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Existência de materiais no almoxarifado com prazo de validade vencido, (item 8.2.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Com relação ao material de informática relatado como vencido, a Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) realizou uma verificação e ficou constatado que a data indicada no cartucho de toner não é a da validade do produto e sim do prazo de garantia. Quanto ao vencimento do corretivo, ocorreu uma queda na demanda após a aquisição, que foi baseada em consumos anteriores que não mais se confirmaram.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.22	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Bens imóveis com registros desatualizados no sistema SPIUNet. (Item 8.3.1 );			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Administração já havia constatado que os imóveis de propriedade da União, que estão sendo utilizados pelo Ministério Público do Trabalho em Pernambuco / Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região (UG 200091), estavam com seus dados de fato desatualizados. Decorrente disso, havia encaminhado o OFÍCIO/ PRT 6ª Região/DA/nº 099/2015, datado de 21/05/2015, à Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco (SPU/PE), solicitando a análise quanto à possibilidade de realização de reavaliação desses imóveis pela própria SPU, uma vez que não tínhamos servidores capacitados para tal atividade. Recebemos a resposta da SPU, no final do mês de agosto de 2015, já nos encaminhando as Fichas de Cálculo de Valor (FCV) para que providenciássemos a atualização do valor dos imóveis no SPIUNet, conforme anexos. Em contato telefônico recente com a Sra. Martha Meira Lins Lisboa (SPU/PE), ela ficou de nos encaminhar o formulário para o cadastramento de um ou mais servidores de nossa UG para que possamos realizar tais atualizações, uma vez que o site do Ministério do Planejamento não estava disponibilizando, por algum problema, o aludido formulário em sua página na internet.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.23	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
UG não está realizando o devido preenchimento das FSVs (fichas de saídas de veículos) para controle e utilização dos veículos oficiais, (item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A situação deixou de ser verificada com a utilização do novo sistema (SIGA), no qual os técnicos de transporte devem inserir o roteiro de deslocamento.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.24	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de acompanhamento do consumo individualizado dos veículos oficiais, e de controle dos seus custos operacionais, (item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Tal situação fora corrigida com utilização do sistema SIGA, no qual os técnicos de apoio especializado - transporte devem incluir os abastecimentos realizados, bem como os gastos com manutenção, corretiva e preventiva. Vale destacar que no período da realização da auditoria em nossa Regional, os registros de abastecimentos estavam restritos ao sistema disponibilizado pela “ Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda”, contratada para o gerenciamento e fornecimento de combustíveis para os veículos desta Regional. Naquela ocasião, verificamos a utilização de cartão coringa para abastecimentos sem realizar a prévia vinculação do mesmo ao veículo abastecido, prejudicando a verificação do consumo de determinados veículos. Tal situação foi corrigida com a vinculação prévia do cartão coringa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.25	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Observamos que os técnicos de apoio especializado - transporte não estavam utilizando uniformes, conforme estabelece o artigo 17, da Portaria PGT nº 672/2012. (Item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Primeiramente, vale destacar que esta Regional adotou dois padrões de fardamentos, sendo um para missões de campo e outro para acompanhar membros em audiências e solenidades. Os técnicos de apoio especializado-transporte reclamam que considerando que algumas das missões são estabelecidas no curso do expediente, ou ainda, num mesmo dia, caso um mesmo técnico seja escalado para atividades cujos uniformes sejam de padrões distintos, estaria prejudicada a utilização correta dos uniformes, pois o servidor teria que sair de sua residência já uniformizado com um dos padrões e ainda levar o outro em uma bolsa, o que certamente não manteria este último no melhor estado de uso, pois ficaria amassado. Para evitar este tipo de reclamação a Administração envidou os esforços necessários para a aquisição de roupeiro, que já está em processo de fabricação pela empresa fornecedora, evitando que os técnicos tenham este tipo de problema e para que enfim todos eles possam utilizar os uniformes já adquiridos pela Regional.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.26	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN- MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
O veículo Amarok, placa PCM 2741, apresentava avaria no paralamas dianteiro, da lateral direita (item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O conserto foi realizado, custeado pelo motorista que estava responsável pelo veículo por ocasião do ocorrido.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.27	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de processo de apuração de responsabilidade pela avaria no paralamã dianteiro direito do veículo Amarok, placa PCM 2741. (Item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O sinistro ocorreu 2 (dois) dias antes do início dos trabalhos da equipe de auditores em nossa Regional, tendo o motorista assumido a responsabilidade, comprometendo-se em custear o serviço de recuperação as suas despesas. Diante disso, entendeu a Administração ser desnecessária a abertura de processo para apuração de responsabilidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.28	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Pagamento de despesa incluída indevidamente na fatura dos serviços de telefonia celular, tendo sido adotadas providências para ressarcimento somente após o alerta da equipe de auditoria (item 10.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Conforme se pode ver nos documentos em anexo, a CLARO nos forneceu um crédito de R\$ 4.497,95, que fez com que a fatura com vencimento em 15/10/2015, no valor de R\$ 3.616,43, saísse inteiramente de graça e ainda sobraram R\$ 880,62 de desconto, que foram dados na fatura com vencimento em 15/11/2015.			
O fiscal ainda não havia conferido se este desconto estava rigorosamente correto, pois no fim de novembro estava como Diretor Administrativo Substituto e só no início de janeiro/2016 retomou suas atribuições originais (durante o recesso estava envolvido com a apuração de inventário).			
A cobrança à Dra. Lorena Bravo foi no valor de R\$ 5.212,18, dos quais R\$ 5.163,45 foram decorrentes de cobrança pelo uso de dados móveis. O fiscal entendeu como indevida toda a cobrança pelo uso de dados móveis, mas considerou que deveríamos ser cobrados em R\$ 64,94 pelo pacote 3G Ilimitado, já que a Procuradora efetivamente utilizou internet com esta linha.			
A CLARO deveria, portanto, ter-nos fornecido um crédito de R\$ 5.098,51 (A diferença entre o que pagamos indevidamente, R\$ 5.163,45, e o que era legítimo termos pagos: R\$ 64,94), mas forneceu R\$ 4.497,05. Apesar do desconto fornecido, entende o fiscal que a CLARO ainda deve R\$ 601,46.			
Assim, emitimos em 08/01/2016 um ofício à CLARO solicitando que complete o que falta de concessão de crédito. Incluímos em anexo a digitalização também deste ofício.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.27	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de processo de apuração de responsabilidade pela avaria no paralamã dianteiro direito do veículo Amarok, placa PCM 2741. (Item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O sinistro ocorreu 2 (dois) dias antes do início dos trabalhos da equipe de auditores em nossa Regional, tendo o motorista assumido a responsabilidade, comprometendo-se em custear o serviço de recuperação as suas despesas. Diante disso, entendeu a Administração ser desnecessária a abertura de processo para apuração de responsabilidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.27	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de processo de apuração de responsabilidade pela avaria no paralamã dianteiro direito do veículo Amarok, placa PCM 2741. (Item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O sinistro ocorreu 2 (dois) dias antes do início dos trabalhos da equipe de auditores em nossa Regional, tendo o motorista assumido a responsabilidade, comprometendo-se em custear o serviço de recuperação as suas despesas. Diante disso, entendeu a Administração ser desnecessária a abertura de processo para apuração de responsabilidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item da Nota de Auditoria	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 09/2015	12.27	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 11/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Ausência de processo de apuração de responsabilidade pela avaria no paralamã dianteiro direito do veículo Amarok, placa PCM 2741. (Item 9.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 6ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O sinistro ocorreu 2 (dois) dias antes do início dos trabalhos da equipe de auditores em nossa Regional, tendo o motorista assumido a responsabilidade, comprometendo-se em custear o serviço de recuperação as suas despesas. Diante disso, entendeu a Administração ser desnecessária a abertura de processo para apuração de responsabilidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida pela Unidade.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Adoção positiva.			

### PRT 8ª Região/PA

No exercício de 2016 houve três determinações feitas pelo Órgão de Controle Interno através de Diligências Contábeis. Todas foram atendidas pela Unidade, conforme a seguir:

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Diligência Contábil nº 4/2016 de 11/01/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Reclassificação contábil de softwares			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 8ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A determinação foi atendida através da emissão da nota de lançamento 2016NL000015 no Sistema SIAFI, em 29/01/2016.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Diligência Contábil nº 175/2016 de 14/07/2016	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			-
Descrição da Recomendação			
Ausência de movimentação na conta contábil 812310201 – Contratos de serviços em execução			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional PRT 8ª Região			-
Síntese da Providência Adotada			
A determinação foi atendida através da baixa de saldo na referida conta no Sistema SIAFI, em 21/07/2016.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi acatada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Diligência Contábil nº 285/2016 de 16/12/2016	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			-
Descrição da Recomendação			
Inscrição genérica para individualização de softwares			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional PRT 8ª Região			-
Síntese da Providência Adotada			
A determinação foi atendida através da emissão da nota de lançamento 2016NL000159 no Sistema SIAFI, em 16/12/2016.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi acatada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 36/2012	4.1.1;4.1.2; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.6; 4.1.7;4.1.8; 4.1.9; 4.1.12; 4.1.13; 4.1.14; 4.1.14; 4.1.20; 4.1.26	-
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>4.1.1</b> Por ocasião da licitação para a contratação de serviços de reprografia, reiteramos a necessidade de se efetivar estudos e pesquisas, no sentido de tornar menos onerosa aos cofres públicos a contratação de tais serviços.</p> <p><b>4.1.2</b> Reiteramos à Unidade para que exija da contratada a comprovação mensal do efetivo pagamento do auxílio-alimentação e do vale-transporte aos empregados, em atenção às disposições do Ofício-Circular nº 11/2006 – AUDIN/MPU.</p> <p><b>4.1.4</b> Reiteramos a recomendação para que a Unidade disponibilize no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG as informações referentes aos contratos firmados pela Unidade, conforme estabelece o caput e o §3º do art. 19 da Lei nº 12.465/2011 (LDO/2012).</p> <p><b>4.1.5</b> Adotar providências administrativas, por ocasião do próximo termo aditivo, para adequação dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua aos termos da Resolução CNMP nº 37/2009.</p> <p><b>4.1.6</b> Renegociar o Contrato nº 10/2011, firmado com a empresa Vigex Vigilância e Segurança Privada Ltda., por ocasião da repactuação, tendo em vista que o valor relativo ao posto 12x36 horas diurno está acima do estabelecido na Portaria SLTI/MPOG nº 01/2012.</p> <p><b>4.1.7</b> Incluir, nas próximas contratações de serviços continuados, cláusula relativa à garantia contratual, visando a proporcionar maior segurança à Administração, resguardando-a contra eventual inadimplemento do contratado.</p> <p><b>4.1.8</b> Instruir os autos de adesões a atas de registro de preços com a pesquisa de mercado, com vistas à comprovação da vantajosidade da adesão.</p> <p><b>4.1.9</b> Nos próximos certames, exija que os licitantes explicitem a composição do BDI nas propostas apresentadas.</p> <p><b>4.1.12</b> Adotar providências com vistas a atualizar, no SPIUNET, os registros dos imóveis localizados no Edifício-Sede do TRT/8ª Região e nos municípios de Santarém/PA e Macapá/AP, e incluir o registro do imóvel situado na Avenida Governador José Malcher, Belém/PA.</p> <p><b>4.1.13</b> Adotar providências para a observância do princípio da segregação de função quando da designação de comissão inventariante.</p> <p><b>4.1.14</b> Aperfeiçoar o uso do espaço destinado ao Almoxarifado, especialmente quanto a fazer constar extintores nas dependências, bem como evitar que materiais permaneçam em contato direto com o piso.</p> <p><b>4.1.20</b> Adotar controles sobre as saídas de veículos para aeroportos e endereços residenciais, de forma a averiguar se os servidores/membros usuários destes itinerários receberam indenização adicional por trecho.</p> <p><b>4.1.26</b> Tornar disponível na Internet os dados e informações acerca das relações mensais de todas as compras feitas pela Unidade, conforme determina a IN TCU nº 28/1999, inciso XXII.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Regional PRT 8ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p><b>4.1.1</b> A Unidade não possui contrato de serviços de reprografia. Os documentos são escaneados. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.2</b> Da análise dos Contratos nºs 7/2014 – Vigilância; 8/2015 – Limpeza e Conservação; e 12/2015 – Garagista, verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.4</b> Em consulta ao site compras governamentais, verificamos que a Unidade cadastra as licitações, os resultados e as Atas de Registro de Preços. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.5</b> Da análise dos Contratos nºs 7/2014 – Vigilância; 8/2015 – Limpeza e Conservação; e 12/2015 – Garagista, verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<p><b>4.1.6</b> Da análise do contrato para prestação de serviços de vigilância, Contrato nº 7/2014, de 18/8/2014, empresa contratada Prosegur Brasil S/A, o valor dos postos estão dentro dos limites estabelecidos pelas Portarias SLTI/MPOG nº 15, de 26/3/2014 e s/nº de 14/5/2015 e 18/3/2016. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.7</b> Da análise dos Contratos nºs 7/2014 – Vigilância; 8/2015 – Limpeza e Conservação; e 12/2015 –Garagista, verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.8</b> Da análise da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 5/2015 verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.9</b> Da análise dos Contratos nºs 7/2014 – Vigilância; 8/2015 – Limpeza e Conservação; e 12/2015 – Garagista, verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.12</b> Em consulta ao SPIUNET verificamos o cumprimento da recomendação. Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.13</b> Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.14</b> Recomendação atendida.</p> <p><b>4.1.20</b> Da análise dos Controles de Saída de Veículos Oficiais da Unidade, verificamos o cumprimento da recomendação.</p> <p><b>4.1.26</b> Recomendação atendida.</p>
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
A recomendação foi acatada.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.

**PRT 9ª Região/PR**

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Procedimento nº 1238/2014-66 MPT/PR	3.1	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN nº 37/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar as medidas cabíveis no sentido de aperfeiçoar o planejamento dos procedimentos licitatórios, bem como os respectivos mecanismos de controles internos administrativos, de forma a evitar que a realização de licitações no final do exercício financeiro comprometa a efetividade na aplicação dos recursos públicos e a legalidade dos atos praticados (item 2.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 9ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram tomadas providências para a elaboração de cronograma de execução orçamentária já no exercício de 2016, procedimento que será repetido em 2017. Foi incluído, dentre as ações do planejamento estratégico regional, tópico para estudo e aperfeiçoamento da programação e execução orçamentária.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Procedimento nº 1238/2014-66 MPT/PR	3.2 a 3.8	Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN nº 37/2016
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Adotar as medidas cabíveis no sentido de abster-se de adotar excesso de rigor nos julgamentos em procedimentos licitatórios, sob pena de inabilitação ou desclassificação de propostas mais vantajosas para a Administração (item 2.2);</p> <p>3.3 Observar fielmente as disposições do art. 109 da Lei nº8.666/93 abstendo-se de suprimir ou descumprir, sob qualquer pretexto, o prazo legal para o exercício pelos licitantes do direito a recorrer, conduta essa classificada pelo Tribunal de Contas da União como falta grave (item 2.3);</p> <p>3.4 Abster-se de revogar procedimento licitatório sem que estejam presentes os requisitos previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 (item 2.4):</p> <p>3.5 Observar as disposições do art. 43 da Lei nº8.666/93, abstendo-se de proceder à abertura de envelopes contendo propostas de preços de empresas inabilitadas em processos licitatórios. Devendo os envelopes serem devolvidos fechados aos concorrentes inabilitados (item 2.5);</p> <p>3.6. Abster-se de realizar contratações por dispensa de licitação sem que estejam devidamente comprovados os requisitos previstos na Lei nº8.666/93. (item 2.6)</p> <p>3.7 Observar, nas contratações por dispensa de licitação com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a necessidade de que sejam mantidas todas as condições estabelecidas no edital (item 2.6);</p> <p>3.8 Informar à AUDIN-MPU sobre a continuidade da execução do Contrato nº 16/2016 (item 2.7).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional PRT 9ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em relação aos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 houve reunião com os servidores lotados no Setor de Licitação para reforçar as instruções e firmar entendimento. No exercício de 2017 serão realizados treinamento visando a capacitação dos servidores.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

**PRT 15ª Região/Campinas**

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Relatório de Auditoria nº 15/2016	4.2.1.1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a orçamentação de bens e serviços sem utilização dos parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, "Portal de Compras Governamentais" e "contratações similares de outros entes públicos", no processo nº 2.15.000.001298/2016-15, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 3/2016.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Licitações e Contratos			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>A PRT/15 vem adotando muitas das diretrizes contidas na IN 05/2014, e na jurisprudência do TCU, sendo exemplos, dentre outras:</p> <p>a) utilização de pesquisa diretamente com os fornecedores (inciso IV da IN 05/2014) somente de forma subsidiária;</p> <p>b) parametrização dos valores levantados, a fim de excluir valores inexequíveis ou excessivamente elevado, comparando-se os valores orçados e desprezando aqueles que destoem do alinhamento dos demais preços; inclusive, é realizada comparação dos valores orçados com os contratados por ocasião da última contratação para o mesmo objeto, no caso de itens que, ano após ano, são recorrentemente registrados nos pregões do tipo SRP;</p> <p>c) utilização do menor preço obtido como resultado da pesquisa de preços, atenuando ainda mais o possível efeito de obtenção de orçamentos com valores excessivamente elevados.</p> <p>Sem embargo do exposto, e em atendimento ao achado da D. AUDIN, a PRT/15 passará a adotar o critério contido no Acórdão 1445/2015 do TCU, priorizando os parâmetros previstos nos incisos I e III do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, "Portal de Compras Governamentais" e "contratações similares de outros entes públicos". Informamos, ainda, que neste mês de dezembro foi contratada para a Regional a ferramenta "Banco de Preços" (<a href="http://www.bancodeprecos.com.br">http://www.bancodeprecos.com.br</a>), que possibilitará ampla consulta a contratações similares de outros entes públicos.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em virtude das justificativas prestadas pela Unidade, a recomendação foi considerada acatada.			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 15/2016	6.1.1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar à AUDINIMPU a respeito das providências adotadas em relação aos bens móveis não localizados pela Comissão de Levantamento Patrimonial da PRT15", designada pela Portaria nº 156, de 10/12/2015			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Materiais e Patrimônio			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Após o levantamento de todos os bens não localizados, foi instaurado o Processo nº 2.15.000.007077/2016-42, que compila todas as informações dos bens, como último responsável e respectivo Termo de Responsabilidade, e a apuração encontra-se em andamento.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação foi acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Recomendação atendida pela unidade, devendo ser informados a AUDIN, assim que disponíveis, os resultados alcançados.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 15/2016	6.2.1	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a divergência constatada no estoque físico do almoxarifado e adotar as medidas cabíveis, se for o caso, para aperfeiçoar as atividades de controles internos administrativos, com vistas a evitar inconsistências no controle de bens em estoque no almoxarifado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Materiais e Patrimônio			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A divergência no item Papel A4 Branco decorreu de uma separação de materiais que seriam destinados à PTM de Araçatuba, porém ainda não havia sido baixada. Com a baixa, foi regularizada a quantidade entre Estoque x Sistema. A divergência no item Lâmpada Eletrônica 30W/220V foi um equívoco de momento. O servidor que mostrou o item se confundiu e informou que aquelas lâmpadas estavam no sistema como Lâmpada Eletrônica 30W/220V, entretanto, o item visto trata-se de Lâmpada Fluorescente Compacta c/ Soquete 8W/840/220V, conforme se observa na foto abaixo. A confusão se decorreu porque a Lâmpada ser de 8w, é equivalente à 30W.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A recomendação foi atendida pela unidade.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Conformidade contábil – dezembro/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Saldo contábil do almox. não confere c/ RMA – item 21 Saldo alongado na conta 12311.99.05, desde 16/11/2016 (documento 2016PA000107/2016NS001616) Divergência entre Siafi e RMB. Conta 12311.03.03			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Materiais e Patrimônio			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Bens permanentes doados a outro órgão que deixou de dar o devido recebimento no Siafi. Isso justifica o saldo alongado na conta 12311.9905, conta 12311.0303. Situação regularizada em janeiro/2017; Diferença entre Siafi x RMA (item 21) foi regularizada em janeiro/2017; Divergência na conta 12.311.03.03 refere-se a uma baixa de um bem ocorrida em conta errada e depois regularizada, contudo ao que tudo indica, essa regularização ocasionou nova baixa no Siafi. A unidade aguarda orientação da Auditoria Interna para regularização definitiva.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Justificativas aceitas.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 19ª Região/AL**

Durante o ano de 2016, a PRT/19 recebeu 04 (quatro) diligências contábeis, com recomendações da AUDIN/MPU, afim de sanear inconsistências detectadas.

Todas essas recomendações foram atendidas no prazo estabelecido, com o objetivo de manter os trabalhos da Unidade em conformidade com a legislação, conforme detalhamento:

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Diligência 73/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Pelo exposto, proponho o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam tomadas as devidas providências para regularização do saldo da conta 12411.01.01 (Softwares), no mês de janeiro/2016, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008. Esta Coordenadoria deverá ser informada das medidas adotadas e/ou justificativas por meio de mensagem SIAFI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 19ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Tratamento dado por esta Unidade: SIAFI2016-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG Data: 07/03/17 Hora: 08:49:18 Usuario: ROOSEVELT Mensagem: 2016/0327239 Emissora 200202 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19A.R de 03/02/16 as 13:46 por ALBERTO NATHANAEL QUEIROZ DA Assunto: RESPONDE DILIGENCIA 4/2016 Do: Diretor Regional da Prt/19ª Regiao Ao:Coordenador de Controle e Analise Contabil Em atencao a diligencia contabil nr. 4/2016, informamos que foi lancada, nesta data, com valorizacao em 29/01/2016, a 2016NL000005 relativa a reclassificacao de software com vida util indefinida, conforme informacao do setor tecnico competente desta Regional.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em análise pela AUDIN			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Diligência 4/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Por tratar-se de inscrições relativamente antigas, envolvendo valores os mais heterogêneos possíveis, proponho o envio da presente diligência a essa Unidade Gestora para que efetue uma análise pormenorizada das Inscrições de Restos a Pagar, avaliando a existência real de compromisso financeiro assumido pela UG com a empresa prestadora. Caso seja identificado compromisso já extinto, proceder conforme a seguir:</p> <p>-Conta 63110.00.00 –Providenciar o cancelamento da respectiva Nota de Empenho, por meio do SIAFI tela preta, transação &gt;NE, opção 13 (outros cancelamentos de RP);</p> <p>-Conta 63210.00.00 –Enviar comunicando ou e-mail a esta Setorial Contábil, a fim de obter a orientação específica para cada caso.</p> <p>3. Tais procedimentos deverão ser efetuados no prazo de 20(vinte) dias, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008. Esta Setorial Contábil deverá ser informada após conclusão dos levantamentos procedidos.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 19ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Tratamento dado por esta Unidade: Setor de Orcamento e Financas PRT19 seg 07/03/2016 11:05 Para: AUDIN-CONAC@mpu.mp.br; Cc: Diretor Regional PRT19;</p> <p>Em resposta à diligência contábil nº 73/2016, informamos que existe o saldo na conta 63210000 referente a uma contratação de 2010 (aquisição de motor para portão).</p> <p>O fato é que realizamos o pagamento e as retenções, porém, após a ordem bancária "voltar" por conta de dados bancários inválidos, fomos informados pela empresa que esses dados bancários estavam sendo regularizados, portanto, deveríamos aguardar regularização ou outra solução para quitarmos as obrigações.</p> <p>A empresa nunca conseguiu regularizar sua situação e depois de algum tempo entrou em falência e não existe mais, porém, o valor devido à ela restou pendente em nossas contas.</p> <p>Assim, questionamos: considerando a falência da empresa e o período superior a 5 anos da contratação/entrega do material, existe a possibilidade de cancelarmos os valores pendentes? Se sim, como seria feito o procedimento?</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em análise pela AUDIN			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Diligência 197/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que seja ajustado o saldo, caso necessário, no prazo de dez dias, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008, ou apresentar as justificativas para sua permanência. Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 19ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Tratamento dado por esta Unidade: SIAFI2016-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG Data: 07/03/17 Hora: 08:48:01 Usuario: ROOSEVELT Mensagem: 2016/1149490 Emissora 200202 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19A.R de 21/07/16 as 09:47 por ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO Assunto: Resposta a diligencia contabil 197/2016 Informamos que os contratos com saldo existente na diligencia contábil já foram devidamente baixados, pois todos os contratos já haviam sido encerrados. Porem, houve problema na baixa do CNPJ 33530486000129, pois se trata de CNPJ que nao existe mais (antiga Embratel, hoje Claro), assim, no momento da baixa, o SIAFI acusou "CNPJ inexistente", portanto, solicitamos, por gentileza, orientação nesse sentido.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em análise pela AUDIN			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Diligência 285/2016	-	-
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, constatou-se que na conta contábil 12411.01.01 – Softwares (com vida útil definida) e/ou 12411.02.01 – Softwares (com vida útil indefinida), ainda não foram alterados seus contatos correntes de CNPJ para Inscrição Genérica, em atendimento ao contido na Orientação Contábil SEORI/AUDIN-MPU Nº 4/2016, o que motivou o registro de ocorrência (restrição) na conformidade contábil, em novembro/2016, código 318 (não atend. Orientação Órgão Cont Set/Central), conforme pode ser verificado na transação &gt;CONCONFCON, no SIAFI tela preta.</p> <p>2. Convém informar que todos os passos para a criação das inscrições genéricas do tipo IS (Individualização de Softwares) bem como seus respectivos lançamentos de correção encontram-se detalhados na Orientação Contábil referenciada no parágrafo anterior e que se torna flagrante a urgência dessas correções, em virtude da proximidade do encerramento do exercício, lembrando que as ocorrências (restrições) não regularizadas até o encerramento do exercício financeiro deverão ser objeto de citação no Processo de Contas anual, conforme disposto no item 6.1.4 da macrofunção 02.03.15 (Conformidade Contábil).</p> <p>3. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização imediata, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008. Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 19ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Tratamento dado por esta Unidade: SIAFI2016-ADMINISTRA-COMUNICA-CONMSG Data: 07/03/17 Hora: 08:46:44 Usuario: ROOSEVELT Mensagem: 2016/1886404 Emissora 200202 PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19A.R de 19/12/16 as 13:42 por ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO Assunto: Resposta - Diligencia Contabil 285/2016 - PRT/19 Em resposta à diligencia 285/2016 recebida por esta prt/19, informamos que, através da NL 18, esta DOF efetuou a alteração na conta do CNPJ e inclusão da inscrição genérica desta Regional.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Em análise pela AUDIN			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 24ª Região/MS**

Tratamento de determinações e recomendações do Órgão de Controle Interno.

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Relatório de Auditoria nº 5/2016	3.1	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 4/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a divergência constatada no estoque físico do almoxarifado e adotar as medidas cabíveis, se for o caso, para aperfeiçoar as atividades de controles internos administrativos, com vistas a evitar inconsistências no controle de bens em estoque no almoxarifado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Conforme explicitado anteriormente por esta Regional, durante a execução da obra foi observado que o cronograma previsto na licitação e que passou a reger o contrato se mostrou bastante deficiente e inadequado à melhor prática construtiva em diversos pontos. Além de não ter marcos físicos bem delimitados que possibilitassem o acompanhamento mais simplificado para a fiscalização, como se busca em uma empreitada por preço global, restou observada a existência de serviços cuja ordem de sequência lógica de dependência não foi respeitada.</p> <p>Assim, o cronograma físico-financeiro da obra tornava a observância da recomendação impossível na prática pelo que esta Regional procurou proceder à sua alteração.</p> <p>A alteração do cronograma, na forma do disposto no art. 65, II, "c", da Lei n. 8.666/93, só pode ser realizada de comum acordo entre a Administração e a contratada. Assim, esta Regional buscou, já nos primeiros meses de execução, a alteração do cronograma de modo a adaptá-lo à realidade da obra. No entanto, as propostas encaminhadas pela empresa previam antecipação de insumos (ex: Equipamentos de Proteção Individual) relativos à obra inteira já no início, o que acarretaria grande risco e foi descartado pela Administração.</p> <p>Posteriormente, no momento que esta Regional foi alertada pela AUDIN da inconformidade dos pagamentos com a orientação do TCU, novamente se buscou a contratada para que, em conjunto com a assessoria de fiscalização, apresentassem novo cronograma que fosse adequado à orientação. Novamente, não foi possível se chegar a acordo com a contratada, visto que a construtora demonstrou posicionamento que só aceitaria firmar novo cronograma com extensão do prazo de execução da obra, com custos para a Administração. Todo este trâmite restou devidamente documentado no processo administrativo respectivo.</p> <p>Desta forma, a Administração deparou-se com a situação de que aplicar a recomendação da AUDIN com o cronograma vigente ocasionaria a possibilidade iminente de paralisação da obra, visto que a construtora não concluiria as etapas (por motivos alheios a ela) e a Administração seguiria meses sem realizar o pagamento, o que rapidamente se tornaria insustentável financeiramente para a contratada. O cenário acima descrito se deu faltando menos de 20% para conclusão total da obra.</p> <p>Diante do dilema acima descrito e dos possíveis danos de difícil reparação à Administração e principalmente à sociedade e ao erário público, caso houvesse a paralisação, abandono ou atraso na obra, decidiu-se que nas quatro medições finais se continuaria seguindo a metodologia de medição que veio sendo feita durante todo o contrato.</p> <p>Tal decisão pareceu a mais adequada, pois diante de todo o acompanhamento da obra feito de maneira dedicada e direta pela equipe desta Regional e pela assessoria de fiscalização, se constatou que não ocorreram quaisquer danos, inclusive aqueles danos que a jurisprudência do TCU, sobre o tema, busca coibir, sempre se assegurando da absoluta conformidade técnica dos serviços com as especificações do projeto e a melhor prática construtiva.</p> <p>Qualquer visita à obra ou análise mais detida dos componentes da edificação em relação aos projetos demonstra com clareza que só foram pagos os serviços efetivamente executados e que os serviços estão inteiramente compatíveis com a qualidade prevista no projeto, pelo que não há qualquer infringência à legislação ou ao contrato nos pagamentos realizados.</p> <p>Assim, esta Regional lamenta não ter sido possível atender integralmente à recomendação da AUDIN/MPU, mas tem convicção que tal inobservância não gerou riscos concretos e nem danos ao erário e ao interesse público.</p> <p>Por fim, esta Regional acata integralmente a recomendação para quaisquer futuras obras e serviços de engenharia, tendo em vista que a obra em exame já foi concluída, e se compromete, desde já, a realizar o planejamento detido das contratações congêneres de modo a que o problema com o qual a Administração se deparou não volte a ocorrer.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Recomendação acatada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Relatório de Auditoria nº 5/2016	3.1	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 4/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Justificar a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013, em princípio para acréscimo de itens em decorrência de erros ou omissões relativas a pequenas variações quantitativas, em valor compatível com o previsto no risco do BDI, devendo ser incluída na justificativa a manifestação da área técnica, se houver, em virtude de a obra ter sido contratada por preço certo e total ou, se for o caso, adotar as providências cabíveis para sanar a impropriedade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Administração, como medida cautelar, tendo em vista a possível anulação parcial do 5º aditivo ao Contrato n. 13/2013, evitando a possibilidade de dano ao erário, realizou a glosa do montante questionado no relatório, ou seja, R\$ 38.447,61 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e centavos), na última fatura devida à contratada. Ato contínuo, instaurou-se o Processo n. 2.07.000.001161/2017-13, com vistas a obter os esclarecimentos técnicos necessários à vindoura decisão acerca da validade de parte questionada pelo aditivo, tal processo encontra-se em curso, segue cópia integral em anexo. O procedimento acima referido encontra-se em fase de manifestação por parte da contratada, em atenção ao contraditório e à ampla defesa, após seguirá para análise jurídica e decisão, devendo estar concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo que queremos tal prazo para informação final acerca do presente item.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida, devendo a Unidade informar à AUDIN/MPU os resultados alcançados devido à instauração do Processo n. 2.07.000.001161/2017-13.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 5/2016	3.3	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 4/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Na hipótese de constatadas falhas ou omissões relevantes nas peças que compõem os projeto básico e executivo, apurar, mediante devido processo administrativo, a responsabilidade da empresa contratada pela Administração para execução dos mencionados projetos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Regional está em fase de levantamento das falhas e omissões que sejam relevantes no projeto básico e projeto executivo, relativos à segunda fase da obra, para instauração do procedimento administrativo próprio com vistas a apurar a responsabilidade dos projetistas. Desta forma, temos como acatada a recomendação e procederemos com todas as medidas para elucidar quaisquer possíveis danos ao erário e adotar as medidas administrativas cabíveis.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada, devendo a Unidade informar à AUDIN/MPU os resultados alcançados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação acatada.			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 5/2016	3.4	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 4/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Exigir da Pollux Construções LTDA, responsável pela execução do Contrato nº 13/2013, a atualização do seguro garantia de 5% do valor contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A atualização da garantia foi exigida pela Administração e devidamente regularizada desde 17 de outubro de 2016. Não obstante, ante o atraso aparentemente injustificado na apresentação da documentação respectiva, instaurou-se o processo para apuração de falta contratual sob o n. 2.07.000.01163/2017-02, com cópia em anexo, devendo estar concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo que requeremos tal prazo para informação final acerca do presente item.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Relatório de Auditoria nº 5/2016	3.5	NOTA DE AUDITORIA SEAUD/AUDIN-MPU N.º 4/2017
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO</b>			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar quanto a eventual apuração de responsabilidade e aplicação de sanção à Pollux Construções LTDA pelo descumprimento da atualização da garantia de execução.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A atualização da garantia foi exigida pela Administração e devidamente regularizada desde 17 de outubro de 2016. Não obstante, ante o atraso aparentemente injustificado na apresentação da documentação respectiva, instaurou-se o processo para apuração de falta contratual sob o n. 2.07.000.01163/2017-02, com cópia em anexo, devendo estar concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelo que requeremos tal prazo para informação final acerca do presente item.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida, devendo a Unidade informar à AUDIN/MPU os resultados alcançados devido à instauração do Processo n. 2.07.000.01163/2017-02.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Diante das informações prestadas, consideramos a recomendação atendida.			



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 5/2016	12.1	Ofício nº 49/2017/AUDIN-MPU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Aprimorar os controles internos administrativos quanto a verificação da entrega dos uniformes fornecidos aos empregados alocados à execução do Contrato 3/2013.</p> <p>Comprovar mediante recibos, a entrega semestral dos uniformes, no período compreendido entre janeiro de 2014 e fevereiro de 2015, aos prestadores de serviços referentes ao Contrato nº 3/2013, informando a essa AUDIN os resultados alcançados, ou providenciar levantamento com vistas ao ressarcimento de eventuais pagamentos indevidos à contratada a título de despesas com “uniformes”;</p> <p>Informar quanto a eventuais providências adotadas com vistas à apuração de responsabilidade da contratada e possível aplicação de penalidade por eventual descumprimento de cláusulas do Contrato nº 3/2013 referentes à entrega mensal de uniformes aos prestadores de serviços (item 4.1.1.1)</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A comprovação da entrega dos uniformes fornecidos aos empregados será devidamente controlada pelos fiscais do respectivo contrato, com certificação nos autos e comunicação formal ao Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos da Regional em caso de descumprimento; A entrega semestral dos uniforme foi comprovada pela empresa contratada.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Na documentação apresentada pela empresa, não consta todos os comprovantes da entrega semestral dos uniformes aos prestadores de serviços referente ao período de Janeiro de 2014 a Fevereiro de 2015.</p> <p>Dessa forma, reitera-se para que a Unidade:</p> <p>a) Comprove o cumprimento tempestivo das obrigações pela contratada; ou</p> <p>b) Providencie o ressarcimento dos valores pagos indevidamente à empresa a título de custos com uniformes durante o período em que esteve inadimplente; e</p> <p>c) Informe quanto a eventuais providências adotadas com vistas à apuração de responsabilidade da contratada e possível aplicação de penalidade por eventual descumprimento de cláusula do Contrato nº 3/2013 referentes à entrega de uniforme são prestadores de serviços.</p> <p><b>Informação da Unidade por meio do OF/MPT-MS/GAB/Nº 001/2017</b></p> <p>- <b>Item 12.1</b> (execução do Contrato nº 3/2013 – uniformes e munições). Foi instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da contratada e eventual aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas do contrato (PA nº 2.24.000.000009/2017-24).</p> <p><b>Análise da AUDIN</b></p> <p>Diante das informações prestadas, considera-se a recomendação acatada, devendo os resultados das providências para ressarcimento dos valores pagos indevidamente, da apuração de responsabilidade e de eventual aplicação de penalidade ser informados à AUDIN-MPU.</p>			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Relatório de Auditoria nº 5/2016	12.11	Ofício nº 49/2017/AUDIN-MPU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			-
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Informar a esta AUDIN/MPU sobre o andamento do processo administrativo nº 2.24.000.004816/2015-54, referente ao Inventário de 2015 e, ser for o caos, sobre eventuais providências adotadas com vistas ao ressarcimento dos livros não localizados, bem como sobre os resultados alcançados (item 7.1.1);			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria Regional da PRT 24ª Região			-
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
- Ofício MPT-MS/GAB/Nº 181/2016 Foi expedida notificação à servidora responsável pela biblioteca até 2015, par realizar o recolhimento do valor decorrente da não localização de 124 (cento e vinte e quatro) livros que estavam sob sua responsabilidade, com prazo de recolhimento até o dia 30/11/20016.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<b>Análise da AUDIN</b> – Nota de Auditoria SEAUD/AUDIN-MPU nº 50/2016 Diante das informações prestadas, considera-se a recomendação acatada, devendo a unidade informar à AUDIN os resultados alcançados. <b>Informação da Unidade por meio do OF/MPT-MS/GAB/Nº 001/2017</b> - Item 12.11 (Inventário Anual Exercício 2015 – fechamento do processo de inventário). A servidora responsável pela biblioteca até 2015 efetivou o pagamento do valor decorrente da não localização dos livros que estavam sob sua responsabilidade, conforme documentos em anexo. <b>Análise da AUDIN</b> Diante das informações prestadas, considera-se a recomendação atendida. Informação da Unidade por meio do OF/MPT-MS/GAB/Nº 001/2017 - Item 12.1 (execução do Contrato nº 3/2013 – uniformes e munições). Foi instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da contratada e eventual aplicação de penalidade por descumprimento de cláusulas do contrato (PA nº 2.24.000.000009/2017-24). <b>Análise da AUDIN</b> Diante das informações prestadas, considera-se a recomendação acatada, devendo os resultados das providências para ressarcimento dos valores pagos indevidamente, da apuração de responsabilidade e de eventual aplicação de penalidade ser informados à AUDIN-MPU.			



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

No âmbito do Ministério Público do Trabalho não houve nenhum Processo Administrativo que resultasse na Tomada de Contas Especiais, junto ao TCU, no exercício de 2016.

Algumas ocorrências foram registradas no âmbito do MPT no ano de 2016 e as devidas providências foram tomadas, a saber:

**Procuradoria Geral do Trabalho**

No exercício de 2016, no âmbito deste Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), foi julgado o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 2.00.000.038156/2013-85, que trata de possível utilização de recursos destinados ao financiamento da campanha "Promova a paz. Exploração sexual infantil jamais. É Crime!". O mencionado Inquérito foi julgado na 203ª Sessão Ordinária do CSMPT, resultando na instauração de PAD, que se encontra distribuído à Conselheira Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre.

Eventuais medidas administrativas cabíveis, são tomadas de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 75/1993, conforme se extrai dos artigos 236 a 265.

**PRT 2ª Região/SP**

Durante o exercício de 2016 não houve tomada de contas especial junto ao TCU.

Com relação à apuração e ressarcimento de dados ao Erário, o relatório da Comissão de Inventário referente ao exercício de 2015 apontou a não localização de uma cafeteira elétrica.

O responsável pelo bem, cumprindo determinação da autoridade superior, recolheu a importância equivalente ao prejuízo ao erário, apurado segundo os critérios estabelecidos na Portaria nº 122/2011, do Tribunal de Contas da União.

O recolhimento foi feito mediante GRU, com o código 18830, no valor total de R\$ 38,55 (trinta oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRT 5ª Região/BA**

No exercício de 2016, não houve na PRT 5ª Região processos administrativos para apuração de responsabilidade por dano ao Erário e não houve tomadas de contas especiais instauradas.

Para seu controle, a Regional tem buscado orientar os servidores quanto ao cumprimento do exercício das atividades de forma zelosa, com o cumprimento das normas que regem a Administração Pública, com o objetivo de evitar eventuais ilícitos administrativos.

**PRT 7ª Região/CE**

As apurações de faltas contratuais e os respectivos danos ao erário são realizadas em processos próprios que tramitam em conformidade com o previsto na Lei n. 9784/99 e demais cabíveis, observando-se, principalmente os princípios do contraditório e da ampla defesa. A Divisão Administrativa da Regional é responsável por auxiliar os fiscais no controle dos contratos, no sentido de controlar e minimizar ocorrências, como também a instrução dos processos relativos à aplicação de penalidades contratuais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**PRT 8ª Região/PA**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
01	01	-	-	-	01	-	-	-

Houve um caso de furto de cadeiras no prédio da antiga sede da Regional, onde não há servidores em atividade. Foi instaurada Sindicância para identificação de autoria e apuração de eventual responsabilidade de servidores. O processo não obteve êxito em identificar autoria do furto e não vislumbrou responsabilidade aplicável a servidor do Órgão, motivo pelo qual foi arquivado o procedimento na Unidade e encaminhado para a instauração de investigação pela Polícia Federal.

**PRT 9ª Região/PR**

Nas situações ocorridas em que foram detectadas a possibilidade de danos ao erário foram comunicadas aos infratores que por sua vez executaram a restauração do bem devolvendo-os ao status anterior.

**PRT 23ª Região/MT**

No final do ano de 2017, possivelmente durante o mês de novembro tivemos o furto de uma câmera fotográfica Canon 5D Mark. O valor de aquisição do bem é de R\$ 11.614,95. O Procurador-Chefe encaminhou ofício à Polícia Federal solicitando abertura de procedimento para apurar o fato. Está sendo aberta uma sindicância, visando apurar responsabilidade. Estamos instalando um software de monitoramento no sistema das câmeras de segurança da Regional. Com isso voltaremos a analisar todas as imagens do nosso sistema de segurança, visando auxiliar na análise de todas as imagens, em especial das imagens gravadas na porta da sala onde o bem ficava guardado.

---

**Estrutura e controles de que a UPC dispõe para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos**

---

O Ministério Público do Trabalho, ramo pertencente ao Ministério Público da União, não possui dentro de sua estrutura um setor destinado exclusivamente para a apuração de eventuais ilícitos administrativos - utiliza-se da legislação vigente, em especial, as Leis nºs 8.112/1990 e 9.784/1999 – e, sempre que o fato é conhecido, o Procurador-Geral do Trabalho, com fundamento nos Arts. 87 e 91, inciso IX, da Lei Complementar nº 75/93, designa uma comissão especial de sindicância ou processo disciplinar, com o fito de proceder à respectiva apuração, respeitando os ritos, os prazos definidos em lei e a competência para decisão do processo. As Procuradorias Regionais do Trabalho, de igual modo, seguem os mesmos procedimentos, e seus Procuradores-Chefes praticam os atos que lhes foram delegados pelo Procurador-Geral do Trabalho. Considerando que não há, historicamente, número elevado de processos destinados a apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, o MPT estuda a possibilidade de implementar em sua estrutura um setor onde atuará uma Comissão Permanente de Processo Disciplinar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

Sobre medidas destinadas a minimizar ocorrências de ilícitos, cite-se que, além das normas gerais aplicáveis aos servidores públicos, todas as regras emanadas da Procuradoria-Geral da República que normatizam uso do bem público e disciplinam condutas éticas e de procedimentos dos servidores do Ministério Público da União, a exemplo de uso de veículos, de telefonia, etc, são amplamente divulgadas internamente, e, quando necessário, são adotadas e implementadas semelhantes regras para determinado caso concreto no âmbito do MPT.

**8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

Não há regulamento que institui o cronograma de pagamento de obrigações assumidas pela Procuradoria Geral do Trabalho. Desta forma, os pagamentos são efetuados na ordem de recebimento dos processos pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, obedecendo-se, no entanto, os prazos contratualmente previstos e vencimento de faturas.

**8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

A Procuradoria Geral do Trabalho não teve contratos que se enquadrasse nos moldes do benefício oriundo da desoneração de folha de pagamento, haja vista não possuírem planilha de custos para identificar, de forma objetiva, o impacto do benefício oferecido pelo Governo Federal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

**9 ANEXOS E APÊNDICES**

---

**Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>1.516.271.477,45</b>	<b>1.482.733.274,26</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>1.347.539.477,45</b>	<b>1.330.899.966,99</b>
Vinculadas	-	-	Vinculadas	<b>168.732.000,00</b>	<b>151.833.307,27</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	167.232.000,00	150.637.698,00
			Operação de Crédito	1.500.000,00	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.195.609,27
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.511.565.444,88</b>	<b>1.471.372.163,17</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>14.809.181,09</b>	<b>4.354.416,49</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	1.511.562.609,11	1.471.370.528,45	Resultantes da Execução Orçamentária	12.944.496,52	2.525.014,15
Repasse Recebido	16.103,46		Repasse Concedido	241.999,63	678.932,16
Sub-repasse Recebido	1.511.546.505,65	1.471.370.528,45	Sub-repasse Concedido	4.257,27	117.907,05
Independentes da Execução Orçamentária	2.835,77	1.634,72	Valores Diferidos - Baixa		1.728.174,94
Demais Transferências Recebidas	18,20	317,41	Sub-repasse Devolvido	12.698.239,62	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.817,57	1.317,31	Independentes da Execução Orçamentária	1.864.684,57	1.829.402,34
Aporte ao RPPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	18,20	
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.864.666,37	1.829.402,34
			Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>59.268.963,14</b>	<b>151.719.701,44</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>165.990.114,71</b>	<b>120.827.510,99</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.084.228,50	1.422.564,55	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.280.440,79	555.652,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	55.715.125,77	146.599.139,27	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	164.264.846,79	119.793.496,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	513.461,62	257.485,55	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	444.827,13	478.362,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.956.147,25	3.440.512,07	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	6.806,54	3.227,50			
Arrecadação de Outra Unidade	1.949.340,71	3.205.139,64			
Demais Recebimentos		232.144,93			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>261.851.246,76</b>	<b>246.674.583,89</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>135.614.881,53</b>	<b>261.851.246,76</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	261.851.246,76	246.674.583,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	135.614.881,53	261.851.246,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.832.685.654,78</b>	<b>1.869.766.448,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.832.685.654,78</b>	<b>1.869.766.448,50</b>



TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--------------------------------------------

SUBTÍTULO	MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
-----------	--------------------------------------

ÓRGÃO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>Receitas Tributárias</b>				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
<b>Receitas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
<b>Receita Patrimonial</b>				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
<b>Receita Industrial</b>				
<b>Receitas de Serviços</b>				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
<b>Transferências Correntes</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito - Mercado Interno				
Operações de Crédito - Mercado Externo				
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferências de Capital</b>				
<b>Outras Receitas de Capital</b>				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT</b>	-	-	1.516.271.477,45	1.516.271.477,45
<b>TOTAL</b>	-	-	1.516.271.477,45	1.516.271.477,45
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	200.000,00	200.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	100.000,00	100.000,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	100.000,00	100.000,00	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.337.713.468,00	1.465.373.166,00	1.448.948.346,34	1.431.198.214,05	1.430.113.985,55	16.424.819,66
Pessoal e Encargos Sociais	1.045.813.327,00	1.159.177.327,00	1.159.021.332,10	1.154.567.513,10	1.154.567.513,10	155.994,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	291.900.141,00	306.195.839,00	289.927.014,24	276.630.700,95	275.546.472,45	16.268.824,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	100.453.259,00	69.706.561,00	67.323.131,11	29.358.137,63	29.358.137,63	2.383.429,89
Investimentos	84.900.290,00	61.066.561,00	58.783.131,11	20.958.137,63	20.958.137,63	2.283.429,89
Inversões Financeiras	15.552.969,00	8.640.000,00	8.540.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	100.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	1.438.166.727,00	1.535.079.727,00	1.516.271.477,45	1.460.556.351,68	1.459.472.123,18	18.808.249,55
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.438.166.727,00</b>	<b>1.535.079.727,00</b>	<b>1.516.271.477,45</b>	<b>1.460.556.351,68</b>	<b>1.459.472.123,18</b>	<b>18.808.249,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.438.166.727,00</b>	<b>1.535.079.727,00</b>	<b>1.516.271.477,45</b>	<b>1.460.556.351,68</b>	<b>1.459.472.123,18</b>	<b>18.808.249,55</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.592.633,27</b>	<b>57.825.410,04</b>	<b>47.396.722,97</b>	<b>47.396.347,47</b>	<b>14.180.864,52</b>	<b>4.840.831,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.914.686,94	1.794.353,39	1.794.353,39	6.120.177,09	156,46
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.592.633,27	49.910.723,10	45.602.369,58	45.601.994,08	8.060.687,43	4.840.674,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>70.850.770,49</b>	<b>88.773.729,23</b>	<b>116.915.174,28</b>	<b>116.868.499,32</b>	<b>2.279.700,44</b>	<b>40.476.299,96</b>
Investimentos	63.583.716,37	79.183.729,23	100.307.786,25	100.261.111,29	2.030.034,35	40.476.299,96
Inversões Financeiras	7.267.054,12	9.590.000,00	16.607.388,03	16.607.388,03	249.666,09	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>79.443.403,76</b>	<b>146.599.139,27</b>	<b>164.311.897,25</b>	<b>164.264.846,79</b>	<b>16.460.564,96</b>	<b>45.317.131,28</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>79.240,00</b>	<b>1.426.389,75</b>	<b>1.280.440,79</b>	<b>157.163,82</b>	<b>68.025,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	79.240,00	1.426.389,75	1.280.440,79	157.163,82	68.025,14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>941,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>941,50</b>
Investimentos	941,50	-	-	-	941,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>80.181,50</b>	<b>1.426.389,75</b>	<b>1.280.440,79</b>	<b>157.163,82</b>	<b>68.966,64</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 26/01/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ÓRGÃO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>818.975.331,50</b>	<b>794.255.292,43</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>818.975.331,50</b>	<b>794.255.292,43</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>135.614.881,53</b>	<b>261.851.246,76</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>102.496.942,51</b>	<b>261.116.146,21</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>683.360.449,97</b>	<b>532.404.045,67</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>44.903.247,29</b>	<b>-</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>671.575.141,70</b>	<b>533.139.146,22</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>16.560.380,09</b>	<b>11.902.375,74</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>183.015.412,57</b>	<b>307.065.950,63</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	16.560.380,09	11.902.375,74	Execução dos Atos Potenciais Passivos	183.015.412,57	307.065.950,63
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	16.560.380,09	11.902.375,74	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	2.811.830,25	660.848,99
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	180.203.582,32	306.405.101,64
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16.560.380,09</b>	<b>11.902.375,74</b>	<b>TOTAL</b>	<b>183.015.412,57</b>	<b>307.065.950,63</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>32.293.703,38</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>824.235,64</b>
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	824.235,64
<b>TOTAL</b>	<b>33.117.939,02</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PAGINA 1

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ORGAO SUPERIOR

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>19.990.271,72</b>	<b>105.312.290,37</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.514.028.247,21</b>	<b>1.475.066.933,29</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.514.028.247,21</b>	<b>1.475.066.933,29</b>
Ingressos Extraorçamentários	513.461,62	257.485,55
Transferências Financeiras Recebidas	1.511.565.444,88	1.471.372.163,17
Arrecadação de Outra Unidade	1.949.340,71	3.205.139,64
Demais Recebimentos	-	232.144,93
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.494.037.975,49</b>	<b>-1.369.754.642,92</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-1.329.281.697,70</b>	<b>-1.218.994.322,05</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-1.142.803.536,45	-1.050.278.516,06
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-186.484.967,79	-168.719.033,49
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PÁGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	6.806,54	3.227,50
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-149.502.269,57</b>	<b>-145.927.542,35</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-149.502.269,57	-145.927.542,35
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-15.254.008,22</b>	<b>-4.832.778,52</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-444.827,13	-478.362,03
Transferências Financeiras Concedidas	-14.809.181,09	-4.354.416,49
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-146.226.636,95</b>	<b>-90.135.627,50</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-146.226.636,95</b>	<b>-90.135.627,50</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-136.235.099,84	-86.200.411,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-9.991.537,11	-3.935.215,90
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 26/01/2017 PÁGINA 3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-126.236.365,23	15.176.662,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	261.851.246,76	246.674.583,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	135.614.881,53	261.851.246,76



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.676.659.084,54</b>	<b>1.550.606.298,18</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>18.556,43</b>	<b>1.386.021,69</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	18.556,43	1.386.021,69
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.587.549.059,33</b>	<b>1.493.817.894,69</b>
Transferências Intragovernamentais	1.511.565.444,88	1.471.372.163,17
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	75.983.614,45	22.445.731,52
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>87.019.300,88</b>	<b>53.583.059,05</b>
Reavaliação de Ativos	41.082.724,51	21.904.213,80
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	12.175.270,30	12.106.822,98
Ganhos com Desincorporação de Passivos	33.761.306,07	19.572.022,27
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.072.167,90</b>	<b>1.819.322,75</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.072.167,90	1.819.322,75
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.590.370.044,78</b>	<b>1.469.303.491,33</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.045.184.335,41</b>	<b>984.731.971,18</b>
Remuneração a Pessoal	803.717.744,39	757.531.938,61
Encargos Patronais	149.536.613,92	141.658.247,60
Benefícios a Pessoal	90.257.469,28	84.128.027,98
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.672.507,82	1.413.756,99
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>177.332.919,09</b>	<b>165.564.312,12</b>
Aposentadorias e Reformas	136.278.297,79	129.490.671,88
Pensões	40.772.350,27	35.809.872,12
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	282.271,03	263.768,12
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>241.332.310,37</b>	<b>226.078.934,42</b>
Uso de Material de Consumo	6.550.876,12	6.496.961,56
Serviços	211.825.451,25	199.205.782,23
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.955.983,00	20.376.190,63
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.784,23</b>	<b>507,32</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	1,14
Juros e Encargos de Mora	1.783,94	506,18
Variações Monetárias e Cambiais	0,29	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>52.163.335,89</b>	<b>17.973.028,94</b>
Transferências Intragovernamentais	14.809.181,09	4.354.416,49
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	37.354.154,80	13.618.612,45
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>66.194.761,78</b>	<b>71.366.215,86</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.487.304,43	-
Perdas com Alienação	44.603,54	50.030,05
Perdas Involuntárias	50.049,73	190.802,59
Incorporação de Passivos	18.599,89	37.295.601,71
Desincorporação de Ativos	64.594.204,19	33.829.781,51



EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMISSÃO 26/01/2017	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	----------------------------------------------------------------

SUBTÍTULO	MPT - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
-----------	--------------------------------------

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
<b>Tributárias</b>	<b>458.278,35</b>	<b>663.768,41</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.672,05	135.110,89
Contribuições	271.606,30	528.657,52
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>7.702.319,66</b>	<b>2.924.753,08</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.702.319,66	2.924.753,08
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>86.289.039,76</b>	<b>81.302.806,85</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015